SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 21 de Fevereiro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO VIII | Nº 1459

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 062/2017 – PMA – GP

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Defesa Civil - COMDEC de Acari/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 8º, da Lei Municipal nº. 962, de 23 de maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Executivo nº. 046, de 24 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os membros que constituirão o Conselho Municipal de Defesa Civil do Município de Acari RN, da seguinte forma:

WELLINGTON ARAÚJO JÚNIOR, Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, Presidente do Conselho;

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS, Representante da Câmara Municipal de Vereadores;

EDJA SOARES PEREIRA DE LUCENA, Agente Administrativo, Representante do Poder Judiciário;

BENTO DE ARAÚJO, Secretário do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Acari;

GUSTAVO BRAZ DE ALBUQUERQUE GALVÃO, Representante do Escritório da EMATER no Município de Acari RN;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 15 de fevereiro de 2017.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:0090EEC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 063/2017 – PMA – GP

Dispõe sobre a nomeação do COMITÊ FISCALIZADOR DE DEFESA CIVIL de Acari/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 8º, da Lei Municipal nº. 962, de 23 de maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Executivo nº. 046, de 24 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **WELLINGTON ARAÚJO JÚNIOR**, Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento de Acari/RN, para desempenhar a Função de Coordenador da Coordenadoria de Defesa Civil do Município de Acari RN.

Art. 2º - **NOMEAR** o Sr. **GUSTAVO BRAZ DE ALBUQUERQUE GALVÃO**, representante do Escritório da EMATER no Município e **BENTO DE ARAÚJO**, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município, para responder pelo Setor Técnico Operacional e Comunitário, respectivamente, ambos da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do Município – COMDEC Acari RN.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 15 de fevereiro de 2017.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:3EB64540

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE - Ex-prefeito Luiz Bênes Leocádio de Araújo

1º VICE-PRESIDENTE - Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo

2º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Luis Eduardo Bento da Silva

3º VICE-PRESIDENTE - Prefeita Maria Bernardete Nunes Rego Gomes

4º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Thales André Fernandes

5º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Robson de Araújo

SECRETÁRIO GERAL - Prefeito Alessandru Emannuel Pinheiro e Alves

2ª SECRETÁRIA - Prefeita Suely Fonseca Bezerra de Lima

TESOUREIRO GERAL - Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes

2ª TESOUREIRA - Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti

CONSELHO FISCAL - Prefeito Anteomar Pereira da Silva

CONSELHEIRO FISCAL - Prefeito Francisco das Chagas Félix Bertuleza

CONSELHEIRA FISCAL - Prefeita Patrícia Peixoto Targino

CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE - Prefeito Luiz Antônio Bandeira de Souza

CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE - Prefeita Antônia Ferreira Lima Furtado

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
PORTARIA Nº 027/2017 PUBLICADO POR RETIFICAÇÃO

Travessa Praça Cívica 9 de Junho, 29 – Centro – Tel.: (84) 3533-2338 – Cep.: 59510-000
CNPJ: 35.308.451/0001-75
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria Nº 027/2017 PUBLICADO POR RETIFICAÇÃO

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **LUCICLEIDE DA SILVA MENDES,** portador do CPF: 075.027.654-17, no Cargo Assistente de Plenário desta Câmara Municipal.

Art. 2º- Fica concedido a gratificação de 42% (quarenta e dois por cento), conforme paragrafo único do artigo terceiro da resolução n° 005 de 19 de março 2014, para a funcionária ora nomeada no artigo 1° desta portaria

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, na data de sua publicação e seus efeitos legais retroagindo aos 01 de fevereiro 2017.

Afonso Bezerra/RN, 16 de Fevereiro de 2017.

VEREADOR GUSTAVO LUIZ DOS SANTOS BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal
CPF: 064.619.514-07

Publicado por:
Gustavo Luiz dos Santos Bezerra
Código Identificador:9581E6D1

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
PORTARIA Nº 028/2017 PUBLICADO POR RETIFICAÇÃO

Travessa Praça Cívica 9 de Junho, 29 – Centro – Tel.: (84) 3533-2338 – Cep.: 59510-000
CNPJ: 35.308.451/0001-75
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria Nº 028/2017 PUBLICADO POR RETIFICAÇÃO

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **RAMOM MARCKZAN SILVA NUNES,** portador do CPF: 067.037.934-41, no Cargo Assistente Parlamentar da Presidência desta Câmara Municipal.

Art. 2º- Fica concedido a gratificação de 42% (quarenta e dois por cento), conforme paragrafo único do artigo terceiro da resolução n° 005 de 19 de março 2014, para a funcionária ora nomeada no artigo 1° desta portaria

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, na data de sua publicação e seus efeitos legais retroagindo aos 01 de fevereiro 2017.

Afonso Bezerra/RN, 16 de Fevereiro de 2017.

VEREADOR GUSTAVO LUIZ DOS SANTOS BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal
CPF: 064.619.514-07

Publicado por:
Gustavo Luiz dos Santos Bezerra
Código Identificador:DF43FDF2

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
PORTARIA Nº 029/2017 PUBLICADO POR RETIFICAÇÃO

Travessa Praça Cívica 9 de Junho, 29 – Centro – Tel.: (84) 3533-2338 – Cep.: 59510-000
CNPJ: 35.308.451/0001-75
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria Nº 029/2017 PUBLICADO POR RETIFICAÇÃO

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **FRANCISCA ALCINEIDE DA SILVA,** portador do CPF: 013.088.914-82, no Cargo de assessor de Imprensa desta Câmara Municipal.

Art. 2º- Fica concedido a gratificação de 42% (quarenta e dois por cento), conforme paragrafo único do artigo terceiro da resolução n° 005 de 19 de março 2014, para a funcionária ora nomeada no artigo 1° desta portaria

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, na data de sua publicação e seus efeitos legais retroagindo aos 01 de fevereiro 2017.

Afonso Bezerra/RN, 16 de Fevereiro de 2017.

VEREADOR GUSTAVO LUIZ DOS SANTOS BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal
CPF: 064.619.514-07

Publicado por:
Gustavo Luiz dos Santos Bezerra
Código Identificador:9035A2F0

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
PORTARIA Nº 026/2017 PUBLICADO POR RETIFICAÇÃO

Travessa Praça Cívica 9 de Junho, 29 – Centro – Tel.: (84) 3533-2338 – Cep.: 59510-000
CNPJ: 35.308.451/0001-75
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria Nº 026/2017 PUBLICADO POR RETIFICAÇÃO

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear,**FRANCISCA VITORIA DANTAS,**portador do CPF: 029.763.604-99, no Cargo Assistente de Plenário desta Câmara Municipal.
Art. 2º- Fica concedido a gratificação de 42% (quarenta e dois por cento), conforme paragrafo único do artigo terceiro da resolução n° 005 de 19 de março 2014, para a funcionária ora nomeada no artigo 1° desta portaria

Art. 3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, na data de sua publicação e seus efeitos legais retroagindo aos 01 de fevereiro 2017.

Afonso Bezerra/RN, 16 de Fevereiro de 2017.

VEREADOR GUSTAVO LUIZ DOS SANTOS BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal
CPF: 064.619.514-07

Publicado por:
Gustavo Luiz dos Santos Bezerra
Código Identificador:3BC941E1

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

A CAMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, mediante a Pregoeira designada pela Portaria nº 023/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 14**:00 horas** do dia **06 de março do ano de 2017**, na sala de Licitações da Câmara Municipal de Afonso Bezerra, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço global. OBJETO: Contratação de empresa para fornecer de licenças de uso por prazo determinado, manutenção e suporte técnico nos software para Planejamento, Orçamento, Tesouraria e Contabilidade, Protocolo, Licitações, Patrimônio Público, Compras, Controle Interno, Recursos humanos e Folha de Pagamento, Holerite na Web, Portal da Transparência em atendimento a LC 131/2009, conforme descrito no Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei nº 10.520/2001 e o Decreto Federal nº 3.555/2000 e aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93, 9.784/99 e suas modificações.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados até 02 (dois) dias úteis antes da realização do certame, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Travessa Praça Cívica, 9 de junho, nº 37, Centro, Cep: 59.510-000 – Afonso Bezerra/RN, e/ou através de documento petitório, devidamente enviado ao e-mail: cmabafonso@gmail.com**,** a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente e praxe, qual seja, das 08h00min às 14h00min.

Afonso Bezerra/RN, em, 20 de fevereiro de 2017.

LUARA RAYANE ALVES DE AQUINO
Pregoeira Oficial
CMAB/RN

Publicado por:
Gustavo Luiz dos Santos Bezerra
Código Identificador:F382E3FA

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2017

A CAMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, mediante a Pregoeira designada pela Portaria nº 023/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 14**:00 horas** do dia **14 de março do ano de 2017**, na sala de Licitações da Câmara Municipal de Afonso Bezerra, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço global. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN**, conforme descrito no Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei nº 10.520/2001 e o Decreto Federal nº 3.555/2000 e aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93, 9.784/99 e suas modificações.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados até 02 (dois) dias úteis antes da realização do certame, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Travessa Praça Cívica, 9 de junho, nº 37, Centro, Cep: 59.510-000 – Afonso Bezerra/RN, e/ou através de documento petitório, devidamente enviado ao e-mail: cmabafonso@gmail.com**,** a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente e praxe, qual seja, das 08h00min às 13h00min.

Afonso Bezerra/RN, em, 20 de fevereiro de 2017.

LUARA RAYANE ALVES DE AQUINO
Pregoeira Oficial
CMAB/RN

Publicado por:
Gustavo Luiz dos Santos Bezerra
Código Identificador:99849B33

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II, art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância como parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 0003/2017
Nome do credor: A MANOEL ASSIS DE OLIVEIRA NETO – EDM LOCAÇÕES
CNPJ: 10.580.278/0001-39
Endereço: AV. BACHAREL TOMAZ LANDIM, Nº 2420 – IGAPÓ - NATAL/RN.CEP Nº 59.104-212

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
Subfunção: 301 – ATENÇÃO BASICA
Programa: 0006 – QUALIDADE E FORTALECIMENTO NA SAÚDE
Projeto/Atividade: 2017 – MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO FMS
Elemento de Despesa: 339039000000 – OUTROS SERV. TERC. P. JURÍDICA

Valor Total: R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR (TIPO AMBULÂNCIA), sem motorista e sem combustível, visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde – FMS.

Afonso Bezerra/RN, 10 de Janeiro de 2017.

JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde-FMS

Publicado por:
Lucas Soares Mendes
Código Identificador:36094219

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N.º 002/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA/RN

CONTRATADA: Empresa **MANOEL ASSIS DE OLIVEIRA NETO – EDM LOCAÇÕES CNPJ:** 10.580.278./0001-39;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR (TIPO AMBULÂNCIA), SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.

FUNDAMENTO LEGAL: ART 24, II DA LEI Nº 8.666/93;

PROCESSO: 003/2017;

VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE **02** (DOIS) MESES NO PERÍODO DE 10/01/2017 ATÉ 09/03/2017, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

ÓRGÃO: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 – ATENÇÃOBÁSICA
PROGRAMA: 0006 – QUALIDADE E FORTALECIMENTO NASAÚDE
PROJETO / ATIVIDADE: 2017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS
ELEMENTO DE DESPESA: 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR TOTAL: R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)

FIRMADO EM: 10/01/2017

SIGNATÁRIOS:
CONTRATANTE: JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEREDO - CPF nº 629.307.964-72
CONTRATADO: MANOEL ASSIS DE OLIVEIRA NETO - CPF Nº. 821.878.864-68

Publicado por:
Lucas Soares Mendes
Código Identificador:7C5EB44B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II, art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância como parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 0004/2017
Nome do credor: A YARA PAULO DA SILVA - CLIMA IDEAL
CNPJ: 20.939.298/0001-07
Endereço: RUA LEONARDO GAMA, Nº 98 – GUARAPES - NATAL/RN.CEP Nº 59.074-592

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
Subfunção: 301 – ATENÇÃO BASICA
Programa: 0006 – QUALIDADE E FORTALECIMENTO NA SAÚDE
Projeto/Atividade: 2017 – MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO FMS
Elemento de Despesa: 339039000000 – OUTROS SERV. TERC. P. JURÍDICA

Valor Total: R$ 2.550,00 (Dois Mil Quinhentos e Cinquenta Reais).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO (NOVOS, ORIGINAIS E GENUÍNOS), QUANDO NECESSÁRIOS, DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES NOS PRÉDIOS PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA / RN.

Afonso Bezerra/RN, 03 de Fevereiro de 2017.

JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde
FMS

Publicado por:
Lucas Soares Mendes
Código Identificador:362359B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 058/17

PORTARIA Nº 058, de 01 de fevereiro de 2017.

O Prefeito constitucional do Município de Afonso Bezerra/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor, Francisco Aderi Fernandes, portador da cédula de identidade n° 1.661.337 e inscrito no CPF/MF n° 026.689.034-24 para exercer o cargo de Diretor da Escola Centro Educacional Municipal Batista Montenegro, podendo, para tanto, exercer todas as atribuições que lhe são pertinentes, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA
Prefeito

Publicado por:
Cinthia Raquel da Silva Bertuleza
Código Identificador:27B2B1C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 059/17

PORTARIA Nº 059, de 01 de fevereiro de 2017.

O Prefeito constitucional do Município de Afonso Bezerra/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor, Luciano Anselmo de Assis, portador da cédula de identidade n° 001.316.994 e inscrito no CPF/MF n° 812.723.164-91, para exercer o cargo de Vice-Diretor da Escola, Centro Educacional Municipal Batista Montenegro, podendo, para tanto, exercer todas as atribuições que lhe são pertinentes, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA
Prefeito

Publicado por:
Cinthia Raquel da Silva Bertuleza
Código Identificador:98372646

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 060/17

PORTARIA Nº 060, de 01 de fevereiro de 2017.

O Prefeito constitucional do Município de Afonso Bezerra/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora, Mylene Oliveira Vieira, portadora da cédula de identidade n° 1.901.370 e inscrita no CPF/MF n° 008.371.374-05 para exercer o cargo de Diretor da Escola, Municipal Santa Maria, podendo, para tanto, exercer todas as atribuições que lhe são pertinentes, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinthia Raquel da Silva Bertuleza
Código Identificador:0C6C9B43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 061/17

PORTARIA Nº 061, de 01 de fevereiro de 2017.

O Prefeito constitucional do Município de Afonso Bezerra/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora, Tereza Maria de Souza Silva, portadora da cédula de identidade n° 001.103.752 e inscrita no CPF/MF n° 704.282.044-49, para exercer o cargo de Diretora da Escola do Centro Rural deste Município, podendo, para tanto, exercer todas as atribuições que lhe são pertinentes, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinthia Raquel da Silva Bertuleza
Código Identificador:3DF1B7F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 062/17

PORTARIA Nº 062, de 01 de fevereiro de 2017.

O Prefeito constitucional do Município de Afonso Bezerra/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, Valdenoura Tavares Martins Faustino, portadora da cédula de identidade n° 1.642.965 e inscrita no CPF/MF n° 024.739.024-02, para exercer o cargo de Vice-Diretora do Centro Rural de Ensino deste Município, podendo, para tanto, exercer todas as atribuições que lhe são pertinentes, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinthia Raquel da Silva Bertuleza
Código Identificador:8D4CD64D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 063/17

PORTARIA Nº 062, de 01 de fevereiro de 2017.

O Prefeito constitucional do Município de Afonso Bezerra/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, Valdenoura Tavares Martins Faustino, portadora da cédula de identidade n° 1.642.965 e inscrita no CPF/MF n° 024.739.024-02, para exercer o cargo de Vice-Diretora do Centro Rural de Ensino deste Município, podendo, para tanto, exercer todas as atribuições que lhe são pertinentes, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinthia Raquel da Silva Bertuleza
Código Identificador:9D3745DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 064/17

PORTARIA Nº 064, de 01 de fevereiro de 2017.

O Prefeito constitucional do Município de Afonso Bezerra/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora Neyla Veniani Barbalho, portadora da cédula de identidade n° 2.027.026 e inscrito no CPF/MF n° 012.955.524-00 para exercer o cargo de Vice-Diretora, na Escola Municipal Professora Francisca Batista dos Santos, podendo, para tanto, exercer todas as atribuições que lhe são pertinentes, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinthia Raquel da Silva Bertuleza
Código Identificador:94D73491

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 065/17

PORTARIA Nº 065, de 01 de fevereiro de 2017.

O Prefeito constitucional do Município de Afonso Bezerra/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora, Célia Maria Medino Grilo, portadora da cédula de identidade n° 721.129 e inscrita no CPF/MF n° 489.328.334-00, para exercer o cargo de Diretora na Escola Municipal de Educação Infantil Maria De Filomena, podendo, para tanto, exercer todas as atribuições que lhe são pertinentes, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinthia Raquel da Silva Bertuleza
Código Identificador:FD50CAC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 066/17

PORTARIA Nº 066, de 01 de fevereiro de 2017.

O Prefeito constitucional do Município de Afonso Bezerra/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora, Maria da Conceição Silva, portadora da cédula de identidade n° 418.098 e inscrita no CPF/MF n° 634.623.974-00, para exercer o cargo de Vice-Diretora na Escola Municipal de Educação Infantil Maria De Filomena, podendo, para tanto, exercer todas as atribuições que lhe são pertinentes, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinthia Raquel da Silva Bertuleza
Código Identificador:3C7DC19C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 067/17

PORTARIA Nº 067, de 02 de janeiro de 2017.

O Prefeito constitucional do Município de Afonso Bezerra/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as servidoras abaixo relacionadas para ocupar os cargos de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Educação Cultura e desporto deste Município.
- Lauraci Fernandes dos Santos- FG – C II – 12%
Centro Educacional Municipal Batista Montenegro

- Livanilde Fernandes dos Santos Avelino – FG – C II – 12%
Centro Municipal do Ensino Rural

- **Maria das Graças Félix Cunha Braga** – FG – C II – 12%
Centro Educacional Municipal Batista Montenegro

- Maria do Céu Tavares de França Avelino – FG – C II – 12%
Escola Municipal de Santa Maria

- Maria Aparecida da Costa Juvino Martins – FG – C II – 12%
Centro Municipal de Ensino Rural

- **Neyla Veniani Barbalho** – FG – C I – 8%
Escola Municipal Prof° Francisca Batista dos Santos

- **Francisca Morais Barbosa** – FG – C II – 12%
Centro Educacional Municipal Batista Montenegro

- **Márcia Pereira de Lima** – FG – C II – 12%
Escola Municipal de Santa Maria

- **Vanúzia Cristina Ramalho de Andrade** – FG – C II – 12%
Centro Educacional Municipal Batista Montenegro

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinthia Raquel da Silva Bertuleza
Código Identificador:E19F33F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 068/17

PORTARIA Nº 068, de 20 de fevereiro de 2017

O Prefeito constitucional do Município de Afonso Bezerra/RN, por seu representante, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos legais da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(s) diária (s) abaixo discriminada (s), destinada (s) a cobertura de despesas de alimentação e/ou hospedagem do agente político/servidor (a), durante o desenvolvimento a serviço desta entidade, a saber.

Agente Político/Servidor (a): FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA
Cargo/Função: PREFEITO MUNICIPAL
Quantidade: 02 diárias
Destino: Brasília/DF
Data: 21 a 23 de Fevereiro de 2017.
Valor Unitário: R$ 1.000,00
Valor Total: R$ 2.000,00

Descrição do objetivo/serviço do deslocamento: Cadastro de Emendas Parlamentares.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

ANGELA CRISTINA DA COSTA CUNHA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Cinthia Raquel da Silva Bertuleza
Código Identificador:C6F82E96

LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017.
PROCESSO Nº 022/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra-RN. CNPJ nº 08.294.688/0001-71
CONTRATADO: I N A DE MORAIS - ME, CNPJ Nº. 26.948.191/0001-01.
OBJETO: Contratação das bandas: Impressão Digital, Fabiano Fumaça, Swing Degradê,Swing dos Freds, Pedro Matias, Eudes Silva e Pegada de Ouro, para tocatas musicais nas festividades carnavalescas de 2017 .
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). .
BASE LEGAL: Art. 25, III, - da Lei nº 8.666/93.
Reconhecimento em 19/02/2017:

MARIA LÚCIA SILVA RODRIGUES.
Secretária Municipal de Turismo.

Ratificação em 20/02/2017:

FRANCISCO DAS CHAGAS FELIX BERTULEZA,
CPF nº 392.181.124-49.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Terencia Tafnes Aires Alves da Silva
Código Identificador:D3E53FD1

LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2017

PROCESSO Nº022/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra-RN. CNPJ: 08.294.688/0001-71
CONTRATADO: ANTONIO LUCAS SOARES, CPF: 375.905.104-91
OBJETO: Prestação de serviço para confecção de peças artesanais em madeira e confecção de bandeirolas em tnt.
VALOR GLOBAL: 5.830,00 (cinco mil oitocentos e trinta reais),
VIGENCIA: A partir da data de sua contratação 20 de fevereiro de 2017.
BASE LEGAL: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
RECONHECIMENTO: Em 20/02/2017. Maria Lucia Silva Rodrigues. CPF: 253.321.712-34
RATIFICAÇÃO: Em 20/02/2017: Francisco das Chagas Félix Bertuleza, CPF Nº 392.181.124-49. Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jesiel André Faustino da Silva
Código Identificador:8035C58A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.02.14-001

INTERESSADO: SECRETAIA MUNICIPAL DE OBRAS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA N° 1502-001/2017
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA/RN**, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de efetuar a contratação para Aquisição de Material Elétrico, visando melhorar a manutenção corretiva e preventiva dos logradouros públicos pertecentes a este Município de Água Nova – RN, enquanto será processado o certame licitatório para a referida aquisição, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos, devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n° 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – "Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente à execução dos produtos especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor da pessoa jurídica **G W MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME –** CNPJ 02.838.633/0001-07 no valor total de **R$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais)**, por ter oferecido a Proposta de Preços mais vantajosa para esta Administração Pública.

Água Nova - RN, 15 de Fevereiro de 2017.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:C7EB7857

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.02.14-001

DISPENSA N° 1502-001/2017
INTERESSADO: SECRETAIA MUNICIPAL DE OBRAS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 1502-001/2017

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação da pessoa jurídica **G W MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME –** CNPJ 02.838.633/0001-07, referente à execução relativo à Contratação de empresa para Aquisição de Material Elétrico, visando melhorar a manutenção corretiva e preventiva dos logradouros públicos pertecentes a este Município de Água Nova – RN, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **FRANCISCO VANDI DUARTE**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Água Nova - RN, 15 de Fevereiro de 2017.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:B84B2A3A

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.02.14-001

DISPENSA N° 1502-001/2017
INTERESSADO: SECRETAIA MUNICIPAL DE OBRAS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Água Nova/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Exma. Srª. Iomária Rafaela Lima de Souza Carvalho – Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Material Elétrico, visando melhorar a manutenção corretiva e preventiva dos logradouros públicos pertecentes a este Município de Água Nova – RN, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

CONTRATADO: G W MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME – CNPJ 02.838.633/0001-07
VALOR TOTAL R$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssima Senhora **IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO -** Prefeita.

Água Nova - RN, 15 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCO VANDI DUARTE
Presidente da CPL

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:A4F709E4

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.02.15-001

INTERESSADO: SECRETARIA MUL. DE SAÚDE
ASSUNTO: CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA N° 1602-001/2017
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA/RN**, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de efetuar a contratação de serviços relativos à Contratação de empresa para aquisição de confecção de Material Gráfico do tipo bloco de receituário médico 100x1 (400), Blocos de receituário controle especial 50x2 (300) e 5.000 (cinco) mil Ficha procedimento individual, frente e verso, a fim de atender a Secretaria de Saúde do Município de Água Nova - RN, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos, devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n° 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – "Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente à execução dos serviços especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor da empresa **ANTONIA CLÉCIA MIRANDA PEREIRA MEDEIROS - ME – CNPJ 09.450.439/0001-90, no valor total de R$ 5.100,00 (Cinco Mil e Cem Reais)**, por ter oferecido a Proposta de Preços mais vantajosa para esta Administração Pública.

Água Nova -RN, 16 de Fevereiro de 2017.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:1981B09B

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.02.15-001

DISPENSA N° 1602-001/2017
INTERESSADO: SECRETARIA MUL. DE SAÚDE
ASSUNTO: CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.

TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 1602-001/2017

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação da empresa **ANTONIA CLÉCIA MIRANDA PEREIRA MEDEIROS - ME – CNPJ 09.450.439/0001-90**, referente à execução dos serviços relativos à Contratação de empresa para aquisição de confecção de Material Gráfico, a fim de atender a Secretaria de Saúde do Município de Água Nova - RN, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **FRANCISCO VANDI DUARTE**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Água Nova - RN, 16 de Fevereiro de 2017.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:1EA3888D

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.02.15-001

DISPENSA N° 1602-001/2017
INTERESSADO: SECRETARIA MUL. DE SAÚDE
ASSUNTO: CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Água Nova/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Iomária Rafaela Lima de Souza Carvalho, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de confecção de Material Gráfico do tipo bloco de receituário médico 100x1 (400), Blocos de receituário controle especial 50x2 (300) e 5.000 (cinco) mil Ficha procedimento individual, frente e verso, a fim de atender a Secretaria de Saúde do Município de Água Nova - RN, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

CONTRATADO: ANTONIA CLÉCIA MIRANDA PEREIRA MEDEIROS - ME – CNPJ 09.450.439/0001-90

VALOR TOTAL R$ 5.100,00 (Cinco Mil e Cem Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo

SENHOR IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO,
Presidente.

Água Nova - RN, 16 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCO VANDI DUARTE
Presidente da CPL

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:B100B050

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2017, que objetiva: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destiandos as Secretarias e Programas deste Município de Almino Afonso-RN; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ERIVAN BELO DA SILVA - ME - R$ 571.429,00; Hiago Francimar Jácome de Souza - ME - R$ 325.742,00.

Almino Afonso - RN, 20 de Fevereiro de 2017

WALDENIO CARLOS BELARMINO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Cid Leite Viera
Código Identificador:BE37E51A

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2017, que objetiva: Prestação de Serviços de Consultoria Administrativa nas áreas de captação de recursos, gerenciamento de convênios e regularização de pendências junto aos órgãos de fiscalização.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: METTA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI - ME - R$ 29.000,00.

Almino Afonso - RN, 20 de Fevereiro de 2017

WALDENIO CARLOS BELARMINO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Cid Leite Viera
Código Identificador:CFE542A3

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2017, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de 03 (três) consultórios odontológicos completo e equipamentos odontológicos destinados ao Centro de Especialidades Odontológicas deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: Pedro Nascimento de Paiva Fernandes - ME - R$ 910,00; RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R$ 319,47; SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA - EPP - R$ 3.110,00; Setemol Equipamentos Odontomedicos Ltda - ME - R$ 31.140,00; W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME - R$ 6.231,00.

Almino Afonso - RN, 20 de Fevereiro de 2017

WALDENIO CARLOS BELARMINO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Cid Leite Viera
Código Identificador:835FF95B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 23/2017

A comissão de licitação, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, consoante autorização do Sr. Deusdete Gomes de Barros, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para SERVICO DE ORNAMENTACAO
A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no artigo 24, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n° 9.648, de 27 de maio de 1998.
Art. 24 – É dispensável a licitação:
II- para outros serviços e compras de valor até 5%(cinco por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações ,nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compras ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez,
II- para outros serviços e compras de valor até 10%(dez por cento) do limite previsto na alínea "a",do inciso II do artigo anterior e para alienações ,nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compras ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;(Redação dada pela Lei nº9.648,de 1998)
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:
O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do município de Angicos, atendendo a demanda da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, com fulcro no art. 24, inciso II, da lei 8.666/93, em obediência ao principio da Continuidade do Serviço Publico, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.
JUSTIFICATIVA DO PREÇO:
A escolha das propostas mais vantajosas, foram decorrentes de uma previa pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.
Face exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com as empresas, levando com consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.
RAZÃO SOCIAL :VERONICA ROSA DE OLIVEIRA– VALOR: R$ 2.000,00

Angicos/RN, em 17 de fevereiro de 2017.

ROQUE VITAL DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luara Rayane Alves de Aquino
Código Identificador:1954B8B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 20/2017

A comissão de licitação, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, consoante autorização do Sr. Deusdete Gomes de Barros, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO EM DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM BACKUPS E ATUALIZAÇÕES DO WEBSITE.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n° 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 – É dispensável a licitação:
II – para outros serviços e compras de valor ate 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea ''a'' do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do município de Angicos, atendendo a demanda da Prefeitura Municipal de Angicos, com fulcro no art. 24, inciso II, da lei 8.666/93, em obediência ao principio da Continuidade do Serviço Publico, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A escolha das propostas mais vantajosas, foram decorrentes de uma previa pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.
Face exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com as empresas, levando com consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

RAZÃO SOCIAL : J N DE MACEDO JUNIOR ME – VALOR: R$ 7.150,00

Angicos/RN, em 15 de fevereiro de 2017.

ROQUE VITAL DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luara Rayane Alves de Aquino
Código Identificador:33B4F5F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 018/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, CNPJ: 08.085.409/0001-60
CONTRATADO : J N DE MACEDO JUNIOR ME - CNPJ: 07.953.070/0001-03
Valor: R$ 7.150,00(sete mil cento e cinqüenta reais), OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO EM DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM BACKUPS E ATUALIZAÇÕES DO WEBSITE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIODE ANGICOS/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ
FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.
Vigência: 15 de fevereiro até 31 dezembro 2017.

Angicos/RN, 20 de fevereiro de 2017.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luara Rayane Alves de Aquino
Código Identificador:228D672B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 24/2017

A comissão de licitação, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, consoante autorização do Sr. Deusdete Gomes de Barros, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COFFE BREAK PARA JORNADA PEDAGOGICA,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no artigo 24, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n° 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 – É dispensável a licitação:
II- para outros serviços e compras de valor até 10%(dez por cento) do limite previsto na alínea "a",do inciso II do artigo anterior e para alienações ,nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compras ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;(Redação dada pela Lei nº9.648,de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do município de Angicos, atendendo a demanda da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, com fulcro no art. 24, inciso II, da lei 8.666/93, em obediência ao principio da Continuidade do Serviço Publico, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A escolha das propostas mais vantajosas, foram decorrentes de uma previa pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.
Face exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com as empresas, levando com consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

RAZÃO SOCIAL : CASSANDRA PEREIRA LOPES – VALOR: R$ 7.500,00

Angicos/RN, em 20 de fevereiro de 2017.

ROQUE VITAL DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luara Rayane Alves de Aquino
Código Identificador:D32B5484

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 020/2017

CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS – CNPJ: 08.085.409/0001-60
CONTRATANTE: JOSENILDO ARAÚJO DA FONSECA - CPF: 791.182.404-53
Valor: R$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais)
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA JORNADA PEDAGOGICA ,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA : 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.
FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.
VIGÊNCIA: 20 até 23 de fevereiro de 2017.

Angicos/RN, em 20 de fevereiro de 2017.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luara Rayane Alves de Aquino
Código Identificador:04D107D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 25/2017

A comissão de licitação, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, consoante autorização do Sr. Deusdete Gomes de Barros, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA
A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n° 9.648, de 27 de maio de 1998.
Art. 24 – É dispensável a licitação:
II – para outros serviços e compras de valor ate 5% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior,e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
II – para outros serviços e compras de valor ate 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea ''a'' do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;(Redação dada pela Lei nº9.648,de 1998).
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:
O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do município de Angicos, atendendo a demanda da Prefeitura Municipal de Angicos, com fulcro no art. 24, inciso II, da lei 8.666/93, em obediência ao principio da Continuidade do Serviço

Publico, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.
JUSTIFICATIVA DO PREÇO:
A escolha das propostas mais vantajosas, foram decorrentes de uma previa pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.
Face exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com as empresas, levando com consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.
RAZÃO SOCIAL : PS COMUNICAÇÃO VISUAL – VALOR: R$ 3.736,80

Angicos/RN, em 20 de fevereiro de 2017.

ROQUE VITAL DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luara Rayane Alves de Aquino
Código Identificador:9F7F1158

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/2017

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo de provimento em comissão especifica e dá outras providências.

O Exm° Sr. Deusdete Gomes de Barros**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Senhor **José Tenilton da Cunha,** portador do RG nº 1190928 ITEP-RN e CPF nº 536.454.484-20**,** para o cargo de Chefe de Transportes/CC5, junto a Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 10 de fevereiro de 2017.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Manuela Rodrigues Silva
Código Identificador:48EA8095

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2017

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2017, que objetiva: Aquisição Fracionada de Combustíveis: (Gasolina, Diesel Comum e Diesel S10 e Óleo Lubrificantes), objetivando o desenvolvimento das atividades das Secretarias deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Andre Fernandez de Oliveira - R$ 44.963,00; Top Peças LTDA EPP - R$ 93.540,00.

Antonio Martins - RN, 20 de Fevereiro de 2017

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Everton Augusto de Mesquita
Código Identificador:ACBB1C38

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1116/2017 20 DE FEVEREIRO DE 2017

PLL nº. 015/2017 Autor: Genivan Aires da Costa, Charton Heston Rego Noronha, Raimundo Nonato Carlos Junior, Maria Soneth da Silva Ferreira Gomes

Autorizo a Câmara Municipal de Apodi a Firmar Convênio com a União dos Vereadores do Estado do Rio Grande do Norte – UVERN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN faz saber, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66 inciso IV da Lei Orgânica, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Apodi a Firmar Convênio com a União dos Vereadores do Estado do Rio Grande do Norte – UVERN, associação tem por objetivo congregar, representar e promover a defesa dos interesses dos vereadores do Estado do Rio Grande do Norte devidamente associados, atuando em estreita cooperação com o Poder Legislativo e com o municipalismo nacional, a sociedade não tem fins lucrativos, no valor de R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).

Art. 2º - O valor referido no artigo anterior será repassado ao longo de 12 parcelas, conforme minuta do convênio que seque em anexo e é parte integrante desta Lei.
Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Apodi/RN, em 20 de fevereiro de 2017

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

LUCIANO MARCOS DIÓGENES DE MOURA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 00131/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:C8BBB531

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1117/2017 20 DE FEVEREIRO DE 2017

PLL nº. 014/2017 Autor: Genivan Aires da Costa, Charton Heston Rego Noronha, Raimundo Nonato Carlos Junior, Maria Soneth da Silva Ferreira Gomes

Dispõe sobre a remuneração do cargo de Assessor Externo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN faz saber, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66 inciso IV da Lei Orgânica, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A remuneração do cargo de Assessor Externo, criado pela Resolução 039/2017, passam a ser fixados no valor de R$: 940,00 (novecentos e quarenta reais).

Art. 2º - A remuneração referida no art. 1º desta Lei, será reajustada na mesma proporção e período dos demais servidores da Câmara Municipal de Apodi.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em Apodi/RN, em 20 de fevereiro de 2017

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

LUCIANO MARCOS DIÓGENES DE MOURA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 00131/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:D24725DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0208/2017 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Declara a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de Auxiliar de infraestrutura/Gari, símbolo GNO, pelo falecimento do Senhor **Inacio Cosme de Paiva** pertencente ao quadro de servidores da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte, matricula 1291, falecido no dia 17 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 20 de fevereiro de 2017.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

LUCIANO MARCOS DIÓGENES DE MOURA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 00131/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:B4C2DB23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1113/2017 17 DE FEVEREIRO DE 2017

PLL nº. 007/2017 Autor: João Francisco da Costa Neto

Dá Denominação de Rua ALTINO DIAS DE PAIVA, existente na área urbana no bairro Lagoa Seca na cidade de Apodi-RN e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN faz saber, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66 inciso IV da Lei Orgânica, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º
- Fica denominada a rua Existente na área urbana do Bairro Lagoa Seca na cidade de Apodi – Rio Grande do Norte, cujo logradouro e arruamento são nominados com a seguinte característica de identificação:

I – Rua ALTINO DIAS DE PAIVA – nasce na Rua Vereador José Barra Neto e termina na Rua Vereador José Dionisio de Morais no sentido nascente poente.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em Apodi/RN, em 17 de fevereiro de 2017

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

LUCIANO MARCOS DIÓGENES DE MOURA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 00131/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:7A138633

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO PORTARIA Nº 00207/2017

A Portaria nº 0207/2017 de 17 de fevereiro de 2017, publicada no dia 17 de fevereiro de 2017.

No Art. 1º, onde se ler,

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois de observar as exigências legais, que determine o Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária(s) ao senhor(a) **Luis Sabino da Costa Neto**, para custear despesas na(s) viagem(ns) na cidade de Natal/RN, no(s) dia(s), 21 de fevereiro de 2017, para participar de Reunião de acolhida dos novos Gestores pelo COSEMS – Conselho dos Secretários Municipais de Saúde.
ler-se-á

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois de observar as exigências legais, que determine o Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária(s) no valor de R$ de **250,00** (duzentos e cinqüenta reais) cada, totalizando o valor de R$: **250,00** (duzentos e cinqüenta reais) ao senhor(a) **Luis Sabino da Costa Neto**, para custear despesas na(s) viagem(ns) na cidade de Natal/RN, no(s) dia(s), 21 de fevereiro de 2017, para participar de Reunião de acolhida dos novos Gestores pelo COSEMS – Conselho dos Secretários Municipais de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 20 de fevereiro de 2017.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

LUCIANO MARCOS DIÓGENES DE MOURA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 00131/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:4370D4F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO PORTARIA Nº 00205/2017

A Portaria nº 0205/2017 de 17 de fevereiro de 2017, publicada no dia 17 de fevereiro de 2017.

No Art. 1º, onde se ler,

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois de observar as exigências legais, que determine o Sr. Tesoureiro, o pagamento de 05 (cinco) diária(s) ao senhor(a) **Rivanio Diogenes de Morais**, para custear despesas na(s) viagem(ns) na cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s), 20 a 24 de fevereiro de 2017, para participar de treinamento SINAN.NET e SINAN ON LINE.
ler-se-á

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois de observar as exigências legais, que determine o Sr. Tesoureiro, o pagamento de 05 (cinco) diária(s) no valor R$: **55,00** (cinqüenta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$: **275,00** (duzentos e setenta e cinco) ao senhor(a) **Rivanio Diogenes de Morais**, para custear despesas na(s) viagem(ns) na cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s), 20 a 24 de fevereiro de 2017, para participar de treinamento SINAN.NET e SINAN ON LINE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 20 de fevereiro de 2017.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

LUCIANO MARCOS DIÓGENES DE MOURA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 00131/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:9B45DD5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO PORTARIA Nº 00206/2017

A Portaria nº 0206/2017 de 17 de fevereiro de 2017, publicada no dia 17 de fevereiro de 2017.

No Art. 1º, onde se ler,

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois de observar as exigências legais, que determine o Sr. Tesoureiro, o pagamento de 05 (cinco) diária(s) ao senhor(a) **Erionildes Lopes de Moura**, para custear despesas na(s) viagem(ns) na cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s), 20 a 24 de fevereiro de 2017, para participar de treinamento SINAN.NET e SINAN ON LINE.
ler-se-á

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois de observar as exigências legais, que determine o Sr. Tesoureiro, o pagamento de 05 (cinco) diária(s) no valor R$: **55,00** (cinqüenta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$: **275,00** (duzentos e setenta e cinco) ao senhor(a) **Erionildes Lopes de Moura**, para custear despesas na(s) viagem(ns) na cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s), 20 a 24 de fevereiro de 2017, para participar de treinamento SINAN.NET e SINAN ON LINE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 20 de fevereiro de 2017.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

LUCIANO MARCOS DIÓGENES DE MOURA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 00131/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:3BF12547

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Apodi
Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: Nº 01020001/2017
Dispensa: N° 01020001/2017
Número da Licitação:01020001/2017
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível, em caráter emergencial, pelo período de 02 meses, dos veículos Fiat Boblo, placa QGB-6797; Fiat Uno Mille, placa NOG-9774 e Fiat Doblo, placa NOD-2165, utilizados nas Ações Adm. e Básicas de Saúde.
Contratado: M. B. COM. E DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI-CNPJ 08345698/0001-99
Valor Total Julgado: R$ 3.222,99
Base legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

Apodi/RN,01/02/2017.

ERIVANILDO MOREIRA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:ABD2E70B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 01020001/2017
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Apodi
CONTRATADA: M B COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível, em caráter emergencial, pelo período de 02 meses, dos veículos Fiat Boblo, placa QGB-6797; Fiat Uno Mille, placa NOG-9774 e Fiat Doblo, placa NOD-2165, utilizados nas Ações Adm. e Básicas de Saúde..
VALOR TOTAL: R$ R$ 3.222,99 (três mil e duzentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos).
DOTAÇÃO: 490 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 31 . 2.134 . 0 . 339030 - Material de Consumo
VIGÊNCIA:01/02/2017 à 01/04/2017.
DATA DA ASSINATURA: 1 de fevereiro de 2017

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:F11865D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2017

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a **Contratação de empresa pra prestação de serviços com confecção de camisas e serviços de serigrafia para ações educativas no carnaval.**
Declaro o interessado **F. P. SERIGRAFIA LTDA, CNPJ: 11.352.355/0001-66**, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a prestação dos serviços. A realização dos serviços dos mesmos será realizada sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura.
A motivação se dá pelo pela necessidade da Contratação de empresa pra prestação de serviços com confecção de camisas e serviços de serigrafia para que as ações educativas no período carnavalesco possam vir a acontecer, importando no valor global de, **R$ 1.260,00 (hum mil duzentos e sessenta reais).**
Embasados pois, pelas razões já demonstradas, e ainda com supedâneo na previsibilidade de ser possível a dispensa de licitação, resignada no art. 24, Inciso II, da lei 8.666/93.

Areia Branca/RN, 16 de Fevereiro de 2017.

MONTEGOMERY JERÔNIMO REBOUÇAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hannah Yasmin Peres de Araújo
Código Identificador:45F7F9DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2017

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a **Aquisição de lanches para Casa do idoso para atividade de carnaval do idoso.**
Declaro o interessado **SAYONARA MARIA RIBEIRO DE AZEVEDO, CPF: 003.558.734-92**, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a prestação dos serviços. A realização dos serviços dos mesmos será realizada sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura.
A motivação se dá pelo pela necessidade de aquisição de lanches para um coffee break que será ofertado para os usuários da casa do idoso de Areia Branca/RN e suas famílias durante as festividades carnavalescas, importando no valor global de, **R$ 545,00 (Quinhentos e quarenta e cinco reais)**
Embasados pois, pelas razões já demonstradas, e ainda com supedâneo na previsibilidade de ser possível a dispensa de licitação, resignada no art. 24, Inciso II, da lei 8.666/93.

Areia Branca/RN, 16 de Fevereiro de 2017.

MONTEGOMERY JERÔNIMO REBOUÇAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hannah Yasmin Peres de Araújo
Código Identificador:788B9B0F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2017

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a Contratação de empresa pra prestação de serviços gráficos para ações educativas em período carnavalesco.
Declaro o interessado GRAFICA RIOGRANDE LTDA, CNPJ: 24.524.993/0001-69, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a prestação dos serviços. A realização dos serviços dos mesmos será realizada sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura.
A motivação se dá pelo pela necessidade de materiais para divulgação das campanhas de cunho preventivo e de combate às DST's e ao trabalho infantil, violência sexual e tráfico para fins de exploração durante as festividades carnavalescas, importando no valor global de, R$ 1.925,00 (hum mil novecentos e vinte e cinco reais)
Embasados, pois pelas razões já demonstradas, e ainda com supedâneo na previsibilidade de ser possível a dispensa de licitação, resignada no art. 24, Inciso II, da lei 8.666/93.

Areia Branca/RN, 16 de Fevereiro de 2017.

MONTEGOMERY JERÔNIMO REBOUÇAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hannah Yasmin Peres de Araújo
Código Identificador:47466D70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2017

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a **aquisição de bombas submersas para as comunidades Ponta do Mel, São Cristóvão e Redonda.**
Declaro o interessado **F. FERNANDES DE SOUZA LTDA, CNPJ: 012.345.678/0001-90**, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a prestação dos serviços. A realização dos serviços dos mesmos será realizada sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura.
A motivação se dá pelo pela necessidade da aquisição das bombas para os poços das comunidades da Zona Rural do Município de Areia Branca/RN, por se tratar de uma necessidade básica da população que se encontra com seus poços parados, importando no valor global de R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Embasados pois, pelas razões já demonstradas, e ainda com supedâneo na previsibilidade de ser possível a dispensa de licitação, resignada no art. 24, Inciso II, da lei 8.666/93.

Areia Branca/RN, 20 de Fevereiro de 2017.

MONTEGOMERY JERÔNIMO REBOUÇAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hannah Yasmin Peres de Araújo
Código Identificador:CF2A9A44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RECONHECIMENTO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, no sentido de autorizar a Contratação de empresa pra prestação de serviços com confecção de camisas e serviços de serigrafia para ações educativas no carnaval.

RECONHECER a Dispensa de licitação nº 003/2017, em consonância com os pareceres acostados aos autos albergado pelas faculdades estatuídas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei 8.666/93 e alterações.

Autorizar a contratação nos termos apresentado no valor global de R$ 1.260,00 (hum mil duzentos e sessenta reais), conforme processo de Dispensa nº 003/2017.

Areia Branca/RN, 17 de Fevereiro de 2017.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca/RN

Publicado por:
Hannah Yasmin Peres de Araújo
Código Identificador:9AEC2A07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RECONHECIMENTO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, no sentido de autorizar a Contratação de empresa pra prestação de serviços gráficos para ações educativas em período carnavalesco.

RECONHECER a Dispensa de licitação nº 005/2017, em consonância com os pareceres acostados aos autos albergado pelas faculdades estatuídas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei 8.666/93 e alterações.

Autorizar a contratação nos termos apresentado no valor global de R$ 1.925,00 (hum mil novecentos e vinte e cinco reais), conforme processo de Dispensa nº 005/2017.

Areia Branca/RN, 17 de Fevereiro de 2017.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca/RN

Publicado por:
Hannah Yasmin Peres de Araújo
Código Identificador:0A47F43B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RECONHECIMENTO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, no sentido de autorizar a **aquisição de bombas submersas para as comunidades Ponta do Mel, São Cristóvão e Redonda.**

RECONHECER a Dispensa de licitação nº 006/2017, em consonância com os pareceres acostados aos autos albergado pelas faculdades estatuídas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei 8.666/93 e alterações.

Autorizar a contratação nos termos apresentado no valor global de R$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme processo de Dispensa nº 006/2017.

Areia Branca/RN, 20 de Fevereiro de 2017

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca/RN

Publicado por:
Hannah Yasmin Peres de Araújo
Código Identificador:6CB2387B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RECONHECIMENTO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, no sentido de autorizar a Aquisição de lanches para fundação do idoso para atividade de carnaval do idoso.

RECONHECER a Dispensa de licitação nº 004/2017, em consonância com os pareceres acostados aos autos albergado pelas faculdades estatuídas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei 8.666/93 e alterações.

Autorizar a contratação nos termos apresentado no valor global de R$ 545,00 (Quinhentos e quarenta e cinco reais), conforme processo de Dispensa nº 004/2017.

Areia Branca/RN, 17 de Fevereiro de 2017.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca/RN

Publicado por:
Hannah Yasmin Peres de Araújo
Código Identificador:340ACB9E

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 70/2017-GC EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTÊNTE ADMINISTRATIVO I – DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. A PREFEITURA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM ESPE

PORTARIA Nº 70/2017-GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTÊNTE ADMINISTRATIVO I – DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A PREFEITURA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,
Art. 1º **NOMEAR** o (a) senhor (a) **JOSILENE FERNANDES DUTRA (CPF:008.276.464-61)**, para o Cargo Público em Comissão de **CC- NIVEL- 6 ASSISTÊNTE ADMINISTRATIVO I – DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.
Art. 2º A presente entra em vigor nesta, sendo providenciada sua imediata publicação, com efeito retroativo à 2 de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 11de janeiro de 2017.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca

Publicado por:
Dario Silva e Lima
Código Identificador:E8B55AA2

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 71/2017-GC EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I – DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA. A PREFEITURA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM ESPECIAL

PORTARIA Nº 71/2017-GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I – DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA.

A PREFEITURA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,
Art. 1º **NOMEAR** o (a) senhor (a) **ANTONIA RITA DE CASSIA DO VALE SANTOS (CPF : 026.684.424-35)**, para o Cargo Público em Comissão da **CC- NIVEL – 6 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I –DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA**, da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.
Art. 2º A presente entra em vigor nesta, sendo providenciada sua imediata publicação, com efeito retroativo à 2 de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se,

Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 11de janeiro de 2017.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

Publicado por:
Dario Silva e Lima
Código Identificador:FEAF3B9C

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 72/2017-GC EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I – DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA. A PREFEITURA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM ESPECIAL

PORTARIA Nº 72/2017-GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I – DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA.

A PREFEITURA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,

Art. 1º **NOMEAR** o (a) senhor (a) **ROSANGELA SILVA ROCHA CPF: (850.367.064-04)**, para o Cargo Público em Comissão de **CC-NIVEL 6- ASSISTENTE ADMINISTRATIVA I – DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA**, da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.
Art. 2º A presente entra em vigor nesta, sendo providenciada sua imediata publicação, com efeito retroativo à 2 de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 11de janeiro de 2017.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca

Publicado por:
Dario Silva e Lima
Código Identificador:7A75F1C7

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 73/2017-GC EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I NA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. A PREFEITURA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM ESPEC

PORTARIA Nº 73/2017-GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I NA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A PREFEITURA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,
Art. 1º **NOMEAR** o (a) senhor (a) **ANTONIO ADRIANO NOGUEIRA (CPF:056.155.274-63)**, para o Cargo Público em Comissão de **CC- NIVEL 6 – ASSISTÊNTE ADMINISTRATIVO I - DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em conformidade com a lei 1.251/2015 da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.
Art. 2º A presente entra em vigor nesta, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 02 de janeiro de 2017.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Publicado por:
Dario Silva e Lima
Código Identificador:4F3E5B70

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 74/2017-GC EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA- DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA. A PREFEITURA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM ESPECIAL NOS TERMOS DA L

PORTARIA Nº 74/2017-GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA- DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA.

A PREFEITURA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,
Art. 1º **NOMEAR** o (a) senhor (a) **LETICIA RODRIGUES COELHO (CPF : 071.980.854-58)**, para o Cargo Público em Comissão de **CC- NIVEL 3- COORDENADORA - DA – SEC. MUNICIPAL SAÚDE PUBLICA**, da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º A presente entra em vigor nesta, sendo providenciada sua imediata publicação, com efeito retroativo à 2 de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 11de janeiro de 2017.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca

Publicado por:
Dario Silva e Lima
Código Identificador:14891C56

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 75/2017-GC EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II – DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. A PREFEITURA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM ESP

PORTARIA Nº 75/2017-GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II – DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A PREFEITURA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,
Art. 1º **NOMEAR** o (a) senhor (a) **MIRIAM DE FÁTIMA DA SILVA (CPF:011.270.734-35)**, para o Cargo Público em Comissão de **CC- NIVEL – 7 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II – DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.
Art. 2º A presente entra em vigor nesta, sendo providenciada sua imediata publicação, com efeito retroativo à 2 de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 11de janeiro de 2017.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca

Publicado por:
Dario Silva e Lima
Código Identificador:E016206F

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 76/2017-GC EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA- DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA. A PREFEITURA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM ESPECIAL NOS TERMOS DA

PORTARIA Nº 76/2017-GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA-DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA.

A PREFEITURA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,
Art. 1º **NOMEAR** o (a) senhor (a) **MARTA GUESSE DE LIMA (CPF: 162.327.878-38)**, para o Cargo Público em Comissão de **CC-NIVEL 3 - COORDENADORA – DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA** em da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.
Art. 2º A presente entra em vigor nesta, sendo providenciada sua imediata publicação, com efeito retroativo à 2 de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 11de janeiro de 2017.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca

Publicado por:
Dario Silva e Lima
Código Identificador:44A495DB

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 77/2017-GC EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSIS. ADMINISTRATIVO I – DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA. A PREFEITURA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM ESPECIAL NOS

PORTARIA Nº 77/2017-GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSIS. ADMINISTRATIVO I – DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA.

A PREFEITURA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,
Art. 1º **NOMEAR** o (a) senhor (a) **JAYANE LANAYRA ASSUNÇÃO (CPF : 097.803.484-84)**, para o Cargo Público em Comissão de **CC- NIVEL – 6 ASSIS. ADMINISTRATIVO I – DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA**, da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.
Art. 2º A presente entra em vigor nesta, sendo providenciada sua imediata publicação, com efeito retroativo à 2 de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 11de janeiro de 2017.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca

Publicado por:
Dario Silva e Lima
Código Identificador:5E31C6A9

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 78/2017-GC EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSIS. ADMINISTRATIVO II – DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE. A PREFEITURA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM ESPECIAL NOS TERMOS

PORTARIA Nº 78/2017-GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSIS. ADMINISTRATIVO II – DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE.

A PREFEITURA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,
Art. 1º **NOMEAR** o (a) senhor (a) **GEONEIDE CLEDNA DE SALES JUSTINO (CPF: 010.147.744-97)**, para o Cargo Público em Comissão de **CC- NIVEL- 7 ASSIS. ADMINISTRATIVO II – DA SEC. DE SAÚDE PUBLICA** da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.
Art. 2º A presente entra em vigor nesta, sendo providenciada sua imediata publicação, com efeito **retroativo à 2 de Janeiro de 2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 11de janeiro de 2017.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca

Publicado por:
Dario Silva e Lima
Código Identificador:5CEDEE3F

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 79/2017-GC EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONTROLE DO ALMOXARIFADO GERAL. A PREFEITURA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM ESPECIAL NOS TERMOS

PORTARIA Nº 79/2017-GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONTROLE DO ALMOXARIFADO GERAL.

A PREFEITURA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,
Art. 1º **NOMEAR** o (a) senhor (a) **MARCIO MAGNO REBOUÇAS (CPF: 085.090.104-98)**, para o Cargo Público em Comissão de **GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTROLE DO ALMOXARIFADO** da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.
Art. 2º A presente entra em vigor nesta, sendo providenciada sua imediata publicação, **com efeito retroativo à 2 de Janeiro de 2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 15 de janeiro de 2017.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca

Publicado por:
Dario Silva e Lima
Código Identificador:AE49D83A

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 80/2017-GC EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SUB-CHEFE DE DEPARTAMENTO – BOLSA FAMILIA- SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. A PREFEITURA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEG

PORTARIA Nº 80/2017-GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SUB-CHEFE DE DEPARTAMENTO – BOLSA FAMILIA- SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A PREFEITURA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,
Art. 1º **NOMEAR** o (a) senhor (a) **JACIARA ROCHA DO AMARAL COSTA (CPF: 047.527.254-44)** ,para o Cargo Público em Comissão de **CC- NIVEL- 5 SUB-CHEFE DE DEPARTAMENTO – BOLSA FAMILIA- SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.
Art. 2º A presente entra em vigor nesta, sendo providenciada sua imediata publicação, com efeito **retroativo à 2 de Janeiro de 2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 15de janeiro de 2017.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca

Publicado por:
Dario Silva e Lima
Código Identificador:6E856C8D

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 81/2017-GC EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO - DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE. A PREFEITURA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM ESPECIAL NOS TERMOS DA

PORTARIA Nº 81/2017-GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO - DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE.

A PREFEITURA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,
Art. 1º **NOMEAR** o (a) senhor (a) **NEDMA NAYONARA ANTONIA G. DO NASCIMENTO (CPF: 117.443.624-75)**, para o Cargo Público em Comissão de **CC- NIVEL 4- CHEFE DE DEPARTAMENTO – DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE** da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.
Art. 2º A presente entra em vigor nesta, sendo providenciada sua imediata publicação, com efeito **retroativo à 2 de Janeiro de 2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 15de janeiro de 2017.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca

Publicado por:
Dario Silva e Lima
Código Identificador:155B939D

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 82/2017-GC EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SUB- CHEFE DE DEPARTAMENTO – DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE. A PREFEITURA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM ESPECIAL NOS TERM

PORTARIA Nº 82/2017-GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SUB- CHEFE DE DEPARTAMENTO – DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE.

A PREFEITURA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,
Art. 1º **NOMEAR** o (a) senhor (a) **MARLICE ANTONIA DOS SANTOS (CPF: 050.316.834-30)**, para o Cargo Público em Comissão de **CC- NIVEL 5 – SUB- CHEFE DE DEPARTAMENTO - DA SEC. DE MUNICIPAL DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.
Art. 2º A presente entra em vigor nesta, sendo providenciada sua imediata publicação, com efeito **retroativo à 2 de Janeiro de 2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 15 de janeiro de 2017.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca

Publicado por:
Dario Silva e Lima
Código Identificador:4A12C8C5

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 83/2017-GC EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA – DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA. A PREFEITURA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM ESPECIAL NOS TERMOS DA

PORTARIA Nº 83/2017-GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA – DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA.

A PREFEITURA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,
Art. 1º **NOMEAR** o (a) senhor (a) **MARIA DO SOCORRO BRAZ DA SILVA (CPF : 423.693.204-00)**, para o Cargo Público em Comissão de **CC- NIVEL 3- COORDENADORA – DA SEC. MUNICIPAL DE SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE** da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.
Art. 2º A presente entra em vigor nesta, sendo providenciada sua imediata publicação, com efeito retroativo **à 2 de Janeiro de 2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 15 de janeiro de 2017.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca

Publicado por:
Dario Silva e Lima
Código Identificador:276F5FD2

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 84/2017-GC EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SUB- CHEFE DE DEPARTAMENTO – DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA E CIDADANIA. A PREFEITURA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, NO USO DE SUAS

PORTARIA Nº 84/2017-GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SUB- CHEFE DE DEPARTAMENTO – DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA E CIDADANIA.

A PREFEITURA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,
Art. 1º **NOMEAR** o (a) senhor (a) **PAULO IGOR XAVIR DO NASCIMENTO (CPF : 016.971.014-96)**, para o Cargo Público em Comissão de **CC- NIVEL – 5 SUB- CHEFE DE DEPARTAMENTO – DA- SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E CIDADANIA** da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º A presente entra em vigor nesta, sendo providenciada sua imediata publicação, **com efeito retroativo à 2 de Janeiro de 2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 15 de janeiro de 2017.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca

Publicado por:
Dario Silva e Lima
Código Identificador:28025C50

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 85/2017-GC EMENTA: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO – SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, URBANISMO E OBRAS. A PREFEITURA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGA

PORTARIA Nº 85/2017-GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO – SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, URBANISMO E OBRAS.

A PREFEITURA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,
Art. 1º RESOLVE: Revogar a Portaria nº 39, de 10 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte em 10 de fevereiro de 2017, edição 1452, do senhor **MARCOS ANTONIO SILVA DE ABREU (CPF: 423.692.234-72)** para o Cargo Público em Comissão de **CC-NIVEL 4 CHEFE DE DEPARTAMENTO – SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS URBANISMO E OBRAS**, Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 17 de fevereiro de 2017.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca

Publicado por:
Dario Silva e Lima
Código Identificador:2C50A831

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 86/2017-GC EMENTA: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE – SUB CHEFE DE DEPARTAMENTO - SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS E OBRAS. A PREFEITURA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 86/2017-GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE – SUB CHEFE DE DEPARTAMENTO - SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS E OBRAS.

A PREFEITURA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,
RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria nº 40, de 10 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte em 10 de fevereiro de 2017, edição 1452, do senhor **ANTONIO GOMES DE MELO FILHO (CPF : 369.429.794-49)**, para o Cargo Público em Comissão de **CC- NIVEL - 5 – SUB CHEFE DE DEPARTAMENTO - SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS E OBRAS** da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação revogando-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 17 de fevereiro de 2017.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca

Publicado por:
Dario Silva e Lima
Código Identificador:9928F3FC

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 87/2017-GC EMENTA: REVOGAR A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE AUDITORA GERAL DO MUNICÍPIO. A PREFEITURA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM ESPECIAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E N

PORTARIA Nº 87/2017-GC

EMENTA: REVOGAR A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE AUDITORA GERAL DO MUNICÍPIO.

A PREFEITURA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,

RESOLVE:
Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 24, de 02 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte em 31 de janeiro de 2017, edição 1444, da senhora **MARTA BEATRIZ ACOSTA PERES (CPF: 295.077.904-20)**, para o Cargo Público em Comissão de **AUDITORA GERAL DO MUNICÍPIO**, em conformidade com a lei 1.152/2010 Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.
Art. 2º A presente entra em vigor nesta, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 17 de janeiro de 2017.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Publicado por:
Dario Silva e Lima
Código Identificador:647893DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Secretaria Municipal de Educação de Arez/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art.26 "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse publico; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer jurídico, DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a Fabio Fernandes do Nascimento, inscrito no CNPJ/CPF: 076.318.824-79, para a consertos de cadeiras escolares, no valor global de R$ 6.000,00 (seis mil reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Maiores informações, na sala da Comissão de Licitação situada à Praça Getúlio Vargas, nº 270, Centro, Arez/RN, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (Treze horas).

Arez /RN, 16 de Janeiro de 2017.

EMANUEL EDUARDO DE CARVALHO CUNHA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Clecia Richelly de Paiva Simão
Código Identificador:4470D9B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000009/2017

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREZ/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.161.234/0001-08. **CONTRATADA**: B&B LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 17.191.579/0001-55. **OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO, MELHORIA E REQUALIFICAÇÃO. **VALOR GLOBAL:** R$ 96.107,10 (NOVENTA E SEIS MIL CENTO E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS). **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 24, IV da Lei nº. 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA**: 10 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clecia Richelly de Paiva Simão
Código Identificador:990B7152

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000009/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREZ/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.161.234/0001-08, **CONTRATADA**: B&B LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 17.191.579/0001-55. **OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO, MELHORIA E REQUALIFICAÇÃO. VALOR GLOBAL DO **CONTRATO:** R$ 96.107,10 (NOVENTA E SEIS MIL CENTO E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS). **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 24, IV da Lei nº. 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA**: 10 de fevereiro de 2017. **VIGÊNCIA**: 10 de fevereiro de 2017 e 09 de abril de 2017.

Arez/RN, 10 de fevereiro de 2017.

Município de Arez
ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal

B&B Locação de Mão de Obra LTDA – EPP
EDMILSON BASILIO DO NASCIMENTO
Sócio Administrador

Publicado por:
Clecia Richelly de Paiva Simão
Código Identificador:0691BF84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000010/2017

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREZ/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.161.234/0001-08. **CONTRATADA**: DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 16.826.043/0001-60. **OBJETO**: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos. **VALOR GLOBAL:** R$ 21.482,00 (VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS). **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 24, IV da Lei nº. 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA**: 20 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clecia Richelly de Paiva Simão
Código Identificador:B4E8DFA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000010/2017

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREZ/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.161.234/0001-08, **CONTRATADA**: DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 16.826.043/0001-60. **OBJETO**: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 21.482,00 (VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS). **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 24, IV da Lei nº. 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA**: 20 de fevereiro de 2017. **VIGÊNCIA**: 20 de fevereiro de 2017 e 19 de abril de 2017.

Arez/RN, 20 de fevereiro de 2017.

Município de Arez
ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal

Dentalmed Comércio e Representações Ltda
ELIAS SIMÕES DE ARAÚJO
Representante Legal

Publicado por:
Clecia Richelly de Paiva Simão
Código Identificador:C2C9911C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000020/2017

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREZ/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.161.234/0001-08. **CONTRATADA**: UNILAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 01.594.911/0001-57. **OBJETO**: Prestação de serviços realização de exames laboratoriais. **VALOR GLOBAL:** R$ 23.531,00 (VINTE E TRÊS MIL QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS). **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 24, IV da Lei nº. 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA**: 20 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clecia Richelly de Paiva Simão
Código Identificador:3FD298F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000020/2017

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREZ/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.161.234/0001-08, **CONTRATADA**: UNILAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 01.594.911/0001-57. **OBJETO**: Prestação de serviços realização de exames laboratoriais. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 23.531,00 (VINTE E TRÊS MIL QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS). **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 24, IV da Lei nº. 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA**: 20 de fevereiro de 2017. **VIGÊNCIA**: 20 de fevereiro de 2017 e 21 de maio de 2017.

Arez/RN, 20 de fevereiro de 2017.

Município de Arez
ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal

Unilab Laboratório de Análises Clinicas LTDA
FELIPE SOUZA PADILHA DE FREITAS
Sócio Gerente

Publicado por:
Clecia Richelly de Paiva Simão
Código Identificador:D8F6630B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000021/2017

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREZ/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.161.234/0001-08. **CONTRATADA**: DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 16.826.043/0001-60. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA. **VALOR GLOBAL:** R$ 20.102,00 (VINTE MIL CENTO E DOIS REAIS). **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 24, IV da Lei nº. 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA**: 20 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clecia Richelly de Paiva Simão
Código Identificador:EE1E88F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000021/2017

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREZ/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.161.234/0001-08, **CONTRATADA**: DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 16.826.043/0001-60. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 20.102,00 (VINTE MIL CENTO E DOIS REAIS). **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 24, IV da Lei nº. 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA**: 20 de fevereiro de 2017. **VIGÊNCIA**: 20 de fevereiro de 2017 e 19 de abril de 2017.

Arez/RN, 20 de fevereiro de 2017.

Município de Arez
ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal

Dentalmed Comércio e Representações LTDA
ELIAS SIMÕES DE ARAÚJO
Representante Legal

Publicado por:
Clecia Richelly de Paiva Simão
Código Identificador:379889F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25010001/17 DISP

Processo: 25010001/17

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para realização da jornada pedagógica 2017 com os profissionais de educação da Prefeitura Municipal de Barcelona/RN

Contratado: NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (04.656.212/0001-82)
Valor Total Julgado: R$ 13.300,00

Base legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Barcelona/RN, 27/01/2017

Publicado por:
Ana Cristina de Souza Mota
Código Identificador:B9BA1D4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27010001/17 DISP

Processo: 27010001/17

Objeto: Aquisição de móveis escolares para atender às necessidades das Escolas Municipais de Barcelona/RN.

Contratado: APSERVICE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP (09.037.491/0001-10)
Valor Total Julgado: R$ 16.500,00

Base legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Barcelona/RN, 31/01/2017

Publicado por:
Ana Cristina de Souza Mota
Código Identificador:7843A4C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017 - PROCESSO Nº. 20020001/17

O Prefeito Municipal de Barcelona/RN, no uso de suas atribuições, através do pregoeiro nomeado pela Portaria Nº. 068/2017 de 03.02.2017 torna público o Pregão nº. 001/2017 SRP, com o objetivo de Registro de preços destinado à contratação futura de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de assessoramento nas diversas áreas de atuação técnica administrativa e contábil, necessários à administração pública municipal do município de Barcelona/RN, de acordo com as informações constantes no anexo I – Termo de Referencia. Os envelopes relativos a Proposta de Preços e Documentação poderão ser entregues até o dia 08 de março de 2017 a partir das 09:00 horas, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura Mun. de Barcelona, sito a Rua Major Arthur, 73 – Centro – Barcelona/RN. O Edital contendo maiores informações será entregue pelo Pregoeiro, de Segunda a Sexta-Feira, das 08 às 12 horas aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima mencionado, e Esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: cpl.pmbarcelona@gmail.com ou pelo telefone (84) 3259-0053.

Barcelona/RN, Em 20 de fevereiro de 2017.

VICENTE MAFRA NETO
Prefeito.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:8680E799

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Barcelona-RN, no uso das suas atribuições legais e nos termos do art. 6º da Lei nº 254 de 22 de maio de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 183 de 23 de maio de 2012, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC deste Município de Barcelona.
Israel Leônidas Medeiros Mafra, COORDENADOR;
Jurema Porto de Medeiros, SECRETÁRIA;
Paulo Roberto Mafra, SETOR TÉCNICO; e
Rociêno Jateônio Neves, SETOR OPERATIVO.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Manoel Guedes da Fonseca, Barcelona, em 03 de fevereiro de 2017.

VICENTE MAFRA NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Edson de Lira
Código Identificador:68AF17C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: Município de Bento Fernandes (CNPJ 08.110.884/0001-49)**; CONTRATADA:** Bonnie Ives de Castro Nunes (CNPJ 07.696.371/0001-07)**; OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CAPAS PARA PROCESSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES/RN; **VALOR GLOBAL: R$** 4.500,00 – (Quatro Mil e Quinhentos Reais); **BASE LEGAL:** Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: 02.001 – SEC.MUN.ADMIN.PLANEJ.EFINANÇAS: 2005 – MANUT.DA SEC.MUN DE ADMIN.PLANEJ.E FINANÇAS. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. Fonte de Recursos: 0100000000; Vigência: 01/02/2017 a 01.03.2017;

Autoridade Responsável:

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal do Município de Bento Fernandes/RN.

Publicado por:
Francisco Adriano de Paula
Código Identificador:C55F3898

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 077– GP

PORTARIA Nº 077– GP
Bento Fernandes/RN, 17 de fevereiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. - NOMEAR, o Sr. PAULO ROBERTO CAMARA JUNIOR, portador do CPF: 028.194.374-51, para exercer o Cargo em Comissão de **Assessor Administrativo**, lotado no Gabinete do Prefeito do Município de Bento Fernandes/RN, por tempo indeterminado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 17 de fevereiro de 2017.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:D9F8B108

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Bodó/RN, inscrito no CNPJ sob n°. 01.612.374/0001-20. **CONTRATADO(A): CATARINA ABSALÃO PEREIRA**, inscrito(a) no CPF sob n°. 072.153.344-22, **OBJETO:** Contratação temporária de Professora do Ensino Fundamental, **VIGÊNCIA:** 01 de FEVEREIRO de 2017 à 31 de DEZEMBRO de 2017. **VALOR MENSAL:** R$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS). **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 37, inciso IX da Constituição Federal e da Lei Municipal n°. 218/2017.

Bodó/RN, 02 de janeiro de 2017.

Município de Bodó
MARCELO MARIO PORTO FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:5C608F32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA N° 135 DE 2017

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 135 /2017

Conceder diárias ao servidor que se especifica e dá outras providencias.

O prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto n°. 003/2017, revogando qualquer outro ato normativo com o mesmo objetivo, em 08 de fevereiro de 2017.

R e s o l v e:

1 – Conceder ao Servidor(a), Concessão de 03 (três diárias), no valor unitário para Natal/Mossoró de R$ 300,00 (trezentos reais) e R$ 200,00 (duzentos reais), para demais regiões do Estado, totalizando o valor a ser pago de **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, para custear despesas com alimentação e hospedagem do (a) Servidor (a), **Talisson Felipe Nunes da Silva, CPF: 017.678.144-70,** Seção de Farmácia Básica**,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para tratar de Assuntos de Interesse da Prefeitura Municipal de Bodó em Caicó e Natal/RN, conforme comprovante de comparecimento em anexo.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Bodó /RN, em 20 de fevereiro de 2017.

MARCELO MARIO PORTO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:F34192BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 008/2017

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Presidente da Comissão de licitação do Município de BREJINHO, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÕES ARTISTICAS, PARA SE APRESENTAR NO EVENTO CULTURAL DO CARNABREJO 2017.

FAVORECIDO.....: G M DE ALENCAR FERNANDES ME

VALOR.....: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

BREJINHO - RN, 14 de Fevereiro de 2017

HELTON LUIZ DA SILVA DIAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador:4D713A78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 009/2017

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de BREJINHO, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÕES ARTISTICAS MUSICAIS, PARA SE APRESENTAR NO EVENTO CULTURAL DO CARNABREJO 2017.

FAVORECIDO.....: ANTONIO CARLOS SOARES DA SILVA JUNIOR 02138655130

VALOR.....: R$ 6.500,00 (seis mil, quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

BREJINHO - RN, 16 de Fevereiro de 2017

HELTON LUIZ DA SILVA DIAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador:78C65B5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 015/2017

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de BREJINHO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE JORNADAS PEDAGÓGICAS.

Contratado.....: EL SHAMMAR SERVIÇOS

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES,
Prefeito Municipal.

BREJINHO - RN, 03 de Fevereiro de 2017

HELTON LUIZ DA SILVA DIAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador:17123C2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 014/2017

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de BREJINHO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: SERVIÇO DE REMANUFATURA DE CARTUCHOS E TONNERS PARA ATNDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BREJINHO-RN

Contratado.....: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL.

BREJINHO - RN, 01 de Fevereiro de 2017

HELTON LUIZ DA SILVA DIAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador:23EF401B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 017/2017

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de BREJINHO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AEREAS IDA/VOLTA COM DESTINO A BRASILIA (NATAL/BRASILIA E BRASILIA/NATAL)

Contratado.....: T M M DE CARVALHO ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES,
Prefeito Municipal.

BREJINHO - RN, 07 de Fevereiro de 2017

HELTON LUIZ DA SILVA DIAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador:B229EF0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 018/2017

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de BREJINHO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECETARIAS DO MUNICIPIO DE BREJINHO-RN

Contratado.....: F V DE LIRA ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES,
Prefeito Municipal.

BREJINHO - RN, 14 de Fevereiro de 2017

HELTON LUIZ DA SILVA DIAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador:4963C510

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 019/2017

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de BREJINHO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DIVISÃO DE PAREDES EM BLOCOS DE GESSO, PARA DIVISÃO DE SETORES NO PRÉDIO ONDE ESTA FUNCIONANDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN.

Contratado.....: PEDRO REBOUÇAS DO NASCIMENTO 02462138412

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL.

BREJINHO - RN, 15 de Fevereiro de 2017

HELTON LUIZ DA SILVA DIAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador:6CE30AF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 85 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

Portaria n° 85 de 20 de Fevereiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor Eli Gomes da Silva, portadora do CPF: 779.074.934-04, para o Cargo de coordenador de Renda e Cidadania, desta Prefeitura.
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 01 de Fevereiro 2017.

Publique-se. Cumpra-se

Avenida Antônio Alves Pessoa, 1066, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 20 de Fevereiro de 2017.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:4402B37A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 86 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor Nilson Soares Barbosa, portadora do CPF: 230.185.504-04, para o Cargo de Chefe do Departamento de Alimentação Escolar, desta Prefeitura.
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 01 de Fevereiro 2017.

Publique-se. Cumpra-se

Avenida Antônio Alves Pessoa, 1066, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 20 de Fevereiro de 2017.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:A38844DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 87 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor Jackson David Batista de Araújo, portadora do CPF: 061.611.394-30,para o Cargo de Diretor C. da Unidade Hospitalar, desta Prefeitura.
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 01 de Fevereiro 2017.

Publique-se. Cumpra-se

Avenida Antônio Alves Pessoa, 1066, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 20 de Fevereiro de 2017.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:71800328

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SALDO REMANESCENTE REF PPRP001/2016

EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE PPRP 001/2016
(Pregão Presencial para registro de preços nº 001/2016) **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, CNPJ nº 08.351.189/0001-05. **CONTRATADO:** POSTO FREI DAMIÃO LTDA - CNPJ: 08.547.432/0005-52. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis. **Fonte de Recurso:** Recursos consignados no Orçamento de 2017; **Dotação Orçamentária 2017**: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo**. Valor:** R$ 160.987,95(Cento e sessenta mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos. **Data:** 27/01/2016. **Assinaturas:** Lenilson Eduardo dos Santos CPF: 938.232.074-15/Representante/ Felipe Müller - Prefeito.

Publicado por:
Gilvan Cachina Bezerra
Código Identificador:3F60210C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 002/2017

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS A FTORA MUNICIPAL.

Às dez horas do dia vinte de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento - RN, reuniu-se o Pregoeiro devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para recebimento da documentação de CREDENCIAMENTO, PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO do Pregão Presencial para registro de preços nº 002/2017, referente à **contratação de empresa especializada** para fornecimento de material de construção destinados as Secretarias Municipais, de conformidade com os termos do Edital acima epigrafado. Inicialmente o Pregoeiro passa a credenciar as empresas participantes do certame e seus representantes legais, atendendo a publicação compareceram as empresas **FRANCISMAR S. DE M. DANTAS EPP CNPJ: 70.309.463/0001-15** aqui representada pelo senhor Francisco Adriano da Silva CPF: 914.323.834-34, **A. P DANTAS DA SILVA EIRELI – ME CNPJ: 14.032.073/0001-70** aqui representada pelo senhor Gleuson Tavares Batista CPF: 008.411.934-95, após o credenciamento das empresas licitantes, passa-se para a fase de abertura dos envelopes de proposta e analise da mesma, após analise constatou-se que as propostas atendem as condições do edital, em ato continuo o Pregoeiro abre a cessão para lances verbais ao termino da fase de lances verbais encontramos os seguintes valores **A. P. DANTAS DA SILVA EIRELI – ME CNPJ: 14.032.073/0001-70** com o valor global no lote II de **R$ 231.000,80(Duzentos e trinta e um mil reais e oitenta centavos)** e **FRANCISMAR S. DE M. DANTAS EPP CNPJ: 70.309.463/0001-15** com o valor global no lote I de **R$ 310.016,62 (Trezentos e dez**

mil, dezesseis reais e sessenta e dois centavos), tudo minuciosamente registrado no mapa de apuração em anexo a esta ata, em seguida passa-se para abertura dos envelopes de habitação para conferencia de todos os documentos, todos os licitantes rubricam os documentos juntamente com o pregoeiro após a análise dos documentos constata-se que todas as empresas encontram-se HABILITADAS perante as condições do edital Em seguida o pregoeiro faculta a palavra a todos os presentes e nada a registrar manda-se lavrar a presente ata em duas vias que vai assinada pelo Pregoeiro e licitantes encerrando a presente sessão as 13:55hs.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 20 de fevereiro de 2017.

GILVAN CACHINA BEZERRA JUNIOR
Pregoeiro

FRANCISCO ADRIANO DA SILVA
CPF: 914.323.834-34
Francismar S. de M. Dantas EPP
CNPJ: 70.309.463/0001-15

GLEUSON TAVARES BATISTA
CPF: 008.411.934-95
A. P Dantas da Silva EIRELI – ME
CNPJ: 14.032.073/0001-70

Publicado por:
Gilvan Cachina Bezerra
Código Identificador:782EC999

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 003/2017

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO PREGÃO ACIMA DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL**.**

Às 14h35min do dia vinte de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (ressaltando que houve um atraso diante do processo 002/2017 estender-se até as 14:00hs), na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento - RN, reuniu-se o Pregoeiro devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para recebimento da documentação de CREDENCIAMENTO, PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO do Pregão Presencial nº 003/2017, referente à Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva para a frota de veículos desta prefeitura municipal, de conformidade com os termos do Edital acima epigrafado. Inicialmente o Pregoeiro passa a credenciar as empresas participantes do certame e seus representantes legais, atendendo a publicação compareceram as empresas **ANGELO MARCOS DA S GURGEL - ME CNPJ: 26.798.936/00001-01** aqui representada pelo senhor Angelo Marcos da Silva Gurgel CPF: 035.014.994-18, **PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS CNPJ: 40.779.142/0001-13,** aqui representada pelo senhor Francisco Adriano da Silva CPF: 914.323.834-34, **TROK LUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 18.087.566/0001-68,** aqui representada pelo senhor Ivis Levi de Aguiar Santos CPF: 009.176.854-31, **PAIVA AUTO & SERVIÇOS LTDA-EPP CMPJ: 10.449.378/0001-20** aqui representada pelo senhor Adriano Oliveira de Medeiros CPF: 942.707.324-15 e **NASAUTO SERVIÇOS E LOCAÇÕES AUTOMOTIVAS EIRELI-EPP CNJP:09.110.560/0001-73** aqui representada pelo senhora Camila Reveine de Assis CPF: 045.550.854-26, após o credenciamento das empresas licitantes, passa-se para a fase de abertura do envelope de propostas e analise das mesmas, e encontrando os seguintes valores minuciosamente descritos em mapa de apuração de propostas apresentas(**Mapa 1**) em anexo nesta ata, após analise constatou-se que as propostas atendem as condições do edital, em ato continuo o Pregoeiro abre a cessão para lances verbais, ao termino da fase de lances verbais encontramos os seguintes valores minuciosamente descrito em mapa de apuração de propostas apresentas(**Mapa 2**) com o referidos descontos apresentados no (**Mapa 3**) em anexo nesta ata, em seguida passa-se para abertura dos envelopes de habitação para conferencia de todos os documentos, os licitantes rubricam os documentos juntamente com o pregoeiro após a analise dos documentos constata-se que a empresa **PAIVA AUTO & SERVIÇOS LTDA-EPP CMPJ: 10.449.378/0001-20** encontram-se **HABILITADA** perante as condições do edital. Em seguida o pregoeiro faculta a palavra a todos os presentes, neste momento o representante da empresa **PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS CNPJ: 40.779.142/0001-13** solicita ao pregoeiro que analise os descontos ofertados com relação ao preços inexequíveis já que os descontos de mão de obra ficaram em 67%(sessenta e sete por cento) e no desconto de peças 40,50%(quarenta virgula 5 por cento), nada mais a registrar manda-se lavrar a presente ata em duas vias que vai assinada pelo Pregoeiro e licitante encerrando a presente sessão as 16h20minh.

.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 20 de fevereiro de 2017.

GILVAN CACHINA BEZERRA JUNIOR
Pregoeiro

ANGELO MARCOS DA SILVA GURGEL
CPF: 035.014.994-18
Angelo Marcos da S Gurgel - ME
CNPJ: 26.798.936/00001-01

FRANCISCO ADRIANO DA SILVA
CPF: 914.323.834-34
Paulo Eduardo de Medeiros Dantas
CNPJ: 40.779.142/0001-13

IVIS LEVI DE AGUIAR SANTOS
CPF: 009.176.854-31
Trok Lub Comércio e Serviços LTDA-ME
CNPJ: 18.087.566/0001-68

ADRIANO OLIVEIRA DE MEDEIROS
CPF: 942.707.324-15
Paiva Auto Posto & Serviços LTDA-EPP
CMPJ: 10.449.378/0001-20

CAMILA REVEINE DE ASSIS
CPF: 045.550.854-26
Nasauto Serviços e Locações Automotivas EIRELI-EPP

Publicado por:
Gilvan Cachina Bezerra
Código Identificador:9F05AC85

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ARP ARTMED

Secretaria Municipal de Saúde
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2017– PROC. LIC. SMSC/ RN N° 1701190045

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó – RN; PROMITENTE CONTRATADA: **ARTMED COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.361.467/0001-18**, OBJETO: Registro de preço para possível aquisição gradativa de medicamentos psicotrópicos; VALOR GLOBAL R$ **6.700,00 (seis mil e setecentos reais)**; VALIDADE: termo inicial em 10 de fevereiro de 2017 e termo final em 10 de fevereiro de 2018; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Robson de Araújo – pelo

Promitente Contratante e ARTMED COMERCIAL EIRELI – pelo Promitente Contratada.

Caicó / RN, 10 de fevereiro de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabrízio Dantas de Medeiros
Código Identificador:3CB58202

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ARP CIRUFARMA

Secretaria Municipal de Saúde
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2017– PROC. LIC. SMSC/ RN N° 1701190045

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó – RN; PROMITENTE CONTRATADA: **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº40.787.152/0001-09, OBJETO: Registro de preço para possível aquisição gradativa de medicamentos psicotrópicos; VALOR GLOBAL R$ 8.655,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais); VALIDADE: termo inicial em 10 de fevereiro de 2017 e termo final em 10 de fevereiro de 2018; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Robson de Araújo – pelo Promitente Contratante e **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA** – pelo Promitente Contratada.

Caicó / RN, 10 de fevereiro de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabrízio Dantas de Medeiros
Código Identificador:922CD429

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ARP LUCIANO L. DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2017– PROC. LIC. SMSC/ RN N° 1701190045

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó – RN; PROMITENTE CONTRATADA: **LUCIANO L DA SILVA**, CNPJ: 02.859.542/0001-40, OBJETO: Registro de preço para possível aquisição gradativa de medicamentos psicotrópicos; VALOR GLOBAL R$ 111.613,00 (Cento e onze mil, seiscentos e treze reais); VALIDADE: termo inicial em 10 de fevereiro de 2017 e termo final em 10 de fevereiro de 2018; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Robson de Araújo – pelo Promitente Contratante e **LUCIANO L DA SILVA -** pelo Promitente Contratada.

Caicó / RN, 10 de fevereiro de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabrízio Dantas de Medeiros
Código Identificador:486E88CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ARP FARMACIA SANTANA

Secretaria Municipal de Saúde
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2017– PROC. LIC. SMSC/ RN N° 1701190045

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó – RN; PROMITENTE CONTRATADA: **FARMACIA SANTANA LTDA – CNPJ: 08.064.461/0001-30**,, OBJETO: Registro de preço para possível aquisição gradativa de medicamentos psicotrópicos; VALOR GLOBAL R$ 122.356,00 (Cento e vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais),; VALIDADE: termo inicial em 10 de fevereiro de 2017 e termo final em 10 de fevereiro de 2018; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Robson de Araújo – pelo Promitente Contratante e **FARMACIA SANTANA LTDA -** pelo Promitente Contratada.

Caicó / RN, 10 de fevereiro de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabrízio Dantas de Medeiros
Código Identificador:897E3B60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ARP DROGARIA BARRA NOVA

Secretaria Municipal de Saúde
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2017– PROC. LIC. SMSC/ RN N° 1701190045

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó – RN; PROMITENTE CONTRATADA: **DROGARIA BARRA NOVA LTDA - ME– CNPJ: 18.004.303/0001-48**,, OBJETO: Registro de preço para possível aquisição gradativa de medicamentos psicotrópicos; VALOR GLOBAL R$ 268.806,50 (Duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e seis reais e cinquenta centavos); VALIDADE: termo inicial em 10 de fevereiro de 2017 e termo final em 10 de fevereiro de 2018; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Robson de Araújo – pelo Promitente Contratante e **DROGARIA BARRA NOVA LTDA - ME** – pelo Promitente Contratada.

Caicó / RN, 10 de fevereiro de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabrízio Dantas de Medeiros
Código Identificador:35920995

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ARP CRISTÁLIA

Secretaria Municipal de Saúde
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2017– PROC. LIC. SMSC/ RN N° 1701190045

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó – RN; PROMITENTE CONTRATADA: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA– CNPJ: 44.734.671/0001-51**, OBJETO: Registro de preço para possível aquisição gradativa de medicamentos psicotrópicos; VALOR GLOBAL R$ 72.600,00 (Setenta e dois mil e seiscentos reais); VALIDADE: termo inicial em 10 de fevereiro de 2017 e termo final em 10 de fevereiro de 2018; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Robson de Araújo – pelo Promitente Contratante e **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** – pelo Promitente Contratada.

Caicó / RN, 10 de fevereiro de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabrízio Dantas de Medeiros
Código Identificador:27DAC19F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 028-2017

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 028/2017

PROC. LICITATÓRIO SMS N° 1702160055 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 026/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAICÓ; CONTRATADA: SANTOS & FERNANDES LTDA– CNPJ: 02.909.308/0001-80; OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caicó/RN; MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO; VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias úteis contados da data de sua assinatura qual seja em 18 de fevereiro de 2017. VALOR GLOBAL: R$ 35.050,00 (trinta e cinco mil e cinquenta reais). ROBSON DE ARAUJO – pelo Contratante.

Publicado por:
Fabrízio Dantas de Medeiros
Código Identificador:972267E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 005/2017 - CANCELADO

AVISO DE PREGÃO CANCELADO Nº 005/2017
(Processo Licitatório MC/RN nº 1702020021)

O Município de Caicó/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pelo Sr. Prefeito Municipal através da Portaria Municipal nº 034/2017, torna publico que foi declarado CANCELADO, por recomendação do Ministério Público do Estado, nos autos do Inquérito Civil nº 06.2017.00000376-3, o certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 005/2017, tipo Menor Preço por item: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA, LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, PALCO, TENDA E GERADOR PARA SEREM UTILIZADOS DURANTE O CARNAVAL DE 2017.** E nada mais havendo a ser dito ou questionado, o pregoeiro deu por encerrado os presentes trabalhos.

Caicó/RN, 20 de fevereiro de 2017.

ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS
Pregoeiro

Publicado por:
Roberth Batista de Medeiros
Código Identificador:E7F59DA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029_2017

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO PMC/RN N° 1702080042
CONTRATANTE: Município de Caicó/RN - Prefeitura Municipal; **OBJETO: PARCERIA PÚBLICO E PRIVADA – INTERESSADOS EM PATROCINAR O EVENTO CARNAVAL DE CAICÓ 2017; DATA DA ASSINATURA: 20** de fevereiro de 2017; **VIGÊNCIA**: Inicia na data da sua assinatura e encerra em 02 março de 2017; **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Chamamento público; **CONTRATADA**: DISBECOL – DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS DE CAICÓ LTDA; **VALOR DO CONTRATO**: R$ 60.100,00 (sessenta mil e cem reais). **Robson de Araújo –** Pelo contratante.

Caicó/RN, 20 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:48351F2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 290_2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de atribuições legais e tendo em vista que consta o artigo 57, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Caicó/RN, com fulcro nas leis complementares nº 4.245, de 11 de setembro de 2007, 4.384, de 20 de outubro de 2009, 4.386, de 05 de novembro de 2009 e Decreto Municipal Nº 227, de 21 de dezembro de 2009 **em Cumprimento à Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0100087-27.2017.8.20.0101;**

R E S O L V E:

Art. 1° - NOMEAR o candidato abaixo mencionado, aprovado em Concurso Público, devidamente homologado através de Edital nº 001/2012, de 02 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 04 de fevereiro de 2012, para exercer, na **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, no município de Caicó/RN, em consonância com Plano Geral de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei nº 4.384/2009, de 20 de outubro de 2009, com carga horária conforme quadro a seguir:
CARGO: Capturador - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
003446	GERONIO INÁCIO DA SILVA	93,24	02

Art. 2° - O Candidato nomeado através desta Portaria deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos - DRH, sito à Avenida Coronel Martiniano, 993, Centro, Caicó/RN, para receber instruções sobre a documentação a apresentar à junta Médica do Município, bem como apresentar documentação exigida para o cargo constante no Edital do Concurso e demais procedimentos necessários para a posse, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, desta Portaria.
§ 1º: O prazo de que trata este artigo, poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, mediante solicitação escrita do interessado e despacho da autoridade competente para dar posse.
§ 2º: Se a posse não se der dentro do prazo inicial e/ou da prorrogação, se esta tiver sido concedida, a nomeação será declarada sem efeito.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ALEX ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:99FA5E2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 291_2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V e de conformidade com o Memorando nº 070/17 – CRH/SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, **ADILMA RODRIGUES DOS SANTOS ALVES**, inscrita no CPF nº 655.018.294-87, para o cargo de

Provimento em Confiança de Diretora do Departamento da Unidade Básica de Saúde do Bairro Alto da Boa Vista, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos, a contar de 13 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ALEX ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:28A4F2F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 292_2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V e de conformidade com o Memorando nº 070/17 – CRH/SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, **ALINE ANGELICA DANTAS**, inscrita no CPF nº 053.828.554-04, para o cargo de Provimento em Confiança de Diretora do Departamento da Unidade Básica de Saúde do Bairro Nova Caicó, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos, a contar de 13 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ALEX ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:8E526B6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 293 _2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V e de conformidade com o Memorando nº 070/17 – CRH/SMS,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR, **JANICE DANTAS**, inscrita no CPF nº 048.384.734-86, para o cargo de Provimento em Confiança de Médica Autorizadora, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos, a contar de 07 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ALEX ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:3514E318

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da "fase de habilitação" da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017. Empresa: **DIOGENES DE ARAÚJO SANTIAGO - ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.484.534/0001-94, foi considerada "INABILITADA". Diante das considerações elencadas a Comissão decidiu com base no Art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93 e suas atualizações posteriores, fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis, para apresentação de nova documentação. Em não havendo interposição de recursos e apresentada a documentação dentro do prazo estipulado, fica desde já aprazada para o dia 07 de março de 2017, às 09h00min, a abertura do envelope "Proposta" da empresa que for declarada "habilitada". Os documentos pertinentes ao evidenciado processo estão franqueados aos interessados.

Campo Redondo/RN, em 20 de fevereiro de 2017.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:3E794F44

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
ANEXO ORCAMENTO 2017 01

Despesa Orçamentária por Função			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
			Exercício: 2017 - Em R$ 1,00		
Função		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01	LEGISLATIVA		960.000	960.000	0
		Fiscal	960.000	960.000	0
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA		179.400	179.400	0
		Fiscal	179.400	179.400	0
04	ADMINISTRAÇÃO		3.788.400	3.788.400	0
		Fiscal	2.888.400	2.888.400	0
		Seguridade	900.000	900.000	0
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.213.700	2.213.700	0
		Fiscal	183.700	183.700	0
		Seguridade	2.030.000	2.030.000	0
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		517.000	517.000	0
		Seguridade	517.000	517.000	0
10	SAÚDE		6.397.900	6.397.900	0
		Seguridade	6.397.900	6.397.900	0
12	EDUCAÇÃO		12.050.250	12.050.250	0
		Fiscal	12.050.250	12.050.250	0
13	CULTURA		363.000	363.000	0
		Fiscal	363.000	363.000	0
15	URBANISMO		1.873.000	1.873.000	0
		Fiscal	1.873.000	1.873.000	0
16	HABITAÇÃO		312.000	312.000	0
		Seguridade	312.000	312.000	0
17	SANEAMENTO		30.000	30.000	0
		Seguridade	30.000	30.000	0
18	GESTÃO AMBIENTAL		649.700	649.700	0
		Fiscal	649.700	649.700	0
20	AGRICULTURA		1.067.400	1.067.400	0
		Fiscal	1.067.400	1.067.400	0
23	COMERCIO E SERVIÇOS		115.000	115.000	0
		Fiscal	115.000	115.000	0
26	TRANSPORTE		286.000	286.000	0

		Fiscal	286.000	286.000	0
27	DESPORTO E LAZER		784.000	784.000	0
		Fiscal	784.000	784.000	0
28	ENCARGOS ESPECIAIS		3.000	3.000	0
		Seguridade	3.000	3.000	0
99	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.078.000	1.078.000	0
		Fiscal	300.000	300.000	0
		Seguridade	778.000	778.000	0
Função		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Total	32.667.750	32.667.750	0
		Fiscal:	21.699.850	21.699.850	0
		Seguridade:	10.967.900	10.967.900	0

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:62BBB726

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
ANEXO ORCAMENTO 03

Despesa Orçamentária por Programa			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
			Exercício:2017 - Em R$ 1,00		
Programa		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001	ACAO LEGISLATIVA		960.000	960.000	0
		Fiscal	960.000	960.000	0
0013	ACAO JUDICIARIO		179.400	179.400	0
		Fiscal	179.400	179.400	0
0021	ADMINISTRACAO GERAL		7.826.500	7.826.500	0
		Fiscal	2.927.000	2.927.000	0
		Seguridade	4.899.500	4.899.500	0
0031	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		480.000	480.000	0
		Fiscal	480.000	480.000	0
0033	DIVIDA INTERNA		100.000	100.000	0
		Fiscal	100.000	100.000	0
0040	PLANEJAMENTO E ORCAMENTACAO		74.900	74.900	0
		Fiscal	74.900	74.900	0
0066	REFORMAAGRARIA		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
0077	IRRIGACAO		335.000	335.000	0
		Fiscal	335.000	335.000	0
0078	MECANIZACAO AGRICOLA		100.000	100.000	0
		Fiscal	100.000	100.000	0
0089	DESENVOLVIMENTO DA PESCA		13.000	13.000	0
		Fiscal	13.000	13.000	0
0096	SISTEMA DE DISTIB.DE PRODUTOS AGRICOLAS		15.000	15.000	0
		Fiscal	15.000	15.000	0
0111	EXTENSAO RURAL		584.400	584.400	0
		Fiscal	584.400	584.400	0
0187	ERRADICACAO DE ANALFABETISMO		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
0188	ENSINO REGULAR		9.724.400	9.724.400	0
		Fiscal	9.724.400	9.724.400	0
0190	EDUCACAO PRE-ESCOLAR		881.000	881.000	0
		Fiscal	881.000	881.000	0
0224	DESPORTO AMADOR		784.000	784.000	0
		Fiscal	784.000	784.000	0
0239	TRANSPORTE ESCOLAR		125.000	125.000	0
		Fiscal	125.000	125.000	0
0247	DIFUSAO CULTURAL		363.000	363.000	0
		Fiscal	363.000	363.000	0
0252	EDUCACAO COMPENSATORIA		396.350	396.350	0
		Fiscal	396.350	396.350	0
0316	HABITACOES URBANAS		377.000	377.000	0
Programa		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Fiscal	65.000	65.000	0
		Seguridade	312.000	312.000	0
0323	PLANEJAMENTO URBANO		1.493.000	1.493.000	0
		Fiscal	1.493.000	1.493.000	0
0325	LIMPEZA PUBLICA		90.000	90.000	0
		Fiscal	90.000	90.000	0
0327	ILUMINCAO PUBLICA		100.000	100.000	0
		Fiscal	100.000	100.000	0
0353	COMERCIALIZACAO		193.700	193.700	0
		Fiscal	193.700	193.700	0
0363	PROMOCAO DO TURISMO		115.000	115.000	0
		Fiscal	115.000	115.000	0
0427	ALIMENTACAO E NUTRICAO		170.000	170.000	0
		Fiscal	170.000	170.000	0
0428	ASSISTENCIA MEDICA SANITARIA		2.045.900	2.045.900	0
		Seguridade	2.045.900	2.045.900	0
0430	VIGILANCIA SANITARIA		372.500	372.500	0
		Seguridade	372.500	372.500	0
0447	ABASTECIMENTO DAGUA		456.000	456.000	0
		Fiscal	456.000	456.000	0
0448	SANEAMENTO GERAL		30.000	30.000	0
		Seguridade	30.000	30.000	0
0479	NORMATIZACAO/FISCAL.PROTECAO NO TRABALHO		60.000	60.000	0
		Fiscal	60.000	60.000	0
0483	ASSISTENCIA AO MENOR		348.700	348.700	0
		Fiscal	183.700	183.700	0
		Seguridade	165.000	165.000	0
0485	ASSISTENCIA A VELHICE		282.000	282.000	0
		Seguridade	282.000	282.000	0
0486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		35.000	35.000	0
		Seguridade	35.000	35.000	0
0487	ASSISTENCIA COMUNITARIA		1.528.000	1.528.000	0
		Seguridade	1.528.000	1.528.000	0
0492	PREVIDENCIA SOCIAL E SEGURADOS		520.000	520.000	0
		Seguridade	520.000	520.000	0
0532	TERMINAIS RODOVIARIOS		286.000	286.000	0
		Fiscal	286.000	286.000	0
0575	VIAS URBANAS		125.000	125.000	0
		Fiscal	125.000	125.000	0
0999	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.078.000	1.078.000	0
Programa		Esfera	Total Recursos	do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Fiscal	300.000	300.000	0
		Seguridade	778.000	778.000	0
		Total	32.667.750	32.667.750	0
		Fiscal:	21.699.850	21.699.850	0
		Seguridade:	10.967.900	10.967.900	0

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:21CCC91A

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
ANEXO ORCAMENTO 06

Despesa Orçamentária por Categoria Econômica			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
			Exercício:2017 - Em R$ 1,00		
Categoria Econômica		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3	Despesas Correntes		25.610.400	25.610.400	0
		Fiscal	17.099.500	17.099.500	0
		Seguridade	8.510.900	8.510.900	0
4	Despesas de Capital		5.979.350	5.979.350	0
		Fiscal	4.300.350	4.300.350	0
		Seguridade	1.679.000	1.679.000	0
9	Reserva de Contigência		1.078.000	1.078.000	0
		Fiscal	300.000	300.000	0
		Seguridade	778.000	778.000	0
		Total	32.667.750	32.667.750	0
		Fiscal:	21.699.850	21.699.850	0
		Seguridade:	10.967.900	10.967.900	0

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:8D1A9DAE

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
ANEXO ORCAMENTO 07

Despesa Orçamentária por Modalidade de Aplicação			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
			Exercício: 2017 -	Em R$ 1,00	
Modalidade de Aplicação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		56.000	56.000	0
		Fiscal	33.000	33.000	0
		Seguridade	23.000	23.000	0
71	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO		150.000	150.000	0
		Seguridade	150.000	150.000	0
90	APLICAÇÕES DIRETAS		31.383.750	31.383.750	0
		Fiscal	21.366.850	21.366.850	0
		Seguridade	10.016.900	10.016.900	0
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.078.000	1.078.000	0
		Fiscal	300.000	300.000	0
		Seguridade	778.000	778.000	0
		Total	32.667.750	32.667.750	0
		Fiscal:	21.699.850	21.699.850	0
		Seguridade:	10.967.900	10.967.900	0

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:146B5178

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
ANEXO ORCAMENTO 10

Demonstrativo dos Investimentos por Órgão Unidade		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
		Exercício:2017 - Em R$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Total
Poder Legislativo		94.000
01	PODER LEGISLATIVO	94.000
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	94.000
Poder Executivo		5.125.350
02	PODER EXECUTIVO	3.504.350
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURSIMO E MEIO AMBIENTE	195.000
02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	115.000
02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	430.000
02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	10.000
02.016	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	135.000
02.001	SECRETARIA DO GABINETE CIVIL	40.000
02.002	PROCURADORIA MUNICIPAL	10.000
02.003	ASSESSORIAS ESPECÍFICAS	5.000
02.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	90.000
02.005	SEC.MUNIC.DE PLANEJAMENTO E DES.ECONOMICO	5.000
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	60.000
02.007	SEC. MUNIC.AGRIC.ABASTEC. E RECURSOS HIDRICOS	533.000
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.548.350
02.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	50.000
02.010	SEC.MUNIC.DO TRAB.HABIT. E ASSIST.SOCIAL	18.000
02.011	SEC.MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERV.URBANOS	260.000
03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	835.000
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	835.000
04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	696.000
04.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	696.000
05	FUNDO DE PREVIDENCIA DE CAMPO REDONDO	90.000
05.001	FUNDO DE PREVIDENCIA DE CAMPO REDONDO	90.000
Total		5.219.350

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:E5514B2B

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
ANEXO ORCAMENTO 12

Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
				Exercício:2017 - Em R$ 1,00	
Unidade Orçamentária		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001	CÂMARA MUNICIPAL		960.000	960.000	0
		Fiscal	960.000	960.000	0
02.001	SECRETARIA DO GABINETE CIVIL		471.000	471.000	0
		Fiscal	471.000	471.000	0
02.002	PROCURADORIA MUNICIPAL		179.400	179.400	0
		Fiscal	179.400	179.400	0
02.003	ASSESSORIAS ESPECÍFICAS		69.000	69.000	0
		Fiscal	69.000	69.000	0
02.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		1.478.500	1.478.500	0
		Fiscal	1.478.500	1.478.500	0
02.005	SEC.MUNIC.DE PLANEJAMENTO E DES.ECONOMICO		74.900	74.900	0
		Fiscal	74.900	74.900	0
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		725.000	725.000	0
		Fiscal	725.000	725.000	0
02.007	SEC. MUNIC.AGRIC.ABASTEC. E RECURSOS HIDRICOS		1.543.400	1.543.400	0
		Fiscal	1.543.400	1.543.400	0
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		12.038.250	12.038.250	0
		Fiscal	12.038.250	12.038.250	0
02.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		614.500	614.500	0
		Seguridade	614.500	614.500	0
02.010	SEC.MUNIC.DO TRAB.HABIT. E ASSIST.SOCIAL		393.500	393.500	0
		Seguridade	393.500	393.500	0
02.011	SEC.MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERV.URBANOS		1.703.000	1.703.000	0
		Fiscal	1.703.000	1.703.000	0
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURSIMO E MEIO AMBIENTE		358.700	358.700	0
		Fiscal	358.700	358.700	0
02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		286.000	286.000	0
		Fiscal	286.000	286.000	0
02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E	LAZER	784.000	784.000	0
		Fiscal	784.000	784.000	0
02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE		95.000	95.000	0
		Fiscal	95.000	95.000	0
02.016	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		375.000	375.000	0
		Fiscal	375.000	375.000	0
02.099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		300.000	300.000	0
		Fiscal	300.000	300.000	0
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		5.888.400	5.888.400	0
		Fiscal	75.000	75.000	0
		Seguridade	5.813.400	5.813.400	0
Unidade Orçamentária		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
04.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.152.200	2.152.200	0
		Fiscal	183.700	183.700	0
		Seguridade	1.968.500	1.968.500	0
05.001	FUNDO DE PREVIDENCIA DE CAMPO REDONDO		2.178.000	2.178.000	0
		Seguridade	2.178.000	2.178.000	0
		Total	32.667.750	32.667.750	0
		Fiscal:	21.699.850	21.699.850	0
		Seguridade:	10.967.900	10.967.900	0

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:E026F5AF

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
ANEXO ORCAMENTO 13

Despesa Orçamentária por Órgão			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
			Exercício:2017		Em R$ 1,00
Órgão		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01	PODER LEGISLATIVO		960.000	960.000	0
		Fiscal	960.000	960.000	0
02	PODER EXECUTIVO		21.489.150	21.489.150	0
		Fiscal	20.481.150	20.481.150	0
		Seguridade	1.008.000	1.008.000	0
03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		5.888.400	5.888.400	0
		Fiscal	75.000	75.000	0
		Seguridade	5.813.400	5.813.400	0
04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		2.152.200	2.152.200	0
		Fiscal	183.700	183.700	0
		Seguridade	1.968.500	1.968.500	0
05	FUNDO DE PREVIDENCIA DE CAMPO REDONDO		2.178.000	2.178.000	0
		Seguridade	2.178.000	2.178.000	0
		Total	32.667.750	32.667.750	0
		Fiscal:	21.699.850	21.699.850	0
		Seguridade:	10.967.900	10.967.900	0

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:21650AED

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
ANEXO ORCAMENTO 14

Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
				Exercício:2017 - Em R$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01	PODER LEGISLATIVO		960.000	960.000	0
01.001	CÂMARA MUNICIPAL		960.000	960.000	0
		Fiscal	960.000	960.000	0

02	PODER EXECUTIVO		21.489.150	21.489.150	0
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURSIMO E MEIO AMBIENTE		358.700	358.700	0
		Fiscal	358.700	358.700	0
02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		286.000	286.000	0
		Fiscal	286.000	286.000	0
02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		784.000	784.000	0
		Fiscal	784.000	784.000	0
02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE		95.000	95.000	0
		Fiscal	95.000	95.000	0
02.016	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		375.000	375.000	0
		Fiscal	375.000	375.000	0
02.001	SECRETARIA DO GABINETE CIVIL		471.000	471.000	0
		Fiscal	471.000	471.000	0
02.002	PROCURADORIA MUNICIPAL		179.400	179.400	0
		Fiscal	179.400	179.400	0
02.003	ASSESSORIAS ESPECÍFICAS		69.000	69.000	0
		Fiscal	69.000	69.000	0
02.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		1.478.500	1.478.500	0
		Fiscal	1.478.500	1.478.500	0
02.005	SEC.MUNIC.DE PLANEJAMENTO E DES.ECONOMICO		74.900	74.900	0
		Fiscal	74.900	74.900	0
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		725.000	725.000	0
		Fiscal	725.000	725.000	0
02.007	SEC. MUNIC.AGRIC.ABASTEC. E RECURSOS HIDRICOS		1.543.400	1.543.400	0
		Fiscal	1.543.400	1.543.400	0
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		12.038.250	12.038.250	0
		Fiscal	12.038.250	12.038.250	0
02.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		614.500	614.500	0
		Seguridade	614.500	614.500	0
02.010	SEC.MUNIC.DO TRAB.HABIT. E ASSIST.SOCIAL		393.500	393.500	0
		Seguridade	393.500	393.500	0
02.011	SEC.MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERV.URBANOS		1.703.000	1.703.000	0
		Fiscal	1.703.000	1.703.000	0
02.099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		300.000	300.000	0
		Fiscal	300.000	300.000	0
03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		5.888.400	5.888.400	0
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		5.888.400	5.888.400	0
		Fiscal	75.000	75.000	0
		Seguridade	5.813.400	5.813.400	0
04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		2.152.200	2.152.200	0
04.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.152.200	2.152.200	0
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total Recursos do	Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Fiscal	183.700	183.700	0
		Seguridade	1.968.500	1.968.500	0
05	FUNDO DE PREVIDENCIA DE CAMPO REDONDO		2.178.000	2.178.000	0
05.001	FUNDO DE PREVIDENCIA DE CAMPO REDONDO		2.178.000	2.178.000	0
		Seguridade	2.178.000	2.178.000	0
		Total	32.667.750	32.667.750	0
		Fiscal:	21.699.850	21.699.850	0
		Seguridade:	10.967.900	10.967.900	0

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:449C5FDC

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
ANEXO ORCAMENTO 20

Despesa Orçamentária por Região			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício: 2017 - Em Recursos do Tesouro	R$ 1,00 Recursos Outras Fontes
Região	Esfera	Total		
0001 Campo Redondo		32.667.750	32.667.750	0
	Fiscal	21.699.850	21.699.850	0
	Seguridade	10.967.900	10.967.900	0
	Total	32.667.750	32.667.750	0
	Fiscal:	21.699.850	21.699.850	0
	Seguridade:	10.967.900	10.967.900	0

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:1126F963

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
ANEXO ORCAMENTO 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão	Exercício:2017 -	Em R$ 1,00
Poder Órgão	Valor	Total
Poder Legislativo		960.000
PODER LEGISLATIVO	960.000	
Poder Executivo		31.707.750
PODER EXECUTIVO	21.489.150	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.888.400	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.152.200	
FUNDO DE PREVIDENCIA DE CAMPO REDONDO	2.178.000	
Total:		32.667.750

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:4B70ED87

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
ANEXO ORCAMENTO 22

Evolução da Despesa	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício: 2017 - Em R$ 1,00		
Despesa	Realizada - 2015	Fixada - 2016	Prevista - 2017
Despesas Correntes			
Pessoal e Encargos Sociais	12.193.624,33	13.531.683,00	16.097.400,00
Juros e Encargos da Dívida Interna	0,00	50.000,00	50.000,00
Outras Despesas Correntes	6.858.841,84	10.483.074,00	9.463.000,00
Total	19.052.466,17	24.064.757,00	25.610.400,00
Despesas de Capital			
Investimento	519.362,31	5.385.331,00	5.219.350,00
Inversões Financeiras	0,00	252.144,00	170.000,00
Amortização da Dívida Interna	939.920,57	1.282.659,00	590.000,00
Total	1.459.282,88	6.920.134,00	5.979.350,00
Total Geral	20.511.749,05	30.984.891,00	31.589.750,00

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:7F4FF91E

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
ANEXO ORCAMENTO 25

Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
	Exercício:2017 - Em R$ 1,00	
Poder Órgão	Função	Valor
Poder Legislativo		960.000
01 - PODER LEGISLATIVO		960.000
	01 - LEGISLATIVA	960.000
Poder Executivo		31.707.750
02 - PODER EXECUTIVO		21.489.150
	03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	179.400
	04 - ADMINISTRAÇÃO	2.888.400
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	393.500
	10 - SAÚDE	614.500
	12 - EDUCAÇÃO	12.050.250
	13 - CULTURA	363.000
	15 - URBANISMO	1.798.000
	18 - GESTÃO AMBIENTAL	649.700
	20 - AGRICULTURA	1.067.400
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS	115.000
	26 - TRANSPORTE	286.000
	27 - DESPORTO E LAZER	784.000
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		5.888.400
	10 - SAÚDE	5.783.400
	15 - URBANISMO	75.000
	17 - SANEAMENTO	30.000
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		2.152.200

	04 - ADMINISTRAÇÃO	20.000
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.820.200
	16 - HABITAÇÃO	312.000
05 - FUNDO DE PREVIDENCIA	DE CAMPO REDONDO	2.178.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO	880.000
	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	517.000
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	3.000
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	778.000
Total:		32.667.750

QUADRO RESUMO			
	Poder Legislativo	Poder Executivo	Total
01 - LEGISLATIVA	960.000	0	960.000
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	179.400	179.400
04 - ADMINISTRAÇÃO	0	3.788.400	3.788.400
Poder Órgão	Função		Valor
	Poder Legislativo	Poder Executivo	Total
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	2.213.700	2.213.700
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	517.000	517.000
10 - SAÚDE	0	6.397.900	6.397.900
12 - EDUCAÇÃO	0	12.050.250	12.050.250
13 - CULTURA	0	363.000	363.000
15 - URBANISMO	0	1.873.000	1.873.000
16 - HABITAÇÃO	0	312.000	312.000
17 - SANEAMENTO	0	30.000	30.000
18 - GESTÃO AMBIENTAL	0	649.700	649.700
20 - AGRICULTURA	0	1.067.400	1.067.400
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	0	115.000	115.000
26 - TRANSPORTE	0	286.000	286.000
27 - DESPORTO E LAZER	0	784.000	784.000
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	0	3.000	3.000
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0	1.078.000	1.078.000
Total	960.000	31.707.750	32.667.750

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:B8B61355

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
ANEXO ORCAMENTO 30

Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
	Exercício:2017 - Em R$ 1,00
	Valor
Construção da Base de Cálculo de Recursos	
I - Receita de Impostos	540.000,00
IPTU	20.000,00
ITBI	20.000,00
ISS	500.000,00
II - Dívida Ativa	200.000,00
Dívida Ativa de Impostos	200.000,00
III - Transferências Legais	11.175.000,00
FPM	8.000.000,00
ITR	10.000,00
Transf. Financeira - Lei nº 87/96	10.000,00
ICMS	3.000.000,00
IPVA	150.000,00
IPI	5.000,00
Receita Base de Cálculo do Percentual	11.915.000,00
IV - Transferências Vinculadas	6.113.000,00
Transferências do FNDE	508.000,00
Transferências do FUNDEB	5.605.000,00
Resumo da Aplicação	
Subfunção de Governo	
Ensino Fundamental	10.774.250,00
Educação Infantil	881.000,00
Outras subfunções	6.433.500,00
Total	18.088.750,00
Deduções	
Transferências Vinculadas	6.113.000,00
Aplicado na Manutenção e Desenvilmento do Ensnio	11.975.750,00
Percentual apurado pela aplicação acima	100,50

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:FE4B08EB

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
ANEXO ORCAMENTO 32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo da Aplicação com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Exercício:2017 - Em R$ 1,00
	Valor
Construção da Base de Cálculo de Recursos	
I - Receita de Impostos	540.000,00
IPTU	20.000,00
ITBI	20.000,00
ISS	500.000,00
II - Dívida Ativa	200.000,00
Dívida Ativa de Impostos	200.000,00
III - Transferências Legais	11.175.000,00
FPM	8.000.000,00
ITR	10.000,00
Transf. Financeira - Lei nº 87/96	10.000,00
ICMS	3.000.000,00
IPVA	150.000,00
IPI	5.000,00
Receita Base de Cálculo do Percentual	11.915.000,00
IV - Transferências Vinculadas	2.126.500,00
Transferências do SUS	2.126.500,00
Resumo da Aplicação	
Subfunção de Governo	
Atenção Básica	1.998.900,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	702.000,00
Vigilância Epidemiológica	372.500,00
Suporte Profilático e Terapêutico	175.000,00
Total	3.248.400,00
Deduções	
Transferências Vinculadas	2.126.500,00
Valor aplicado	1.121.900,00
Percentual apurado pela aplicação acima	9,41

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:F14DD921

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
ANEXO ORCAMENTO 35

Receita Orçamentária por Fonte de Recurso		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
				Exercício:2017 - Em R$ 1,00
Fonte de Recurso	Tesouro/Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor
0100000000 - Recursos Ordinários	Outras Fontes	0	-2.395.000	12.774.850
0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	Outras Fontes	0	0	3.201.250
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	Outras Fontes	0	0	1.920.750
0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União	Outras Fontes	0	0	500.000
0101600000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico- CIDE	Outras Fontes	0	0	155.000
0101700000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes	0	0	166.000
0101800000 - Transferências do FUNDEB 60%	Outras Fontes	0	0	5.160.000
0101900000 - Transferências do FUNDEB 40%	Outras Fontes	0	0	3.440.000
0102100000 - Transferências de Convênios – Assistência Social	Outras Fontes	0	0	200.000
0102200000 - Transferências de Convênios - Educação	Outras Fontes	0	0	325.000
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	Outras Fontes	0	0	440.000
0102600000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	Outras Fontes	0	0	10.000
0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Outras Fontes	0	0	1.117.500
0104200000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	Outras Fontes	0	0	60.000
0104700000 - Apoio a Pessoa Idosa - API	Outras Fontes	0	0	9.000
0105500000 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	Outras Fontes	0	0	144.000
0105700000 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	Outras Fontes	1.055.000	0	1.123.000
0105800000 - Transferência Do Salário-Educação	Outras Fontes	0	0	158.000
0106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	Outras Fontes	0	0	190.000
0106100000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar- PNATE	Outras Fontes	0	0	190.000
0106400000 - Atenção Básica	Outras Fontes	0	0	2.326.900
0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Outras Fontes	0	0	82.000
0106600000 - Vigilância em Saúde	Outras Fontes	0	0	69.500
0106700000 - Assistência Farmacêutica Básica	Outras Fontes	0	0	135.000
0109200000 - Alienação de Bens	Outras Fontes	0	0	50.000
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	Outras Fontes	0	0	60.000
Total:		1.055.000	-2.395.000	34.007.750

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:D2635805

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
ANEXO ORCAMENTO 37

Evolução da Receita do Tesouro				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
				Exercício:2017 - Em R$ 1,00	
RECEITA	Receita Arrecadada			Receita Orçada	
	2013	2014	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES					
RECEITA TRIBUTÁRIA	260.606,63	195.632,28	314.329,10	890.000,00	970.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	87.673,70	60.720,13	101.509,96	335.000,00	1.089.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	57.522,03	87.388,97	99.883,82	120.000,00	430.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	30.000,00	10.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.492.199,94	16.762.917,55	19.547.725,73	25.679.816,00	24.891.850,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	46.535,73	2.937,81	0,00	41.000,00	1.475.000,00
TOTAL	14.944.538,03	17.109.596,74	20.093.448,61	27.075.816,00	28.855.850,00
RECEITAS DE CAPITAL					
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	70.000,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	24.531,00	380.000,00	50.000,00	3.995.338,00	2.506.900,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	300.000,00	200.000,00
TOTAL	24.531,00	380.000,00	50.000,00	4.365.338,00	2.756.900,00
TOTAL GERAL	14.969.069,03	17.489.596,74	20.143.448,61	31.441.154,00	31.612.750,00

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:79452B2E

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
ANEXO ORCAMENTO 40

Resumo Geral da Receita				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício:2017 - Em R$ 1,00	
Natureza da Receita			Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1	RECEITAS CORRENTES		31.250.850	31.250.850	0
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA		970.000	970.000	0
		Fiscal	844.000	844.000	0
		Seguridade	126.000	126.000	0
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		1.089.000	1.089.000	0
		Fiscal	176.000	176.000	0
		Seguridade	913.000	913.000	0
1.3	RECEITA PATRIMONIAL		430.000	430.000	0
		Fiscal	170.000	170.000	0
		Seguridade	260.000	260.000	0
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		27.286.850	27.286.850	0
		Fiscal	21.610.100	21.610.100	0
		Seguridade	5.676.750	5.676.750	0
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.475.000	1.475.000	0
		Fiscal	1.465.000	1.465.000	0
		Seguridade	10.000	10.000	0
2	RECEITAS DE CAPITAL		2.756.900	2.756.900	0
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
2.4	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.506.900	2.506.900	0
		Fiscal	1.795.000	1.795.000	0
		Seguridade	711.900	711.900	0
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		200.000	200.000	0
		Fiscal	200.000	200.000	0
7	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		1.055.000	1.055.000	0
7.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		1.045.000	1.045.000	0
		Seguridade	1.045.000	1.045.000	0
7.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		10.000	10.000	0
		Seguridade	10.000	10.000	0
9	DEDUÇÕES DA RECEITA		-2.395.000	-2.395.000	0
9.7	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES		-2.395.000	-2.395.000	0
		Fiscal	-2.395.000	-2.395.000	0
		Total	32.667.750	32.667.750	0
		Fiscal	23.915.100	0	23.915.100
		Seguridade	8.752.650	0	8.752.650

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:3DC13C1E

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
ANEXO ORCAMENTO 41

Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Geral			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício: 2017 - Em R$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
RECEITAS CORRENTES		28.855.850	Despesas Correntes		25.610.400
RECEITA TRIBUTÁRIA	970.000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.097.400	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.089.000		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	50.000	
RECEITA PATRIMONIAL	430.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.463.000	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.286.850				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.475.000				
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	(2.395.000)		Superavit Corrente		3.245.450
Total		28.855.850	Total		28.855.850
RECEITAS DE CAPITAL		2.756.900	Despesas de Capital		5.979.350
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000		INVESTIMENTO	5.219.350	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.506.900		INVERSÕES FINANCEIRAS	170.000	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200.000		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	590.000	
Déficit de Capital		4.300.450			
			Reserva de Contigência		1.078.000
Total		31.612.750	Total		7.057.350
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		1.055.000			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.045.000				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	10.000				
Total		1.055.000			
RESUMO					
RECEITAS CORRENTES		28.855.850	DESPESAS CORRENTES		25.610.400
RECEITAS DE CAPITAL		2.756.900	DESPESAS DE CAPITAL		5.979.350
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.055.000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		1.078.000
Total		32.667.750	Total		32.667.750

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:B4140B60

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
ANEXO ORCAMENTO 42

Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Fiscal			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício: 2017 - Em R$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
RECEITAS CORRENTES		21.870.100	Despesas Correntes		17.099.500
RECEITA TRIBUTÁRIA	844.000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.730.500	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	176.000		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	50.000	
RECEITA PATRIMONIAL	170.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.319.000	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.610.100				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.465.000				
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	(2.395.000)		Superavit Corrente		4.770.600
Total		21.870.100	Total		21.870.100
RECEITAS DE CAPITAL		2.045.000	Despesas de Capital		4.300.350
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000		INVESTIMENTO	3.610.350	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.795.000		INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200.000		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	590.000	
Déficit de Capital		2.555.350	Reserva de Contigência		300.000
Total		23.915.100	Total		4.600.350

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	21.870.100	DESPESAS CORRENTES	17.099.500
RECEITAS DE CAPITAL	2.045.000	DESPESAS DE CAPITAL	4.300.350
		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	300.000
		Transf. para o Orçamento de Seguridade	2.215.250
Total	23.915.100	Total	23.915.100

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:391DBA2E

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
ANEXO ORCAMENTO 43

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Seguridade					Exercício: 2017 - Em R$ 1,00
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
RECEITAS CORRENTES		6.985.750	Despesas Correntes		8.510.900
RECEITA TRIBUTÁRIA	126.000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.366.900	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	913.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.144.000	
RECEITA PATRIMONIAL	260.000				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.676.750				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000				
Deficit Corrente		1.525.150			
Total		8.510.900	Total		8.510.900
RECEITAS DE CAPITAL		711.900	Despesas de Capital		1.679.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	711.900		INVESTIMENTO	1.609.000	
			INVERSÕES FINANCEIRAS	70.000	
Déficit de Capital		1.745.100	Reserva de Contigência		778.000
Total		7.697.650	Total		2.457.000
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		1.055.000			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.045.000				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	10.000				
Total		1.055.000			
RESUMO					
RECEITAS CORRENTES		6.985.750	DESPESAS CORRENTES		8.510.900
RECEITAS DE CAPITAL		711.900	DESPESAS DE CAPITAL		1.679.000
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.055.000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		778.000
Transf. do Orçamento Fiscal		2.215.250			
Total		10.967.900	Total		10.967.900

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:0476E563

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE PROCESSO CARONA ADESÃO A ATA DE REG.STRO DE PREÇOS N.º 14/2016 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 25/2016.

EXTRATO DE PROCESSO CARONA ADESÃO A ATA DE REG.STRO DE PREÇOS N.º 14/2016
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 25/2016.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – CNPJ: 08.079.774/0001-61.
ÓRGÃO CARONA: Prefeitura Municipal de Canguaretama/RN – CNPJ: 08.365.017/0001-54.
EMPRESA DETENTORA DA ARP: ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP - CNPJ: 24.208.480/001-49; e RADIANY F. MALHEIRO – ME – CNPJ: 21.565.342/0001-29.
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente.
Valor R$ 1.269.449,00 (Hum milhão, duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23 de maio de 2014.

Canguaretama/RN, 20 de fevereiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:D86C9AC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 133/2017-GP

SÚMULA: *Dispõe sobre concessão de diária à Secretária de Trabalho e Assistência Social, e dá outras providências*.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município - LOM, com redação dada pela Emenda Orgânica nº 3/99, e em conformidade com a Lei Ordinária nº 833/2007 – Reengenharia e Organização Administrativa Municipal, bem como com o decreto 05/2017,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder **01 (uma) diária** no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais),** para a Senhora **MARIA JOSILENE FERREIRA**, **Secretária de Trabalho e Assistência Social,** inscrita no CPF/MF nº 020.740.274-43 e portadora da Cédula de Identidade nº 001.600.338 - SSP/RN, custear suas despesas com locomoção e alimentação face ao seu deslocamento à cidade de **NATAL-RN,** onde irá **Participar de uma Assembléia do COEGEMAS – RN, no auditório da EMATER,** situado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 2860, Lagoa Nova – Natal – RN, **no dia 22 de fevereiro de 2017**.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao empenho e pagamento da importância requisitada no valor de **R$: 300,00 (trezentos reais)** para assim atender às despesas mencionadas no ***caput*** do art. 1º desta Portaria.
Parágrafo único. Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após retorno do citado evento, **no prazo de cinco dias**, o **beneficiário da concessão das diárias** deverá **apresentar** relatório de atividades, juntada de certificado ou diploma de participação.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio **Jonas Gurgel**, Gabinete do Prefeito de Caraúbas, Em **20** de **fevereiro** de **2017**; 148 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:D8113C9A

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 132/2017-GP

SÚMULA: *Dispõe sobre concessão de diária à Secretária Municipal de Saúde, e dá outras providências*.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município - LOM, com redação dada pela Emenda Orgânica nº 3/99, e em conformidade com

a Lei Ordinária nº 833/2007 – Reengenharia e Organização Administrativa Municipal, bem como com o decreto 05/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **01 (uma) diária** no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais),** para a Senhora **MONIQUE DANTAS BARRETO**, **Secretária Municipal de Saúde,** inscrita no CPF/MF nº 031.761.084-86e portadora da Cédula de Identidade nº 001.868.233 - SSP/RN, custear suas despesas com locomoção e alimentação face ao seu deslocamento à cidade de **NATAL-RN,** onde irá **Participar de uma Capacitação do COSEMS, para os novos gestores das Secretarias de Saúde, no Hotel Hollydayn,** localizado na Avenida Engenheiro Roberto Freire, 4014 - Ponta Negra, 59090-000, **no dia 21 de fevereiro de 2017**.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao empenho e pagamento da importância requisitada no valor de **R$: 300,00 (trezentos reais)** para assim atender às despesas mencionadas no ***caput*** do art. 1º desta Portaria.

Parágrafo único. Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após retorno do citado evento, **no prazo de cinco dias**, o **beneficiário da concessão das diárias** deverá **apresentar** relatório de atividades, juntada de certificado ou diploma de participação.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio **Jonas Gurgel**, Gabinete do Prefeito de Caraúbas, Em **20** de **fevereiro** de **2017**; 148 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:D256CFCF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

A Pregoeira Oficial do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, nomeada por intermédio da Portaria nº 063/2017, de 07 de fevereiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **09 de março de 2017 às 08 (oito) horas (horário local)**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por ITEM com REGISTRO DE PREÇO, objetivando a **aquisição de medicamentos,** conforme as especificações constantes do **Termo de Referência**, Anexo I do Edital, **com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, situada à Rua Juvenal Lamartine, 200, centro, Tel: (84) 3479-2312 – ramal 230, no horário de 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, e-mail: cpl.pmcd@gmail.com e pelo site www.carnaubadosdantas.rn.gov.br.

Carnaúba dos Dantas/RN, 20 de fevereiro de 2017.

MARIA DA PAZ DANTAS
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:BB9032C7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº _001/2017, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre o Programa Municipal de Assistência Estudantil–ESTRADAS DO SABER.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica e Municipal e na Lei Municipal nº 866 de 10 de março de 2015,

DECRETA:

Art.1ºO Programa Municipal de Assistência Estudantil – ESTRADAS DO SABER, executado no âmbito da Secretaria de Educação, tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens carnaubenses em cursos técnicos, profissionalizantes e superiores em cidades localizadas na Região Seridó do Rio Grande do norte e no vizinho Estado da Paraíba;

Art.2ºSão objetivos do ESTRADAS DO SABER:

I–democratizar as condições de permanência dos jovens em cursos técnicos, profissionalizantes e superiores;

II-minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação técnica e superior;

III-reduzir as taxas de retenção e evasão; e

IV-contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

Art.3ºO ESTRADAS DO SABER deverá ser implementado de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando o atendimento de estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial das instituições de cursos técnicos, profissionalizantes e superiores.

§1ºAs ações de assistência estudantil do ESTRADAS DO SABER deverão ser desenvolvidas nas seguintes modalidades de auxílio:

I – AUXILIO FINANCEIRO: Repasse mensal pelo Município de valor correspondente a percentual das passagens em ônibus intermunicipal, pelo número de dias necessários à

frequência do curso, de carnaúba dos Dantas(RN) a localidade do curso frequentado, ida e volta.

II – AUXILIO TERCEIRO: Pagamento mensal pelo Município à pessoa física ou jurídica, contratada para o transporte dos alunos para frequência do curso.

III – AUXILIO VEÍCULO: Disponibilização pelo Município de veículo da frota municipal e motorista do quadro de funcionários municipais para o transporte dos alunos.

IV – AUXILIO PASSAGEM: repasse mensal pelo Município de passes ou passagens em ônibus intermunicipal, ida e volta, em número correspondente aos dias necessários à frequência do curso.

Art. 4º - O interessado em beneficiar-se do ESTRADAS DO SABER endereçará requerimento à Poder Executivo Municipal, devidamente instruído com os seguintes documentos:

I – comprovante de matrícula no curso;

II – comprovante de residência;

III – cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;

IV – indicação da cidade onde será ministrado o curso;

V – declaração da entidade promotora do curso com indicação das datas e horários de início e término das aulas.

VI – comprovação da renda da entidade familiar a qual faz parte atualmente;

§ 1º - A solicitação se baseia em um cadastro socioeconômico que será então analisado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, juntamente com uma entrevista pessoal realizada com cada aluno. Após as análises realizadas, a Prefeitura Municipal pode deferir ou não a solicitação feita pelo aluno. Os discentes precisam estar cadastrados no Cadastro Único para os auxílios poderem ser solicitados.

§ 2º - Serão atendidos no âmbito do ESTRADAS DO SABER, prioritariamente, estudantes oriundos da rede pública de educação básica e de famílias que estão cadastradas no CadÚnico, sem prejuízo de demais requisitos fixados neste decreto;

§ 3º - No prazo de 10(dez) dias contados a partir do recebimento do (s) requerimento (s), o Poder Executivo Municipal após análise e verificação dos recursos disponíveis, estabelecerá a modalidade do auxílio a ser concedido.

§ 4º - Nenhum interessado tem direito garantido ao ESTRADAS DO SABER, ficando a concessão do benefício, condicionada à existência de recursos financeiros ou disponibilidade de veículos para o transporte.

§ 5º - Das decisões que indeferirem o pedido de inclusão como beneficiário do ESTRADAS DO SABER cabe pedido de reconsideração ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no prazo de 3(três) dias contados do indeferimento, podendo o pedido ser instruído com outros documentos ou informações de interesse.

§ 6º - o Chefe do Poder Executivo Municipal tem o prazo de 03 (três) dias para decidir o pedido de reconsideração, e desta decisão não caberá mais recurso no âmbito administrativo.
Art. 5º - Sob pena de exclusão do ESTRADAS DO SABER, o beneficiário deverá comprovar junto à Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, trimestralmente, a frequência e aproveitamento regular do curso, mediante declaração da entidade promotora do curso frequentado.
Art. 6º - Será excluído do ESTRADAS DO SABER nas modalidades AUXILIO VEÍCULO OU AUXÍLIO TERCEIRO, o beneficiário que abusar do seu direito como passageiro, mediante prática de atos e procedimentos inadequados, como embriagues, desordem, imoralidade, depredação do veículo, perturbação ao motorista ou passageiro.
PARÁGRAFO ÚNICO - O condutor do veículo que transportar os beneficiários do ESTRADAS DO SABER nas modalidades referidas no caput deste artigo tem o dever de denunciar ao Poder Executivo Municipal a ocorrência de qualquer irregularidade, sob pena de rescisão de contrato, se contratado ou aplicação de penalidade prevista no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, se integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas.
Art. 7º - A concessão mensal do ESTRADAS DO SABER nas modalidades AUXILIO PASSAGEM é condicionada à comprovação pelo beneficiário da utilização integral da concessão anterior.
§ 1º - O valor do ESTRADAS DO SABER na modalidade AUXILIO FINANCEIRO será estabelecido pelo Poder Executivo Municipal, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, repassados ao (s) beneficiário (s).
§ 2º - O valor do ESTRADAS DO SABER na modalidade AUXILIO PASSAGEM será estabelecido pelo Poder Executivo Municipal, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, mediante aquisição de quantidade de passes ou passagens e repassadas ao (s) beneficiário (s).
Art. 8º - O Poder Executivo Municipal ao conceder o ESTRADAS DO SABER nas modalidades AUXILIO TERCEIRO OU AUXILIO VEÍCULO, estabelecerá, locais de embarque e desembarque de passageiros e horários de saída de Carnaúba dos Dantas ao destino e daí de volta a Carnaúba dos Dantas.
PARÁGRAFO ÚNICO - Os beneficiários obrigam-se a observar rigorosamente os locais de embarque e desembarque de passageiros e horários fixados pelo Poder Executivo Municipal, sob pena de não utilização do benefício.
Art. 9º - O ESTRADAS DO SABER não será concedido para frequência de cursos idênticos ou similares aos que estiverem sendo ministrados no Município de Carnaúba dos Dantas /RN.
Art. 10 - O Poder Executivo Municipal publicará Portaria estabelecendo valores para cada uma das modalidades, podendo exigir novos documentos ou procedimentos por parte dos beneficiários.
Art.11 -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba dos Dantas/RN, em 17 de fevereiro de 2017.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:54C8873D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2017 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016-CRP/SEARH, DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2016-RP/SEARH

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2017

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016-CRP/SEARH, DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2016-RP/SEARH - Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos – SEARH, Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/

Contratada: SEC PUBLICIDADE LTDA - EPP

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de publicação de atos administrativos em jornal de grande circulação no Estado do Rio Grande do Norte, para atender as necessidades do Município de Ceará-Mirim/RN.

Valor global: R$ 89.191,80, (oitenta e nove mil, cento e noventa e um reais e oitenta centavos).

Vigência: 20/02/2017 à 31/12/2017.

Assinaturas: Pela Contratada: Gilvan Araújo Lopes e Pela Contratante: Marconi Antônio Praxedes Barretto.

Publicado por:
Adeline Marielle Pereira de Macêdo
Código Identificador:72340B19

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2017-GP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre o desligamento de servidor do Quadro Efetivo de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN do Município de Cerro Corá/RN e dá outras providências..

A PREFEITA DE CERRO CORÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Art. 19 inciso II, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o Art. 102 da Lei No 477/2003-GP, que "dispõe sobre o Estatuto dos Servidores municipais da Prefeitura Municipal de Cerro Corá, e dá outras providências".
Considerando solicitação da parte interessada;
Considerando parecer da Secretaria Municipal de Administração e as disposições legais.
RESOLVE:

Art 1º - Desligar do Quadro Efetivo de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, a Servidora **MARIA ODETE PEREIRA**, matrícula Nº 429, Auxiliar de Serviços Gerais - ASG – N2D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – SEMECD.
Art 2º - O desligamento de que trata a presente Portaria atende a solicitação da referida Servidora, conforme expediente encaminhado ao Executivo Municipal, em virtude da concessão de aposentadoria através do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS - benefício de n° 174.799.516-7.
Art 3º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e Gabinete – SEMAG, especificamente o setor de Recursos Humanos, promova as providências necessárias para que surtam-se os efeitos legais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ /RN, 64 anos de Emancipação Política, em 17 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Flaviano Elis de Matos
Código Identificador:F44F949C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 157, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

Atualiza os valores de preços públicos e dá outras providências.

A PREFEITA DE CERRO CORÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Considerando que o art. 60, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, atribui competência privativa do Prefeito Municipal para fixar as tarifas dos serviços públicos concedidos e permitidos, bem como daqueles explorados pelo próprio Município, conforme critérios estabelecidos na legislação municipal;

Considerando que o art. 73, caput e §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica do Município, faculta a cobrança de preços públicos para a obtenção de ressarcimento da prestação de serviços de natureza comercial ou industrial ou de atuação na organização e exploração de atividades econômicas, bem como de que deverão eles ser cobrados pela utilização de bens e serviços municipais, de modo a cobrir os custos dos respectivos serviços e seu reajuste quando se tornarem deficitários;

Considerando que o art. 25, inciso I, alíneas "i" e "j" da Lei Orgânica do Município determina que a formalização dos atos administrativos de fixação e aprovação dos preços dos serviços concedidos ou autorizados e de permissão para a exploração de serviços públicos e para uso de bens públicos municipais é feita mediante decreto numerado;

Considerando, finalmente, que a Lei Complementar nº 9, de 22 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a atualização do Código Tributário do Município, determina que as autorizações, permissões e concessões a particulares, pessoas físicas e jurídicas, para a prestação de serviços públicos, bem como a utilização de bens e serviços públicos não remunerados por tributos, ficam condicionados ao pagamento de tarifas ou preços públicos cujos valores serão estabelecidos em Decreto Municipal, observado os dispositivos da Lei Orgânica deste Município.

D E C R E T A

Art. 1º. As autorizações, permissões, concessões a particulares, utilização de bens móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal, os serviços públicos prestados diretamente pela administração municipal não remunerado por taxas, pessoas físicas e jurídicas, para a prestação de serviços públicos relacionados ficam sujeitas ao pagamento dos valores conforme tabela anexa.

Art. 2º. As referências feitas neste Decreto são exemplificativas, podendo ser acrescentadas outras, independentemente de expedição de novo Decreto, desde que guardem semelhança com aquelas e pertençam à competência ou ao patrimônio municipal.

Art. 3º. Ainda que órgãos diversos da administração municipal sejam incumbidos das autorizações, permissões, concessões e prestação dos serviços, a cobrança, o recebimento e o controle dos preços públicos são privativos da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação através da Coordenação de Finanças e Tributação.

Art. 4º. O pagamento de preços públicos não exclui os particulares da obrigação quanto ao pagamento de impostos, taxas e contribuições de competência municipal previstas no Código Tributário do Município.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, 64 anos de Emancipação Política, em 20 de fevereiro de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS OLIVEIRA
Prefeita
CPF: 813.357.764-00

DECRETO Nº 157, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017
TABELA DE SERVIÇOS/ PREÇOS PÚBLICOS

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	R$
SERVIÇOS DIVERSOS		
1	Alvará em Geral, Renovação e Substituição	20,00
2	Baixa em Cadastros/Alterações/inscrições no Cadastro Imobiliário	15,00
3	Certidão de Uso e Ocupação do Solo	300,00
4	Declarações e Certidões de Características Imobiliárias	20,00
5	Petições e Requerimentos	15,00
6	Segunda Via de Documentos	15,00
7	Termo de Doação	70,00
8	Transferência de Casas acima de 40m²	70,00
9	Transferência de Casas até 40m²	50,00
10	Transferência de terrenos acima de até 100m²	60,00
11	Transferência de terrenos de até 100m²	40,00
CONCESSÕES E/OU PERMISSÕES		
1	Eventos em Casas de Show Particulares (p/ noite)	60,00
2	Quiosques (ano)	120,00
3	Taxi p/ Veículo (ano)	100,00
4	Veículos de Aluguel (ano)	100,00
5	Terminal Turístico (p/ dia)	100,00
MERCADO / ABATEDOURO PÚBLICO E FEIRA LIVRE		
1	Bancas na Feira Livre (p/ feira)	5,00
2	Bovino abatido no Abatedouro Público (p/ unidade)	15,00
3	Camelôs (Exposição de produtos em Chão de Logradouro Público p/feira)	5,00
4	Caprino abatido no Abatedouro Público (p/ unidade)	7,00
5	Mesa no Mercado Público p/ feira (Grande)	10,00
6	Mesa no Mercado Público p/ feira (Pequena)	7,00
7	Suíno abatido no Abatedouro Público (p/ unidade)	7,00
SERVIÇOS DE CEMITÉRIO E VELÓRIOS		
1	Construção de Sepultura Tipo Carneiro	60,00
2	Construção de Sepultura Tipo Jazigo	80,00
3	Construção de Sepultura Tipo Rosa – Cemitério	45,00
4	Construção no Cemitério – ocupação não legalizada	30,00
5	Guia de Sepultamento	15,00
PREÇO DE VISTORIA		
Vistoria e Emissão de "Habite-se"		
1	Residência com até 100m² de área construída (P/ m²)	0,50
2	Residência acima de 100m² de Área Construída (p/m²)	0,70
3	Uso Comercial, Serviços ou Depósito/Garagem (P/ m²)	1,00
4	Galpão Industrial (p/ m²)	1,00

Publicado por:
Flaviano Elis de Matos
Código Identificador:C41DA03C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA

REF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN N° 034/2017
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
ASSUNTO: **Contratação dos serviços de biópsia.**

TERMO DE DISPENSA Nº 008/2017

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a **LABORATÓRIO DE CITOPATOLOGIA LTDA EPP,** perfazendo a importância global de **R$ 280,00** (duzentos e oitenta reais).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação dos serviços de biópsia** a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da **Secretaria Municipal de Saúde,** ficando a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista

para a ocasião da liquidação da despesa originada com a presente contratação.
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Cruzeta/ RN, 20 de fevereiro de 2017.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Camila Miguel do Amaral
Código Identificador:3D6D0F17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITAÇÃO MC/ RN N° 035/2017
TOMADA DE PREÇOS N° 006/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666/93

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cruzeta/ RN vem a público comunicar que, estará disponível o Edital desta Licitação no site: www.cruzeta.rn.gov.br. A sessão pública para recebimento dos envelopes referentes aos Documentos de Habilitação e Propostas, visando a **Contratação da prestação dos serviços para cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública e Previdenciária, Licitação, Compras e Contratos e Portal da Transparência,** será realizada no **dia 08 de março de 2017, às 10:30 horas**, na Sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Praça: João de Góes, 167, centro, Cruzeta / RN. Maiores informações serão prestadas pelo Fone: 84-3473-2210 /2352 e pelo e-mail: cplpmcruzeta@hotmail.com.

Cruzeta/ RN, 20 de fevereiro de 2017.

BÁRBARA CAMILA MIGUEL DO AMARAL
Presidente da CPL

Publicado por:
Bárbara Camila Miguel do Amaral
Código Identificador:E2680177

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITAÇÃO MC/ RN N° 036/2017
TOMADA DE PREÇOS N° 007/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666/93

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cruzeta/ RN vem a público comunicar que, estará disponível o Edital desta Licitação no site: www.cruzeta.rn.gov.br. A sessão pública para recebimento dos envelopes referentes aos Documentos de Habilitação e Propostas, visando a **Contratação da prestação dos serviços de Assessoria Jurídica especializada em direito previdenciário aplicável ao Regime Próprio de Previdência de Cruzeta,** será realizada no **dia 08 de março de 2017, às 08:00 horas**, na Sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Praça: João de Góes, 167, centro, Cruzeta / RN. Maiores informações serão prestadas pelo Fone: 84-3473-2210 /2352 e pelo e-mail: cplpmcruzeta@hotmail.com.

Cruzeta/ RN, 20 de fevereiro de 2017.

BÁRBARA CAMILA MIGUEL DO AMARAL
Presidente da CPL

Publicado por:
Bárbara Camila Miguel do Amaral
Código Identificador:89DF2AAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 037/2017
Pregão Presencial n° 013/2017
Fundamento Legal: Lei n° 10.520/2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cruzeta/RN vem a público comunicar que estará disponível no site: www.cruzeta.rn.gov.br o Edital desta Licitação, cujo objeto é o **Contratação dos serviços de gerenciamento, transporte e tratamento de resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde pública municipal.,** tipo MENOR PREÇO, adjudicação por ITEM. A sessão pública de recebimento de envelopes referentes a: Declarações Prévias, Proposta e Documentos de Habilitação, será realizada no dia **08 de março de 2017**, **às 12:30 h.** Maiores informações serão prestadas pelo Fone: 84-3473-2210 /2352 e e-mail: cplpmcruzeta@hotmail.com.

Cruzeta/ RN, 20 de fevereiro de 2017.

BÁRBARA CAMILA MIGUEL DO AMARAL
Presidente da CPL

Publicado por:
Bárbara Camila Miguel do Amaral
Código Identificador:459DFE91

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO.

O Prefeito do Município de Cruzeta, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS, para a contratação por tempo determinado de profissionais para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, e na Lei Municipal nº 744, de 21 de janeiro de 1999.

1.0 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e seus anexos, organizado e executado pela Prefeitura Municipal de Cruzeta.
O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital tem por finalidade selecionar profissionais, através da análise de currículo, para contratação por tempo determinado.
O Processo Seletivo Simplificado referente a este Edital terá prazo de validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período no interesse da administração.
O Cronograma deste Processo Seletivo Simplificado é o constante no Anexo I deste Edital, cujas datas deverão ser rigorosamente respeitadas, salvo por motivo de força maior.
Quadro de funções e carga horária por Secretaria:
Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS:

Categoria profissional	Carga Horária Semanal	Nº de Funções
Psicólogo – CRAS	40 horas	01
Assistente Social – Setor de Habitação e Bolsa Família	30 horas	01

Secretaria Municipal de Saúde - SMS:

Categoria profissional	Carga Horária Semanal	Nº de Funções
Assistente Social – NASF	30 horas	01
Educador Físico – NASF	40 horas	01
Odontólogo – 02 para o PSF e 01 para a Unidade Mista	40 horas	03
Médicos ESF – Clínico Geral – PSF	40 horas	03
Enfermeiro – PSF	40 horas	01
Atendente de Consultório Dentário – PSF	40 horas	02

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Categoria profissional	Carga Horária Semanal	Nº de Funções
Nutricionista	40 horas	01
Professor Polivalente	30 horas	06

Gabinete do Prefeito:

Categoria profissional	Carga Horária Semanal	Nº de Funções
Guarda Municipal	40 horas	05

2.0. DA DIVULGAÇÃO

2.1. A divulgação oficial das informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através do portal do Município de Cruzeta (www.cruzeta.rn.gov.br) e no site do Diário Oficial da FEMURN (www.diariomunicipal.com.br/femurn/).

2.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste Processo Seletivo Simplificado através dos meios de divulgação acima citados.

3.0. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer e estar de acordo com as normas deste Edital certificando-se de que preenche todas as exigências e os requisitos aqui contidos.

3.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital, em seus Anexos, como também em eventuais comunicados e instruções específicas para a realização do certame, não podendo alegar desconhecimento.

3.3. São condições para inscrição:

3.3.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, § 1º, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 72.436/72.

3.3.2. Estar ciente que deverá possuir, na data da convocação, a qualificação mínima exigida para o cargo, determinada no Anexo VII e documentação determinada no item 13.0 deste Edital.

3.3.3. É imprescindível que o candidato possua número de CPF – Cadastro de Pessoa Física – regularizado.

3.4. Será aceita apenas uma inscrição por candidato, devendo optar por uma função apenas.

3.5. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado deverão ser realizadas pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal, mais especificamente na Coordenadoria de Recurso Humanos, situada na Praça João de Góes, nº 167, Centro, Cruzeta-RN, no horário das 08:00 às 12:00 horas, **no período de 21 de fevereiro a 24 de fevereiro de 2017** .

3.5.1. As inscrições serão feitas através do preenchimento em duas vias da Ficha de Inscrição – Anexo II (preenchidas manualmente) – pelo próprio candidato, e do Comprovante de Inscrição – Anexo III, deste Edital.

3.6. Serão admitidas inscrições através de procurador devidamente habilitado.

3.6.1. O procurador deverá apresentar procuração particular com necessidade de firma reconhecida.

3.6.2. A assinatura constante na procuração deverá ser idêntica a do documento de identificação do candidato utilizado no ato de inscrição.

3.6.3. Além do instrumento de mandato, o procurador deverá apresentar cópia do seu documento de identificação.

3.7. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar currículo padronizado, na forma do Anexo IV, acompanhado dos anexos II e III, devidamente preenchidos, que deverão ser acondicionados em envelope, posteriormente lacrados e identificados na parte externa com: o nome do candidato e a função pleiteada.

3.8. Não serão aceitas inscrições que contenham dados e/ou informações incompletas, além de candidatos que usarem de identificação de terceiros para realizar a sua inscrição.

3.9. O descumprimento das instruções para inscrições implicará na não efetivação da mesma.

3.10. Para efeito de inscrição, serão considerados documentos de identificação:

a) Cédula de Identidade;

b) Certificado de Reservista;

c) Carteira de Trabalho;

d) Carteira Nacional de Habilitação contendo foto;

e) Carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, tenham validade como identidade.

3.11. Não será cobrada taxa de inscrição.

4.0. DA SELEÇÃO

4.1. O Processo Seletivo Simplificado constará de 02 (duas) etapas, de caráter eliminatório e classificatório, a qual se realizará através de Análise Curricular (modelo de currículo exigido no anexo IV) e entrevista, sendo:

a) Análise de Currículo valendo 75,0 pontos

b) Entrevista valendo 25,0 pontos.

4.2. A avaliação do Currículo será feita de acordo com os critérios e pontuações constantes no Anexo V deste Edital, realizada com base na documentação que for apresentada, bem como na experiência profissional comprovada.

4.2.1. A comprovação da titulação será feita mediante apresentação de: experiência no exercício de atividades: cópia de Contrato de Trabalho averbado em CTPS ou contrato administrativo e no caso de servidor público, de certidão ou declaração de tempo de serviço, ambas emitidas pelo setor de pessoal ou equivalente, observando-se a correlação com a função pretendida, e ainda:

a) para comprovação de experiência profissional no exterior, a ser utilizada apenas para pontuação de título, deve ser apresentada declaração do órgão ou empresa ou, no caso de servidor público, de certidão de tempo de serviço, todos devidamente traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado;

b) não será computado como experiência profissional o tempo de estágio ou monitoria;

c) todo documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional deverá ser emitido pelo setor de pessoal competente ou equivalente e conter a data de início e de término do trabalho realizado;

4.2.2. Diplomas de Graduação e Especialização: Cópia de Certificado, Diploma e Certificado de conclusão do ensino fundamental, conforme o caso.

4.3. O processo de seleção será dirigido pela Comissão responsável pela elaboração do Processo Seletivo Simplificado no Município de Cruzeta, sigla CPSS, designados pela Portaria Municipal nº 073, de 1º de fevereiro de 2017, para esse fim.

4.4. A CPSS poderá solicitar a qualquer momento a complementação de informações que julgar necessárias.

5.0. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

5.1 Para a análise curricular, o candidato terá obrigatoriamente que apresentar cópias dos documentos.

5.2 A análise do currículo inclui a confirmação das informações constantes nos documentos apresentados pelo candidato.

5.3 Será atribuída a maior pontuação que o documento permitir, não se admitindo a computação cumulativa de pontos por um mesmo documento ou experiência.

5.4 A Análise Curricular será realizada de acordo com os critérios do ANEXO V.

6.0. DA ENTREVISTA

6.1 Por ocasião da entrevista a que se refere o presente Edital, aComissão responsável pela elaboração de Processo Seletivo Simplificado no Município de Cruzeta deverá avaliar do candidato os seguintes critérios:

a)Maturidade e potencialdocandidato;

b)Conhecimentodas atribuições do Cargo Público;

c) Proatividade e comunicação do candidato;

d) Organização de tempo e espaço do candidato;

e) Capacidade de trabalho em equipe e atendimento ao público.

6.2 A Comissão responsável pela elaboração de Processo Seletivo Simplificado no Município de Cruzeta poderá, caso entenda necessário, solicitar auxilio de Psicólogo ou outro profissional responsável para acompanhar as entrevistas dos candidatos.

6.3Comissão responsável pela elaboração de Processo Seletivo Simplificado no Município teránomáximo10minutospararealizar a entrevista e abordar os itens constantes no item 6.1 deste Edital.

6.4 As datas para realização das entrevistas serão divididas da seguinte forma:

a) Dia 03/03/2017 – Guarda Municipal vinculados ao Gabinete do Prefeito, a partir das 08 horas, na sede da Prefeitura Municipal;

b) Dias 06 e 07/03/2017 – Assistente Social, Educador Físico, Odontólogo, Médico, Enfermeiro e Atendente de Consultório

Dentário vinculados à Secretaria Mun. de Saúde, a partir das 08 horas, na sede da Prefeitura Municipal;
c) Dia 08/03/2017 – Psicólogo e Assistente Social vinculados à Secretaria Mun. de Assistência Social, a partir das 08 horas, na sede da Prefeitura Municipal;
d) Dia 09/03/2017 – Nutricionista e Professor Polivalente vinculados à Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Esporte, a partir das 08 horas, na sede da Prefeitura Municipal.

7.0 DOS CRITÉRIOS PARA O DESEMPATE

7.1 Havendo empate entre os classificados, o desempate obedecerá à seguinte ordem:
a) O candidato que obtiver maior pontuação no critério de titulação;
b) Permanecendo o empate, o candidato que obtiver maior pontuação no critério de atualização profissional;
c) Ocorrendo empate na classificação, o critério de desempate será o maior tempo de experiência profissional na função que se candidata e se persistir o empate, terá preferência o (a) candidato (a) com maior idade.

8.0 DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

8.1 No presente Processo Seletivo Simplificado serão destinados 5% (cinco por cento) de vagas a pessoas portadoras de deficiência, desde que as atribuições da função sejam compatíveis com a deficiência apresentada.
8.2 O candidato com deficiência participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital.
8.3 Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos específicos.
8.4 O tipo de deficiência, caracterizada ou não dentro da legislação vigente e incompatível com a natureza das atribuições e exigências para o desempenho da função, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado.
8.5 O candidato com deficiência que obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste Edital figurará em lista específica e também na listagem de ampla concorrência.

9.0 DO RESULTADO PRELIMINAR

9.1. O resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado será divulgado nos sites www.cruzeta.rn.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/femurn/, prevista para o dia **14 de março de 2017.**

10.0 DOS RECURSOS

10.1. Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, perante a Comissão para fiscalização e acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, contra todas as decisões proferidas no decorrer do processo que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, salientando-se, dentre outros:
a) O Edital;
b) As inscrições;
c) A análise curricular e Entrevista;
d) Demais atos decisórios do certame.
10.2. O candidato que desejar interpor recurso, até 02 dias após as publicações dos atos, poderá fazê-lo observando os seguintes procedimentos:
a) Preencher integralmente o Instrumento de Recurso no Anexo VI deste Edital com as instruções nele constante;
b) Entregar pessoalmente o Recurso na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça João de Góes, nº 167, Centro, Cruzeta/RN.
c) Em hipótese alguma, será aceita revisão de recurso ou recurso do recurso do Resultado Final.

11.0. DA CLASSIFICAÇÃO

11.1. Será classificado o candidato que atingir o maior número de pontos, considerando 75 (setenta e cinco), pontos para o currículo, e 25 (vinte e cinco) pontos para a entrevista.
11.2. Ocorrendo empate na classificação, o critério de desempate será o constante no item 7.0.

12.0. DO RESULTADO

12.1. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado nos sites www.cruzeta.rn.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/femurn/, a partir do dia **20 de março de 2017**.

13.0. DA CONVOCAÇÃO

13.1. A convocação dos candidatos aprovados ocorrerá mediante a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e do Gabinete do Prefeito.
13.2. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar no prazo determinado a documentação exigida será desclassificado em definitivo e perderá o direito a ser contratado.
13.3. O candidato designado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local definido pela Administração, sendo que, somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

14.0. DA CONTRATAÇÃO

14.1. As possíveis contratações se darão na forma prevista na Lei Municipal nº 744, de 21 de janeiro de 1999.
14.2. Como condição para ser contratado na função para o qual foi admitido o candidato aprovado deverá:
14.2.1. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade completos na data da contratação;
14.2.2. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
14.2.3. Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;
14.2.4. Estar qualificado para o cargo pretendido até a data da publicação da convocação.

15.0. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

15.1. Apresentar os seguintes documentos:
a) comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Edital nº 001/2017;
b) certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
c) certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
d) comprovante de residência com bairro e CEP;
e) título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição;
f) certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
g) cédula de identidade;
h) carteira de trabalho – CTPS;
i) cadastro de pessoa física – CPF;
j) documento de inscrição de PIS ou PASEP se houver;
k) uma foto 3x4 recente com fundo branco;
l) declaração de que não exerce cargo ou função pública não acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do artigo 37, incisos XVI e XVII, e § 10 da Constituição Federal;
m) Certidão negativa criminal federal e estadual da Comarca onde for ou esteve domiciliado o candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

16.0. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
16.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar nos sites www.cruzeta.rn.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/femurn/, as etapas do Processo Seletivo Simplificado.
16.3. O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado na Secretaria Municipal de Administração e de Tributação situada na Praça João de Góes, nº 167, Centro, Cruzeta, das 8:00 hs às 12:00 hs, ou pelo telefone (84) 3473-2210.
16.4. O candidato aprovado será convocado para a realização dos procedimentos pré-admissionais, tais como: hemograma completo, EAS, EPF, glicemia de jejum e ECG com laudo.
16.5. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela CPSS.

Cruzeta-RN, 17 de fevereiro de 2017.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ANEXO I – CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE
21/02/2017	Publicação do Edital.
21/02/2017 a 24/02/2017	Período de inscrições com entrega de currículo.
03/03/2017 a 09/03/2017	Entrevistas

14/03/2017	Divulgação dos resultados parcial do Processo Seletivo Simplificado no Portal do Município de Cruzeta (www.cruzeta.rn.gov.br) e no site do Diário da FEMURN (www.diariomunicipal.com.br/femurn).
16/03/2017	Prazo para apresentação de recurso.
20/03/2017	Data provável do resultado final.

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO:		DATA DA INSCRIÇÃO:
NOME DO CANDIDATO:		
DATA DE NASCIMENTO: ___/___/___		SEXO:
FUNÇÃO À QUE DESEJA CONCORRER:		
VINCULADO À SECRETARIA:		
ENDEREÇO:	RUA:	Nº:
	BAIRRO:	COMPLEMENTO:
	CEP:	
TELEFONES:	RESIDENCIAL:	CELULAR:
E-MAIL:		
ESTADO CIVIL:		
RG/ÓRGÃO EMISSOR:		CPF:
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA ( ) SIM ( ) NÃO		
Declaro estar ciente das condições do presente Processo de Seleção Simplificado e aceitá-las.		
Declaro ainda, sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações por mim prestadas.		
_____ Assinatura do Candidato		
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:		ASSINATURA E CARIMBO:

ANEXO III – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO:	DATA DA INSCRIÇÃO:
NOME DO CANDIDATO:	
RG/ÓRGÃO EMISSOR:	CPF:
DATA DE NASCIMENTO: ___/___/___	SEXO:
FUNÇÃO À QUE DESEJA CONCORRER:	
VINCULADO À SECRETARIA:	
_____ Assinatura e Carimbo do Responsável pela Inscrição	

ANEXO IV – MODELO DO CURRÍCULO

I – DADOS PESSOAIS	
NOME COMPLETO:	
ENDEREÇO:	
CEP:	
TELEFONE FIXO:	
CELULAR:	
E-MAIL:	
DATA DE NASCIMENTO:	
ESTADO CIVIL:	
SEXO: ( ) FEMININO ( ) MASCULINO	
NATURALIDADE:	
FILIAÇÃO:	PAI
	MÃE
RG: ÓRGÃO EMISSOR:	
CPF:	
TÍTULO DE ELEITOR:	
ZONA: SEÇÃO:	
PROFISSÃO:	
II – FORMAÇÃO ACADÊMICA	
III – CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Especificar local, duração e resumo das atividades desenvolvidas que guardam estreita relação com a especialidade e a área de atuação para a qual concorre**):**	
INSTITUIÇÕES ONDE TRABALHOU:	
CARGOS OCUPADOS E FUNÇÕES EXERCIDAS (Informar respectivos períodos**):**	
EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (Principais atividades, realizações relevantes e respectivos períodos**):**	
PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, CURSOS E MINICURSOS:	
OBS: Anexar os documentos comprobatórios de todos os elementos declarados.	

ANEXO V - ITENS PARA ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA

1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA – MÁXIMO 20 PONTOS
Curso Técnico – 02 pontos
Graduação – 04 pontos
Pós-Graduação – 06 pontos
Mestrado – 08 pontos
2 - CURSOS DE CAPACITAÇÃO – MÁXIMO 20 PONTOS
Apresentação de trabalhos científicos – 02 pontos, máximo 10 pontos
Cursos relacionados à área de atuação 20 h – 01 ponto, máximo de 04 pontos
Cursos relacionados à área de atuação 40 h – 02 pontos, máximo de 06 pontos
3 - PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS E SIMPÓSIOS (MÍNIMO DE 20 HORAS) – MÁXIMO DE 10 PONTOS
01 ponto por evento comprovado
4 - PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS, LIVROS E ARTIGOS – MÁXIMO 05 PONTOS
01 ponto por cada publicação
5 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA DE ATUAÇÃO NO SERVIÇO – MÁXIMO 20 PONTOS
05 pontos por ano de experiência comprovada
TOTAL DE 75 PONTOS

1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA – MÁXIMO 20 PONTOS
Curso Técnico – 02 pontos
Graduação – 04 pontos
Pós-Graduação – 06 pontos
Mestrado – 08 pontos
2 - CURSOS DE CAPACITAÇÃO – MÁXIMO 20 PONTOS
Apresentação de trabalhos científicos – 02 pontos, máximo 10 pontos
Cursos relacionados à área de atuação 20 h – 01 ponto, máximo de 04 pontos
Cursos relacionados à área de atuação 40 h – 02 pontos, máximo de 06 pontos
3 - PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS E SIMPÓSIOS (MÍNIMO DE 20 HORAS) – MÁXIMO DE 10 PONTOS
01 ponto por evento comprovado
4 - PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS, LIVROS E ARTIGOS – MÁXIMO 05 PONTOS
01 ponto por cada publicação
5 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA DE ATUAÇÃO NO SERVIÇO – MÁXIMO 20 PONTOS
05 pontos por ano de experiência comprovada
TOTAL DE 75 PONTOS

1 - ENTREVISTA – MÁXIMO 25 PONTOS
Maturidade e PotencialdoCandidato – 05 pontos
Conhecimentodas Atribuições do Cargo Público - 05 pontos
Proatividade e Comunicação do Candidato – 05 pontos
Organização de Tempo e Espaço do Candidato – 05 pontos
Capacidade de trabalho em equipe e atendimento ao público – 05 pontos

ANEXO VI – MODELO DE RECURSO

FORMULÁRIO PARA RECURSO
Nº DO PROTOCOLO (Preenchimento realizado por funcionário responsável pelo recebimento)
NOME DO CANDIDATO:
Nº DA INSCRIÇÃO:
DATA DE NASCIMENTO:
FUNÇÃO PLEITEADA:
RG: CPF:
DATA DO PROTOCOLO:
HORA DE ATENDIMENTO:
JUSTIFICATIVA PARA REVISÃO:
_____
Assinatura do candidato/recorrente

.....

COMPROVANTE DE PROTOCOLO DE RECURSO
NOME DO CANDIDATO:
RG:
Nº DA INSCRIÇÃO:
FUNÇÃO PLEITEADA:
Nº DO PROTOCOLO:
HORA DO ATENDIMENTO:
_____
Assinatura e carimbo do funcionário responsável pelo recebimento

ANEXO VII – DOS CARGOS, SALÁRIOS E REQUISITOS

CARGOS/SECRETARIA	SALÁRIOS (R$)	REQUISITOS
Psicólogo	1.442,00	Curso Superior em Psicólogo e Registro no Conselho Competente.
Assistente Social	1.442,00	Curso Superior em Assistência Social e Registro no Conselho Competente.
Educador Físico	1.300,01	Curso Superior em Educação Física e Registro no Conselho Competente.
Odontólogo	1.801,27 + Gratificação PSF	Curso Superior em Odontologia e Registro no Conselho Competente.
Enfermeiro	1.801,27 + Gratificação PSF	Curso Superior em Enfermagem e Registro no Conselho Competente.
Médico – Clínico Geral	10.000,00	Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho Competente.
Nutricionista	1.300,01	Curso Superior em Nutrição e Registro no Conselho Competente.
Professor Polivalente	2.068,92	Curso Superior em Pedagogia
Atendente de Consultório Dentário	937,00 + Gratificação PSF	Ensino Médio Completo e Curso Básico de Auxiliar de Consultório Dentário.
Guarda Municipal	937,00	Ensino Fundamental (Lei Municipal nº 1004/2012)

ANEXO VIII – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

PSICÓLOGO

Prestar atendimento clínico aplicando técnicas psicológicas, avaliando o ser como um todo, adotando tratamento para o equilíbrio psicológico; Participar e/ou coordenar programas específicos na comunidade (público alvo); Definir resultados a serem atingidos; Definir a linha de trabalho, assim como assessorar e prestar orientação aos familiares; Observar, avaliar e realizar intervenção com crianças e adolescentes elaborando e aplicando técnicas psicológicas e/ou psicopedagógicas para determinar as características afetivas, intelectuais, sensoriais, motoras e/ou de aprendizagem do ser como um todo, como também orientar, organizar e participar de programas que envolvam práticas institucionais colaborando com o processo de ensino-aprendizagem; Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais dos pacientes com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; Investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes; Executar outras tarefas afins.

ASSISTENTE SOCIAL

Executar procedimentos profissionais para escuta qualificada individual ou em grupo, identificando as necessidades e ofertando orientações aos indivíduos e famílias, fundamentados em pressupostos teórico-metodológicos, ético-políticos e legais; articular serviço e recursos para atendimento, encaminhamento e acompanhamento das famílias e indivíduos; trabalhar em equipe; produzir relatórios e documentos necessários ao serviço e demais instrumentos técnico-operativos; desenvolver atividades socioeducativas de apoio, acolhida, reflexão e participação que visem o fortalecimento familiar e a convivência comunitária; orientações, encaminhamentos e acompanhamento às famílias e indivíduos; manter conduta profissional compatível com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações.

EDUCADOR FÍSICO

Desenvolver atividades físicas e práticas junto à comunidade; Veicular informação que visem à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social na comunidade, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; Proporcionar Educação Permanente em Atividade Físico-Prático Corporal, nutrição e saúde juntamente com as Equipes PSF, sob a forma de coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; Articular ações, de forma integrada às Equipes PSF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; Contribuir para a ampliação da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência; Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais, em conjunto com as Equipes do PSF; Capacitar os profissionais. Inclusive os Agentes Comunitários de Saúde, para atuarem como facilitador de monitores no desenvolvimento de atividades físicas práticas corporais; Supervisionar, de forma compartilhada e participativa, as atividades desenvolvidas pelas Equipes PSF na comunidade; Articular parcerias com outros setores da área junto com as Equipes PSF e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; Promover eventos que estimulem ações que valorizem. Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população; Outras atividades inerente à função.

ODONTÓLOGO

Acompanhar a evolução do tratamento, anotando dados específicos em fichas individuais dos pacientes e elaborando relatórios estatísticos; Aconselhar aos pacientes os cuidados de higiene, entrevistando-os, para orientá-los na proteção dos dentes e gengivas; Administrar e prescrever medicamentos conforme a necessidade detectada; Aplicar anestesia troncular, gengival ou tônica, utilizando medicamentos anestésicos, para dar conforto ao paciente e facilitar o tratamento; Diagnosticar a má oclusão dos dentes, examinando-os por ocasião da consulta ou tratamento, para encaminhar o caso ao especialista em ortodontia; Efetuar estudos e pesquisas para futuros relatórios na área da saúde do Município; Examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções; Examinar os dentes e cavidades bucais e região maxilo-facial, procedendo, se necessário à profilaxia, restauração, extração, curativos, tratamentos radiculares, cirurgia e prótese, odontologia preventiva, orientação de higiene e educação odonto-sanitária; Executar serviços radiológicos; Extrair raízes e dentes, utilizando boticões, alavancas e outros instrumentos especiais, para prevenir infecções mais graves; Fazer limpeza profilática dos dentes e gengiva, extraindo tártaro, para eliminar a instalação de focos de infecções; Fazer perícia odonto-administrativa, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestados para admissão de empregados a serviços, concessão de licenças, abono de faltas e outros; Fazer perícia odonto-legal, examinando a cavidade bucal e os dentes, para fornecer laudos, responder a quesitos e dar outras informações; Fazer radiografias dentárias, para estabelecer diagnóstico dos dentes, maxilares e ossos da face; Identificar as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames laboratoriais e/ou radiológicos, para estabelecer o plano de tratamento; Operacionalizar equipamentos de informática para o bom desempenho de seu trabalho; Orientar a população nos cuidados de higiene para a proteção dos dentes, através realização de exames periódicos e entrevistas, palestras, campanhas, etc.; Planejar, executar, supervisionar e avaliar programas educativos de profilaxia dentária e serviços odontológicos, prevendo recursos; Prescrever ou administra medicamentos, determinando via oral ou parenteral, para prevenir hemorragia pós-cirúrgica ou avulsas, ou tratar das infecções da boca e dentes; Programar, coordenar, supervisionar os serviços odontológicos do Município; Realizar o atendimento ambulatorial e de emergência e de triagem, fornecendo medidas preventivas e efetuando curativos; Realizar palestras educativas aos munícipes sobre sua área de atuação com objetivo da prevenção; Realizar perícia odonto administrativas, examinando a cavidade bucal e os dentes, para fornecer atestados, licenças, laudos e outras informações; Realizar tratamentos especiais, servindo-se da prótese e de outros meios, para recuperar perdas de tecidos moles ou ósseos; Registrar os dados coletados, lançando-os em fichas individuais, para acompanhar a evolução do tratamento; Restaurar cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias especiais, como amálgama, cimento, porcelana e outras, para evitar o agravamento do processo e restabelecer a forma e a função do dente; Substituir ou restaurar parte da coroa dentária, colocando incrustações ou coroas protéticas, para complementar ou substitui o órgão dentário, facilitar a mastigação e restabelecer a estética; Transmitir conhecimentos práticos e teóricos, necessários à realização das atividades relativas à sua área de atuação; Executar outras atividades necessárias à consecução dos serviços técnicos e odontológicos, inerentes a sua área de atuação.

ENFERMEIRO

Distribuir, instruir e controlar serviços executados por auxiliares, clínica médica, referentes à enfermagem, cuidados de higiene,

vigilância e distribuição de medicamentos, roupas e alimentos a doentes; verificar temperatura, pulso e respiração de pacientes; aplicar sondas, raios ultravioletas e infravermelhos; Fazer transfusões de sangue e plasma; coletar e classificar sangue, determinado seu tipo e fator RH; auxiliar cirurgiões, como instrumentador, durante as operações; fazer curativos pós-operatórios delicados e retirar pontos, auxiliar médicos na assistência a gestantes em partos normais ou em casos operatórios; Prestar os primeiros cuidados aos recém-nascidos; participar do planejamento e implantação de programas de saúde pública e de educação em saúde da comunidade; Padronizar o atendimento de enfermagem; avaliar o desempenho técnico-profissional dos agentes de saúde comunitária e auxiliares de enfermagem; Avaliar o desempenho técnico-profissional dos agentes de saúde comunitária e auxiliares de enfermagem; Supervisionar as áreas de trabalho sob sua responsabilidade; executar consultas de enfermagem, atendimento em grupo e procedimentos de enfermagem mais complexos; Dar palestras aos grupos operativos relacionados à sua formação profissional; Realizar visitas domiciliares periódicas e iniciantes na área abrangente; Buscar ativamente casos prioritários dentro do projeto da área de atuação para inserção nos grupos operativos desenvolvidos; Elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área; desempenhar tarefas afins.

MÉDICO ESF
Realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; Indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USB; Prestar serviços médicos aos servidores e a comunidade; Executar planos de proteção de saúde; Participar de estudos e pesquisas, visando ao estabelecimento de planos, normas, regulamentos e instrução sobre prestação de assistência médica; Executar medidas profiláticas, como vacinação e outras; Dedicar especial atenção aos servidores expostos a insalubridade, aos do sexo feminino e aos deficientes; Participar do treinamento de servidores no que se relacionar com assuntos ligados a preservação e proteção de sua saúde; Sugerir medidas, visando ao aproveitamento de recursos médicos comunitários; Efetuar exames médicos, emitindo laudos e/ou pareceres a respeito; Elaborar relatórios e estatísticas de suas atividades; Prestar assistência as chefias superiores em assuntos de sua especialidade; Zelar pelo uso correto e conservação dos bens patrimoniais da Secretaria Municipal de Saúde; Participar da Junta Médica Oficial do Município, elaborando laudos, relatórios e pareceres médicos, quando solicitados pelos Secretários Municipais ou Procuradores do Município; Executar outras tarefas afins.

NUTRICIONISTA
Realizar pesquisas sobre hábitos alimentares; Proceder à avaliação técnica da dieta comum e sugerir medidas para sua melhoria; Participar de programas de saúde pública; Fazer avaliação dos programas de nutrição em saúde pública; Sugerir adoção de normas, padrões e métodos de educação a assistência alimentar, visando a proteção materno-infantil; Elaborar cardápios normais e dietoterápicos; Verificar o prontuário dos doentes, prescrição da dieta, dados pessoais e resultados de exames de laboratório, para estabelecimento do tipo de dieta; Inspecionar os gêneros estocados e orientar os serviços de cozinha, copa e refeitório na correta preparação de cardápios; Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares; Executar outras tarefas afins.

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
Atuar em consultório dentário, preparando os pacientes para atendimento, instrumentando o odontólogo e manipulando materiais restauradores e cirúrgicos; Orientar os pacientes sobre higiene bucal e prestar outras informações pertinentes; Regular e montar eventualmente radiografias infra bucais, sob supervisão; Marcar consultas, preencher e anotar fichas clínicas e manter em ordem arquivo e fichário; Preparar, separar e distribuir material clínico cirúrgico-odontológico, esterilizando o que for necessário; Zelar pela higiene e conservação de equipamentos e instrumentos odontológicos; Velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; Primar pela qualidade dos serviços executados; Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Apresentar relatórios semestrais das atividades para análise; Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

GUARDA MUNICIPAL
Executar tarefas operacionais de segurança do patrimônio público municipal; Inspecionar as dependências externas e internas do seu posto de serviço, fazendo rondas, nos períodos diurno e noturno; Colaborar na prevenção e combate a incêndios, inundações ou sinistros no âmbito de seu serviço; Comunicar ao superior imediato irregularidade relevante ocorrida durante o seu plantão, para que sejam tomadas as devidas providências; Zelar pelo prédio e suas instalações, levando ao conhecimento de seu superior, qualquer fato que comprometa a segurança do posto de serviço; Exercer as atividades de motorista ou motociclista, quando designado para tal; Exercer atividades de patrulheiro, quando designado para tal, participando das rondas, executando as tarefas relativas ao patrulhamento ostensivo de apoio operacional aos postos em suas ocorrências, de auxílio ao público e de auxílio à autoridade civil e militar, conforme determinação superior; Prestar serviços extraordinários, mediante prévia concordância; Deter qualquer indivíduo em flagrante delito ou quando perseguido pelo clamor público, na circunscrição do seu posto de serviço, apresentando ao superior imediato ou à autoridade policial; Entregar, mediante registro, ao supervisor ou responsável legal pelo posto, objetos e pertences de terceiros; Entregar, mediante registros ao supervisor, infratores apreendidos em flagrante delito, para serem conduzidos às autoridades competentes; Orientar o público em geral, tratando-o com urbanidade, fornecendo informações sobre localização de dependências ou atribuições de pessoas; Impedir a entrada, no âmbito do posto de serviço, de pessoas estranhas ou sem autorização, fora do horário de expediente externo da repartição; Impedir a retirada de qualquer material do posto de serviço, sem permissão de quem de direito; Fazer uso, assim como se responsabilizar pela guarda de armamento não-letal, equipamento de comunicação e/ou quaisquer outros equipamentos de porte necessários ao serviço, colocados a sua disposição para utilização; Escriturar o livro de ocorrências, relatando o desenvolvimento do seu serviço; e outras atribuições designadas pelos seus superiores ou diretamente pelo Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:6539B94C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 81, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença de Interesse Particular, no período de 02 de fevereiro de 2017 a 02 de fevereiro de 2020, ao Servidor Público Municipal **JOSÉ ERIVAN DA SILVA**, matrícula 3300-3, ocupante do cargo de Enfermeiro - Ref. NS 01-A, do quadro efetivo desta Prefeitura.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2017.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 08 de fevereiro de 2017.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:25765F60

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 286, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a regulamentação do recadastramento dos servidores públicos municipais da Administração Direta do Poder Executivo, constante no Decreto nº 4597/2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN, no uso de suas atribuições legais a que se refere à Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a necessidade de atualização periódica dos dados cadastrais do pessoal em atividade com o escopo de traçar políticas de valorização do servidor público, bem como para adequar a distribuição dos recursos humanos da Administração Direta, CONSIDERANDO a necessidade de zelar pelo interesse público, mormente no que tange à proteção do Erário, através do controle dos gastos com pessoal.

RESOLVE:

Art.1° - O recadastramento do Servidor Público Municipal consiste na atualização e ratificação das informações pessoais dos servidores ativos e inativos da Administração Direta.

Parágrafo único - Para os fins desta Portaria, entendem-se como servidor público todas as pessoas físicas que se ligam sob regime de dependência à Administração Direta e Fundacional, mediante relação de trabalho de natureza profissional e de caráter não eventual para lhes prestar serviços, sendo os ocupantes de cargo de provimento efetivo e em comissão e os detentores de função pública.

Art. 2º - Para se recadastrar, o servidor ativo, inativo e pensionista deverá comparecer, pessoalmente, no período de **01 de março a 18 de abril de 2017**, no horário de 7h30min às 13 horas, a fim de efetuar o recadastramento, nas secretarias em que estão lotados.

§ 1º - No ato do recadastramento, os servidores de que trata o caput deste artigo deverão apresentar xérox dos seguintes documentos acompanhados dos respectivos originais:

I – carteira de identidade;
II – CPF;
III - título de eleitor;
IV – CTPS;
V – PIS ou PASEP;
VI – carteira de habilitação;
VII – certidão de casamento, óbito ou averbação, conforme o caso;
VIII – CPF do cônjuge;
IX – certidão de nascimento ou documento de identidade do(s) filho(s) e/ou dependentes;
X – comprovante de residência;
XI – comprovante de escolaridade;
XII – registro profissional;
XIII - certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
XIV – comprovante de conclusão de habilitação exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino, conforme o caso;
XV – apresentar 01 (uma) foto 3x4 recente;

§ 2º - Não será permitido o recadastramento, na forma prevista neste artigo, por terceiros, ainda que seja apresentada procuração para tais fins.

§ 3º - No ato do recadastramento, o servidor deverá, também, atualizar a Declaração de Acumulação de Cargos.

Art. 3º - O servidor inativo e o pensionista declarados incapazes em processo judicial, serão recadastrados por seu representante legal, que deverá comparecer a secretaria de origem para efetuar o recadastramento.

Parágrafo único - No ato do recadastramento, o representante legal do beneficiário deverá apresentar os seguintes documentos:

I – cópia autenticada do documento legal de tutela, curatela ou termo de guarda;
II – documento original de identidade;
III – cópia autenticada do documento de inscrição no CPF do servidor inativo ou pensionista representado; e
IV – um contracheque.

Art. 4º - O servidor ativo, inativo ou pensionista que se encontrar incapacitado de realizar seu recadastramento, em decorrência de problemas de saúde, será recadastrado em seu domicílio.

§ 1º - Para efetuar o recadastramento nas condições a que se refere o caput deste artigo, o beneficiário deverá entrar em contato com o setor competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com objetivo de agendar dia e hora para a visita do servidor público responsável pelo recadastramento.

§ 2º - Durante a visita do servidor público encarregado do recadastramento de que trata o §1º deste artigo, o servidor inativo ou pensionista deverá apresentar os documentos mencionados no § 1º, do art. 2º, dessa Portaria.

Art. 5º O servidor ativo, inativo ou pensionista que não se apresentar para o recadastramento na forma dessa Portaria, terá seu pagamento retido no mês subseqüente.

Parágrafo único - A retenção do pagamento do servidor perdurará até que seja efetuado o seu recadastramento, de acordo com as regras estabelecidas nesta Portaria.

Art. 6º - O recadastramento que se trata nessa Portaria seguirá o modelo que segue em anexo e será utilizado como padrão por todas as secretarias.
.
Art. 7° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Currais Novos, Palácio "Prefeito Raul Macedo", em 06 de fevereiro de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ELTON GOMES SOUTO DO Ó
Secretario Municipal de Administração

*** Republicado por incorreção.**

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:CA84D628

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 036/2017 PROCESSO PMCN/RN N° 384/2017

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, a do (a) Sr. (a) DIANA MARIA DA SILVA RIBEIRO , CPF/CNPJ 073.115.204-28, para prestação de serviço de NUTRICIONISTA, para o(a) DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO no período de 01 DE FEVEREIRO A 30 DE JULHO DE 2017, no valor mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob n° 384/2017 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Currais Novos, 18 de janeiro de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:3538823E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2017
PROCESSO PMCN/RN N° 776/2017

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93, a do(a) Sr. (a) ALINE ILKA DE MEDEIROS FRANÇA , CPF: 047.385.244-61, para prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, no período de 02 DE JANEIRO A 01 DE ABRIL DE 2017, no valor global de R$ 2.811,00 (dois mil oitocentos e onze reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob n° 776/2017 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Currais Novos, 02 de janeiro de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:40B8CAB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2017
PROCESSO PMCN/RN N° 433/2017

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93, a do (a) Sr. (a) DJANIRA SOUSA DANTAS DE ARAÚJO ,, CPF: 182.221.964-78, para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA AV. PREFEITO MARIANO GUIMARÃES, Nº 300, BAIRRO PARQUE DOURADO, CURRAIS NOVOS/RN, NO QUAL FUNCIONARÁ A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO REFERIDO BAIRRO no período de 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2017, no valor global de R$ 12.862,80 (dose mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob n° 433/2017 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Currais Novos, 02 de janeiro de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:CD2F424E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2017 PROCESSO PMCN/RN N° 379/2017

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, a do (a) Sr. (a) GABRIELA BEATRIZ DANTAS SOARES , CPF/CNPJ 095.552.454-79, para prestação de serviço de ASSISTENTE SOCIAL, no CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS "TETÊ SALUSTINO" no período de 20 DE JANEIRO A 30 DE ABRIL DE 2017, no valor mensal de R$ 1.576,00 (hum mil quinhentos e setenta e seis reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob n° 379/2017 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Currais Novos, 18 de janeiro de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:070B4F39

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017
PROCESSO PMCN/RN N° 337/2017

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93, a do (a) Sr. (a) FRANCISCO EUGÊNIO GOMES OTHON , CPF: 270.289.924-20, para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL , LOCALIZADO NA RUA JUVENTINO DA SILVEIRA, Nº 115, BAIRRO CENTRO, CURRAIS NOVOS/RN NO QUAL FUNCIONARÁ O CONSELHO TUTELAR DESTE MUNICÍPIO no período de 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2017, no valor global de R$ 12.000,00 (dose mil reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob n° 337/2017 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Currais Novos, 02 de janeiro de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:A263112F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 037/2017.

Doutor Severiano, 06 de fevereiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais com base no art. 42 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ANDRÉ RAFAEL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, CPF: 074.769.114-23, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, como Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se e Arquive-se.

Doutor Severiano, 06 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:305C34CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 036/2017.

Portaria nº 036/2017,
Doutor Severiano, 06 de fevereiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais com base no art. 42 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **LEILANE MARIA DE CASTRO,** brasileira, solteira**, CPF: 048.609.534-79**, para exercer o cargo de Coordenadora da Merenda Escolar do Município de Doutor Severiano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se e Arquive-se.

Doutor Severiano, 06 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:9F62708B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 038/2017.

Doutor Severiano, 06 de fevereiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais com base no art. 42 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA APARECIDA DE QUEIROZ BEZERRA,** brasileira, casada**, CPF: 009.754.134-65**, para exercer o cargo de Coordenadora do Cadastro Único da Secretaria Municipal de Assistência Social de Doutor Severiano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se e Arquive-se.

Doutor Severiano, 06 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:ADEBC042

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 049/2017.

Doutor Severiano, 20 de Fevereiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto nas leis municipais nº 121/2000 e 312/2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, no âmbito do Município de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Integram o Conselho Municipal do **CAE**:

Representantes do Poder Executivo:
Titular – Michel Regis de Souza Melo
Suplente – Vercia Lopes Morais

Representante dos Professores da Educação Básica Pública:
Titular – Margarida Maria Fernandes Sampaio Dantas
Suplente – Valério Bonfim Marques da Silva

Titular – Wanessa Jácome de França Souza
Suplente– Maria Simária Bento Pereira

Representante da Sociedade Civil:
Titular – Antonio Jácome de Aquino
Suplente – Maria Soyle Bezerra Nunes da Silva

Titular – Miriam Lopes da Silva Fernandes
Suplente – Elder Fernandes do Rego

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
Titular – Maria Aparecida Matias Lobo
Suplente – Luzirene Lobo da Cunha

Titular – Caecília Dalva Fernandes Chaves Ventura
Suplente – Maria das Graças Luiz de Queiroz

Art. 3º - O Mandato dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar tem duração de quatro anos, a contar da publicação da presente Portaria, prorrogável por igual período, através de ato administrativo próprio do Executivo.

Art. 4º - Para o exercício de sua função, o Conselho tem livre acesso aos arquivos, documentos e bancos de dados referentes a todos os cadastros existentes na Secretaria Municipal de Educação e Escolas relacionada com a Alimentação Escolar.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Doutor Severiano, 20 de fevereiro de 2017

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:45566554

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN
CONTRATADO: JOSE JUSTINO SOBRINHO.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviço profissional, de Nível Fundamental de escolaridade, para exercer a função de COVEIRO, com carga horária de 40 horas semanais, a serem prestadas no cemitério do Sitio Lagoa de Dentro, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Obras, transporte e

Agricultura de Doutor Severiano/RN, em decorrência do afastamento para Tratar de doença (problema de saúde) do Servidor efetivo ELMANO MARQUES DE MELO, Matricula Nº 256, por meio de Requerimento do servido, atestado medico e oficio nº 0130/2016 do FUNPREV – Fundo de Previdência, devendo substituí-lo em suas funções temporariamente, pelo período em que durar o afastamento.

LOCAL E DATA: Doutor Severiano/RN, 11 de Janeiro de 2017.

ASSINANTES:
FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL
JOSE JUSTINO SOBRINHO.

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
CPF/MF:

_____
Nome:
CPF/MF:

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:A1E80AFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN
CONTRATADO: MARIO EDSON DE ALMEIDA FERREIRA.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviço profissional, de nível médio de escolaridade, para exercer a função de MOTORISTA, em substituição à servidor de férias, com carga horária de 40 horas semanais, a serem prestadas à Administração Municipal, mormente à Secretaria solicitante, transportando pacientes carentes do município de Doutor Severiano/RN, em decorrência das Férias do Servidor efetivo WANDEMBERG JÁCOME DE FRANÇA, Matricula Nº 224, conforme Requerimento do Servidor.

LOCAL E DATA: Doutor Severiano/RN, 10 de Janeiro de 2017.

ASSINANTES:
FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL
MARIO EDSON DE ALMEIDA FERREIRA.

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
CPF/MF:

_____
Nome:
CPF/MF:

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:E5F9293E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN
CONTRATADO: MARIO EDSON DE ALMEIDA FERREIRA.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviço profissional, de nível médio de escolaridade, para exercer a função de MOTORISTA, em substituição à servidor de férias, com carga horária de 40 horas semanais, a serem prestadas à Administração Municipal, à Secretaria solicitante, transportando pacientes carentes do município de Doutor Severiano/RN, em decorrência das Férias do Servidor efetivo WASHINGTON ALDEMIR GOMES DA SILVA, Matricula Nº 303, conforme Requerimento do Servidor, durante o mês de fevereiro de 2017.

LOCAL E DATA: Doutor Severiano/RN, 02 de Fevereiro de 2017.

ASSINANTES:

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL

MARIO EDSON DE ALMEIDA FERREIRA.

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
CPF/MF:

_____
Nome:
CPF/MF:

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:F802F8B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN
CONTRATADO: ANTONIA SUELLEN FERNANDES DANTAS.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços profissionais de Nutricionista com carga horária de 20hrs semanais a serem prestadas no **Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF**, do município de Doutor Severiano/RN, em decorrência do afastamento sem remuneração pelo período de 02(dois) anos, para participar de uma residência multiprofissional em saúde da família na Universidade Estadual do Rio Grande do Norte – UERN, da servidora efetiva THAÍS EMMANUELLE SILVA SANTIAGO DE AZEVEDO, Matricula Nº 430, por meio de Requerimento do servidor.

LOCAL E DATA: Doutor Severiano/RN, 02 de Fevereiro de 2017.

ASSINANTES:
FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIA SUELLEN FERNANDES DANTAS.

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
CPF/MF:

_____
Nome:
CPF/MF:

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:3924672E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN
CONTRATADO: RENATA FERNANDES BRASIL.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços profissionais de Nutricionista com carga horária de 20hrs semanais a serem prestadas no **Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF**, do município de Doutor Severiano/RN, em decorrência do

afastamento sem remuneração pelo período de 02(dois) anos, para participar de uma residência multiprofissional em saúde da família na Universidade Estadual do Rio Grande do Norte – UERN, da servidora efetiva THAÍS EMMANUELLE SILVA SANTIAGO DE AZEVEDO, Matricula Nº 430, por meio de Requerimento do servidor.

LOCAL E DATA: Doutor Severiano/RN, 02 de Fevereiro de 2017.

ASSINANTES:
FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL
RENATA FERNANDES BRASIL.

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
CPF/MF:

_____
Nome:
CPF/MF:

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:F086E0F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

MODALIDADE: Tomada de preços n° 003/2014.
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUOTR SEVERIANO/RN.
CONTRATADA: R C CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME inscrita no CNPJ 11.418.862/0001-55, com endereço na Av. Sinval Lacerda, 428 – Centro – MAURITI-CE - CEP – 63.210-000.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa para execução de Serviços de Obras e Engenharia para Construção de 03 (três) Passagens Molhada nas comunidades de sitio Macaúba, Merejo, Merejo/Baca, zona Rural do Município de Doutor Severiano-RN.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo para mais 01 (Um) mês, contados a partir de 21/02/2017 até 12/04/2017.

REVOGAÇÃO:O presente instrumento deste Aditivo, ao Contrato de Prestação de Serviços, está previsto no item 7 do instrumento convocatório e na cláusula 6ª do Contrato de Serviços combinado com o Artigo 57, § 1°. Inciso II e VI, da Lei Federal nº. 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL: Doutor Severiano - RN, 21 de Fevereiro de 2017.

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:D80A5794

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor Preço Por Item

EDITAL Nº : 2017.02.13-0001

OBJETO DA LICITAÇÃO: Escolha de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, para elaboração da Merenda Escolar de alunos da rede municipal de ensino, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dr. Severiano comunica aos interessados que no dia 07 de Março de 2017 às 08:30 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21, centro, Doutor Severiano - RN, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado.
Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dr. Severiano, no endereço acima mencionado, ou solicitado através do e-mail: licitapmds@gmail.com a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 13:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (84)3356-0002.

Doutor Severiano/RN, 21 de Fevereiro de 2017.

MARLETH ARLYNE SOARES QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:75A678F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Instauração de processo de dispensa de licitação, para contratação de empresa especializada em serviços médicos especializados para atender a necessidade de pacientes que necessitam em regime de urgência de cirurgia de fistulas, por se encontrarem com a saúde comprometida e o Sistema Único de Saúde - SUS não dispor do procedimento supracitado.
A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO paraInstauração de processo de dispensa de licitação, para contratação de empresa especializada em serviços médicos especializados para atender a necessidade de pacientes que necessitam em regime de urgência de cirurgia de fistulas, por se encontrarem com a saúde comprometida e o Sistema Único de Saúde - SUS não dispor do procedimento supracitado, e determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo. 24, Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra/serviços não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso IV, Alínea “a”, do art. 23, do diploma legal.

Doutor Severiano – RN, 20 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:7957F072

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO.

DISPENSA DELICITAÇÃONº. 011/2017

Ratificando nos termos do art. 26, da Lei nº. 8.666/93 o ato da Senhora Presidente da CPL que dispensou a licitação nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de novembro de 1993, e alterações subsequentes, do diploma legal invocado, Instauração de processo de dispensa de licitação, para contratação de empresa especializada em serviços médicos especializados para atender a necessidade de pacientes que necessitam em regime de urgência de cirurgia de fistulas, por se encontrarem com a saúde comprometida e o Sistema Único de Saúde - SUS não dispor do procedimento supracitado. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais.
Ficando dispensada a licitação a favor da empresa Centro de Consultas e Exames Médicos Dr. Diego Galdino LTDA – ME, CNPJ: Nº 13.641.449/0001-80, com sede na Rua Francisco Xavier de Oliveira, 19 garrafão – Uiraúna/PB, que apresentou a proposta mais vantajosa, no valor **R$ 7.800,00** (sete mil e oitocentos reais).

Doutor Severiano/RN, 20 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:9DF3333C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA N° 011/2017
CONTRATO N° ° 2017.02.21-001
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN
CONTRATADA (O): Centro de Consultas e Exames Médicos Dr. Diego Galdino LTDA – ME CNPJ: Nº 13.641.449/0001-80, com sede na Rua Francisco Xavier de Oliveira, 19 garrafão – Uiraúna/PB.
OBJETO: Instauração de processo de dispensa de licitação, para contratação de empresa especializada em serviços médicos especializados para atender a necessidade de pacientes que necessitam em regime de urgência de cirurgia de fistulas, por se encontrarem com a saúde comprometida e o Sistema Único de Saúde - SUS não dispor do procedimento supracitado.
VALOR TOTAL: R$ 7800,00 (sete mil e oitocentos reais).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
Informamos que a despesa hora pretendida encontram-se alocados no Orçamento Geral do Município exercício 2017. E terá a seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 02.004 Fundo Municipal de Saúde, Projeto de Atividade 2.036 – Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Material de Consumo 33.90.30.00, fonte 114; Projeto de Atividade 2013- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, 33.90.30.00 – Material de Consumo, fonte 100 e Projeto de Atividade 2030 – PAB FIXO, Material de Consumo 33.90.30.00, Fonte 114.
VIGÊNCIA: 21 de fevereiro de 2017 até 06 de março de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:B9FCBAB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO.

DISPENSA DE LICITAÇÃONº. 012/2017

Ratificando nos termos do art. 26, da Lei nº. 8.666/93 o ato da Senhora Presidente da CPL que dispensou a licitação nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei n. º 8.666 de 21 de novembro de 1993, e alterações subsequentes, do diploma legal invocado, para contratação de empresa especializada no fornecimento de **material de limpeza de uso geral para manutenção das instalações públicas pertencentes ao município de doutor Severiano/RN, conforme especificações constantes em epígrafe. Salientamos que este procedimento é emitido em caráter de urgência, mediante a necessidade de funcionamento das secretarias, enquanto se prepara o processo licitatório**, junto a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais. Ficando dispensada a licitação a favor da empresa MERCANTIL ALVES LTDA- EPP, inscrita no CNPJ Nº 07.501.423/0001-34, com sede na **R. Hermínio Jácome de Lima, Nº 39, centro, Doutor Severiano/RN, CEP Nº 59.910-000**, que apresentou a proposta mais vantajosa, no valor de **R$ 7.922,21 (Sete mil novecentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos).**

Doutor Severiano/RN, 20 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:F8F724B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA N° 012/2017
CONTRATO N° 2017.02.21 -002
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN
CONTRATADA (O): MERCANTIL ALVES LTDA- EPP, inscrita no CNPJ Nº 07.501.423/0001-34, com sede na **R. Hermínio Jácome de Lima, Nº 39, centro, Doutor Severiano/RN, CEP Nº 59.910-000.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza de uso geral para manutenção das instalações públicas pertencentes ao município de doutor Severiano/RN, conforme especificações constantes em epígrafe. Salientamos que este procedimento é emitido em caráter de urgência, mediante a necessidade de funcionamento das secretarias, enquanto se prepara o processo licitatório.
VALOR TOTAL: R$ 7.922,21 (Sete mil novecentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos)
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
Informamos que a despesa hora pretendida encontra-se alocados no Orçamento Geral do Município exercício 2017. E terá a seguinte dotação orçamentaria:
Unidade 02.003 – Secretaria Municipal de Administração, Função 04 – Administração Geral, Programa 007 – Programa de controle Dept Pessoal/Planej/Admin. Projeto Atividade: 2.003 – Manutenção das atividades da secretaria de administração, Fonte: 100, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00– Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 21 de fevereiro de 2017 até 21 de março de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:F77A2297

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de **material de limpeza de uso geral para manutenção das instalações públicas pertencentes ao município de doutor Severiano/RN, conforme especificações constantes em epígrafe. Salientamos que este procedimento é emitido em caráter de urgência, mediante a necessidade de funcionamento das secretarias, enquanto se prepara o processo licitatório**, junto a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN
A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO paraContratação de empresa especializada no **fornecimento de material de limpeza de uso geral para manutenção das instalações públicas pertencentes ao município de doutor Severiano/RN, conforme especificações constantes em epígrafe. Salientamos que este procedimento é emitido em caráter de urgência, mediante a necessidade de funcionamento das secretarias, enquanto se prepara o processo licitatório**, junto a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, e determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo. 24, Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra/serviços não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso IV, Alínea "a", do art. 23, do diploma legal.

Doutor Severiano – RN, 20 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:91979164

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de **em fornecimento de gêneros alimentícios para a manutenção das secretarias do município de Doutor Severiano/RN, conforme especificações constantes em epígrafe. Salientamos que este procedimento é emitido em caráter de urgência, mediante a necessidade de funcionamento das secretarias, enquanto se prepara o processo licitatório**, junto a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN

A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO paraContratação de empresa especializada **em fornecimento de gêneros alimentícios para a manutenção das secretarias do município de Doutor Severiano/RN, conforme especificações constantes em epígrafe. Salientamos que este procedimento é emitido em caráter de urgência, mediante a necessidade de funcionamento das secretarias, enquanto se prepara o processo licitatório**, junto a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, e determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo. 24, Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra/serviços não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso IV, Alínea "a", do art. 23, do diploma legal.

Doutor Severiano – RN, 20 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:D626BD3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO.

DISPENSA DELICITAÇÃONº. 013/2017

Ratificando nos termos do art. 26, da Lei nº. 8.666/93 o ato da Senhora Presidente da CPL que dispensou a licitação nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei n. º 8.666 de 21 de novembro de 1993, e alterações subsequentes, do diploma legal invocado, para contratação de empresa especializada em **fornecimento de gêneros alimentícios para a manutenção das secretarias do município de Doutor Severiano/RN, conforme especificações constantes em epígrafe. Salientamos que este procedimento é emitido em caráter de urgência, mediante a necessidade de funcionamento das secretarias, enquanto se prepara o processo licitatório**, junto a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais.

Ficando dispensada a licitação a favor da empresa MERCANTIL ALVES LTDA- EPP, inscrita no CNPJ Nº 07.501.423/0001-34, com sede na **R. Hermínio Jácome de Lima, Nº 39, centro, Doutor Severiano/RN, CEP Nº 59.910-000**, que apresentou a proposta mais vantajosa, no valor de **R$ 7.945,50 (Sete mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).**

Doutor Severiano/RN, 20 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:F9A85169

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA N° 013/2017
CONTRATO N° 2017.02.21 -003
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN
CONTRATADA (O): MERCANTIL ALVES LTDA- EPP, inscrita no CNPJ Nº 07.501.423/0001-34, com sede na **R. Hermínio Jácome de Lima, Nº 39, centro, Doutor Severiano/RN, CEP Nº 59.910-000.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para a manutenção das secretarias do município de Doutor Severiano/RN, conforme especificações constantes em epígrafe. Salientamos que este procedimento é emitido em caráter de urgência, mediante a necessidade de funcionamento das secretarias, enquanto se prepara o processo licitatório.
VALOR TOTAL: R$ 7.945,50 (Sete mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
Informamos que a despesa hora pretendida encontra-se alocados no Orçamento Geral do Município exercício 2017. E terá a seguinte dotação orçamentaria:
Unidade 02.003 – Secretaria Municipal de Administração, Função 04 – Administração Geral, Programa 007 – Programa de controle Dept Pessoal/Planej/Admin. Projeto Atividade: 2.003 – Manutenção das atividade da secretaria de administração, Fonte: 100 , Elemento de Despesa 3.3.90.30.00– Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 21 de fevereiro de 2017 até 21 de março de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:164B5471

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor Preço Por Item

EDITAL Nº : 2017.02.09-0001

OBJETO DA LICITAÇÃO: Escolha de empresa especializada no fornecimento de material de Kit Escolar, a serem distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino para manutenção das atividades escolares, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dr. Severiano comunica aos interessados que no dia 07 de Março de 2017 às 01:30 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21, centro, Doutor Severiano - RN, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado.

Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dr. Severiano, no endereço acima mencionado, ou solicitado através do e-mail: licitapmds@gmail.com a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 13:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (84)3356-0002.

Doutor Severiano/RN, 21 de Fevereiro de 2017.

MARLETH ARLYNE SOARES QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:CDDE394D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE HABILITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017 – TP.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de urbanização da segunda etapa do calçadão a ser executado na entrada da cidade de Encanto-RN, margem esquerda da RN 117 sentido Pau dos Ferros-RN**.**

Aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017 as 08h00min, reuniu-se a Comissão de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, estando presentes os membros: FABIANO FERREIRA ALVES - Presidente, MARIA LUCIGLEICE ALVES DE OLIVEIRA e NEURIBERG LEITE DA SILVA – Membros, para proceder a abertura referente ao processo licitatório no 001/2017 - TP, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras de urbanização da segunda etapa do calçadão a ser executado na entrada da cidade de Encanto-RN, margem esquerda da RN 117 sentido Pau dos Ferros-RN. À presente abertura compareceu a licitante: B N F CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ. 17.274.179/0001-78, o representa enviado pela empresa não se crendenciou em virtude de não apresentar os documentos necessários para o credendiamento em conformidade com o solicitado no Edital. O trabalho da comissão iniciou-se com o recebimento dos envelopes contendo os documentos habilitatórios e as propostas de preços e o recolhimento das assinaturas dos licitantes presentes à sessão. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, sendo os mesmos rubricados pelos membros da comissão e pelo representante presente. Verifica toda documentação de habilitação da licitante presente e constatado que a mesma não apresentou os documentos solicitados no Edital da licitação em epígrafe, pois a empresa não apresentou a garantia da obra, referene o item 15.1 do edital, no entanto a empresa ficou **INABILITADA**.

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	**NOME**	
Presidente:	**FABIANO FERREIRA ALVES**	_____
Membro:	**MARIA LUCIGLEICE ALVES DE OLIVEIRA**	_____
Membro:	**NEURIBERG LEITE DA SILVA**	_____

PARTICIPANTE DO CERTAME

Empresa: **B N F CONSTRUÇÕES LTDA ME (NÃO APRESENTOU REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CREDENCIADO CREDENCIAMENTO)**

Publicado por:
Maria Lucigleice Alves de Oliveira
Código Identificador:C8A99B5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA Nº 060200033/2017

Fundo Municipal de Saúde de Encanto

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 060200033/2017
Objeto: Ultrassom de bolsa escrotal para pessoa carente deste município.
Contratado: 199 - DR. JOSE WIGENES AIRES
Valor Total Julgado: R$ R$ 180,00**, Base legal:** artigo 24,da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 06/02/2017.

Publicado por:
Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:626C3556

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA Nº 20020005/2017

Fundo Municipal de Saúde de Encanto

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 20020005/2017
Objeto: Aquisição de Squeezes 590 ML para o Programa Encanto em Movimento
Contratado: 107 - CIRNE IRMÃOS & CIA LTDA
Valor Total Julgado: R$ R$ 422,67**, Base legal:** artigo 24,da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 20/02/2017.

Publicado por:
Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:1444920B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA Nº 140200034/2017

Fundo Municipal de Saúde de Encanto

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 140200034/2017
Objeto: Realização de exame de anatomia patológica de rim em paciente carente deste município.
Contratado: 1013 - Instituto de Nefropatologia LTDA - ME
Valor Total Julgado: R$ R$ 880,00**, Base legal:** artigo 24,da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 14/02/2017.

Publicado por:
Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:FC2F71CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2017

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, às 08:00 horas do dia 14 de Março de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de materiais de limpeza e higiene pessoal e diversos, destinados a manutenção das diversas Secretarias deste Município, com entrega em locais definidos pelas referidas Secretaria na Zona Rural e Zona Urbana deste Município.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 004/2011. Informações: no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (084) 34750001.
Email: CPLEQUADOR_RN@YAHOO.COM.BR
Equador - RN, 20 de Fevereiro de 2017

NILSAMARA DE SOUZA AVELINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:69C22300

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2017

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, às 13:00 horas do dia 09 de Março de 2017, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação do serviços técnicos especializados na área de engenharia civil - Engenheiro, para gerenciamento, acompanhamento e fiscalização das obras realizadas por esta Prefeitura. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações: no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (084) 34750001.
Email: CPLEQUADOR_RN@YAHOO.COM.BR

Equador - RN, 20 de Fevereiro de 2017

ISMERINA NASCIMENTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:D733CE8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 040/2017-GP.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 88, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei nº 396/2017, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a senhora **JOCILEIDE FERNANDES DE LIMA**, do cargo de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Espírito Santo/RN, em 16 de Fevereiro de 2017.
194º Independência 127º República

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:0F0492E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 041/2017-GP.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 88, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei nº 396/2017, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **RALINE NÓBREGA**, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Saúde, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-1.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Espírito Santo/RN, em 17 de Fevereiro de 2017.
194º Independência 127º República

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:31A8AC58

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 130/2017-GP EM, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia a Sra. Carta Heveline de Góis no cargo de Coordenadora do CRAS da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Felipe Guerra RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso XI do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a **Sra. Carta Heveline de Góis** no cargo de **Coordenadora do CRAS da Secretaria Municipal de Assistência Social**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Felipe Guerra - RN, 20 de Fevereiro de 2017.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Heronildo Leite
Código Identificador:F337925B

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 131/2017-GP EM, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia o Sr. Leonildes Batista da Silveira no cargo de Coordenador de manutenção Patrimonial da Secretaria Municipal de Infraestrutura e obras Públicas do Município de Felipe Guerra RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso XI do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o **Sr**. **Leonildes Batista da Silveira** no cargo de **Coordenador de manutenção Patrimonial da Secretaria Municipal de Infraestrutura e obras Públicas do Município de Felipe Guerra RN.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Felipe Guerra – RN, 20 de Fevereiro de 2017.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Heronildo Leite
Código Identificador:2FD42D5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 022/2013-GP EM, 09 DE JANEIRO DE 2013.

RE-RATIFICADO

Nomeia o Sr. Fernando Antônio Morais de Lima no cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Felipe Guerra e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso XI do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o **Sr**. **Fernando Antônio Morais de Lima** no cargo de **Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Felipe Guerra.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo efeito retroativo ao dia 01 de Janeiro de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Felipe Guerra - RN, 09 de Janeiro de 2013.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Heronildo Leite
Código Identificador:11C90D1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 128/2017 - GP EM, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Diária(s) a Secretária que especifica e dá outras Providências

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Executivo Municipal nº 148/2013,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária a servidora **Josefa Girlene Ferreira da Silva**, inscrito no C.N.P.F(MF) sob o nº 430.172.904-68 e Identidade nº 1.421.569, ITEP/SSP/RN, nomeado no cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, através do ato administrativo – Portaria 002/2017 - cujo finalidade é o custeio de despesas com alimentação e deslocamento urbano para a Capital do Estado - Natal – RN, aos dias 21 de fevereiro do ano em curso, **oportunidade em que irá participar do evento "ACOLHIMENTO AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE."**

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta cinco reais) para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno do evento, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação do evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE–SE
PUBLIQUE–SE
E CUMPRA–SE

Felipe Guerra/RN, em 17 de fevereiro de 2017.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Wileano Leite de Góis
Código Identificador:3D236B63

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 129/2017-GP EM, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Diária(s) a Sub-Secretária que especifica e dá outras Providências

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Executivo Municipal nº 148/2013,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária a servidora **JACKELINE GURGEL CÂMARA**, inscrito no C.N.P.F(MF) sob o nº 565.281.404-71 e Identidade nº 920.914, ITEP/SSP/RN, nomeado no cargo de Sub-Secretária de Saúde, através do ato administrativo – Portaria nº 074/2017, cujo finalidade é o custeio de despesas com alimentação e deslocamento urbano para a Capital do Estado - Natal – RN, aos dias 21 de fevereiro do ano em curso, **oportunidade em que irá participar do evento "ACOLHIMENTO AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE."**

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R$ 100,00 (Cem reais) para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno do evento, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação do evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE–SE
PUBLIQUE–SE
E CUMPRA–SE

Felipe Guerra/RN, em 17 de fevereiro de 2017

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Wileano Leite de Góis
Código Identificador:D1699221

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 002/2017.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 10 de março de 2017, às 09h:00min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2017 – Tem como objeto a contratação de empresa especializada na aquisição de (01) um veiculo de passeio, para transporte de equipes, com capacidade para 05 lugares, 0 km e ano/modelo: 2017, destinado à equipe de saúde da família, para atender as necessidades

do fundo municipal de saúde, através da secretaria municipal de saúde da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra-RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I(Termo de Referencia). O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua João Batista Gurgel, nº97 – Cidade Alta – Centro – Felipe Guerra/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min Ou pelo Site: www.felipeguerra.rn.gov.br.

Felipe Guerra/RN, 20 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ MICK FERREIRA CARDOSO
Pregoeiro.

Publicado por:
Andre Mick F. Cardoso
Código Identificador:B7E7526A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 003/2017.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 13 de março de 2017, às 09h:00min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2017 – Tem como objeto a contratação de empresa na atividade especifica prestação de serviços em locação mensal de veículos tipo Ônibus de passageiros para os transportes de estudantes universitários do município de Felipe Guerra-RN, através da secretaria municipal de educação da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra-RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I(Termo de Referencia). O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua João Batista Gurgel, nº97 – Cidade Alta – Centro – Felipe Guerra/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min Ou pelo Site:
www.felipeguerra.rn.gov.br.

Felipe Guerra/RN, 20 de Fevereiro de 2017.

ANDRÉ MICK FERREIRA CARDOSO
Pregoeiro.

Publicado por:
Andre Mick F. Cardoso
Código Identificador:368F9D4D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 076/2017

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO, Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso XXV da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. **ADALGIZA PATRICIA BERNARDO SALVIANO DE MACEDO,** CPF nº 616.223.384-72, RG 001.072.200 SSP/RN, no Cargo de **COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE/CC2**, do Quadro de Cargos de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 007/2013, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2017.

Publique-se. Registre-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 20 de fevereiro de 2017.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Railton Santana
Código Identificador:356CC85B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 077/2017 – GP/PMFP

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO, Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso XXV da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR,** a Sra. **IRANI COSTA LINHARES,** CPF nº 405.902.184-49, RG 000.826.498 SSP/RN, no Cargo de **COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE/CC2**, do Quadro de Cargos de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 007/2013, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

Publique-se e cumpra-se;

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 20 de fevereiro de 2017.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Railton Santana
Código Identificador:35781ACB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2017 – GP/PMFP

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO, Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso XXV da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E :

Art. 1º – Conceder a Sra. **ADALGIZA PATRICIA BERNARDO SALVIANO DE MACEDO,** CPF nº 616.223.384-72, RG 001.072.200 SSP/RN, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, servidora da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 1/2 (meia) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) para custear despesas com transporte, hospedagem e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no dia 21/02/2017, para participar da Reunião Ordinária do COSEMS-RN: Acolhimento aos Novos Gestores Municipais de Saúde do RN.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se, Pague-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 20 de fevereiro de 2017.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Railton Santana
Código Identificador:E6953390

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2017 – GP/PMFP

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO, Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso XXV da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E :

Art. 1º – Conceder a Sra. **ROSANE RAYANNE JOTA RIBEIRO, CPF nº 061.554.504-12**, **RG 002.762.076** no Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Quadro de Cargos de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 007/2013, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 1/2 (meia) diária, no valor de R$ 100,00 (cem reais) para custear despesas com transporte, hospedagem e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no dia 21/02/2017, para participar da Reunião Ordinária do COSEMS-RN: Acolhimento aos Novos Gestores Municipais de Saúde do RN.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se, Pague-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 20 de fevereiro de 2017.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Railton Santana
Código Identificador:D4BD09EE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2017

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

PROCESSO Nº: 027/2017.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza
CONTRATADA: WESCLEI SILVA MARTINS 03431853420
CNPJ: 23.461.284/0001-19
OBJETO: Consultoria e Assessoria, com apoio técnico e administrativo junto à Comissão Permanente de Licitações, deste Município.
VALOR TOTAL: R$ 8.000,00 (Oito mil reais).
BASE LEGAL: Artigo 24. Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 02 – Poder Executivo, **Unidade Orçamentária:** 02 – Gabinete da Prefeita, **Função:** 04 – Administração, **Sub-Função**: 122 – Administração Geral, **Programa:** 1003 **–** gestão Responsável, **Projeto Atividade**: 2002 – Man. da Ativ. do Gabinete do Prefeito, **Elemento de Despesa:** 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Fernando Pedroza/RN, 06 de Fevereiro de 2017.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal de Fernando Pedroza

Publicado por:
Wilk Jackson Assuncao
Código Identificador:44A02374

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2017

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

PROCESSO Nº: 028/2017.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza
CONTRATADA: F & J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 22.913707/0001-21
OBJETO: Locação de veiculo tipo Van, com capacidade para 15+1, bancada executiva, ar condicionado central, locação em tempo integral para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saude deste Município.
VALOR TOTAL:R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
BASE LEGAL: Artigo 24. Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 02 – Poder Executivo; **Unidade Orçamentária:** 07 – Sec. Mun. De Saúde; **Função:** 10 – Saúde; **Sub-função:** 031 – Atenção Básica; **Programa;** 2015 – saúde para todos; **Projeto/Atividade:** 2012 – Man. das Ativ. Do fundo Municipal de Saúde; **Elemento de Despesa:** 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica.

Fernando Pedroza/RN, 08 de Fevereiro de 2017.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal de Fernando Pedroza

Publicado por:
Wilk Jackson Assuncao
Código Identificador:A10FE0E6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2017

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

PROCESSO Nº: 030/2017.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza
CONTRATADA: P. C. DE ARAUJO TECNOLOGICA DA INFORMACAO - ME
CNPJ: 18.622.568/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de aluguel de servidor, manutenção de rede, computadores e servidores, para atender o município de Fernando Pedroza/RN.
VALOR TOTAL:R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).
BASE LEGAL: Artigo 24. Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 02 – Poder Executivo; **Unidade Orçamentária:** 03 – Sec. Mun. De Administração e Finanças; **Função:** 04 – Administrativo; **Sub-função:** 122 – Administração Geral; **Programa;** 1001 – Modernização Administrativa; **Projeto/Atividade:** 2004 – Man. Das Ativ. Sec. Mun. De Administração e Finanças; **Elemento de Despesa:** 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica.

Fernando Pedroza/RN, 09 de Fevereiro de 2017.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal de Fernando Pedroza

Publicado por:
Wilk Jackson Assuncao
Código Identificador:7BE399A4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2017

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

PROCESSO Nº: 031/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

CONTRATADA: M A DA TRINDADE JUNIOR ELETRICISTA - ME
CNPJ: 08.742.127/0001-98
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção nas redes elétricas da prefeitura municipal de Fernando Pedroza e suas secretarias, como também na rede pública municipal, veiculo por conta da contratada.
VALOR TOTAL: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
BASE LEGAL: Artigo 24. Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 02 – Poder Executivo; **Unidade Orçamentária:** 03 – Sec. Mun. De Administração e Finanças; **Função:** 04 – Administrativo; **Sub-função:** 122 – Administração Geral; **Programa;** 1001 – Modernização Administrativa; **Projeto/Atividade:** 2004 – Man. Das Ativ. Sec. Mun. De Administração e Finanças; **Elemento de Despesa:** 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica.

Fernando Pedroza/RN, 10 de Fevereiro de 2017.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal de Fernando Pedroza

Publicado por:
Wilk Jackson Assuncao
Código Identificador:84BB5F5A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2017

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

PROCESSO Nº: 031/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
CONTRATADA: M A DA TRINDADE JUNIOR ELETRICISTA - ME
CNPJ: 08.742.127/0001-98
OBJETO: Aquisição de material elétrico para atender as necessidades do município de Fernando Pedroza.
VALOR TOTAL: R$ 7.454,75 (sete mil quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
BASE LEGAL: Artigo 24. Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 02 – Poder Executivo; **Unidade Orçamentária:** 03 – Sec. Mun. de Administração e Finanças; **Função:** 04 – Administração; **Sub-função:** 122 – Administração geral; **Programa;** 1001 – modernização Administrativa; **Projeto/Atividade:** 2004 – Man. das Ativ. Sec. Mun. de Administração e Finanças; **Elemento de Despesa:** 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão: 02 – Poder Executivo; **Unidade Orçamentária:** 04 – Sec. Mun. de Educação e Cultura; **Função:** 12 – Educação; **Sub-função:** 361 – Ensino Fundamental; **Programa;** 2006 – Educação de Qualidade; **Projeto/Atividade:** 2006 – Man. Ativ. da Sec. Mun. de Educação e Cultura; **Elemento de Despesa:** 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão: 02 – Poder Executivo; **Unidade Orçamentária:** 05 – Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura; **Função:** 15 – Urbanismo; **Sub-função:** 451 – Infra-estrutura Urbana; **Programa;** 2010 – Melhoria e Expansão da Infraestrutura Basica; **Projeto/Atividade:** 2018 – Man. Atividades Sec. de Obras e Infra estrutura; **Elemento de Despesa:** 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão: 02 – Poder Executivo; **Unidade Orçamentária:** 06 – Sec. Mun. de Agricultura e Meio ambiente; **Função:** 20 – Agricultura; **Sub-função:** 606 – Extensão Rural; **Programa;** 2011 – Agricultura Fortalecida; **Projeto/Atividade:** 2019 – Man. Ativ. da Sec. Mun. de Agric. Meio Ambiente; **Elemento de Despesa:** 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão: 02 – Poder Executivo; **Unidade Orçamentária:** 07 – Sec. Mun. De Saúde; **Função:** 10 – Saúde; **Sub-função:** 031 – Atenção Básica; **Programa;** 2015 – saúde para todos; **Projeto/Atividade:** 2012 – Man. das Ativ. Do fundo Municipal de Saúde; **Elemento de Despesa:** 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão: 02 – Poder Executivo; **Unidade Orçamentária:** 08 – Sec. Mun. De Assist. Social, Esporte e Lazer; **Função:** 08 – Assistencia Social; **Sub-função:** 244 – Assistência Comunitária; **Programa;** 2002 – fortalecimento da Gestão do Suas e da proteção Básica; **Projeto/Atividade:** 2014 – Man. das Ativ. Do fundo Mun. de assistência Social; **Elemento de Despesa:** 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Fernando Pedroza/RN, 14 de Fevereiro de 2017.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal de Fernando Pedroza

Publicado por:
Wilk Jackson Assuncao
Código Identificador:45F2F0A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 181/2017/GP-PMG:

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:

"Art. 8º - A nomeação faz-se:
I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;
II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração."
R E S O L V E:

Art. 1.° - **NOMEAR** a senhora, **GIZELE MARIA DA SILVA ROCHA ALVES**, portadora do **CPF nº 081.256.084-19**, para exercer o cargo em comissão de **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, código **CC-1**;

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 09 de Fevereiro de 2017.

Cumpra-se e publique-se.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ana Guilhermina Galvão de Assunção
Código Identificador:D994EDD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 182/2017/GP-PMG:

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:

"Art. 8º - A nomeação faz-se:
I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;
II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração."

R E S O L V E:

Art. 1.° - **NOMEAR** o senhor **GILMAR MANICOBA DE OLIVEIRA**, portador do CPF N.º **070.479.424-16**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DE GALINHOS/RN, código CC-5;**

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 09 de Fevereiro de 2017.

Cumpra-se e publique-se.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ana Guilhermina Galvão de Assunção
Código Identificador:5231AB1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 183/2017/GP-PMG:

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1.° - **EXONERAR** a senhora, **ANDREZA TONICO BARBOSA,** portadora do CPF N.º **100.083.744-06**, do cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GALINHOS/RN**, código **CC-4**;

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 09 de Fevereiro de 2017.

Cumpra-se e publique-se.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ana Guilhermina Galvão de Assunção
Código Identificador:48D74E2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 184/2017/GP-PMG:

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:

"Art. 8º - A nomeação faz-se:
I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;
II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração."
R E S O L V E:

Art. 1.° - **NOMEAR** o senhor, **TIAGO RODRIGUES DE ARAÚJO**, portador do CPF N.º **673.002.864-53**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE GALINHOS/RN**, código **CC-5**;

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 09 de Fevereiro de 2017.

Cumpra-se e publique-se.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ana Guilhermina Galvão de Assunção
Código Identificador:F5FB2A70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 186/2017-GP/PMG:

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:

"Art. 8º - A nomeação faz-se:
I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;
II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração."
R E S O L V E:

Art. 1.° - **NOMEAR** o senhor **MARCOS FERREIRA BEZERRA**, portador do CPF N.º 033.852.464-90, para exercer o cargo em comissão de **SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE GALINHOS/RN**, código **CC-1**;

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 09 de Fevereiro de 2017.

Cumpra-se e publique-se.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ana Guilhermina Galvão de Assunção
Código Identificador:680D5755

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 188/2016-GP/PMG:

Nomeia a equipe de apoio do Município de Galinhos/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade da realização de procedimentos licitatórios na modalidade "Pregão" para a regular manutenção dos serviços administrativos do Município de Galinhos/RN, bem como do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde deste Município.

RESOLVE:

Art.1°. Designar, para atuar como Equipe de Apoio narealização de procedimentos licitatórios na modalidade "Pregão", os seguintes servidores:

TEODORA VALE FERREIRA – CPF: 017.180.324-80;

JAILMA GUEDES BEZERRA – CPF: 036.433.034-16;

FRANCIANE OLIVEIRA LODONIO – CPF: 071.228.004-90;

Art. 2º – Fica Designado como Pregoeiro Oficial o Sr. TULIO ANDERSON XAVIER OLIVEIRA, bem como suas respectivas funções e mandato, conforme contrato de prestação de serviço firmado com esta Prefeitura.

Art. 3º – O mandato da equipe de apoio ora nomeada terá vigência de 01 (um) ano.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 20 de Fevereiro de 2017.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO
Prefeito do Município de Galinhos/RN

Publicado por:
Ana Guilhermina Galvão de Assunção
Código Identificador:C0FF59F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 187/2017/GP-PMG:

Nomeia a reestruturação dos membros da Comissão Permanente de Licitação edá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GALINHOS-Estado do Rio Grande do Norte, no uso de prerrogativas ínsitas na Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO, as disposições do artigo 51 da Lei 8.666/93,

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear a reestruturação da Comissão Permanente de Licitação, com atribuições de processar e julgar as licitações a serem realizadas no Município no corrente exercício, cuja composiçãoé a que segue:

Presidente: Teodora Vale Ferreira
CPF: 017.180.324-80

Membro: Jailma Guedes Bezerra
CPF: 036.433.034-16

Membro: Franciane Oliveira Lodonio
CPF: 071.228.004-90

Membro: Diogo Siqueira Tavares
CPF: 073.682.214-38

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 20 de Fevereiro de 2017.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO
Prefeito do Município de Galinhos/RN

Publicado por:
Ana Guilhermina Galvão de Assunção
Código Identificador:49081C14

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 149/2017 - GP

Goianinha/RN, 01 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - Demitir, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, a servidora ANA LÚCIA DE ARAÚJO, Brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob nº 703.503.884-15, Professora, matrícula 131836-5, lotada na Escola Municipal João Carvalho Barbalho, Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, de acordo com Portaria de Concessão de Aposentadoria do Fundo de Previdência Social do Município de Goianinha – GOIANINHAPREV, concedido em 01 de fevereiro de 2017.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 01 de fevereiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:3A9B4177

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 150/2017 - GP

Goianinha/RN, 01 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - Demitir, aposentadoria por idade, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO LISBOA CÂMARA, Brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob nº 852.893.374-15, Recepcionista, matrícula 130297-3, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho Habitação e Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, de acordo com Portaria de Concessão de Aposentadoria do Fundo de Previdência Social do Município de Goianinha – GOIANINHAPREV, concedido em 01 de fevereiro de 2017.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 01 de fevereiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:DD19F8A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 151/2017 - GP

Goianinha/RN, 01 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - Demitir, a pedido, o servidor CARLOS CÉSAR AGOSTINHO, Brasileiro, solteiro, inscrito no CPF (MF) sob nº 059.551.104-02, Agente de Endemias, Matrícula 134408-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, de acordo com o Termo de Renúncia.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 01 de fevereiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:C374F4CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 154/2017 - GP

Goianinha/RN, 01 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. FERNANDA CRISTINA SABINO DOS SANTOS, sob a portaria nº 154/2017, para o cargo de Chefia de Comunicação Social, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.,

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN em 01 de fevereiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:BA53EC50

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 155/2017 - GP

Goianinha/RN, 01 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. JADJA KAROLINY ALAIDE DA COSTA DANTAS, sob a portaria nº 155/2017, para o cargo de Coordenadoria de Apoio a Criança e ao Adolescente, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN em 01 de fevereiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:2E866D47

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 156/2017 - GP

Goianinha/RN, 01 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. SEVERINA DA SILVA PAIVA, sob a portaria nº 156/2017, para o cargo de Coordenadoria do Serv. de Conv. e Fort. de Vinc. (SCFV) Idosos, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN em 01 de fevereiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:BEC7BC16

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 157/2017 - GP

Goianinha/RN, 01 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. MARIA DO CARMO GRILO ALMEIDA, sob a portaria nº 157/2017, para o cargo de Chefia do Departamento de Proteção Social e Básica, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN em 01 de fevereiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:9BB7B9C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 158/2017 - GP

Goianinha/RN, 01 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. ELIZÂNGELA PEDRO DA SILVA, sob a portaria nº 158/2017, para o cargo de Chefia de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 01 de fevereiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:53815B79

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 158/2017 - GP

Goianinha/RN, 01 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. ELIZÂNGELA PEDRO DA SILVA, sob a portaria nº 158/2017, para o cargo de Chefia de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 01 de fevereiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:A2C02A88

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 159/2017 - GP

Goianinha/RN, 01 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. IVANILDA DE SOUZA, sob a portaria nº 159/2017, para o cargo de Coordenadoria de Recursos Administrativos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 01 de fevereiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:C784A613

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 160/2017 - GP

Goianinha/RN, 01 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, o Sr. CLÁUDIO JEAN COUTINHO LIMA, sob a portaria nº 160/2017, para o cargo de Chefia do Setor de Planejamento Urbano e Ambiental, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN em 01 de fevereiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:0D32BD1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 162/2017 - GP

Goianinha/RN, 10 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, o Sr. LEONARDO DOS SANTOS CANUTO, sob a portaria nº 162/2017, para o cargo de Coordenadoria de Assuntos Pedagógicos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de fevereiro de 2017.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 10 de fevereiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:52988AC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 163/2017 - GP

Goianinha/RN, 10 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO FILHA, sob a portaria nº 163/2017, para o cargo de Coordenadoria de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de fevereiro de 2017.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 10 de fevereiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:71097B27

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 164/2017 - GP

Goianinha/RN, 10 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. JULIANA CAMPOS DO NASCIMENTO, sob a portaria nº 164/2017, para o cargo de Coordenadoria de Apoio ao Educando, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de fevereiro de 2017.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 10 de fevereiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:1D7EB3F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 165/2017- GP

Goianinha/RN, 15 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. JAISY NASCIMENTO CRUZ, sob a portaria nº 165/2017, para o cargo Vice-Diretora, lotada na Creche Municipal Ana Felizardo, Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 15 de fevereiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:10113614

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 166/2017- GP

Goianinha/RN, 15 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. ROSÂNGELA MARIA DOS SANTOS, sob a portaria nº 166/2017, para o cargo de Vice-Diretora, lotada na Creche Municipal Diva Barbalho, Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 15 de fevereiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:7EE8ED3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 167/2017- GP

Goianinha/RN, 15 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. MARIA AMÉLIA DA SILVA, sob a portaria nº 167/2017, para o cargo de Vice-Diretora, lotada na Creche Municipal Elizabeth Bernardo, Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 15 de fevereiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:3B7914EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 168/2017- GP

Goianinha/RN, 15 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. FRANCISCA CLÁUDIA ALVES DO NASCIMENTO, sob a portaria nº 168/2017, para o cargo de Vice-Diretora, lotada na Creche Municipal Irene Lisboa, Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 15 de fevereiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:FCB87BA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 169/2017- GP

Goianinha/RN, 15 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. JUCILEIDE SOARES DO NASCIMENTO, sob a portaria nº 169/2017, para o cargo de Vice-Diretora, lotada na Creche Municipal Isaura da Costa Galvão, Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 15 de fevereiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:ACB6B568

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 170/2017- GP

Goianinha/RN, 15 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. MARÍLIA VANESSA BERNARDINO DA SILVA, sob a portaria nº 170/2017, para o cargo de Vice-Diretora, lotada na Creche Municipal Izaura Gonçalves, Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 15 de fevereiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:B6C92555

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 171/2017- GP

Goianinha/RN, 15 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. LUANA MARIA DE CARVALHO, sob a portaria nº 171/2017, para o cargo de Vice-Diretora, lotada no CMEI - Aluízio Carvalho Barbalho, Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 15 de fevereiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:D788F475

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 172/2017- GP

Goianinha/RN, 15 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. MIRIAN DE JESUS FELINTO DE SOUZA MARQUES, sob a portaria nº 172/2017, para o cargo de Vice-Diretora, lotada na Escola Municipal Aluízio Alves, Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 15 de fevereiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:013D704C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 173/2017- GP

Goianinha/RN, 15 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. MARIA LAISE DE OLIVEIRA, sob a portaria nº 173/2017, para o cargo de Vice-Diretora, lotada na Escola Municipal Adália Dias, Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 15 de fevereiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:CF51C8B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 174/2017- GP

Goianinha/RN, 15 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA SILVA, sob a portaria nº 174/2017, para o cargo de Vice-Diretora, lotada na Escola Municipal Alberto Torres Galvão, Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 15 de fevereiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:8EA956E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 175/2017- GP

Goianinha/RN, 15 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. CARLA LIZIANE DA SILVA, sob a portaria nº 175/2017, para o cargo de Vice-Diretora, lotada na Escola Municipal Alfredo Lima, Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 15 de fevereiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:9C134C1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 176/2017- GP

Goianinha/RN, 15 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. JOSILENE SILVA DE SOUZA, sob a portaria nº 176/2017, para o cargo de Vice-Diretora, lotada na Escola Municipal Coronel José Lúcio Ribeiro, Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 15 de fevereiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:F839ADC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 177/2017- GP

Goianinha/RN, 15 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. CLAUDIANA DA SILVA LIMA, sob a portaria nº 177/2017, para o cargo de Vice-Diretora, lotada na Escola Municipal Deputada Maria do Céu, Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 15 de fevereiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:87C89415

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 178/2017- GP

Goianinha/RN, 15 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. MARIA JOSÉ BRAGA DIAS, sob a portaria nº 178/2017, para o cargo de Vice-Diretora, lotada na Escola Municipal Dona Mariquinha, Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 15 de fevereiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:1B1EF262

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 179/2017- GP

Goianinha/RN, 15 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, o Sr. RAFAEL DE SOUZA GALVÃO, sob a portaria nº 179/2017, para o cargo de Vice-Diretor, lotado na Escola Municipal Hélio Galvão, Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 15 de fevereiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:583D6F4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 180/2017- GP

Goianinha/RN, 15 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. FABIANA DA SILVA OLIVEIRA, sob a portaria nº 180/2017, para o cargo de Vice-Diretora, lotada na Escola Municipal Emília Freire de Lima, Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN em substituição da Vice-Diretora Titular a Sra. Luiza Carolina Alves da Silva a qual se encontra nas condições previstas no artigo 392 e seus parágrafos da Consolidação das Leis do Trabalho e em Conformidade com a Lei Municipal nº 1.221/2010 nas condições previstas no artigo 1º e seus parágrafos.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 15 de fevereiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:C8CA0E98

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 181/2017- GP

Goianinha/RN, 15 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, sob a portaria nº 181/2017, para o cargo de Vice-Diretora, lotada na Escola Municipal João Carvalho Barbalho, Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 15 de fevereiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:95548E49

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 182/2017- GP

Goianinha/RN, 15 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. MARIA DAS DORES DA SILVA, sob a portaria nº 182/2017, para o cargo de Vice-Diretora, lotada na Escola Municipal João Mandú, Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 15 de fevereiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:1782419F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 183/2017- GP

Goianinha/RN, 15 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. JOCELANGE FERREIRA DA SILVA, sob a portaria nº 183/2017, para o cargo de Vice-Diretora, lotada na Escola Municipal Luiz Gonzaga Barbalho Neto, Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 15 de fevereiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:E87FD3E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 184/2017- GP

Goianinha/RN, 15 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. MARIA LILIANE LIMA DE FREITAS, sob a portaria nº 184/2017, para o cargo de Vice-Diretora, lotada na Escola Municipal Pedro Alexandrino da Silva, Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 15 de fevereiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:21DEFD8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 185/2017- GP

Goianinha/RN, 15 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. SIBELE PATRÍCIA DA SILVA PEGADO, sob a portaria nº 185/2017, para o cargo de Vice-Diretora, lotada na Escola Municipal Tereza Fagundes, Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 15 de fevereiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:3F7DCCD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 186/2017- GP

Goianinha/RN, 15 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, o Sr. RONILSON DE PAIVA ROBERTO, sob a portaria nº 186/2017, para o cargo de Vice-Diretor, lotado na Escola Municipal Zuza Grande, Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN em substituição da Vice-Diretora Titular a Sra. Josicleide Marques dos Santos a qual se encontra nas condições previstas no artigo 392 e seus parágrafos da Consolidação das Leis do Trabalho e em Conformidade com a Lei Municipal nº 1.221/2010 nas condições previstas no artigo 1º e seus parágrafos.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 15 de fevereiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:11FEA147

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 187/2017 - GP

Goianinha/RN, 17 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, o Sr. RANIERI MAZILI DIAS SERAFIM, sob a portaria nº 187/2017, para o cargo de Chefia de Departamento de Agricultura Familiar, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de fevereiro de 2017.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 17 de fevereiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:AD2F4100

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 188/2017 - GP

Goianinha/RN, 17 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, o Sr. WAHINSGTON CAMILO DE LIRA, sob a portaria nº 188/2017, para o cargo de Diretor do Departamento Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 15 de fevereiro de 2017.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 17 de fevereiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:25C547EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 189/2017 - GP

Goianinha/RN, 17 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, o Sr. WASHINGTON DE LIMA, sob a portaria nº 189/2017, para o cargo de Chefia do Departamento Desportivo, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 15 de fevereiro de 2017.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 17 de fevereiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:40F0D936

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DECRETO 697/2017

Estabelece gratificação de função para servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que descreve o art. 14 da Lei Municipal 930/2007, que trata da nova Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, alterado pela Lei Municipal 980/2007;

Considerando que o servidor Roberto de Andrade Filho, exerce a função de Fiscal Urbanístico e que além de exercer suas atividades laborais no município, o mesmo tem como diferencial o bom desempenho no suporte ao apoio a outros serviços da Secretaria.

DECRETA:

Art. 1°.-Fica concedida gratificação de função ao servidor Roberto de Andrade Filho CPF nº 061.209.364-67, até o dia 31 de dezembro de 2017, no percentual de 50% do salário básico do servidor.

Art. 2°.– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goianinha, 03 de janeiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:D9956D67

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DECRETO 699/2017

Estabelece gratificação de função para servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que descreve o art. 14 da Lei Municipal 930/2007, que trata da nova Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, alterado pela Lei Municipal 980/2007;

Considerando que a servidora Junia Kizzy Azevedo, exerce a função de Fiscal Ambiental e que além de exercer suas atividades laborais no município, a mesma tem como diferencial o bom desempenho no suporte ao apoio a outros serviços da Secretaria.

DECRETA:

Art. 1°.-Fica concedida gratificação de função a servidora Junia Kizzy Azevedo CPF nº 062.952.264-26, até o dia 31 de dezembro de 2017, no percentual de 50% do salário básico da servidora.

Art. 2°.– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goianinha, 03 de janeiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:9BA6C4A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DECRETO 701/2017

Estabelece gratificação de função para servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que descreve o art. 14 da Lei Municipal 930/2007, que trata da nova Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, alterado pela Lei Municipal 980/2007;

Considerando que a servidora Alcimary Oliveira da Silva Lisboa, exerce a função de Secretária Escolar, e que além de suas atividades laborais, a mesma realiza atividades administrativas como digitação de documentos e outros serviços necessários no setor pedagógico da Sede da Secretaria.

DECRETA:

Art. 1°. - Fica concedida gratificação de função a servidora Alcimary Oliveira da Silva Lisboa, matrícula nº 131389-4, até o dia 31 de dezembro de 2017, no percentual de 70% do salário básico da servidora.

Art. 2°. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de fevereiro de 2017.

Goianinha, 10 de fevereiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:D107D7F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DECRETO 702/2017

Estabelece gratificação de função para servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que descreve o art. 14 da Lei Municipal 930/2007, que trata da nova Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, alterado pela Lei Municipal 980/2007;

Considerando que a servidora Elisângela Souza e silva Lira, exerce a função de Secretária Escolar, e que além de suas atividades laborais, a mesma realiza atividades administrativas como digitação de documentos e outros serviços necessários no setor pedagógico da Sede da Secretaria.

DECRETA:

Art. 1°. - Fica concedida gratificação de função a servidora Elisângela Souza e silva Lira, matrícula nº 131953-1, até o dia 31 de dezembro de 2017, no percentual de 70% do salário básico da servidora.

Art. 2°. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de fevereiro de 2017.

Goianinha, 10 de fevereiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:E7C0A98E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DECRETO 703/2017

Estabelece gratificação de função para servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que descreve o art. 14 da Lei Municipal 930/2007, que trata da nova Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, alterado pela Lei Municipal 980/2007;

Considerando que o servidor João Bento da Silva, exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, e que além de suas atividades laborais, o mesmo tem como diferencial o bom desempenho no suporte ao apoio a outros serviços como pinturas e consertos nas instalações hidráulicas e outros serviços da Secretaria.

DECRETA:

Art. 1°. - Fica concedida gratificação de função ao servidor João Bento da Silva, até o dia 31 de dezembro de 2017, no percentual de 50% do salário básico do servidor.

Art. 2°. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de fevereiro de 2017.

Goianinha, 10 de fevereiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:BCD37BB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DECRETO 704 / 2017

Estabelece gratificação de função para servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que descreve o art. 14 da Lei Municipal 930/2007, que trata da nova Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, alterado pela Lei Municipal 980/2007;

Considerando que o servidor Karlos Henrique Silva de Oliveira, exerce a função de Zelador, e que além de suas atividades laborais, o mesmo tem como diferencial o bom desempenho no suporte de apoio aos serviços de manutenção nas escolas municipais.

DECRETA:

Art. 1°. - Fica concedida gratificação de função ao servidor Karlos Henrique Silva de Oliveira, até o dia 31 de dezembro de 2017, no percentual de 50% (cinqüenta por cento) do salário básico do servidor.

Art. 2°. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de fevereiro de 2017.

Goianinha, 10 de fevereiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:799F7053

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DECRETO 705/2017

Estabelece gratificação de função para servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que descreve o art. 14 da Lei Municipal 930/2007, que trata da nova Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, alterado pela Lei Municipal 980/2007;

Considerando que a servidora Crislany Cristina Inácio Silva, exerce a função de Nutricionista, tendo como justificativa o bom diferencial no desempenho das suas atividades laborais e ainda dar suporte como planejamento de cardápios, visitas nas escolas, palestras, distribuição e entrega de merendas.

DECRETA:

Art. 1°. - Fica concedida gratificação de função a servidora Crislany Cristina Inácio Silva, até o dia 31 de dezembro de 2017, no percentual de 70% (setenta por cento) do salário básico da servidora.

Art. 2°. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de fevereiro de 2017.

Goianinha, 10 de fevereiro de 2017.
.
RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:CBFFCD6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DECRETO 706/2017

Estabelece gratificação de função para servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que descreve o art. 14 da Lei Municipal 930/2007, que trata da nova Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, alterado pela Lei Municipal 980/2007;

Considerando que o servidor Edivaldo Ferreira Tibúrcio, exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, e realiza levantamentos das necessidades da aquisição de produtos alimentícios dos Programas Sociais em geral, mantendo o controle da utilização e cozinheiro no município garantindo a execução de forma impessoal de acordo com as necessidades dos beneficiários e normas estabelecidas.

DECRETA:

Art. 1°. - Fica concedida gratificação de função ao servidor Edivaldo Ferreira Tibúrcio, até o dia 31 de dezembro de 2017, no percentual 50% do salário básico do servidor.

Art. 2°. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de fevereiro de 2017.

Goianinha, 10 de fevereiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:A3C8BE21

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DECRETO 707/2017

Estabelece gratificação de função para servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que descreve o art. 14 da Lei Municipal 930/2007, que trata da nova Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, alterado pela Lei Municipal 980/2007;

Considerando que o servidor Luis Antônio de Santana, exerce a função de Auxiliar Administrativo e que além de exercer suas atividades laborais no município, o mesmo tem como diferencial o bom desempenho no suporte ao apoio a outros serviços da Secretaria.

DECRETA:

Art. 1°.-Fica concedida gratificação de função ao servidor Luis Antônio de Santana matrícula 134314-9, até o dia 31 de dezembro de 2017, no percentual de 50% do salário básico do servidor.

Art. 2°.– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de fevereiro de 2017.

Goianinha, 10 de fevereiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:08A624C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DECRETO 708/2017

Estabelece gratificação de função para servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que descreve o art. 14 da Lei Municipal 930/2007, que trata da nova Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, alterado pela Lei Municipal 980/2007;

Considerando que a servidora Edja Márcia Ferreira Leonez, exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, e que além de suas atividades laborais, a mesma dá suporte a outros serviços necessários na Sede da Secretaria.

DECRETA:

Art. 1°. - Fica concedida gratificação de função a servidora Elisângela Souza e silva Lira, matrícula nº 131355-0, até o dia 31 de dezembro de 2017, no percentual de 50% do salário básico da servidora.

Art. 2°. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de fevereiro de 2017.

Goianinha, 10 de fevereiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:AC75F068

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DECRETO 709 / 2017

Estabelece gratificação de função para servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que descreve o art. 14 da Lei Municipal 930/2007, que trata da nova Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, alterado pela Lei Municipal 980/2007;

Considerando que o servidor Sandro Ferreira da Silva, exerce a função de Vigia, e que além de suas atividades laborais, o mesmo tem como diferencial o bom desempenho no suporte de apoio aos serviços de acompanhamento das escolas dos vigias.

DECRETA:

Art. 1°. - Fica concedida gratificação de função ao servidor Sandro Ferreira da Silva, Matrícula 131401-7, até o dia 31 de dezembro de 2017, no percentual de 50% (cinqüenta por cento) do salário básico do servidor.

Art. 2°. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de fevereiro de 2017.

Goianinha, 10 de fevereiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:124B70C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DECRETO 710 /2017

Estabelece gratificação de função para servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que descreve o art. 14 da Lei Municipal 930/2007, que trata da nova Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, alterado pela Lei Municipal 980/2007;

Considerando que a servidora Falita Freire de Lima, exerce a função de Auxiliar de Secretaria, tem como justificativa o bom desempenho de suas atividades laborais e dá suporte a outros serviços da Sede da Secretaria de Educação;

DECRETA:

Art. 1°. - Fica concedida gratificação de função a servidora Falita Freire de Lima, matrícula nº 131240-5, até o dia 31 de dezembro de 2017, no percentual de 50%(cinqüenta por cento) do salário básico da servidora.

Art. 2°. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de fevereiro de 2017.

Goianinha, 10 de fevereiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:250EADAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DECRETO 711/2017

Estabelece gratificação de função para servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que descreve o art. 14 da Lei Municipal 930/2007, que trata da nova Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, alterado pela Lei Municipal 980/2007;

Considerando que o servidor Jeferson Marcelino Gomes, exerce a função de Motorista, e que além de suas atividades laborais o mesmo tem como diferencial o bom desempenho no suporte ao apoio a outros serviços da Secretaria.

DECRETA:

Art. 1°. - Fica concedida a gratificação de função ao servidor Jeferson Marcelino Gomes Matrícula 134268-1, no percentual de 40% do salário básico do servidor, até 31 de dezembro de 2017.

Art. 2°. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de fevereiro de 2017.

Goianinha, 10 de fevereiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:A41C8763

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DECRETO 712/2017

Estabelece gratificação de função para servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que descreve o art. 14 da Lei Municipal 930/2007, que trata da nova Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, alterado pela Lei Municipal 980/2007;

Considerando que ao servidor Márcio Wagner de Carvalho Pereira, exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais e que além de suas atividades laborais, o mesmo realiza atividades de entrega e organização dos livros didáticos, nas escolas municipais.

DECRETA:

Art. 1°. - Fica concedida gratificação de função ao servidor Márcio Wagner de Carvalho Pereira, matrícula nº 131234-0, até o dia 31 de dezembro de 2017, no percentual de 70% do salário básico do servidor.

Art. 2°. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de fevereiro de 2017.

Goianinha, 10 de fevereiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:924C15AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DECRETO 713 /2017

Estabelece gratificação de função para servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que descreve o art. 14 da Lei Municipal 930/2007, que trata da nova Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, alterado pela Lei Municipal 980/2007;

Considerando que a servidora Maria de Fátima Almeida da Silva exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, tendo como justificativa o diferencial do bom desempenho de suas atividades laborais e dá suporte a outros serviços da Sede da Secretaria de Educação;

DECRETA:

Art. 1°. - Fica concedida gratificação de função a servidora Maria de Fátima Almeida da Silva, matrícula nº 131351-7, até o dia 31 de dezembro de 2017, no percentual de 50%(cinqüenta por cento) do salário básico da servidora.

Art. 2°. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de fevereiro de 2017.

Goianinha, 10 de fevereiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:133FF0FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DECRETO 714/2017

Estabelece gratificação de função para servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que descreve o art. 14 da Lei Municipal 930/2007, que trata da nova Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, alterado pela Lei Municipal 980/2007;

Considerando que o servidor Valdir Marques Correia, exerce a função de Digitador e que além de exercer suas atividades laborais no município, o mesmo tem como diferencial o bom desempenho no suporte ao apoio a outros serviços da Secretaria.

DECRETA:

Art. 1°.-Fica concedida gratificação de função ao servidor Valdir Marques Correia Matrícula 131230-8, até o dia 31 de dezembro de 2017, no percentual de 70% do salário básico do servidor.

Art. 2°.– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de fevereiro de 2017.

Goianinha, 10 de fevereiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:78102A6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Goianinha, em cumprimento à ratificação procedida pelo Srº. RUDEMBERG HONORIO LISBOA, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva desinstalação de componentes, acessórios e dispositivos, bem como a instalação e configuração de "softwares" necessários ao funcionamento dos equipamentos e aplicativos das impressoras das escolas da rede municipal de ensino.

Contratado.....: IVAN BEZERRA DA COSTA, CNPJ: 12.024.492/0001-34

Valor Total.....: R$ 6.600,00 (seis mil, seiscentos reais)

Fundamento Legal...: Art. 24. Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Setor de Compras e ratificado pelo

SRº. RUDEMBERG HONORIO LISBOA,
Prefeito Municipal.

Goianinha - RN, 24 de janeiro de 2017.

JOSÉ FONSECA GALVÃO
Diretor de Compras

Publicado por:
Maria Eugênia do Nascimento
Código Identificador:EA3E9570

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

O Município de Goianinha, através da Prefeitura Municipal de Goianinha por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09h00min do dia 08 de Março de 2017**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o número 004/2017, tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação de sociedade de advogados, para a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica, visando o atendimento de demandas judiciais e/ou administrativas envolvendo o contratante, perante os órgãos judiciais e administrativos, o Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação situada na Rodovia RN 003, km 053, nº 96, Centro, Goianinha/RN – CEP: 59.173-000 Fone: (84) 3243-3926, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente.

Goianinha/RN, 20 de Fevereiro de 2017.

MIZAEL GALVÃO DA COSTA JUNIOR.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Edja Márcia Ferreira Leonez
Código Identificador:53BEEE0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2017

O Município de Goianinha, através da Prefeitura Municipal de Goianinha por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **14h00min do dia 08 de Março de 2017**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços, sob o número 005/2017, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a prestação dos serviços especializados em exames de radiologia (RX) para atender as necessidades da secretaria de saúde nas demandas do hospital municipal, o Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação situada na Rodovia RN 003, km 053, nº 96, Centro, Goianinha/RN – CEP: 59.173-000 Fone: (84) 3243-3926, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente.

Goianinha/RN, 20 de Fevereiro de 2017.

MIZAEL GALVÃO DA COSTA JUNIOR.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Edja Márcia Ferreira Leonez
Código Identificador:1A9E5160

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2017

O Município de Goianinha, através da Prefeitura Municipal de Goianinha por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **10h00min do dia 09 de Março de 2017**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços, sob o número 006/2017, tipo menor preço por item, objetivando a futura aquisição de peças e acessórios para os veículos da frota municipal pelo maior desconto ofertado, o Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação situada na Rodovia RN 003, km 053, nº 96, Centro, Goianinha/RN – CEP: 59.173-000 Fone: (84) 3243-3926, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente.

Goianinha/RN, 20 de Fevereiro de 2017.

MIZAEL GALVÃO DA COSTA JUNIOR.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Edja Márcia Ferreira Leonez
Código Identificador:57897648

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação na forma do Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada, bem como do cumprimento das prescrições contidas no art. 26 do diploma legal em epígrafe.

OBJETO: Prestação de serviços para manutenções das impressoras para atender as necessidades das secretarias municipais.
PROCESSO: 36/ 2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Dix- Sept Rosado
CONTRATADO(s): W. A. DA COSTA OLIVEIRA - ME **CNPJ:** 17.508.639/0001-85
VALOR R$: 3.470,00 (três mil, quatrocentos e setenta reais)

Governador Dix-Sept Rosado (RN), 27 de janeiro de 2017

RAFAELA KARLA DE FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Rafaela Karla de Freitas
Código Identificador:9A15B9BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação na forma do Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada, bem como do cumprimento das prescrições contidas no art. 26 do diploma legal em epígrafe.

OBJETO: SERVIÇOS DE REGARGA DE TONER/CARTUCHO PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.
PROCESSO: 37/ 2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Dix- Sept Rosado
CONTRATADO(s): W. A. DA COSTA OLIVEIRA - ME **CNPJ:** 17.508.639/0001-85
VALOR R$: 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

Governador Dix-Sept Rosado (RN), 26 de janeiro de 2017

RAFAELA KARLA DE FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Rafaela Karla de Freitas
Código Identificador:A98AFEFC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação na forma do Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada, bem como do cumprimento das prescrições contidas no art. 26 do diploma legal em epígrafe.

OBJETO: Serviço de manutenção de impressora para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
PROCESSO: 38/ 2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Dix- Sept Rosado
CONTRATADO(s): W. A. DA COSTA OLIVEIRA - ME **CNPJ:** 17.508.639/0001-85
VALOR R$: 2.000,00 (dois mil reais)

Governador Dix-Sept Rosado (RN), 27 de janeiro de 2017

RAFAELA KARLA DE FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Rafaela Karla de Freitas
Código Identificador:3394D86E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação na forma do Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada, bem como do cumprimento das prescrições contidas no art. 26 do diploma legal em epígrafe.

OBJETO: Contratação de serviços referentes às recargas de cartuchos e toners para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
PROCESSO: 41/ 2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Dix- Sept Rosado
CONTRATADO(s): W. A. DA COSTA OLIVEIRA - ME **CNPJ:** 17.508.639/0001-85
VALOR R$: 810,00 (oitocentos e dez reais)

Governador Dix-Sept Rosado (RN), 27 de janeiro de 2017

RAFAELA KARLA DE FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Rafaela Karla de Freitas
Código Identificador:A11CA49C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2017
PROCESSO Nº: 39/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX SEPT ROSADO – CNPJ: 08.349.094/0001-10
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: W. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ n º 10.212.250/0001-49
VALOR CONTRATUAL :
Pela Prestação dos serviços, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R$ 60.211,00 (sessenta mil, duzentos e onze reais).
VIGENCIA: 19 de janeiro de 2017 a 19 de abril de 2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Os recursos destinados às despesas decorrentes com a execução do presente Contrato, encontram-se alocados no Orçamento Geral do Município e serão custeadas de acordo com a Classificação Orçamentaria:
Unidade Orçamentária:02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Ação: 2037 - Manutenção da Saúde Bucal Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Programa: 1001 - Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 00000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União Região: 0001 - GOV. DIX SEPT ROSADO
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa, conforme Art. 24,IV, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Governador Dix Sept Rosado/RN, 19/01/2017

Prefeitura Municipal de Governador Dix Sept Rosado
ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO

W. S. Comércio e Serviços LTDA - ME
MARIA RODRIGUES LÔBO

Publicado por:
Rafaela Karla de Freitas
Código Identificador:8B870891

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação na forma do Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada, bem como do cumprimento das prescrições contidas no art. 26 do diploma legal em epígrafe.

OBJETO: Aquisição de serviços referentes à recargas de cartuchos e toners para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: 40/ 2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Dix- Sept Rosado
CONTRATADO(s): W. A. DA COSTA OLIVEIRA - ME **CNPJ:** 17.508.639/0001-85
VALOR R$: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Governador Dix-Sept Rosado (RN), 27 de janeiro de 2017

RAFAELA KARLA DE FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Rafaela Karla de Freitas
Código Identificador:5A57CFB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) NO 001/2017

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atual, resolve **homologar** os atos praticados no procedimento licitatório referente ao**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) NO 001/2017**, **Processo Administrativo nº 8.513/2016**, originado pelo **Memorando nº 1.137/2016 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, que objetiva a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PARA UTILIZAÇÃO NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, o qual foi adjudicado às empresas **C. TRAJANO PINTO - 05909473000120,** quanto aos **ITENS [55, 56, 57, 58],** no valor total de **R$ 110.957,00 (CENTO E DEZ MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS), MARCOS PEDRO DO NASCIMENTO NETO - ME - 14.269.446/0001-20,** quanto aos **ITENS [3, 4, 8, 9, 10, 13, 14, 19, 26, 29, 30, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 53, 54, 60],** no valor total de **R$ 716.544,20 (SETECENTOS E DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E**

VINTE CENTAVOS) e W.B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - 07.018.761/0001-10, quanto aos **ITENS [1, 2, 5, 6, 7, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 43, 49, 52, 59, 61],** no valor total de **R$ 1.038.860,80 (UM MILHÃO TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, **no valor global** , considerando o somatório dos itens licitados, **para fins de futura e eventual contratação**, de **R$ 1.866.362,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS)** respeitado os valores máximos indicados, tendo em vista que o tipo da licitação é o de Menor Preço Por Item. **Registre-se** que o **ITEM 38** foi considerado **FRACASSADO**, tendo em vista que não houve proposta válida para esse objeto, para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atual**.**

Guamaré (RN), 20 de Fevereiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleuton Ferreira Martins
Código Identificador:C149F21D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 504/2017 * REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Nomear, ANA LUIZA BARBOSA DA SILVA no cargo de Coordenadora de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ANA LUIZA BARBOSA DA SILVA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Coordenadora de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Planej. E Desenvolvimento Integrado.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 10 de Fevereiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

* Republicado por incorreção

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:65312BE6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 439/2017

Nomear, FRANCISCA CELIA FREIRE DE SOUZA no cargo de Subcoordenadora de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **FRANCISCA CELIA FREIRE DE SOUZA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Subcoordenadora de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Ind. Com. Serv. Energ. E Projetos Especiais.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:561E9032

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 522/2017 * REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Nomear, RAIMUNDO FERREIRA DE MELO no cargo de Coordenador de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **RAIMUNDO FERREIRA DE MELO,** nas atribuições inerentes ao cargo de Coordenador de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 10 de Fevereiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

* Republicado por incorreção

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:76ECA6CB

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 523/2017 * REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Nomear, JOSE RODRIGUES DA SILVA JUNIOR no cargo de Diretor de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JOSE RODRIGUES DA SILVA JUNIOR,** nas atribuições inerentes ao cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 10 de Fevereiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

* Republicado por incorreção

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:47A87927

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 542/2017

Nomear, JOSE DE ARIMATEIA DE MIRANDA SIQUEIRA no cargo de Coordenador de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JOSE DE ARIMATEIA DE MIRANDA SIQUEIRA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Coordenador de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 10 de Fevereiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:7E6533D8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 537/2017

Nomear, MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO RODRIGUES MIRANDA no cargo de Coordenadora Pedagógico Escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO RODRIGUES MIRANDA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Coordenadora Pedagógico Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 16 de Fevereiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:BB1E2419

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 231/2017

Portaria n.º 231/2017 De 20 de Fevereiro de 2017.

Nomeação do(a) Senhor(a) JEFFERSON MATHEUS DE SOUZA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **JEFFERSON MATHEUS DE SOUZA,** inscrito no CPF sob o nº **122.212.664-80,** para ocupar o cargo comissionado de **AGENTE COMUNITÁRIO,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,** deste município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin André da Silva Ribeiro
Código Identificador:931AA7DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 232/2017

Portaria n.º 232/2017 De 20 de Fevereiro de 2017.

Nomeação do(a) Senhor(a) ARTHUR MACEDO GUEDES

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **ARTHUR MACEDO GUEDES,** inscrito no CPF sob o nº **061.331.294-50,** para ocupar o cargo comissionado de **DIRETOR,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** deste município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin André da Silva Ribeiro
Código Identificador:D91E261B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 233/2017

Portaria n.º 233/2017 De 20 de Fevereiro de 2017.

Nomeação do(a) Senhor(a) LUCIENE DA SILVA LUCIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **LUCIENE DA SILVA LUCIO,** inscrito no CPF sob o nº **824.240.986-20,** para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DO SETOR DE CONSULTAS,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** deste município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin André da Silva Ribeiro
Código Identificador:EEA78F34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 234/2017

Portaria n.º 234/2017 De 20 de Fevereiro de 2017.

Nomeação do(a) Senhor(a) MARCOS ANDRÉ GONZAGA E SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **MARCOS ANDRÉ GONZAGA E SILVA,** inscrito no CPF sob o nº **838.138.374-91,** para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DO SETOR,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** deste município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin André da Silva Ribeiro
Código Identificador:06CE5D45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 235/2017

Portaria n.º 235/2017 De 20 de Fevereiro de 2017.

Nomeação do(a) Senhor(a) ISAIAS FERREIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **ISAIAS FERREIRA,** inscrito no CPF sob o nº **828.309.914-00,** para ocupar o cargo comissionado de **AGENTE COMUNITÁRIO,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** deste município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin André da Silva Ribeiro
Código Identificador:2334E040

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 236/2017

Portaria n.º 236/2017 De 20 de Fevereiro de 2017.

Nomeação do(a) Senhor(a) VALDICE FLORENCIO CABRAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **VALDICE FLORENCIO CABRAL,** inscrito no CPF sob o nº **021.864.484-16,** para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE SERVIÇO,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL,** deste município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin André da Silva Ribeiro
Código Identificador:B0337100

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 237/2017

Portaria n.º 237/2017 De 20 de Fevereiro de 2017.

Nomeação do(a) Senhor(a) MARIA SIRLEIDE BARBALO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **MARIA SIRLEIDE BARBALHO,** inscrito no CPF sob o nº **079.157.114-90,** para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE SERVIÇO,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL,** deste município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin André da Silva Ribeiro
Código Identificador:59413E74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 238/2017

Portaria n.º 238/2017 De 20 de Fevereiro de 2017.

Nomeação do(a) Senhor(a) SAMARA PATRÍCIO DA CRUZ

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **SAMARA PATRÍCIO DA CRUZ,** inscrito no CPF sob o nº **124.080.544-60,** para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE SERVIÇO,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL,** deste município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin André da Silva Ribeiro
Código Identificador:B6FB60E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 239/2017

Portaria n.º 239/2017 De 20 de Fevereiro de 2017.

Nomeação do(a) Senhor(a) JOSILENE ALVES DE LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **JOSILENE ALVES DE LIMA,** inscrito no CPF sob o nº **916.357.484-53,** para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE SERVIÇO,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL,** deste município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin André da Silva Ribeiro
Código Identificador:DB6A314F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 240/2017

Portaria n.º 240/2017 De 20 de Fevereiro de 2017.

Nomeação do(a) Senhor(a) WELLINGTON NASCIMENTO DE SOUZA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **WELLINGTON NASCIMENTO DE SOUZA,** inscrito no CPF sob o nº **712.196.184-97,** para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE SERVIÇO,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL,** deste município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin André da Silva Ribeiro
Código Identificador:DAC02290

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 241/2017

Portaria n.º 241/2017 De 20 de Fevereiro de 2017.

Nomeação do(a) Senhor(a) SILVINA CANDIDO FARIAS DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **SILVINA CANDIDO FARIAS DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº **049.406.044-11,** para ocupar o cargo comissionado de **AGENTE DE APOIO,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL,** deste município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin André da Silva Ribeiro
Código Identificador:0416ED05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 242/2017

Portaria n.º 242/2017 De 20 de Fevereiro de 2017.

Nomeação do(a) Senhor(a) MARINEIDE SOARES AQUINO DE LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **MARINEIDE SOARES AQUINO DE LIMA,** inscrito no CPF sob o nº **053.334.364-01,** para ocupar o cargo comissionado de **AGENTE DE APOIO,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL,** deste município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin André da Silva Ribeiro
Código Identificador:CAC0108D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 243/2017

Portaria n.º 243/2017 De 20 de Fevereiro de 2017.

Nomeação do(a) Senhor(a) DAVISON JURANDIR SALES DE CASTRO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **DAVISON JURANDIR SALES DE CASTRO,** inscrito no CPF sob o nº **013.870.054-05,** para ocupar o cargo comissionado de **AGENTE DE APOIO,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL,** deste município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin André da Silva Ribeiro
Código Identificador:DC975CA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 244/2017

Portaria n.º 244/2017 De 20 de Fevereiro de 2017.

Nomeação do(a) Senhor(a) EDILEIDE BARBOSA PAULINO DE LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **EDILEIDE BARBOSA PAULINO DE LIMA,** inscrito no CPF sob o nº **828.317.344-87,** para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE SERVIÇO,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL,** deste município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin André da Silva Ribeiro
Código Identificador:F2126064

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 245/2017

Portaria n.º 245/2017 De 20 de Fevereiro de 2017.

Nomeação do(a) Senhor(a) ADÃO PAULINO DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **ADÃO PAULINO DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº **041.012.344-77,** para ocupar o cargo comissionado de **AGENTE COMUNITÁRIO,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** deste município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin André da Silva Ribeiro
Código Identificador:845F0B7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 246/2017

Portaria n.º 246/2017 De 20 de Fevereiro de 2017.

Nomeação do(a) Senhor(a) JOSÉ LUCIANO MONTEIRO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **JOSÉ LUCIANO MONTEIRO,** inscrito no CPF sob o nº **031.213.914-45,** para ocupar o cargo comissionado de **AGENTE COMUNITÁRIO,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER,** deste município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin André da Silva Ribeiro
Código Identificador:22676E73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 247/2017

Portaria n.º 247/2017 De 20 de Fevereiro de 2017.

Nomeação do(a) Senhor(a) GENECI BOAVENTURA DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **GENECI BOAVENTURA DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº **089.314.427-42,** para ocupar o cargo comissionado de **AGENTE COMUNITÁRIO,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** deste município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin André da Silva Ribeiro
Código Identificador:23A02EB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 248/2017

Portaria n.º 248/2017 De 20 de Fevereiro de 2017.

Nomeação do(a) Senhor(a) JOSEMAR DAMASCENO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **JOSEMAR DAMASCENO,** inscrito no CPF sob o nº **051.120.734-46,** para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE ADMINISTRATIVO,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** deste município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin André da Silva Ribeiro
Código Identificador:4497BEF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 249/2017

Portaria n.º 249/2017 De 20 de Fevereiro de 2017.

Nomeação do(a) Senhor(a) LEANDRO DE SOUZA BARBOSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **LEANDRO DE SOUZA BARBOSA,** inscrito no CPF sob o nº **017.504.824-01,** para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE ADMINISTRATIVO,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** deste município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin André da Silva Ribeiro
Código Identificador:B75DD04C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 250/2017

Portaria n.º 250/2017 De 20 de Fevereiro de 2017.

Nomeação do(a) Senhor(a) MANOEL ANDRADE DE BRITO JUNIOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **MANOEL ANDRADE DE BRITO JUNIOR,** inscrito no CPF sob o nº **093.196.254-41,** para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** deste município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin André da Silva Ribeiro
Código Identificador:4391F5C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 251/2017

Portaria n.º 251/2017 De 20 de Fevereiro de 2017.

Nomeação do(a) Senhor(a) LEANDRO DA SILVEIRA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **LEANDRO DA SILVEIRA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº **071.151.654-59,** para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,** deste município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin André da Silva Ribeiro
Código Identificador:983C77B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 252/2017

Portaria n.º 252/2017 De 20 de Fevereiro de 2017.

Nomeação do(a) Senhor(a) JOSÉ MAURICIO EMIDIO DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **JOSÉ MAURICIO EMIDIO DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº **091.210.784-75,** para ocupar o cargo comissionado de **AGENTE COMUNITÁRIO,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** deste município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin André da Silva Ribeiro
Código Identificador:69472385

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 253/2017

Portaria n.º 253/2017 De 20 de Fevereiro de 2017.

Nomeação do(a) Senhor(a) ANDRÉ SOARES DO NASCIMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **ANDRÉ SOARES DO NASCIMENTO,** inscrito no CPF sob o nº **091.263.734-08,** para ocupar o cargo comissionado de **AGENTE COMUNITÁRIO,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** deste município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin André da Silva Ribeiro
Código Identificador:94F0D2F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 254/2017

Portaria n.º 254/2017 De 20 de Fevereiro de 2017.

Nomeação do(a) Senhor(a) JUVANILSON DO NASCIMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **JUVANILSON DO NASCIMENTO,** inscrito no CPF sob o nº **877.663.454-04,** para ocupar o cargo comissionado de **COORDENADOR,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** deste município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin André da Silva Ribeiro
Código Identificador:5DD66173

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 255/2017

Portaria n.º 255/2017 De 20 de Fevereiro de 2017.

Nomeação do(a) Senhor(a) FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº **673.317.854-00,** para ocupar o cargo comissionado de **COORDENADOR,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** deste município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin André da Silva Ribeiro
Código Identificador:FFF1F081

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 256/2017

Portaria n.º 256/2017 De 20 de Fevereiro de 2017.

Nomeação do(a) Senhor(a) JOÃO MARIA DA CRUZ

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **JOÃO MARIA DA CRUZ,** inscrito no CPF sob o nº **874.512.204-00,** para ocupar o cargo comissionado de **COORDENADOR,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** deste município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin André da Silva Ribeiro
Código Identificador:857EA8D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 257/2017

Portaria n.º 257/2017 De 20 de Fevereiro de 2017.

Exoneração do(a) Senhor(a), MAXWUEL NICÁCIO FERREIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a), **MAXWUEL NICÁCIO FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 700.468.444-06** ocupante do cargo comissionado de **AGENTE COMUNITÁRIO – APOIO AO DESPORTISTA** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER,** deste município.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrário.

Art. 3°- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin André da Silva Ribeiro
Código Identificador:BCBE20F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 258/2017

Portaria n.º 258/2017 De 20 de Fevereiro de 2017.

Exoneração do(a) Senhor(a), FRANCISCA NÚBIA LIMA DE LIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a), **FRANCISCA NÚBIA LIMA DE LIRA, inscrito no CPF sob o nº 026.786.374-84** ocupante do cargo comissionado de **AGENTE COMUNITÁRIO** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL,** deste município.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrário.

Art. 3°- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin André da Silva Ribeiro
Código Identificador:E981AF44

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RGF 3º QUADRIMESTRE 2016 IPUEIRA_RN - ANEXO 2

CNPJ: 08094708000160
Av Francisco de Assis Dantas – 0000000 - Centro
Telefone 08434240086
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Semestral - 01/2016 à 12/2016

RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	979.207,62	1.038.776,12	979.558,03
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	979.207,62	1.038.776,12	979.558,03
Interna	979.207,62	1.038.776,12	979.558,03
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)-Vencidos e Não Pagos.	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	155.409,58	198.299,81	417.240,37
Disponibilidade de Caixa Bruta	388.769,16	220.816,89	825.767,42
Demais Haveres Financeiros	-4.117,77	20.051,21	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	229.241,81	42.568,29	408.527,05
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	823.798,04	840.476,31	562.317,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	8.657.779,52	8.807.385,20	7.564.004,35

% da DC sobre a RCL (I / RCL)	11,31	11,79	12,95
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	9,52	9,54	7,43
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	979.207,62	1.038.776,12	979.558,03
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	979.207,62	1.038.776,12	979.558,03
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	979.207,62	1.038.776,12	979.558,03
Previdênciárias	978.421,71	1.037.990,21	978.772,12
Demais Contribuições Sociais	785,91	785,91	785,91
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DIVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	169.374,81	121.879,21	46.904,81
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	370.877,63	211.734,99	166.785,04
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)[1]	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

ALISSON KEMIS ARAUJO
Tesoureiro(a)

PAULO DE BRITO
Prefeito(a)

Controlador(a) Interno(a)

Publicado por:
Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:4894F037

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RGF 3º QUADRIMESTRE 2016 IPUEIRA_RN - ANEXO 4

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Terceiro Quadrimestre - Setembro à Dezembro de 2016

RGF – ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALORES		
	No Quadrimestre	Até o Quadrimestre (a)	Executado Até o Quadrimestre
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00	0,00
Antecipação da Receita	0,00	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Servicos	0,00	0,00	0,00
Demais Atencipações da Receita	0,00	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite para Fins de Contratação	0,00	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		10.421.805,39	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)		0,00	0,00%
Do Período de Referência (III)		0,00	0,00%
De Períodos Anteriores ao de Referência		0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV) = (Ia + III)		0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		0,00	0,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00%		0,00	0,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV+ IIa)		0,00	0,00%%
Fonte: PREFEITURA DE IPUEIRA RN			
Nota: [1] Este demonstrativo evidencia todas as operações de crédito efetivamente realizadas pelo ente, sem prejuízo da verificação da legalidade dessas operações, bem como das eventuais cominações decorrentes, especialmente no caso de operações de crédito vedadas ou em desacordo com limites e condições impostos pela legislação em vigor.			

Publicado por:
Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:908D3780

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RGF 3º QUADRIMESTRE 2016 IPUEIRA_RN - ANEXO 6

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATE O 3 QUADRIMESTRE DE 2016

LRF, art. 48 - ANEXO VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	6.675.551,71	64,05 %
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 54,00%	5.627.774,91	54,00 %
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) 51,30%	5.346.386,17	51,30 %
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	511.711,97	4,91 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - %		0,00 %
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES		0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - %		0,00 %
OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS		0,00 %
OPERACOES DE CREDITOS POR ANTECIPACAO DA RECEITA		0,00 %
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO EXTERNAS E INTERNAS - 0,00 %		0,00 %
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA - 0,00 %		0,00 %
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)		203.550,52
Fonte: PREFEITURA DE IPUEIRA RN		

Publicado por:
Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:2A1F749B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
AVISO A LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017

A CPL no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores torna pública a Tomada de Preço nº 001/2017, objetivando a Execução das Obras de CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA DO AÇUDE VELHO, na Rua José Domingos, S/N, Bairro: Nossa Senhora Das Dores, na Zona Urbana deste Município Através do Contrato de Repasse nº 01023868-38, celebrado com o Ministério do Turismo/Governo Federal e a Prefeitura Municipal de Itaú/RN, a ser realizado no dia 14/03/2017, às 08h30min, o Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito á Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - Itaú-RN, no horário de 7:30 h ás 11:30 hs.

Itaú-RN, 20 de fevereiro de 2017

RICARDO MAGNO BARRETO NOBRE
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:B8F5B716

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118/2017

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, com fundamento no art. 97, II, "b" da Lei Orgânica do Município, considerando o não comparecimento ao serviço há dias do servidor descrito abaixo,

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR o servidor HELDER SANTOS SILVA, matrícula nº 434, ocupante do cargo de digitador, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para comparecer ao serviço, sob pena de instauração de processo administrativo de abandono de cargo, com base no art. 149 da Lei Municipal n° 048/97 (Estatuto dos Servidores de Jaçanã/RN).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaçanã/RN, 20 de fevereiro de 2017.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito do Município de Jaçanã/RN

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:016D6CC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 127/2017/GP DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 048/1997 de 20 de junho de 1997, no seu Artigo 84;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias de 30 dias consecutivos, pelo período compreendido de 02/03/2017 à 31/03/2017, a Sra. SEVERINA JORGE DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento em anexo.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se

Jaçanã - RN, 20 de fevereiro de 2017.

Atenciosamente,

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:CD95F14C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 126/2017/GP DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 048/1997 de 20 de junho de 1997, no seu Artigo 84;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias de 30 dias consecutivos, pelo período compreendido de 02/03/2017 à 31/03/2017, ao Sr. JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS FILHO, AGENTE DE ENDEMIAS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento em anexo.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se

Jaçanã - RN, 20 de fevereiro de 2017.

Atenciosamente,

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:DAF55B82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 119/2017/GP DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 048/1997 de 20 de junho de 1997, no seu Artigo 84;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias de 30 dias consecutivos, pelo período compreendido de 01/03/2017 à 30/03/2017, ao Sr. JOSÉ MARCONDES OLIVEIRA DA COSTA, GARI, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Vias, conforme requerimento em anexo.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se

Jaçanã - RN, 20 de fevereiro de 2017.

Atenciosamente,

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:E87B30BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 120/2017/GP DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 048/1997 de 20 de junho de 1997, no seu Artigo 84;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias de 30 dias consecutivos, pelo período compreendido de 01/03/2017 à 30/03/2017, ao Sr. JACINTO BEZERRA DA SILVA, GARI, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Vias, conforme requerimento em anexo.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se

Jaçanã - RN, 20 de fevereiro de 2017.

Atenciosamente,

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:DD1B9F6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 122/2017/GP DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 048/1997 de 20 de junho de 1997, no seu Artigo 84;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias de 30 dias consecutivos, pelo período compreendido de 01/03/2017 à 30/03/2017, a Sra. MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA OLIVEIRA, AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento em anexo.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se

Jaçanã - RN, 20 de fevereiro de 2017.

Atenciosamente,

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:546F155D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 121/2017/GP DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 048/1997 de 20 de junho de 1997, no seu Artigo 84;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias de 30 dias consecutivos, pelo período compreendido de 01/03/2017 à 30/03/2017, a Sra. JOSEFA DOS SANTOS FIGUEIREDO, GARI, lotada na Secretaria Municipal de Transportes e Vias, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se

Jaçanã - RN, 20 de fevereiro de 2017.

Atenciosamente,

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:E49E6571

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 123/2017/GP DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 048/1997 de 20 de junho de 1997, no seu Artigo 84;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias de 30 dias consecutivos, pelo período compreendido de 01/03/2017 à 30/03/2017, a Sra. LUCIANA PEREIRA DA SILVA, AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento em anexo.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se

Jaçanã - RN, 20 de fevereiro de 2017.

Atenciosamente,

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:84E62952

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 124/2017/GP DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 048/1997 de 20 de junho de 1997, no seu Artigo 84;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias de 30 dias consecutivos, pelo período compreendido de 01/03/2017 à 30/03/2017, ao Sr. WASHINGTON LUIZ AMARAL DA SILVA, MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento em anexo.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se

Jaçanã - RN, 20 de fevereiro de 2017.

Atenciosamente,

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:A72F097F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 125/2017/GP DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 048/1997 de 20 de junho de 1997, no seu Artigo 84;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias de 30 dias consecutivos, pelo período compreendido de 02/03/2017 à 31/03/2017, ao Sr. EDVENILSON VENÂNCIO DANTAS, TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento em anexo.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se

Jaçanã - RN, 20 de fevereiro de 2017.

Atenciosamente,

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:10217EBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 035/2017/SAP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0035/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ. CNPJ: 08.158.800/0001-47. CONTRATADO: ROSECI DE SOUTO OLIVEIRA NO CPF: 052.738.244-27OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRÓPRIOS DA FUNÇÃO DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO: LEI MUNICIPAL Nº 197/2013. VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2017. DATA DE ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2017.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:6B8B3929

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 036/2017/SAP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0036/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ. CNPJ: 08.158.800/0001-47. CONTRATADO: FERNANDO HENRIQUE MEDEIROS COSTA NO CPF: 017.459.164-07. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRÓPRIOS DA FUNÇÃO DE PORTEIRO. FUNDAMENTAÇÃO: LEI MUNICIPAL Nº 197/2013. VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2017. DATA DE ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2017.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:D2A425BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 037/2017/SAP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0037/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ. CNPJ: 08.158.800/0001-47. CONTRATADO: FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR NO CPF: 106.016.364-06. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRÓPRIOS DA FUNÇÃO DE PORTEIRO. FUNDAMENTAÇÃO: LEI MUNICIPAL Nº 197/2013. VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2017. DATA DE ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2017.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:962BE27E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 038/2017/SAP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0038/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ. CNPJ: 08.158.800/0001-47. CONTRATADO: MAXSUEIVY DOS SANTOS FERREIRA CASTRO NO CPF: 017.453.734-46. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRÓPRIOS DA FUNÇÃO DE PORTEIRO. FUNDAMENTAÇÃO: LEI MUNICIPAL Nº 197/2013. VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2017. DATA DE ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2017.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:4016AFAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 039/2017/SAP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0039/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ. CNPJ: 08.158.800/0001-47. CONTRATADO: EDILSON FERREIRA DA SILVA NO CPF: 014.824.281-21. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRÓPRIOS DA FUNÇÃO DE VIGIA. FUNDAMENTAÇÃO: LEI MUNICIPAL Nº 197/2013. VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2017. DATA DE ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2017.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:86F5D02B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 040/2017/SAP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0040/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ. CNPJ: 08.158.800/0001-47. CONTRATADO: GERALDO PEREIRA DA SILVA NO CPF: 040.709.634-56.OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRÓPRIOS DA FUNÇÃO DE VIGIA. FUNDAMENTAÇÃO: LEI MUNICIPAL Nº 197/2013. VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2017. DATA DE ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2017.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:C50F1728

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 041/2017/SAP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0041/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ. CNPJ: 08.158.800/0001-47. CONTRATADO: MAURO SOARES DE MEDEIROS JUNIOR NO CPF: 017.591.794-93.OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRÓPRIOS DA FUNÇÃO DE VIGIA. FUNDAMENTAÇÃO: LEI MUNICIPAL Nº 197/2013. VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2017. DATA DE ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2017.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:EE85C19E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 042/2017/SAP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ. CNPJ: 08.158.800/0001-47. CONTRATADO: ANA ISABEL SILVA LIMA, CPF Nº 073.694.014-64. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRÓPRIOS DA FUNÇÃO DE CIRURGIÃ DENTISTA. FUNDAMENTAÇÃO: LEI MUNICIPAL Nº 197/2013. VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2017. DATA DE ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2017.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:CF16BEFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 043/2017/SAP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ. CNPJ: 08.158.800/0001-47. CONTRATADO: **ANDERSON ARAUJO LIMA**, inscrito no CPF: 081.755.724-50. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRÓPRIOS DA FUNÇÃO DE CIRURGIÃO DENTISTA. FUNDAMENTAÇÃO: LEI MUNICIPAL Nº 197/2013. VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2017. DATA DE ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2017.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:74CB63A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 044/2017/SAP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0044/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ. CNPJ: 08.158.800/0001-47. CONTRATADO: JOSÉ WERBESON NOGUEIRA DE QUEIROZ, CPF: 060.422.754-02. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRÓPRIOS DA FUNÇÃO DE CIRURGIÃO DENTISTA. FUNDAMENTAÇÃO: LEI MUNICIPAL Nº 197/2013. VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2017. DATA DE ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2017.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:9F6B6C6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 045/2017/SAP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0045/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ. CNPJ: 08.158.800/0001-47. CONTRATADO: CINTIA KALINE COSTA, CPF Nº 074.713.294-16. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRÓPRIOS DA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO. FUNDAMENTAÇÃO: LEI MUNICIPAL Nº 197/2013. VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2017. DATA DE ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2017.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:9DF06FB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 046/2017/SAP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0046/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ. CNPJ: 08.158.800/0001-47. CONTRATADO: LARICE LUCIO DE ALMEIDA, CPF Nº 704.540.134-50. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRÓPRIOS DA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO. FUNDAMENTAÇÃO: LEI MUNICIPAL Nº 197/2013. VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2017. DATA DE ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2017.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:BA0ED9B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 047/2017/SAP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0047/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ. CNPJ: 08.158.800/0001-47. CONTRATADO: JAQUELINE ARAÚJO PAULA LIMA, NO CPF: 077.009.714-63. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRÓPRIOS DA FUNÇÃO DE ENFERMEIRA. FUNDAMENTAÇÃO: LEI MUNICIPAL Nº 197/2013. VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2017. DATA DE ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2017.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:D5BC16FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 048/2017/SAP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0048/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ. CNPJ: 08.158.800/0001-47. CONTRATADO: KELI CRISTINA BERNARDO NO CPF: 016.793.754-58. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRÓPRIOS DA FUNÇÃO DE ENFERMEIRA. FUNDAMENTAÇÃO: LEI MUNICIPAL Nº 197/2013. VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2017. DATA DE ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2017.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:FD5D1ED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 050/2017/SAP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0050/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ. CNPJ: 08.158.800/0001-47. CONTRATADO: PAULA SIMONE AZEVEDO SILVA, NO CPF: 099.136.594-18. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRÓPRIOS DA FUNÇÃO DE ENFERMEIRA. FUNDAMENTAÇÃO: LEI MUNICIPAL Nº 197/2013. VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2017. DATA DE ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2017.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:EFBC4C64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 049/2017/SAP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0049/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ. CNPJ: 08.158.800/0001-47. CONTRATADO: MARIA DE LOURDES MATOS NO CPF: 079.241.344-09. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRÓPRIOS DA FUNÇÃO DE ENFERMEIRA. FUNDAMENTAÇÃO: LEI MUNICIPAL Nº 197/2013. VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2017. DATA DE ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2017.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:04EAD7CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 051/2017/SAP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0051/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ. CNPJ: 08.158.800/0001-47. CONTRATADO: TERCIA VIEIRA DA SILVA LIMA, NO CPF: 087.950.924-47.OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRÓPRIOS DA FUNÇÃO DE ENFERMEIRA. FUNDAMENTAÇÃO: LEI MUNICIPAL Nº 197/2013. VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2017. DATA DE ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2017.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:B922B578

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 052/2017/SAP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0052/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ. CNPJ: 08.158.800/0001-47. CONTRATADO: JOSEFA MORENO DA SILVA NO CPF: 060.024.704-09. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRÓPRIOS DA FUNÇÃO DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO: LEI MUNICIPAL Nº 197/2013. VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2017. DATA DE ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2017.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:51F5B044

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 053/2017/SAP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0053/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ. CNPJ: 08.158.800/0001-47. CONTRATADO:MARINALVA FAUSTINO FERREIRA NO CPF: 991.650.404-06. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRÓPRIOS DA FUNÇÃO DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO: LEI MUNICIPAL Nº 197/2013. VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2017. DATA DE ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2017.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:C069884D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 054/2017/SAP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0054/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ. CNPJ: 08.158.800/0001-47. CONTRATADO:MANOEL ESTEVÃO DA SILVA NO CPF: 472.338.264-04. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRÓPRIOS DA FUNÇÃO DE MENSAGEIRO (OFFICE BOY). FUNDAMENTAÇÃO: LEI MUNICIPAL Nº 197/2013. VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2017. DATA DE ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2017.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:29A791D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 055/2017/SAP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0055/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ. CNPJ: 08.158.800/0001-47. CONTRATADO:ROZANA BARBOSA DA SILVA OLIVEIRA, CPF: 073.069.654-50. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRÓPRIOS DA FUNÇÃO DE RECEPCIONISTA. FUNDAMENTAÇÃO: LEI MUNICIPAL Nº 197/2013. VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2017. DATA DE ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2017.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:D87FA35F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 056/2017/SAP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0056/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ. CNPJ: 08.158.800/0001-47. CONTRATADO: ALEQUISANDRA ARAUJO SILVA, CPF: 059.301.104-09. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRÓPRIOS DA FUNÇÃO DE RECEPCIONISTA. FUNDAMENTAÇÃO: LEI MUNICIPAL Nº 197/2013. VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2017. DATA DE ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2017.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:0C3B1686

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 057/2017/SAP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0057/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ. CNPJ: 08.158.800/0001-47. CONTRATADO:WERLÂNDIA MARIA DA SILVA CANDIDO NO CPF: 042.972.894-82. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRÓPRIOS DA FUNÇÃO DE RECEPCIONISTA. FUNDAMENTAÇÃO: LEI MUNICIPAL Nº 197/2013. VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2017. DATA DE ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2017.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:45CAEF55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 058/2017/SAP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0058/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ. CNPJ: 08.158.800/0001-47. CONTRATADO: NITAYANE TAYSE BERTO DA SILVA inscrita no CPF: 062.911.134-06. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRÓPRIOS DA FUNÇÃO DE RECEPCIONISTA. FUNDAMENTAÇÃO: LEI MUNICIPAL Nº 197/2013. VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2017. DATA DE ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2017.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:4FFD01EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 059/2017/SAP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0059/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ. CNPJ: 08.158.800/0001-47. CONTRATADO:**TAIZIA MACÊDO SILVA** CPF: 056.672.574-67. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRÓPRIOS DA FUNÇÃO DE RECEPCIONISTA. FUNDAMENTAÇÃO: LEI MUNICIPAL Nº 197/2013. VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2017. DATA DE ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2017.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:61F24435

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 060/2017/SAP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0060/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ. CNPJ: 08.158.800/0001-47. CONTRATADO: AUCILEIDE CASADO SOUZA NO CPF: 098.721.814-03. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRÓPRIOS DA FUNÇÃO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM. FUNDAMENTAÇÃO: LEI MUNICIPAL Nº 197/2013. VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2017. DATA DE ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2017.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:463CCE82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 061/2017/SAP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0061/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ. CNPJ: 08.158.800/0001-47. CONTRATADO: VALÉRIA MARIA DE SOUZA MACHADO, PORTADORA DO CPF: 060.180.644-13. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRÓPRIOS DA FUNÇÃO DE GARI. FUNDAMENTAÇÃO: LEI MUNICIPAL Nº 197/2013. VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2017. DATA DE ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2017.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:56830BF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 062/2017/SAP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0062/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ. CNPJ: 08.158.800/0001-47. CONTRATADO: JARDEL FRANCISCO DANTAS DAS NEVES, PORTADOR DO CPF: 073.065.534-29. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRÓPRIOS DA FUNÇÃO DE MOTORISTA DE CARRO PIPA. FUNDAMENTAÇÃO: LEI MUNICIPAL Nº 197/2013. VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2017. DATA DE ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2017.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:BDE363C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 063/2017/SAP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0063/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ. CNPJ: 08.158.800/0001-47. CONTRATADO: SIVANILDO ALEXANDRE GONÇALVES, PORTADOR DO CPF: 040.525.814-31. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRÓPRIOS DA FUNÇÃO DE OPERADOR DE MOTONIVELADORA. FUNDAMENTAÇÃO: LEI MUNICIPAL Nº 197/2013. VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2017. DATA DE ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2017.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:95415AE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 064/2017/SAP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0064/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ. CNPJ: 08.158.800/0001-47. CONTRATADO: FRANCISCO ROBERTO FERREIRA JUNIOR, PORTADOR DO CPF: 095.776.924-51. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRÓPRIOS DA FUNÇÃO DE SERVENTE DE LIMPEZA. FUNDAMENTAÇÃO: LEI MUNICIPAL Nº 197/2013. VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2017. DATA DE ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2017.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:4E74A8CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 065/2017/SAP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0065/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ. CNPJ: 08.158.800/0001-47. CONTRATADO: LINDOMAR FERNANDES DA SILVA, PORTADOR DO CPF: 014.778.241-46. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRÓPRIOS DA FUNÇÃO DE SERVENTE DE LIMPEZA. FUNDAMENTAÇÃO: LEI MUNICIPAL Nº 197/2013. VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2017. DATA DE ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2017.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:ECD67E41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 066/2017/SAP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0066/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ. CNPJ: 08.158.800/0001-47. CONTRATADO: JOSÉ JAIME DE OLIVEIRA SILVA, INSCRITO NO CPF: 042.336.074-40. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRÓPRIOS DA FUNÇÃO DE OPERADOR DE MOTONIVELADORA. FUNDAMENTAÇÃO: LEI MUNICIPAL Nº 197/2013. VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO A 02 DE FEVEREIRO DE 2017. DATA DE ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2017.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:41271151

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 067/2017/SAP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0067/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ. CNPJ: 08.158.800/0001-47. CONTRATADO: GENILDO BATISTA DUARTE, CPF: 044.391.474-53. OBJETO: FORNECIMENTO DE PIABAS PELO CONTRATADO AO CONTRATANTE, PARA AUXILIO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES DE ENDEMIAS. FUNDAMENTAÇÃO: LEI MUNICIPAL Nº 197/2013. VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2017. DATA DE ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2017.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:686F8E25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2017 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

O Pregoeiro do município de Jaçanã/RN, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SECRETARIAS E PROGRAMAS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO DE JAÇANÃ/RN - EXCLUSIVO ME/EPP. A sessão pública será realizada no dia 09 (nove) de março de 2017, às 09:00 (nove) horas, (horário Local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Rua Prefeito José Pereira da Silva, 177, Bairro São José - Jaçanã/RN - Tel. 3295.2372.

MARCELO DA COSTA ALVES NÓBREGA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:345B7A37

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2017

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2017 – PMJ/SMS
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº08.309.239/0001-50.**Contratado**: LUIZ BATISTA DE LIMA,**CPF:**067.825.294-75**Objeto**: Contratação de 01 (um) Zelador do poço de Tubibal, pela Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos hídricos e desenvolvimento Rural. **Valor Mensal: R$937,00 (Novecentos e trinta e sete reais). Vigência:**01 FEVEREIRO de 2017 a 31 ABRIL de 2017. **Data da Assinatura:**01 de fevereiro de 2017.

MARINA DIAS MARINHO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:983FDDB6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 051/2017

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2017 – PMJ/SMS
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº08.309.239/0001-50.**Contratado**: FRANCISCO EDSON MATIAS,**CPF:**414.185.654-15**Objeto**: Contratação de 01 (um) Zelador do poço de Guarapes, pela Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos hídricos e desenvolvimento Rural.**Valor Mensal: R$937,00 (Novecentos e trinta e sete reais). Vigência:**02 FEVEREIRO de 2017 a 31 ABRIL de 2017.**Data da Assinatura:**02 de fevereiro de 2017.

MARINA DIAS MARINHO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:39A6821F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 77/2017

Portaria nº 77/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal criada em de 01 de abril de1990

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o CalendárioEscolarpara o ano Letivo de 2017, a ser adotado pela Rede Municipal de Ensino do Município deJandaíra/RN.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.Registre-se. Cumpra-se.

Jandaíra/RN, 20 de fevereiro de 2017.

JOSÉ CLAUDIO QUIRINO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 08/2017

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:7E45AF75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Srª **SHiRLENE AGUIAR DUARTE ALEXANDRE,** CPF Nº009.422.804-31, para o cargo de Secretária adjunta de Educação e cultura (secretaria de educação e cultura), da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 01 de fevereiro de 2017.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:1692F32E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 065/2017

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e do Art. 72 da Lei Municipal nº 280/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º **DECLARAR A VAGANCIA** do Cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS exercida** pela **Senhora MARIA GEOVANI DE OLIVEIRA SALES** – lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – **SEMECD**, em decorrência do cumprimento da Lei Municipal nº. 280/2006 em seu Art. 70, inciso IV, que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Art. 2º Em decorrência da concessão de aposentadoria concedida por tempo de contribuição através do benefício nº 162.055.952-5 a citada servidora pública.

Art. 3º Fica a servidora pública dispensada de suas atribuições.

Art. 4º Em decorrência da aposentadoria da servidora pública fixa exonerada do quadro permanente dos servidores efetivos do município.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Janduís, 17 de fevereiro de 2017.

ANTONIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:9B41F4E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 020217.1/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS / CNPJ: 13.851.980/0001-88 / CONTRATADA: **GABRIEL LIBERATO DUARTE DOS REIS** / CPF: 093.171.864-32, RG nº 1.811.510/ITEP-RN e CRP/RN 3474/Objeto: Prestar serviço como PSICÓLOGO - com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a serem prestadas na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS, - rua Adrião Fernandes, 380 – Doze de Junho - Janduís-RN. **Vigência**: de 02 de fevereiro a 02 de maio de 2017, podendo ser prorrogado por igual período, /Valor Global: O valor estimado do presente contrato é de **R$. 5.400,00** (cinco mil e quatrocentos reais), correspondente ao período da vigência / Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 2048 - Manutenção das Atividades do PAIF/CRA II. Natureza da Despesa – 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado/Pessoal Civil. - Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS / AÍDA MARIA PAULA RÉGIS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - **CONTRATANTE**/ GABRIEL LIBERATO DUARTE DOS REIS - **CONTRATADO**/

Janduís (RN), 02 de fevereiro de 2017.

AÍDA MARIA PAULA RÉGIS
Secretária Mun. do Trab. Habitação e Assist. Social
Portaria nº 009/2017
CPF: 663.990.924-34

ANTONIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal
CPF: 067.180.784-68

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:ACEC1B83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 100217.1/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS / CNPJ: 08.349.003/0001-47 / CONTRATADA: **KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA** / CPF: 049.044.204-89, RG nº 2.288.774/ITEP-RN. Objeto: Prestar serviço como TÉCNICO

ADMINISTRATIVO - com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a serem prestadas na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS – na rua Adrião Fernandes, 21, Doze de Junho - Janduís-RN. **Vigência**: de 10 de fevereiro a 10 de maio de 2017, podendo ser prorrogado por igual período, /Valor Global: O valor estimado do presente contrato é de **R$. 2.811,00** (dois mil e oitocentos e onze reais), correspondente ao período da vigência / Dotação Orçamentária: Projeto atividade: **2007 - Manutenção das atividades da Administração e RH. Natureza da Despesa – 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil. - Fonte do Recurso: Fundo de Participação do Município – FPM /** ELVÉCIO GURGEL DE SALES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – **CONTRATANTE** / KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA – **CONTRATADA** /

Janduís (RN), 10 de fevereiro de 2017.

ELVÉCIO GURGEL DE SALES
Secretario Mun. de Adm. e Recursos Humanos
Portaria nº 003/2017
CPF: 262.026.974-15

ANTONIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal
CPF: 067.180.784-68

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:F096C35F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 120117.1/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS / CNPJ: 13.851.980/0001-88 / CONTRATADA: **MARCIA TECIANA DE BRITO ALVES** / CPF: 036.079.734-23, RG nº 1.728.523/ITEP-RN e CRESS/RN 2096/Objeto: Prestar serviço como ASSISTENTE SOCIAL – CRAS I - com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a serem prestadas no CRAS I - rua Vicente Gurgel, S/N – Doze de Junho - Janduís-RN. **Vigência**: de 12 de janeiro à 12 de abril de 2017, podendo ser prorrogado por igual período, /Valor Global: O valor estimado do presente contrato é de **R$. 5.400,00** (cinco mil e quatrocentos reais), correspondente ao período da vigência / Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 2048 - Manutenção das Atividades do PAIF/CRA II. Natureza da Despesa – 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado/Pessoal Civil. - Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS / AÍDA MARIA PAULA RÉGIS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - **CONTRATANTE**/ MARCIA TECIANA DE BRITO ALVES - **CONTRATADA**/

Janduís (RN), 12 de janeiro de 2017.

AÍDA MARIA PAULA RÉGIS
Secrertária Mun. do Trab. Habitação e Assistencia Social
Portaria nº 009/2017
CPF: 663.990.924-34

ANTONIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal
CPF: 067.180.784-68

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:A3D36557

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 250117.1/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS / CNPJ: 08.349.003/0001-47 / CONTRATADA: **ROSILENE MORAIS FERNANDES GALDINO** / CPF: 851.706.904-87, RG nº 1.394.030/ITEP-RN. Objeto: Prestar serviço como COORDENADORA DO CRAS II - com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a serem prestadas no CRAS II - rua Moisés Gurgel, 374 – Onésimo Maia - Janduís-RN. **Vigência**: de 25 de janeiro a 25 de abril de 2017, podendo ser prorrogado por igual período, /Valor Global: O valor estimado do presente contrato é de **R$. 2.811,00** (dois mil e oitocentos e onze reais), correspondente ao período da vigência / Dotação Orçamentária: Projeto atividade: **2007 - Manutenção das atividades da Administração e RH. Natureza da Despesa – 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil. - Fonte do Recurso: Fundo de Participação do Município – FPM /** ELVÉCIO GURGEL DE SALES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – **CONTRATANTE** / ROSILENE MORAIS FERNANDES GALDINO – **CONTRATADA** /

Janduís (RN), 25 de janeiro de 2017.

ELVÉCIO GURGEL DE SALES
Secretário Mun. de Adm. e Recursos Humanos
CPF: 262.026.974-15
Portaria nº003/2017

ANTONIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal
CPF: 067.180.784-68

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:13805A29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 250117.2/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS / CNPJ: 13.851.980/0001-88 / CONTRATADA: **ISRAELLA SINARA PAULA GADELHA** / CPF: 095.697.524-08, RG nº 2.701.476/ITEP-RN e CRESS/RN 4288/Objeto: Prestar serviço como ASSISTENTE SOCIAL – CRAS II - com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a serem prestadas no CRAS II - rua Moisés Gurgel, 374 – Onésimo Maia - Janduís-RN. **Vigência**: de 25 de janeiro a 25 de abril de 2017, podendo ser prorrogado por igual período, /Valor Global: O valor estimado do presente contrato é de **R$. 5.400,00** (cinco mil e quatrocentos reais), correspondente ao período da vigência / Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 2048 - Manutenção das Atividades do PAIF/CRA II. Natureza da Despesa – 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado/Pessoal Civil. - Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS / AÍDA MARIA PAULA RÉGIS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - **CONTRATANTE**/ ISRAELLA SINARA PAULA GADELHA - **CONTRATADA**/

Janduís (RN), 25 de janeiro de 2017.

AÍDA MARIA PAULA RÉGIS
Secretária Mun. do Trab. Habitação e Assistencia Social
Portaria nº009/2017
CPF:663.990.924-34

ANTONIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal
CPF: 067.180.784-68

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:9EBDC668

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO
AVISO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 01/2017

O Prefeito Municipal de Janduís - RN, faz saber que, após renuncia dos licitantes presente quanto a interposição de recursos, Homologa resultado do Pregão Presencial nº 01/2017, em favor da pessoa jurídica vencedora do pleito Pregão Objeto: **Contratação de Serviços de laboratório especializado na confecção de próteses odontológicas, totais ou parciais, para atender a população carente do município de JANDUÍS/RN**, por conseguinte mereceu ser vencedora do pleito a pessoa jurídica: **Terezinha LARISSA CARNEIRO FREIRE ALMEIDA ME, CNPJ Nº 07.155.910/0001-92, Rua da Tuninha, 08, Centro, Tibau - RN**, com valor global de R$ 80.976,00 (oitenta mil, novecentos e setenta e seis reais). Para Adjudicação nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos, fica convocado no prazo de 05 dias úteis para assinatura de contrato de prestação de serviços, nos termos do art. 64, Lei 8.666/93.

Janduís, 14 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:A7D94471

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO
AVISO TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO PP Nº 001/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Janduis, Pessoa Jurídica contratada: TEREZINHA LARISSA CARNEIRO FREIRE ALMEIDA ME, CNPJ Nº 07.155.910/0001-92, Rua da Tuninha, 08, Centro, Tibau - RN, com valor global de R$ 80.976,00 (oitenta mil, novecentos e setenta e seis reais), PP nº 01/2017, do objeto deste Pregão: Contratação de Serviços de laboratório especializado na confecção de próteses odontológicas, totais ou parciais, para atender a população carente do município de JANDUÍS/RN - Os recursos para execução estão dispostos na rubrica orçamentária abaixo descrita, extraída da Lei Orçamentária Anual, exercício 2017. ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico - Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 - Fundo Municipal de Saúde - PROJETO ATIVIDADE: 10.301.2014.2032.0000 – Manutenções das ações do Fundo Municipal de Saúde - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 – material, bem ou serviço para distribuição gratuita. 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Assinatura: 15 de fevereiro de 2017, validade: 31 de dezembro de 2017.

Janduis, 15 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:47B3BF23

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2017

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN, através da Câmara Municipal de Jardim de Angicos, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **ERASMO CARLOS LIMA DE SOUZA,** Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:
Objeto..... Assessoramento técnico na área de atuação contábil, necessário à administração pública municipal conforme termo de referência.
Contratado..... Exato Consultoria Pública e Empresarial EIRELI
Valor Global..... 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)
Fundamento Legal..... Art. 24 inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR.(A) ERASMO CARLOS LIMA DE SOUZA,
Presidente da Câmara Municipal.

Jardim de Angicos/RN, 20 de Fevereiro de 2017.

CELSO DEHON DE LIMA JUNIOR
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Rejane Aciole da Silva
Código Identificador:0CCAEE65

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2017

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN, através da Câmara Municipal de Jardim de Angicos, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **ERASMO CARLOS LIMA DE SOUZA,** Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:
Objeto..... Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Treinamento Continuados com Assessoria ao Controle Interno.
Contratado..... Catilene Oliveira dos Santos
Valor Global..... 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)
Fundamento Legal..... Art. 24 inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR.(A) ERASMO CARLOS LIMA DE SOUZA,
Presidente da Câmara Municipal.

Jardim de Angicos/RN, 20 de Fevereiro de 2017.

CELSO DEHON DE LIMA JUNIOR
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Rejane Aciole da Silva
Código Identificador:6FD214DC

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2017

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN, através da Câmara Municipal de Jardim de Angicos, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **ERASMO CARLOS LIMA DE SOUZA,** Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:
Objeto..... Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica.
Contratado..... Patrícia Santos Fagundes
Valor Global..... 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)

Fundamento Legal..... Art. 24 inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR.(A) ERASMO CARLOS LIMA DE SOUZA,
Presidente da Câmara Municipal.

Jardim de Angicos/RN, 20 de Fevereiro de 2017.

CELSO DEHON DE LIMA JUNIOR
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Rejane Aciole da Silva
Código Identificador:8219CB20

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2017

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN, através da Câmara Municipal de Jardim de Angicos, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **ERASMO CARLOS LIMA DE SOUZA,** Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:
Objeto..... Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Energia elétrica.
Contratado..... Cosern Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Valor Global..... 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
Fundamento Legal..... Art. 24 inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela comissão de Licitação e ratificado pelo (a)

SR.(A) ERASMO CARLOS LIMA DE SOUZA,
Presidente da Câmara Municipal.

Jardim de Angicos/RN, 20 de Fevereiro de 2017.

CELSO DEHON DE LIMA JUNIOR
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Rejane Aciole da Silva
Código Identificador:7ECE567F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 026/2017 NOMEIA CONSELHEIRO TUTELAR DESTA MUNICIPALIDADE

PORTARIA GP Nº 026/2017

Nomeia conselheiro tutelar desta municipalidade, que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;
RESOLVE:
Art.1º - Nomear a Senhora **Jucielle de Moura Barbosa**, como conselheira tutelar, a mesmas estará ocupando o lugar de **Elissandro de Moura** que esta em período de férias. conforme ao Art. 30 da Lei Municipal, convocaremos a suplente com mais votos que não conste nenhum impedimento tendo por base o Art. 47 da mesma Lei. Nomeação esta com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.
Art. 2º - O servidor designado exercerá as funções inerentes ao cargo.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, 20 de Fevereiro de 2017.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pedro Segundo de Lima Neto
Código Identificador:873A3515

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 027/2017 NOMEIA ASSESSORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA GP Nº 027/2017

Nomeia assessora administrativa, desta municipalidade que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;
RESOLVE:
Art.1º - Nomear a Senhora, **Amanda Rayssa de Morais Galdino** para o cargo comissionado de assessora administrativa , desta Prefeitura, por tempo indeterminado.
Art. 2º - O servidor designado exercerá as funções inerentes ao cargo.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, 20 de Fevereiro de 2017.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pedro Segundo de Lima Neto
Código Identificador:2BEEEF12

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 028/2017 NOMEIA ASSESSORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA GP Nº 028/2017

Nomeia assessora administrativa, desta municipalidade que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;
RESOLVE:
Art.1º - Nomear a Senhora, **Micarcia Elida da Silva Fernandes** para o cargo comissionado de assessora administrativa , desta Prefeitura, por tempo indeterminado.
Art. 2º - O servidor designado exercerá as funções inerentes ao cargo.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, 20 de Fevereiro de 2017.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pedro Segundo de Lima Neto
Código Identificador:ADFEE40A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 029/2017 NOMEIA COORDENADOR DE CULTURA E ARTES

PORTARIA GP Nº 029/2017

Nomeia coordenador de cultura e artes, desta municipalidade que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;
RESOLVE:
Art.1º - Nomear a Senhora, **Maria das Vitorias Bezerra de Lima Cruz,** para o cargo comissionado de Coordenador de Cultura e Artes , desta Prefeitura, por tempo indeterminado.
Art. 2º - O servidor designado exercerá as funções inerentes ao cargo.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, 20 de Fevereiro de 2017.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pedro Segundo de Lima Neto
Código Identificador:A4E83577

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 030/2017 NOMEIA ASSESSORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA GP Nº 030/2017

Nomeia assessora administrativa, desta municipalidade que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;
RESOLVE:
Art.1º - Nomear a Senhora, **Lidaiana Fernandes de Melo** para o cargo comissionado de assessora administrativa , desta Prefeitura, por tempo indeterminado.
Art. 2º - O servidor designado exercerá as funções inerentes ao cargo.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, 20 de Fevereiro de 2017.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pedro Segundo de Lima Neto
Código Identificador:295E190E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 031/2017 NOMEIA ASSESSOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA GP Nº 031/2017

Nomeia assessor administrativo, desta municipalidade que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;
RESOLVE:
Art.1º - Nomear o Senhor, **Jose Nobre Barreto Junior,** para o cargo comissionado de assessor administrativo, desta Prefeitura, por tempo indeterminado, nomeação esta com efeitos retroativos a 02 de Fevereiro de 2017.
Art. 2º - O servidor designado exercerá as funções inerentes ao cargo.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, 20 de Fevereiro de 2017.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pedro Segundo de Lima Neto
Código Identificador:B454FEC1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 032/2017 NOMEIA CHEFE DO SETOR DE LIMPEZA

PORTARIA GP Nº 032/2017

Nomeia Chefe do Setor de Limpeza, desta municipalidade que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;
RESOLVE:
Art.1º - Nomear a Senhora, **Ana Flavia dos Santos Lima,** para o cargo comissionado de Chefe de Setor de Limpeza, desta Prefeitura, por tempo indeterminado, nomeação esta com efeitos retroativos a 02 de Fevereiro de 2017.
Art. 2º - O servidor designado exercerá as funções inerentes ao cargo.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, 20 de Fevereiro de 2017.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pedro Segundo de Lima Neto
Código Identificador:4426FF3B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 033/2017 NOMEIA ASSESSORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA GP Nº 033/2017

Nomeia assessora administrativa, desta municipalidade que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;
RESOLVE:
Art.1º - Nomear a Senhora, **Monica Bezerra Cezário,** para o cargo comissionado de assessora administrativa , desta Prefeitura, por tempo indeterminado.
Art. 2º - O servidor designado exercerá as funções inerentes ao cargo.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, 20 de Fevereiro de 2017.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pedro Segundo de Lima Neto
Código Identificador:F4F2B708

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 034/2017 NOMEIA ASSESSORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA GP Nº 034/2017

Nomeia assessora administrativa, desta municipalidade que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:
Art.1º - Nomear a Senhora, **Maria Kainara Barreto da Silva,** para o cargo comissionado de assessora administrativa, desta Prefeitura, por tempo indeterminado.
Art. 2º - O servidor designado exercerá as funções inerentes ao cargo.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, 20 de Fevereiro de 2017.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pedro Segundo de Lima Neto
Código Identificador:9178A04D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 035/2017 NOMEIA DIRETORA ESCOLAR

PORTARIA GP Nº 035/2017

Nomeia Diretora Escolar, desta municipalidade que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;
RESOLVE:
Art.1º - Nomear a Senhora, **Raquel Lima de Moura ,** para o cargo comissionado de Diretora Escolar, desta Prefeitura, por tempo indeterminado.
Art. 2º - O servidor designado exercerá as funções inerentes ao cargo.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, 20 de Fevereiro de 2017.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pedro Segundo de Lima Neto
Código Identificador:0A731DAD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 036/2017 NOMEIA DIRETORA ESCOLAR

PORTARIA GP Nº 036/2017

Nomeia Diretora Escolar, desta municipalidade que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;
RESOLVE:
Art.1º - Nomear a Senhora, **Erica Franci Câmara Barreto ,** para o cargo comissionado de Diretora Escolar, desta Prefeitura, por tempo indeterminado.
Art. 2º - O servidor designado exercerá as funções inerentes ao cargo.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, 20 de Fevereiro de 2017.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pedro Segundo de Lima Neto
Código Identificador:AE92A804

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 037/2017 NOMEIA DIRETORA ESCOLAR

PORTARIA GP Nº 037/2017

Nomeia Diretora Escolar, desta municipalidade que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;
RESOLVE:
Art.1º - Nomear a Senhora, **Francisca Marques dos Santos Filha,** para o cargo comissionado de Diretora Escolar, desta Prefeitura, por tempo indeterminado.
Art. 2º - O servidor designado exercerá as funções inerentes ao cargo.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, 20 de Fevereiro de 2017.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pedro Segundo de Lima Neto
Código Identificador:01A6A009

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 038/2017 NOMEIA VICE-DIRETORA ESCOLAR

PORTARIA GP Nº 038/2017

Nomeia Vice-Diretora Escolar, desta municipalidade que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;
RESOLVE:
Art.1º - Nomear a Senhora, **Maria Vanda dos Santos,** para o cargo comissionado de Vice-Diretora Escolar, desta Prefeitura, por tempo indeterminado.
Art. 2º - O servidor designado exercerá as funções inerentes ao cargo.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, 20 de Fevereiro de 2017.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pedro Segundo de Lima Neto
Código Identificador:AA81545F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 039/2017 NOMEIA COORDENADOR DE TRANSPORTE

PORTARIA GP Nº 039/2017

Nomeia coordenador de Transporte, desta municipalidade que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;
RESOLVE:
Art.1º - Nomear o Senhor, **Francisco Cesar da Trindade,** para o cargo comissionado de Coordenador de Transporte, desta Prefeitura, por tempo indeterminado, nomeação esta com efeitos retroativos a 02 de Fevereiro de 2017.
Art. 2º - O servidor designado exercerá as funções inerentes ao cargo.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, 20 de Fevereiro de 2017.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pedro Segundo de Lima Neto
Código Identificador:FA1A7F21

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO

Diante de todo o exposto, considerando que as regras e condições condutoras do certame licitatório ora combatido foram elaboradas em absoluta consonância com os princípios legais reguladores da Administração Pública, conheço da IMPUGNAÇÃO interposta pela empresa licitante COMPTERN – COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA – ME para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se integralmente as clausulas do edital 011/2017 oriundo do Pregão Presencial 023/2017.

A presente Decisão não afeta a formulação das propostas, razão pela qual fica mantida a data da Sessão designada para o dia 22/02/2017 às 09h00min.

Deverá ser Publicada a integra da presente resposta no Diário Oficial da FEMURN, no endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/

Jardim de Piranhas/RN, 20 de fevereiro de 2017.

TARSO DE ARAÚJO FERNANDES
Pregoeiro
Portaria 020/2017

Publicado por:
Tarso de Araújo Fernandes
Código Identificador:155A3486

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 0252017

PROCESSO LICITATÓRIO PMJP/ RN n° 086/2017
PREGÃO PRESENCIAL 025/2017

A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pelo Sr Prefeito Municipal através da Portaria Municipal 020/2016 de 02 de janeiro de 2017, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 025/2017, tipo **Menor preço**: OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE FILTROS (FILTROS LUBRIFICANTES. FILTROS DE COMBUSTÍVEL, FILTROS DE AR, ELEMENTOS FILTRANTES, FILTROS HIDRÁULICOS, FILTROS DE TRANSMISSÃO) E ÓLEOS LUBRIFICANTES, FLUIDOS E GRAXAS.** DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 13 de março de 2017, às 09:00 horas (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações do Palácio Amaro Cavalcante, Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN, CEP: 59324000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado. O edital estará disponível no site: http://portaldejardimdepiranhas.blogspot.com.br/ no link Portal da Transparência.

Jardim de Piranhas/RN, 20 de fevereiro de 2017.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Tarso de Araújo Fernandes
Código Identificador:ADEA9694

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 0272017

PROCESSO LICITATÓRIO PMJP/ RN n° 091/2017
PREGÃO PRESENCIAL 027/2017
DITAL 025/2017

A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pelo Sr Prefeito Municipal através da Portaria Municipal 020/2017 de 02 de janeiro de 2017, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 027/2017, tipo **Menor preço**: OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL GRADATIVA DE COMBUSTÍVEL.** DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 13 de MARÇO de 2017, às 09:00 horas (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações do Palácio Amaro Cavalcante, Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN, CEP: 59324000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado. O edital estará disponível no site: http://portaldejardimdepiranhas.blogspot.com.br/ no link Portal da Transparência.

Jardim de Piranhas/RN, 20 de fevereiro de 2017.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Tarso de Araújo Fernandes
Código Identificador:B1445060

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 0242017

PROCESSO LICITATÓRIO PMJP/ RN n° 086/2017
PREGÃO PRESENCIAL 025/2017

A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pelo Sr Prefeito Municipal através da Portaria Municipal 020/2016 de 02 de janeiro de 2017, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 025/2017, tipo **Menor preço**: OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE FILTROS (FILTROS LUBRIFICANTES. FILTROS DE COMBUSTÍVEL, FILTROS DE AR, ELEMENTOS FILTRANTES, FILTROS HIDRÁULICOS, FILTROS DE TRANSMISSÃO) E ÓLEOS LUBRIFICANTES, FLUIDOS E GRAXAS.** DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 13 de março de 2017, às 09:00 horas (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações do Palácio Amaro Cavalcante, Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN, CEP: 59324000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado. O edital estará disponível no site: http://portaldejardimdepiranhas.blogspot.com.br/ no link Portal da Transparência.

Jardim de Piranhas/RN, 20 de fevereiro de 2017.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Tarso de Araújo Fernandes
Código Identificador:4A0ABCB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 091/2017 - GP

Dispõe sobre a nomeação de servidores para o exercício de Funções Gratificadas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar nos artigos 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para os Cargos e Funções Gratificadas:

OZELITA BORGES DA SILVA TEIXEIRA, Professora, inscrita no CPF: 812.622.214-04, para o cargo de vice-diretora da Escola Municipal de 1º Grau Monsenhor Walfredo Gurgel, da Secretaria Municipal de Educação.

IRIS RÉGIS OLIVEIRA DE CARVALHO, Professora, inscrita no CPF: 023.114.814-36, para o cargo de vice-diretora da Escola Municipal Evanildo Mariano dos Santos, da Secretaria Municipal de Educação.

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES DUTRA, Professora, inscrita no CPF: 873.643.284-91, para o cargo de vice-diretora da Escola Municipal Marinheiro Saldanha, da Secretaria Municipal de Educação.

SAIONARA VALE SOARES, Professora, inscrita no CPF 465.906.174-49, para o cargo de vice-diretora da Escola Municipal Maria de Nazareth, da Secretaria Municipal de Educação.

LUZIA MARIA DE OLIVEIRA, Professora, inscrita no CPF 555.418.604-15, para o cargo de vice-diretora da Creche Municipal Santa Mônica, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeito legais a 01.02.2017, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 13 de fevereiro de 2017.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:15963A92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 092/2017 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **ROGIVALDO NASCIMENTO BORGES**, motorista de ambulância lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta cidade, uma (01) diária para cobertura de despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 13 de fevereiro de 2017.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 13 de fevereiro de 2017.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:10EF53AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 093/2017 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **ROGIVALDO NASCIMENTO BORGES**, motorista de ambulância lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta cidade, uma (01) diária para cobertura de despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 14 de fevereiro de 2017.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 14 de fevereiro de 2017.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:FE37D457

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 094/2017 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **ALCIMAR DA SILVA CÂNDIDO**, motorista de ambulância lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta cidade, uma (01) diária para cobertura de despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 14 de fevereiro de 2017.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 14 de fevereiro de 2017.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:DBC78134

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 095/2017 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **JOÃO PAULO PEREIRA DA COSTA**, motorista de ambulância lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta cidade, 01 (uma) diária para cobertura de despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 15 de fevereiro de 2017.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 14 de fevereiro de 2017.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:649734CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 096/2017 - GP

PORTARIA N.º 096/2017 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **JOÃO PAULO PEREIRA DA COSTA**, motorista de ambulância lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta cidade, 01 (uma) diária para cobertura de despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 16 de fevereiro de 2017.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 15 de fevereiro de 2017.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:8E6AE781

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 097/2017 - GP

PORTARIA N.º 097/2017 - GP

Dispõe sobre Licença Maternidade de Servidor Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no artigo 65, II, VII e X da Lei Orgânica Municipal e em observância a Lei Complementar nº 001, de 19.12.1997, Capítulo V, Seção X, Art. 105,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a GABRIELA DOS SANTOS GOMES, Enfermeira do Quadro Único de Servidores deste Município, Licença Maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de acordo com o atestado, em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 16 de fevereiro de 2017.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:6F416278

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 093 , DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos arts. 11, XVI e 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, resolve:

Art. 1º - Fica estabelecido os seguintes horários de funcionamento do Matadouro Municipal de Jardim do Seridó:

I – A recepção dos animais bovinos deve acontecer de domingo à quarta – feira, no horário compreendido entre 13h (treze horas) e 18h (dezoito horas).

II - O abate de animais bovinos ocorrerá de segunda a quinta-feira, no horário compreendido entre 03h (três horas) e 13 (treze horas).

III – A recepção dos animais ovinos deve acontecer na quinta-feira, no horário compreendido entre 13h (treze horas) e 18h (dezoito horas).

IV - O abate de animais ovinos ocorrerá na sexta-feira, no horário compreendido entre 03h (três horas) e 13 (treze horas).

Art. 2º - As condições estabelecidas no art. 01º terão início a partir do dia 06 de março de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria deve ser amplamente divulgada entre os usuários do Matadouro Público Municipal e toda a população.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 20 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador:19B287FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 094, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e Art. 07, "c" da Lei Municipal n.º 742 de 22 de abril de 2005 alterada pela Lei Municipal n.º 839 de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 01º - Designa o servidor **PIRAJÁ SARAIVA BEZERRA NETO**, ocupante do cargo efetivo de Veterinário, matrícula n.º 1463, inscrito no CPF/MF n.º 074.044.674-62, para assumir a função gratificada de Nível Superior junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca do Município de Jardim do Seridó-RN, fazendo a jus à gratificação específica prevista, no art. 07, "c" da Lei Municipal n.º 742 de 22 de abril de 2005 alterada pela Lei Municipal n.º 839 de 30 de março de 2010, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de fevereiro de 2017, revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 20 de fevereiro de 2017. 129º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador:CB637E8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 082, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.107, de 14 de março de 2014, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a **ELDA MEDEIROS RINALDE**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária parcial na importância de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), ficando a mesma autorizada a se deslocar à cidade de Currais Novos/RN, no dia 06 de fevereiro de 2017 para participar do treinamento sobre REGIONALIZAÇÃO DO SUS, na sede da Associação dos Muncipios da Microregião do Seridó Oriental – AMSO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 06 de fevereiro de 2017, 129º da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador:78666F3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 092, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.107, de 14 de março de 2014, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a **ADRIANA MARIA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Secretária de Finanças e Planejamento do Município, 01 (uma) diária parcial na importância de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), ficando a mesma autorizada a se deslocar à cidade do Caicó/RN, no dia 16 de fevereiro de 2017 para tratar de assuntos relacionados à liberação de OGU e CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO, junto a Caixa Econômica Federal.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 16 de fevereiro de 2017, 129º da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador:15926E99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 083-A, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DE GABINETE, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 1º, 3° e 9º do Decreto nº 1.107, de 14 de março de 2014, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a **JOSÉ AMAZAN SILVA**, ocupante do cargo de Prefeito, 02 (duas) Diárias Integrais na importância de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada e 01 (uma) Diária Parcial na importância de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), totalizando tudo em R$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade de Natal/RN, no dia 08, 09 e 10 de fevereiro de 2017 para comparecer ao Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER-RN para tratar da obra de reforma do Mercado Público, a RJ Assessoria a Municípios Ltda para assuntos referentes aos Contratos de Repasses, Convênios e demais assuntos administrattivos. Para participar de uma reunião com o Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Dr. José Mairton Figueiredo de França para assuntos relacionados a obra de manutenção da Barragem Passagem das Traíras e requisição de perfuração de poços, além de comparecer ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA para obter orientações referentes ao abatedouro e lixão Público do Município de Jardim do Seridó.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 08 de fevereiro de 2017, 129º da República.

OZIRES BORGES VILAR NETO
Secretário-Chefe de Gabinete
CPF: 054.903.864-79

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador:53FB1959

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 06/2017 GP

ESTABELECE DIRETRIZES PARA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E PARA DEMAIS APURAÇÕES NO ÂMBITO DA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JOAO CAMARA/RN.

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a atuação da Comissão permanente de Sindicância, processo administrativo disciplinar e para demais apurações administrativas;

CONSIDERANDO o disposto no inciso LXXVIII do art. 5° da Constituição Federal que assegura no âmbito administrativo a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

CONSIDERANDO a necessidade de contar com pessoas devidamente preparadas e gabaritadas para atuar em processos que exigem apurações de delitos administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, inciso LXVIII da CR de 1988, que estabelece o princípio do devido processo legal aplicado ao processo administrativo;

D E C R E T A:

Art. 1º Os processos administrativos disciplinares, de sindicância e para demais apurações no âmbito da administração direta, indireta, autárquica e fundacional, serão conduzidos por uma Comissão Processante Permanente, cujos membros serão nomeados através de Portaria do Chefe do Poder Executivo do Município de João Câmara

Art. 2º Os membros que irão compor a Comissão Especial Processante Permanente de Sindicância serão designados pelo Chefe do Poder Executivo e terão o mandato pelo prazo de 01 (um) ano a partir da nomeação, facultada a sua recondução.

§ 1°Estes membros serão designados após publicação da Portaria de nomeação, desde que atendendo ao critério de serem servidores efetivos do Município de João Câmara.

§ 2°Poderá ocorrer o afastamento e/ou a substituição dos membros escolhidos para compor a Comissão Especial Processante de Sindicância, durante o período descrito no caput deste artigo, nos seguintes casos:

I–licença para tratamento de saúde;
II–licença à gestante;
III–licença por acidente de serviço ou doença profissional;
IV–afastamento para o exercício de mandato eletivo;
V–afastamento para o desempenho de mandato classista;
VI–afastamento para servir a outro órgão ou entidade dos poderes da União e do Estado;
VII–responder à sindicância ou processo disciplinar;

Art. 3º Cada processo disciplinar ou de sindicância será conduzido por uma comissão composta por 03 (três) servidores efetivos e estáveis.

Art. 4º Não poderá atuar na comissão de sindicância ou processo disciplinar, cônjuge, companheiro ou parente do sindicado ou indiciado, consangüíneo ou afim, em linha ou colateral, até quarto grau.

Art. 5º A formação da Comissão com 3 (três) membros, a escolha do (a) Presidente da Comissão, cujas funções estão descritas no anexo I deste instrumento e, a distribuição dos processos é de competência privativa do (a) Secretário (a) Municipal de Administração e Tributação, a quem estes delegar tais funções, mediante Portaria, que obedecerá rigorosamente a ordem de entrada dos processos.

§ 1º O (a) Presidente tomará as providências necessárias para a instalação imediata dos trabalhos da comissão, visando a apuração dos fatos.

Art. 6º A comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato exigido pelo interesse da Administração.
Parágrafo único.As reuniões e as audiências das comissões terão caráter reservado, reduzidas a termo, com detalhamento das deliberações adotadas.

Art. 7º O prazo para a conclusão de sindicância será de 30 (trinta) dias, a contar da abertura do processo, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior, no caso, o (a) Secretário (a) Municipal de Administração e Tributação.
Parágrafo único. O prazo para a conclusão dos demais processos administrativos serão de 30 (trinta) dias, contados da data abertura do processo, podendo ser prorrogado por igual prazo, quando as circunstâncias exigirem.

Art. 8º Os membros da Comissão Permanente, enquanto estiverem no desempenho de atividades pertinentes ao processo administrativo, de sindicância, ou dos demais feitos sob sua competência, poderão, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Tributação, e, ainda, autorização do chefe imediato, ficarão desobrigados das tarefas em seus respectivos Órgãos.

Art. 9º Os processos de sindicâncias, disciplinares e para as demais apurações serão instaurados a pedido da Secretaria Municipal de Administração e Tributação, sendo ouvida, anteriormente, a Procuradoria Geral do Município, para aferir a pertinência do requerimento.

Parágrafo único - A autoridade que teve ciência de irregularidade no serviço público, remeterá requerimento de instauração do procedimento diretamente a Procuradoria Geral do Município, a qual após aferir sua pertinência remeterá para abertura de processo pelo Secretário Municipal de Administração e Tributação, sendo sempre assegurada ao (a) acusado (a) ampla defesa, e contraditório, na medida do possibilitado pelo rito procedimental.

Art. 10º A Comissão de Sindicância, após a sua instalação, o seu presidente e demais membros deverão efetuar os seguintes procedimentos:

I - a notificação do denunciante, da vítima, se for o caso, e do indiciado;
II - intimação de testemunhas;
III - oitiva do denunciante e/ou vítima;
IV - oitiva do indiciado;
V - oitiva de testemunhas do denunciante e/ou vítima;
VI - oitiva das testemunhas do indiciado;
VII–prazo para o indiciado, querendo, apresentar defesa escrita;
VIII - elaboração do relatório, com parecer conclusivo;
IX - encerramento da sindicação;
X - encaminhamento dos autos à autoridade superior.

Art. 11º O Processo Disciplinar compõe-se de 4 (quatro) fases: instrução, defesa, relatório e julgamento, que se desenvolve de acordo com os seguintes procedimentos:

I - citação do indiciado;
II - intimação do denunciante, vítima e testemunhas;
III - oitiva do denunciante e/ou vítima;
IV - oitiva do indiciado;
V - oitiva de testemunhas do denunciante e/ou vítima;
VI - oitiva das testemunhas do indiciado;
VII–intimação do indiciado para interrogatório;
VIII–oitiva do indiciado;
IX–citação para apresentação de defesa;
X–apresentação de defesa;
XI - elaboração do relatório, com parecer conclusivo;
XII–encerramento e remessa dos autos à autoridade superior.

Art. 12º Os servidores designados pelo Prefeito Municipal, como membros da Comissão Permanente continuarão recebendo no período em que estiver desempenhando estas funções, a remuneração do cargo que ocupa no Quadro Geral da Administração Municipal Direta.

§ 1º Por se tratar de serviços técnicos, fora das atribuições normais do cargo, os servidores, de acordo com as atividades desenvolvidas, farão jus ao recebimento de uma gratificação por serviço realizado.

§ 2º Para efeito do recebimento da gratificação de que trata o parágrafo anterior, o servidor deverá apresentar relatório do serviço realizado, devendo o mesmo ser entregue ao Departamento de Recursos Humanos ou Pessoal das respectivas entidades, sendo aprovados em seguida, pela Secretaria Municipal de Administração e Tributação.

§ 3º Os servidores, só farão jus à referida gratificação, após a entrega do relatório com parecer conclusivo para julgamento da autoridade julgadora.

§ 4º O pagamento da gratificação prevista neste artigo exclui automaticamente o pagamento do adicional pela prestação de serviços extraordinários naqueles serviços realizados pela comissão, mesmo ocorrendo fora do horário de serviço.

§ 5º O valor da gratificação de que trata o § 1º será atualizada nos mesmos índices em que ocorrer o reajuste anual dos servidores municipais.

Art. 13.Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Câmara, 08 de fevereiro de 2017.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA
Prefeito Municipal

ANEXO I

FUNÇÕES DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PROCESSANTE PERMANENTE

Ao Presidente da Comissão caberá:

a) instalar a comissão;
b) presidir e dirigir os trabalhos;
c) designar servidores para funções auxiliares;
d) determinar e distribuir serviços em geral;
e) providenciar a notificação ou intimação do denunciante, da vítima, do indiciado e das testemunhas;
f) fixar prazos e horários, obedecida a tempestividade legal;
g) oficializar os atos praticados pela comissão;
h) numerar e rubricar as folhas dos autos;
i) assinar documentos;
j) instruir os trabalhos de sindicação;
l) assegurar ao indiciado todos os direitos previstos em Lei;
m) qualificar e inquirir denunciante vítima, indiciado e testemunhas, reduzindo a termo suas declarações;
n) determinar ou autorizar diligências, vistorias, juntada de documentos e demais atos no interesse da sindicação;
o) trazer a autoridade superior informada do curso das averiguações;
p) representar a comissão sindicante;
q) tomar decisões de emergência, justificando-os por escrito;
r) encerrar o trabalho de sindicação;
s) encaminhar os autos, com o relatório final.

Ao Secretário incumbirá:

a) atender às determinações do presidente no interesse do trabalho sindicante;
b) organizar o material necessário;
c) lavrar termos e compor os autos;
d) ter sob sua guarda os documentos e papéis próprios à sindicação;
e) subscrever, juntamente com o presidente, os documentos necessários;
f) expedir e encaminhar expedientes;
g) participar de diligências e vistorias;
h) organizar autos sindicantes suplementares;
i) substituir o presidente, quando designado.

Ao Membro Auxiliar compete:
a) preparar o local dos trabalhos;
b) assessorar os trabalhos gerais da comissão sindicante;
c) sugerir medidas no interesse da sindicação;
d) receber e conduzir ao local próprio todas as pessoas participantes da sindicação;
e)velar pela incomunicabilidade das testemunhas;
f) velar no sentido do sigilo das declarações;
g) substituir o presidente ou secretário quando designado;
h) assinar, com os demais membros, os documentos necessários.

ANEXO II

TABELA DE GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇO REALIZADO

O valor da gratificação será obtido através da seguinte fórmula:

PROCESSO DE SINDICÂNCIA:
SR= serviço realizado;
NS= número de Sindicância;
VS= valor por Sindicância que será atualmente de R$ 150,00(cento e cinqüenta reais);
GR= gratificação a ser paga.
SR: NS X VS = GR

PROCESSO DE DISCIPLINAR:
SR= serviço realizado;
NS= número de Processo Disciplinar;
VPD= valor por processo disciplinar que será atualmente de R$250,00(duzentos e cinqüenta reais);
GR= gratificação a ser paga.
SR: NPD X VPD = GR

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:D3F784AC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 07/2017 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017 GP

PRORROGA O PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MAURICIO CAETANO DAMACENA PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República Federativa do Brasil,

Considerando a existência de servidores convocados que não realizaram o cadastramento, em razão de pontuais instabilidades de sistemas;

Considerando a necessidade de atualização dos dados cadastrais do pessoal em atividade com o escopo de traçar políticas de valorização do servidor público, bem como para adequar a distribuição dos recursos humanos da Administração MUNICIPAL,

Considerando a necessidade de zelar pelo interesse público, mormente no que tange à proteção do Erário, através do controle dos gastos com pessoal.

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para a realização do recadastramento dos Servidores Públicos até o dia 22 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições que tratam sobre o recadastramento dos servidores, constante no Decreto nº 04/2017 de 24 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dependências do Palácio do Torreão, João Câmara/RN, 17 de Fevereiro de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAURICIO CAETANO DAMACENA
Prefeito Municipal

ROBSON RAFAEL DE FREITAS
Secretário de Administração e Tributação

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:7A914A31

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 008/2017 - DIÁRIA

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a Sra. NAYARA RAPHAELLA MAIA RÊGO, 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R$ 300,00 (trezentos reais), referentes a despesas decorrentes de viagem da servidora deste município para Natal, a fim de participar do**ACOLHIMENTO AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, realizado pelo COSEMS – Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 21 de fevereiro de 2017 no Holliday Inn, em Natal, objetivando o acolhimento e orientações acerca das responsabilidades dos gestores municipais. Assim como, no dia 22 de fevereiro, com agenda para recebimento de medicamentos de pacientes, entrega de contrato a Cooperativa COPIRN e recebimento de Eletrocardiogramas Telemedicina.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Adriano José da Costa
Código Identificador:E563C0C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 009/2017 - DIÁRIA

Portaria nº. 009/2017
Gabinete do Prefeito Em, 17 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA,no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. HELISON AMADEUS DA SILVA COSTA, 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), totalizando, portanto, R$ 100,00 (cem reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Pau dos Ferros/RN, a fim de participar do**Evento de Entrega de Sementes aos Agricultores da Região do Alto Oeste**, realizado pelo Governo do Estado no dia 20 de fevereiro de 2017 no DNOCS – Departamento Nacional de Obras Contra a Escola de Governo do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, objetivando a entrega e recebimento de sementes destinadas aos agricultores do Município de José da Penha/RN.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Adriano José da Costa
Código Identificador:A11965A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADESÃO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 001 – CMAS/2017

Dispõe sobre a aprovação pelo Conselho Municipal da Assistência Social da adesão da Prefeitura Municipal de José da Penha/RN, por meio da Secretaria Municipal da Assistência Social ao Programa Criança Feliz.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 108 de 27 de maio de 1996, e considerando sua finalidade de ente deliberativo e fiscalizador da Política de Assistência Social no âmbito do município de José da Penha,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade, por meio da Ata nº 003/2017 de 10 de fevereiro de 2017 do Conselho Municipal de Assistência Social, a Adesão do município de José da Penha, estado do Rio Grande do Norte, ao programa Criança Feliz

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

José da Penha, 10 de fevereiro de 2017.

KATHARINE SILVA FONTES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Adriano José da Costa
Código Identificador:F7EA42A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016
PROCESSO LICITATÓRIO MJ/RN N° 006/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2016
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUCURUTU/RN**; CONTRATADA: **J. QUEIROZ & LOPES LTDA ME**; OBJETO: **prestação de serviços de plantões de 12 e 24 horas em: Clínica Médica, Anestesiologia, e procedimentos cirúrgicos, Obstétricos e Ambulatoriais**; VALOR GLOBAL: R$ 319.100,00 (trezentos e dezenove mil e cem reais); VIGÊNCIA: termo inicial em 14 de fevereiro de 2017 e termo final o dia 31 de abril de 2017; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão presencial; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.10.009.302.2048.2048 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPELEXIDADE AMBULATORIAL; Elemento de Despesa:33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fontes: 01002 e 01065; SUBSCRITORES: Valdir de Medeiros Azevedo – pelo Contratante e Francisco Jares de Queiróz Silva – pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 14 de fevereiro de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:DE4DD30F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/ RN nº 1702090017

CONTRATANTE: Município de Jucurutu/ RN; CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL (CNPJ: 04.196.645/0001-00); OBJETO: execução dos serviços de publicação de avisos de licitação e demais atos administrativos no Diário Oficial da União, do Município de Jucurutu/ RN e do Instituto de Previdência do Município de Jucurutu – IPREV JUCURUTU; PERÍODO DE EXECUÇÃO: meses de fevereiro a dezembro de 2017; Dotação Orçamentária: 02.04.122.0002.2002.2002 – Manutenção dos Serviços do Gabinete; 03.04.122.0003.2003.2003 – Manutenção dos Serv. Da Sec. Munic. De Administração; 04.04.123.0004.2006.2006 – Manut. Dos Serv. Da Sec. De Finanças e Arrecadação; 06.15.452.0052.2008.2008 – Manut. Dos Serviços da Sec. De Obras, Viação e Serv. Urbanos; 07.12.361.0042.2011.2011 – Manut. Das Atividades do Ensino Básico; 08.27.812.0046.2015.2015 – Manut. Dos Serv. Da Sec. De Esporte e Lazer; 09.10.301.0009.2016.2016 – Manut. do Fundo Municipál de Saúde; 10.08.244.0081.2029.2029 – Manut. Do Fundo Municipal de Ação Social; 11.20.605.0018.2028.2028 – Manut. Dos Serv. Da Sec. De Agricultura e Meio Ambiente; 12.04.121.0012.2022.2022 – Manut. Dos Serv. Da Sec. De Planejamento, Controle e Orçamento; 13.04.122.0015.2040.2040 – Secretaria Munic. De Compras; 14.09.272.0082.0082.2060 – Gestao do Instituto de Previdência dos Servidores; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – outros serviços de terceiros - PJ; Fontes: 01000, 01001, 01002, 01057 e 01094; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 5.000,00 (cinco mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 25, *caput*, da Lei N° 8.666/93.

Jucurutu/RN, 20 de fevereiro de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:CDB004AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/ RN Nº 1702090017

Interessado: Secretaria Municipal de Compras.

ASSUNTO: Contratação Direta dos serviços de publicação de avisos de licitação e demais atos administrativos do Município de Jucurutu/ RN no Diário Oficial da União.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE nº 004/2017

De acordo.
Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **Contratação Direta dos serviços de publicação de avisos de licitação e demais atos administrativos do Município de Jucurutu/ RN no Diário Oficial da União** junto a **IMPRENSA NACIONAL (CNPJ:** 04.196.645/0001-00), a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de Jucurutu/ RN e do Instituto de Previdência do Município de Jucurutu -IPREVI JUCURUTU, para o período de fevereiro a dezembro de 2017, com a importância global estimada de **R$ 5.000,00** (cinco mil reais).
A comprovação parcial da regularidade fiscal da empresa contratada não pode ser empecilho à contratação dos seus serviços, haja vista ser de interesse público inarredável, cujo Princípio Administrativo se sobressai às exigências estipuladas pela Resolução nº 011/2016 do Tribunal de Contas do Estado.
Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos.

Jucurutu/ RN, 20 de fevereiro 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:A651D205

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/ RN N° 1702170006

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Jucurutu/ RN** vem a público comunicar que no dia **21 de fevereiro de 2017,** no site oficial do Município **www.jucurutu.rn.gov**, será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR LOTE**, destinado a **CONTRATAÇÃO GRADATIVA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 10 de março de 2017, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – Maiores informações serão fornecidas pelo e-mail: cpljucurutu@outlook.com.

Jucurutu/ RN, 20 de fevereiro de 2017.

JUCIMAR PEREIRA DANTAS
Presidente

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:11AD74EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 031, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1.087 de 22 de Novembro de 2013, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo,

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) a viagem a serviço dessa edilidade, a saber:
SERVIDOR (A): Francisco Campanha Silva de Oliveira
CPF.: 053.194.084-55
CARGO/FUNÇÃO: Motorista
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS: Concessão de três diárias para o funcionário Francisco Campanha Silva de Oliveira realizar o transporte dos pacientes que fazem tratamento de hemodiálise na Clinica do Rim, Localizada na Avenida Coronel Martiniano, n°2262, Bairro Vila Altiva, CEP:59.300-00 – Caicó-RN; O referido funcionário precisa esperar o término do procedimento, o que demanda ficar em Caicó até o fim do dia.
DESTINO: Caicól/RN
Nº DIÁRIAS: 03 (Três)
VALOR UNITÁRIO(R$): R$ 50,00 (Cinquenta reais)
VALOR TOTAL (R$): R$ R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jucurutu/RN, 08 de Fevereiro de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HELIMÁRIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:F5BA8A0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 033, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1.087 de 22 de Novembro de 2013, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo,

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) a viagem a serviço dessa edilidade, a saber:
SERVIDOR (A): EVA FRANCISCA DA SILVA
CPF.: 055.106.854-09
CARGO/FUNÇÃO: Conselheira Tutelar
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS: Concessão de 01 (uma) diária para acompanhar duas adolescentes para atendimento (exames médicos) no ITEP, Caicó-RN.
DESTINO: Caicó-RN.
Nº DIÁRIAS: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO(R$): R$ 50,00 (Cinquenta reais)
VALOR TOTAL (R$): R$ 50,00 (Cinquenta reais)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jucurutu/RN, 09 de Fevereiro de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HELIMÁRIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:E2B986D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 035, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1.087 de 22 de Novembro de 2013, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria de diária n° 030, de 07 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jucurutu/RN, 20 de Fevereiro de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:BF304731

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 105, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a **COMISSÃO COORDENADORA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, que será composta pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Ana Francisca Santana de Lima
Edivan Rodrigues da Silva

REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Maria do Socorro Soares Teixeira
Kátia Cilene da Silva Barbosa

CONSELHO DO FUNDEB:
Luiz Balbino de Araújo Filho
Luzia Paulino dos Santos

EQUIPE ESCOLAR:
Adely Cristina Martins de Araújo
Ieda Silva de Lima
Maria Suely Cardoso de Medeiros
Valdenúzia de Brito Rodrigues

COMUNIDADE GERAL
REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO:
Margarida Bezerra Sobrinho
Vanilson Paulo de Medeiros
REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA:
Maria da Guia Cruz Lopes
Paula Mércia Medeiros de Souza Tôrres
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE CIVIL, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 17 de Fevereiro de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:169920F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2017 - GP

Jundiá/RN, em 01 de fevereiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** a ocupar o cargo de **"CHEFE DO POSTO DE SAÚDE DE LAJEDO GRANDE/CC4"**, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Jundiá/RN, **RAIANE FERNANDES DA SILVA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:E4869AAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2017 - GP

Jundiá/RN, em 01 de fevereiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** a ocupar o cargo de **"COORDENADORA ESCOLAR"**, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Jundiá/RN, **MARILIA FERREIRA DE LIMA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:B66D3AA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2017 - GP

Jundiá/RN, em 20 de fevereiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **EXONERADA** a Sra. **SHIRLEY MAIANE COSTA NOGUEIRA** do cargo comissionado de Secretária Municipal Adjunta – secretária de Agricultura.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

3. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:C5BAEDCC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D´ANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2017
PROCESSO Nº 010028/2017

O Pregoeiro do Município de Lagoa d'Anta/RN, torna público a quem interessar que realizará no dia 10 de março de 2017 às 08:30 horas (horário local) a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2017, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para locação de um veículo tipo camionete, zero-quilômetro, cabine dupla, com tração 4x4, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, 04 (quatro) portas, cambio automático, motor a diesel, com condutor devidamente habilitado, para ficar a disposição do Gabinete da Prefeita do Município de Lagoa d'Anta/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível no site: www.lagoadanta.rn.gov.br. Informações 84 3287-0123 ou E-mail: cpllagoadanta@hotmail.com.

Lagoa d'Anta/RN, 17 de fevereiro de 2017.

WAGNER FREITAS DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Wagner Freitas da Silva
Código Identificador:78A92D37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2017
PROCESSO Nº 010025/2017

O Pregoeiro do Município de Lagoa d'Anta/RN, torna público a quem interessar que realizará no dia 10 de março de 2017 às 15:00 horas (horário local) a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2017, cujo objeto é a Aquisição gradual de água mineral natural para o Município de Lagoa d'Anta/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível no site: www.lagoadanta.rn.gov.br. Informações 84 3287-0123 ou E-mail: cpllagoadanta@hotmail.com.

Lagoa d'Anta/RN, 17 de fevereiro de 2017.

WAGNER FREITAS DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Wagner Freitas da Silva
Código Identificador:386CE8C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2017
PROCESSO Nº 010024/2017

O Pregoeiro do Município de Lagoa d'Anta/RN, torna público a quem interessar que realizará no dia 10 de março de 2017 às 11:00 horas (horário local) a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2017, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de assessoria em convênios, contratos de repasses e parcerias em geral, junto ao Governo do Estado, Caixa Econômica Federal e demais órgãos federais para o Município de Lagoa d'Anta/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível no site: www.lagoadanta.rn.gov.br. Informações 84 3287-0123 ou E-mail: cpllagoadanta@hotmail.com.

Lagoa d'Anta/RN, 17 de fevereiro de 2017.

WAGNER FREITAS DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Wagner Freitas da Silva
Código Identificador:0FB23D67

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL 001/2017

O MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, através de seu Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a abertura do SRP – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017, **tipo menor preço por item, objetivando Registro de preços para prestação de serviços de locação de veículos, para atendimento das demandas das secretarias do município, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I** do Edital, com abertura dos envelopes prevista para o dia 06 de Março de 2017, às 09:00 horas. O Edital contendo todas as informações, encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, à Praça Fabião das Queimadas, nº 700, centro – Lagoa de Velhos/RN, no horário de expediente das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Outras informações, pelo fone (84) 3695-0091 ou pelo e-mail lagoadevelhoscpl@gmail.com.

Lagoa de Velhos/RN, 20 de Fevereiro de 2017.

LUIZ EDUARDO FERNANDES
Pregoeiro da CPL/PMLV

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:14483F58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL 002/2017

O MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, através de seu Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a abertura do SRP – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017, **tipo menor preço por item, objetivando o Registro de preços para realizar o fornecimento de combustíveis, destinados a suprir as necessidades de abastecimento dos veículos da frota oficial do Município de Lagoa de Velhos/RN e da frota terceirizada (locada), conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital, com ab**ertura dos envelopes prevista para o dia 06 de Março de 2017, às 13:00 horas. O Edital contendo todas as informações, encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, à Praça Fabião das Queimadas, nº 700, centro – Lagoa de Velhos/RN, no horário de expediente das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Outras informações, pelo fone (84) 3695-0091 ou pelo e-mail lagoadevelhoscpl@gmail.com.

Lagoa de Velhos/RN, 20 de Fevereiro de 2017.

LUIZ EDUARDO FERNANDES
Pregoeiro da CPL/PMLV

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:1C184F35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL 003/2017

O MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, através de seu Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017, **tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa especializada em Assessoria em Recursos Humanos, GFIP, RAIS, DIRF, SIAI DP e demais serviços pertinentes ao Setor de Pessoal, para Prefeitura bem como para Fundos Municipais, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital, com ab**ertura dos envelopes prevista para o dia 06 de Março de 2017, às 15:00 horas. O Edital contendo todas as informações, encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, à Praça Fabião das Queimadas, nº 700, centro – Lagoa de Velhos/RN, no horário de expediente das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Outras informações, pelo fone (84) 3695-0091 ou pelo e-mail lagoadevelhoscpl@gmail.com.

Lagoa de Velhos/RN, 20 de Fevereiro de 2017.

LUIZ EDUARDO FERNANDES
Pregoeiro da CPL/PMLV

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:2652D3DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2017

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial nº 4/2017, realizada em 15/02/2017, a saber:
Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de Locação de veículos diversos
A J DA ROCHA ME- CNPJ: 20.327.500/0001-40, saiu vencedor nos itens: 19, 20 e 21; totalizando o valor de R$ 203.700,00 (duzentos e três mil e setecentos reais).
T.C.A. CARDOSO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 26.796.231/0001-47, saiu vencedor nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18; totalizando o valor de R$ 935.900,00 (novecentos e trinta e cinco mil e novecentos reais).

Lagoa Salgada/RN, em 20 de fevereiro de 2017

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:44FB369E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial nº 002/2017, realizada em 26/01/2017, a saber:
Objeto: contratação de empresa especializada no controle de comunicação de dados, monitoramento e assessoria da equipe de tecnologia da informação (TI), das escolas da rede municipal e a Aquisição de equipamentos e serviços de comunicação para transmissão de dados para as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN e diversas Secretarias.
ALEXANDRE SOARES GOMES CONSULTORIA EDUCACIONAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CNPJ: 22.097.705/0001-01, saiu vencedor nos itens: 1, 2, 3; totalizando o valor de R$ 35.595,00 (trinta e cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais).

Lagoa Salgada/RN, em 20 de fevereiro de 2017.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:607082E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2017

Lagoa Salgada/RN, 01 de fevereiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Lagoa Salgada/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil- COMDEC:

. ORLANDO FRANCISCO DE QUEIROZ JUNIOR
Representante do Poder Executivo
. ANA CATARINA DA SILVA QUEIROZ
Representante do Poder Legislativo
. LUIZ DO NASCIMENTO DE SÁ FILHO
Secretário Municipal de Agricultura e do Abastecimento
. DANIELA TORRES BASTOS GONÇALVES QUEIROZ
Secretária Municipal do Trabalho e da Assistência Social
. JOÃO DIMAS DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
. EXPEDITO SOARES DA SILVA
Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar – SINTRAF
. PEDRO HENRIQUE DA SILVA QUEIROZ
Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável
. JAIME LAURENTINO MARQUES
Representante da Igreja Católica
. DANILO SALES DA ROCHA
Representante Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN - EMATER

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Lagoa Salgada/RN, 01 de fevereiro de 2017.

OSIVAN SÁVIO NASCIMENTO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:F4398DCF

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 002/2017, realizada em 26 de janeiro de 2017, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa relacionada a seguir:
ALEXANDRE SOARES GOMES CONSULTORIA EDUCACIONAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CNPJ: 22.097.705/0001-01, saiu vencedor nos itens: 1, 2, 3; totalizando o valor de R$ 35.595,00 (trinta e cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais).

Lagoa Salgada/RN, em 20 de fevereiro de 2017.

OSIVAN SÁVIO NASCIMENTO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:70873673

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2017

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 4/2017, realizada em 15 de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor das empresas relacionadas a seguir:
A J DA ROCHA ME- CNPJ: 20.327.500/0001-40, saiu vencedor nos itens: 19, 20 e 21; totalizando o valor de R$ 203.700,00 (duzentos e três mil e setecentos reais).
T.C.A. CARDOSO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 26.796.231/0001-47, saiu vencedor nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18; totalizando o valor de R$ 935.900,00 (novecentos e trinta e cinco mil e novecentos reais).

Lagoa Salgada/RN, 20 de fevereiro de 2017.

OSIVAN SÁVIO NASCIMENTO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:E3C85431

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000077/2016 - 618/2017

Processo nº 618/2017
Interessado: Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer
Assunto: **Contratação de Serviço de Arbitragem**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **JOSÉ EDVARDO DOS SANTOS OLIVEIRA**
OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem, destinado a atuar no Campeonato de Blocos Carnavalescos 2017 categoria Masculino, no município de Lajes/RN.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor: R$ 1.120,00 (hum mil cento e vinte reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:EF76BE13

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000076/2016 - 619/2017

Processo nº 619/2017
Interessado: Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer
Assunto: **Contratação de Serviço de Arbitragem**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **AUGUSTO BRUNO FERNANDES ARAÚJO**
OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem, destinado a atuar no Campeonato de Blocos Carnavalescos 2017 categoria Feminino, no município de Lajes/RN.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor: R$ 224,00 (duzentos e vinte quatro reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:3C098193

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000077/2017 - 398/2017

Processo nº 398/2017
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: **Aquisição de Capas**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **BRENNO YURI DE CASTRO NUNES - ME**
OBJETO: Aquisição de capas, destinadas à organização de processos.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:8F793EDA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000078/2017 - 114/2017

Processo nº 114/2017
Interessado: Secretaria Municipal de Administração
Assunto: **Contratação dos Serviços de Consultoria Jurídica**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **MIGUEL FRANÇA ADVOGADOS ASSOCIADOS**
OBJETO: Contratação dos serviços de Consultoria Jurídica, destinada a apoiar e orientar tecnicamente e juridicamente a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para o período de 06 (seis) meses.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:5EEB90A7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000079/2017 - 588/2017

Processo nº 588/2017
Interessado: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social
Assunto: **Solicita Empenho Estima para Pagamento de Seguro DPVAT**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A**
OBJETO: Emissão de Nota de Empenho Estimado para pagamento de Seguro DPVAT, do veículo Fiat Uno Mille Way placa NNR3530, para o ano de 2017.
BASE LEGAL: Artigo 25, *caput* da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 105,25 (cento e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:DE665BB3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000080/2017 - 587/2017

Processo nº 587/2017
Interessado: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social
Assunto: **Solicita Empenho Estima para Pagamento de Seguro DPVAT**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A**
OBJETO: Emissão de Nota de Empenho Estimado para pagamento de Seguro DPVAT, do veículo Fiat Palio WK Attrac placa OKC3788, para o ano de 2017.
BASE LEGAL: Artigo 25, *caput* da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 105,25 (cento e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:C6E56A0E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000081/2017 - 410/2017

Processo nº 410/2017
Interessado: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social
Assunto: **Contratação de Serviços**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **J & E COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**
OBJETO: Contratação de serviços, destinado a aplicação de 198,70m² de piso no prédio onde funcionará a sede da SEMTHAS.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso I da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 14.475,30 (quatorze mil quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:2D2ABACE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000082/2017 - 658/2017

Processo nº 658/2017
Interessado: Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito
Assunto: **Contratação dos Serviços de Clipagem**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **RC COMUNICAÇÕES, MÍDIA E ENTRETENIMENTO**
OBJETO: Contratação dos serviços de clipagem, destinados a publicação de matérias durante o mês de Fevereiro/2017.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:F0E6624D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 114/2017 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, do Município de Lajes/RN.

I - Representantes Governamentais:
A) Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social:

ü Aldeisa Leocádio Silva de Sales (Titular)
ü Francisco Rosiere Rodrigues Barbosa (Suplente)
B) Secretaria Municipal de Saúde:
ü Josilanny Swerdy Bezerra Lopes (Titular);
ü Ailton de Souza Amorim (Suplente);
C) Secretaria Municipal de Educação e Cultura
ü Juliane Kely Figueiredo de Freitas (Titular)
ü Francisca Adriana dos Reis Faustino (Suplente)
D) Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer
ü José Laureano Alves (Titular)
ü Sheyla Soares de Lima (Suplente)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 20 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:7527B6D8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2017

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para os fins que especifica e da outras providencia.

O prefeito do Município de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº. 702/2015, bem como solicitação constante no Processo nº 631/2017, da Secretaria Municipal do Turismo, Desenvolvimento Econômico e Recursos Minerais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.
Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das Dotações Orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I
CRÉDITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
02.003.23.695.0005.2065	Promoção do Turismo e Festas Populares.	3390-39	20.000,00
TOTAL			20.000,00

ANEXO II
DÉBITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
02.003.23.691.0026.1075	Implantação do Parque de Desenvolvimento Econômico.	4490-52	20.000,00
TOTAL			20.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 20 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

ORLANDO PALHARES DA SILVA
Secretaria Municipal Interino do Turismo, Desenvolvimento Econômico e Recursos Minerais

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:EE58131B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 115/2017 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LARYCE MAYARA DE OLIVEIRA ARAÚJO,** RG: 1.821.464/RN, para exercer o Cargo em Comissão de **SUBSECRETÁRIA DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS**, da Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2017.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 20 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:EEDE8A13

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000083/2017 - 419/2017

Processo nº 419/2017
Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Assunto: **Contratação de Serviços de Poda de Árvore**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **GILLIARDY MARTOLINO DE VASCONCELOS**
OBJETO: Contratação de serviços de poda de árvores nas praças e canteiros, situados na Zona Urbana, do município de Lajes/RN, pelo período de 04 (quatro) meses.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor: R$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:069933D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
PORTARIA Nº 007/2017, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre Criação das Comissões Permanentes para o biênio 2017/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Lucrécia no uso de atribuições legais, de conformidade com o art. 69 e seguintes do Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e demais Legislação atinente à espécie, vem efetivar as criações das Comissões Permanentes, no biênio 2017/2018, quais sejam:
I – Constituição, Justiça e Redação;
II – Orçamento, Finanças e Contabilidade;

III – Obras e Serviços Públicos;
IV – Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo;
V – Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do solo.

Relação dos Edis que comporão suas devidas Comissões:

I – CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:
Presidente: JOILMA TEREZINHA DA COSTA ARAÍJO – PTN.
Relator: MANOEL HÉLIO HOLANDA MAIA – PR.
Secretário: EDILMA SOARES DE PAIVA – DEM.

II – ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE:
Presidente: MANOEL HÉLIO HOLANDA MAIA – PR.
Relator: EDILMA SOARES DE PAIVA – DEM.
Secretário: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO – PTN.

III – OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:
Presidente: JOSÉ EDSON SOARES – DEM.
Relator: OSCARGIBE JOSÉ DOS SANTOS – PMDB.

Secretário: MARCOS ROBERTO SOARES – SD.

IV – SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO:
Presidente: OSCARGIBE JOSÉ DOS SANTOS – PMDB.
Relator: LINDALICE CARLOS DE PAIVA BRITO – PP.
Secretário: JOSÉ EDSON SOARES – DEM.

V – PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO:
Presidente: MARCOS ROBERTO SOARES – SD.
Relator: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO – PTN
Secretário: JOILMA TEREZINHA DA COSTA ARAÍJO – PTN.

Lucrécia/RN, 17 de fevereiro de 2017.

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Presidente da Câmara Municipal de Lucrécia

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:4D515B1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 01020001/17

NOME DO CREDOR: F FERNANDES DE MELO EPP

CNPJ: 08.487.928/000154

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DAS GRADES DOS TRATORES DO MUNICIPIO.

VALOR TOTAL: R$ 4.500,00

Lucrécia/RN 06 04 DE FEVEREIRO DE 2017.

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO *

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:C3719DD1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 06020004/17

NOME DO CREDOR: EMANOEL KAIO DA CUNHA TOMAZ

CPF: 069.171.99427

OBJETO:PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS COMO EDUCADOR FISICO PARA O POLO DE ACADEMINA DA SAUDE COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS NESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL: R$ 1.500,00

Lucrécia/RN 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO *

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:8409B21A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

GABINETE DA PREFEITA
AVISO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP Nº 001/2017

Cientes os licitantes da decisão proferida. O Pregoeiro da Prefeitura de Messias Targino – RN e Equipe de Apoio considerando os estágios do procedimento licitatório e do valor apresentado entendeu que o licitante, apresentou os melhores preços em etapa de lance verbais, compatível com o preço de mercado, por conseguinte foram vencedores do certame PP nº 001/2017; objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis na bomba (Gasolina Comum, Diesel e Lubrificantes) para abastecimento da frota de veículos locados e pertencentes ao município de Messias Targino, Fica ADJUDICADO em favor das empresas: **1 - POSTO TEIXEIRA & JALES LTDA, CNPJ Nº 13.190.056/0001-06,** Av. Genuino Fernandes Jales, 431, Centro, Messias Targino- RN, venceu os itens de nº 01 a 03 , com o valor negociado de R$ 1.325.900,00 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil novecentos reais), 2 - Pessoa Jurídica **ITALO BRUNO DANTAS DE ALMEIDA ME, CNPJ nº 17.235.006/40**, BR 226, KM 324, 101, Lagoa do Junco Messias Targino – RN, venceu os itens de nº 04 a 48, como valor global de R$ 91.499,81 (noventa e um mil, quatrocentos e novena e nove reais e oitenta e um centavos). **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001 e do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e subsidiariamente aplicando-se, ainda, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e LC 123/2003. Para Adjudicação nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos.

Messias Targino, 10 de fevereiro de 2017.

DANIEL J. ROBERTO
Pregoeiro

Publicado por:
Wigno de Begno Olimpio de Freitas
Código Identificador:400B1078

GABINETE DA PREFEITA
AVISO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 001/2017

A Prefeita de Messias Targino - RN, faz saber que, **HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 001/2017, do tipo menor preço; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis na bomba (Gasolina Comum, Diesel e Lubrificantes) para abastecimento da frota de veículos locados e pertencentes ao município de Messias Targino. Em favor da Pessoa jurídica: **POSTO TEIXEIRA & JALES LTDA, CNPJ Nº 13.190.056/0001-06,** Av. Genuino Fernandes Jales, 431, Centro, Messias Targino- RN, venceu os itens de nº 01 a 03 , com o valor

negociado de R$ 1.325.900,00 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil novecentos reais), Pessoa Jurídica **ITALO BRUNO DANTAS DE ALMEIDA ME, CNPJ nº 17.235.006/40**, BR 226, KM 324, 101, Lagoa do Junco Messias Targino – RN, venceu os itens de nº 04 a 48, como valor global de R$ 91.499,81 (noventa e um mil, quatrocentos e novena e nove reais e oitenta e um centavos); Para Adjudicação nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos, fica convocado no prazo de 05 dias úteis para assinatura de contrato de fornecimento, nos termos do art. 64, Lei 8.666/93,

Messias Targino, 14 de fevereiro de 2017

FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wigno de Begno Olimpio de Freitas
Código Identificador:ECE237C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000009/2017 – PMM/RN-AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000009/2017 – PMM/RN
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.354.383/0001-08, por meio da sua Portaria nº. 015/2017, de 02 de janeiro de 2017, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **08:30HS** do dia **06 DE MARÇO DE 2017**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, situada na Rua São Jose, nº. 04, Centro, Montanhas/RN, CEP: 59.198-000, no horário das 08:00hs às 12:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3240-2210 e email licitacao@montanhas.rn.gov.br.

Montanhas/RN, 20 de fevereiro de 2017.

EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva Nóbrega
Código Identificador:C907B163

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2017.

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial nº 4/2017, realizada em 17/02/2017, a saber:
Objeto: **Aquisição de Óleos e Lubrificantes**
ELETRO PECAS LTDA - EPP - CNPJ: 08.286.262/0001-76 , saiu vencedor no itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 ; totalizando o valor de **R$ 44.189,90 (quarenta e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e noventa centavos)**.

Monte Alegre/RN, em 20 de fevereiro de 2017

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:99A11BEA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 227/2016 – Dispensa Nº 250/2016CONTRATANTE: PREFEITURA MUN.DE MONTE ALEGRE. CONTRATDO(A): JOELSON OLIVEIRA DA ROCHA 07049812463, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 22.522.368/0001-52. OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica, para prestar serviço de locação de sistema de rádios de comunicação VHF, para ser utilizado pela Guarda municipal de município de Monte Alegre/RN. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Monte Alegre/RN, em, 02 de Janeiro de 2017.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito
Contratante e

JOELSON OLIVEIRA DA ROCHA,
P/Contratada.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:7040A107

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2017.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 4/2017 com início 07 de fevereiro de 2017, realizada em 17 de fevereiro de 2017 (sexta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa relacionada a seguir:
ELETRO PECAS LTDA - EPP - CNPJ: 08.286.262/0001-76 , saiu vencedor nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 ; totalizando o valor de **R$ 44.189,90 (quarenta e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e noventa centavos)**.

Monte Alegre/RN, 20 de fevereiro de 2017.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:0B3EB58D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços **visando eventual Contratação de empresa do ramo pertinente para serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos,** com vistas ao atendimento das necessidades das secretarias Municipais de Monte Alegre/RN.
A sessão pública será realizada no dia 08 (oito) de março de 2017, às 14:00 (quatorze) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, nº 33, Bairro

Centro – Monte Alegre/RN – Telefone 84 - 3276.4000 – E-mail: licitacao@montealegre.rn.gov.br

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:2085F37B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2017

Processo de Despesa nº: 102082/2017.
Espécie: Dispensa de Licitação. nº 55/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: MARCOS DE LIMA CORDEIRO. Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Contratação de Serviço (organização e ornamentação) para serem utilizadas durante da I Jornada Pedagógica a realizar-se no período de 21 a 23 do corrente mês, em nosso município.; Preço Global: R$ 4.960,00(quatro mil, novecentos e sessenta reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02 .005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação:	2037 - Manutenção do Programa Salário Educação
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0188 - APOIO AO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza da Despesa:	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	0105800000 - Transferência Do Salário-Educação
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 17/02/2017 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:F376F698

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2017

Processo de Despesa nº: 102083/2017.
Espécie: Dispensa de Licitação. nº 56/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: ELIAZE GOMES DA SILVA NASCIMENTO. Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Contratação de Serviço (Locação de Cadeiras Plásticas sem braço) para serem utilizadas durante o evento de Abertura da I Jornada Pedagógica a realizar-se no dia 21 do corrente mês, às 13h, no Ginásio Poliesportivpo Osmundo Faria em nosso município.; Preço Global: R$ 460,00(quatrocentos e sessenta reais). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	02 .005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação:	2037 - Manutenção do Programa Salário Educação
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0188 - APOIO AO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza da Despesa:	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	0105800000 - Transferência Do Salário-Educação
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 20/02/2017 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:B9D6A845

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para **contratação de empresa para execução dos serviços de transporte de estudantes residentes nas diversas comunidades rurais para a sede do município de Monte Alegre/RN** com vistas ao atendimento das necessidades da secretaria de Educação e Cultura de Monte Alegre/RN.

A sessão pública será realizada no dia 08 (oito) de março de 2017, às 09:00 (nove) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, nº 33, Bairro Centro – Monte Alegre/RN – Tel 3276.4000.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:02703FA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

O Presidente da comissão permanente de licitação do município de Monte Alegre/RN, o uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra aberta Chamada Pública N° 001/2017, para seleção e possível contratação de grupos formais de produtos rurais da agricultura familiar, para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Monte Alegre/RN. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no período de 21/02/2017 a 22/03/2017, no horário das 08:00 às 14:00 hs de segunda a sexta-feira.

A sessão será realizada no dia 23/03/2017 às 09:00hs

Presidente da CPL

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:EDEC22BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Marq Tech Comercio e serviços Ltda ME. (07.969.641/0001-06)
, referente à Aquisição de equipamento e materiais de consumo, desninados a manutenção das atividades de laboratório da unidade basica de saúde deste municipio, para o periodo de Janeiro a Fevereiro de 2017..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Olho-D'Água do Borges/RN, 26/01/2017

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:BD5A8956

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 181/20

A Prefeita Municipal de Olho D'Água do Borges, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **RESOLVE**,

I – NOMEAR para o cargo de Secretário – Secretaria Municipal de Educação, dos Esportes e do Turismo – CC1, o Sr. **ESCOLASTICO PAULINO FILHO**, CPF: 123.512.884-91, em conformidade com a Lei Municipal nº 522/2015, de 27 de agosto de 2015.

II – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.

Palácio Mário Solano de Moura, em Olho D'Água do Borges, 17 de feveriro de 2017.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA
Prefeita
CPF: 465.240.614-20

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:6EB2BBC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 002/2017ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES – RN PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA CNPJ Nº 08.349.029/0001-95 RUA ETELVINO SALES, SN – CENTRO – CEP: 59730-000 TEL: 3364-0305 – FA

Palácio Mário Solano de Moura
CNPJ Nº 08.349.029/0001-95
Rua Etelvino Sales, SN – Centro – CEP: 59730-000
Tel: 3364-0305 – Fax (84) 3364 -0282
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Resultado de Processo Seletivo do Edital 002/2017

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS				
NOME	**ENTREVISTA**	**TÍTULOS**	**TOTAL**	**RESULTADO FINAL**
ALTERLY MIKAEL MONTE REZENDE	5,93	-	5,93	DESCLASSIFICADO(A)
FABIANA FREITAS DE PAIVA	5,83	-	5,83	DESCLASSIFICADO(A)
LUZIA GEIZE FERNANDES REBOUÇAS	-	-	-	FALTOU

KAIRO MEDEIROS SALES
CPF: 064.223.014-56
Presidente

ANTONIA RAYANE DA COSTA SOUSA
CPF: 101.717.254-41
Membro

MARIA EDNA DE OLIVEIRA BATISTA
CPF: 479.866.702-15
Membro

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
POSIÇÃO	NOME	NOTA	RESULTADO FINAL
1º	JULIANA CARDINALLY DE OLIVEIRA PAIVA	7,63	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
2º	JORGIA VANESSA ALVES DIAS	6,01	APROVADO(A)

KAIRO MEDEIROS SALES
CPF: 064.223.014-56
Presidente

ANTONIA RAYANE DA COSTA SOUSA
CPF: 101.717.254-41
Membro

MARIA EDNA DE OLIVEIRA BATISTA
CPF: 479.866.702-15
Membro

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:3F834DF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 002/2017

Palácio Mário Solano de Moura
CNPJ Nº 08.349.029/0001-95
Rua Etelvino Sales, SN – Centro – CEP: 59730-000
Tel: 3364-0305 – Fax (84) 3364 -0282
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Resultado de Processo Seletivo do Edital 002/2017

EDUCAÇÃO FÍSICA				
NOME	**ENTREVISTA**	**TÍTULOS**	**TOTAL**	**RESULTADO FINAL**
ADRIANA MELQUIADES DOS SANTOS	**5,10**	-	**5,10**	DESCLASSIFICADO(A)
ANTÔNIO DJANKLEY DE LIMA	**5,50**	-	**5,50**	DESCLASSIFICADO(A)
DEYS DANNIELY DE LIMA OLIVEIRA SILVA	**4,27**	-	**4,27**	DESCLASSIFICADO(A)
ELIANE DE MORAIS SÁ	**4,20**	-	**4,20**	DESCLASSIFICADO(A)
ELISON JEFFERSON SILVA CRISPIM	**5,83**	-	**5,83**	DESCLASSIFICADO(A)
EPAMINONDAS CARLOS DE ALMEIDA NETO	**5,47**	-	**5,47**	DESCLASSIFICADO(A)
FRANCISCO EVERTON GOMES DA SILVA	**3,00**	-	**3,00**	DESCLASSIFICADO(A)
IRACEMA CUNHA DE OLIVEIRA QUEIROZ	-	-	-	FALTOU
JAMILA RAFAELA DELFINO DE LIMA	**5,77**	-	**5,77**	DESCLASSIFICADO(A)
JOSE FRANCISCO DA SILVA	-	-	-	FALTOU
JOSÉ HENRIQUE SILVA FREITAS	**4,63**	-	**4,63**	DESCLASSIFICADO(A)
VICTOR RICHELLY DE BRITO NASCIMENTO	**5,50**	-	**5,50**	DESCLASSIFICADO(A)

KAIRO MEDEIROS SALES
CPF: 064.223.014-56
Presidente

ANTONIA RAYANE DA COSTA SOUSA
CPF: 101.717.254-41
Membro

MARIA EDNA DE OLIVEIRA BATISTA
CPF: 479.866.702-15
Membro

EDUCAÇÃO FÍSICA			
POSIÇÃO	NOME	NOTA	RESULTADO FINAL
1º	RÔMULO KENNEDY DE FREITAS DIAS	7,26	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
2º	JOSÉ GILDCARLOS DE FREITAS MONTEIRO	6,13	APROVADO(A)

KAIRO MEDEIROS SALES
CPF: 064.223.014-56
Presidente

ANTONIA RAYANE DA COSTA SOUSA
CPF: 101.717.254-41
Membro

MARIA EDNA DE OLIVEIRA BATISTA
CPF: 479.866.702-15
Membro

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:5D2E0579

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 002/2017

Palácio Mário Solano de Moura
CNPJ Nº 08.349.029/0001-95
Rua Etelvino Sales, SN – Centro – CEP: 59730-000
Tel: 3364-0305 – Fax (84) 3364 -0282
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
www.olhodaguadoborges.rn.gov.br

Resultado de Processo Seletivo do Edital 002/2017

GEOGRAFIA				
NOME	**ENTREVISTA**	**TÍTULOS**	**TOTAL**	**RESULTADO FINAL**
ANTÔNIO GENEAN PEREIRA MAIA	4,03	-	4,03	DESCLASSIFICADO(A)
ANTÔNIO GILSON FERNANDES DE OLIVEIRA	5,53	-	5,53	DESCLASSIFICADO(A)
JÂNESSON GOMES QUEIROZ	-	-	-	FALTOU
JAQUELINE PATRÍCIA PEREIRA NUNES	4,33	-	4,33	DESCLASSIFICADO(A)
LEIDIMAR VERÍSSIMO DA COSTA ALVES	5,03	-	5,03	DESCLASSIFICADO(A)
PAULA RAQUEL PINHEIRO	5,60	-	5,60	DESCLASSIFICADO(A)
RICARDO MORAIS DA COSTA	4,93	-	4,93	DESCLASSIFICADO(A)
RITA DE CÁSSIA TAVARES	-	-	-	FALTOU

KAIRO MEDEIROS SALES
CPF: 064.223.014-56
Presidente

ANTONIA RAYANE DA COSTA SOUSA
CPF: 101.717.254-41
Membro

MARIA EDNA DE OLIVEIRA BATISTA
CPF: 479.866.702-15
Membro

GEOGRAFIA			
POSIÇÃO	NOME	NOTA	RESULTADO FINAL
1º	ABIGAIL IZABEL NETA PEREIRA	8,38	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
2º	KAYTE KATIANE LINHARES PEREIRA	7,92	APROVADO(A)

KAIRO MEDEIROS SALES
CPF: 064.223.014-56
Presidente

ANTONIA RAYANE DA COSTA SOUSA
CPF: 101.717.254-41
Membro

MARIA EDNA DE OLIVEIRA BATISTA
CPF: 479.866.702-15
Membro

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:6514C437

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 002/2017

Palácio Mário Solano de Moura
CNPJ Nº 08.349.029/0001-95
Rua Etelvino Sales, SN – Centro – CEP: 59730-000
Tel: 3364-0305 – Fax (84) 3364 -0282
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
www.olhodaguadoborges.rn.gov.br

Resultado de Processo Seletivo do Edital 002/2017

HISTÓRIA				
NOME	**ENTREVISTA**	**TÍTULOS**	**TOTAL**	**RESULTADO FINAL**
ANTONIO THAYRONE LOPES DE OLIVEIRA	5,73	-	5,73	DESCLASSIFICADO
BENTA JUCÉLIA DA COSTA	-	-	-	FALTOU
FÁBIA MARIA DA SILVA	9,67	1,88	8,24	APROVADO
FRANCISCO URBANO ALVES	-	-	-	FALTOU
HYAGO SARAIVA DOMINGOS	-	-	-	FALTOU
KAROLINE MARGARIDA FERNANDES JANUÁRIO	5,87	-	4,19	DESCLASSIFICADO
TIAGO DE SOUZA MARIANO	5,50	1,50	5,00	DESCLASSIFICADO
VICTOR RAFAEL LIMEIRA DA SILVA	-	-	-	FALTOU

KAIRO MEDEIROS SALES
CPF: 064.223.014-56
Presidente

ANTONIA RAYANE DA COSTA SOUSA
CPF: 101.717.254-41
Membro

MARIA EDNA DE OLIVEIRA BATISTA
CPF: 479.866.702-15
Membro

HISTÓRIA			
POSIÇÃO	NOME	NOTA	RESULTADO FINAL
1º	FÁBIA MARIA DA SILVA	8,24	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)

KAIRO MEDEIROS SALES
CPF: 064.223.014-56
Presidente

ANTONIA RAYANE DA COSTA SOUSA
CPF: 101.717.254-41
Membro

MARIA EDNA DE OLIVEIRA BATISTA
CPF: 479.866.702-15
Membro

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:3410CBA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 002/2017

Palácio Mário Solano de Moura
CNPJ Nº 08.349.029/0001-95
Rua Etelvino Sales, SN – Centro – CEP: 59730-000
Tel: 3364-0305 – Fax (84) 3364 -0282
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
www.olhodaguadoborges.rn.gov.br

Resultado de Processo Seletivo do Edital 002/2017

LETRAS INGLÊS				
NOME	**ENTREVISTA**	**TÍTULOS**	**TOTAL**	**RESULTADO FINAL**
ANA TEREZA PAIVA	-	-	-	FALTOU
FRANCISCO JARDEL DE A. OLIVEIRA	5,23	-	5,23	DESCLASSIFICADO(A)
JORGE AUGUSTO SILVA DUARTE	5,83	-	5,83	DESCLASSIFICADO(A)
MARIA ANEILZA FERNANDES	3,13	-	3,13	DESCLASSIFICADO(A)

KAIRO MEDEIROS SALES
CPF: 064.223.014-56
Presidente

ANTONIA RAYANE DA COSTA SOUSA
CPF: 101.717.254-41
Membro

MARIA EDNA DE OLIVEIRA BATISTA
CPF: 479.866.702-15
Membro

LETRAS INGLÊS			
POSIÇÃO	NOME	NOTA	RESULTADO FINAL
1º	SILVIA CRISTINA DE MESQUITA	7,68	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
2º	ZAHILLA PRISCILA DE OLIVEIRA RUFINO	6,89	APROVADO(A)

KAIRO MEDEIROS SALES
CPF: 064.223.014-56
Presidente

ANTONIA RAYANE DA COSTA SOUSA
CPF: 101.717.254-41
Membro

MARIA EDNA DE OLIVEIRA BATISTA
CPF: 479.866.702-15
Membro

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:FCF9A21F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 002/2017

Palácio Mário Solano de Moura
CNPJ Nº 08.349.029/0001-95
Rua Etelvino Sales, SN – Centro – CEP: 59730-000
Tel: 3364-0305 – Fax (84) 3364 -0282
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Resultado de Processo Seletivo do Edital 002/2017

MATEMÁTICA				
NOME	**ENTREVISTA**	**TÍTULOS**	**TOTAL**	**RESULTADO FINAL**
CAIO CÉSAR MEDEIROS SOARES	**5,37**	-	**5,37**	**DESCLASSIFICADO(A)**
FRANCISCO MAÉLLYTON FERNANDES DE OLIVEIRA	-	-	-	**FALTOU**
FRANCISCO MASCENA CORDEIRO	**5,33**		**5,33**	**DESCLASSIFICADO(A)**
MARIA VERÔNICA DOS SANTOS	-	-	-	**FALTOU**

KAIRO MEDEIROS SALES
CPF: 064.223.014-56
Presidente

ANTONIA RAYANE DA COSTA SOUSA
CPF: 101.717.254-41
Membro

MARIA EDNA DE OLIVEIRA BATISTA
CPF: 479.866.702-15
Membro

MATEMÁTICA			
POSIÇÃO	NOME	NOTA	RESULTADO FINAL
1º	JOSÉ FÁBIO ALVES DANTAS	**8,79**	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
2º	FRANCISCO THIAGO DE SOUZA	**6,07**	APROVADO(A)

KAIRO MEDEIROS SALES
CPF: 064.223.014-56
Presidente

ANTONIA RAYANE DA COSTA SOUSA
CPF: 101.717.254-41
Membro

MARIA EDNA DE OLIVEIRA BATISTA
CPF: 479.866.702-15
Membro

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:F2E950F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 002/2017

Palácio Mário Solano de Moura
CNPJ Nº 08.349.029/0001-95
Rua Etelvino Sales, SN – Centro – CEP: 59730-000
Tel: 3364-0305 – Fax (84) 3364 -0282
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Resultado de Processo Seletivo do Edital 002/2017

PEDAGOGIA				
NOME	**ENTREVISTA**	**TÍTULOS**	**TOTAL**	**RESULTADO FINAL**
ADEILTON DE PAIVA	4,20	-	4,20	DESCLASSIFICADO(A)
ADRIANA GOMES	-	-	-	FALTOU
ADRIANA OLIVEIRA DUTRA	-	-	-	FALTOU
ALANDA BRENA DE SOUZA	2,83	-	2,83	DESCLASSIFICADO(A)
ANA CARLA DE OLIVEIRA TARGINO	4,97	-	4,97	DESCLASSIFICADO(A)
ANA DAYSA PEREIRA TOMAZ	4,00	-	4,00	DESCLASSIFICADO(A)
ANAELI CHAERLI FERREIRA ALVES	4,67	-	4,67	DESCLASSIFICADO(A)
ANTONIA JOELMA DA SILVA	-	-	-	FALTOU
CARLA CARINA CARNEIRO A. FERREIRA	5,50	-	5,50	DESCLASSIFICADO(A)
DÉBORA RAQUEL ALVES DE OLIVEIRA	5,03	-	5,03	DESCLASSIFICADO(A)
DORGIVAL BEZERRA DA SILVA	5,83	-	5,83	DESCLASSIFICADO(A)
EDJANE MARIA DE O. SILVA PEREIRA	4,50	-	4,50	DESCLASSIFICADO(A)
ÉRICA BATISTA DA SILVA	4,33	-	4,33	DESCLASSIFICADO(A)
FÁBIA JAQUELINE F. DA S. BENEVIDES	5,93	-	5,93	DESCLASSIFICADO(A)
FABIANA HENRIQUE PIMENTA	4,90	-	4,90	DESCLASSIFICADO(A)
FRANCISCA LOURDES DO NORTE	-	-	-	FALTOU
GILDEIZA FERNANDES DE OLIVEIRA	5,23	-	5,23	DESCLASSIFICADO(A)
GILDERIDES PINTO DE PAIVA COSTA	5,53	-	5,53	DESCLASSIFICADO(A)
ÍTALA JORDANA PEREIRA BENTO	-	-	-	FALTOU
JAIRA MARIA SILVA	5,13	-	5,13	DESCLASSIFICADO(A)
JANIELLY PEREIRA DE MOURA	5,47	-	5,47	DESCLASSIFICADO(A)
JAQUELINE PAULA D. DA S. GOMES	5,70	-	5,70	DESCLASSIFICADO(A)
JARLIANE MELO DE AZEVEDO	-	-	-	FALTOU
JOANA DARK DE MOURA	4,83		4,83	DESCLASSIFICADO(A)
JOSIANE MARTINS BEZERRA	4,37	-	4,37	DESCLASSIFICADO(A)
LAIR CARDOSO DANTAS	4,37	-	4,37	DESCLASSIFICADO(A)
LARISCE DIANNA DA SILVA	4,93	-	4,93	DESCLASSIFICADO(A)
MARIA DA CONCEIÇÃO F. DE FREITAS	4,90	-	4,90	DESCLASSIFICADO(A)
MARIA DAS DORES DANTAS ALVES	5,40	-	5,40	DESCLASSIFICADO(A)

MARIA DO SOCORRO DE O. LINO	4,70	-	4,70	DESCLASSIFICADO(A)
MARIA ELENIMAR DE OLIVEIRA FREITAS	5,23	-	5,23	DESCLASSIFICADO(A)
MARIA ELIZÂNLIA OLIVEIRA PAIVA	5,20	-	5,20	DESCLASSIFICADO(A)
MARIA ELIZOMARA ELIAS DA SILVA	5,40	-	5,40	DESCLASSIFICADO(A)
MARIA JACERLÂNIA DA SILVA	4,37	-	4,37	DESCLASSIFICADO(A)
MARIA JUCILENE DE OLIVEIRA	5,37	-	5,37	DESCLASSIFICADO(A)
MARIA JUSCIENE DE OLIVEIRA SILVA	4,93	-	4,93	DESCLASSIFICADO(A)
MARIA ROSINEIDE A. DE OLIVEIRA	4,50	-	4,50	DESCLASSIFICADO(A)
MARIA SUELY MESQUITA	3,30	-	3,30	DESCLASSIFICADO(A)
MARINA DE OLIVEIRA PEREIRA	4,77	-	4,77	DESCLASSIFICADO(A)
MAYEMYA LOURENCIA G. RODRIGUES	5,37	-	5,37	DESCLASSIFICADO(A)
MÔNICA BETÂNIA B. DA COSTA	4,43	-	4,43	DESCLASSIFICADO(A)
NILMA RÉGIS DE OLIVEIRA	5,13	-	5,13	DESCLASSIFICADO(A)
RAFAELA RODRIGUES DA S. HENRIQUE	5,77	-	5,77	DESCLASSIFICADO(A)
RAIMUNDA MAIA DE OLIVEIRA NETA	5,70	-	5,70	DESCLASSIFICADO(A)
RANIELLY PEREIRA DE MOURA	5,40	-	5,40	DESCLASSIFICADO(A)
REGIANE CAIANA DE MARIZ	5,07	-	5,07	DESCLASSIFICADO(A)
RITA MARIA RODRIGUES	5,00	-	5,00	DESCLASSIFICADO(A)
ROSANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	5,37	-	5,37	DESCLASSIFICADO(A)
ROSINEIDE TEREZINHA B. DE MIRANDA	3,73	-	3,73	DESCLASSIFICADO(A)
THIAGO WENZEL CORTEZ DA SILVA	5,67	-	5,67	DESCLASSIFICADO(A)
WILKS PEREIRA DE OLIVEIRA	5,57	-	5,57	DESCLASSIFICADO(A)
WILLKIA BARBOSA DE MENEZES OLIVEIRA	5,30	-	5,30	DESCLASSIFICADO(A)

KAIRO MEDEIROS SALES
CPF: 064.223.014-56
Presidente

ANTONIA RAYANE DA COSTA SOUSA
CPF: 101.717.254-41
Membro

MARIA EDNA DE OLIVEIRA BATISTA
CPF: 479.866.702-15
Membro

PEDAGOGIA			
CLASSIFICAÇÃO			
POSIÇÃO	**NOME**	**NOTA**	RESULTADO FINAL
1º	**ARIANA DA SILVA MEDEIROS**	**8,21**	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
2º	**ANTONIA ALEKSANDRA DE LIMA**	**8,17**	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
3º	**PRISCILA PEREIRA DE FREITAS**	**8,04**	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
4º	**MANOEL VENCESLAU DOS SANTOS**	**7,68**	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
5º	**CARLA MOURA DUTRA**	**7,66**	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
6º	**MARIA KALIANE DE FREITAS**	**7,50**	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
7º	**RITA CAVALCANTE DE PAIVA**	**7,36**	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
8º	**UDEGARDES ALVES DE ANDRADE**	**7,23**	APROVADO(A)
9º	**ROZANGELA MARIA DE G. OLIVEIRA**	**7,08**	APROVADO(A)
10º	**IANA KELLY COSTA ETELVINO**	**7,04**	APROVADO(A)
11º	**EMILIA HOLANDA DE PAIVA**	**7,01**	APROVADO(A)
12º	**EMANUELLE TAISA FERREIRA X. NERI**	**6,99**	APROVADO(A)
13º	**LUCINEIDE COSME DOS SANTOS**	**6,95**	APROVADO(A)
14º	**MARIA DO SOCORRO PEREIRA**	**6,87**	APROVADO(A)
15º	**COSMA LÚCIA DE FREITAS**	**6,46**	APROVADO(A)

KAIRO MEDEIROS SALES
CPF: 064.223.014-56
Presidente

ANTONIA RAYANE DA COSTA SOUSA
CPF: 101.717.254-41
Membro

MARIA EDNA DE OLIVEIRA BATISTA
CPF: 479.866.702-15
Membro

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:6A9EA54E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 002/2017

Palácio Mário Solano de Moura
CNPJ Nº 08.349.029/0001-95
Rua Etelvino Sales, SN – Centro – CEP: 59730-000
Tel: 3364-0305 – Fax (84) 3364 -0282
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Resultado de Processo Seletivo do Edital 002/2017

LÍNGUA PORTUGUESA				
NOME	**ENTREVISTA**	**TÍTULOS**	**TOTAL**	**RESULTADO FINAL**
DANIELY BESERRA DA SILVA	4,03	-	4,03	DESCLASSIFICADO(A)
LUANA GOMES DE MEDEIROS	-	-	-	FALTOU
PAULO JAKSON DA COSTA	4,73	-	4,73	DESCLASSIFICADO(A)
VANESSA NAREL PEREIRA DE SOUZA	-	-	-	FALTOU
FERNANDA DE O. MEDEIROS	5,57	-	5,57	DESCLASSIFICADO(A)

KAIRO MEDEIROS SALES
CPF: 064.223.014-56
Presidente

ANTONIA RAYANE DA COSTA SOUSA
CPF: 101.717.254-41
Membro

MARIA EDNA DE OLIVEIRA BATISTA
CPF: 479.866.702-15
Membro

LÍNGUA PORTUGUESA			
POSIÇÃO	NOME	NOTA	RESULTADO FINAL
1º	EVANDRO PEREIRA GONÇALO SILVA	7,50	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
2º	HAULLEY WIKLIF DE ALMEIDA COSTA	6,52	CLASSIFICADO(A)

KAIRO MEDEIROS SALES
CPF: 064.223.014-56
Presidente

ANTONIA RAYANE DA COSTA SOUSA
CPF: 101.717.254-41
Membro

MARIA EDNA DE OLIVEIRA BATISTA
CPF: 479.866.702-15
Membro

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:E06D2318

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 002/2017

Palácio Mário Solano de Moura
CNPJ Nº 08.349.029/0001-95
Rua Etelvino Sales, SN – Centro – CEP: 59730-000
Tel: 3364-0305 – Fax (84) 3364 -0282
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Resultado de Processo Seletivo do Edital 002/2017

PSICOPEDAGOGIA				
NOME	**ENTREVISTA**	**TÍTULOS**	**TOTAL**	**RESULTADO FINAL**
PALOMA LÍVIA SILVA PEREIRA	9,43	1,5	7,81	APROVADO(A)

KAIRO MEDEIROS SALES
CPF: 064.223.014-56
Presidente

ANTONIA RAYANE DA COSTA SOUSA
CPF: 101.717.254-41
Membro

MARIA EDNA DE OLIVEIRA BATISTA
CPF: 479.866.702-15
Membro

PSICOPEDAGOGIA			
POSIÇÃO	NOME	NOTA	RESULTADO FINAL
1º	PALOMA LÍVIA SILVA PEREIRA	7,81	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)

KAIRO MEDEIROS SALES
CPF: 064.223.014-56
Presidente

ANTONIA RAYANE DA COSTA SOUSA
CPF: 101.717.254-41
Membro

MARIA EDNA DE OLIVEIRA BATISTA
CPF: 479.866.702-15
Membro

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:8AD8B2D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO MOB/RN Nº 023/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2017 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ouro Branco/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 10 de Março de 2017, às 09h00min, realizará licitação do tipo Registro de Preços, visando futura e eventual aquisição água mineral (20 litros), destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Ouro Branco / RN, COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DEMICROEMPRESAS – MEI e ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP. Os interessados em adquirir os respectivos Edital e anexos dirigirem-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Manoel Correia, Centro, Ouro Branco/RN, no horário de expediente e/ou informações pelo Telefone: (0xx84) 3744-0053 e ainda pelo endereço eletrônico: www.ourobranco.rn.gov.br.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:ED52DF11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO MOB/RN Nº 024/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2017 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ouro Branco/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 10 de Março de 2017, às 10h00min, realizará licitação do tipo Registro de Preços, visando futura e eventual aquisição Frutas, Verduras e Legumes destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Ouro Branco / RN, COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DEMICROEMPRESAS – MEI e ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP. Os interessados em adquirir os respectivos Edital e anexos dirigirem-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Manoel Correia, Centro, Ouro Branco/RN, no horário de expediente e/ou informações pelo Telefone: (0xx84) 3744-0053 e ainda pelo endereço eletrônico: www.ourobranco.rn.gov.br.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:59A05CCD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO MOB/RN Nº 025/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2017 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ouro Branco/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 14 de Março de 2017, às 10h00min, realizará licitação do tipo Registro de Preços, visando futura prestação de serviços de visando a Contratação de pessoa jurídica para cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras e Contratos. Os interessados em adquirir os respectivos Edital e anexos dirigirem-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Manoel Correia, Centro, Ouro Branco/RN, no horário de expediente e/ou informações pelo Telefone: (0xx84) 3744-0053 e ainda pelo endereço eletrônico: www.ourobranco.rn.gov.br.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:90FBD100

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 002/2017 – SECAD

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **04 (Quatro)** diárias

SERVIDOR (A): JOSE LINDÁRIO DE OLIVEIRA	
CARGO: MOTORISTA	
MATRÍCULA: 016/2017	
DOCUMENTOS:	**CPF:** 129.751.348-78
LOTADO (A): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	

TIPO DE TRANSPORTE: VEÍCULO DA PREFEITURA				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Transportar pacientes de urgência e emergência.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DO GABINETE: SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO				
QUNT.	**DESTINO**	**DATA**	**V.UNIT (R$)**	**V. TOTAL**
04	Natal/RN	20 a 23 de Fevereiro de 2017	R$ 80,00	R$ 320,00

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 20 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCO CLÉCIO TEODORO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:0ED1F41E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 150201/2017

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 150201/2017
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, INCISOS II, DA LEI 8.666/93.
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE UMA IMPRESSORA MULTIFUNÇÃO LASER M426FDW, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.
CONTRATADA: MIRANDA COMPUTAÇÃO E COMERCIO LTDA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNID. ADM: 0203 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRTRAÇÃO.
PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0002.20005.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMIISTRAÇÃO.
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.799,10 (UM MIL SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)
VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2017.
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE PARAÚ/RN, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES.
Prefeito Municipal de Paraú/RN.

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:5C2B678A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN E A EMPRESA CLÁUDIA SANTOS ADVOCACIA - EPP.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN E A EMPRESA CLÁUDIA SANTOS ADVOCACIA - EPP.

A Prefeitura Municipal de Parazinho, com sede na Praça Senador João Câmara, 20, Centro, Parazinho/RN, CEP nº 59.586-000, neste ato representado por seu Prefeito o senhor Rita de Luzier de Souza Martins, inscrito no CPF nº 465.385.774-15, simplesmente como CONTRANTE e do outro lado a empresa CLÁUDIA SANTOS ADVOCACIA - EPP, inscrita no CNPJ n° 07.725.253/0001-71, com endereço Rua Meira Brandão, 641, Tirol, Natal/RN, CEP n° 59.022-540, neste ato representada pelo senhor Marcus Vinicius de Albuquerque Barreto, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contato de Prestação de Serviços, decorrente do PREGÃO 024/2013-PP-SRP, Processo Administrativo nº. 047/2013, nos termos da Lei nº. 10.520/2002; aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO
Considerando o Parecer da Procuradoria Geral deste Município, devidamente referendado pela Prefeita Municipal, fica aditado o presente contrato pelo período de mais 12 (doze) meses, peritindo a continuidade da prestação de serviços inicialmente contratada e que se acha em plena execução, mantido o seu objeto e as demais condições dispostas nas cláusulas originárias do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo vigorará pelo período de 10 de Fevereiro a 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – TERMO GERAL
Ficam ratificados todos os atos de execução do presente contrato realizados ante da publicação do presente aditivo, cuja demora se justifica em face á mudança de gestão e os regulares e razoáveis prcedimentos inerentes ao ato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

A despesa com o serviço de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária da LOA 2017:

Orgão	02- Poder Executivo
Unidade	05 - Secretaria Municipal de Tributação e Finanças
Sub Unidade	00 - Secretaria Municipal de Tributação e Finanças
Proj/Atividade	04.123.0003.2006.000 - Manutenção da Secretaria de Finanças
Categoria	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Parazinho/RN, em 10 de Fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN
C.N.P.J. nº 08.113.631/0001-29
Contratante

CLÁUDIA SANTOS ADVOCACIA – EPP
C.N.P.J. nº 07.725.253/0001-71
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:09AFA20E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 046 2017/SECADM/PMP/RN

PORTARIA Nº **046 2017/SECADM/PMP/RN**
Parazinho/RN, 20 de Fevereiro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARAZINHO/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal e demais Leis pertinentes.
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder o pagamento de 01(uma) diárias para o servidor **CELINA PAZ DE SOUZA,** Secretária Municipal de Saúde, CPF: 130.895.364-04, ao preço unitário de R$: 120,00 (Cento e Vinte Reais) perfazendo a quantia de R$: 120,00 (Cento e Vinte Reais), para custear despesas com **translado** na cidade de **NATAL/RN**, no dia 21, de Fevereiro do corrente ano, com objetivo de participar do acolhimento aos secretários municipais de saúde do estado do Rio Grande do Norte e tratar de Assuntos da política pública da saúde.
Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua Assinatura, revogados as disposições em contrário.

Cumpra-se.

WALLACE SOARES SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 08/2017

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:1A1293A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 20 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas na Portaria n° 055/2015, de 27 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:
Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDOR(A): ÉTEL RÓGERE DA SILVA			
MATRÍCULA: 120895-0			
DI: 1.273.576 SSP RN			
CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE			
LOTAÇÃO: SMS			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Viagem à Natal-RN para reunião do COSEMS de Acolhimento aos Secretários Municipais de Saúde do RN.			
DESTINO: NATAL/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 21/02/2017			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R$)	Vr. Total. (R$)
01	Sem pernoite	150,00	150,00
Total a pagar			150,00

Parelhas (RN), 20 de fevereiro de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ÉTEL RÓGERE DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:BAEB7250

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 010405

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 01041705-17/FMS
DISPENSA Nº 010405

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à DISPENSA de licitação para Aquisição de peças automotivas e lubrificantes, junto ao fornecedor LUCIANO SERGIO DA NOBREGA-ME, CNPJ 09.585.448/0001-99, Residente e domiciliado, RUA Professora Marcelina Santos nº 40 BAIRRO: comissão, jardim do Seridó /RN – CEP:5343-000 no valor de R$ 556,50 (quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), nos termos do *"caput" do* artigo 26 da lei nº 8.666/93 e alterações.

Parelhas/RN, 17 de Fevereiro de 2017.

ÉTEL RÓGERE DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Cleonice Borges
Código Identificador:E4AF8833

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 01 17 08

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 01171708-17/FMS
DISPENSA Nº 011708

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à DISPENSA de licitação para serviços mecânicos, junto ao fornecedor TOP PEÇAS LTDA-FILIAL, CNPJ 01.184.984/0001-51, Residente e domiciliado, RUA: AV. Coronel Martiniano 1116 BAIRRO: Centro, Caicó /RN .CEP: 59300-000 no valor de R$ 215,00 (duzentos e quinze reais), nos termos do *"caput" do* artigo 26 da lei nº 8.666/93 e alterações.

Parelhas/RN, 17 de Janeiro de 2017.

ÉTEL RÓGERE DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Cleonice Borges
Código Identificador:EA579AC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 01 17 07

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 01171707-17/FMS
DISPENSA Nº 011707

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à DISPENSA de licitação para serviços mecânicos, junto ao fornecedor TOP PEÇAS LTDA-FILIAL, CNPJ 01.184.984/0001-51, Residente e domiciliado, RUA :AV. Coronel Martiniano 1116 BAIRRO: Centro, Caicó /RN .CEP:59300-000 no valor de R$ 90,00 (Noventa reais), nos termos do *"caput" do* artigo 26 da lei nº 8.666/93 e alterações.

Parelhas/RN, 17 de Janeiro de 2017.

ÉTEL RÓGERE DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Cleonice Borges
Código Identificador:C3C0E506

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 020202

PROCESSO Nº 02021702-17/PMP
DISPENSA Nº 020202

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à DISPENSA de licitação para Aquisição de Tinta para Impressora, junto ao fornecedor JODSON BEZERRA DE ARAUJO - ME, CNPJ 07.154.864/0001-07, endereço Rua Manoel Noberto, nº 497, Bairro:

Centro, Parelhas/RN, no valor de R$ 271,60 (Duzentos e Setenta e Um e Sessenta Centavos), nos termos do *"caput" do* artigo 26 da lei nº 8.666/93 e alterações.

Parelhas/RN, 20 de Fevereiro de 2017.

ALEXANDRE CARLO DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sancleid Bezerra da Silva
Código Identificador:83ACAA37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 020301

PROCESSO Nº 02031701-17/PMP
DISPENSA Nº 020301

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à DISPENSA de licitação para Aquisição de Tinta para Impressora, junto ao fornecedor JODSON BEZERRA DE ARAUJO - ME, CNPJ 07.154.864/0001-07, endereço Rua Manoel Noberto, nº 497, Bairro: Centro, Parelhas/RN, no valor de R$ 271,60 (Duzentos e Setenta e Um e Sessenta Centavos), nos termos do *"caput" do* artigo 26 da lei nº 8.666/93 e alterações.

Parelhas/RN, 20 de Fevereiro de 2017.

ALEXANDRE CARLO DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sancleid Bezerra da Silva
Código Identificador:726F6820

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 01 17 09

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 01171709-17/PMP
DISPENSA Nº 011709

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à DISPENSA de licitação para Aquisição motor ¾ CV 075HP MONO.230V 60HZ SUBM , junto ao fornecedor CAMPING PESC DANTAS & CIA LTDA, CNPJ 16.585.268/0001-72, Residente e domiciliado, RUA: PROF. APRIGIO 480- BAIRRO: DINARTE MARIZ, PARELHAS/RN.CEP: 59360-000 no valor de R$ 959,00 (Novecentos e cinquenta e nove reais), nos termos do *"caput" do* artigo 26 da lei nº 8.666/93 e alterações.

Parelhas/RN, 17 de Janeiro de 2017.

PAULO ROBERTO VALENTIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Cleonice Borges
Código Identificador:65FB67B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PARECER TÉCNICO Nº010405

PROCESSO Nº 01041705-17/FMS

TERMO DE DISPENSA Nº 010405

PARECER TÉCNICO

Reconhecemos a DISPENSA de licitação para Aquisição de peças automotivas e lubrificantes, junto ao fornecedor LUCIANO SERGIO DA NOBREGA-ME, CNPJ 09.585.448/0001-99, Residente e domiciliado, RUA Professora Marcelina Santos nº 40 BAIRRO: comissão, jardim do Seridó /RN – CEP:5343-000 no valor de R$ 556,50 (quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) A presente dispensa tem por fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e legislação subsequente.

Parelhas/RN, 17 de Fevereiro de 2017.

SANCLEIDE BEZERRA DA SILVA
Presidente
Comissão Permanente de Licitação
Contratação Direta

FRANCISCA CLEONICE BORGES
Membro
Comissão Permanente de Licitação
Contratação Direta

Publicado por:
Francisca Cleonice Borges
Código Identificador:B16D90E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PARECER TÉCNICO Nº 011708

PROCESSO Nº 01171708-17/FMS

TERMO DE DISPENSA Nº011708

PARECER TÉCNICO

Reconhecemos a DISPENSA de licitação para serviços mecânicos, junto ao fornecedor TOP PEÇAS LTDA-FILIAL, CNPJ 01.184.984/0001-51, Residente e domiciliado, RUA: AV. Coronel Martiniano 1116 BAIRRO: Centro, Caicó /RN .CEP: 59300-000 no valor de R$ 215,00 (duzentos e quinze reais)A presente dispensa tem por fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e legislação subsequente.

Parelhas/RN, 17de Janeiro de 2017.

SANCLEIDE BEZERRA DA SILVA
Presidente
Comissão Permanente de Licitação
Contratação Direta

FRANCISCA CLEONICE BORGES
Membro
Comissão Permanente de Licitação
Contratação Direta

Publicado por:
Francisca Cleonice Borges
Código Identificador:781F9DF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PARECER TÉCNICO Nº 01 17 07

PROCESSO Nº 01171707-17/FMS

TERMO DE DISPENSA Nº011707

PARECER TÉCNICO

Reconhecemos a DISPENSA de licitação para serviços mecânicos, junto ao fornecedor TOP PEÇAS LTDA-FILIAL, CNPJ 01.184.984/0001-51, Residente e domiciliado, RUA :AV. Coronel Martiniano nº 1116 BAIRRO: Centro, Caicó /RN .CEP:59300-000 no valor de R$ 90,00 (Noventa reais)A presente dispensa tem por fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e legislação subsequente.

Parelhas/RN, 17de Janeiro de 2017.

SANCLEIDE BEZERRA DA SILVA
Presidente
Comissão Permanente de Licitação
Contratação Direta

FRANCISCA CLEONICE BORGES
Membro
Comissão Permanente de Licitação
Contratação Direta

Publicado por:
Francisca Cleonice Borges
Código Identificador:64C3B41B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE DISPENSA Nº 020202

PROCESSO Nº 02021702-17/PMP
TERMO DE DISPENSA Nº 020202

PARECER TÉCNICO

Reconhecemos a DISPENSA de licitação para Aquisição de Tinta para Impressora, junto ao fornecedor JODSON BEZERRA DE ARAUJO - ME, CNPJ 07.154.864/0001-07, endereço Rua Manoel Noberto, nº 497, Bairro: Centro, Parelhas/RN, no valor de R$ 271,60 (Duzentos e Setenta e Um e Sessenta Centavos).
A presente dispensa tem por fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e legislação subsequente.

Parelhas/RN, 20 de Fevereiro de 2017.

SANCLEID BEZERRA DA SILVA
Presidente
Comissão Permanente de Licitação
Contratação Direta

FRANCISCA CLEONICE BORGES
Membro
Comissão Permanente de Licitação
Contratação Direta

Publicado por:
Sancleid Bezerra da Silva
Código Identificador:BAE6AA55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE DISPENSA Nº 020301

PARECER TÉCNICO

Reconhecemos a DISPENSA de licitação para Aquisição de Tinta para Impressora, junto ao fornecedor JODSON BEZERRA DE ARAUJO - ME, CNPJ 07.154.864/0001-07, endereço Rua Manoel Noberto, nº 497, Bairro: Centro, Parelhas/RN, no valor de R$ 271,60 (Duzentos e Setenta e Um e Sessenta Centavos).
A presente dispensa tem por fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e legislação subsequente.

Parelhas/RN, 20 de Fevereiro de 2017.

SANCLEID BEZERRA DA SILVA
Presidente
Comissão Permanente de Licitação
Contratação Direta

FRANCISCA CLEONICE BORGES
Membro
Comissão Permanente de Licitação
Contratação Direta

Publicado por:
Sancleid Bezerra da Silva
Código Identificador:BA28255C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PARECER TÉCNICO Nº 01 17 09

PROCESSO Nº 01171709-17/PMP

TERMO DE DISPENSA Nº011709

PARECER TÉCNICO

Reconhecemos a DISPENSA de licitação para Aquisição motor ¾ CV 075HP MONO.230V 60HZ SUBM ¸ junto ao fornecedor CAMPING PESC DANTAS & CIA LTDA, CNPJ 16.585.268/0001-72, Residente e domiciliado, RUA: PROF. APRIGIO 480- BAIRRO: DINARTE MARIZ, PARELHAS/RN.CEP: 59360-000 no valor de R$ 959,00 (Novecentos e cinquenta e nove reais)A presente dispensa tem por fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e legislação subsequente.

Parelhas/RN, 17de Janeiro de 2017.

SANCLEIDE BEZERRA DA SILVA
Presidente
Comissão Permanente de Licitação
Contratação Direta

FRANCISCA CLEONICE BORGES
Membro
Comissão Permanente de Licitação
Contratação Direta

Publicado por:
Francisca Cleonice Borges
Código Identificador:EFA92EF7

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 119/2017

A SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE CIVIL, do Município de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;
Considerando as disposições contidas na Portaria n° 055/2015, de 27 de fevereiro de 2015.
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Alexandre Carlo de Medeiros Dantas			
MATRÍCULA: 120864-0			
RG: 1.413.742-SSP/RN			
CARGO: Prefeito Municipal			
LOTAÇÃO: Gabinete Civil			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Tratar de assuntos referente à Adesão ao Programa Estadual de Transporte Escolar Rural do Rio Grande do Norte – PETERN, junto a Secretaria Estadual de Educação do Estado.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 14/02/2017.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R$)	Vr. Total. (R$)
01	Sem pernoite	200,00	200,00
Total a pagar			**200,00**

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), de 14 de fevereiro de 2017.

FRANCICLEIDE MARIA DE SOUZA
Secretária Chefe do Gabinete Civil

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:250E625D

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 120/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à servidora MARIA DO SOCORRO PEREIRA, ocupante do cargo de Professor LP/D-VIII, mat. 1002252, a contar de 13 de fevereiro de 2017, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se às disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 14 de fevereiro de 2017.
.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:E3785CD0

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 121/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à servidora MARIA DO SOCORRO RIBEIRO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais /A-X, mat. 1000365, a contar de 06 de fevereiro de 2017, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se às disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 14 de fevereiro de 2017.
.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:DEEDBBB5

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 122/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de nível de E-VII para E-VIII, a servidora ROSENILDE GARCIA DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Professor, mat. 1002384, conforme art. 10, § 1° e § 2° do Estatuto Magistério.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se às disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 14 de fevereiro de 2017.
.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:C4252A6D

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 123/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de nível de B-VII para B-VIII, a servidora GILEIDE SALUSTIO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, mat. 1002376, conforme art. 10, § 1° e § 2° do Estatuto Magistério.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se às disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 14 de fevereiro de 2017.
.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:4F8BE609

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 124/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de nível de E-V para E-VI, a servidora INÁCIA LÚCIA DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Professor, mat. 1002414, conforme art. 10, § 1° e § 2° do Estatuto Magistério.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se às disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 14 de fevereiro de 2017.
.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:8E64E94C

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 125/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de nível de D-VII para D-VIII, a servidora MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS MELO, ocupante do cargo de Professor, mat. 1002686, conforme art. 10, § 1° e § 2° do Estatuto Magistério.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se às disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 14 de fevereiro de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:53160AC8

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 126/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor RONALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Pedreiro/A-IX, mat. 1005235, pelo período de 01/03/2017 a 01/06/2017.
Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se às disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 14 de fevereiro de 2017.
.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:5D1127CC

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 127/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio pelo período de três meses, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora SUERDA MÁRCIA DE CASTRO, ocupante do cargo de Professora LPE/E-VII, mat. 1003046.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se às disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 16 de fevereiro de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:C8F3EAF3

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 128/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora MARIA LÚCIA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, mat. 1002864, mudança de nível de D-VI para D-VII, conforme art. 10, § 1° e § 2° do Estatuto Magistério.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se às disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 16 de fevereiro de 2017.
.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:84AF4509

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 129/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora OZANEIDE BEZERRA DE LIMA SILVA, ocupante do cargo de Professor, mat. 1001701, mudança de nível de E-VI para E-VII, conforme art. 10, § 1° e § 2° do Estatuto Magistério.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se às disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 16 de fevereiro de 2017.
.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:58783BD0

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 130/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
Considerando as disposições contidas na Portaria n° 055/2015, de 27 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Maria de Fátima de Medeiros			
MATRÍCULA: 120642-7			
RG: 2.367.089 - SSP/RN			
CARGO: Secretária Municipal de Finanças do Planejamento e da Tributação.			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Finanças do Planejamento e da Tributação			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Resolver assuntos de interesse desta Edilidade junto a Caixa Econômica Federal e Receita Federal.			
DESTINO: Caicó/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 06/02/2017			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R$)	Vr. Total. (R$)
01	Sem pernoite	50,00	50,00
Total a pagar			50,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 16 de fevereiro de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:48E29B15

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 132/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;
Considerando as disposições contidas na Portaria n° 055/2015, de 27 de fevereiro de 2015.
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Eva Maria Cardoso Santos			
MATRÍCULA: 100283-0			
ID: **599891**			
CARGO: Professora			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar da 12ª reunião ampliada do Comitê Territorial de Educação Integral do RN.			
DESTINO: Caicó/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 22/02/2017			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R$)	Vr. Total. (R$)
01	Sem pernoite	35,00	35,00
Total a pagar			**35,00**

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 20 de fevereiro de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:04F53EDD

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 133/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais**,**

CONSIDERANDO que a gratificação de produção poderá ser paga aos servidores municipais efetivos, após comprovada a essencialidade e especificidade dos serviços, bem como, sua produção comprovada através de relatório encaminhado pelos Secretários Municipais, como preleciona a Lei Complementar de n° 047/2013, de 21 de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor EDSON PEREIRA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de datilógrafo/A-VII, mat. 1000179 do quadro efetivo desta Prefeitura Municipal, o percentual de gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.
.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 20 de fevereiro de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:FDA2AA83

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 134/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor SÁLVIO JOSÉ DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor LPE/E-VII, mat. 1209060, gratificação do Plano de Incentivo do Professor, conforme art. 26 § 2° do Estatuto do Magistério Público.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Publique-se; e,
Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 20 de fevereiro de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:EB0B657A

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 135/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
Considerando as disposições contidas na Portaria n° 055/2015, de 27 de fevereiro de 2015.
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Francisco Canindé Margarida			
MATRÍCULA: 120896-9			
RG: 1160223			
CARGO: Coordenador de Cultura			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal do Turismo, da Cultura e do Esporte.			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Tratar de assuntos referentes ao evento de capoeira que acontecerá na comunidade Quilombola Boa vista dos Negros, neste Município.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 21/02/2017.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R$)	Vr. Total. (R$)
01	Sem pernoite	125,00	125,00
Total a pagar			**125,00**

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 20 de fevereiro de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:616A2205

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 136/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais**,**

CONSIDERANDO que a gratificação de produção poderá ser paga aos servidores municipais efetivos, após comprovada a essencialidade e especificidade dos serviços, bem como, sua produção comprovada através de relatório encaminhado pelos Secretários Municipais, como preleciona a Lei Complementar de n° 047/2013, de 21 de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JUDICLEISON WANDERLEY DOS SANTOS E SILVA,** CPF**:** 047.591.744-86, Assistente Jurídico - Programa Federal do quadro efetivo desta Prefeitura Municipal, o percentual de gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.
.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 20 de fevereiro de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:755BFBA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2017 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **FLAVIANA VIDAL DANTAS**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 086.787.694-83, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenadoria de Vigilância Sanitária**, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Passagem/RN, em conformidade com a Lei Complementar n.º 015/2013.

Art. 2º - **HIGOR GUSTAVO BARRETO DE LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 103.163.474-69, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica**, na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Passagem/RN, em conformidade com a Lei Complementar n.º 015/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Passagem/RN, 02 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:EEDC2F3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2017 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JOÃO MARIA COSTA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 791.180.627-68, do cargo de provimento em comissão de **Vice Diretor – *Escola Municipal Ministro Jarbas Passarinho***, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Passagem/RN, em conformidade com a Lei Complementar n.º 015/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Passagem/RN, 31 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:3C3C4F28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2017 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JAILZA SUÉLIA SILVA DE LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 040.512.674-31, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Vice Diretor – *Escola Municipal Ministro Jarbas Passarinho***, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Passagem/RN, em conformidade com a Lei Complementar n.º 015/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Passagem/RN, 01 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:171695CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 69/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas no Artigo 32, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor **SHEILLY MAC MILLON CÂMARA DE HOLANDA**, brasileiro, portador do CPF Nº 032.840.764-09, para o Cargo em Comissão CC III – **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS** do quadro de pessoal desta Prefeitura.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Patu – RN, em 1º de fevereiro de 2017.

RIVELINO CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:AB30AD5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 70/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas no Artigo 32, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor **LENILSON FERNANDES DOS SANTOS**, brasileiro, portador do CPF Nº 877.205.664-91, para o Cargo em Comissão CC III – **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** do quadro de pessoal desta Prefeitura.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Patu – RN, em 1º de fevereiro de 2017.

RIVELINO CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:8F54DC47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 71/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas no Artigo 32, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor **JAYSON DE OLIVEIRA ALVES**, brasileiro, portador do CPF Nº 087.643.354-00, para o Cargo em Comissão CC III – **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** do quadro de pessoal desta Prefeitura.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Patu – RN, em 1º de fevereiro de 2017.

RIVELINO CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:5B632618

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 72/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas no Artigo 32, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora **OZILENE TAVARES DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do CPF Nº 491.295.974-04, para o Cargo em Comissão CC III – **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE UNIDADES DE ENSINO RURAL** do quadro de pessoal desta Prefeitura.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Patu – RN, em 1º de fevereiro de 2017.

RIVELINO CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:3191B3FC

GABINETE DO PREFEITO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de PATU-RN, através das Secretaria Municipal de Educação e do Desporto, deste município de Patu/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 026/2017 de Dispensa de Licitação **nº 005/2017**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando Aquisição de peças e serviços para manutenção dos ônibus da Frota da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto, deste município de Patu/RN , no valor de **R$ 79.480,97** (sessenta e nove mil quatrocentos e oitenta reais e noventa e sete centavos).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. RIVELINO CÂMARA, Prefeito Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 13 de fevereiro de 2017.

MARIA DELIVANIA DE MOURA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:4FC2AE5A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

RECONHEÇO: a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Aquisição de peças e serviços para manutenção dos ônibus da Frota da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto, deste município de Patu/RN

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sra. MARIA DELIVANIA DE MOURA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 13 de fevereiro de 2017.

RIVELINO CÂMARA
Prefeito Municipal de Patu

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:D54539E7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de PATU-RN, através da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto, deste município de Patu/RN, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. RIVELINO CÂMARA, Prefeito Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Aquisição de peças e serviços para manutenção dos ônibus da Frota da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto, deste município de Patu/RN.

CONTRATADO: **AF AUTO PEÇAS LTDA - ME , CNPJ Nº. 03.585.367/0001-02,** com endereço na Av. Industrial Dehuel Vieira Diniz, s/n – Santa Delmira – Mossoró -RN, CEP 59.615-255.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo

SR. RIVELINO CÂMARA,
Prefeito Municipal de Patu.

Patu – RN, 13 de fevereiro de 2017.

MARIA DELIVANIA DE MOURA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:49F0E78E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

CONTRATO Nº. 019/2017
ORIGEM: Dispensa de Licitação **nº 005/2017**
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU/RN – CNPJ Nº 08.348.078/0001-28**, com endereço a Rua Antônio Suassuna, nº 54, Centro, Patu/RN, CEP 59.770-000
CONTRATADO: **AF AUTO PEÇAS LTDA - ME , CNPJ Nº. 03.585.367/0001-02,** com endereço na Av. Industrial Dehuel Vieira Diniz, s/n – Santa Delmira – Mossoró-RN, CEP 59.615-255.
OBJETO: Aquisição de peças e serviços para manutenção dos ônibus da Frota da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto, deste município de Patu/RN.
VALOR TOTAL: **R$ 79.480,97** (sessenta e nove mil quatrocentos e oitenta reais e noventa e sete centavos).
VIGÊNCIA: 13 a 13 de abril de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:5ABF3295

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2017 – ARP- PP

O Município de **PATU,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** por intermédio da Pregoeira, torna público que às **09:00 horas do dia 08 de março de 2017**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017-ARP-PP**, tipo menor preço global, para **registro de preços para eventual contração de empresa (s) para o fornecimento de medicamentos, material médico hospitalar, material odontológico, material de laboratório e equipamentos para manutenção das atividades e funcionamento do Hospital Municipal Dr. Henderson Josino Bandeira de Moura e das Unidades Básicas de Saúde neste município de Patu/RN**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Municipal nº 275 de 29 de março de 2011, Decreto Municipal nº 007/2011, e das Leis Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas complementares e disposições deste.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **AV. Antônio Suassuna nº 54, CENTRO - PATU/RN**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08: as 12:00 hs.

PATU - RN, 17 de fevereiro de 2017.

MARIA DELIVANIA DE MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:7A13D00C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN. CNPJ: 08.113.896/0001-27. CONTRATADA: Telemar Norte Leste Ltda - CNPJ - 33.000.118/0016-55. OBJETO: fornecimento de serviço de telefonia fixa para os órgãos municipais de Pedra Grande/RN, para o exercício de 2017. BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei 8.666/93. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - PJ). VIGÊNCIA: 06 de janeiro a 31 de dezembro de 2017. VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).

Pedra Grande/RN, em 06 de janeiro de 2017.

VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:AE2643C7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN. CNPJ: 08.113.896/0001-27. CONTRATADA: Companhia de Água e Esgotos do RN - CAERN - CNPJ - 08.334.385/0001-35. OBJETO: fornecimento de serviço de água e esgotos para os órgãos municipais de Pedra Grande/RN para o exercício de 2017. BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei 8.666/93. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - PJ). VIGÊNCIA: 06 de janeiro a 31 de dezembro de 2017. VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Pedra Grande/RN, em 06 de janeiro de 2017.

VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:FA8C2A48

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN. CNPJ: 08.113.896/0001-27. CONTRATADA: Companhia de Energia Elétrica do Rio Grande do Norte - COSERN - CNPJ – 08.324.196/0001-81. OBJETO: fornecimento de energia elétrica para os prédios e órgãos públicos do município de Pedra Grande/RN para o exercício de 2017. BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei 8.666/93. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - PJ). VIGÊNCIA: 06 de janeiro a 31 de dezembro de 2017. VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Pedra Grande/RN, em 06 de janeiro de 2017.

VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:9EB02AD3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN. CNPJ: 08.113.896/0001-27. CONTRATADA: Maria do Carmo Freires de Queiroz - CPF – 056.053.344-68. OBJETO: Serviço como palestrante da Formação continuada com os professores do 1º ao 9º ano do ensino fundamental do município de Pedra Grande/;RN, com a temática "Avaliação da Aprendizagem". BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros - PF). VALOR: R$ 700,00 (setecentos reais).

Pedra Grande/RN, em 20 de fevereiro de 2017.

VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:84DF7BBB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN. CNPJ: 08.113.896/0001-27. CONTRATADA: Denise Maria de carvalho Lopes - CPF – 156.782.964-34. OBJETO: Serviço como palestrante da Formação continuada com os professores do 1º ao 9º ano do ensino fundamental do município de Pedra Grande/;RN. BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros - PF). VALOR: R$ 1.000,00 (um mil reais).

Pedra Grande/RN, em 20 de fevereiro de 2017.

VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:81BA5136

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN. CNPJ: 08.113.896/0001-27. CONTRATADA: Dalmir Antônio de Santanna - CPF – 684.129.679-68. OBJETO: Serviço como palestrante da Formação continuada com os professores do 1º ao 9º ano do ensino fundamental do município de Pedra Grande/;RN. BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros - PF). VALOR: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Pedra Grande/RN, em 20 de fevereiro de 2017.

VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:832C6B0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 050/2017, PASSANDO A LER 001/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PEDRA PRETA/RN, no uso suas atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (Quatro) diárias ao senhor **LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Prefeito, Matricula 170, sendo o valor unitário de R$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**,** para custear às despesas de transporte, hospedagem e alimentação, durante o seu deslocamento a cidade de Brasília-DF, para tratar de assuntos relativos de interesse a essa municipalidade, como também visitará os gabinetes dos deputados e senadores do Rio Grande do Norte em busca de recursos financeiros para as secretarias municipais, nos dias 20,21, 22 e 23 de Fevereiro de 2017.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

Pedra Preta-RN, 17 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCO LOPES NETO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:5729F0DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADESÃO DE LICITAÇÃO Nº 02/2017

O MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela sua Prefeita Constitucional:

Considerando as razões expostas na solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, acostadas aos autos do processo nº 216/2017;

Considerando os termos da justificativa da Comissão Permanente de Licitações que trata sobre a vantajosidade da Adesão, acostada aos autos do processo nº 216/2017;

Considerando a permissão contida na legislação vigente, fundada no Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Edital do Pregão Presencial nº 07/2016 - SESRH-RP(Município de Natal/RN)

Considerando os termos expostos no Parecer Jurídico, acosta aos autos do processo nº 216/2017;

RESOLVE, subscrever o presente Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 07/2016 - SESRH-RP, originário do Município de Natal/RN que possui os seguintes termos:

Órgão Gerenciador: Secretaria Estadual de Administração e dos Recursos Humanos do Estado do rio Grande do Norte;
Objeto: eventual contratação de empresa prestadora de serviços de locação de equipamentos diversos (arquibancada, pórticos, estandes, pavilhões, palco, treliças, grades de isolamento, sonorização, tablados,

tendas, projetor, pisos em madeira, grupos geradores e outros), para realização de eventos.

Fornecedor Registrado: G T GALVÃO JUNIOR INDÚSTRIA E LOCAÇÃO - EPPI, CNPJ nº 03.367.790/0001-36;

Adere-se, neste ato, a acima indicada Ata de Registro de Preços. Ressaltando-se que os produtos serão contratados, conforme necessidade dos solicitantes via ordem de compra ou contrato. Igualmente, destaca-se, nos termos da legislação vigente, que não há obrigatoriedade de Contratação dos produtos registrados.

PEDRO VELHO/RN, 20 de fevereiro de 2017.

PATRÍCIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Felipe Fernandes Coelho
Código Identificador:152E943B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 33/2017

EXTRATO DE DISPENSA nº 33/2017

CONTRATANTE: Município de Pedro Velho/RN

CONTRATADO: TIAGO BERTO DOS SANTOS – MEI - CNPJ: 97.519.321/0001-39

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.

VALOR: R$ 5.450,00 (Cinco mil Quatrocentos e Cinqüenta Reais)
ASSINATURA: Patrícia Peixoto Targino/Prefeita

Pedro Velho/RN, em 14 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Felipe Fernandes Coelho
Código Identificador:7CFC5EBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº: 32/2017

EXTRATO DE DISPENSA
Nº: 32/2017
Contratante: MUNICÍPIO DEPEDRO VELHO/RN
Contratada: DANIEL FERREIRA DA SILVA, CNPJ: 26.947.207/0001-61
Objeto: SERVIÇO DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DE PNEUS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.
Valor Estimado: R$ 6.924,00 (Seis mil novecentos e vinte e quatro reais).
Base Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federalnº8.666/93

Pedro Velho/RN em 15 de fevereiro de 2017.

PATRÍCIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Felipe Fernandes Coelho
Código Identificador:A3CC8B35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de ADRIANA CARLA DA SILVA para exercer cargo de Coordenador do PETI de livre nomeação e exoneração no município de Pedro Velho-RN.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, II, da Constituição Federal, o artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, e o anexo II da Lei Municipal nº 299/98, de 18-12-1998 (alterado pela Lei Municipal nº 512/2015, de 11-2-2015),
R E S O L V E
Art. 1º. Nomear **ADRIANA CARLA DA SILVA**, brasileira, casada, portador do RG 2.126.786-RN, CPF(MF) 009.462.564-62, para exercer a função de livre nomeação e exoneração de **Coordenador do PETI.**
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01-2-2017.

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho, 20 de fevereiro de 2017, 194º da independência e 124º da república.

PATRÍCIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Magno Coelho Alves
Código Identificador:9EF3867B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de LUZINETE DE OLIVEIRA PINHEIRO para exercer cargo de Coordenador do CCI de livre nomeação e exoneração no município de Pedro Velho-RN.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, II, da Constituição Federal, o artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, e o anexo II da Lei Municipal nº 299/98, de 18-12-1998 (alterado pela Lei Municipal nº 512/2015, de 11-2-2015),
R E S O L V E
Art. 1º. Nomear **LUZINETE DE OLIVEIRA PINHEIRO**, brasileira, casada, portador do RG 000.646.109-RN, CPF(MF) 722.131.324-53, para exercer a função de livre nomeação e exoneração de **Coordenador do CCI.**
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01-2-2017.

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho, 20 de fevereiro de 2017, 194º da independência e 124º da república.

PATRÍCIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Magno Coelho Alves
Código Identificador:943049EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de TIAGO INÁCIO CAVALCANTE DE MELO para exercer cargo de Subcoordenador de Regulação de livre nomeação e exoneração no município de Pedro Velho-RN.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, II, da Constituição Federal, o artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, e o anexo II da Lei Municipal nº 299/98, de 18-12-1998 (alterado pela Lei Municipal nº 512/2015, de 11-2-2015),
R E S O L V E

Art. 1º. Nomear **TIAGO INÁCIO CAVALCANTE DE MELO**, brasileira, solteira, portador do RG 1.864.978-RN, CPF(MF) 094.099.434-85, para exercer a função de livre nomeação e exoneração de **Subcoordenador de Regulação.**
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01-2-2017.

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho, 20 de fevereiro de 2017, 194º da independência e 124º da república.

PATRÍCIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Magno Coelho Alves
Código Identificador:A61C864D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de MARILI GOMES DO NASCIMENTO para exercer cargo de Supervisor de Higiene Hospitalar de livre nomeação e exoneração no município de Pedro Velho-RN.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, II, da Constituição Federal, o artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, e o anexo II da Lei Municipal nº 299/98, de 18-12-1998 (alterado pela Lei Municipal nº 512/2015, de 11-2-2015),
R E S O L V E
Art. 1º. Nomear **MARILI GOMES DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, portador do RG 002.531.487-RN, CPF(MF) 098.076.854-35, para exercer a função de livre nomeação e exoneração de **Supervisor de Higiene Hospitalar.**
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01-2-2017.

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho, 20 de fevereiro de 2017, 194º da independência e 124º da república.

PATRÍCIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Magno Coelho Alves
Código Identificador:357C4D8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de JOAQUIM DE SANTANA para exercer cargo de Secretario Adjunto de Saúde de livre nomeação e exoneração no município de Pedro Velho-RN.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, II, da Constituição Federal, o artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, e o anexo II da Lei Municipal nº 299/98, de 18-12-1998 (alterado pela Lei Municipal nº 512/2015, de 11-2-2015),
R E S O L V E
Art. 1º. Nomear **JOAQUIM DE SANTANA**, brasileiro, casado, portador do RG 1.402.452-RN, CPF(MF) 916.564.274-00, para exercer a função de livre nomeação e exoneração de **Secretário Adjunto de Saúde.**
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01-2-2017.

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho, 20 de fevereiro de 2017, 194º da independência e 124º da república.

PATRÍCIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Magno Coelho Alves
Código Identificador:475D0FFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2017, que objetiva: Contratação, em caráter excepcional, de Assessoria Técnica em Contabilidade Pública para o Município de Pilões/RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO VIVALDO JACOME DE OLIVEIRA - EPP - R$ 7.500,00.

Pilões - RN, 01 de Fevereiro de 2017

CÍCERO SABINO NETO
Prefeito

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:3D69318A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação, em caráter excepcional, de Assessoria Técnica em Contabilidade Pública para o Município de Pilões/RN.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2017.
DOTAÇÃO: 4.122.004.2005 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO Elemento de despesa: 33903600 e 33903900 Fonte: Recursos Próprios do Município de Pilões
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e:
CT Nº 00008/2017 - 02.02.17 - FRANCISCO VIVALDO JACOME DE OLIVEIRA - EPP - R$ 7.500,00

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:823FF398

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2017, que objetiva: Fornecimento Gradual de Gêneros Alimentícios para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Pilões/RN; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANA MARIA GOMES CAMPOS - ME - R$ 213.068,54.

Pilões - RN, 13 de Fevereiro de 2017

CÍCERO SABINO NETO
Prefeito

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:C9732013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Fornecimento Gradual de Gêneros Alimentícios para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Pilões/RN.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2017.
DOTAÇÃO: 04.122.004.2005 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO 13.392.010.2028 MANUTENÇÃO DA SEC.MUN.CULTURA E LAZER 10.302.015.2047 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DA SAÚDE - UBS 10.302.015.2048 MANUTENÇÃO DO PAB 10.302.015.2118 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.016.2049 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS - SUS 08.241.019.2069 APOIO AOS IDOSOS 08.244.019.2072 MANUTENÇÃO DO IGD 08.244.019.2114 MANUTENÇÃO DO PROJOVEM 08.244.019.2115 MANUTENÇÃO DO CRAS 08.244.019.2116 MANUTENÇÃO DO PETI 08.244.019.2117 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.244.022.2063 MANUTENÇÃO DE CRECHE 08.244.022.2065 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR Elemento de Despesa: 33.90.30 Fonte: Recursos de repasses e próprios do Município de Pilões
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e:
CT Nº 00009/2017 - 14.02.17 - ANA MARIA GOMES CAMPOS - ME - R$ 213.068,54

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:8A2CE23A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição gradual de Pneus e Acessórios para atender a demanda da Frota do Município de Pilões/RN.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pilões:
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e:
CT Nº 00010/2017 - 14.02.17 - FRANCISCO XAVIER DO REGO - EPP - R$ 115.942,00
CT Nº 00011/2017 - 14.02.17 - POSTA CAR Ltda. - R$ 81.100,00

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:BD6D3B5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2017, que objetiva: Aquisição gradual de Pneus e Acessórios para atender a demanda da Frota do Município de Pilões/RN; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO XAVIER DO REGO - EPP - R$ 115.942,00; POSTA CAR Ltda. - R$ 81.100,00.

Pilões - RN, 13 de Fevereiro de 2017

CÍCERO SABINO NETO
Prefeito

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:09300C5E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 27/2017

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Dispensa nº 27/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN.
CONTRATADA: Daniel Ferreira Torres (CNPJ: 21.510.619/0001-16)
OBJETO: Execução de Projeto Exporgráfico decorativo para rua (palco, centro do evento, pórtico e postes)
VIGÊNCIA: 22/02/2017 a 28/02/2017.
VALOR CONTRATUAL: R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: ART 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93.
DURAÇÃO: (06) SEIS DIAS.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 2.04.07 Secretaria Mun. De Educação, Esporte, Cultura e Lazer
Função: 13 Cultura
Proj./Ativ: 2.050 Promoções e Eventos Culturais
Elemento: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – PJ
DATA: Poço Branco/RN, 17 de fevereiro de 2017.
Assinaturas: Daniel Ferreira Torres- Pela Contratada
Waldemar Horácio de Góis Neto – Prefeito Municipal – Pela Contratante

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:7AFA802E

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

EXTRATO RESUMIDO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN torna público que estará realizando no dia 07 de março de 2017, às 8 h, a Licitação/Pregão Presencial n.º 01/2017, objetivando a contratação de empresa especializada em transporte de estudantes. Maiores informações na sede da Prefeitura.

Poço Branco/RN, 20.02.2017.

JOÃO MARIA DE MELO INÁCIO
Pregoeiro

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:AA3EA641

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017 - SRP

EXTRATO RESUMIDO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN torna público que estará realizando no dia 07 de março de 2017, às 11 h, a Licitação/Pregão Presencial n.º 02/2017, objetivando a contratação de empresa especializada em locação de veículos. Maiores informações na sede da Prefeitura.

Poço Branco/RN, 20.02.2017.

JOÃO MARIA DE MELO INÁCIO
Pregoeiro

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:B0BA476C

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017 - SRP

EXTRATO RESUMIDO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN torna público que estará realizando no dia 07 de março de 2017, às 14 h, a Licitação/Pregão Presencial n.º 03/2017, objetivando a contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis. Maiores informações na sede da Prefeitura.

Poço Branco/RN, 20.02.2017.

JOÃO MARIA DE MELO INÁCIO
Pregoeiro

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:03695B5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017 - SRP

EXTRATO RESUMIDO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN torna público que estará realizando no dia 07 de março de 2017, às 15 h, a Licitação/Pregão Presencial n.º 04/2017 - SRP, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços funerários e em fornecimento de produtos funerários. Maiores informações na sede da Prefeitura.

Poço Branco/RN, 20.02.2017.

JOÃO MARIA DE MELO INÁCIO
Pregoeiro

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:50387CFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017 - SRP

EXTRATO RESUMIDO DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN torna público que estará realizando no dia 07 de março de 2017, às 16 h, a Licitação/Pregão Presencial n.º 05/2017 - SRP, objetivando a contratação de empresa especializada em locação de máquinas e implementos para o corte de terra. Maiores informações na sede da Prefeitura.

Poço Branco/RN, 20.02.2017.

JOÃO MARIA DE MELO INÁCIO
Pregoeiro

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:5EA79BB3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°16010007/17

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de PUREZA/RN, CNPJ: 08.290.223/0001-42.
CONTRATADO(A): Eteconp - Escritório Técnico de Contabilidade Pública
CNPJ. 24.371.015/0001-24

Valor Global: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais);

OBJETIVO: Contratação de serviços técnicos contábeis para o município de Pureza/RN

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprio
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.05 – Serviços de Assessoria Técnica
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, II.

PUREZA/RN, 16 de Janeiro de 2017.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal.
Contratante

ETECONP - ESCRITÓRIO TÉCNICO DE CONTABILIDADE PÚBLICA
CNPJ. 24.371.015/0001-24
Contratada

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:304DD327

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PORTARIA DE DIÁRIA 010.2017

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 010/2017 – GP

Rafael Godeiro – RN, 20 de fevereiro de 2017.

Concede diária(s) a servidor ou ocupante de cargos e/ou função pública e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Finanças de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,
Considerando o disposto no Anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001;
Considerando o que dispõe o art. 1º do Decreto Municipal nº. 064/2017, publicada no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN, em 23 de janeiro de 2017, que regulamenta a forma da concessão e valores de diárias para servidores da Prefeitura Municipal de Rafael Godeiro/RN;
Considerando o disposto no art. 22 da Resolução nº 011/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **Secretário Adjunto Municipal de Saúde: Antônio Flávio Paiva Oliveira**, 01 (uma) diária para a cidade de **Natal/RN**, no dia **21/02/2017**, no exercício de sua função pública, **ir ao evento do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Norte (COSEMS-RN) em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP) e com apoio do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), realizará o acolhimento aos novos gestores em saúde, que foram empossados em primeiro de janeiro deste ano, com o objetivo de promover a interação dos novos secretários e alavancar discussões em torno das politicas municipais de saúde do Rio Grande do Norte.**
Art. 2º - Os "*documentos comprobatórios da efetiva realização da viagem*" que trata o art. 22 da Resolução nº 011/2016-TCE/RN, será apensado aos autos do processo de despesa pelo beneficiário, conforme Termo de Responsabilidade que integra o Anexo I desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Rafael Godeiro/RN, 20 de fevereiro de 2017.

LUDMILA CARLOS AMORIM DE ARAÚJO ROSADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:D0D2FC0B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº.....: 17020001/2017

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2017 - PP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

CONTRATADA.....: STUART CASTRO FARIAS LIMA EIRELI

OBJETO.....: Locação mensal de veículo tipo SUV 4x4, modelo 2017, movido à diesel, com capacidade para 05 ocupantes, sem limite de quilometragem, combustível por conta da contratante, manutenção e peças por conta da contratada, para ficar a disposição do Gabinete da Prefeita.

VALOR TOTAL.....: R$ 78.650,00 (setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0201.041220002.2.003 Locação de Veiculos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 78.650,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Fevereiro de 2017

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:5258C0CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 - PP

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 016/2017 - PP

Processo Administrativo nº 07020004/2017

1. O Município de Riacho da Cruz, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 08h30min do dia 06 de março de 2017, fará realizar licitação na modalidade Pregão, tipo Menor preço por Item, para registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz - RN.

2. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, bem como através da página: www.riachodacruz.rn.gov.br.

Riacho da Cruz/RN, 20 de fevereiro de 2017.

FABIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:42A5AF60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017 – PMRC/SMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017 – PMRC/SMAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria n.º 038/2017 – PMRC, formada pelos senhores: Maria do Rêgo Neta, Maria Neuman de Azevedo e Verônica Maria de Melo Sá, Presidente e Membros respectivamente, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, na Lei Municipal nº 397, de 18 de janeiro de 2017, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público de não interromper a prestação de serviços em Assistência Social no município de Riacho da Cruz, CONVOCA os candidatos classificados com a MAIOR PONTUAÇÃO de acordo com o Edital de PSS n.º 001/2017 – PMRC/SMAS nos cargos de ASSINTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO, ORIENTADOR SOCIAL e COORDENADOR DO SCFV, para a realização da entrevista que será realizada no dia 21 de fevereiro de 2017, à partir das 08h30min (oito horas e trinta minutos), na Sede da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN, situada à Av. Camila de Léllies, 285 – Centro – Riacho da Cruz/RN.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da data e horário da entrevista.

Ao candidato só será permitida a participação da entrevista na respectiva data, horário e local determinado. Não será permitida, em hipótese alguma, a troca de dia e horário para a entrevista no local designado.

O candidato deverá comparecer ao local da entrevista com o documento de identificação Cédula de Identidade RG ou Carteira de CNH (Habilitação com fotografia) e o protocolo da inscrição realizada.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização da entrevista, contidos no Edital nº. 001/2017 – PMRC/SMAS do Processo Seletivo Simplificado.

Os candidatos classificados na forma do referido Edital e, portanto, convocados para a realização da entrevista são:

CARGO: PSICÓLOGO		
CLASSIFICAÇÃO	**DOCUMENTO (CPF)**	**NOME**
1º	065.978.484-03	RAPHAELLA ALEXANDRE CAVALCANTE

CARGO: COORDENADOR DO SCFV		
CLASSIFICAÇÃO	**DOCUMENTO (CPF)**	**NOME**
1º	045.579.174-94	MARIA VANUZA DE LIMA SILVA

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	**DOCUMENTO (CPF)**	**NOME**
1º	043.706.444-10	IRACEMA LUIZA ARRUDA NOBRE PAIVA
2º	042.116.714-99	FANCISCA ANA PAULA OLIVEIRA FERREIRA
3º	105.712.594-64	MÁRCIO FELIPE SOARES CHAGAS

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	**DOCUMENTO (CPF)**	**NOME**
1º	064.828.364-02	DANIELLE QUEIROGA DE MORAIS DANTAS

Riacho da Cruz/RN, 20 de fevereiro de 2017.

MARIA DO RÊGO NETA
Presidente da CPSS
Portaria n.º 038/2017 – PMRC

MARIA NEUMAN DE AZEVEDO
Membro da CPSS
Portaria n.º 038/2017 – PMRC

VERONICA MARIA DE MELO SÁ
Membro da CPSS
Portaria n.º 038/2017 – PMRC

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:9CCCC069

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESPOSTA DO RECURSO CANDIDATO (A):SANDRA SINARA BEZERRA –CPF: 056.525.904-08

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017 – PMRC/SMAS.
RESPOSTA DO RECURSO

CANDIDATO (A): Sandra Sinara Bezerra –**CPF**: 056.525.904-08

Do Recurso: Trata-se de recurso interposto pela candidata questionando a falta de acesso à documentação do candidato que ficou classificado em primeiro colocado, para fins de impugnação do resultado divulgado pela Comissão.

Eis em síntese o recurso.

Justificativa do Resultado de Recurso : De acordo com o item 5.4 do edital, *o candidato que obtiver maior nota na primeira etapa considerar-se-á classificado para próxima etapa de caráter classificatório e eliminatório*, tendo sido divulgado o resultado da primeira fase com base neste dispositivo legal acima referenciado.

Quanto ao fato alegado pela recorrente, que em tese estaria sendo prejudicado em razão de não ter acesso a documentação do primeiro colocado, vislumbramos que a sua irresignação não se reveste de fundamentação legal para tal, ante ausência de norma que assegure tal pretensão, contudo, vale ressaltar que cabe a Comissão proceder com a análise da documentação apresentada pelos candidatos e, por conseguinte, divulgação da nota individual, de acordo com o que resta previsto no item 5.4 do Edital do presente certame, cuja pontuação se dá na forma estabelecida no Anexo I.

Desta feita, ressaltamos que a análise da documentação apresentada pelos candidatos cabe exclusivamente à Comissão do PSS e não a qualquer candidato que participou da seleção, cuja irresignação dar-se-ia na hipótese de constatação de irregularidade na apuração de sua pontuação, o que não vem ao caso presente. Assim, o presente apelo deve conhecido, por ser tempestivo, e no mérito julgado improcedente. **RECURSO INDEFERIDO.**

Riacho da Cruz (RN), 20 de fevereiro de 2017.

MARIA DO RÊGO NETA
Presidente da Comissão de PSS

MARIA NEUMAN DE AZEVEDO
Membro da Comissão de PSS

VERONICA MARIA DE MELO SÁ
Membro da Comissão de PSS

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:E2A4F26B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2017 – PMRC/SMAS

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 001/2017 – PMRC/SMAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria n.º 038/2017 – PMRC, formada pelos senhores: Maria do Rêgo Neta, Maria Neuman de Azevedo e Verônica Maria de Melo Sá, Presidente e Membros respectivamente, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, na Lei Municipal nº 397, de 18 de janeiro de 2017, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público de não interromper a prestação de serviços em Assistência Social no município de Riacho da Cruz, torna público O RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para contratação de ASSINTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO, ORIENTADOR SOCIAL e COORDENADOR DO SCFV, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos, conforme segue descrito:

CARGO: PSICÓLOGO				
Quantitativo Inicial de Vagas Disponíveis no Edital n.º 001/2017 - PMRC/SMAS – 01 (uma) vaga.				
CLASSIFICAÇÃO	**DOCUMENTO (CPF)**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1º	**065.978.484-03**	**RAPHAELLA ALEXANDRE CAVALCANTE**	**80,0**	**CLASSIFICADO**
2º	051.084.984-97	VINICIUS FERNANDES DE SOUZA	0,0	DESCLASSIFICADO

CARGO: COORDENADOR DO SCFV				
Quantitativo Inicial de Vagas Disponíveis no Edital n.º 001/2017 - PMRC/SMAS – 01 (uma) vaga.				
CLASSIFICAÇÃO	**DOCUMENTO (CPF)**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1º	**045.579.174-94**	**MARIA VANUZA DE LIMA SILVA**	**89,0**	**CLASSIFCADO**
2º	056.525.904-08	SANDRA SINARA BEZERRA	60,0	CLASSIFICADO

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL				
Quantitativo Inicial de Vagas Disponíveis no Edital n.º 001/2017 - PMRC/SMAS – 03 (três) vagas.				
CLASSIFICAÇÃO	**DOCUMENTO (CPF)**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1º	**043.706.444-10**	**IRACEMA LUIZA ARRUDA NOBRE PAIVA**	**102,0**	**CLASSIFCADO**
2º	**042.116.714-99**	**FANCISCA ANA PAULA OLIVEIRA FERREIRA**	**102,0**	**CLASSIFICADO**
3º	**105.712.594-64**	**MÁRCIO FELIPE SOARES CHAGAS**	**102,0**	**CLASSIFCADO**
4º	010.564.914-77	CLOVIS ANTONIO BEZERRA LEITE	62,0	CLASSIFICADO
5º	551.873.314-34	MARIA DE LOURDES MOREIRA RIBEIRO	38,0	CLASSIFCADO
6º	061.828.264-52	RITA NÉLIA ALVES DE OLIVEIRA	32,0	CLASSIFICADO
7º	058.199.044-80	DANIELY BEZERRA DA SILVA	32,0	CLASSIFCADO
8º	055.351.764-35	JOANA FERNANDES DA SILVA	22,0	CLASSIFICADO
9º	163.239.318-26	AUSTRELIOCLÉZIA DE OLIVEIRA	2,0	CLASSIFICADO
10º	037.633.364-27	ANTONIA APARECIDA OLIVEIRA	2,0	CLASSIFCADO
11º	033.302.324-70	SIMONE FERNANDES PINHEIRO	2,0	CLASSIFCADO
12º	028.651.824-44	RITA DE CÁSSIA F.NUNES	2,0	CLASSIFICADO
13º	010.255.794-29	FRANCISCA MOREIRA RIBEIRO	2,0	CLASSIFCADO
14º	012.376.124-70	MARIA DE LOURDES DE O. CAXIAS	2,0	CLASSIFCADO
15º	043.881.244-19	MÁRCIA LILIANE N. GONÇALVES	2,0	CLASSIFCADO
16º	056.859.184-45	LIDRIANA DA COSTA CHAGAS	2,0	CLASSIFICADO
17º	050.881.624-64	FRANCISCA EDRIANA DE PAIVA SILVA	2,0	CLASSIFICADO
18º	061.462.674-90	MARIA AURICLEIDE BELO LUCENA	2,0	CLASSIFCADO
19º	070.209.724-11	MARIA EVANILDE ARRUDA DE OLIVEIRA	2,0	CLASSIFCADO
20º	059.698.514-26	MARLENE EVARISTA DE PAIVA SILVA	2,0	CLASSIFCADO
21º	070.628.574-14	FRANCISCA RAIMUNHA DAS CHAGAS NETA	2,0	CLASSIFICADO
22º	009.861.031-79	ANA PAULA DA SILVA COSTA	2,0	CLASSIFICADO
23º	076.626.324-07	MARIA JULIANA DE SOUZA	2,0	CLASSIFICADO
24º	069.215.494-69	FRANCISCA ANTONIA DA SILVA SABINO	2,0	CLASSIFICADO
25º	072.582.194-98	FRANCISCO	2,0	CLASSIFICADO

		ROBEVANIO BORGES		
26º	078.899.744-00	KELLA SIMONE DE PAIVA RODRIGUES	2,0	CLASSIFCADO
27º	079.590.594-70	VALDENNY PAIVA SILVA	2,0	CLASSIFCADO
28º	097.471.524-79	SUYANNE VALESKA G. ALVES	2,0	CLASSIFICADO
29º	094.615.184-98	ANA ADNA DE OLIVEIRA	2,0	CLASSIFCADO
30º	093.436.544-05	ANTONIA CLAUDIA DE L. FREITAS	2,0	CLASSIFICADO
31º	086.077.384-10	MARIA LIDIANE GURGEL PINHEIRO	2,0	CLASSIFCADO
32º	104.302.544-82	LICIA DANIELLY DA COSTA	2,0	CLASSIFICADO
33º	078.344.044-82	OTILIA VITÓRIA SILVA SABINO	2,0	CLASSIFICADO
34º	065.488.094-83	MARIA DO CARMO DA S. VIEIRA NETA	2,0	CLASSIFCADO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL				
Quantitativo Inicial de Vagas Disponíveis no Edital n.º 001/2017 - PMRC/SMAS – 01 (uma) vaga.				
CLASSIFICAÇÃO	**DOCUMENTO (CPF)**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1º	**064.828.364-02**	**DANIELLE QUEIROGA DE MORAIS DANTAS**	**87,0**	**CLASSIFICADO**
2º	013.196.114-43	REGYANE DE PAIVA NUNES	77,0	CLASSIFICADO
3º	060.772.134-03	NAYARA RAFAELA RAYANA CAMPOS COSTA	68,0	CLASSIFICADO
4º	970.667.294-04	MAGNA MARIA DO NASCIMENTO	66,0	CLASSIFICADO
5º	085.860.454-03	ALESSANDRA FERNANDES DE SOUSA	63,0	CLASSIFICADO
6º	030.576.634-19	ITAMIRAN LEITE ROCHA	36,0	CLASSIFICADO
7º	100.669.224-02	VANESSA LINS BARRETO	28,0	CLASSIFICADO
8º	050.908.484-24	ITAMARA ISIS SILVEIRA DE SENA	6,0	CLASSIFICADO

Riacho da Cruz/RN, 20 de fevereiro de 2017.

MARIA DO RÊGO NETA
Presidente da CPSS
Portaria n.º 038/2017 – PMRC

MARIA NEUMAN DE AZEVEDO
Membro da CPSS
Portaria n.º 038/2017 – PMRC

VERONICA MARIA DE MELO SÁ
Membro da CPSS
Portaria n.º 038/2017 – PMRC

Candidato desclassificado por não atender ao Item 2.4 do Edital de PSS n.º 001/2017 – PMRC/SMAS.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:21EEAD11

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2017

CNPJ: 01.612.393/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2017

Contratante: Município de Rio do Fogo/RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57;
Contratada: Orquestra Apimentados do Frevo, representada neste ato por Antônio Evangelista de Andrade, CPF: 510.542.564-20;
Objeto: Contratação de prestação de serviço de show artístico da Orquestra Apimentados do Frevo, para abrilhantar o carnaval 2017, do município de Rio do Fogo/ RN;
Data:
25 de fevereiro de 2017:
Horário: 20:00 horas **Local:** Rio do Fogo/RN
Duração do Show: 02 horas;
Valor Global do Contrato R$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais);
Vigência do Contrato: De 25 de fevereiro a 01 de março de 2017;
Fundamentação: Inciso II, do art. 25 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações);
Assinaturas:
Pela contratante: Laerte Ney de Paiva Fagundes- CPF: 022.831.484-48 (Prefeito Municipal);
Pela contratada: Antônio Evangelista de Andrade, CPF: 510.542.564-20;

Rio do fogo/ RN, 16 de fevereiro de 2017

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:43C944FF

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2017

CNPJ: 01.612.393/0001-57

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2017

Contratante: Município de Rio do Fogo/RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57;
Contratada: Orquestra Apimentados do Frevo, representada neste ato por Antônio Evangelista de Andrade, CPF: 510.542.564-20;
Objeto: Contratação de prestação de serviço de show artístico da Orquestra Apimentados do Frevo, para abrilhantar o carnaval 2017, do município de Rio do Fogo/ RN;
Data:
25 de fevereiro de 2017:
Horário: 20:00 horas **Local:** Rio do Fogo/RN
Duração do Show: 02 horas;
Valor Global do Contrato R$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais);
Vigência do Contrato: De 25 de fevereiro a 01 de março de 2017;
Fundamentação: Inciso II, do art. 25 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações);
Assinaturas:
Pela contratante: Laerte Ney de Paiva Fagundes- CPF: 022.831.484-48 (Prefeito Municipal);
Pela contratada: Antônio Evangelista de Andrade, CPF: 510.542.564-20.

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:90E1C71B

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2017

CNPJ: 01.612.393/0001-57

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2017

Contratante: Município de Rio do Fogo/RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57;
Contratada: Orquestra Apimentados do Frevo, representada neste ato por Antônio Evangelista de Andrade, CPF: 510.542.564-20;
Objeto: Contratação de prestação de serviço de show artístico da Orquestra Apimentados do Frevo, para abrilhantar o carnaval 2017, do município de Rio do Fogo/ RN;
Data:
25 de fevereiro de 2017:
Horário: 20:00 horas **Local:** Rio do Fogo/RN
Duração do Show: 02 horas;

Despacho
Reconheço a inexigibilidade para Contratação de prestação de serviço de shows artístico, da Orquestra Apimentados do Frevo, para abrilhantar o carnaval 2017, do município de Rio do Fogo/ RN;
Valor Global do Contrato R$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais);
Vigência do Contrato: De 25 de fevereiro a 01 de março de 2017;
Fundamentação: Inciso II, do art. 25 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Rio do fogo/ RN, 16 de fevereiro de 2017.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:38C534E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 001/2017 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº PP001/2017 SRP, o(a) Pregoeiro(a), Sr(a) DANILO RODRIGUES BARRETO, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Lote: LOTE 01 (ÚNICO)
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 20/02/2017
Adjudicado para: DROGARIA E CONVENIENCIA MENOR PRECO EIRELI - ME, pelo menor lance de R$ 56.000,000 (cinquenta e seis mil reais).

DANILO RODRIGUES BARRETO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:BE471B8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 001/2017 - RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

A(O) Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº PP001/2017 SRP. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitante(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Lote: LOTE 01 (ÚNICO)
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 20/02/2017
Adjudicado para: DROGARIA E CONVENIENCIA MENOR PRECO EIRELI - ME, pelo menor lance de R$ 56.000,000 (cinquenta e seis mil reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO FELIPE DA SILVA, autoridade competente do(a) Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote: LOTE 01 (ÚNICO)
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 20/02/2017
Homologado para: DROGARIA E CONVENIENCIA MENOR PRECO EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 11.754.823/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 55.995,000 (cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa.

RUY BARBOSA - RN, 20 de Fevereiro de 2017

DANILO RODRIGUES BARRETO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:2E840374

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 003/2017 - AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará no dia **07/03/2017**, às **14:30** horas, a licitação acima epigrafada. OBJETO: **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para a frota de veículos do município de Ruy Barbosa/RN.** Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, à Praça Miguel de Moura, n.º 110, Centro, ou pelo fone (84) 3636-0123, ou email cplruybarbosa@gmail.com.

Ruy Barbosa/RN, 20 de fevereiro de 2017.

DANILO RODRIGUES BARRETO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:40D5FBEE

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº.....: 20170010

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03020003/17
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CONTRATADA(O).....: GENOVEVI DO NASCIMENTO MEDEIROS LINS
OBJETO.....: contratação de empresa especializada para fazer a organizaçao e realização da jornada pedagógica de 2017, para os professores da rede municipal de ensino fundamental do município de Ruy Barbosa, que se realizará no dia 21/02/2017
VALOR TOTAL.....: R$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0801.123610042.2.047 Manutenção do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 7.500,00
VIGÊNCIA.....: 13 de Fevereiro de 2017 a 28 de Fevereiro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Fevereiro de 2017

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:B7731895

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 001/2017 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). FRANCISCO FELIPE DA SILVA, HOMOLOGA

a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº PP001/2017 SRP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO
Lote: LOTE 01 (ÚNICO)
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 20/02/2017
Homologado para: DROGARIA E CONVENIENCIA MENOR PRECO EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 11.754.823/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 55.995,000 (cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais).

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:F9BF563C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 301/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **JONAS FERNANDES DA SILVA, CPF: 393.195.554-00,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, **vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de fevereiro de 2017**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 20 de fevereiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:5C9CB088

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 302/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **ANDERSON RICARDO DA SILVA OLIVEIRA, CPF: 110.679.564-41,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, **vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de fevereiro de 2017**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 20 de fevereiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:2BE5EEAB

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 303/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **FAGNER NASCIMENTO DA SILVA, CPF: 086.551.334-18,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, **vinculado à Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de fevereiro de 2017**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 20 de fevereiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:3A59A3A9

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 297/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município, ***e os termos dos Ofícios nos 1033/2016 e 1171/2016, este oriundo do Poder Judiciário da Comarca de Santa Cruz/RN e aquele Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça deste Estado.***

R E S O L V E :

Art. 1º - Assentir que **FLÁVIO BEZERRA TRIGUEIRO, Mat: 4003-7**, continuará exercendo suas atividades junto ao Poder Judiciário desta comarca, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para esta Municipalidade.

Art. 2º - Dê-se ciência à servidora e encaminhe cópia para a Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de que as anotações de praxe sejam feitas em sua ficha funcional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos apartir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 16 de fevereiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

* Republicado por incorreção

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:BEACA9B3

GABINETE CIVIL
* PORTARIA Nº. 298/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei

Orgânica do Município, ***e os termos dos Ofícios nos 1033/2016 e 1171/2016, este oriundo do Poder Judiciário da Comarca de Santa Cruz/RN e aquele Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça deste Estado.***

R E S O L V E :

Art. 1º - Assentir que **GRIMALDI ESTEFÂNIO DE LIMA, Mat: 4007-0**, continuará exercendo suas atividades junto ao Poder Judiciário desta comarca, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para esta Municipalidade.

Art. 2º - Dê-se ciência à servidora e encaminhe cópia para a Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de que as anotações de praxe sejam feitas em sua ficha funcional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos apartir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 16 de fevereiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

* Republicado por Incorreção

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:E0C3AEB2

GABINETE CIVIL
RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO DO S.C.F.V

OFICINA DE SOPRO E TECLADO

NOME DO CÂNDIDATO	ORDEM DE CLACIFICAÇÃO
Jofran das Chagas e Silva	1º
José Washington da Silva	2º
Emerson Antônio dos Santos Fernandes	3º

OFICINA DE FUTSAL

NOME DO CÂNDIDATO	ORDEM DE CLACIFICAÇÃO
Ricardo Wagner Azevedo de Lima	1º
Eliane Silva da Luz	2º
Alberto da Silva Dantas	3º
Herley Robson Cristiano Alves	4º

OFICINA DE CAPOEIRA

NOME DO CÂNDIDATO	ORDEM DE CLACIFICAÇÃO
Idalino Suprici da Silva Azevedo	1º

OFICINA DE ARTES

NOME DO CÂNDIDATO	ORDEM DE CLACIFICAÇÃO
Eduardo Vicente Silva Campelo	1º
Maria do Céu dos Santos	2º
Igor Teles dos Santos Nery	3º
Maria Kelcimery da Silva	4º

OFICINA DE VIOLÃO E PERCUSSÃO

NOME DO CÂNDIDATO	ORDEM DE CLACIFICAÇÃO
Antônio Estevam Fernandes	1º
Raniel Kennedy Alves da Silva	2º

OFICINA DE JUDÔ

NOME DO CÂNDIDATO	ORDEM DE CLACIFICAÇÃO
Claudionor Araújo da Silva Júnior	1º
Juan Pablo da Silva Corsino	2º

ORIENTADOR SOCIAL

NOME DO CÂNDIDATO	ORDEM DE CLACIFICAÇÃO
Heloise Chiarelli Alves Medeiros Pessoa	1º
Rosimeire Alves de Souza	2º
Erika Bezerra Seabra de Melo	3º
Mércia Maria Dantas	4º
Gracivanda Miranda Gomes	5º
Wilka Monteiro Guimarães	6º

Santa Cruz/RN, 20 de fevereiro de 2017

JOSÉ AMAURI DA FONSECA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

SÉRGIO MAGNO DE OLIVEIRA FREIRE
Membro

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:7ADEBBD6

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN. CONTRATADA: Empresa NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.770.238/0001-57. OBJETO: Aquisição de peças, componentes e serviços para de fins de revisão mecânica obrigatória do veículo "Gol Trendline", marca Volkswagen, de placa QGA 4274-RN, pertencente à Municipalidade. VALOR: R$ 1.644,28 (um mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos). RECURSOS FINANCEIROS: FPM, ICMS e Receita Tributária Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993 e suas alterações. DATA: 14 de fevereiro de 2017. ASSINATURAS: Fernanda Costa Bezerra/Prefeita Municipal e NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA /Contratada.

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:B8C593FB

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN. CONTRATADA: Empresa PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.757.908/0001-69. OBJETO: Aquisição de peças, componentes e serviços para de fins de revisão mecânica obrigatória do veículo "Palio Fire", marca Fiat, de placa QGC 7011-RN, pertencente à Municipalidade. VALOR: R$ 754,97 (setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos). RECURSOS FINANCEIROS: FPM, ICMS e Receita Tributária Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993 e suas alterações. DATA: 14 de fevereiro de 2017. ASSINATURAS: Fernanda Costa Bezerra/Prefeita Municipal e PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA /Contratada.

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:88789ACD

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 126/2016 – Inexigibilidade Nº 003/2015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ. CONTRATDO(A): SILVA E OLIVEIRA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 13.640.653/0001-87. OBJETO: Prorrogar o prazo contratual nos termo do artigo 57, II, da Lei 8.666/93, passando a vigora de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do

Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

SANTA CRUZ/RN, em, 30 de dezembro de 2016.

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita Municipal
Contratante e

ANA KARLA DA SILVA,
p/ Contratada.

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:940D40CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

DIGITADOR

NOME DO CÂNDIDATO	ORDEM DE CLACIFICAÇÃO
Sidney Silvane dos Santos	1º
Whalida de Carvalho Limeira	2º
Esmael Suel da Silva	3º
Ianny Karoliny Ferreira Azevedo	4º
Leysa Clistem Alves Barbosa	5º
Robsom Leonardo Silva	6º
Rodrigo Felipe Confessor	7º
Walison Michel Guedes de Souza	8º
Rejane Maria Rodrigues da Silva	9º
Caio Felipe Araújo de Melo	10º
Josimar de Oliveira Gomes	11º
Avanir Borges da Silva	12º
Silvio Fernandes dos Santos	13º
Flavia Joseane Pinho Martins	14º
Alan Lopes Martins	15º
Maria Valéria Ferreira da Silva	16º
Ainy Lorena de Oliveira Silva	17º
Raysa Uelayne Campelo da Silva	18º

ENTREVISTADOR

NOME DO CÂNDIDATO	ORDEM DE CLACIFICAÇÃO
Ana Célia Gonçalo Campo	1º
Francisca Verônica de C. Bezerra	2º
Sávio Moreira de Lima	3º
Isabel Cristina F. de Lima Gomes	4º
Maria Audelúcia Alves da Silva	5º
Edwiges Pereira do Nascimento	6º
Samalle da Silva Barros	7º
Nadja Nayara de Almeida Medeiros	8º

Santa Cruz/RN, 20 de fevereiro de 2017

JOSÉ AMAURI DA FONSECA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

SÉRGIO MAGNO DE OLIVEIRA FREIRE
Membro

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:44E93903

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO - C.R.A.S

PSICÓLOGO

NOME DO CÂNDIDATO	ORDEM DE CLACIFICAÇÃO
Alexsandra Braga Torres	1º

AGENTE SOCIAL

NOME DO CÂNDIDATO	ORDEM DE CLACIFICAÇÃO
Camila Vanessa Martins da Silva	1º
Angelica Cardoso da Silva Soares	2º
Marlene Claudete Dantas	3º
Andrea Rodrigues de Medeiros	4º
Joycimara da Silva Sales de Medeiros	5º
Edivanklim Soares de Araújo Filho	6º
Adeam Iuri Dantas	7º
Leilza Pereira de Araújo	8º
Daniel Filipi de Castro	9º
Neyna Santos Morais	10º
Jaqueline Ferreira de Castro	11º
Tamara Nathalia Teixeira B. dos Santos	12º
Maria Ferreira da Silva	13º
Maria Rosineide Ferreira da Silva	14º
Márcio Fernandes Soares	15º
Eudinice Borges de Morais	16º
Shirley Belarmino da Silva	17º
Joseneide Xavier da Silva	18º
Mayara Amarante Ferreira	19º
José Isaac Medeiros de Melo	20º
Rafaela Pereira dos Santos Moura	21º

ASSISTENTA SOCIAL

NOME DO CÂNDIDATO	ORDEM DE CLACIFICAÇÃO
Flavia Moura de Medeiros	1º
Fabricia Maria Soares da Silva	2º
Alyne Celly da Rocha	3º
Cristiane França da Silva	4º
Aline Sayonara Ribeiro	5º
Gerlane Alrinete de Medeiros Carvalho	6º
Lúcia Katilene Confessor	7º
Mirna Vasconcelos de Lima	8º
Mônica Aparecida de Vasconcelos Melo	9º

Santa Cruz/RN, 20 de fevereiro de 2017

JOSÉ AMAURI DA FONSECA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

SÉRGIO MAGNO DE OLIVEIRA FREIRE
Membro

SOLANGE DE MARIA DE LIMA FARIAS
Membro

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:19E84787

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE - C.R.E.A.S -

AGENTE SOCIAL

NOME DO CÂNDIDATO	ORDEM DE CLACIFICAÇÃO
Zildaina de Lima Silva	1º
Maria Luzinete Ferreira Maia	2º

Santa Cruz/RN, 20 de fevereiro de 2017

JOSÉ AMAURI DA FONSECA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

SÉRGIO MAGNO DE OLIVEIRA FREIRE
Membro

SOLANGE DE MARIA DE LIMA FARIAS
Membro

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:D235780B

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017-SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Cruz torna público a quem interessar que a empresa CINTE TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP interpôs IMPUGNAÇÃO contra o Edital da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017, instaurada objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização de sinais de internet banda larga via rádio e/ou a cabo, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração. Desta feita, fica suspensa a sessão pública do evidenciado certame até deliberação ulterior.

Santa Cruz/RN, em 20 de fevereiro de 2017.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:DDEDA503

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 015/2017

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ARTMED COMERCIAL EIRELI, referente à contratação direta em caráter emergencial para o fornecimento de medicamentos e materiais médico hospitalares.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). BRUNO GUSTAVO ALVES DA CRUZ, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SANTA MARIA - RN, 27 de Janeiro de 2017

PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Gustavo Alves da Cruz
Código Identificador:BA50CEF3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 002/2017

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 002/2017, de 18 de Fevereiro de 2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Santana do Matos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 001/2009.

R e s o l v e:

1 – Conceder ao Servidor **Paulo de Tarso Bezerra**, ocupante do Cargo de Presidente, matrícula 00134 ,**½ (meia) diária**, valor unitário da diária R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de **Natal/RN**, no dia **22 de fevereiro de 2017**, para participar do seminário de orientação aos Gestores das Câmaras Municipais, realizado pelo TCE/RN em parceria com a FECAM-RN.
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.Pague-se.

JOÃO MARIA CADÓ DE MACEDO
1º Secretário

Publicado por:
Jocifran Silva Pereira de Brito
Código Identificador:F776E30C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0015/2017

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0015/2017

Interessado: Sec. Mun. Educação
Assunto: Aquisição de bolsa tipo carteiro.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN
CONTRATADO:N. SANTOS ACESSÓRIOS LTDA
OBJETO: Aquisição De bolsas tipo carteiro, para compor kit pedagógico.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Valor global da contratação R$6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

Santana do Matos, 16 de fevereiro de 2017.

JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
André da Cunha Lobato
Código Identificador:BF1FFC6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº021421/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junhode 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ RIBEIRO DA SILVA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Assu/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para atendimento especializado no Hospital Regional, no dia 07 de fevereiro de 2017.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 14 de fevereiro de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:10102B2E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 286/2017

DECRETO nº 286/2017.

O Prefeito do Município de Santana do Matos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

Considerando o falecimento do Sr. **Blidonio Rodrigues de Carvalho**, ex-vereador Municipal de Santana do Matos, ocorrido neste sábado, dia 18 de fevereiro de 2017

Considerando que a Municipalidade deverá prestar suas homenagens ao Sr. **Blidonio Rodrigues de Carvalho**, pelos inúmeros e inestimáveis serviços prestados à comunidade santanense, como homem público;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial por três dias, em virtude do falecimento do Sr.**Blidonio Rodrigues de Carvalho**, ex-vereador Municipal de Santana do Matos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Matos - RN, 20 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:7C279110

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2017 – GP/PMSA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. IRAMAR ANTONIO DA SILVA, inscrito no CPF: nº 444.622.714-91 e portador do RG 001.047.908-SSP/RN, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação de **Chefe de Divisão do Almoxarifado,** do Município de Santo Antonio/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio/RN, 01 de Fevereiro de 2017.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA
Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:2CAD8FA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2017 – GP/PMSA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srª. FERNANDA PRISCILA DE LIMA SILVA, inscrita no CPF: nº 085.760.144-08 e portadora do RG 2962177-SSP/RN, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação de **Chefe de Divisão de Documentos,** do Município de Santo Antonio/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio/RN, 01 de Fevereiro de 2017.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA
Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:34293F82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150/2017 – GP/PMSA

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nos artigos 29 e 30 da CF/88, e atribuições legais no § 2º do art. 106º da Lei Municipal nº 999/01 e combinando com o inciso II do art. 5º da Lei Orgânica do Município vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder cessão ao Poder Judiciário do Estado do RN – Comarca de Santo Antônio/RN, do servidor público efetivo municipal, o Sr. **GEAN CLEBSON ALVES LOPES**, matrícula nº 061126, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao Poder Executivo Municipal, com o objetivo institucional de auxiliar os serviços administrativos da Secretaria Judiciária do Fórum Local.

Art. 2º - A Cessão do referido servidor realiza-se mediante publicação do ato na imprensa oficial, que terá vigência pelo prazo de 02 (dois) anos, **a partir de 02/02/2017 à 02/02/2019**, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - O referido servidor será colocado à disposição do Poder Judiciário do Estado do RN, **com ônus para o órgão cedente (Município de Santo Antônio/RN – Poder Executivo)**, sendo que qualquer benefício ou vantagem pessoal será concedida pelo Cessionário (Poder Judiciário – Comarca de Santo Antônio/RN).

Art. 4º - A rescisão do Termo de Cessão do Servidor poderá ocorrer por decisão unilateral dos chefes de qualquer um dos poderes, mediante as disponibilidades e/ou necessidades das unidades administrativas.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antonio/RN, em 09 de Fevereiro de 2017.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA
Prefeito do Município de Santo Antonio/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:F25AC999

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20201/2017

PROCESSO nº 281202/2016
PREGÃO PRESENCIALSRPnº 1/2017
PROMITENTE CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN
CNPJ: 08.114.514/0001-80
PROMITENTE CONTRATANTE: HERICK GRACIANO DE ALMEIDA LOCAÇÕES ME
CNPJ: 18.559.664/0001-50
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de reboque e manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos veículos próprios e à disposição da Prefeitura Municipal de São Bento do Norte
DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2017.
VIGÊNCIA DA ATA:de 02 de fevereiro de 2017 até 01 de fevereiro de 2018.
PREÇOS REGISTRADOS: R$ 695.280,00 (seiscentos e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta reais)

Para obtenção da Ata de Registro de Preços completa, os interessados devem enviar e-mail para licitacao.cpl.sbn@gmail.com.

São Bento do Norte/RN, 02 de fevereiro de 2017.

Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN
CLÁUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA

Herick Graciano de Almeida Locações ME
HERICK GRACIANO DE ALMEIDA

Publicado por:
Túlio Anderson Xavier Oliveira
Código Identificador:76A4A3B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO E TERMO DE DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 025/2017.
CONTRATANTE
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI-RN.
UNIDADE: SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSIST. SOCIAL.
RESPONSAVEL: **JOSÉ ARACLEIDE DE ANDRADE**
CONTRATADO: ANDRIER DE LIMA SILVA.
OBJETO: Transporte e Distribuição de Leite nas comunidades rurais do município.
VALOR: R$ 525,00(quinhentos e trinta reais) mês.
VIGENCIA: 07 (sete) meses, iniciando-se seus efeitos em 14 de janeiro de 2017 e encerrando-se em 13 de julho 2017.
BASE LEGAL: artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93

Prefeito Municipal.

_____

CONTRATO Nº 026/2017.
CONTRATANTE
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI-RN.
UNIDADE: SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSIST. SOCIAL.
RESPONSAVEL: **JOSÉ ARACLEIDE DE ANDRADE**
CONTRATADO: ALLAN PEREIRA ZUCA.
OBJETO: Transporte e Distribuição de Leite nas comunidades rurais do município.
VALOR: R$ 525,00(quinhentos e trinta reais) mês.
VIGENCIA: 07 (sete) meses, iniciando-se seus efeitos em 14 de janeiro de 2017 e encerrando-se em 13 de julho 2017.
BASE LEGAL: artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93

Prefeito Municipal.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do Parecer Jurídico, quanto ao atendimento à solicitação de Despesa nº 02-SMAS/2017,fica autorizada a despesa destinada a contratação de serviços especifico de transporte e distribuição de Leite na zona rural do município de São Bento do traíri, na forma do detalhamento a seguir: CONTRATADO(A): ALLAN PEREIRA ZUCA. OBJETO: serviços de Transporte e distribuição de lei na zona rural do município de são Bento do trairi. VIGENCIA: 07(sete) meses, a partir de 14 de janeiro a 13 de julho de 2017. FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0006.2.063 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. De assist. Social. 33.90.36.00 – Contratação por tempo determinado - PF. Valor mensal R$ 525,00(quinhentos e vinte e cinco reais). BAS LEGAL: Art. 24, II da Lei Federal Nº 8.666/93. São Bento do Trairi/RN, em 14 de janeiro de 2017.

JOSE ARACLEIDE DE ARAÚJO
Prefeito

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nos termos do Parecer Jurídico, quanto ao atendimento à solicitação de Despesa nº 02-SMAS/2017,fica autorizada a despesa destinada a contratação de serviços especifico de transporte e distribuição de Leite na zona rural do município de São Bento do traíri, na forma do detalhamento a seguir: CONTRATADO(A): ANDRIER DE LIMA SILVA. OBJETO: serviços de Transporte e distribuição de lei na zona rural do município de são Bento do trairi. VIGENCIA: 07(sete) meses, a partir de 14 de janeiro a 13 de julho de 2017. FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0006.2.063 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. De assist. Social. 33.90.36.00 – Contratação por tempo determinado - PF. Valor mensal R$ 525,00(quinhentos e vinte e cinco reais). BAS LEGAL: Art. 24, II da Lei Federal Nº 8.666/93.

São Bento do Trairi/RN, em 14 de janeiro de 2017.

JOSE ARACLEIDE DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:0659866E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2017

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 018, de 30 de janeiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 08 de março de 2017**, às 08:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) que se disponha(m) a REGISTRAR PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento, com a finalidade de atender as necessidades e demandas da Rede Municipal de Saúde deste Município originárias das unidades de saúde municipais. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e demais anexos, poderão acessar o site: www.saofernandorn.com.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Fernando/RN, 20 de fevereiro de 2017.

GILDERLEIDSON DA SILVA NERI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:C751DEE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2017

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 018, de 30 de janeiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 08 de março de 2017**, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) que se disponha(m) a REGISTRAR PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento, com a finalidade de atender as necessidades e demandas da Rede Municipal de Saúde deste Município, originárias das unidades de saúde municipais. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e demais anexos poderão acessar o site: www.saofernandorn.com.br, onde se encontram publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Fernando/RN, 20 de fevereiro de 2017.

GILDERLEIDSON DA SILVA NERI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:D0CD43FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2017

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 018, de 30 de janeiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 08 de março de 2017**, às 12:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) que se disponha(m) a REGISTRAR PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DE ACORDO COM A RENAME VIGENTE, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento, com a finalidade de atender as necessidades e demandas da Rede Municipal de Saúde deste Município, originárias das unidades de saúde municipais. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e demais anexos poderão acessar o site: www.saofernandorn.com.br, onde se encontram publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Fernando/RN, 20 de fevereiro de 2017.

GILDERLEIDSON DA SILVA NERI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:5DCBE0CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2017

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 018, de 30 de janeiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **08 de março de 2017**, às 15:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) que se disponha(m) a REGISTRAR PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADUAL DE MEDICAMENTOS EXTRAS MUNICIPAIS, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento, com a finalidade de atender as necessidades e demandas da Rede Municipal de Saúde deste Município, originárias das unidades de saúde municipais. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e demais anexos poderão acessar o site: www.saofernandorn.com.br, onde se encontram publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Fernando/RN, 20 de fevereiro de 2017.

GILDERLEIDSON DA SILVA NERI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:7F587EC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2017

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 018, de 30 de janeiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 09 de março de 2017**, às 08:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa jurídica que se disponha a REGISTRAR PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, conforme as especificações constantes do **Termo de Referência**, Anexo I do Edital adiante colacionado, com a finalidade de atender as necessidades das Secretarias Municipais durante o exercício de 2017, com restaurações e ampliações de prédios e logradouros públicos, construções de prédios, de assentamentos de mata-burros, de passagens molhadas, etc. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e demais anexos poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Fernando/RN, 20 de fevereiro de 2017.

GILDERLEIDSON DA SILVA NERI
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:FA979D75

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 53/2017

PORTARIA Nº 053/2017

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os membros titulares e seus respectivos suplentes abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de composição paritária: Governo e Sociedade Civil, para o período de 16.02.2017 a 16.02.2019.

Gilmária Sângela de Castro e Idalécio Soares Leite – Secretaria de Saúde;

Rosení Rodrigues Leite e Antonia Nilciene da Silva – Secretaria de Educação;

Antonia Ivaneide Barbosa de Miranda e Lívia Patrícia Diógenes Viana – Secretaria de Assistência Social;

Antonio Viana Filho e Giovanni Fortunato Viana de Carvalho – Secretaria de Agricultura;

Tulio Vitor Raulino Dias e Antonia Érica de Freitas Morais – Secretaria de Finanças;

Maria Astrogilda de Souza e Maria Cleone da Silva Alves – Usuário;

Ubiraneide Souza de Lima e Luis Nelson Mandella Desmontuto Medeiros Leite – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais;

Maria Zilma Rocha e Maria do Céu Soares – Pastoral da Criança (Igreja Católica);

Adna Josina Silva Bessa e Maria da Conceição Holanda Feitosa – Igreja Evangélica;

João Batista Leite e Benedito Gomes de Souza – Associações Urbanas e Rurais.

Presidente: Adna Josina Silva Bessa – Sociedade Civil
Vice-Presidente: Ubiraneide Souza de Lima – Sociedade Civil
Secretária: Antonia Ivaneide Barbosa de Miranda – Governo

Art. 2º - A função de membro do Conselho Municipal de Assistência Social não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data com a devida publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, 16 de fevereiro de 2017.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:13BB724A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

PROCESSO/PMSJS/RN nº 028/2017 – CHAMADA PÚBLICA nº 001/2017

Fica autorizado o uso do Clube Municipal, situado à Rua João Manoel de Medeiros, s/n, Centro, para realização do "Carnaval de Clube", durante as festividades do Carnaval/2017, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2017, com fulcro no artigo 25, *caput*, da Lei nº8.666/93.

AUTORIZADO(A): CAIO CÉSAR MEDEIROS FRANÇA, inscrito no sob CPF nº 072.827.044-7, pelo valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Rosa Araújo de Medeiros
Código Identificador:6DD1315F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO MSJS/RN N° 013/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

DESPACHO

A Prefeita do Município de São João do Sabugi RN, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o inciso VI do art. 43 da Lei n° 8.666/93 e considerando a realização do Pregão Presencial nº 002/2017 que teve como objeto o Registro de Preços para fornecimento parcelado de serviços especializados na confecção de vestuários (fardamento) destinados ao atendimento da demanda das ações e projetos desenvolvidos no Município de São João do Sabugi/RN, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I ao Edital do Processo n° 013/2017 (Pregão Presencial n° 002/2017), bem como o Mapa de Apuração constante no presente Processo, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos o presente certame e **ADJUDICO** o seu objeto, em favor das empresas vencedoras nos seguintes termos: **1 – R AMARO DO NASCIMENTO ME, CNPJ N° 22.355.278/0001-14**, itens:7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, e 20, no valor total de **R$ 20.155,**00 (vinte mil, cento e cinquenta e cinco reais); e **2 – SPORTS MAGAZINE LTDA, CNPJ Nº 04.826.424/0001-60**, itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, e 8, no valor total de **R$ 20.415,00** (vinte mil, quatrocentos e quinze reais);
Ficam as empresas vencedoras intimadas para no prazo estipulado no item 15.2 do Edital do Processo n° 013/2017, comparecer a sede da Municipalidade para a assinatura da Ata de Registro de Preço sob pena de decadência do seu direito.

Publique-se;
Cumpra-se;
Dê-se Ciência.

São João do Sabugi RN, 20 de fevereiro de 2017.

LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Rosa Araújo de Medeiros
Código Identificador:BC40D801

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2017 – GP

São José de Mipibú/RN, 20 de Fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ/RN, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento de sentença proferida nos autos do processo nº 0100083-34.2016.8.20.0130;

R E S O L V E exonerar a Sra. **VERA DE ANDRADE FONSECA,** matrícula nº 002922, do cargo de **DIRETORA**, da Escola Municipal Professora Maria Mirtes da Silva Araújo, em São José de Mipibu, a partir da presente data.

ARLINDO DUARTE DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:50AE00BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2017 – GP

São José de Mipibú/RN, 20 de Fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ/RN, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento de sentença proferida nos autos do processo nº 0100083-34.2016.8.20.0130;

R E S O L V E nomear o Sr. **RONDINELE FIGUEIREDO RANGEL,** matrícula nº 002025, no cargo de **DIRETOR**, da Escola Municipal Professora Maria Mirtes da Silva Araújo, em São José de Mipibu, a partir da presente data.

ARLINDO DUARTE DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:DBD34131

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN – COPIRN E O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO COPIRN.

Através do presente Termo Aditivo ao Contrato de Rateio Nº 001/2017, o Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o município de São José do Seridó, já qualificados no bojo do Contrato principal, as partes decidem alterações no pacto originário, conforme parágrafo segundo do referido contrato que autoria mediante decisão da Assembleia Geral em modificar o valor da quota para o restabelecimento do equilíbrio financeiro através da Resolução nº 002/2017, doravante clausuladas e descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar **a Cláusula Segunda**, do Contrato de Rateio Nº 001/2017 celebrado entre o COPIRN e o município de São José do Seridó para manutenção e funcionamento do Consórcio, que se expõem a seguir:

"CLÁUSULA SEGUNDA – Fica estabelecido que, o **CONSORCIADO** a título de rateio, repassará mensalmente ao **COPIRN**, o valor de **R$ 400,00** (Quatrocentos reais), conforme **Resolução nº 002/2017- COPIRN.**"

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

As demais Cláusulas do contrato Nº 001/2017 não modificadas pelo presente instrumento são ratificadas e permanecem em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As PARTES CONTRATANTES, por estarem de comum acordo, elegem o Foro de Comarca de Natal/RN, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para ser resolvida qualquer lide do presente contrato.

E, por estarem justos, certos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em duas vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas abaixo nomeadas.

Natal/RN, 01 de fevereiro de 2017.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de São José do Seridó

SELMA SANTIAGO NUNES
Diretora Executiva

Testemunhas:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF:

Publicado por:
Inacia Alice Medeiros dos Santos
Código Identificador:00CC440D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 040/2017, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **RUBINALDO ALFREDO DA COSTA**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Natal/RN	20 de fevereiro de 2017	125,00	62,50

R$ 62,50

( ) 100%

(X) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 20 de fevereiro de 2017, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 20 de fevereiro de 2017.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:13AD9C3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 041/2017, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **RUBINALDO ALFREDO DA COSTA**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Natal/RN	20 de fevereiro de 2017	125,00	62,50

R$ 62,50

( ) 100%

(X) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 21 de fevereiro de 2017, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 20 de fevereiro de 2017.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:B85D00B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 044/2017, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO**

Cargo/Função: Prefeita Municipal

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 100%	Natal/RN	20 de fevereiro de 2017	500,00	R$500,00

(x) 100%

( ) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 21 de fevereiro de 2017, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó,20 de fevereiro de 2017.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:3472A01E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 042/2017, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: ÁLVARO AZEVEDO DE FARIAS

Cargo/Função: Coordenador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	Natal/RN	20 de fevereiro de 2017	200,00	R$100,00

( ) 100%
(x) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 21 de fevereiro de 2017, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 20 de fevereiro de 2017.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:D8458EF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 043/2017, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: MARÍLIA FONSECA DANTAS

Cargo/Função: Secretária Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Natal/RN	20 de fevereiro de 2017	300,00	150,00

TOTAL

( )100%

(x) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal /RN, no dia21 de fevereiro de 2017, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 20 de fevereiro de 2017.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:4A574314

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO EDITALÍCIA REF PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/RN Nº 035/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação dos serviços de Assessoria Jurídica Especializada em direito previdenciário aplicável ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Seridó/RN - RPPS.

DOS TERMOS DA IMPUNAÇÃO

Trata-se de IMPUGNAÇÃO ao edital apresentada pelo profissional **ANDRÉ LUIZ MIRANDA DE GUSMÃO**, devidamente qualificado, sob a alegação, em síntese, de que a exigência disposta no item editalício nº 7.1.3.2 está contrariando as normas que regem o procedimento licitatório, o que configuraria como exigência restritiva ferindo o princípio da isonomia que regulamenta a Administração Pública.

Ao final, pugnam pela exclusão da exigência de comprovação de especialização em direito previdenciário.

A Impugnação foi apresentada tempestivamente, observando os termos da Lei nº 8.666/1993, e dos itens 32.1 e 32.2 do Edital.

DO RELATÓRIO

Através do Edital da Tomada de Preços nº. 002/2017, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 087/2017 lançou licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, adjudicado por item, visando à contratação de serviços de Assessoria Jurídica Especializada em Direito Previdenciário aplicável ao Instituto de Previdência do Município de São José do Seridó – IPREV-SJS.
Observando o Edital da Tomada de Preços nº. 002/2017 verifica-se que no item **7.1.3 – Da documentação relativa à Qualificação Técnica**, constam as seguintes exigências técnicas:

- Comprovação de possuir em seu quadro técnico profissional com especialização *latu sensu* em Direito Previdenciário;
- Comprovação de possuir em seu quadro técnico profissional com Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

É o breve resumo. Passemos ao mérito.

DO MÉRITO

O certame oriundo do Processo Licitatório nº. 035/2017 tem por objeto à contratação de serviços de Assessoria Jurídica especializada para atuar junto ao Instituto de Previdência do Município de São José do Seridó, por essa razão deve ser analisada de forma criteriosa a capacidade técnica para prestação dos seguintes:
- Discriminação das informações e do layout das bases de dados a serem disponibilizados pelo RPPS.
- Análise e crítica das bases de dados.
- Parecer Atuarial acerca da qualidade, amplitude e atualização da base de dados.
- Seleção das hipóteses financeiras, econômicas, biométricas, demográficas e atuariais, dos regimes financeiros e métodos atuariais de capitalização e demais mecanismos de dimensionamento dos compromissos do RPPS e a realização dos estudos atuariais.
- Elaboração dos cálculos atuariais de diagnóstico do equilíbrio atuarial incluindo o levantamento dos custos previdenciários, identificando as provisões matemáticas, o patrimônio necessário para preservação do equilíbrio, valor de Superávit ou Déficit Técnico e as alíquotas de contribuição necessárias.
- Elaboração de projeções atuariais de fluxos financeiros futuros anuais contendo as receitas e despesas segmentadas entre benefícios a conceder e benefícios concedidos e também em relação aos tipos de receitas e tipos de benefícios.
- Elaboração de relatório de Avaliação Atuarial Anual contendo, no mínimo, resultados da crítica da base cadastral, a descrição das hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais de capitalização, descrição dos benefícios do plano, descrição do Plano de Custeio vigente, provisões matemáticas, patrimônio necessário para a preservação do equilíbrio, valor de Superávit ou Déficit Técnico, alíquotas de contribuição necessárias, proposta de plano de amortização de déficit atuarial se houver, comparativo com as Avaliações Atuariais de fechamento dos 03 exercícios anteriores, resultados das projeções atuariais de fluxos financeiros futuros anuais e Parecer Conclusivo.
- Revisão do Plano de Custeio com elaboração e simulação de, no mínimo, 06 cenários pelo modelo conhecido por Segregação de Massas. Geração de relatório completo de equacionamento do déficit atuarial com a descrição e os resultados de cada cenário.
- Elaboração do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA no formato exigido pelo Ministério da Previdência Social - MPS e em conformidade com as Portarias MPS nº 403/2008 e 563/2014.
- Elaboração do Demonstrativo das Projeções Atuariais previsto pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e regulamentada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.
- Elaboração de Nota Técnica Atuarial - NTA - para cada Plano de Benefícios contendo a descrição dos elementos técnicos que compõem

os cálculos efetuados para a geração do relatório de Avaliação Atuarial incluindo a descrição das bases técnicas, das hipóteses, financeiras, econômicas, biométricas, demográficas e atuariais, descrição dos regimes financeiros e métodos atuariais de capitalização, descrição dos benefícios do plano, descrição do Plano de Custeio vigente, expressões de cálculo do valor atual dos benefícios futuros por tipo de benefício e por tipo de segurado, expressões de cálculo do valor atual das contribuições futuras por tipo de contribuinte e por tipo de contribuição, expressões de cálculo das provisões matemáticas e expressões de cálculo das alíquotas de equilíbrio do plano.
- Consultoria capacitada e habilitada para realizar apresentações dos relatórios e participar de reuniões com a diretoria, membros dos órgãos colegiados e gestores municipais para tratar de temas relativos à Gestão Atuarial do RPPS.
- O prestador de serviços deverá disponibilizar consultores capacitados e habilitados para a realização de, no mínimo, uma reunião por mês na sede do RPPS durante a vigência do contrato, a qual deverá gerar ata.
- Atuação junto aos órgãos da Previdência Social e Tribunal de Contas do Estado.

No tocante ao requisito de comprovação de Certificado de Pós Graduação *latu sensu* em Direito Previdenciário, não é atentatório ao princípio da isonomia a exigência de tal requisito, pois a Administração, ao exigir apresentação do mesmo, o faz em relação a todos aqueles que queiram participar do certame e não somente a uns ou outros que apresentem determinadas características ou se apresentem sob determinadas circunstâncias.

O que demanda a realização da contratação de uma assessoria jurídica para o IPREV-SJS é justamente a necessidade de uma assessoria jurídica especializada em Direito Previdenciário, não podendo o Município dispensar o preenchimento de tal requisito.

Assim, pelas razões e fundamentos acima expostos, decido conhecer as impugnações interpostas pelo profissional **ANDRÉ LUIZ MIRANDA DE GUSMÃO**, e no mérito, negar-lhes provimento, mantendo-se inalteradas as exigências editalícias.

São José do Seridó/ RN, 20 de fevereiro de 2017.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:04F8F456

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 001/2017 - HMAMF SÃO MIGUEL – RN, 14 DE FEVEREIRO DE 2017

Institui a equipe de comissão consultiva e o serviço executivo de controle de inspeção hospitalar CCIH/SCIH.

O DIRETOR DO HOSPITAL AUREA MAIA DE FIGUEIREDO, SÃO MIGUEL-RN, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1 Nomear, de acordo com a portaria n ° 2.616/98 do MS, a comissão consultiva e o serviço executivo de controle de inspeção hospitalar CCIH/SCIH composto pelos seguintes integrantes:

CCIH – Consultores:

Guido Ferreira Nunes Junior – CRM: 7288
Henrique Eduardo Alves – COREN: 494807
José Antônio Carolino da Silva – COREN: 269048 (secretário)

CCIH – Executores:

Marque Jean da Costa Silva Freitas - COREN: 121124 (presidente)
Juliana Fernandes Pinheiro Lima – CPF: 071.751.544-37
Raimundo Carlos de Aquino – CPF: 022.862.104-62
José Ducenir da Silva – CPF: 032.985.134-90

Art. 2 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

HENRIQUE EDUARDO ALVES
Diretor
Portaria n° 007/2017

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:3C2BA589

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 089 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o que consta em Processo Administrativo nº 00187/2017.

CONSIDERANDO, a convocação n° 001 de 31/01/2017 das candidatas abaixo citadas.

RESOLVE:

Art. 1º. Desclassificar o(a) Sr(a) **PRISCILIA JANAINA DANTAS DE LIMA E** (a) Sr(a) **KELLY KATIANE DE FREITAS TARGINO**, pelo fato de não terem se manifestado no prazo legal, deixando de exercer o seu direito relativo a posse no cargo previsto no concurso público de provas e títulos, regido pelo Edital n.º 001/2013, do Município de São Miguel, desclassifique-se as referidas candidatas, uma vez que sua inércia, demonstra o seu desinteresse em exercer as atribuições do cargo efetivo

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Miguel/RN, 20 de fevereiro de 2017.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:1EF7396A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 090 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o que consta em Processo Administrativo nº 00325/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a) **LUZIAS BESERRA OLIVEIRA DE QUEIROZ**, para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado(a) na Secretaria Municipal do Bem-Estar Social, Trabalho e Habitação, com jornada de trabalho fixada em 30 (trinta) horas semanais, em virtude de habilitação no concurso público, regido pelo Edital nº 001/2013, de 02 de outubro de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2017**, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Miguel/RN, 20 de fevereiro de 2017.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:E8169704

RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO N° 002 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017
APROVADO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

A Prefeitura de São Miguel em virtude da desclassificação das candidatas referente da portaria n° 089 de 20/02/2017 convoca os aprovados no último concurso público do ano de 2014. A pessoa deve se apresentar em virtude da necessidade do município no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação, na Secretaria Municipal de Administração, para que se possa instrumentalizar o Processo de nomeação do seu devido cargo, junto a esta secretaria, especificamente no Departamento Pessoal. Edital n° 001/2013 e do Edital de homologação n° 001/2014.

Observação: Saliente-se que a referida notificação deverá ser atendida totalmente no prazo capitulado, sob pena de desclassificação, nos termos do Edital do Certame.

- ASSISTENTE SOCIAL -

FRANCISCA FABIANA DE LIMA

VERONICA MARIA DE AQUINO

São Miguel-RN, 20 de fevereiro de 2017

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:B73071F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE EXTRATO DE INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, CNPJ: 01.612.396/0001-90.
Contratado: **JCGG Treinamento Jurídico Ltda EPP**, CNPJ n° 23.927.086/0001-06.
Objeto: **Contratação de treinamento e capacitação para os agentes públicos do município de São Miguel do Gostoso/RN, com a temática: "Temas Relevantes para o início da gestão: Contratação de Pessoal".**
Valor: **R$ 5.000,00 (cinco milreais)**.
Base Legal: Lei n°. 8.666/93 - Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI.
Pela Contratante MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, CNPJ: 01.612.396/0001-90.– JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA – CPF: 009.524.474-36– PREFEITO MUNICIPAL
Pelo Contratado: **JCGG Treinamento Jurídico Ltda EPP**, CNPJ n° 23.927.086/0001-06 – **MARIO GOMES TEIXEIRA** - RG nº 1.470.619 SSP/RN - CPF nº 434.101.033-68 – Sócio

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:5E0DC280

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: 31010001/2017

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 31010001/2017
CONTRATO Nº 20020002/2017
Licitação nº 010/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi
CONTRATADA:MARIO PEREIRA DA SILVA - ME
OBJETO:O presente Contrato tem por objeto aContratação de empresa promotora de eventos, para a realização do carnaval 2017, denominado carnaval de todos, no município de São Paulo do Potengi nos dias 25, 26, 27 e 28 de fevereiro de 2017.**VALOR:**R$ 129.500,00 (Cento e vinte e nove mil e quinhentos reais).**BASE LEGAL: da Lei Federal nº. 8.666/93 e 10.520/02 e** alterações posteriores**.**

São Paulo do Potengi-RN,20 de fevereiro de 2017.

ASSINATURA: José Leonardo Cassimiro de Araújo.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:DAB6488C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000016/17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000016/17
EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI - INEXIGIBILIDADE de licitação Nº 00016/17 - Objeto: Contratação de Bandas do setor artístico cultural, para participarem do Carnaval de Todos, do Município de São Paulo do Potengi, nos dias, 25, 26, 27 e 28 de fevereiro de 2017, através de representante exclusivo- Fundamentação legal - Art. 25, inciso III - da Lei Federal nº 8.666/93 - Bandas Contratadas Através de Representante exclusivo:Empresa: MARIO PEREIRA DA SILVA - ME - CONTRATO Nº 20020001/2017 - (JOELIKA DINIZ,BANDA FEITIÇO, BANDA SKEMA SHOW, BANDA LEVA AÊ, LUIZINHO NOBRE, BANDA PEGADA DA BAHIA, BANDA ME BEIJA, BANDA ARTE MUSICAL e IGOR DANTAS) Valor total da contratação: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

São Paulo do Potengi/RN, 20 de fevereiro de 2017

JOSE LEONARDO C. ARAUJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:7A0D53E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – RESULTADO DA LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 011/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **RESULTADO DA LICITAÇÃO** MODALIDADE – **PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 011/2017**. A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado da licitação acima epigrafada - OBJETO: Formação de registro de preços para contratação de empresa para serviços de limpeza de fossas sépticas destinados ás famílias carentes localizadas em áreas do nosso município, que não são atendidas com a estrutura de saneamento básico, seja zona urbana e/ou zona rural**.** Declarada vencedora do certame as empresas**:** 1963 – **LIMPA FOSSA PARNAMIRIM LTDA EPP**, valor total da Proposta de R$ 114.500,00 (Cento e quatorze mil e quinhentos reais). Ficando assim a presente Licitação ADJUDICADA E HOMOLOGADA,

São Paulo do Potengi, 20 de fevereiro de 2017

JOSÉ LEONARDO C. DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:B20F8AC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO (CARONA) 0014/2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO (CARONA) 0014/2017.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, através de seu prefeito municipal, após os procedimentos legais, torna publica a adesão (carona) a ata de registro de preço nº 0010/2016 - modalidade pregão presencial nº 005/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, que tem como objeto: futura aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social e seus programas socioassistenciais, Saúde para manutenção das atividades do CAPS e Educação e escolas da rede municipal de ensino deste município. Tudo de acordo com a lei 8.666/93 e decreto nº 025/2014 de 13 de agosto de 2014, em seu art. empresa contratada: WB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ: 07.018.761/0001-10 - com valor R$ 2.800.183,77 (dois milhões oitocentos mil cento e oitenta e três reais e setenta e sete centavos)

SÃO PAULO DO POTENGI-RN, 16/02/2017

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:7F78CFCE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CARONA 0014/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CARONA 0014/2017
CONTRATO:17020001/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi
CONTRATADA: WB COMERCIO E SRVIÇOS LTDA - ME.
CNPJ: 07.018.761/0001-10.
OBJETO:O presente Contrato tem por objeto: adesão (Carona) a ATA de Registro de preço nº 010/2016 do Pregão Presencial 0005/2016, realizado pelo município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN. A referida adesão visa à futura aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social e seus programas socioassistenciais, Saúde para manutenção das atividades do CAPS e Educação e escolas da rede municipal de ensino deste município. de acordo com o decreto nº 025/2014 de 13 de agosto de 2014. junto às empresas vencedoras do certame. **VALOR: R$ 2.800.183,77 (dois milhões oitocentos mil cento e oitenta e três reais e setenta e sete centavos)** sendo que **R$ 1.446.438,90 (hum milhão quatrocentos e quarenta e seis mil quatrocentos e trinta e oito reais e noventa centavos)** será destinado à futura aquisição de gêneros alimentícios para Secretaria Municipal de Educação e Escolas da Rede Municipal de Ensino**, R$ 884.769,13 (oitocentos e oitenta e quatro mil setecentos e sessenta e nove reais e treze centavos)** destinado à futura aquisição de gêneros alimentícios para Secretaria Municipal de Saúde manutenção das atividades do CAPS e **R$ 468.975,74 (quatrocentos e sessenta e oito mil novecentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)**, para manutenção das Secretarias Municipais de Assistência Social e seus Programas Socioassistenciais, **BASE LEGAL:**Este instrumento é celebrado com base as disposições do decreto 025/2014 de 13 de agosto de 2014, em seu art. 15, da Lei n.º 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:17/02/2017.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Este Contrato vigerá até 31.12.2017.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:B0D6226F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 168/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o senhor MADSON MONIELSON DA SILVA DANTAS para o cargo em comissão de Subcoordenador de Projetos Educacionais, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, símbolo CC5.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 17 de fevereiro de 2017

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:0463F227

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 38/2017

São Pedro em, 20 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a nomeação para o exercício de cargo em comissão de Coordenador de Desporto e Educação Física lotada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER,** na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, II, "c", da Lei Municipal nº 320/2013, de acordo com o quadro de cargos, quantidade, simbologia e remuneração CC6;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **RUBENS VALERIO ALVES,** portador da cédula de Identidade de nº 1.494.257, inscrita no CPF sob o nº 009.867.354-85, para exercer a função em comissão de Coordenador de Desporto e Educação Física lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Art. 2º - Tome conhecimento a ora nomeada para exercer as atribuições e responsabilidades desta função, em conformidade com a Lei;
Art. 3º - Esta Portaria possui efeito retroativo à data 01/02/2017.
Registre-se, Publique-se e cumpra-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2017.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcio de Araújo Pessoa
Código Identificador:DE571546

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 039/2017/GBP

Dispõe sobre a nomeação para o exercício da função de coordenador Municipal da Defesa Civil.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por lei; e,
CONSIDERANDO, o disposto no art. 5º da Lei municipal nº 305 de 17 de agosto de 2011;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, nos termos do Art. 10, da Lei supracitada, o Sr. **MARCOS ANTONIO DA SILVA**, portador da cédula de identidade de nº 1.336,795/SSP-RN, inscrito no CPF sob o nº 654.268.434-49, para exercer a função de Coordenador Municipal da Defesa Civil, junto ao Conselho Municipal de Defesa Civil.
Art. 2º - Tome conhecimento a ora nomeado para exercer as atribuições e responsabilidades desta função, em conformidade com a Lei.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpre-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, ao 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcio de Araújo Pessoa
Código Identificador:823C3DD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 40/2017

São Pedro em, 20 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a nomeação para o exercício de cargo em comissão de Subcoordenadora de Trabalho, Habitação e Assistência Social lotada à Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER,** na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei; e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 26, IV, "e", da Lei Municipal nº 320/2013, de acordo com o quadro de cargos, quantidade, simbologia e remuneração CC7;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a Senhor**a MARIA ROBENICE MARQUES DA SILVA,** portadora da cédula de Identidade de nº 002.560.081, inscrita no CPF sob o nº 062.303.564-22, para exercer a função em comissão de Subcoordenadora do Trabalho, Habitação e Assistência Social lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.
Art. 2º - Tome conhecimento a ora nomeada para exercer as atribuições e responsabilidades desta função, em conformidade com a Lei;
Art. 3º - Esta Portaria possui efeito retroativo à data 01/02/2017.
Registre-se, Publique-se e cumpra-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2017.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcio de Araújo Pessoa
Código Identificador:BF18F6F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 41/2017

São Pedro em, 20 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a nomeação para o exercício de cargo em comissão de Coordenadora do Trabalho, Habitação e Assistência Social lotada à Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER,** na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei; e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 26, III, "b", da Lei Municipal nº 320/2013, de acordo com o quadro de cargos, quantidade, simbologia e remuneração CC6;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **GILDENIA BORGES PEREIRA,** portadora da cédula de Identidade de nº 001.721.177, inscrita no CPF sob o nº 035.555.604-92, para exercer a função em comissão de Coordenadora do Trabalho, Habitação e Assistência Social lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.
Art. 2º - Tome conhecimento a ora nomeada para exercer as atribuições e responsabilidades desta função, em conformidade com a Lei;
Art. 3º - Esta Portaria possui efeito retroativo à data 01/02/2017.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2017.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcio de Araújo Pessoa
Código Identificador:A9FE9205

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 42/2017

São Pedro em, 20 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a nomeação para o exercício de cargo em comissão de Subcoordenadora da Bolsa Família lotada à Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER,** na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei; e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 26, IV, "d", da Lei Municipal nº 320/2013, de acordo com o quadro de cargos, quantidade, simbologia e remuneração CC7;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **DANIELY FERREIRA DA SILVA,** portadora da cédula de Identidade de nº 002.701.852, inscrita no CPF sob o nº 701.829.214-09, para exercer a função em comissão de Subcoordenadora da Bolsa Família lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.
Art. 2º - Tome conhecimento a ora nomeada para exercer as atribuições e responsabilidades desta função, em conformidade com a Lei;
Art. 3º - Esta Portaria possui efeito retroativo à data 01/02/2017.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2017.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcio de Araújo Pessoa
Código Identificador:3060DCEC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2017

Circunstanciado pelo parecer de julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, datado de 17 de fevereiro de 2017, venho **ADJUDICAR E HOMOLOGAR**, ato contínuo, pelo presente termo, para que surta seus efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações, o resultado da licitação na modalidade CONVITE/2017, de acordo com o parecer daquela Comissão, que aponta como vencedora do certame a ser contratada a empresa **SETE ENGENHARIA E AMBIENTAL LTDA-ME – CNPJ: 24.372.340/0001-01**, com menor preço – valor global na importância de **R$ 143.524,12 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS),** destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, ADEQUAÇÃO E PINTURA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, A SEREM REALIZADOS CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PRESENTES NESTA CARTA CONVITE E SEUS ANEXOS**, pelo que se lavrou o presente Termo.

São Tomé/RN, segunda-feira, em, 20 de fevereiro de 2017.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
São Tomé/RN

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:C009372A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20020001/2017 CARTA CONVITE Nº 001/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN.

CONTRATADA: SETE ENGENHARIA E AMBIENTAL LTDA-ME.

CNPJ Nº: 24.372.340/0001-01.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, ADEQUAÇÃO E PINTURA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, A SEREM REALIZADOS CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PRESENTES NESTA CARTA CONVITE E SEUS ANEXOS.

VALOR DO CONTRATO - R$ 143.524,12 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (SESSENTA) DIAS.

FONTE DE RECURSOS:

ÓRGÃO	05	Secretaria Municipal de Educação e Desporto
UNIDADE	01	Secretaria Municipal de Educação e Desporto
PROJETO/ATIVIDADE	1.030	Construção, Ampliação e Reforma Escola
CLASSIFICAÇÃO	4.4.90.51.01	Construções, Reformas e Benfeitorias
SUBELEMENTO	4.4.90.51.01	Construções, Reformas e Benfeitorias
FONTE DE RECURSO	01001	Rec., de Impostos e de Transf. Educação.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 001/2017.

DATA DE INÍCIO: 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal/São Tomé/RN

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:2A612D84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2017

O Município de SÃO TOMÉ/RN, por intermédio do Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que às **10h00min do dia 07 de março de 2017**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL-SRP, sob o numero 005/2017, tipo MENOR PREÇO/POR LOTE, para **REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SUAS UNIDADES, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA DESTE EDITAL,** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Tomé/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados até 02 (dois) dias úteis, antes da realização do certame, na Sala da

Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada na Praça – Antônio Assunção, nº 276, Centro, Cep: 59.400-000 – São Tomé/RN, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08h00min às 14h00min, e/ou **através de documento petitório devidamente enviado ao e-mail: licitacoesstrn@gmail.com**

São Tomé/RN, segunda-feira, em, 20 de fevereiro de 2017.

JOSÉ JOSIVALDO DA SILVA
Pregoeiro Oficial/PMST/RN

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:D64BDC6E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

Aos **20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete)**, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de São Vicente-RN, reuniu-se o Sr. José Taliz da Silva, Presidente da Comissão de Licitações, juntamente com Maria Da Guia dos Santos Dantas e Maria Simara Soares de Santana, membros da Comissão de Licitações, previamente designados a partir da Portaria nº 029/2017, para apreciar, analisar e julgar as propostas de preços relativas a TOMADA DE PREÇOS nº 003/2017, cujo objeto trata da "***CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR".*** Compareceram na reabertura do certame os seguintes licitantes ALDEMIR BEZERRA – ME (CNPJ: 11.653.104/0001-11), representa pelo senhor Aldemir Bezerra (CPF: 022.491.324-70), V & T LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – ME (CNPJ: 14.928.383/0001-77), representa pelo senhor José Valterlanio de Souza (CPF: 025.947.664-10), SOL EDIFICAÇÕES & LOCAÇÕES LTDA – ME (CNPJ: 18.750.456/0001-34), representa pelo senhor Darcione Daniel da Silva (CPF: 067.842.844-10) e COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA–ME (CNPJ: 23.993.742/0001-60) representada pelo senhor Yelbo Alexandre Rangel Lopes (CPF: 455.440.184-72). Registre-se que a empresa P & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 07.623.973/0001-26), inabilitada nos autos do processo não esteve presente para o referido certame, ficando seu envelope de proposta a disposição do mesmo pelo período de **dez (10) dias úteis,** conforme estipulado no item 5.16 do instrumento convocatório. Dirimidas as questões relacionadas à Habilitação, após a análise das Propostas apresentadas, a Comissão Permanente de Licitações decidiu **HABILITAR** as propostas das empresas ALDEMIR BEZERRA – ME (CNPJ: 11.653.104/0001-11), V & T LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – ME (CNPJ: 14.928.383/0001-77), SOL EDIFICAÇÕES & LOCAÇÕES LTDA – ME (CNPJ: 18.750.456/0001-34) e COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA–ME (CNPJ: 23.993.742/0001-60), vez que as licitantes apresentaram suas propostas em total consonância com as exigências do edital normativo. Após o julgamento e apuração das Propostas apresentadas, conforme Mapa de Preços, a Comissão Permanente de Licitações chegou ao seguinte resultado: a empresa SOL EDIFICAÇÕES & LOCAÇÕES LTDA – ME (CNPJ: 18.750.456/0001-34), sagrou-se vencedora dos itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, a empresa COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA–ME (CNPJ: 23.993.742/0001-60) logrou êxito do item: 02 e a empresa ALDEMIR BEZERRA - ME (CNPJ: 11.653.104/0001-11) sagrou-se vencedora do item: 09**.** Colocada a palavra à disposição dos presentes quanto à fase de julgamento das propostas, o representante legal da empresa COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA–ME (CNPJ: 23.993.742/0001-60), pediu desistência para o item: 02, alegando que não há viabilidade econômica para execução do serviço. Na oportunidade o Sr. Presidente examinou as ofertas subsequentes aquelas, negociando diretamente com o proponente da detentor da segunda melhor proposta em caso a empresa SOL EDIFICAÇÕES & LOCAÇÕES LTDA – ME (CNPJ: 18.750.456/0001-34), nesse momento o Sr. Presidente indagou ao senhor Darcione Daniel da Silva (CPF: 067.842.844-10) representante legal da empresa supramencionada se havia interesse em contratar com a municipalidade o item em questão, o representante legal respondeu que **"Sim"** e pareou seu preços com o da proposta apresentada pela empresa COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA–ME (CNPJ: 23.993.742/0001-60). Deste modo sem manifestações de eventuais recursos sobre a decisão tomada, chegou-se ao seguinte resultado, a SOL EDIFICAÇÕES & LOCAÇÕES LTDA – ME (CNPJ: 18.750.456/0001-34), sagrou-se vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 com uma proposta no valor global de R$ 236.082,30 (Duzentos e trinta e seis mil oitenta e dois reais e trinta centavos), e a empresa ALDEMIR BEZERRA - ME (CNPJ: 11.653.104/0001-11) sagrou-se vencedora do item: 09, com um proposta no valor global de R$ 41.790,00 (Quarenta e um mil setecentos e noventa reais). Colocada a palavra à disposição dos presentes quanto à fase de analise da documentação de habilitação, os representantes das Empresas não manifestaram contrários a decisão dos membros da CPL, não manifestando interesse em impetrar eventuais recursos. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente sessão, lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos da Comissão.

São Vicente (RN), 20 de fevereiro de 2017.

JOSÉ TALIZ DA SILVA
Presidente
CPL

MARIA DA GUIA DOS SANTOS DANTAS
Membro
CPL

MARIA SIMARA SOARES DE SANTANA
Membro
CPL

Participantes do Certame:

ALDEMIR BEZERRA – ME
CNPJ: 11.653.104/0001-11,

V & T LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – ME
CNPJ: 14.928.383/0001-77,

SOL EDIFICAÇÕES & LOCAÇÕES LTDA – ME
CNPJ: 18.750.456/0001-34,

COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA–ME
CNPJ: 23.993.742/0001-60

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:C6DD9492

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017 - SMAS

Pelo presente termo a Comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/107 – SMAS nomeada através da portaria 043/2017, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, faz saber a todos que, tendo transcorrido os prazos legais e mantidas as classificações do dia 14 de fevereiro de 2017, publicada na imprensa oficial sob código de identificação C29536B5, fica HOMOLOGADO, O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para a **contratação temporária de 01 (um) Socioeducador de oficinas de artes em geral para atuar no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCVF**, conforme Edital 001/2017 – SMAS.

Dê-se ciência e cumpra-se.

São Vicente/RN, 20 de fevereiro de 2017.

MARIA SOCORRO DE LIMA
CPF: 035.461.944-62
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

JUDIVANDA KÊNIA FERNANDES DE AZEVÊDO
CPF: 027.223.934-84
Presidente da Comissão
Port. Nº 043/2017

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:D0556E82

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N.º 003/2017-SRP

O Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA por intermédio do Pregoeiro, torna público o CANCELAMENTO da sessão do dia 22 de fevereiro de 2017 as 11:00, onde realizaria licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2017-SRP**, que versa **Registro de preço, para a contratação de empresa especializada, destinada ao fornecimento de material de expediente, visando atender as necessidades das secretarias: Administração, Assistência Social, Educação, Saúde e demais secretarias deste município**.
OBS: Erro nas planilhas orçamentaria.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 20 de fevereiro de 2017.

GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:8DD4264D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE Nº 001/2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA RESULTADO FINAL

EDITAL DE Nº 001/2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA RESULTADO FINAL
RESULTADO FINAL
ESTAGIÁRIO DE PEDAGOGIA

Nº	NOME	CPF	NOTA
01	MAGNAYARA DOS SANTOS TINÔCO DE ARAÚJO	082 914 414 - 56	9,5
02	THALERTE GONÇALVE GALVÃO	041 339 934 - 62	9,0
03	DALIANE JENUINO DA SILVA	098 856 294 - 40	9,0
04	LUCIANA JUSTINO LINS	071 502 194 - 03	9,0
05	MADJADSON DOS SANTOS TINÔCO	082 914 424 - 28	8,5
06	JOSEFA ROSSELY SOARES AVELINO DA SILVA	089 121 884 -02	8,5
07	TANIA MARIA CONSTANTINO DA SILVA	027 737 764 - 10	8,0
08	WESLEY ROBERT DOS SANTOS SOARES	701 803 064 - 13	8,0
09	JULIANA ARIELE DA SILVA PEREIRA	122 898 874 - 98	8,0
10	FERNANDO ANTONIO DE AZEVEDO CARVALHO	105 982 444 - 25	8,0
11	VERONICA MOREIRA	031 591 264 - 20	7,5
12	IRACILA MACIEL DA SILVA	110 154 764 - 22	7,5
13	JOSEFA MARIA DOS SANTOS TINÔCO	813 464 254 -34	7,0
14	JOÃO PAULO MIGUEL DE OLIVEIRA	052 060 614 - 04	7,0
15	MARIA JOSÉ FERREIRA DE LIMA	028 016 734 - 20	6,5
16	MARIA DE LURDES CUSTÓDIO DA SILVA	597 748 864 - 53	6,0

RESULTADO FINAL
ESTAGIÁRIO DE CONTABILIDADE

Nº	NOME	CPF	NOTA
01	MARIA CECILIA GOMES LIRA	702 456284 - 60	9,5
02	ALISSON ERICK FERNANDES	111 753804 - 40	8,5

RESULTADO FINAL
ESTAGIÁRIO DE TECNICO EM ENFERMAGEM

Nº	NOME	CPF	NOTA
01	ROSANA SILVA DE LIMA	702 456 894 - 19	9,0
02	LEONEL MARQUES PEREIRA NETO	117 139 464 - 08	8,0
03	RAYSLA CAROLINY OLIVEIRA	098 967 314 - 62	7,0
04	HELLEN BEATRIZ DE OLIVEIRA GONCLAVES	114 582 414 - 59	6,5

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:F1567819

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 047-2017

PORTARIA 047/2017

Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências**.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) Diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) ao Secretário Municipal de Saúde **Manoel Rodrigues da Silva** portador da Carteira de Identidade nº **1.4051.38** – SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº **914.546.034-53** para fazer face as despesa com estadia e alimentação durante a viagem para Natal-RN com o objetivo de participar de um encontro de **ACOLHIMENTO AOS NOVOS GESTORES MUNICIPAIS DA SAÚDE**, no dia 21 de fevereiro de 2017 no Hotel Holliday Inn, localizado na Avenida Senador Salgado Filho – Lagoa Nova – Natal-RN.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Serra de São Bento - RN, 20 de fevereiro de 2017.

WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Euclides Pinto Ferreira Neto
Código Identificador:3BBFA12A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 048-2017

Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências**.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder 01 Diária no valor de R$ 100,00 (cem reais) a srª **Maria Estefânia Karina Augusto**, ocupante do Cargo de Coordenadora Geral dos PSF lotada na Sec. Mun. de Saúde deste município, portadora da Carteira de Identidade nº **2.306.818** – SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob nº **056.303.454-86,** para fazer face as despesa com estadia e alimentação durante a viagem para Natal-RN com o objetivo de participar de um encontro de **ACOLHIMENTO AOS NOVOS GESTORES MUNICIPAIS DA SAÚDE**, no dia 21 de fevereiro de 2017 no Hotel Holliday Inn, localizado na Avenida Senador Salgado Filho – Lagoa Nova – Natal-RN.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Serra de São Bento - RN, 20 de fevereiro de 2017.

WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Euclides Pinto Ferreira Neto
Código Identificador:2DECCBCE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XXII , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) COSERN - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, referente à contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). PAULO HENRIQUE CIRINO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRA DO MEL - RN, 17 de Fevereiro de 2017

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:171B0BCC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL e a empresa COSERN - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ 08.324.196/0001-81

PROCESSO Nº.....: 008/17-DISP

Objeto.....: contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica

Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade
0205.123680006.2.039 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2017 Atividade
0205.123650007.2.026 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2017 Atividade
0205.121220002.2.009 Manutenção das Atividades da Sec.Mun.de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2017 Atividade
0213.201220002.2.049 Manutenção das Atividades da Sec.Mun.de Agricultura,Pecuária e Desenv.Economico, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2017 Atividade
0210.041220002.2.043 Manutenção das Atividades da Sec.Mun.da Infraestura,Abastecimento e Saneamento, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2017 Atividade
0302.103010013.2.066 Manutenção da Unidade Mista de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2017 Atividade
0301.101220002.2.061 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2017 Atividade
0302.103010013.2.067 Manutenção de Postos de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2017 Atividade
0213.206050003.2.050 Perfuração, Instalação e Manutenção de Poços e Adutoras e Caixa Dàgua, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2017 Atividade
0210.154510004.2.046 Ampliação, Manutenção e Monitoramento da Rede de Iluminação Pública, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2017 Atividade
0402.082430005.2.080 Manutenção das Atividades do Centro de Referência da Assistência Social - CARAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2017 Atividade
0203.041220002.2.006 Manutenção das Atividades da Sec.Mun.de Administração e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

Valor da despesa.....: R$ 478.905,57 (quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos)

Fundamento Legal...: art. 24, inciso XXII , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO,
Prefeito.

SERRA DO MEL - RN, 17 de Fevereiro de 2017

PAULO HENRIQUE CIRINO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:3A588883

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2017.

A Comissão permanente de licitações da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, nomeado através da Portaria nº 001/2017, de 02 de Janeiro de 2017, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através da tomada de preço nº 01/2017, no dia 08 de março de 2017 às 10 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, sediada à Rua Antônio F de Oliveira, 53, Vila Brasília, sala da Comissão Permanente de Licitações, visando à prestação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídica (para consultoria administrativa e representação em contenciosos administrativos e judiciais, junto ao Tribunal de Contas do Estado, bem como as três instancias do poder judiciário), conforme especificações contidas na Edital.

Serra do Mel-RN, em 20 de fevereiro de 2017.

PAULO HENRIQUE CIRINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:BC4BB5EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0071/2017

PORTARIA Nº: 071/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**EPAMINONDAS BELO DOS SANTOS**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2	Caicó	17 de fevereiro de 2017	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite		TOTAL		R$ 30,00
(X Diárias sem Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó, no(s) dia(s) 17 de fevereiro de 2017, com o objetivo de conduzir os pacientes: Joaquim Florentino Faria, Rita Maria de Souza e Aldo Monteiro Cavalcante para realizarem tratamento especializado na clínica do Rim.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 16 de fevereiro de 2017.

MARIANA PINHEIRO JUSTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mariana Pinheiro Justino
Código Identificador:0B4BC1B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0072/2017

PORTARIA Nº: 072/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**JUSSIÊ SILVA LOPES DE VASCONCELOS**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2	Natal	20 de fevereiro de 2017	100,00	50,00
( ) Diárias com Pernoite		TOTAL		R$ 50,00
(X Diárias sem Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal, no(s) dia(s) 20 de fevereiro de 2017, com o objetivo de conduzir os pacientes Luciene Garcia da Silva para atendimento no Hospital Universitário Onofre Lopes e Gerado Furtunato de Oliveira para atendimento no Natal Center.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 17 de fevereiro de 2017.

MARIANA PINHEIRO JUSTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mariana Pinheiro Justino
Código Identificador:43896960

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0073/2017

PORTARIA Nº: 073/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**EPAMINONDAS BELO DOS SANTOS**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2	Caicó	18 de fevereiro de 2017	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite		TOTAL		R$ 30,00
(X Diárias sem Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó, no(s) dia(s) 18 de fevereiro de 2017, com o objetivo de RESSACIMENTO por conduzir a paciente Vera Lúcia Medeiros de Souza para atendimento no Hospital Regional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 20 de fevereiro de 2017.

MARIANA PINHEIRO JUSTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mariana Pinheiro Justino
Código Identificador:E0CB02C4

GABINETE CIVIL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO MSNN/ RN N° 1702200001 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/ 2017 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Serra Negra do Norte/ RN vem a público comunicar que no dia **21 de fevereiro de 2017,** será disponibilizado o Edital de Licitação no site: www.serranegra.rn.gov.br, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado a **Contratação dos serviços de comunicação multimídia acesso banda larga 24 horas.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 09 de março de 2017, às 08:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Senador José Bernardo, nº 110, centro, Serra Negra do Norte/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3426-2261 e pelo e-mail: cplserranegradonorte@outlook.com.

Serra Negra do Norte/ RN, 20 de fevereiro de 2017.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Cayron Changllon Santos Sousa Araújo
Código Identificador:C21975B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 26

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 26/2017

DISPENSANº 26
PROCESSO Nº: 206
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA/**RN-**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO:NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI.
CNPJ: 18.588.224/0001-21

OBJETO: Aquisição e material de laboratório, destinado a manutenção dos trabalhos da Secretaria Municipal de saúde em atendimento as atividades de média e alta complexidade.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2017;

UNIDADE: 11.001- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE : 2033 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA AMBULATÓRIAL E HOSPITALAR 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 0106500000- ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR;

BASE LEGAL:de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

VALOR ESTIMADO:R$ 7.398,40

Serrinha/RN, 08 de fevereiro de 2017

Publicado por:
Iasmim Jamyli Marreiro da Silva
Código Identificador:B01DA362

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA 27

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/2017

DISPENSA Nº 27
PROCESSO Nº: 207
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA/**RN-**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA EPP
CNPJ: 11.511.020/0001-43

OBJETO: Aquisição de material odontológico, destinado a manutenção das atividades do programa saúde bucal.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2017;

UNIDADE: 11.001- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE : 2032 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDEBUCAL-PSB: 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 0106400000- ATENÇÃO BÁSICA;

BASE LEGAL:de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

VALOR ESTIMADO:R$ 7.426,08

Serrinha/RN, 08 de fevereiro de 17 2017

Publicado por:
Iasmim Jamyli Marreiro da Silva
Código Identificador:D66D7E44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº. 061 /2016 - PMP
Oriundo do Pregão Presencial - SRP nº. 061/2016 - PMP
Órgão Gerenciador:
Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN
CNPJ: 08.170.862/0001-74
Vigência da Ata:16/12/2016 a 16/12/2017
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, para atender as unidades dos Serviços Sócio Assistenciais do SUAS de Parnamirim, relativo a Ata Registro de Preços, proveniente do Pregão Eletrônico (SRP) de nº. 061/2016 da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN.
Dotação Orçamentária na Prefeitura de Serrinha:
09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2185 Manutenção das Atividades da Secretaria
2004 Manutenção do Ensino Fundamental
2005 Manutenção de Programa de Alimentação Escolar
2010 Manutenção do Ensino Infantil
339030 Material de Consumo
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2173 Manutenção das Atividades do FMS
2049 Manutenção das Atividades da Saúde da Família - PSF
2051 Manutenção das Atividades do NASF
2174 Manutenção das Atividades do PSE
339030 Material de Consumo
12.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2176 Manutenção da Atividade do Serviço de Convivência
2177 Manutenção das Atividades do PAIF/CRAS
2179 Índice de Gestão Desc. do SUAS - IGD SUAS
2184 Manutenção dos Benefícios Eventuais
339030 Material de Consumo
Valor Total da Ata:
R$ 3.802.832,07
VALOR "ESTIMADO" A SER UTILIZADO PELA PREFEITURA DE SERRINHA:
R$ 792.673,00
Empresa Fornecedora:
SUPRINOR SUPRIMENTOS DO NORDESTE LTDA
Rua Tereza Bezerra Salustino nº. 2205 – Lagoa Nova – Natal/RN – CEP: 59075-225
CNPJ: 07.209.477/0001-20

Serrinha/RN, 20/02/2017

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE
Prefeito Municipal de Serrinha/RN

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:8FE4E161

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDE OBRAS, SERV. E DESEN., RURAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2017

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN
CNPJ: 08.144.792/0001-80

CONTRATADO(A):PNEUTEX LTDA - EPP
CNPJ: 10.761.839/0001-04

OBJETO: Aquisição de pneu e câmara de ar para o trator valtra 275, necessário para manutenção da veiculo pertencente a frota municipal de atividades da secretaria por ele realizadas.

VALOR GLOBAL :7.700,00(SETE MIL E SETECENTOS REAIS)

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2017;

UNIDADE: 13.001- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDE OBRAS, SERV. E DESEN., RURAL; 2019- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL; 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO;

FUNDAMENTO LEGAL:de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

30 de janeiro de 2017

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iasmim Jamyli Marreiro da Silva
Código Identificador:09FE6ACE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LCITAÇÃO. DESPACHO Nº PP 00007/2017 A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00007/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE FÁRMACIA LOCAL PARA FORNECIMENTO DE MDICAMENTOS DAS PRESCRIÇÕES MÉDICAS DIÁRIAS NESTE MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

MARIA DA CONCEIÇÃO XAVIER QUEIROZ ME.

CNPJ: 08.237.729/0001-98.

Valor: R$ 108.247,30.

R. LEITE DE ARAUJO - ME.

CNPJ: 07.790.659/0001-38.

Valor: R$ 290.368,32.

Publique-se e cumpra-se.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:AFB9F0E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LCITAÇÃO. CONVOCAÇÃO – PREGÃO N º 0007-2017

MODALIDADE: Pregão
TIPO: MENOR PREÇO

EDITAL Nº 00007-207

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE FÁRMACIA LOCAL PARA FORNECIMENTO DE MDICAMENTOS DAS PRESCRIÇÕES MÉDICAS DIÁRIAS NESTE MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS.
A Pregoeira oficial de Serrinha dos Pintos/RN. Convoca as empresas vencedoras do referido pregão, MARIA DA CONCEIÇÃO XAVIER QUEIROZ ME CNPJ N° 08.237.729/0001-98, R. LEITE DE ARAUJO – ME CNPJ N° 07.790.659/0001-38, para comparecer no prazo máximo de 05(cinco) dias na sede da Prefeitura das 08:00 às 12:00 horas, localizada na rua Eugênio Costa, 72 – Centro – CEP 59808-000, para a assinatura do contrato referente ao pregão n° 0007/2017. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (84)3398-0020.

Serrinha dos Pintos/RN, 20 de Fevereiro de 2017

JÉSSICA DA SILVA FERREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:C4DD24A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 081/2017 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 CONCEDE FÉRIAS 30 (TRINTA) DIAS A SERVIDOR (A). PÚBLICO (A) MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **ANTÔNIO ROSIEL DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do Cargo de **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO PADRÃO – H – NÍVEL III** matricula Nº. 00105, lotada na Secretaria de Saúde, relativas ao período 2016-2017, que serão gozadas 01 de fevereiro a 02 de março.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 01 de fevereiro de 2017.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:D9BA9887

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 083/2017 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017. NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO– CC-01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal e pelo art. 33, Inciso IX da Lei municipal nº 324/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Servidora Pública a Sra. MARIA DE FATIMA FERNANDES PEREIRA, CPF: 307.576.734-49, para ocupar o Cargo de Secretária Municipal de Educação-CC 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos – RN, em 01 de fevereiro de 2017.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:1E8305B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 001/2017 SERRINHA DOS PINTOS/RN, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2017. DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS PELO FALECIMENTO DO SENHOR BENJAMIM FERNANDES DE QUEIROZ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 53, inciso V da Lei Orgânica Municipal e; CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Serrinhense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar. CONSIDERANDO, ainda o sentimento de comoção e pesar dos familiares e de todos os munícipes. CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade desta Cidade, DECRETA: Art. 1º. Fica decretado luto oficial no Município de Serrinha dos Pintos - RN, por três dias, a contar desta data, como sinal de pesar pelo falecimento do Senhor Benjamim Fernandes de Queiroz, ocorrido na data de ontem. Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos, em 20 de fevereiro de 2017.

ROSANIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:7AA8FAC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 002/2017 SERRINHA DOS PINTOS/RN, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2017. DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS PELO FALECIMENTO DA SENHORA NEUZA ALZIRA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

A Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 53, inciso V da Lei Orgânica Municipal e; CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Serrinhense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar. CONSIDERANDO, ainda o sentimento de comoção e pesar dos familiares e de todos os munícipes. CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade desta Cidade, DECRETA: Art. 1º. Fica decretado luto oficial no Município de Serrinha dos Pintos - RN, por três dias, a contar desta data, como sinal de pesar pelo falecimento da Senhora Neuza Alzira de Costa, ocorrido no dia de hoje. Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos, em 20 de fevereiro de 2017.

ROSANIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:C9F7DC75

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 164/2017

Severiano Melo/RN, 20 de Fevereiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta o art. 27 da Lei da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Senhora **MYRTHES FABIANE DE MEDEIROS FREITAS**, Brasileira, Solteira, Portadora do CPF de Nº 050.926.844-70 e RG de Nº 2.335.585 **SSP/RN,** ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Saúde e o Senhor **FRANCISCO JEORGE MELO**, Brasileiro, Solteiro, Portador do CPF de Nº **156.437.274-04** e RG de Nº **386.288 SSP/RN,** ocupante do Cargo de Tesoureiro para juntos gerir as contas pertencente ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SEVERIANO MELO-RN, inscrito no CNPJ: 14.231.159/0001-21, ambos tem plenos poderes para realizar todas as movimentações financeiras pertencentes ao FUNDO DE SAÚDE.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:502150EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 119/2017

Portaria nº 119/2017 - GP

Tangará/RN, 16 de fevereiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas:

R e s o l v e:

Art. 1º: Fica nomeado para ocupar o cargo comissionado "Subcoordenador de Limpeza Urbana" na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Tangará/RN o Senhor Elson Barros Lopes portador do CPF/MF: 664.225.824-04, retroagindo os efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:0F6CD4C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 120/2017

Portaria nº 120/2017 - GP

Tangará/RN, 16 de fevereiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas:

R e s o l v e:

Art. 1º: Fica nomeado para ocupar o cargo comissionado "SUBCOORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR" na Secretaria Municipal de Transportes da Prefeitura Municipal de Tangará/RN o Senhor Luiz Antônio Felix da Costa portador do CPF/MF: 664.220.864-15, retroagindo os efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:A01CEFF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 121/2017

Portaria nº 121/2017 - GP

Tangará/RN, 16 de fevereiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas:

R e s o l v e:

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar o cargo comissionado "Coordenador de Arrecadação" na Secretaria Municipal de Finanças e Tributação da Prefeitura Municipal de Tangará/RN, o Senhor Adelson Felipe Santiago, portador do CPF/MF 012.404.104-33, retroagindo os efeitos desta portaria ao dia 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:F27F7C2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 122/2017

Portaria nº 122/2017 - GP

Tangará/RN, 16 de fevereiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas:

R e s o l v e:

Art. 1º: Tornar-se sem efeito para todos os fins que se fizerem necessários a Portaria nº 060/2017–GP publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/01/2017, Edição 1443, onde fora nomeado para ocupar o cargo comissionado de "Coordenador de Planejamento em Administração" na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tangará/RN, a Senhora Ligia Abdon Franco, portadora do CPF/MF: 062.089.074-62, ficando a Senhora Ligia Abdon Franco sem a percepção dos vencimentos do mês de janeiro e subsequente do corrente ano.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:B7D8624F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 123/2017

Portaria nº 123/2017 - GP

Tangará/RN, 16 de fevereiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas:

R e s o l v e:

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar o cargo comissionado "Coordenador de Defesa Agropecuária" na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca da Prefeitura Municipal de Tangará/RN, o Senhor Carlos Rogerio Abdala Pinheiro, portador do CPF/MF 877.654.544-04, retroagindo os efeitos desta portaria ao dia 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:76D3DD46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 124/2017

Portaria nº 124/2017 - GP

Tangará/RN, 16 de fevereiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas:

R e s o l v e:

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar o cargo comissionado "Secretario Municipal de Serviços Urbanos" da Prefeitura Municipal de

Tangará/RN, o Senhor Luan Bruno Barbosa de Lima, portador do CPF/MF 116.712.254-22, retroagindo os efeitos desta portaria ao dia 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:F089B91A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA 001/2017

Tangará/RN, 20 de Fevereiro de 2017
PORTARIA Nº 01/2017

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS, do Município de Tangará/RN, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, e nos termos do artigo 60 inciso V, da Lei orgânica Municipal, em cumprimento a Lei Municipal nº591/2015 e em observância a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS Lei Nº8.742, de 07 de dezembro de 1993.
RESOLVE:
Artigo 1º Nomear os membros abaixo para compor o Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS, do Município de Tangará/RN, para o Biênio de 01 de março de 2015 a 01 de março de 2017:
I – Representantes do poder Público:
Secretaria Municipal de Educação
Titular: Terezinha Vicente de Moura
Suplente: Margarete Paiva
Secretaria de Assistência Social
Titular: Geovana Carneiro de Oliveira
Suplente: Suzana Maria de França
Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Gilmara Emily Barbosa da Silva
Suplente: João Marcos da Silva Lima
Gabinete Cívil
Titular: João Almeida de Melo
Suplente: Valério Nixon Pereira
II – Representantes da Sociedade Civil
1.Usuários
Titular Maria Helena Salustino de Arruda
Suplente: Anaely Arruda Silva
Representantes de Entidades Prestadoras de serviço Socioassistênciais
Titular: Adriano Augusto Pereira
Suplente: Eliza Maria Alves Gonçalves Pereira
Trabalhadores do Suas
Titular: Rejane Symara de Vasconcelos
Suplente: Victor Manoel da Silva Bento
Representantes de Entidades Prestadoras de serviço Socioassistênciais
Titular:Juliana Tanise Costa Câmara
Suplente: Micarla Pereira da Silva
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 20 de fevereiro de 2017

REGISTRE – SE , PUBLIQUE –SE, CUMPRA – SE

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shayanna Paiva de Lima
Código Identificador:9F02EB4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 02/2017

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL Nº 591 DE 18 DE MAIO DE 2015

Resolução n° 02 de 20 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite do Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social- SUAS, o qual corresponde à participação da política de Assistência Social no Programa Criança Feliz, criado pelo Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS de Tangará/RN, em reunião ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2017, e no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 591 de 18 de maio de 2015, e:
CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre organização da assistência social e demais alterações;
CONSIDERANDO, que o Conselho Municipal de Assistência Social, é uma instância de deliberação colegiada que tem como competência: deliberar, normatizar e fiscalizar a Política Municipal de Assistência Social;
RESOLVE:
Art. 1º – Aprovar o TERMO DE ACEITE PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, instituído nos termos da Resolução CNAS nº 19, de 24 de novembro de 2016, a qual especifica as responsabilidades de oferta e gestão do Programa, bem como sua inserção no âmbito do PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, criado pelo Decreto nº 8.869 de 5 de outubro de 2016. O referido Programa passará a integrar o Plano Municipal de Assistência Social do Município de Tangará/RN.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Tangará/RN, 20 de fevereiro de 2017.

JOÃO ALMEIDA DE MELO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Shayanna Paiva de Lima
Código Identificador:CE86D432

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 094/2017 – SMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 094/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **240/2017 -** Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária (s) SEM PERNOITE no valor de R$ 30,00 (trinta reais) cada, totalizando o Valor Global de R$ 30,00 (trinta Reais) ao servidor **SILVANO SOARES DA SILVA CPF: 010.110.984-90,** ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu

deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no (s) dia (s) 21 de Fevereiro de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 20 de Fevereiro de 2017.

LÍDIA MARIA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:DFAC4A02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 095/2017 – SMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 095/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **241/2017** - Secretaria Municipal de Saúde.
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária (s)SEM PERNOITE no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) cada, totalizando o Valor Global de R$ 45,00 (quarenta e cinco Reais)ao servidor **FLÁVIO DOS SANTOS BATISTA CPF: 072.387.534-05**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no (s) dia (s) 21 de Fevereiro de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 20 de Fevereiro de 2017.

LÍDIA MARIA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:BBA5BF94

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 096/2017 – SMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 096/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **242/2017** - Secretaria Municipal de Saúde.
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária (s) SEM PERNOITE no valor de R$ 100,00 (Cem reais) cada, totalizando o Valor Global de R$ 100,00 (Cem Reais)ao servidor **LÍDIA MARIA DANTAS CPF: 009.862.004-50**, ocupante da função de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no (s) dia (s) 21 de Fevereiro de 2017, com o objetivo de participar do Acolhimento aos Secretários Municipais de Saúde do Estado do RN.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 20 de Fevereiro de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:C2E3039B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 097/2017 – SMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 097/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **243/2017** - Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária (s) SEM PERNOITE no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) cada, totalizando o Valor Global de R$ 45,00 (quarenta e cinco Reais)ao servidor **JOEL VILA DA COSTA CPF: 503.702.194-49**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no (s) dia (s) 21 de FEVEREIRO de 2017, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para transportar a gestora para o Acolhimento aos Secretários Municipais de Saúde do Estado do RN.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 20 de fevereiro de 2017.

LÍDIA MARIA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:F33EA72B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 041/2017 – PUBLICADA POR CORREÇÃO

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO RURAL NA COMUNIDADE DE GADO BRAVO – DE I, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECELJ, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANDREZA SHYRLEY REBOUCAS DE OLIVEIRA**, brasileira, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 700.403.884-09** e **Cédula de Identidade nº 003.316.868 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **DIRETORA DAS UNIDADES DE ENSINO RURAL NA COMUNIDADE DE GADO BRAVO – DE I,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 02 de janeiro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:A896EBFE

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0135/2017

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE INSTRUTORA DE PROGRAMAS DE ESPORTES - IPE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECELJ, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. **SAMARA CAMILA ALVES MEDEIROS**, brasileira, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 067.787.754-40** e **Cédula de Identidade nº 2.576.803 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **INSTRUTORA DE PROGRAMAS DE ESPORTES - IPE,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECELJ**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 01 de fevereiro de 2017

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:85C0FD2D

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0136/2017

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE PROCURADORCHEFE - PCHE, NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear o Sr. **ONIVALDO MENDONÇA DE ALMEIDA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 182.975.364-91 e Cédula de Identidade nº 442.292 - SSP/RN**, para exercer o cargo público em comissão de **PROCURADOR CHEFE - PCHE**, lotado na **Procuradoria Geral do Município - PGM**.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tibau/RN, 01 de fevereiro de 2015.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:14886498

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0137/2017

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ASSISTENTE SETORIAL - ASET, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **LARISSA BEZERRA NEVES**, brasileira, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 115.260.544-50** e **Cédula de Identidade nº 003.413.038 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **ASSISTENTE SETORIAL - ASET,** lotado na **Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 01 de fevereiro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:2B0B847B

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0138/2017

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE GERENTE EXECUTIVO - GEX, NA SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **LUIZ CARLOS DE LIMA FILHO**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 010.656.834-56** e **Cédula de Identidade nº 1.932.245 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **GERENTE EXECUTIVO - GEX,** lotado na **Secretaria do Gabinete do Prefeito - SEGAP**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 01 de fevereiro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:48C02393

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0139/2017

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE VICE-DIRETORA DAS UNIDADES DE ENSINO RURAL NAS COMUNIDADE DE GADO BRAVO E GANGORRA – VDE I, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECELJ, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. **MARIA SOLANGE DA SILVA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 111.543.094-79** e **Cédula de Identidade nº 3.208.175 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **VICE-DIRETORA DAS UNIDADES DE ENSINO RURAL NAS COMUNIDADES DE GADO BRAVO E GANGORRA – VDE I,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECELJ**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 01 de fevereiro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:CF916DD1

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0140/2017

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO RURAL NA COMUNIDADE DE GANGORRA – DE I, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECELJ, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **KALIANE JUCIELLE DA SILVA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 040.299.364-07** e **Cédula de Identidade nº 1.835.776 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **DIRETORA DAS UNIDADES DE ENSINO RURAL NAS COMUNIDADES DE GANGORRA – DE I,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer- SMECEL**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 01 de fevereiro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:4ECC7A16

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0141/2017

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE INSTRUTOR DE PROGRAMAS DE ESPORTES - IPE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMECELJ, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. **ANGELICA PRAXEDES DE ALMEIDA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 098.519.734-08** e **Cédula de Identidade nº 2.773.283 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **INSTRUTOR DE PROGRAMAS DE ESPORTES - IPE,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Juventude - SMECELJ**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 02 de janeiro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:D04D1C06

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0142/2017

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ASSISTENTE SETORIAL - ASET, DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **LETICIA MARIA DA SILVA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 077.375.034-71** e **Cédula de Identidade nº 003.072.190 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **ASSISTENTE SETORIAL - ASET,** lotado(a) na **Procuradoria Geral do Município – PGM.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 01 de fevereiro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:83668BF6

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0143/2017

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ASSISTENTE SETORIAL - ASET, NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. **MARCIA ANNISLEY DE OLIVEIRA COSTA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 047.468.864-07** e **Cédula de Identidade nº 1.878.245 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **ASSISTENTE SETORIAL - ASET,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 01 de fevereiro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:3E7F0283

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0144/2017

EXONERAR DO CARGO COMISSIONADO DE COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO CREAS - COR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE - SEDS, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **EDNILZA ALEXANDRE DE SOUZA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 024.513.944-39** e **Cédula de Identidade nº 1.583.529 - SSP/RN**, do Cargo Comissionado de **COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO CREAS - COR,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude – SEDS**, *revogando-se a Portaria nº 052/2017 de 02 de janeiro de 2017.*
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 07 de fevereiro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:5B830E80

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0145/2017

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO CREAS - COR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE - SEDS, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ROSA MARIA DA SILVA MELO**, brasileira, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 049.746.334-22** e **Cédula de Identidade nº 002.315.842 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO CREAS - COR,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude - SEDS**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 08 de fevereiro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:ADD085EB

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0146/2017

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ASSISTENTE SETORIAL - ASET, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. **WALTER NOLASCO DAMASCENO**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 766.026.723-04** e **Cédula de Identidade nº 003.048.992 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **ASSISTENTE SETORIAL - ASET,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 01 de fevereiro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:F0419A3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127/2017 - GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – JOÃO MARIA DA CRUZ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 316.568.464-20 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 566.943, para o Cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE AGRICULTURA,** deste Município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observado a legislação específica.

Art. 2º- o servidor ora nomeado, exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar número 010/2013.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de janeiro de 2017.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 31 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:D20B52A0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 003/2017

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico, **AUTORIZO E RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação da Empresa **"WALBER CESAR MELO DA ROCHA - ME (CNPJ/MF 13.920.428/0001-02)**, que **CONSISTIRÁ NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL PARA AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DO IDOSO),** no valor global de **R$ 2.475,00 (Dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais)**, mediante contratação direta.

Touros/RN, em 17 de Fevereiro de 2017

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:D0EB3D8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2017-GP

PORTARIA Nº 076/2017-GP.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º **NOMEAR,** Assistente Social **RENILMA ESTEVAM DE AZEVEDO**, para ocupar o cargo de **Gestora Municipal do Programa Cadúnico/Bolsa Família**, exercendo essa função na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN. Em 16 de Fevereiro de 2017.

MARIA LÚCIA DE AZEVEDO ESTEVAM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Lucia de Azevedo Estevam
Código Identificador:3F76AEA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2017-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:
Art.1º **NOMEAR,** a Senhora **NARAWILKA CARDOSO**, portadora do CPF: **097.635.434-95**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Engenharia, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN. Em 16 de Fevereiro de 2017.

MARIA LÚCIA DE AZEVEDO ESTEVAM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Lucia de Azevedo Estevam
Código Identificador:2EE97360

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006 - GP DE 19 DE FEVEREIRO DE 2017

DECRETO Nº 006 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

Declara Luto Oficial em Umarizal Pelo falecimento do Ex-Prefeito Francisco Marcos Barbosa Fernandes.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições:
CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador ex-vice-prefeito e ex-prefeito deste município, Senhor Francisco Marcos Barbosa Fernandes;
CONSIDERANDO o trabalho dedicado à comunidade umarizalense no decorrer de sua vida como cidadão, vereador vice-prefeito e prefeito;
CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade;
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público umarizalense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho contribuíram de alguma forma para o bem-estar da coletividade,
DECRETA:
Art. 1º Luto Oficial no Município de Umarizal, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor Francisco Marcos Barbosa Fernandes, que, em vida, prestou serviços ao município, tendo exercido o cargo de vereador, vice-prefeito e de Prefeito Municipal.
Art. 2º As atividades nas repartições públicas municipais, no dia 20 de fevereiro de 2017, segunda-feira, estão facultadas, mantendo-se, entretanto, expediente apenas interno, exceto serviços essenciais como saúde.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 23 e § 1º da Lei Orgânica Municipal.

GABINETE DA PREFEITA DE UMARIZAL, em 20 de fevereiro de 2017

ELIJANE PAIVA DE FREITAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Oriel de Freitas Rêgo Neto
Código Identificador:E6E6762D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratada: OBJETIVA LOCAÇÕES E ENTRETENIMENTOS EIRELE - ME
Processo nº 22/2017 - Pregão Presencial nº 7/2017 - CPL
Objeto: Locação de estrutura e suporte para realização do Carnaval de Upanema/RN- 2017.
VALOR: R$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais).

Unidade Orçamentária	08.001	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Ação	2057	Apoio aos eventos culturais do município
Natureza	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte Dos Recursos	100	Recursos do Tesouro

Vigência: 20/02/2017 a 31/12/2017.

Upanema/RN, 20 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Assinada pela Contratante
OBJETIVA LOCAÇÕES E ENTRETENIMENTOS EIRELE - ME
Assinado pela Contratada

Publicado por:
Maria de Socorro T. Costa
Código Identificador:8EE583C9

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratada: VALERIA ENTRETENIMENTO EIRELI - ME
Processo nº 22/2017 - Pregão Presencial nº 7/2017 - CPL
Objeto: locação de estrutura e suporte para realização do Carnaval de Upanema/RN- 2017.
VALOR: R$ 39.440,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais).

Unidade Orçamentária	08.001	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Ação	2057	Apoio aos eventos culturais do município
Natureza	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte Dos Recursos	100	Recursos do Tesouro

Vigência: 20/02/2017 a 31/12/2017

Upanema/RN, 20 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Assinado pelo Contratante
VALERIA ENTRETENIMENTO EIRELI – ME
Assinado pela Contratada

Publicado por:
Maria de Socorro T. Costa
Código Identificador:043BA1A3

CHEFIA DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial Nº 005/2017.

PROCESSO Nº 18/2017

Tipo: Menor Preço Por Item

Homologo pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento da Pregoeira, referente ao Pregão Presencial nº. 005/2017, tendo como objeto a "Contratação de empresa para confecção de Próteses Dentárias do tipo Total e Parcial Removível", em favor da licitante relacionado abaixo, por ter sido a mais vantajosa para esta Administração:

TEREZINHA LARISSA CARNEIRO LEITE F. DE ALMEIDA ME - CNPJ: 07.155.910/0001-92, saiu vencedora por ter cotado o menor preço dos itens: 01, 02, 03; perfazendo o valor de **R$ 74.247,50 (setenta e quatro mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**;

Upanema/RN, 20 de fevereiro de 2017.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Socorro T. Costa
Código Identificador:A8B8BFF8

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 0119 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017 – GPMU.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 76, XI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor NILO DANTAS TARGINO, matrícula 482, para exercer a função de Supervisor da Guarda Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio.
Parágrafo Único – O servidor designado no caput do artigo fará jus à remuneração do cargo efetivo, percebendo pelo exercício da atividade de Supervisor da Guarda Municipal, prevista na Lei n. 602/2016, de 02 de dezembro de 2016.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:D89D5A99

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 0120 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017 – GPMU.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 76, XI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor FRANCISCO GERALDO DA SILVA, matrícula 490, para exercer a função de Supervisor da Guarda Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio.
Parágrafo Único – O servidor designado no caput do artigo fará jus à remuneração do cargo efetivo, percebendo pelo exercício da atividade de Supervisor da Guarda Municipal, prevista na Lei n. 602/2016, de 02 de dezembro de 2016.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:7DA99F69

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 0121 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017 – GPMU.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 76, XI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor PAULO ROBERTO PEREIRA DA COSTA, matrícula 477, para exercer a função de Supervisor da Guarda Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio.
Parágrafo Único – O servidor designado no caput do artigo fará jus à remuneração do cargo efetivo, percebendo pelo exercício da atividade de Supervisor da Guarda Municipal, prevista na Lei n. 602/2016, de 02 de dezembro de 2016.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:164CA88D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 0122 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017 – GPMU.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 76, XI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. Adilson Medeiros Barbosa, portador do RG nº 35848439-X – SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Vigilância da Saúde, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 605, de 11 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:8F318F5D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N. 0123/2017-GPMU, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema/RN, LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que preceitua o art. 67, §1º, I, alínea *e*, do Regime Jurídico Único, cumulado com o art. 32, §1º da Lei Municipal nº 509/2013;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a ANTONIO EDUARDO FREIRE BEZERRA, servidor de provimento efetivo, ocupante do cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, Matrícula n.º 580, gratificação no percentual de 74,08% (setenta e quatro vírgula zero oito por cento) sobre seu salário básico.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 20 de fevereiro de 2017.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:BA76B674

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N. 0130/2017-GPMU, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE EQUIPARAÇÃO SALARIAL A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema/RN, LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais, e em especial o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Upanema/RN,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao Servidor Público Municipal **Ricardo Alexandre Bezerra de Oliveira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cirurgião Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula n.º 387, equiparação salarial, a partir de 01 de fevereiro de 2017, em relação ao servidor paradigma Danilo Carlos Freire, em razão da identidade de funções, tempo de ingresso no serviço público, carga horária e regime jurídico.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 20 de fevereiro de 2017.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:06F64E14

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N. 0124/2017-GPMU, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema/RN, LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que preceitua o art. 67, §1º, I, alínea *e*, do Regime Jurídico Único, cumulado com o art. 32, §1º da Lei Municipal nº 509/2013;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a PEDRO PAULINO PEREIRA FILHO, servidor de provimento efetivo, ocupante do cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, Matrícula n.º 579, gratificação no percentual de 74,08% (setenta e quatro vírgula zero oito por cento) sobre seu salário básico.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 20 de fevereiro de 2017.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:FA60EE2C

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N. 0125/2017-GPMU, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema/RN, LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que preceitua o art. 67, §1º, I, alínea *e*, do Regime Jurídico Único, cumulado com o art. 32, §1º da Lei Municipal nº 509/2013;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS DE ARAÚJO, servidor de provimento efetivo, ocupante do cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, Matrícula n.º 540, gratificação no percentual de 50,93% (cinquenta vírgula noventa e três por cento) sobre seu salário básico.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 20 de fevereiro de 2017.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:035B63DC

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N. 0126/2017-GPMU, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema/RN, LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que preceitua o art. 67, §1º, I, alínea *e*, do Regime Jurídico Único, cumulado com o art. 32, §1º da Lei Municipal nº 509/2013;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a ANTONIO ERALDO DA COSTA, servidor de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, Matrícula n.º 458, gratificação no percentual de 85,37% (oitenta e cinco vírgula trinta e sete por cento) sobre seu salário básico.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 20 de fevereiro de 2017.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:6DECB80D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N. 0127/2017-GPMU, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema/RN, LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que preceitua o art. 67, §1º, I, alínea *e*, do Regime Jurídico Único, cumulado com o art. 32, §1º da Lei Municipal nº 509/2013;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a ANTONIA LÚCIA DA COSTA CABRAL, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Matrícula n.º 103, gratificação no percentual de 53,36% (cinquenta e três vírgula trinta e seis por cento) sobre seu salário básico.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 20 de fevereiro de 2017.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:D031ED68

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N. 0128/2017-GPMU, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema/RN, LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que preceitua o art. 6º, §2º da Lei Municipal n.º 603, de 29 de dezembro de 2016;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a LUIS COSMO DE SOUZA FILHO, servidor contratado nos termos da Lei Municipal n.º 603/2016, ocupante do cargo de motorista, Matrícula n.º 1.137, gratificação no percentual de 55,56% (cinquenta e cinco vírgula cinquenta e seis por cento) sobre seu salário básico.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 20 de fevereiro de 2017.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:A2773DB3

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N. 0129/2017-GPMU, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema/RN, LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que preceitua o art. 6º, §2º da Lei Municipal n.º 603, de 29 de dezembro de 2016;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a ANTONIO SILVA, servidor contratado nos termos da Lei Municipal n.º 603/2016, ocupante do cargo de motorista, Matrícula n.º 1.117, gratificação no percentual de 55,56% (cinquenta e cinco vírgula cinquenta e seis por cento) sobre seu salário básico.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 20 de fevereiro de 2017.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:DF1DBD22

CHEFIA DE GABINETE
TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por INEXIGIBILIDADE com fundamento no art. 25, III da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 005/2017 – Processo n.º 030/2017.
Autorizo em consequência, a contratação do fornecedor para a prestação dos serviços especificados no presente processo, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de atração musical para realização de apresentação cultural no Carnaval de Upanema/RN- 2017- Atração 02
FORNECEDOR: ROBERTO TEIXEIRA DE LIMA
CNPJ/MF: 156.264.664-87
ENDEREÇO: Rua Antônio China, 596, CEP 59.022-220, Lagoa Seca, Natal/RN.
VALOR: 10.000,00 (Dez mil reais).
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Upanema/RN, 20 de Fevereiro de 2017.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Socorro T. Costa
Código Identificador:D7D425A3

CHEFIA DE GABINETE
TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por INEXIGIBILIDADE com fundamento no art. 25, III da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2017 – Processo n.º 029/2017.
Autorizo em consequência, a contratação do fornecedor para a prestação dos serviços especificados no presente processo, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de atração musical para realização de apresentação cultural no Carnaval de Upanema/RN- 2017- Atração 01
FORNECEDOR: REVOLUÇÃO PUBLICIDADE MARKETINH E COMUNICAÇÃO EIRELI
CNPJ/MF: 26.410.687/0001-27
ENDEREÇO: Rua Amaro Duarte, 408, AP101, Espaço Revolução- CEP 59.612-020, Nova Betânia, Mossoró/RN.
VALOR: 31.000,00 (Trinta e um mil reais).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Upanema/RN, 20 de Fevereiro de 2017.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Socorro T. Costa
Código Identificador:5E64DBEE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 001/2017, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor de R$ 67.559,46 (Sessenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com a Lei Municipal nº 601, de 02 de dezembro de 2016, Art 6º.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2017 (Lei n° 601, de 02 de dezembro de 2016), crédito suplementar no valor de R$ 67.559,46 (Sessenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos), para atender a programação a seguir:

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 03.001: Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio.
Funcão 04: Administração
Sub-Função 122: Administração Geral
Programa 0108: Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
Projeto/Atividade 2142: Administração da Guarda-Municipal
Elemento de despesa 33.90.30: Material de Consumo
Fonte de Recurso 0100000000: Recursos Ordinários
Valor: R$ 5.965,00 (Cinco mil e novecentos e sessenta e cinco reais)
Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 04.001: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Funcão 04: Administração
Sub-Função 122: Administração Geral
Programa 0108: Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
Projeto/Atividade 2009: Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração
Elemento de despesa 33.90.92: Despesas de Exercício Anterior
Fonte de Recurso 0100000000: Recursos Ordinários
Valor: R$ 34.276,54 (Trinta e quatro mil e duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).
Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 09.001: Secretaria Municipal de Saúde.
Funcão 10: Saúde
Sub-Função 122: Administração Geral
Programa 0108: Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
Projeto/Atividade 2093: Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de despesa 33.90.92: Despesas de Exercício Anterior
Fonte de Recurso 0100000000: Recursos Ordinários
Valor: R$ 717,92 (Setecentos e dezessete reais e noventa e dois centavos)
Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 09.001: Secretaria Municipal de Saúde.
Funcão 10: Saúde
Sub-Função 122: Administração Geral
Programa 0108: Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
Projeto/Atividade 2131: Funcionamento do Programa de Melhoria e Acesso a Qualidade - PMAQ
Elemento de despesa 33.90.92: Despesas de Exercício Anterior
Fonte de Recurso 0100000000: Recursos Ordinários
Valor: R$ 26.600,00 (Vinte e seis mil e seiscentos reais)
Total da suplementação: R$ R$ 67.559,46 (Sessenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R$ 67.559,46 (Sessenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos), conforme a seguir:

Órgão 01.001: Poder Executivo.
Un. Orçam 03.001: Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio.
Funcão 04: Administração
Sub-Função 122: Administração Geral
Programa 0108: Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
Projeto/Atividade 1048: Levantamento e Registros dos Bens Móveis e Imóveis do Município
Elemento de despesa 33.90.39: Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso 0100000000: Recursos Ordinários
Valor: R$ 5.965,00 (Cinco mil e novecentos e sessenta e cinco reais)
Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 04.001: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Funcão 04: Administração
Sub-Função 122: Administração Geral
Programa 0108: Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
Projeto/Atividade 2009: Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração
Elemento de despesa 33.90.39: Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso 0100000000: Recursos Ordinários
Valor: R$ 34.276,54 (Trinta e quatro mil e duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).
Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 09.001: Secretaria Municipal de Saúde.
Funcão 10: Saúde
Sub-Função 122: Administração Geral
Programa 0108: Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
Projeto/Atividade 2093: Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de despesa 33.90.39: Despesas de Exercício Anterior
Fonte de Recurso 0100000000: Recursos Ordinários
Valor: R$ 717,92 (Setecentos e dezessete reais e noventa e dois centavos)
Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 09.001: Secretaria Municipal de Saúde.
Funcão 10: Saúde
Sub-Função 122: Administração Geral
Programa 0108: Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
Projeto/Atividade 2093: Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de despesa 33.90.39: Despesas de Exercício Anterior
Fonte de Recurso 0100000000: Recursos Ordinários
Valor: R$ 26.600,00 (Vinte e seis mil e seiscentos reais)
Total da anulação: R$ 67.559,46 (Sessenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Upanema, 17 de fevereiro de 2017.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:25B70912

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2017

Processo n.º 030/2017
Objeto: Contratação de atração musical para realização de apresentação cultural no Carnaval de Upanema/RN- 2017- Atração 02.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2017

A presidente da Comissão Permanente de Licitação do município de UPANEMA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta no presente processo administrativo, vem emitir o presente TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, III da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, para **Contratação de atração musical para realização de apresentação cultural no Carnaval de Upanema/RN- 2017- Atração 02**, em favor do fornecedor **ROBERTO TEIXEIRA DE LIMA - CNPJ: 156.264.664-87**, cujo valor total é R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Assim, venho comunicar ao Gestor da Prefeitura Municipal de Upanema a presente Inexigibilidade de Licitação, para que seja processada a devida ratificação, caso esteja de acordo.

Upanema/RN, 08 de Fevereiro de 2017.

RENATA CHRISTIANY BEZERRA DE CARVALHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria de Socorro T. Costa
Código Identificador:8CCC744A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2017

Processo n.º 029/2017
Objeto: Contratação de atração musical para realização de apresentação cultural no Carnaval de Upanema/RN- 2017- Atração 01.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2017

A presidente da Comissão Permanente de Licitação do município de UPANEMA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta no presente processo administrativo, vem emitir o presente TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, III da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, para **contratação de atração musical para realização de apresentação cultural no Carnaval de Upanema/RN- 2017- Atração 01**, em favor do fornecedor **REVOLUÇÃO PUBLICIDADE MARKETINH E COMUNICAÇÃO EIRELI - CNPJ: 26.410.687/0001-27**, cujo valor total é R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).
Assim, venho comunicar ao Gestor da Prefeitura Municipal de Upanema a presente Inexigibilidade de Licitação, para que seja processada a devida ratificação, caso esteja de acordo.

Upanema/RN, 03 de Fevereiro de 2017.

RENATA CHRISTIANY BEZERRA DE CARVALHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria de Socorro T. Costa
Código Identificador:172870BD

PREGOEIRO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial Nº 005/2017.

PROCESSO Nº 18/2017

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de Próteses Dentárias do tipo Total e Parcial Removível.

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e não havendo a manifestação de interposição de recursos, como preceitua as disposições constantes da Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar **ADJUDICO** o objeto do presente pleito,ao licitante conforme tabela abaixo, haja vista ter sido a licitante que apresentou proposta maissatisfatória para a Administração Pública Municipal.

Vencedor
TEREZINHA LARISSA CARNEIRO LEITE F. DE ALMEIDA ME - CNPJ: 07.155.910/0001-92, saiu vencedora por ter cotado o menor preço dos itens: 01, 02, 03; perfazendo o valor de **R$ 74.247,50 (setenta e quatro mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**;

Upanema/RN, 20 de fevereiro de 2017.

MARIA HELENA DA COSTA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria de Socorro T. Costa
Código Identificador:5DE751AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 028/2017/SMS – UPANEMA, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Duas Diárias sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais), ao Sr. **JOSE CARLOS PEREIRA GOMES,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Almino Afonso/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Almino Afonso/RN;
Local de destino: Hospital de Almino Afonso/RN;
Período do Afastamento: 15 e 16 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 15 de fevereiro de 2017.

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:C2738E12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 037/2017/SMS – UPANEMA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

PORTARIA Nº 037/2017/SMS – UPANEMA, em 20 de fevereiro de 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Uma Diária sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R$ 50,00 (cinquenta reais), a Sr(a). **HUDSON COSTA BEZERRA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Alexandria/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Alexandria/RN;
Local de destino: Hospital de Alexandria/RN;
Período do Afastamento: 20 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 20 de fevereiro de 2017.

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:DDFC09AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 038/2017/SMS – UPANEMA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

PORTARIA Nº 038/2017/SMS – UPANEMA, em 20 de fevereiro de 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Uma Diária sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R$ 50,00 (cinquenta reais), a Sr(a). **HUDSON COSTA BEZERRA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Natal/RN;
Local de destino: Hospital de Natal/RN;
Período do Afastamento: 21 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 20 de fevereiro de 2017.

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:A1A68683

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 039/2017/SMS – UPANEMA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

PORTARIA Nº 039/2017/SMS – UPANEMA, em 20 de fevereiro de 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Uma Diária sem pernoite no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando R$ 75,00 (setenta e cinco reais), ao Sr. **HUDSON COSTA BEZERRA,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Fortaleza/CE, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Fortaleza/CE;
Local de destino: Hospital de Fortaleza/CE;
Período do Afastamento: 22 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 20 de fevereiro de 2017.

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:5153F13D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 040/2017/SMS – UPANEMA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

PORTARIA Nº 040/2017/SMS – UPANEMA, em 20 de fevereiro de 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Uma Diária sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R$ 50,00 (cinquenta reais), ao Sr. **CLAY REGAZZONY DE AQUINO COSTA,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Natal/RN;

Local de destino: Hospital de Natal/RN;
Período do Afastamento: 23 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 20 de fevereiro de 2017.

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:51EA53F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 041/2017/SMS – UPANEMA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

PORTARIA Nº 041/2017/SMS
UPANEMA, em 20 de fevereiro de 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Uma Diária sem pernoite no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando R$ 75,00 (setenta e cinco reais), ao Sr. **CLAY REGAZZONY DE AQUINO COSTA,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Fortaleza/CE, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Fortaleza/CE;
Local de destino: Hospital de Fortaleza/CE;
Período do Afastamento: 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 20 de fevereiro de 2017.

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:AF0A234F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 042/2017/SMS – UPANEMA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

PORTARIA Nº 042/2017/SMS
UPANEMA, em 20 de fevereiro de 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Uma Diária sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R$ 50,00 (cinquenta reais), ao Sr. **JOSE CARLOS PEREIRA GOMES,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Caicó/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Caicó/RN;
Local de destino: Hospital de Caicó/RN;
Período do Afastamento: 23 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 20 de fevereiro de 2017.

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:70556F01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 043/2017/SMS – UPANEMA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

PORTARIA Nº 043/2017/SMS – UPANEMA, em 20 de fevereiro de 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Uma Diária sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R$ 50,00 (cinquenta reais), a Sr(a). **JANUILMA DUARTE DE SOUZA,** Técnica de Enfermagem lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Alexandria/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Acompanhamento com paciente para tratamento de Saúde em hospital de Alexandria/RN;
Local de destino: Hospital de Alexandria/RN;
Período do Afastamento: 22 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 20 de fevereiro de 2017.

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:86A1B2BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DO PP 001/2017

PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2017 - SRP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA OS VEÍCULOS DA FROTA PRÓPRIA E A SERVIÇO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VÁRZEA/RN.

DECISÃO

HISTÓRICO
Vem ao exame do município, Recurso Administrativo interposto pela empresa**HÉRICK GRACIANO DE ALMEIDA LOCAÇÕES-ME**.
Referida empresa, participou no município de Várzea/RN, de processo licitatório na modalidade**PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2017 - SRP**para contratação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA OS VEÍCULOS DA FROTA PRÓPRIA E A SERVIÇO DAS SECRETARIA MUNICIPAIS DE VÁRZEA/RN.
A recorrente foi inabilitada pelo pregoeiro (a) pelo fato de não ter atendido o que estava previsto no item 9.5, subitem 9.5.1.
Contudo a mesma não se conformando que a decisão, ora atacada, interpôs o presente recurso visando sua habilitação e alegando o que segue.

DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE
Em síntese alega que teria atendido o artigo 30 da Lei de Licitações não sendo possível a sua inabilitação, e por consequência teria também atendido o que foi solicitado nos itens 9.5 e 9.5.1.
Argumenta que a decisão da pregoeira teria ido de encontro ao objetivo das licitações, tendo se apegado à excesso de formalismo e rigorismo exacerbado, e que teria apresentado documentação que comprovava sua aptidão para executar o objeto do certame.
Aponta também que não teria sido observada legislação correlata no que tange a obrigatoriedade de dar aos certames a maior competitividade possível ampliando a competição e obtendo os melhores preços para administração pública, caracterizando assim excesso de formalismo.
Por fim alegou que a vinculação ao edital não é princípio absoluto, devendo ser flexibilizado.
Ao final requereu sua habilitação e por consequência que fosse declarada vencedora do certame.

ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE
Primeiramente é preciso afirmar que a administração pública se encontra vinculada à Lei 8.666/93, no que tange à contratos e licitações públicas.
Além das diretrizes das licitações e contratos o citado dispositivo legal dispõe, em seu art. 3º, os princípios que deverão ser observados.
Art. 3ºA licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.
Assim, o descumprimento das normas contidas no edital por parte de qualquer dos licitantes, há de ser considerado sob a ótica desses princípios. Vejamos um breve enfoque sobre cada um desses princípios:

PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL
Esta norma-princípio encontra-se disposta no art. 41, caput, da Lei nº 8.666/93: "A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada. " O edital, nesse caso, torna-se lei entre as partes. Este mesmo princípio dá origem a outro que lhe é afeto, o da inalterabilidade do instrumento convocatório.
Trata-se de garantia à moralidade e impessoalidade administrativa, bem como ao primado da segurança jurídica.
Apesar de a Administração estar estritamente vinculada ao instrumento convocatório, não podendo qualquer dos licitantes ser favorecido por deixar de atender a qualquer dos itens contidos no edital.
A não vinculação do administrador aos estritos termos do edital, pode ser motivo para o Judiciário interferir, fazendo com que o desvio de conduta perpetrado seja anulado, restabelecendo-se a ordem no processo licitatório:
"EMENTA: ADMINISTRATIVO. CONCURSO PÚBLICO. TÉCNICO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO. EDITAL. EXIGÊNCIA DE FORMAÇÃO EM DIREITO, ECONOMIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS OU ADMINISTRAÇÃO. CANDIDATO COM FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA. NÃO ADMISSIBILIDADE.
1.**O princípio da vinculação ao edital impede a pretensão de mudar-se qualquer exigência,**dentre as quais a de formação superior específica para a área.2. Recurso a que se nega provimento."(STJ, ROMS nº 6.161/RJ, 5ª T., Rel. Min. Edson Vidigal, DJU 07.06.1999)

Seguindo esta mesma linha de raciocínio, o aresto adiante:
"EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. EDITAL COMO INSTRUMENTO VINCULATÓRIO DAS PARTES. ALTERAÇÃO COM DESCUMPRIMENTO DA LEI. SEGURANÇA CONCEDIDA.
É entendimento correntio na doutrina, como na jurisprudência, que o Edital, no procedimento licitatório, constitui lei entre as partes e é instrumento de validade dos atos praticados no curso da licitação.
Ao descumprir normas editalícias, a Administração frustra a própria razão de ser da licitação e viola os princípios que direcionam a atividade administrativa, tais como: o da legalidade, da moralidade e da isonomia.
A administração, segundo os ditames da lei, pode, no curso do procedimento, alterar as condições inseridas no instrumento convocatório, desde que, se houver reflexos nas propostas já formuladas, renove a publicação (do Edital) com igual prazo daquele inicialmente estabelecido, desservindo, para tal fim, meros avisos internos informadores da modificação.
Se o Edital dispensou às empresas recém-criadas da apresentação do balanço de abertura, defeso era à Administração valer-se de meras irregularidades desse documento para inabilitar a proponente (impetrante que, antes, preenchia os requisitos da lei). Em face da lei brasileira, a elaboração e assinatura do balanço é atribuição de contador habilitado, dispensada a assinatura do Diretor da empresa respectiva. Segurança concedida. Decisão unânime."
(STJ, MS nº 5.597/DF, 1ª S., Rel. Min. Demócrito Reinaldo, DJU 01.06.1998)

DO PRINCÍPIO DO JULGAMENTO OBJETIVO
O princípio do julgamento objetivo está consignado nos arts. 44 ("No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei") e 45 ("O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle").

Zanella di Pietro, explicando este princípio, afirma que, "Quanto ao julgamento objetivo, que é decorrência também do princípio da legalidade, está assente seu significado: o julgamento das propostas há de ser feito de acordo com os critérios fixados no edital."
Nesse exato pensar, confirma Odete Medauar que: "o julgamento, na licitação, é a indicação, pela Comissão de Licitação, da proposta vencedora. Julgamento objetivo significa que deve nortear-se pelo critério previamente fixado no instrumento convocatório, observadas todas as normas a respeito."
O STJ, consagrando o princípio sob exame, assim julgou o Recurso Especial nº 14.980-0/RJ, Relator Min. Antônio de Pádua Ribeiro;

"EMENTA: Administrativo. Concorrência pública. Princípios da vinculação ao edital e do julgamento objetivo. Violação.
I - Constitui ofensa aos princípios da vinculação ao edital e do julgamento objetivo admitir-se que candidatos entrem em concorrência para fornecimento de medidores com bases rígidas de liga de alumínio silício sobre pressão e com tampas de vidro transparente e, ao final, dar como vencedora proposta para fornecimento de medidores com bases de aço e tampa de policarbonato.
II - Ofensa ao art. 3º do Decreto-lei nº 2.300, de 21-11-86, caracterizada.
III - Recurso especial conhecido e provido."

DO PRINCÍPIO DA ISONOMIA
O conteúdo jurídico do princípio da isonomia não podia ser mais bem explicado no campo da ciência jurídica do que o foi por Celso Antônio Bandeira de Melo:"O princípio da igualdade consiste em assegurar regramento uniforme às pessoas que não sejam entre si diferenciáveis por razões lógicas e substancialmente (isto é, à face da Constituição), afinadas com eventual disparidade de tratamento."
No campo da licitação, há de se entender o princípio da isonomia como impeditivo de criar uma desigualdade injustificada, concedendo vantagens a alguns licitantes, prejudicando inclusive a competitividade.
A clareza com que o tema foi tratado por Marçal Justen Filho, faz com que se faça transcrição integral de suas afirmações:"A incidência do princípio da isonomia sobre a licitação desdobra-se em dois momentos. Em uma primeira fase, são fixados os critérios de diferenciação que a Administração adotará para escolher o contratante. Em uma segunda fase, a Administração verificará quem, concretamente, preenche mais satisfatoriamente as diferenças. Nesses dois momentos, incide o princípio da isonomia."
O que proíbe o legislador é o tratamento discriminatório para os licitantes. Ao outorgar à administração o direitode a Administração traçar diferenciações específicas e justificadas entre os particulares que pretenderem com ela contratar, obriga, porém, que, nos limites fixados para a diferenciação e dentro do universo dos que atendem às exigências postas, não exista desigualdade.
Feita essas considerações preambulares cabe-nos frisar que a fase de classificação das propostas nos pregões busca verificar se os licitantes possuem condições de celebrar um contrato administrativo e se estão aptos a desenvolver o objeto do ajuste.
Assim, nesta etapa a pregoeira há de observar a avaliação das condições intrínsecas dos licitantes, considerando-os capazes ou não de executar o objeto do contrato pretendido pela Administração. O licitante que nessa fase satisfizer todos os requisitos da lei, bem como do Edital, passa a ser considerado "habilitado", ou seja, está apto a seguir na licitação.
Trata-se, assim, de uma fase instrumental. Isto implica que as regras do edital de procedimento licitatório devem ser interpretadas de modo que, sem causar qualquer prejuízo não apenas àadministração, mas também aos interessados no certame,*e*possibilitem a participação do maior número possível de concorrentes, a fim de que seja possibilitado se encontrar, entre várias propostas, a mais vantajosa.
DA DECISÃO
Após a análise das razões de recurso e da documentação do certame em comento, decido em conhecer e dar IMPROVIMENTO ao recurso da empresa**HÉRICK GRACIANO DE ALMEIDA LOCAÇÕES-ME**mantendo a mesma pelo fato de não ter atendido o que estava previsto no item 9.5, subitem 9.5.1.

Várzea/RN, 16 de fevereiro de 2017.

CARLOS HENRIQUE DE MEIROZ GRILO
OAB/RN 5412
Assessor Juridico

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima
Código Identificador:376B2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 005/2017

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 005/2017

A Pregoeira Municipal de VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços SRP **N.º 005/2017**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E DE FORMA PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA-RN**, em **06/02/2017,** com o seguinte resultado: As licitantes COSTEIRA RENT A CAR EIRELI ME-CNPJ (MF) 08.228.979/0001-61, foi a licitante vencedora nos itens 01 e 02 no Valor de R$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais), AGILE LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA EPP- CNPJ (MF) 13.313.081/0001-21 foi a licitante vencedora no item 03 no valor de R$ 5.399,00 (cinco mil trezentos e noventa e nove reais) e EROSOM PROMOÇOES E EVENTOS LTDA ME, CNPJ (MF) 09.643.897/0001-46, foi a licitante vencedora no item 04 no valor de R$ 5.465,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais), perfazendo um total global de R$ 23.614,00 (vinte e três mil seiscentos e quatorze reais).

VÁRZEA/RN. Em 16 de fevereiro de 2017.

ANA PAULA DA SILVA LIMA.
Pregoeira Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 005/2017

O Prefeito Municipal de VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento e da adjudicação exarada pela pregoeira municipal da licitação na modalidade **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços SRP N.º 005/2017**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E DE FORMA PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA-RN**, em **06/02/2017,** com o seguinte resultado: As licitantes COSTEIRA RENT A CAR EIRELI ME-CNPJ (MF) 08.228.979/0001-61, foi a licitante vencedora nos itens 01 e 02 no Valor de R$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais), AGILE LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA EPP- CNPJ (MF) 13.313.081/0001-21 foi a licitante vencedora no item 03 no valor de R$ 5.399,00 (cinco mil trezentos e noventa e nove reais) e EROSOM PROMOÇOES E EVENTOS LTDA ME, CNPJ (MF) 09.643.897/0001-46, foi a licitante vencedora no item 04 no valor de R$ 5.465,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais), perfazendo um total global de R$ 23.614,00 (vinte e três mil seiscentos e quatorze reais).

VÁRZEA/RN. Em 16 de fevereiro de 2017.

PEDRO SALES BELO DA SILVA.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de VARZEA/RN
CNPJ: 08.168.940/0001-04
CONTRATADA: COSTEIRA RENT A CAR EIRELI ME

CNPJ – 08.228.979/0001-61
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais), MENSAL.
BASE LEGAL: LEI nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 021/2010, Lei Complementar 123/06 e 147/14, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e demais legislação.
VIGÊNCIA: 16 de fevereiro de 2017 a 15 de fevereiro de 2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de VARZEA/RN
CNPJ: 08.168.940/0001-04
CONTRATADA: AGILE LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ – 13.313.081/0001-21
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R$ 5.399,00 (cinco mil trezentos e noventa e nove reais) MENSAL.
BASE LEGAL: LEI nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 021/2010, Lei Complementar 123/06 e 147/14, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e demais legislação.
VIGÊNCIA: 16 de fevereiro de 2017 a 15 de fevereiro de 2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de VARZEA/RN
CNPJ: 08.168.940/0001-04
CONTRATADA: EROSOM PROMOÇOES E EVENTOS LTDA ME
CNPJ – 09.643.897/0001-46
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R$ 5.465,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais) MENSAL.
BASE LEGAL: LEI nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 021/2010, Lei Complementar 123/06 e 147/14, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e demais legislação.
VIGÊNCIA: 16 de fevereiro de 2017 a 15 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima
Código Identificador:967A7688

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL SRP 012/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP SRP 012/2017

Encontra-se aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 012/2017, **objetivando** o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E DE FORMA PARCELADA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE VÁRZEA-RN, **abertura** dia 03 de março 2017, às 10:00 (dez horas). O Edital contendo maiores informações será disponibilizado através de solicitação pelo e-mail (pmvarzea_licitacao@outlook.com), após envio do termo de retirada preenchido com os dados da proponente ou na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN, de segunda a sexta-feira no horário das 09:00 (nove horas) às 13:00 (treze horas)

Várzea/RN, em 20 de fevereiro de 2017

ANA PAULA DA SILVA LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima
Código Identificador:B4061DC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DES. COMUNITÁRIO
RESULTADO PARCIAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2017 – FMAS-MVV

O Fundo Municipal de Assistência Social do município de Venha-Ver/RN, através da sua Equipe de Pregão, torna público o resultado, parcial do certame Pregão Presencial n.º 001/2017 - FMAS do tipo menor preço por item, que tem como objeto a **contratação de empresa do ramo pertinente para o transporte de pessoas deste município em tratamento médico na capital do estado do Rio Grande do Norte (ida e/ou volta)**. Após análise minuciosa nas alegações impostas pelo licitante Rainor Cleito Gurgel Freitas CNPJ: 23.450405/0001-27, as quais constam na Ata de realização do certame acima já mencionado, esta equipe de Pregão decidiu proclamar o resultado após análise de cada ponto colocado pelo reclamante, pontos esses que assim se segue:
1º O reclamante afirmou que por ser sua empresa Microempreendedor individual teria direito a ofertar um lance final garantido por lei por estar os valores dentro da margem dos 10%.
A este respeito, buscou-se resposta na Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, lei das Micros e Pequenas Empresas. Nos Art. 44 e 45 desta lei é definido as normas a ser aplicadas neste caso, a entender:
Art. 45. **§** 2o O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

2º O **Representante afirmou ainda que as duas empresas não se enquadram para participar deste processo licitatório por motivo do DER não permitir autorização para venda de passagem com os CNAEs apresentados na licitação sendo que o órgão DRE autoriza apenas fretamentos dos veículos com destino ida e volta.**
No que diz respeito a este ponto, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, se limita apenas a atender as normas disposta no Edital, não é competência da equipe se ater a condições que não está descrita no Edital. Até é assim, que a própria lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 no seu Art. 41 assim diz: "**Art.41.A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada".** Vale ainda ressaltar que não ocorreu pedido de impugnação do Edital em momento algum do tempo permitido por lei. Desta forma cabe a esta equipe apenas observar e obedecer às normas que nele descreve. Sendo assim observando o Requerimento Empresarial bem como o CNPJ da empresa Carlos Gledson Soares Leite – ME CNPJ: 19.904.459/0001-48, verificou-se que a empresa tem no seu CNAE principal, 49-29.9.02 (transporte coletivo de passageiro, sob regime de fretamento intermunicipal, interestadual e internacional). Vendo o objeto da licitação bem como a descrição do item, ver-se que a contratação é para levar o usuário até Natal/RN e trazer o mesmo até o município de Venha-Ver/RN, logo um fretamento intermunicipal cabível no CNAE principal.

Com essas prerrogativas o Pregoeiro e sua equipe de apoio decide reafirmar vencedora do certame a empresa Carlos Gledson Soares Leite CNPJ: 19.904.459/0001-48 com o valor unitário, por passageiro ida ou volta, de R$ 72,00 (setenta e dois reais).

Desta decisão, caberá recurso, que caso haja, este deverá estar de acordo com a legalidade pertinente e o item 8 do Edital.

Publicado por:
Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador:C072E7B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 10020001/17

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso I , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) RENOVA - ENGENHARIA E SERVIÇOS, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para realizar reforma da cozinha, pátio e banheiro feminino e masculino da Escola Municipal Bartolomeu Fagundes, no município de Vila Flor/RN..
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA JUNIOR, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

VILA FLÔR - RN, 10 de Fevereiro de 2017

IVANIA DA SILVA MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:48FDD94F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20170037/17

CONTRATO Nº.....: 20170037

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 10020001/17

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

CONTRATADA(O).....: RENOVA - ENGENHARIA E SERVIÇOS

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar reforma da cozinha, pátio e banheiro feminino e masculino da Escola Municipal Bartolomeu Fagundes, no município de Vila Flor/RN.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.800,00 (quatorze mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Projeto 1301.154210001.1.045 Conserv.da Estrutura de Predios Publicos , Classificação econômica 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 14.800,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Fevereiro de 2017 a 30 de Março de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Fevereiro de 2017

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:25378B8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 10020002/17

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso I , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) RENOVA - ENGENHARIA E SERVIÇOS, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para realizar reforma do banheiro feminino e masculino da Escola Municipal Juvêncio dos Santos, no município de Vila Flor/RN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA JUNIOR, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

VILA FLÔR - RN, 10 de Fevereiro de 2017

IVANIA DA SILVA MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:8A155DE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20170038/17

CONTRATO Nº.....: 20170038

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 10020002/17

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

CONTRATADA(O).....: RENOVA - ENGENHARIA E SERVIÇOS

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar reforma do banheiro feminino e masculino da Escola Municipal Juvêncio dos Santos, no município de Vila Flor/RN.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Projeto 1301.154210001.1.045 Conserv.da Estrutura de Predios Publicos , Classificação econômica 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 4.500,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Fevereiro de 2017 a 30 de Março de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Fevereiro de 2017

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:BE0D2D4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 12010001/17

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ESQUADRAO NACIONAL DE BOMBEIROS CIVIS E VOLUNTÁRIOS - ENBC, referente à Contratação de equipe composta por 05 (cinco) bombeiros civis para dar suporte durante as festividades da Festa de Nossa Senhora dos Desterros, que realizar-se-á no período de 02 a 04 de fevereiro de 2017, na cidade de Vila Flor/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA JUNIOR, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

VILA FLÔR - RN, 26 de Janeiro de 2017

IVANIA DA SILVA MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:92F0A2D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20170039/17

CONTRATO Nº.....: 20170039

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 12010001/17

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

CONTRATADA(O).....: ESQUADRAO NACIONAL DE BOMBEIROS CIVIS E VOLUNTÁRIOS - ENBC

OBJETO.....: Contratação de equipe composta por 05 (cinco) bombeiros civis para dar suporte durante as festividades da Festa de Nossa Senhora dos Desterros, que realizar-se-á no período de 02 a 04 de fevereiro de 2017, na cidade de Vila Flor/RN

VALOR TOTAL.....: R$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0801.133920001.2.029 Promoções e Eventos Culturais , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.500,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Janeiro de 2017 a 30 de Março de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Janeiro de 2017

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:C9615E91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) S M DE O AMORIM - ME, referente à AQUISIÇÃO DE CAPA DE PROCESSO MEDINDO 32X46, COR 1X0, TINTA PRETA EM OFF-SET 180G, GRAVAÇÃO EM CTP, VINCO, DOBRADO MANUAL..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA JUNIOR, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

VILA FLÔR - RN, 13 de Fevereiro de 2017

IVANIA DA SILVA MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:2F186959

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20170040/17

CONTRATO Nº.....: 20170040

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 13020001/17

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

CONTRATADA(O).....: S M DE O AMORIM - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE CAPA DE PROCESSO MEDINDO 32X46, COR 1X0, TINTA PRETA EM OFF-SET 180G, GRAVAÇÃO EM CTP, VINCO, DOBRADO MANUAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.700,00 (sete mil, setecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0301.041220001.2.004 Manut.do Serviço da Secretaria de Admin. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 7.700,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Fevereiro de 2017 a 30 de Março de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Fevereiro de 2017

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:414378A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 17010004/17

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ELIAS OLIVEIRA DE FARIAS FILHO - ME, referente à Contratação de Pessoa Física/Jurídica para realizar a elaboração de Banners Digitais bem como realizar cobertura através de imagens aéreas (via Drone) da Festa de Nossa Senhora dos Desterrros - Padroeira do Município de VIla Flor/RN, que realizar-se-á nos dias 02, 03 e 04 de fevereiro de 201; e, realizar a concepção e elaboração do logotipo para a Prefeitura de Vila Flor/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA JUNIOR, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

VILA FLÔR - RN, 17 de Janeiro de 2017

IVANIA DA SILVA MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:55C13145

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20170041/17

CONTRATO Nº.....: 20170041

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 17010004/17

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

CONTRATADA(O).....: ELIAS OLIVEIRA DE FARIAS FILHO - ME

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Física/Jurídica para realizar a elaboração de Banners Digitais bem como realizar cobertura através de imagens aéreas (via Drone) da Festa de Nossa Senhora dos Desterrros - Padroeira do Município de VIla Flor/RN, que realizar-se-á nos dias 02, 03 e 04 de fevereiro de 201; e, realizar a concepção e elaboração do logotipo para a Prefeitura de Vila Flor/RN

VALOR TOTAL.....: R$ 3.200,00 (três mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0301.041220001.2.004 Manut.do Serviço da Secretaria de Admin. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.400,00, Exercício 2017 Atividade 0801.133920001.2.030 Manutenção das Atividades Culturais , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 800,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Janeiro de 2017 a 30 de Março de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Janeiro de 2017

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:A52C9883

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 13020002/17

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) W. G. M. GALEGO DO POSTO NETO - ME, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para fornecer gêneros alimentícios os quais serão destinados ao Hospital Maternidade São Lucas, neste município de Vila Flor/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA JUNIOR, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

VILA FLÔR - RN, 13 de Fevereiro de 2017

IVÂNIA DA SILVA MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:762E1F71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20170042/17

CONTRATO Nº.....: 20170042

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 13020002/17

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: W. G. M. GALEGO DO POSTO NETO - ME

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecer gêneros alimentícios os quais serão destinados ao Hospital Maternidade São Lucas, neste município de Vila Flor/RN

VALOR TOTAL.....: R$ 7.994,00 (sete mil, novecentos e noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1002.101220001.2.038 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.994,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Fevereiro de 2017 a 30 de Março de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Fevereiro de 2017

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:4E5A5F9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 05010004/17

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) SEVERINO CAMILO DO NASCIMENTO, referente à Locação de Imóvel residencial situado à Rua Cromácio Calafange, o qual terá a finalidade de servir como residência dos médicos inseridos no Programa Mais médicos no âmbito do município de Vila Flor/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA JUNIOR, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

VILA FLÔR - RN, 05 de Janeiro de 2017

IVÂNIA DA SILVA MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:839BBE24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20170043/17

CONTRATO Nº.....: 20170043

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05010004/17

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: SEVERINO CAMILO DO NASCIMENTO

OBJETO.....: Locação de Imóvel residencial situado à Rua Cromácio Calafange, o qual terá a finalidade de servir como residência dos médicos inseridos no Programa Mais médicos no âmbito do município de Vila Flor/RN

VALOR TOTAL.....: R$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1002.101220001.2.038 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 8.400,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2017

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:2D4524B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Rua João Antônio de Oliveira Fagundes nº 34 - Centro, Vila Flor/RN – Cep: 59.192-000
CNPJ nº 08.169.278/0001-07
Telefones: (84)
E-mail´s: vilaflor@vilaflor.rn.gov.br

Portaria nº 40/2017-GAB, de 02 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a nomeação do Servidor Público MANOEL JANUÁRIO DE JESUS e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º. - NOMEAR a partir desta data o senhor *MANOEL JANUÁRIO DE JESUS,* portador do CPF: 422.979.234-49 e RG: 846.376 SSP/RN, para exercer o cargo/função de Secretário Adjunto de Turismo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vila Flor/RN, em 02 de janeiro de 2017.

IVANIA DA SILVA MARTINS
Prefeita Municipal de Vila Flor

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:33E8F7D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Rua João Antônio de Oliveira Fagundes nº 34 - Centro, Vila Flor/RN – Cep: 59.192-000
CNPJ nº 08.169.278/0001-07
Telefones: (84)
E-mail´s: vilaflor@vilaflor.rn.gov.br

Portaria nº 41/2017-GAB, de 02 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a nomeação do Servidor Público MAYCON JOSÉ DA SILVA e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º. - NOMEAR a partir desta data *MAYCON JOSÉ DA SILVA* **,** portador do CPF: 017.597.324-51 e RG: 2.910.865/RN, para exercer o cargo/função de Secretario Adjunto de Administração .
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vila Flor/RN, em 02 de janeiro de 2017.

IVANIA DA SILVA MARTINS
Prefeita Municipal de Vila Flor

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:4792FA57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Rua João Antônio de Oliveira Fagundes nº 34 - Centro, Vila Flor/RN – Cep: 59.192-000
CNPJ nº 08.169.278/0001-07
Telefones: (84)
E-mail´s: vilaflor@vilaflor.rn.gov.br

Portaria nº 45/2017-GAB, de 02 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a nomeação do Servidor Público ADANIRAN DO NASCIMENTO e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º. - NOMEAR a partir desta data o Senhor *ADANIRAN DO NASCIMENTO* **,** portador do CPF: 021.456.924-10 e RG: 1.603.482 - SSP/RN, para exercer o cargo/função de Assessor Técnico da Sec. de Saúde.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vila Flor/RN, em 02 de janeiro de 2017.

IVANIA DA SILVA MARTINS
Prefeita Municipal de Vila Flor

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:DFE5C433

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Rua João Antônio de Oliveira Fagundes nº 34 - Centro, Vila Flor/RN – Cep: 59.192-000
CNPJ nº 08.169.278/0001-07
Telefones: (84)
E-mail´s: vilaflor@vilaflor.rn.gov.br

Portaria nº 46/2017-GAB, de 02 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a nomeação do Servidor Público UBIRATAN VIANA DA SILVA e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º. - NOMEAR a partir desta data o Senhor *UBIRATAN VIANA DA SILVA* **,** portador do CPF: 878.754.894-15 e RG: 001.420.707 - SSP/RN, para exercer o cargo/função de Assessor Técnico da Sec. de Saúde.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vila Flor/RN, em 02 de janeiro de 2017.

IVANIA DA SILVA MARTINS
Prefeita Municipal de Vila Flor

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:303251F0

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 01/2017 de 17 de janeiro de 2017.

Assunto: Aprovação da Reprogramação de saldo na conta do SUAS para o ano 2017

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Vila Flor/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 223/2005. Resolve aprovar em reunião extraordinária realizada no dia 17 de janeiro de 2017, a reprogramação de saldo do Sistema Único de Assistência Social/ SUAS de 31 de dezembro de 2016 para o ano 2017, conforme segue:

Gestão Bolsa família Ag. 1731-0 conta 41504-9 R$ 34.697,38
Gestão SUAS Ag. 1731-0 conta 41507-3 R$ 9.594,01
Piso Proteção Social Básica Ag. 1731-0 conta 41514-6 R$ 73.152,53
ACESSUAS TRABALHO Ag. 1731-0 conta 41492-2 R$ 12.657,10

Vila Flor/RN, 17 de janeiro de 2017.

REGINALDO JOSÉ DA SILVA
Presidente
CMAS

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:C6507B7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Rua João Antônio de Oliveira Fagundes nº 34 - Centro, Vila Flor/RN – Cep: 59.192-000
CNPJ nº 08.169.278/0001-07

Portaria nº 50/2017

A PREFEITA DO MUNICÍPÍO DE VILA FLOR/RN, no uso de suas atribuições legais, e conforme decisões judiciais prolatadas nos autos dos processos nºs 0100100-84.2017.8.20.0114 e 0100098-17.2017.8.20.0114,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o retorno das contratadas Karoliny Xavier Alves e Jessica Caroline de Araújo às funções anteriormente desempenhadas no Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Vila Flor/RN, 26 de janeiro de 2017.

IVÂNIA DA SILVA MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:779146BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Rua João Antônio de Oliveira Fagundes nº 34 - Centro, Vila Flor/RN – Cep: 59.192-000
CNPJ nº 08.169.278/0001-07
Telefones: (84)
E-mail´s: vilaflor@vilaflor.rn.gov.br

Portaria nº 51/2017-GAB, de 26 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º. - NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, para o biênio 2017 a 2019, composto por 8(oito) membros titulares e 8 (oito) membros suplentes, com a seguinte composição:
Representantes do Poder Público Municipal
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular – Marília Bezerril Ferreira CPF: 008.576.364-05
Suplente - Gleice Yara Bezerril Guedes CPF: 107.974.294-84
Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Titular – Roseri Barreto de Lira
Suplente – Eliézio Paulo da Silva
Representante da Secretaria Municipal de Administração/Finança
Titular - Lília Karine Carlos da Silva
Suplente – Manoel do Nascimento Moisés
Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular - Maria do Rosário de Oliveira
Suplente - Clenes Maria da Silva
REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
Representante da Igreja Católica
Titular – Maria das Dores de Oliveira
Suplente - Taísa Cristina Costa do Nascimento
Representante da Igreja Evangélica
Titular – Reginaldo José da Silva
Suplente – Josué Rodrigues
Representante do Clube de Mães
Titular - Edimê Maria Viana
Suplente – Raissa Rafaela Silva e Souza
Representante dos usuários do Bolsa Família
Titular – Cristiane Ferreira Vicente
Suplente – Darcilene Francisca da Silva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vila Flor/RN, em 26 de janeiro de 2017.

IVANIA DA SILVA MARTINS
Prefeita Municipal de Vila Flor

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:D2117321

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS 001/2017

O Município de Florânia-RN, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 23 de Março, fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, Nº. 001/2017 - PMF/CPL/SEMAS**, tipo menor preço, que tem como objeto Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para **execução das obras de reforma da sede do Cadastro Único do Bolsa Família,** conforme projeto que é parte integrante do Edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE Florânia - RN. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Teônia Amaral, 290, Centro, Florânia-RN, e pelo Telefone (84) 3435-2552 e email floranialicitacao@hotmail.com, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 as 13:00 horas.

Florânia-RN, 20 de Fevereiro de 2017.

DANIELLE MIRANDA DE MEDEIROS RIBEIRO GIFONI
Presidente
CPL

Publicado por:
Danielle Miranda de Medeiros Ribeiro Gifoni
Código Identificador:0B8CF767

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO 002/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
A Prefeitura Municipal de Florânia/RN, por meio de seu Pregoeiro torna público a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo **menor preço por ITEM,** destinado ao **Registro de preços objetivando a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a formação de merenda do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo e centro de referência da assistência social do município de Florânia/RN,** A sessão pública para disputa de preços terá início às **08h00min do dia 08 de março de 2017 (horário de Brasília/DF)**. O Edital poderá ser adquirido no seguinte endereço eletrônico: **www.bll.org.br.** Qualquer informação poderá ser obtida por meio do fone (84) 3435 – 2552 ou correio eletrônico floranialicitacao@hotmail.com e florania-licitacao@rn.gov.br

Florânia/RN, 20 de fevereiro de 2017.

ALEX SILVA DE AZEVÊDO
Pregoeiro Oficial do Município de Florânia/RN

Publicado por:
Alex Silva de Azevedo
Código Identificador:30573315

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 055/2017 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido a Senhora **ALBANY LUCIO DA SILVA RODRIGUES**, da função de Vice-Diretora da Escola Municipal Francisca Leonísia da Cruz, em consonância com o Art. 1º da Lei Municipal nº 717/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 20 de fevereiro de 2017.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita do Município

Publicado por:
Claudiano Pinheiro Silva
Código Identificador:BF163CD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 167/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **LEONARDO JOSÉ DE MORAIS** Mat. 120, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 17 de fevereiro de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 20 de fevereiro de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:28C99BF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 168/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **LEONARDO JOSÉ DE MORAIS** Mat. 120, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 18 de fevereiro de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 20 de fevereiro de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:205F33B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 169/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **LAURENTINO CRUZ NETO** Mat. 352, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 18 de fevereiro de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se

Florânia/RN, em 20 de fevereiro de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:D0027392

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 170/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **VALTER ARAÚJO DA SILVA** Mat. 259, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 18 de fevereiro de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 20 de fevereiro de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:86ED7434

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 171/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 02 (duas) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 100,00 (cem reais) ao servidor contratado **CÍCERO SILVA**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 20 de fevereiro de 2016.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:0A3933AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 172/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 02 (duas) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 70,00 (setenta reais) a servidora **FERNANDA RICELLE TOMAZ DANTAS** Mat. 461, ocupante da função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 20 de fevereiro de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:F36661ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 173/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **VALTER ARAÚJO DA SILVA** Mat. 259, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 19 de fevereiro de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 20 de fevereiro de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:2D2C32AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 174/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **VALTER ARAÚJO DA SILVA** Mat. 259, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 20 de fevereiro de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 20 de fevereiro de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:E8F50CE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 175/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **LEONARDO JOSÉ DE MORAIS** Mat. 120, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 20 de fevereiro de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 20 de fevereiro de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:1B2536D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 176/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **LAURENTINO CRUZ NETO** Mat. 352, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 20 de fevereiro de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 20 de fevereiro de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:BC4AE824

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
ANEXO ORCAMENTO 02

Despesa Orçamentária por SubFunção				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
				Exercício:2017	Em R$ 1,00
SubFunção		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
031	AÇÃO LEGISLATIVA		960.000	960.000	0
		Fiscal	960.000	960.000	0

092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		179.400	179.400	0
		Fiscal	179.400	179.400	0
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		74.900	74.900	0
		Fiscal	74.900	74.900	0
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.263.500	6.263.500	0
		Fiscal	2.214.000	2.214.000	0
		Seguridade	4.049.500	4.049.500	0
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		480.000	480.000	0
		Fiscal	480.000	480.000	0
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		60.000	60.000	0
		Fiscal	60.000	60.000	0
241	ASSISTÊNCIAAO IDOSO		282.000	282.000	0
		Seguridade	282.000	282.000	0
242	ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		20.000	20.000	0
		Seguridade	20.000	20.000	0
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		348.700	348.700	0
		Fiscal	183.700	183.700	0
		Seguridade	165.000	165.000	0
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		1.543.000	1.543.000	0
		Seguridade	1.543.000	1.543.000	0
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		517.000	517.000	0
		Seguridade	517.000	517.000	0
274	PREVIDÊNCIA ESPECIAL		3.000	3.000	0
		Seguridade	3.000	3.000	0
301	ATENÇÃO BÁSICA		1.998.900	1.998.900	0
		Seguridade	1.998.900	1.998.900	0
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		702.000	702.000	0
		Seguridade	702.000	702.000	0
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		175.000	175.000	0
		Seguridade	175.000	175.000	0
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		372.500	372.500	0
		Seguridade	372.500	372.500	0
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		170.000	170.000	0
		Fiscal	170.000	170.000	0
361	ENSINO FUNDAMENTAL		10.774.250	10.774.250	0
		Fiscal	10.774.250	10.774.250	0
363	ENSINO PROFISSIONAL		210.000	210.000	0
		Fiscal	210.000	210.000	0
365	EDUCAÇÃO INFATIL		881.000	881.000	0
		Fiscal	881.000	881.000	0
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		15.000	15.000	0
		Fiscal	15.000	15.000	0
SubFunção		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
392	DIFUSÃO CULTURAL		363.000	363.000	0
		Fiscal	363.000	363.000	0
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		585.000	585.000	0
		Fiscal	585.000	585.000	0
452	SERVIÇOS URBANOS		1.288.000	1.288.000	0
		Fiscal	1.288.000	1.288.000	0
482	HABITAÇÃO URBANA		332.000	332.000	0
		Seguridade	332.000	332.000	0
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		30.000	30.000	0
		Seguridade	30.000	30.000	0
542	CONTROLE AMBIENTAL		193.700	193.700	0
		Fiscal	193.700	193.700	0
544	RECURSOS HÍDRICOS		456.000	456.000	0
		Fiscal	456.000	456.000	0
601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		115.000	115.000	0
		Fiscal	115.000	115.000	0
605	ABASTECIMENTO		315.000	315.000	0
		Fiscal	315.000	315.000	0
606	EXTENSÃO RURAL		573.900	573.900	0
		Fiscal	573.900	573.900	0
631	REFORMAAGRÁRIA		23.000	23.000	0
		Fiscal	23.000	23.000	0
695	TURISMO		115.000	115.000	0
		Fiscal	115.000	115.000	0
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		286.000	286.000	0
		Fiscal	286.000	286.000	0
812	DESPORTO COMUNITÁRIO		658.000	658.000	0
		Fiscal	658.000	658.000	0
813	LAZER		126.000	126.000	0
		Fiscal	126.000	126.000	0
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		100.000	100.000	0
		Fiscal	100.000	100.000	0
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.078.000	1.078.000	0
		Fiscal	300.000	300.000	0
		Seguridade	778.000	778.000	0
		Total	32.667.750	32.667.750	0
		Fiscal:	21.699.850	21.699.850	0
		Seguridade:	10.967.900	10.967.900	0

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:1779C55C

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
ANEXO ORCAMENTO 04

Despesa Orçamentária por Ação			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
			Exercício: 2017 - Em R$ 1,00		
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1001	Reforma do Prédio da Câmara		64.000	64.000	0
		Fiscal	64.000	64.000	0
1002	Aquisição de Veículos		30.000	30.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
1003	Amortização da Dívida Junto ao INSS		225.000	225.000	0
		Fiscal	225.000	225.000	0
1004	Amortização da Dívida Junto a COSERN		120.000	120.000	0
		Fiscal	120.000	120.000	0
1006	Construção de Chafarizes		16.000	16.000	0
		Fiscal	16.000	16.000	0
1007	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Agua		125.000	125.000	0
		Fiscal	125.000	125.000	0
1010	Aquisição de Equipamentos de Producao p/ Cooperacao Tecnica		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
1018	Constr.Ampl.ou Ref.da Unid.do FUNDEB-40%		134.000	134.000	0
		Fiscal	134.000	134.000	0
1019	Aquisição de Veículos p/Sec.de Saúde		40.000	40.000	0
		Seguridade	40.000	40.000	0
1027	Aquisição de Imóvel		30.000	30.000	0
		Seguridade	30.000	30.000	0
1028	Aquisição de Equipamentos e Material Per manente		15.000	15.000	0
		Seguridade	15.000	15.000	0
1029	Aquisição de Equipamentos e Material Per manente		20.000	20.000	0
		Seguridade	20.000	20.000	0
1030	Aquisição de Imóvel		30.000	30.000	0
		Seguridade	30.000	30.000	0
1031	Recuperacao de Unidades Habitacionais Atraves de Doacao de Materiais e Ajuda		50.000	50.000	0
		Seguridade	50.000	50.000	0
1032	Construção, Ampl.ou Reforma de Unidade Habitacionais		252.000	252.000	0
		Seguridade	252.000	252.000	0
1033	Aquisição de Imóveis		10.000	10.000	0
		Seguridade	10.000	10.000	0
1038	Const. Ampl. e Reforma do Cemitério		40.000	40.000	0
		Fiscal	40.000	40.000	0
1043	Aquisição de Veículos e Outros Equipa- mentos para Secretaria		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
1044	Aquisição de Imóveis		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
1045	Construção do Terminal Turistico		70.000	70.000	0
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Fiscal	70.000	70.000	0
1046	Construção do Terminal Rodoviário		70.000	70.000	0
		Fiscal	70.000	70.000	0
1047	Construção de Abrigo Rodoviário		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
1048	Participação em Consórcio Público		150.000	150.000	0
		Seguridade	150.000	150.000	0
1051	Criação e Capacitação da Guarda Municipal		16.000	16.000	0
		Fiscal	16.000	16.000	0
1052	Aquisição de 01 (uma) viatura, 02 (duas) motos e equipamentos para a Guarda Municipal		30.000	30.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
1053	Convênio com a Secretaria Estadual de Segurança Pública		30.000	30.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
1054	Seguro Safra		30.000	30.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
1055	Reforma, Perfuração e instalação de poços tubulares		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
1056	Criação de canais de comercialização adequados aos Produtores Rurais		10.500	10.500	0
		Fiscal	10.500	10.500	0
1057	Construção de novos Açudes e Barragens		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
1058	Abastecimento de água através de carros pipas		30.000	30.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
1059	Construção de Adutoras		70.000	70.000	0
		Fiscal	70.000	70.000	0
1060	Incentivo as atividades agrícolas e pecuárias		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
1061	Construção de Cisternas		55.000	55.000	0
		Fiscal	55.000	55.000	0
1062	Aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas		100.000	100.000	0
		Fiscal	100.000	100.000	0
1063	Distribuição de ferramentas e instrumentos agrícolas aos pequenos agricultores		15.000	15.000	0
		Fiscal	15.000	15.000	0
1064	Incentivo a psicultura nos Açudes do Município		13.000	13.000	0
		Fiscal	13.000	13.000	0
1066	Implantanção de 01 (um) Sistema de Educação Complementar		22.000	22.000	0
		Fiscal	22.000	22.000	0
1067	Programa de Valorização dos Professores		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1068	Programa Olímpiada do Saber		11.000	11.000	0

		Fiscal	11.000	11.000	0
1069	Programa Bonus Escolar		12.000	12.000	0
		Fiscal	12.000	12.000	0
1070	Criação de Campanhas para Erradicar o Analfabetismo		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
1071	Informatização das Escolas		129.350	129.350	0
		Fiscal	129.350	129.350	0
1072	Construção e Reforma das Escolas Municipais		200.000	200.000	0
		Fiscal	200.000	200.000	0
1073	Reforma e Informatização da Biblioteca Municipal		210.000	210.000	0
		Fiscal	210.000	210.000	0
1074	Comemoração ao Dia do professor, Dia do Aluno e 07 de Setembro		22.000	22.000	0
		Fiscal	22.000	22.000	0
1075	Programa Cultura Viva		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
1076	Fundo de Apoio as Atividades Culturais		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
1077	Construção de 01 (um) Centro de Convenção que também seja Palco para apresentações Teatrais		90.000	90.000	0
		Fiscal	90.000	90.000	0
1078	Criação do Museu Municipal		75.000	75.000	0
		Fiscal	75.000	75.000	0
1079	Programa de Valorização de Artistas Locais		11.000	11.000	0
		Fiscal	11.000	11.000	0
1081	Incentivo a Banda de Música do Município		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
1083	Programa Feira do Saber		12.000	12.000	0
		Fiscal	12.000	12.000	0
1084	Programa Cine Música		11.000	11.000	0
		Fiscal	11.000	11.000	0
1085	Programa Show de Talentos		11.000	11.000	0
		Fiscal	11.000	11.000	0
1086	Realização de Cursos Teatrais		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
1087	Promoção de Festas como: Emancip. Política, Reveillon, Festa da Padroeira, Carnaval e Festival Quadr		80.000	80.000	0
		Fiscal	80.000	80.000	0
1088	Programa de Apoio a Associações, Grupos Folclóricos, Agremiações Carnavalescas e Quadrilhas Juninas		13.000	13.000	0
		Fiscal	13.000	13.000	0
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1090	Reforma e Manutenção das Quadras Poliesportivas do Município		180.000	180.000	0
		Fiscal	180.000	180.000	0
1092	Realização de competições esportivas na Semana Cívica da Independência do Brasil		12.000	12.000	0
		Fiscal	12.000	12.000	0
1093	Realização de Campeonato Municipal de Futebol, do Torneio do Trabalhador e do Camp. de Verao de Futs		11.000	11.000	0
		Fiscal	11.000	11.000	0
1095	Aquisição de terrenos para Construção de Campos de Futebol		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
1096	Distribuição de Ternos, Bolas e Suprimentos para as Agremiações Esportivas		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
1097	Manutenção e Reforma de Ginásios, Quadras e do Campo de Futebol Municipal		45.000	45.000	0
		Fiscal	45.000	45.000	0
1099	Programa Cadastro Único		15.000	15.000	0
		Seguridade	15.000	15.000	0
1100	Doação de Urnas Funerárias		20.000	20.000	0
		Seguridade	20.000	20.000	0
1101	Qualificação e Capacitação Profissional		20.000	20.000	0
		Seguridade	20.000	20.000	0
1102	Programa de Planejamento Familiar		15.000	15.000	0
		Seguridade	15.000	15.000	0
1103	Programa de Prevenção ao uso de Drogas		22.000	22.000	0
		Seguridade	22.000	22.000	0
1105	Programa de Proteção aos Direitos da Mulher		16.000	16.000	0
		Seguridade	16.000	16.000	0
1106	Programa de Inclusão e Promoção Social		16.000	16.000	0
		Seguridade	16.000	16.000	0
1107	Programa de Apoio ao Jovem Dependente Químico		6.000	6.000	0
		Seguridade	6.000	6.000	0
1108	Construção de 02 (dois) Prédios para Postos de Saúde		200.000	200.000	0
		Seguridade	200.000	200.000	0
1111	Programa Médico na Escola		55.000	55.000	0
		Seguridade	55.000	55.000	0
1112	Programa Remédio em Casa		50.000	50.000	0
		Seguridade	50.000	50.000	0
1113	Aquisição de 03 (três) Ambulâncias		150.000	150.000	0
		Seguridade	150.000	150.000	0
1114	Aquis.de 01 Desfibrilador, 01 Aparelho de Raio X e Equip.Labor. para Unid.Saúde no Conj.Lauro Maia		60.000	60.000	0
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Seguridade	60.000	60.000	0
1115	Informatização de todos os Postos de Saúde		10.000	10.000	0
		Seguridade	10.000	10.000	0
1117	Transporte de pacientes para realização de Exames		60.000	60.000	0
		Seguridade	60.000	60.000	0
1118	Implantação de 01 (uma) área de Fisioterapia Adulta e Infantil		45.000	45.000	0
		Seguridade	45.000	45.000	0
1120	Programa de Combate ao Tabagismo e Gravidez Precoce		35.000	35.000	0

		Seguridade	35.000	35.000	0
1121	Recuperação de Ruas Pavimentadas.		75.000	75.000	0
		Fiscal	75.000	75.000	0
1122	Remoção e Coleta de Lixo		30.000	30.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
1123	Programa Iluminação Pública		100.000	100.000	0
		Fiscal	100.000	100.000	0
1126	Arborização e Ajardinamento dos Espaços Públicos		30.000	30.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
1127	Construção e Urbanização de Praças		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
1128	Capacitação de Servidores		25.000	25.000	0
		Fiscal	25.000	25.000	0
1129	Pavimentação e Drenagens de Ruas		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
1130	Limpeza Pública nos Assentamentos e nas Comunidades da Zona Rural		30.000	30.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
1132	Revitalização do Centro da Cidade		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
1133	Desapropriação de Imóveis		30.000	30.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
1136	Urbanização, Arborização e Reforma do Calçadão Governador Cortez Pereira		35.000	35.000	0
		Fiscal	35.000	35.000	0
1139	Manutenção e Conservação dos Prédios Públicos		25.000	25.000	0
		Fiscal	25.000	25.000	0
1142	Construção de 01 (um) Clube local para realização de Shows		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
1143	Perfuração e Instalação de Poços Tubulares e Amazonas		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
1145	Construção de Passagens Molhadas		40.000	40.000	0
		Fiscal	40.000	40.000	0
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1146	Construção e Limpeza de Barreiros e Pequenos Açudes		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
1147	Recuperação de Estradas Vicinais.		100.000	100.000	0
		Fiscal	100.000	100.000	0
1149	Construção de Quadras Poliesportivas		150.000	150.000	0
		Fiscal	150.000	150.000	0
1150	Construção de Ginásio Poliesportivo		200.000	200.000	0
		Fiscal	200.000	200.000	0
1151	PMAQ - Construção e Reformas de UBS		100.000	100.000	0
		Seguridade	100.000	100.000	0
1152	Construção de Academia ao Ar Livre.		40.000	40.000	0
		Seguridade	40.000	40.000	0
1159	Implantação da Cidade Digital		15.000	15.000	0
		Fiscal	15.000	15.000	0
1160	Construção de Saneamento Básico		50.000	50.000	0
		Seguridade	50.000	50.000	0
1161	Construção de Casas através do FAR - Fundo de Arrendamento Residencial		20.000	20.000	0
		Seguridade	20.000	20.000	0
1162	Implantação do Programa Olhar Brasil		30.000	30.000	0
		Seguridade	30.000	30.000	0
1163	Implantação do Programa Brasil Sorridente		30.000	30.000	0
		Seguridade	30.000	30.000	0
1165	Implantação de Polo de Academia de Saúde		10.000	10.000	0
		Seguridade	10.000	10.000	0
1166	Apoio Financeiro a Associação Radio Comunitário de Campo Redondo		30.000	30.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
1171	Amortização da Divida com a CAERN		30.000	30.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
1173	Amortização Pasep		30.000	30.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
1174	Contadoria do Município		85.000	85.000	0
		Fiscal	85.000	85.000	0
1175	Departamento de Licitação		60.000	60.000	0
		Fiscal	60.000	60.000	0
1176	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Juventude - SEMJU		95.000	95.000	0
		Fiscal	95.000	95.000	0
1177	Controladoria Geral do Município		60.000	60.000	0
		Fiscal	60.000	60.000	0
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1178	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos		40.000	40.000	0
		Seguridade	40.000	40.000	0
1179	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis		50.000	50.000	0
		Seguridade	50.000	50.000	0
1180	Gestão Administrativa do CAMPOPREV		790.000	790.000	0
		Seguridade	790.000	790.000	0
1181	Manutenção das Atividades Previdenciárias		517.000	517.000	0
		Seguridade	517.000	517.000	0
1182	Indenizações e Restituições		3.000	3.000	0
		Seguridade	3.000	3.000	0
2001	Manutenção da Câmara Municipal		896.000	896.000	0
		Fiscal	896.000	896.000	0
2002	Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal		179.400	179.400	0
		Fiscal	179.400	179.400	0
2003	Manutenção das Atividades da Secretaria do Gabinete Civil		381.000	381.000	0
		Fiscal	381.000	381.000	0
2004	Manutenção das Atividades do Setor de Assessorias Específicas		69.000	69.000	0
		Fiscal	69.000	69.000	0

2005	Manut.das Ativ. Cons Tut Crianca Adolesc		183.700	183.700	0
		Fiscal	183.700	183.700	0
2006	Manut.das Atividades da Secretaria Municipal de Administração- SEMA		596.000	596.000	0
		Fiscal	596.000	596.000	0
2007	Manutenção da Junta do Serviço Militar		19.500	19.500	0
		Fiscal	19.500	19.500	0
2008	Pagamento de Precatorios e RPVS		155.000	155.000	0
		Fiscal	155.000	155.000	0
2010	Contribuição a Associacao, a FEMURN e Confederacao Nacional dos Municipios		22.000	22.000	0
		Fiscal	22.000	22.000	0
2011	Contribuição ao PASEP		170.000	170.000	0
		Fiscal	170.000	170.000	0
2012	Contribuição ao PASEP em atraso		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Financas e Tributação - SEMFINT		480.000	480.000	0
		Fiscal	480.000	480.000	0
2014	Encargos com a D¡vida Interna		100.000	100.000	0
		Fiscal	100.000	100.000	0
2015	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Agua		315.000	315.000	0
		Fiscal	315.000	315.000	0
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2016	Manut.das Ativ.da Secret.de Agricultura Abastecimento e Recursos Hídricos - SEMAARH		437.900	437.900	0
		Fiscal	437.900	437.900	0
2017	Celebrar Parceiros com Orgaos de Capaci- tacao Profissional		26.000	26.000	0
		Fiscal	26.000	26.000	0
2019	Programa Nac. de Alimento Escolar-PNAE		170.000	170.000	0
		Fiscal	170.000	170.000	0
2020	Manut. das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - SME		978.400	978.400	0
		Fiscal	978.400	978.400	0
2021	Manut.do Conselho Municipal de Educação		30.000	30.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
2022	Instalação de Salas de Informatica		30.000	30.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
2023	Programa Nac.de Apoio Transporte Escolar		190.000	190.000	0
		Fiscal	190.000	190.000	0
2024	Cota Parte da Cont.do Salário Educação		158.000	158.000	0
		Fiscal	158.000	158.000	0
2025	Apoio aos Conselhos Municipais de Educa- cao do FUNDEB e da Merenda Escolar		15.000	15.000	0
		Fiscal	15.000	15.000	0
2026	Implamtação de Rampas de Acesso para Portadores de Necessidades Especiais.		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
2027	Manut.das Atividades do Ensino Fundamental		523.500	523.500	0
		Fiscal	523.500	523.500	0
2028	Programa Estadual Transporte Escolar - PETERN		125.000	125.000	0
		Fiscal	125.000	125.000	0
2029	Manutenção das Ativ. do Ensino Infantil		483.000	483.000	0
		Fiscal	483.000	483.000	0
2030	Manutenção do Programa de Alimentacao Escolar Infantil		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
2034	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL		126.000	126.000	0
		Fiscal	126.000	126.000	0
2036	Manut. das Atividades do FUNDEB 40%		3.306.000	3.306.000	0
		Fiscal	3.306.000	3.306.000	0
2037	Manutenção do EJA - FUNDEB 60%		477.000	477.000	0
		Fiscal	477.000	477.000	0
2039	Manut. das Atividades do FUNDEB 60%		4.371.000	4.371.000	0
		Fiscal	4.371.000	4.371.000	0
2040	Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 60%		378.000	378.000	0
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Fiscal	378.000	378.000	0
2042	Manut. das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS		574.500	574.500	0
		Seguridade	574.500	574.500	0
2043	Manut. do Conselho Municipal de Saúde		12.000	12.000	0
		Seguridade	12.000	12.000	0
2045	Conferencia Municipal de Saúde		5.000	5.000	0
		Seguridade	5.000	5.000	0
2046	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS		2.308.000	2.308.000	0
		Seguridade	2.308.000	2.308.000	0
2047	Manut. Bloco Atencao Básica- PAB		238.500	238.500	0
		Seguridade	238.500	238.500	0
2048	Manut. Bloco Atencao Básica- ESF		492.000	492.000	0
		Seguridade	492.000	492.000	0
2049	Manutenção Bloco Atencao Básica - SB		367.000	367.000	0
		Seguridade	367.000	367.000	0
2050	Manut. Bloco Atencao Básica- PACS		473.000	473.000	0
		Seguridade	473.000	473.000	0
2051	Manutenção do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia - NASF		183.400	183.400	0
		Seguridade	183.400	183.400	0
2052	Manutenção do Centro de Apoio Psicossoci al - CAPS		40.000	40.000	0
		Seguridade	40.000	40.000	0
2053	Manut. Bloco Assist. Amb. e Hospit. MAC		82.000	82.000	0
		Seguridade	82.000	82.000	0
2054	Manut. Bloco Assistência Farmaceutica		135.000	135.000	0
		Seguridade	135.000	135.000	0
2055	Manut. Bloco Vigilancia Sanitária		69.500	69.500	0

		Seguridade	69.500	69.500	0
2056	Manutenção do Programa de Vigilancia e Controle de Doencas-ECD		303.000	303.000	0
		Seguridade	303.000	303.000	0
2060	Manut. das Ativ. da Sec.de Trab.Hab.e Assist. Social - SEMTHAS		393.500	393.500	0
		Seguridade	393.500	393.500	0
2061	Apoio ao Conselho Municipal de Assistenc ia Social		14.000	14.000	0
		Seguridade	14.000	14.000	0
2062	Conferencia Municipal de Assistência Soc ial		5.000	5.000	0
		Seguridade	5.000	5.000	0
2063	Conferencia Municipal de Seguranca Alime ntar e Nutricional		5.000	5.000	0
		Seguridade	5.000	5.000	0
2064	Conferencia Municipal das Cidades		7.000	7.000	0
		Seguridade	7.000	7.000	0
2065	Manutenção do Programa de Doacao de Cestas Básicas		25.000	25.000	0
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Seguridade	25.000	25.000	0
2066	Programa Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vinculo - SCFV		208.000	208.000	0
		Seguridade	208.000	208.000	0
2067	Serviço de Protecao Social Básico no Dom icilio ao Idoso		9.000	9.000	0
		Seguridade	9.000	9.000	0
2068	Construção do Centro de Convivencia para o Idoso		50.000	50.000	0
		Seguridade	50.000	50.000	0
2069	Assist^ncia a Pessoa c/Necess. Especiais		14.000	14.000	0
		Seguridade	14.000	14.000	0
2070	Serviço de Protecao Social Básico no Dom icilio para Pessoas Portadoras de Defici encia.		6.000	6.000	0
		Seguridade	6.000	6.000	0
2072	Prog. de Erradic. do Trab. Infantil-PETI		144.000	144.000	0
		Seguridade	144.000	144.000	0
2073	Apoio ao Fundo da Infancia e do Adoles- cente (FIA)		15.000	15.000	0
		Seguridade	15.000	15.000	0
2079	Manut. do Programa Centro de Referencia Especializada da Assist.Social-CREAS		218.000	218.000	0
		Seguridade	218.000	218.000	0
2080	Centro de Refer.da Assist. Social-CRAS		227.500	227.500	0
		Seguridade	227.500	227.500	0
2081	Manutenção do Fundo Municipal de Assiste ncia Social		231.000	231.000	0
		Seguridade	231.000	231.000	0
2082	Manut. do Programa Bolsa Familia-IGDBF		233.000	233.000	0
		Seguridade	233.000	233.000	0
2083	Construção de Unidade de Assistência Com unitaria		30.000	30.000	0
		Seguridade	30.000	30.000	0
2085	Manut.das Ativ.da Sec.de Infra Estrutura e Serviços Urbanos - SEMISU		1.188.000	1.188.000	0
		Fiscal	1.188.000	1.188.000	0
2086	Manutenção das Ativ. da Secretaria Municipal de Planejamento e Des. Econômico - SEMPLADE		74.900	74.900	0
		Fiscal	74.900	74.900	0
2088	Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente - SEMTMA		133.700	133.700	0
		Fiscal	133.700	133.700	0
2089	Construção do Portico no Aceso pela BR		60.000	60.000	0
		Fiscal	60.000	60.000	0
2090	Criacao de Plano Diretor		45.000	45.000	0
		Fiscal	45.000	45.000	0
2092	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes - SEMT		140.000	140.000	0
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Fiscal	140.000	140.000	0
2093	Sinalizacao de Ruas,Avenidas/Logradouros		30.000	30.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
2094	Melhoramento da Infra-Estrutura Estradas		36.000	36.000	0
		Fiscal	36.000	36.000	0
2095	Reserva de Contingência		300.000	300.000	0
		Fiscal	300.000	300.000	0
2096	Reserva de Contigência		778.000	778.000	0
		Seguridade	778.000	778.000	0
		Total	32.667.750	32.667.750	0
		Fiscal:	21.699.850	21.699.850	0
		Seguridade:	10.967.900	10.967.900	0

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:9FD95208

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
ANEXO ORCAMENTO 05

Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
			Exercício:2017 -	Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	960.000	960.000	0
1001	Reforma do Prédio da Câmara	64.000	64.000	0
2001	Manutenção da Câmara Municipal	896.000	896.000	0
02.001	SECRETARIA DO GABINETE CIVIL	471.000	471.000	0
1166	Apoio Financeiro a Associação Radio Comunitário de Campo Redondo	30.000	30.000	0
1177	Controladoria Geral do Município	60.000	60.000	0
2003	Manutenção das Atividades da Secretaria do Gabinete Civil	381.000	381.000	0
02.002	PROCURADORIA MUNICIPAL	179.400	179.400	0

2002	Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal	179.400	179.400	0
02.003	ASSESSORIAS ESPECÍFICAS	69.000	69.000	0
2004	Manutenção das Atividades do Setor de Assessorias Específicas	69.000	69.000	0
02.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.478.500	1.478.500	0
1002	Aquisição de Veículos	30.000	30.000	0
1003	Amortização da Dívida Junto ao INSS	225.000	225.000	0
1004	Amortização da Dívida Junto a COSERN	120.000	120.000	0
1051	Criação e Capacitação da Guarda Municipal	16.000	16.000	0
1052	Aquisição de 01 (uma) viatura, 02 (duas) motos e equipamentos para a Guarda Municipal	30.000	30.000	0
1053	Convênio com a Secretaria Estadual de Segurança Pública	30.000	30.000	0
1171	Amortização da Divida com a CAERN	30.000	30.000	0
1173	Amortização Pasep	30.000	30.000	0
2006	Manut.das Atividades da Secretaria Municipal de Administração - SEMA	596.000	596.000	0
2007	Manutenção da Junta do Serviço Militar	19.500	19.500	0
2008	Pagamento de Precatorios e RPVS	155.000	155.000	0
2010	Contribuição a Associacao, a FEMURN e Confederacao Nacional dos Municipios	22.000	22.000	0
2011	Contribuição ao PASEP	170.000	170.000	0
2012	Contribuição ao PASEP em atraso	5.000	5.000	0
02.005	SEC.MUNIC.DE PLANEJAMENTO E DES.ECONOMICO	74.900	74.900	0
2086	Manutenção das Ativ. da Secretaria Municipal de Planejamento e Des. Econômico - SEMPLADE	74.900	74.900	0
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	725.000	725.000	0
1174	Contadoria do Município	85.000	85.000	0
1175	Departamento de Licitação	60.000	60.000	0
2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Financas e Tributação - SEMFINT	480.000	480.000	0
2014	Encargos com a Dí¡vida Interna	100.000	100.000	0
02.007	SEC. MUNIC.AGRIC.ABASTEC. E RECURSOS HIDRICOS	1.543.400	1.543.400	0
1006	Construção de Chafarizes	16.000	16.000	0
1007	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Agua	125.000	125.000	0
1010	Aquisição de Equipamentos de Producao p/ Cooperacao Tecnica	10.000	10.000	0
	Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1054	Seguro Safra	30.000	30.000	0
1055	Reforma, Perfuração e instalação de poços tubulares	50.000	50.000	0
1056	Criação de canais de comercialização adequados aos Produtores Rurais	10.500	10.500	0
1057	Construção de novos Açudes e Barragens	50.000	50.000	0
1058	Abastecimento de água através de carros pipas	30.000	30.000	0
1059	Construção de Adutoras	70.000	70.000	0
1060	Incentivo as atividades agrícolas e pecuárias	10.000	10.000	0
1061	Construção de Cisternas	55.000	55.000	0
1062	Aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas	100.000	100.000	0
1063	Distribuição de ferramentas e instrumentos agrícolas aos pequenos agricultores	15.000	15.000	0
1064	Incentivo a psicultura nos Açudes do Município	13.000	13.000	0
1143	Perfuração e Instalação de Poços Tubulares e Amazonas	20.000	20.000	0
1145	Construção de Passagens Molhadas	40.000	40.000	0
1146	Construção e Limpeza de Barreiros e Pequenos Açudes	20.000	20.000	0
1147	Recuperação de Estradas Vicinais.	100.000	100.000	0
2015	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Agua	315.000	315.000	0
2016	Manut.das Ativ.da Secret.de Agricultura Abastecimento e Recursos Hídricos - SEMAARH	437.900	437.900	0
2017	Celebrar Parceiros com Orgaos de Capaci- tacao Profissional	26.000	26.000	0
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.038.250	12.038.250	0
1018	Constr.Ampl.ou Ref.da Unid.do FUNDEB-40%	134.000	134.000	0
1066	Implantanção de 01 (um) Sistema de Educação Complementar	22.000	22.000	0
1067	Programa de Valorização dos Professores	20.000	20.000	0
1068	Programa Olímpiada do Saber	11.000	11.000	0
1069	Programa Bonus Escolar	12.000	12.000	0
1070	Criação de Campanhas para Erradicar o Analfabetismo	10.000	10.000	0
1071	Informatização das Escolas	129.350	129.350	0
1072	Construção e Reforma das Escolas Municipais	200.000	200.000	0
1073	Reforma e Informatização da Biblioteca Municipal	210.000	210.000	0
1159	Implantação da Cidade Digital	15.000	15.000	0
2019	Programa Nac. de Alimento Escolar-PNAE	170.000	170.000	0
2020	Manut. das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - SME	978.400	978.400	0
2021	Manut.do Conselho Municipal de Educação	30.000	30.000	0
2022	Instalação de Salas de Informatica	30.000	30.000	0
2023	Programa Nac.de Apoio Transporte Escolar	190.000	190.000	0
2024	Cota Parte da Cont.do Salário Educação	158.000	158.000	0
2025	Apoio aos Conselhos Municipais de Educa- cao do FUNDEB e da Merenda Escolar	15.000	15.000	0
2026	Implamtação de Rampas de Acesso para Portadores de Necessidades Especiais.	20.000	20.000	0
	Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2027	Manut.das Atividades do Ensino Fundamental	523.500	523.500	0
2028	Programa Estadual Transporte Escolar - PETERN	125.000	125.000	0
2029	Manutenção das Ativ. do Ensino Infantil	483.000	483.000	0
2030	Manutenção do Programa de Alimentacao Escolar Infantil	20.000	20.000	0
2036	Manut. das Atividades do FUNDEB 40%	3.306.000	3.306.000	0
2037	Manutenção do EJA - FUNDEB 60%	477.000	477.000	0
2039	Manut. das Atividades do FUNDEB 60%	4.371.000	4.371.000	0
2040	Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 60%	378.000	378.000	0
02.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	614.500	614.500	0
1019	Aquisição de Veículos p/Sec.de Saúde	40.000	40.000	0
2042	Manut. das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS	574.500	574.500	0
02.010	SEC.MUNIC.DO TRAB.HABIT. E ASSIST.SOCIAL	393.500	393.500	0
2060	Manut. das Ativ. da Sec.de Trab.Hab.e Assist. Social - SEMTHAS	393.500	393.500	0
02.011	SEC.MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERV.URBANOS	1.703.000	1.703.000	0
1038	Const. Ampl. e Reforma do Cemitério	40.000	40.000	0
1043	Aquisição de Veículos e Outros Equipa- mentos para Secretaria	50.000	50.000	0
1044	Aquisição de Imóveis	50.000	50.000	0
1122	Remoção e Coleta de Lixo	30.000	30.000	0
1123	Programa Iluminação Pública	100.000	100.000	0

1126	Arborização e Ajardinamento dos Espaços Públicos	30.000	30.000	0
1127	Construção e Urbanização de Praças	10.000	10.000	0
1128	Capacitação de Servidores	25.000	25.000	0
1129	Pavimentação e Drenagens de Ruas	50.000	50.000	0
1130	Limpeza Pública nos Assentamentos e nas Comunidades da Zona Rural	30.000	30.000	0
1132	Revitalização do Centro da Cidade	10.000	10.000	0
1133	Desapropriação de Imóveis	30.000	30.000	0
1136	Urbanização, Arborização e Reforma do Calçadão Governador Cortez Pereira	35.000	35.000	0
1139	Manutenção e Conservação dos Prédios Públicos	25.000	25.000	0
2085	Manut.das Ativ.da Sec.de Infra Estrutura e Serviços Urbanos - SEMISU	1.188.000	1.188.000	0
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURSIMO E MEIO AMBIENTE	358.700	358.700	0
1045	Construção do Terminal Turistico	70.000	70.000	0
1142	Construção de 01 (um) Clube local para realização de Shows	50.000	50.000	0
2088	Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente - SEMTMA	133.700	133.700	0
2089	Construção do Portico no Aceso pela BR	60.000	60.000	0
2090	Criacao de Plano Diretor	45.000	45.000	0
02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	286.000	286.000	0
1046	Construção do Terminal Rodoviário	70.000	70.000	0
1047	Construção de Abrigo Rodoviário	10.000	10.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2092	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes - SEMT	140.000	140.000	0
2093	Sinalizacao de Ruas,Avenidas/Logradouros	30.000	30.000	0
2094	Melhoramento da Infra-Estrutura Estradas	36.000	36.000	0
02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	784.000	784.000	0
1090	Reforma e Manutenção das Quadras Poliesportivas do Município	180.000	180.000	0
1092	Realização de competições esportivas na Semana Cívica da Independência do Brasil	12.000	12.000	0
1093	Realização de Campeonato Municipal de Futebol, do Torneio do Trabalhador e do Camp. de Verao de Futs	11.000	11.000	0
1095	Aquisição de terrenos para Construção de Campos de Futebol	50.000	50.000	0
1096	Distribuição de Ternos, Bolas e Suprimentos para as Agremiações Esportivas	10.000	10.000	0
1097	Manutenção e Reforma de Ginásios, Quadras e do Campo de Futebol Municipal	45.000	45.000	0
1149	Construção de Quadras Poliesportivas	150.000	150.000	0
1150	Construção de Ginásio Poliesportivo	200.000	200.000	0
2034	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL	126.000	126.000	0
02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	95.000	95.000	0
1176	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Juventude- SEMJU	95.000	95.000	0
02.016	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	375.000	375.000	0
1074	Comemoração ao Dia do professor, Dia do Aluno e 07 de Setembro	22.000	22.000	0
1075	Programa Cultura Viva	10.000	10.000	0
1076	Fundo de Apoio as Atividades Culturais	20.000	20.000	0
1077	Construção de 01 (um) Centro de Convenção que também seja Palco para apresentações Teatrais	90.000	90.000	0
1078	Criação do Museu Municipal	75.000	75.000	0
1079	Programa de Valorização de Artistas Locais	11.000	11.000	0
1081	Incentivo a Banda de Música do Município	10.000	10.000	0
1083	Programa Feira do Saber	12.000	12.000	0
1084	Programa Cine Música	11.000	11.000	0
1085	Programa Show de Talentos	11.000	11.000	0
1086	Realização de Cursos Teatrais	10.000	10.000	0
1087	Promoção de Festas como: Emancip. Política, Reveillon, Festa da Padroeira, Carnaval e Festival Quadr	80.000	80.000	0
1088	Programa de Apoio a Associações, Grupos Folclóricos, Agremiações Carnavalescas e Quadrilhas Juninas	13.000	13.000	0
02.099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000	300.000	0
2095	Reserva de Contingência	300.000	300.000	0
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.888.400	5.888.400	0
1027	Aquisição de Imóvel	30.000	30.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1048	Participação em Consórcio Público	150.000	150.000	0
1108	Construção de 02 (dois) Prédios para Postos de Saúde	200.000	200.000	0
1111	Programa Médico na Escola	55.000	55.000	0
1112	Programa Remédio em Casa	50.000	50.000	0
1113	Aquisição de 03 (três) Ambulâncias	150.000	150.000	0
1114	Aquis.de 01 Desfibrilador, 01 Aparelho de Raio X e Equip.Labor. para Unid.Saúde no Conj.Lauro Maia	60.000	60.000	0
1115	Informatização de todos os Postos de Saúde	10.000	10.000	0
1117	Transporte de pacientes para realização de Exames	60.000	60.000	0
1118	Implantação de 01 (uma) área de Fisioterapia Adulta e Infantil	45.000	45.000	0
1120	Programa de Combate ao Tabagismo e Gravidez Precoce	35.000	35.000	0
1121	Recuperação de Ruas Pavimentadas.	75.000	75.000	0
1151	PMAQ - Construção e Reformas de UBS	100.000	100.000	0
1152	Construção de Academia ao Ar Livre.	40.000	40.000	0
1160	Construção de Saneamento Básico	50.000	50.000	0
1162	Implantação do Programa Olhar Brasil	30.000	30.000	0
1163	Implantação do Programa Brasil Sorridente	30.000	30.000	0
1165	Implantação de Polo de Academia de Saúde	10.000	10.000	0
2043	Manut. do Conselho Municipal de Saúde	12.000	12.000	0
2045	Conferencia Municipal de Saúde	5.000	5.000	0
2046	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS	2.308.000	2.308.000	0
2047	Manut. Bloco Atencao Básica- PAB	238.500	238.500	0
2048	Manut. Bloco Atencao Básica- ESF	492.000	492.000	0
2049	Manutenção Bloco Atencao Básica - SB	367.000	367.000	0
2050	Manut. Bloco Atencao Básica- PACS	473.000	473.000	0
2051	Manutenção do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia - NASF	183.400	183.400	0
2052	Manutenção do Centro de Apoio Psicossoci al - CAPS	40.000	40.000	0
2053	Manut. Bloco Assist. Amb. e Hospit. MAC	82.000	82.000	0
2054	Manut. Bloco Assistência Farmaceutica	135.000	135.000	0
2055	Manut. Bloco Vigilancia Sanitária	69.500	69.500	0
2056	Manutenção do Programa de Vigilancia e Controle de Doencas-ECD	303.000	303.000	0
04.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.152.200	2.152.200	0
1028	Aquisição de Equipamentos e Material Per manente	15.000	15.000	0
1029	Aquisição de Equipamentos e Material Per manente	20.000	20.000	0

1030	Aquisição de Imóvel	30.000	30.000	0
1031	Recuperacao de Unidades Habitacionais Atraves de Doacao de Materiais e Ajuda	50.000	50.000	0
1032	Construção, Ampl.ou Reforma de Unidade Habitacionais	252.000	252.000	0
1033	Aquisição de Imóveis	10.000	10.000	0
1099	Programa Cadastro Único	15.000	15.000	0
1100	Doação de Urnas Funerárias	20.000	20.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1101	Qualificação e Capacitação Profissional	20.000	20.000	0
1102	Programa de Planejamento Familiar	15.000	15.000	0
1103	Programa de Prevenção ao uso de Drogas	22.000	22.000	0
1105	Programa de Proteção aos Direitos da Mulher	16.000	16.000	0
1106	Programa de Inclusão e Promoção Social	16.000	16.000	0
1107	Programa de Apoio ao Jovem Dependente Químico	6.000	6.000	0
1161	Construção de Casas através do FAR - Fundo de Arrendamento Residencial	20.000	20.000	0
2005	Manut.das Ativ. Cons Tut Crianca Adolesc	183.700	183.700	0
2061	Apoio ao Conselho Municipal de Assistenc ia Social	14.000	14.000	0
2062	Conferencia Municipal de Assistência Soc ial	5.000	5.000	0
2063	Conferencia Municipal de Seguranca Alime ntar e Nutricional	5.000	5.000	0
2064	Conferencia Municipal das Cidades	7.000	7.000	0
2065	Manutenção do Programa de Doacao de Cestas Básicas	25.000	25.000	0
2066	Programa Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vinculo - SCFV	208.000	208.000	0
2067	Serviço de Protecao Social Básico no Dom icilio ao Idoso	9.000	9.000	0
2068	Construção do Centro de Convivencia para o Idoso	50.000	50.000	0
2069	Assist^ncia a Pessoa c/Necess. Especiais	14.000	14.000	0
2070	Serviço de Protecao Social Básico no Dom icilio para Pessoas Portadoras de Deficiencia.	6.000	6.000	0
2072	Prog. de Erradic. do Trab. Infantil-PETI	144.000	144.000	0
2073	Apoio ao Fundo da Infancia e do Adoles- cente (FIA)	15.000	15.000	0
2079	Manut. do Programa Centro de Referencia Especializada da Assist.Social-CREAS	218.000	218.000	0
2080	Centro de Refer.da Assist. Social-CRAS	227.500	227.500	0
2081	Manutenção do Fundo Municipal de Assiste ncia Social	231.000	231.000	0
2082	Manut. do Programa Bolsa Familia-IGDBF	233.000	233.000	0
2083	Construção de Unidade de Assistência Com unitaria	30.000	30.000	0
05.001	FUNDO DE PREVIDENCIA DE CAMPO REDONDO	2.178.000	2.178.000	0
1178	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos	40.000	40.000	0
1179	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis	50.000	50.000	0
1180	Gestão Administrativa do CAMPOPREV	790.000	790.000	0
1181	Manutenção das Atividades Previdenciárias	517.000	517.000	0
1182	Indenizações e Restituições	3.000	3.000	0
2096	Reserva de Contigência	778.000	778.000	0
Total:		32.667.750	32.667.750	0

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:11CF418A

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
ANEXO ORCAMENTO 08

Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
				Exercício:2017 -	Em R$ 1,00
Elemento da Despesa		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO		150.000	150.000	0
		Seguridade	150.000	150.000	0
01	APOSENTADORIA E REFORMAS		337.000	337.000	0
		Seguridade	337.000	337.000	0
03	PENSÕES		100.000	100.000	0
		Seguridade	100.000	100.000	0
04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		796.000	796.000	0
		Fiscal	171.500	171.500	0
		Seguridade	624.500	624.500	0
05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		20.000	20.000	0
		Seguridade	20.000	20.000	0
08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		20.000	20.000	0
		Seguridade	20.000	20.000	0
09	SALÁRIO-FAMÍLIA		60.000	60.000	0
		Seguridade	60.000	60.000	0
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		11.820.000	11.820.000	0
		Fiscal	9.043.500	9.043.500	0
		Seguridade	2.776.500	2.776.500	0
13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		2.998.400	2.998.400	0
		Fiscal	2.295.000	2.295.000	0
		Seguridade	703.400	703.400	0
14	DIÁRIAS - CIVIL		190.000	190.000	0
		Fiscal	100.000	100.000	0
		Seguridade	90.000	90.000	0
16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		166.000	166.000	0
		Fiscal	73.500	73.500	0
		Seguridade	92.500	92.500	0
18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		22.000	22.000	0
		Fiscal	22.000	22.000	0
19	AUXÍLIO-FARDAMENTO		30.000	30.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		25.000	25.000	0
		Fiscal	25.000	25.000	0
22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		25.000	25.000	0

		Fiscal	25.000	25.000	0
30	MATERIAL DE CONSUMO		2.583.000	2.583.000	0
		Fiscal	1.650.000	1.650.000	0
		Seguridade	933.000	933.000	0
31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		22.000	22.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
Elemento da Despesa		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Seguridade	2.000	2.000	0
32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		448.000	448.000	0
		Fiscal	83.000	83.000	0
		Seguridade	365.000	365.000	0
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		167.500	167.500	0
		Fiscal	62.000	62.000	0
		Seguridade	105.500	105.500	0
34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		31.500	31.500	0
		Fiscal	23.500	23.500	0
		Seguridade	8.000	8.000	0
35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		265.000	265.000	0
		Fiscal	80.000	80.000	0
		Seguridade	185.000	185.000	0
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.534.000	1.534.000	0
		Fiscal	775.000	775.000	0
		Seguridade	759.000	759.000	0
37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
38	ARREDAMENTO MERCANTIL		17.000	17.000	0
		Fiscal	17.000	17.000	0
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.263.500	3.263.500	0
		Fiscal	2.349.500	2.349.500	0
		Seguridade	914.000	914.000	0
41	CONTRIBUIÇÕES		173.500	173.500	0
		Fiscal	106.000	106.000	0
		Seguridade	67.500	67.500	0
47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		180.000	180.000	0
		Fiscal	180.000	180.000	0
48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		134.000	134.000	0
		Fiscal	21.000	21.000	0
		Seguridade	113.000	113.000	0
49	AUXÍLIO TRANSPORTE		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
51	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.045.000	3.045.000	0
		Fiscal	2.085.000	2.085.000	0
		Seguridade	960.000	960.000	0
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.651.350	1.651.350	0
		Fiscal	1.077.350	1.077.350	0
		Seguridade	574.000	574.000	0
61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		200.000	200.000	0
Elemento da Despesa		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Fiscal	130.000	130.000	0
		Seguridade	70.000	70.000	0
71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		455.000	455.000	0
		Fiscal	455.000	455.000	0
91	SENTENÇAS JUDICIAIS		182.000	182.000	0
		Fiscal	167.000	167.000	0
		Seguridade	15.000	15.000	0
92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		413.000	413.000	0
		Fiscal	288.000	288.000	0
		Seguridade	125.000	125.000	0
93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		40.000	40.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
		Seguridade	20.000	20.000	0
94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		15.000	15.000	0
		Fiscal	15.000	15.000	0
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.078.000	1.078.000	0
		Fiscal	300.000	300.000	0
		Seguridade	778.000	778.000	0
		Total	32.667.750	32.667.750	0
		Fiscal:	21.699.850	21.699.850	0
		Seguridade:	10.967.900	10.967.900	0

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:A05DBD4E

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
ANEXO ORCAMENTO 09

Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
					Exercício:2017 - Em R$ 1,00
Natureza da Despesa		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3	Despesas Correntes		25.610.400	25.610.400	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		16.097.400	16.097.400	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		16.097.400	16.097.400	0
3.1.90.01	APOSENTADORIA E REFORMAS		337.000	337.000	0
		Seguridade	337.000	337.000	0

3.1.90.03	PENSÕES		100.000	100.000	0
		Seguridade	100.000	100.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		361.000	361.000	0
		Fiscal	156.500	156.500	0
		Seguridade	204.500	204.500	0
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		20.000	20.000	0
		Seguridade	20.000	20.000	0
3.1.90.09	SALÁRIO-FAMÍLIA		60.000	60.000	0
		Seguridade	60.000	60.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		11.820.000	11.820.000	0
		Fiscal	9.043.500	9.043.500	0
		Seguridade	2.776.500	2.776.500	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.998.400	2.998.400	0
		Fiscal	2.295.000	2.295.000	0
		Seguridade	703.400	703.400	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		166.000	166.000	0
		Fiscal	73.500	73.500	0
		Seguridade	92.500	92.500	0
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		47.000	47.000	0
		Fiscal	32.000	32.000	0
		Seguridade	15.000	15.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		173.000	173.000	0
		Fiscal	115.000	115.000	0
		Seguridade	58.000	58.000	0
3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		15.000	15.000	0
		Fiscal	15.000	15.000	0
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		50.000	50.000	0
3.2.90	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000	50.000	0
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		25.000	25.000	0
		Fiscal	25.000	25.000	0
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		25.000	25.000	0
		Fiscal	25.000	25.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.463.000	9.463.000	0
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		56.000	56.000	0
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		56.000	56.000	0
		Fiscal	33.000	33.000	0
		Seguridade	23.000	23.000	0
3.3.71	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO		150.000	150.000	0
3.3.71.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO		150.000	150.000	0
		Seguridade	150.000	150.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		9.257.000	9.257.000	0
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		435.000	435.000	0
		Fiscal	15.000	15.000	0
		Seguridade	420.000	420.000	0
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		20.000	20.000	0
	Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Seguridade	20.000	20.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		190.000	190.000	0
		Fiscal	100.000	100.000	0
		Seguridade	90.000	90.000	0
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		22.000	22.000	0
		Fiscal	22.000	22.000	0
3.3.90.19	AUXÍLIO-FARDAMENTO		30.000	30.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.399.000	2.399.000	0
		Fiscal	1.478.000	1.478.000	0
		Seguridade	921.000	921.000	0
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		22.000	22.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
		Seguridade	2.000	2.000	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		448.000	448.000	0
		Fiscal	83.000	83.000	0
		Seguridade	365.000	365.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		167.500	167.500	0
		Fiscal	62.000	62.000	0
		Seguridade	105.500	105.500	0
3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		31.500	31.500	0
		Fiscal	23.500	23.500	0
		Seguridade	8.000	8.000	0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		265.000	265.000	0
		Fiscal	80.000	80.000	0
		Seguridade	185.000	185.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.502.000	1.502.000	0
		Fiscal	753.000	753.000	0
		Seguridade	749.000	749.000	0
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.38	ARREDAMENTO MERCANTIL		17.000	17.000	0
		Fiscal	17.000	17.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.989.500	2.989.500	0
		Fiscal	2.125.500	2.125.500	0
		Seguridade	864.000	864.000	0
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		117.500	117.500	0
		Fiscal	73.000	73.000	0
		Seguridade	44.500	44.500	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		180.000	180.000	0
		Fiscal	180.000	180.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		134.000	134.000	0
		Fiscal	21.000	21.000	0

		Seguridade	113.000	113.000	0
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		237.000	237.000	0
		Fiscal	173.000	173.000	0
		Seguridade	64.000	64.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		40.000	40.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
		Seguridade	20.000	20.000	0
Natureza da Despesa		Esfera	Total Recursos do	Tesouro Recursos Outras	Fontes
4	Despesas de Capital		5.979.350	5.979.350	0
4.4	INVESTIMENTO		5.219.350	5.219.350	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		5.219.350	5.219.350	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		184.000	184.000	0
		Fiscal	172.000	172.000	0
		Seguridade	12.000	12.000	0
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		32.000	32.000	0
		Fiscal	22.000	22.000	0
		Seguridade	10.000	10.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		274.000	274.000	0
		Fiscal	224.000	224.000	0
		Seguridade	50.000	50.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.045.000	3.045.000	0
		Fiscal	2.085.000	2.085.000	0
		Seguridade	960.000	960.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.651.350	1.651.350	0
		Fiscal	1.077.350	1.077.350	0
		Seguridade	574.000	574.000	0
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		30.000	30.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000	3.000	0
		Seguridade	3.000	3.000	0
4.5	INVERSÕES FINANCEIRAS		170.000	170.000	0
4.5.90	APLICAÇÕES DIRETAS		170.000	170.000	0
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		170.000	170.000	0
		Fiscal	100.000	100.000	0
		Seguridade	70.000	70.000	0
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		590.000	590.000	0
4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS		590.000	590.000	0
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		455.000	455.000	0
		Fiscal	455.000	455.000	0
4.6.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		135.000	135.000	0
		Fiscal	135.000	135.000	0
9	Reserva de Contigência		1.078.000	1.078.000	0
9.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.078.000	1.078.000	0
9.9.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.078.000	1.078.000	0
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.078.000	1.078.000	0
		Fiscal	300.000	300.000	0
		Seguridade	778.000	778.000	0
		Total	32.667.750	32.667.750	0
		Fiscal:	21.699.850	21.699.850	0
		Seguridade:	10.967.900	10.967.900	0

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:933114CD

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
ANEXO ORCAMENTO 11

Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
					Exercício:2017 -	Em R$ 1,00
Programa	Unidade	Ação		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001		ACAO LEGISLATIVA		960.000	960.000	0
	01.001	CÂMARA MUNICIPAL		960.000	960.000	0
		1001	Reforma do Prédio da Câmara	64.000	64.000	0
		2001	Manutenção da Câmara Municipal	896.000	896.000	0
0013		ACAO JUDICIARIO		179.400	179.400	0
	02.002	PROCURADORIA MUNICIPAL		179.400	179.400	0
		2002	Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal	179.400	179.400	0
0021		ADMINISTRACAO GERAL		7.826.500	7.826.500	0
	02.001	SECRETARIA DO GABINETE CIVIL		411.000	411.000	0
		1166	Apoio Financeiro a Associação Radio Comunitário de Campo Redondo	30.000	30.000	0
		2003	Manutenção das Atividades da Secretaria do Gabinete Civil	381.000	381.000	0
	02.003	ASSESSORIAS ESPECÍFICAS		69.000	69.000	0
		2004	Manutenção das Atividades do Setor de	69.000	69.000	0
			Assessorias Específicas			
	02.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		1.358.500	1.358.500	0
		1002	Aquisição de Veículos	30.000	30.000	0
		1003	Amortização da Dívida Junto ao INSS	225.000	225.000	0
		1051	Criação e Capacitação da Guarda Municipal	16.000	16.000	0
		1052	Aquisição de 01 (uma) viatura, 02 (duas) motos eequipamentos para a Guarda Municipal	30.000	30.000	0
		1053	Convênio com a Secretaria Estadual de Segurança Pública	30.000	30.000	0
		1171	Amortização da Divida com a CAERN	30.000	30.000	0

		1173	Amortização Pasep	30.000	30.000	0
		2006	Manut.das Atividades da Secretaria Municipal de Administração - SEMA	596.000	596.000	0
		2007	Manutenção da Junta do Serviço Militar	19.500	19.500	0
		2008	Pagamento de Precatorios e RPVS	155.000	155.000	0
		2010	Contribuição a Associacao, a FEMURN e Confederacao Nacional dos Municipios	22.000	22.000	0
		2011	Contribuição ao PASEP	170.000	170.000	0
		2012	Contribuição ao PASEP em atraso	5.000	5.000	0
	02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		145.000	145.000	0
		1174	Contadoria do Município	85.000	85.000	0
		1175	Departamento de Licitação	60.000	60.000	0
	02.007	SEC. MUNIC.AGRIC.ABASTEC. E RECURSOS HIDRICOS		30.000	30.000	0
		1054	Seguro Safra	30.000	30.000	0
	02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		743.500	743.500	0
		1067	Programa de Valorização dos Professores	20.000	20.000	0
		1072	Construção e Reforma das Escolas Municipais	200.000	200.000	0
		2027	Manut.das Atividades do Ensino Fundamental	523.500	523.500	0
	02.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		614.500	614.500	0
		1019	Aquisição de Veículos p/Sec.de Saúde	40.000	40.000	0
		2042	Manut. das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS	574.500	574.500	0

Programa	Unidade	Ação		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	02.011	SEC.MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERV.URBANOS		25.000	25.000	0
		1128	Capacitação de Servidores	25.000	25.000	0
	02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURSIMO E MEIO AMBIENTE		50.000	50.000	0
		1142	Construção de 01 (um) Clube local para realização de Shows	50.000	50.000	0
	02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE		95.000	95.000	0
		1176	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Juventude - SEMJU	95.000	95.000	0
	03.001	FUNDO	MUNICIPAL DE SAÚDE	3.365.000	3.365.000	0
		1048	Participação em Consórcio Público	150.000	150.000	0
		1108	Construção de 02 (dois) Prédios para Postos de Saúde	200.000	200.000	0
		1111	Programa Médico na Escola	55.000	55.000	0
		1112	Programa Remédio em Casa	50.000	50.000	0
		1113	Aquisição de 03 (três) Ambulâncias	150.000	150.000	0
		1114	Aquis.de 01 Desfibrilador, 01 Aparelho de Raio X e Equip.Labor. para Unid.Saúde no Conj.Lauro Maia	60.000	60.000	0
		1115	Informatização de todos os Postos de Saúde	10.000	10.000	0
		1117	Transporte de pacientes para realização de Exames	60.000	60.000	0
		1118	Implantação de 01 (uma) área de Fisioterapia Adulta e Infantil	45.000	45.000	0
		1151	PMAQ - Construção e Reformas de UBS	100.000	100.000	0
		1152	Construção de Academia ao Ar Livre.	40.000	40.000	0
		1160	Construção de Saneamento Básico	50.000	50.000	0
		1162	Implantação do Programa Olhar Brasil	30.000	30.000	0
		1163	Implantação do Programa Brasil Sorridente	30.000	30.000	0
		1165	Implantação de Polo de Academia de Saúde	10.000	10.000	0
		2043	Manut. do Conselho Municipal de Saúde	12.000	12.000	0
		2045	Conferencia Municipal de Saúde	5.000	5.000	0
		2046	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS	2.308.000	2.308.000	0
	04.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		40.000	40.000	0
		1101	Qualificação e Capacitação Profissional	20.000	20.000	0
		1161	Construção de Casas através do FAR - Fundo de Arrendamento Residencial	20.000	20.000	0
	05.001	FUNDO DE PREVIDENCIA DE CAMPO REDONDO		880.000	880.000	0
		1178	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos	40.000	40.000	0
		1179	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis	50.000	50.000	0
		1180	Gestão Administrativa do CAMPOPREV	790.000	790.000	0
0031		ADMINISTRACAO FINANCEIRA		480.000	480.000	0
	02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		480.000	480.000	0
		2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Financas e Tributação - SEMFINT	480.000	480.000	0
0033		DIVIDA INTERNA		100.000	100.000	0
	02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		100.000	100.000	0
		2014	Encargos com a D¡vida Interna	100.000	100.000	0
0040		PLANEJAMENTO E ORCAMENTACAO		74.900	74.900	0

Programa	Unidade	Ação		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	02.005	SEC.MUNIC.DE PLANEJAMENTO E DES.ECONOMICO		74.900	74.900	0
		2086	Manutenção das Ativ. da Secretaria Municipal de	74.900	74.900	0
			Planejamento e Des. Econômico - SEMPLADE			
0066		REFORMA AGRARIA		10.000	10.000	0
	02.007	SEC. MUNIC.AGRIC.ABASTEC. E RECURSOS HIDRICOS		10.000	10.000	0
		1060	Incentivo as atividades agrícolas e pecuárias	10.000	10.000	0
0077		IRRIGACAO		335.000	335.000	0
	02.007	SEC. MUNIC.AGRIC.ABASTEC. E RECURSOS HIDRICOS		335.000	335.000	0
		1055	Reforma, Perfuração e instalação de poços tubulares	50.000	50.000	0
		1057	Construção de novos Açudes e Barragens	50.000	50.000	0
		1058	Abastecimento de água através de carros pipas	30.000	30.000	0
		1059	Construção de Adutoras	70.000	70.000	0
		1061	Construção de Cisternas	55.000	55.000	0
		1143	Perfuração e Instalação de Poços Tubulares e Amazonas	20.000	20.000	0
		1145	Construção de Passagens Molhadas	40.000	40.000	0

		1146	Construção e Limpeza de Barreiros e Pequenos Açudes	20.000	20.000	0
0078		MECANIZACAO AGRICOLA		100.000	100.000	0
	02.007	SEC. MUNIC.AGRIC.ABASTEC. E RECURSOS HIDRICOS		100.000	100.000	0
		1062	Aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas	100.000	100.000	0
0089		DESENVOLVIMENTO DA PESCA		13.000	13.000	0
	02.007	SEC. MUNIC.AGRIC.ABASTEC. E RECURSOS HIDRICOS		13.000	13.000	0
		1064	Incentivo a psicultura nos Açudes do Município	13.000	13.000	0
0096		SISTEMA DE DISTIB.DE PRODUTOS AGRICOLAS		15.000	15.000	0
	02.007	SEC. MUNIC.AGRIC.ABASTEC. E RECURSOS HIDRICOS		15.000	15.000	0
		1063	Distribuição de ferramentas e instrumentos agrícolas aos pequenos agricultores	15.000	15.000	0
0111		EXTENSAO RURAL		584.400	584.400	0
	02.007	SEC. MUNIC.AGRIC.ABASTEC. E RECURSOS HIDRICOS		584.400	584.400	0
		1010	Aquisição de Equipamentos de Producao p/	10.000	10.000	0
			Cooperacao Tecnica			
		1056	Criação de canais de comercialização adequados aos Produtores Rurais	10.500	10.500	0
		1147	Recuperação de Estradas Vicinais.	100.000	100.000	0
		2016	Manut.das Ativ.da Secret.de Agricultura	437.900	437.900	0
			Abastecimento e Recursos Hídricos - SEMAARH			
		2017	Celebrar Parceiros com Orgaos de Capaci- tacao Profissional	26.000	26.000	0
0187		ERRADICACAO DE ANALFABETISMO		10.000	10.000	0
	02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		10.000	10.000	0
		1070	Criação de Campanhas para Erradicar o Analfabetismo	10.000	10.000	0
0188		ENSINO REGULAR		9.724.400	9.724.400	0
	02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		9.724.400	9.724.400	0
		1018	Constr.Ampl.ou Ref.da Unid.do FUNDEB-40%	134.000	134.000	0

Programa	Unidade	Ação		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1159	Implantação da Cidade Digital	15.000	15.000	0
		2020	Manut. das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - SME	978.400	978.400	0
		2021	Manut.do Conselho Municipal de Educação	30.000	30.000	0
		2022	Instalação de Salas de Informatica	30.000	30.000	0
		2023	Programa Nac.de Apoio Transporte Escolar	190.000	190.000	0
		2024	Cota Parte da Cont.do Salário Educação	158.000	158.000	0
		2025	Apoio aos Conselhos Municipais de Educa- cao do FUNDEB e da Merenda Escolar	15.000	15.000	0
		2026	Implamtação de Rampas de Acesso para Portadores de Necessidades Especiais.	20.000	20.000	0
		2036	Manut. das Atividades do FUNDEB 40%	3.306.000	3.306.000	0
		2037	Manutenção do EJA - FUNDEB 60%	477.000	477.000	0
		2039	Manut. das Atividades do FUNDEB 60%	4.371.000	4.371.000	0
0190		EDUCACAO PRE-ESCOLAR		881.000	881.000	0
	02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		881.000	881.000	0
		2029	Manutenção das Ativ. do Ensino Infantil	483.000	483.000	0
		2030	Manutenção do Programa de Alimentacao Escolar Infantil	20.000	20.000	0
		2040	Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 60%	378.000	378.000	0
0224		DESPORTO AMADOR		784.000	784.000	0
	02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		784.000	784.000	0
		1090	Reforma e Manutenção das Quadras Poliesportivas do Município	180.000	180.000	0
		1092	Realização de competições esportivas na Semana	12.000	12.000	0
			Cívica da Independência do Brasil			
		1093	Realização de Campeonato Municipal de Futebol,	11.000	11.000	0
			do Torneio do Trabalhador e do Camp. de Verao de Futs			
		1095	Aquisição de terrenos para Construção de Campos de Futebol	50.000	50.000	0
		1096	Distribuição de Ternos, Bolas e Suprimentos para as Agremiações Esportivas	10.000	10.000	0
		1097	Manutenção e Reforma de Ginásios, Quadras e do Campo de Futebol Municipal	45.000	45.000	0
		1149	Construção de Quadras Poliesportivas	150.000	150.000	0
		1150	Construção de Ginásio Poliesportivo	200.000	200.000	0
		2034	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL	126.000	126.000	0
0239		TRANSPORTE ESCOLAR		125.000	125.000	0
	02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		125.000	125.000	0
		2028	Programa Estadual Transporte Escolar - PETERN	125.000	125.000	0
0247		DIFUSAO CULTURAL		363.000	363.000	0
	02.016	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		363.000	363.000	0
		1074	Comemoração ao Dia do professor, Dia do Aluno e 07 de Setembro	22.000	22.000	0
		1075	Programa Cultura Viva	10.000	10.000	0
		1076	Fundo de Apoio as Atividades Culturais	20.000	20.000	0
		1077	Construção de 01 (um) Centro de Convenção que também seja Palco para apresentações Teatrais	90.000	90.000	0

Programa	Unidade	Ação		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1078	Criação do Museu Municipal	75.000	75.000	0
		1079	Programa de Valorização de Artistas Locais	11.000	11.000	0
		1081	Incentivo a Banda de Música do Município	10.000	10.000	0
		1084	Programa Cine Música	11.000	11.000	0
		1085	Programa Show de Talentos	11.000	11.000	0
		1086	Realização de Cursos Teatrais	10.000	10.000	0
		1087	Promoção de Festas como: Emancip. Política, Reveillon, Festa da Padroeira, Carnaval e Festival Quadr	80.000	80.000	0
		1088	Programa de Apoio a Associações, Grupos Folclóricos, Agremiações Carnavalescas e Quadrilhas Juninas	13.000	13.000	0
0252		EDUCACAO COMPENSATORIA		396.350	396.350	0
	02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		384.350	384.350	0
		1066	Implantanção de 01 (um) Sistema de Educação Complementar	22.000	22.000	0
		1068	Programa Olímpiada do Saber	11.000	11.000	0

		1069	Programa Bonus Escolar	12.000	12.000	0
		1071	Informatização das Escolas	129.350	129.350	0
		1073	Reforma e Informatização da Biblioteca Municipal	210.000	210.000	0
	02.016	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		12.000	12.000	0
		1083	Programa Feira do Saber	12.000	12.000	0
0316		HABITACOES URBANAS		377.000	377.000	0
	02.011	SEC.MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERV.URBANOS		65.000	65.000	0
		1132	Revitalização do Centro da Cidade	10.000	10.000	0
		1133	Desapropriação de Imóveis	30.000	30.000	0
		1139	Manutenção e Conservação dos Prédios Públicos	25.000	25.000	0
	04.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		312.000	312.000	0
		1031	Recuperacao de Unidades Habitacionais Atraves de Doacao de Materiais e Ajuda	50.000	50.000	0
		1032	Construção, Ampl.ou Reforma de Unidade	252.000	252.000	0
			Habitacionais			
		1033	Aquisição de Imóveis	10.000	10.000	0
0323		PLANEJAMENTO URBANO		1.493.000	1.493.000	0
	02.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		120.000	120.000	0
		1004	Amortização da Dívida Junto a COSERN	120.000	120.000	0
	02.011	SEC.MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERV.URBANOS		1.373.000	1.373.000	0
		1038	Const. Ampl. e Reforma do Cemitério	40.000	40.000	0
		1043	Aquisição de Veículos e Outros Equipa- mentos para Secretaria	50.000	50.000	0
		1044	Aquisição de Imóveis	50.000	50.000	0
		1127	Construção e Urbanização de Praças	10.000	10.000	0
		1136	Urbanização, Arborização e Reforma do Calçadão Governador Cortez Pereira	35.000	35.000	0
		2085	Manut.das Ativ.da Sec.de Infra Estrutura e Serviços Urbanos - SEMISU	1.188.000	1.188.000	0
0325		LIMPEZA PUBLICA		90.000	90.000	0
Programa	Unidade	Ação		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	02.011	SEC.MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERV.URBANOS		90.000	90.000	0
		1122	Remoção e Coleta de Lixo	30.000	30.000	0
		1126	Arborização e Ajardinamento dos Espaços Públicos	30.000	30.000	0
		1130	Limpeza Pública nos Assentamentos e nas Comunidades da Zona Rural	30.000	30.000	0
0327		ILUMINCAO PUBLICA		100.000	100.000	0
	02.011	SEC.MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERV.URBANOS		100.000	100.000	0
		1123	Programa Iluminação Pública	100.000	100.000	0
0353		COMERCIALIZACAO		193.700	193.700	0
	02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURSIMO E MEIO AMBIENTE		193.700	193.700	0
		2088	Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente - SEMTMA	133.700	133.700	0
		2089	Construção do Portico no Aceso pela BR	60.000	60.000	0
0363		PROMOCAO DO TURISMO		115.000	115.000	0
	02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURSIMO E MEIO AMBIENTE		115.000	115.000	0
		1045	Construção do Terminal Turistico	70.000	70.000	0
		2090	Criacao de Plano Diretor	45.000	45.000	0
0427		ALIMENTACAO E NUTRICAO		170.000	170.000	0
	02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		170.000	170.000	0
		2019	Programa Nac. de Alimento Escolar-PNAE	170.000	170.000	0
0428		ASSISTENCIA MEDICA SANITARIA		2.045.900	2.045.900	0
	03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		2.045.900	2.045.900	0
		1120	Programa de Combate ao Tabagismo e Gravidez Precoce	35.000	35.000	0
		2047	Manut. Bloco Atencao Básica- PAB	238.500	238.500	0
		2048	Manut. Bloco Atencao Básica- ESF	492.000	492.000	0
		2049	Manutenção Bloco Atencao Básica - SB	367.000	367.000	0
		2050	Manut. Bloco Atencao Básica- PACS	473.000	473.000	0
		2051	Manutenção do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia - NASF	183.400	183.400	0
		2052	Manutenção do Centro de Apoio Psicossoci al - CAPS	40.000	40.000	0
		2053	Manut. Bloco Assist. Amb. e Hospit. MAC	82.000	82.000	0
		2054	Manut. Bloco Assistência Farmaceutica	135.000	135.000	0
0430		VIGILANCIA SANITARIA		372.500	372.500	0
	03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		372.500	372.500	0
		2055	Manut. Bloco Vigilancia Sanitária	69.500	69.500	0
		2056	Manutenção do Programa de Vigilancia e Controle de Doencas-ECD	303.000	303.000	0
0447		ABASTECIMENTO DAGUA		456.000	456.000	0
	02.007	SEC. MUNIC.AGRIC.ABASTEC. E RECURSOS HIDRICOS		456.000	456.000	0
		1006	Construção de Chafarizes	16.000	16.000	0
		1007	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Agua	125.000	125.000	0
Programa	Unidade	Ação		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2015	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Agua	315.000	315.000	0
0448		SANEAMENTO GERAL		30.000	30.000	0
	03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		30.000	30.000	0
		1027	Aquisição de Imóvel	30.000	30.000	0
0479		NORMATIZACAO/FISCAL.PROTECAO NO TRABALHO		60.000	60.000	0
	02.001	SECRETARIA DO GABINETE CIVIL		60.000	60.000	0
		1177	Controladoria Geral do Município	60.000	60.000	0
0483		ASSISTENCIA AO MENOR		348.700	348.700	0
	04.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		348.700	348.700	0
		1107	Programa de Apoio ao Jovem Dependente Químico	6.000	6.000	0
		2005	Manut.das Ativ. Cons Tut Crianca Adolesc	183.700	183.700	0
		2072	Prog. de Erradic. do Trab. Infantil-PETI	144.000	144.000	0
		2073	Apoio ao Fundo da Infancia e do Adoles- cente(FIA)	15.000	15.000	0

0485		ASSISTENCIA A VELHICE		282.000	282.000	0
	04.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		282.000	282.000	0
		1028	Aquisição de Equipamentos e Material Per manente	15.000	15.000	0
		2066	Programa Serviço de Convivência de Fortalecimento	208.000	208.000	0
			de Vinculo - SCFV			
		2067	Serviço de Protecao Social Básico no Dom icilio ao Idoso	9.000	9.000	0
		2068	Construção do Centro de Convivencia para o Idoso	50.000	50.000	0
0486		ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		35.000	35.000	0
	04.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		35.000	35.000	0
		1099	Programa Cadastro Único	15.000	15.000	0
		2069	Assistˆncia a Pessoa c/Necess. Especiais	14.000	14.000	0
		2070	Serviço de Protecao Social Básico no Dom icilio para Pessoas Portadoras de Deficiencia.	6.000	6.000	0
0487	ASSISTENCIA COMUNITARIA			1.528.000	1.528.000	0
	02.010	SEC.MUNIC.DO TRAB.HABIT. E ASSIST.SOCIAL		393.500	393.500	0
		2060	Manut. das Ativ. da Sec.de Trab.Hab.e Assist. Social - SEMTHAS	393.500	393.500	0
	04.001	FUNDO	MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.134.500	1.134.500	0
		1029	Aquisição de Equipamentos e Material Per manente	20.000	20.000	0
		1030	Aquisição de Imóvel	30.000	30.000	0
		1100	Doação de Urnas Funerárias	20.000	20.000	0
		1102	Programa de Planejamento Familiar	15.000	15.000	0
		1103	Programa de Prevenção ao uso de Drogas	22.000	22.000	0
		1105	Programa de Proteção aos Direitos da Mulher	16.000	16.000	0
		1106	Programa de Inclusão e Promoção Social	16.000	16.000	0
		2061	Apoio ao Conselho Municipal de Assistenc ia Social	14.000	14.000	0
		2062	Conferencia Municipal de Assistência Soc ial	5.000	5.000	0
		2063	Conferencia Municipal de Seguranca Alimentar e Nutricional	5.000	5.000	0
		2064	Conferencia Municipal das Cidades	7.000	7.000	0
		2065	Manutenção do Programa de Doacao de Cestas Básicas	25.000	25.000	0
Programa	Unidade	Ação		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2079	Manut. do Programa Centro de Referencia	218.000	218.000	0
			Especializada da Assist.Social-CREAS			
		2080	Centro de Refer.da Assist. Social-CRAS	227.500	227.500	0
		2081	Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social	231.000	231.000	0
		2082	Manut. do Programa Bolsa Familia-IGDBF	233.000	233.000	0
		2083	Construção de Unidade de Assistência Com unitaria	30.000	30.000	0
0492		PREVIDENCIA SOCIAL E SEGURADOS		520.000	520.000	0
	05.001	FUNDO DE PREVIDENCIA DE CAMPO REDONDO		520.000	520.000	0
		1181	Manutenção das Atividades Previdenciárias	517.000	517.000	0
		1182	Indenizações e Restituições	3.000	3.000	0
0532		TERMINAIS RODOVIARIOS		286.000	286.000	0
	02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		286.000	286.000	0
		1046	Construção do Terminal Rodoviário	70.000	70.000	0
		1047	Construção de Abrigo Rodoviário	10.000	10.000	0
		2092	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes - SEMT	140.000	140.000	0
		2093	Sinalizacao de Ruas,Avenidas/Logradouros	30.000	30.000	0
		2094	Melhoramento da Infra-Estrutura Estradas	36.000	36.000	0
0575		VIAS URBANAS		125.000	125.000	0
	02.011	SEC.MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERV.URBANOS		50.000	50.000	0
		1129	Pavimentação e Drenagens de Ruas	50.000	50.000	0
	03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		75.000	75.000	0
		1121	Recuperação de Ruas Pavimentadas.	75.000	75.000	0
0999		RESERVA DE CONTINGENCIA		1.078.000	1.078.000	0
	02.099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		300.000	300.000	0
		2095	Reserva de Contingência	300.000	300.000	0
	05.001	FUNDO DE PREVIDENCIA DE CAMPO REDONDO		778.000	778.000	0
		2096	Reserva de Contigência	778.000	778.000	0
			Total	32.667.750	32.667.750	0
			Fiscal:	21.699.850	21.699.850	0
			Seguridade:	10.967.900	10.967.900	0

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:AED9C370

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
ANEXO ORCAMENTO 16

Resumo Geral da Despesa				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
				Exercício:2017 - Em R$ 1,00		
Categoria	Grupo		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3	Despesas Correntes			25.610.400	25.610.400	0
	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		16.097.400	16.097.400	0
			Fiscal	11.730.500	11.730.500	0
			Seguridade	4.366.900	4.366.900	0
	2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		50.000	50.000	0
			Fiscal	50.000	50.000	0
	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.463.000	9.463.000	0
			Fiscal	5.319.000	5.319.000	0
			Seguridade	4.144.000	4.144.000	0
4		Despesas de Capital		5.979.350	5.979.350	0
	4	INVESTIMENTO		5.219.350	5.219.350	0
			Fiscal	3.610.350	3.610.350	0

			Seguridade	1.609.000	1.609.000	0
	5	INVERSÕES FINANCEIRAS		170.000	170.000	0
			Fiscal	100.000	100.000	0
			Seguridade	70.000	70.000	0
	6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		590.000	590.000	0
			Fiscal	590.000	590.000	0
9		Reserva de Contigência		1.078.000	1.078.000	0
	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.078.000	1.078.000	0
			Fiscal	300.000	300.000	0
			Seguridade	778.000	778.000	0
			Total	32.667.750	32.667.750	0
			Fiscal:	21.699.850	21.699.850	0
			Seguridade:	10.967.900	10.967.900	0

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:3F9A203F

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
ANEXO ORCAMENTO 18

Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
				Exercício:2017 - Em R$ 1,00	
Unidade Orçamentária		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001	CÂMARA MUNICIPAL		960.000	960.000	0
3	Despesas Correntes		866.000	866.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		688.000	688.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		688.000	688.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		526.000	526.000	0
		Fiscal	526.000	526.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		132.000	132.000	0
		Fiscal	132.000	132.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		178.000	178.000	0
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS	LUCRATIVO	8.000	8.000	0
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		8.000	8.000	0
		Fiscal	8.000	8.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		170.000	170.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		15.000	15.000	0
		Fiscal	15.000	15.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		30.000	30.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT.		10.000	10.000	0
	TERCEIRIZAÇÃO				
		Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		35.000	35.000	0
		Fiscal	35.000	35.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000	30.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000	35.000	0
		Fiscal	35.000	35.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital		94.000	94.000	0
4.4	INVESTIMENTO		94.000	94.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		94.000	94.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14.000	14.000	0
		Fiscal	14.000	14.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000	60.000	0
		Fiscal	60.000	60.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
02.001	SECRETARIA DO GABINETE CIVIL		471.000	471.000	0
3	Despesas Correntes		431.000	431.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		245.000	245.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		245.000	245.000	0
Unidade Orçamentária		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		180.000	180.000	0
		Fiscal	180.000	180.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		45.000	45.000	0
		Fiscal	45.000	45.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		186.000	186.000	0
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		10.000	10.000	0
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		176.000	176.000	0

3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		15.000	15.000	0
		Fiscal	15.000	15.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.000	15.000	0
		Fiscal	15.000	15.000	0
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		3.000	3.000	0
		Fiscal	3.000	3.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000	15.000	0
		Fiscal	15.000	15.000	0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000	25.000	0
		Fiscal	25.000	25.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000	25.000	0
		Fiscal	25.000	25.000	0
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		40.000	40.000	0
		Fiscal	40.000	40.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.000	3.000	0
		Fiscal	3.000	3.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital		40.000	40.000	0
4.4	INVESTIMENTO		40.000	40.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000	40.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
02.002	PROCURADORIA MUNICIPAL		179.400	179.400	0
Unidade Orçamentária		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3	Despesas Correntes		169.400	169.400	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		149.400	149.400	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		149.400	149.400	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		3.000	3.000	0
		Fiscal	3.000	3.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		120.000	120.000	0
		Fiscal	120.000	120.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		26.400	26.400	0
		Fiscal	26.400	26.400	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000	20.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000	20.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital		10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO		10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
02.003	ASSESSORIAS ESPECÍFICAS		69.000	69.000	0
3	Despesas Correntes		64.000	64.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		49.000	49.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		49.000	49.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		36.000	36.000	0
		Fiscal	36.000	36.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.000	8.000	0
		Fiscal	8.000	8.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.000	15.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000	15.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital		5.000	5.000	0
4.4	INVESTIMENTO		5.000	5.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
02.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		1.478.500	1.478.500	0
Unidade Orçamentária		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3	Despesas Correntes		848.500	848.500	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		342.500	342.500	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		342.500	342.500	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		21.000	21.000	0
		Fiscal	21.000	21.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		210.500	210.500	0
		Fiscal	210.500	210.500	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000	40.000	0
		Fiscal	40.000	40.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		6.000	6.000	0
		Fiscal	6.000	6.000	0

3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		25.000	25.000	0
		Fiscal	25.000	25.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.000	30.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		506.000	506.000	0
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		10.000	10.000	0
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		496.000	496.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		6.000	6.000	0
		Fiscal	6.000	6.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		36.000	36.000	0
		Fiscal	36.000	36.000	0
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		3.000	3.000	0
		Fiscal	3.000	3.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		2.000	2.000	0
		Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000	25.000	0
		Fiscal	25.000	25.000	0
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.38	ARREDAMENTO MERCANTIL		4.000	4.000	0
		Fiscal	4.000	4.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		172.000	172.000	0
		Fiscal	172.000	172.000	0
Unidade Orçamentária		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		25.000	25.000	0
		Fiscal	25.000	25.000	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		180.000	180.000	0
		Fiscal	180.000	180.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000	3.000	0
		Fiscal	3.000	3.000	0
4	Despesas de Capital		630.000	630.000	0
4.4	INVESTIMENTO		90.000	90.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		90.000	90.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70.000	70.000	0
		Fiscal	70.000	70.000	0
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		540.000	540.000	0
4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS		540.000	540.000	0
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		405.000	405.000	0
		Fiscal	405.000	405.000	0
4.6.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		135.000	135.000	0
		Fiscal	135.000	135.000	0
02.005	SEC.MUNIC.DE PLANEJAMENTO E DES.ECONOMICO		74.900	74.900	0
3	Despesas Correntes		69.900	69.900	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		61.900	61.900	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		61.900	61.900	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		45.000	45.000	0
		Fiscal	45.000	45.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		9.900	9.900	0
		Fiscal	9.900	9.900	0
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000	2.000	0
		Fiscal	2.000	2.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.000	8.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		8.000	8.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000	1.000	0
		Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000	2.000	0
		Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000	2.000	0
		Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000	3.000	0
		Fiscal	3.000	3.000	0
4	Despesas de Capital		5.000	5.000	0
4.4	INVESTIMENTO		5.000	5.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000	5.000	0
Unidade Orçamentária		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		725.000	725.000	0
3	Despesas Correntes		615.000	615.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		400.000	400.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		400.000	400.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0

3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		290.000	290.000	0
		Fiscal	290.000	290.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.000	80.000	0
		Fiscal	80.000	80.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		50.000	50.000	0
3.2.90	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000	50.000	0
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		25.000	25.000	0
		Fiscal	25.000	25.000	0
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		25.000	25.000	0
		Fiscal	25.000	25.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		165.000	165.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		165.000	165.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		15.000	15.000	0
		Fiscal	15.000	15.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		30.000	30.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
3.3.90.38	ARREDAMENTO MERCANTIL		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000	60.000	0
		Fiscal	60.000	60.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital		110.000	110.000	0
4.4	INVESTIMENTO		60.000	60.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000	60.000	0
Unidade Orçamentária		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000	30.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000	30.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		50.000	50.000	0
4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000	50.000	0
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
02.007 SEC.	MUNIC.AGRIC.ABASTEC. E RECURSOS HIDRICOS		1.543.400	1.543.400	0
3	Despesas Correntes		1.010.400	1.010.400	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		202.400	202.400	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		202.400	202.400	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000	150.000	0
		Fiscal	150.000	150.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		37.400	37.400	0
		Fiscal	37.400	37.400	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.000	3.000	0
		Fiscal	3.000	3.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000	2.000	0
		Fiscal	2.000	2.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		808.000	808.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		808.000	808.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000	1.000	0
		Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		135.000	135.000	0
		Fiscal	135.000	135.000	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		1.500	1.500	0
		Fiscal	1.500	1.500	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		62.000	62.000	0
		Fiscal	62.000	62.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		546.500	546.500	0
		Fiscal	546.500	546.500	0
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.000	30.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000	2.000	0
		Fiscal	2.000	2.000	0
4	Despesas de Capital		533.000	533.000	0
Unidade Orçamentária		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4	INVESTIMENTO		533.000	533.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		533.000	533.000	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000	10.000	0

		Fiscal	10.000	10.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		345.000	345.000	0
		Fiscal	345.000	345.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		148.000	148.000	0
		Fiscal	148.000	148.000	0
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		12.038.250	12.038.250	0
3	Despesas Correntes		10.489.900	10.489.900	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.648.900	8.648.900	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		8.648.900	8.648.900	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		57.500	57.500	0
		Fiscal	57.500	57.500	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.791.000	6.791.000	0
		Fiscal	6.791.000	6.791.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		1.734.400	1.734.400	0
		Fiscal	1.734.400	1.734.400	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		16.000	16.000	0
		Fiscal	16.000	16.000	0
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		40.000	40.000	0
		Fiscal	40.000	40.000	0
3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.841.000	1.841.000	0
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		5.000	5.000	0
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		1.836.000	1.836.000	0
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		15.000	15.000	0
		Fiscal	15.000	15.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		15.000	15.000	0
		Fiscal	15.000	15.000	0
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		22.000	22.000	0
		Fiscal	22.000	22.000	0
3.3.90.19	AUXÍLIO-FARDAMENTO		30.000	30.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		754.000	754.000	0
Unidade Orçamentária		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Fiscal	754.000	754.000	0
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		36.000	36.000	0
		Fiscal	36.000	36.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000	15.000	0
		Fiscal	15.000	15.000	0
3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		7.000	7.000	0
		Fiscal	7.000	7.000	0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		320.000	320.000	0
		Fiscal	320.000	320.000	0
3.3.90.38	ARREDAMENTO MERCANTIL		3.000	3.000	0
		Fiscal	3.000	3.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		511.000	511.000	0
		Fiscal	511.000	511.000	0
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		3.000	3.000	0
		Fiscal	3.000	3.000	0
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		80.000	80.000	0
		Fiscal	80.000	80.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital		1.548.350	1.548.350	0
4.4	INVESTIMENTO		1.548.350	1.548.350	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		1.548.350	1.548.350	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		52.000	52.000	0
		Fiscal	52.000	52.000	0
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000	2.000	0
		Fiscal	2.000	2.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000	150.000	0
		Fiscal	150.000	150.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		750.000	750.000	0
		Fiscal	750.000	750.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		594.350	594.350	0
		Fiscal	594.350	594.350	0
02.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		614.500	614.500	0
3	Despesas Correntes		564.500	564.500	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		141.500	141.500	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		141.500	141.500	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000	10.000	0
		Seguridade	10.000	10.000	0
Unidade Orçamentária		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000	100.000	0
		Seguridade	100.000	100.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		22.000	22.000	0
		Seguridade	22.000	22.000	0

3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.500	3.500	0
		Seguridade	3.500	3.500	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.000	6.000	0
		Seguridade	6.000	6.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		423.000	423.000	0
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		20.000	20.000	0
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		20.000	20.000	0
		Seguridade	20.000	20.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		403.000	403.000	0
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		20.000	20.000	0
		Seguridade	20.000	20.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000	5.000	0
		Seguridade	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		130.000	130.000	0
		Seguridade	130.000	130.000	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		25.000	25.000	0
		Seguridade	25.000	25.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.000	8.000	0
		Seguridade	8.000	8.000	0
3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		3.500	3.500	0
		Seguridade	3.500	3.500	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000	25.000	0
		Seguridade	25.000	25.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000	150.000	0
		Seguridade	150.000	150.000	0
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		1.500	1.500	0
		Seguridade	1.500	1.500	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		25.000	25.000	0
		Seguridade	25.000	25.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	5.000	0
		Seguridade	5.000	5.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000	5.000	0
		Seguridade	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital		50.000	50.000	0
4.4	INVESTIMENTO		50.000	50.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000	50.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000	50.000	0
		Seguridade	50.000	50.000	0
02.010	SEC.MUNIC.DO TRAB.HABIT. E ASSIST.SOCIAL		393.500	393.500	0
3	Despesas Correntes		375.500	375.500	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		235.500	235.500	0
Unidade Orçamentária		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		235.500	235.500	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000	10.000	0
		Seguridade	10.000	10.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000	200.000	0
		Seguridade	200.000	200.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		22.000	22.000	0
		Seguridade	22.000	22.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.500	1.500	0
		Seguridade	1.500	1.500	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000	2.000	0
		Seguridade	2.000	2.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		140.000	140.000	0
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		3.000	3.000	0
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		3.000	3.000	0
		Seguridade	3.000	3.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		137.000	137.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000	2.000	0
		Seguridade	2.000	2.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		30.000	30.000	0
		Seguridade	30.000	30.000	0
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		2.000	2.000	0
		Seguridade	2.000	2.000	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		10.000	10.000	0
		Seguridade	10.000	10.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000	3.000	0
		Seguridade	3.000	3.000	0
3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		2.000	2.000	0
		Seguridade	2.000	2.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000	5.000	0
		Seguridade	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000	40.000	0
		Seguridade	40.000	40.000	0
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		3.000	3.000	0
		Seguridade	3.000	3.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		35.000	35.000	0
		Seguridade	35.000	35.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000	3.000	0
		Seguridade	3.000	3.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000	2.000	0
		Seguridade	2.000	2.000	0
4	Despesas de Capital		18.000	18.000	0
4.4	INVESTIMENTO		18.000	18.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		18.000	18.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000	15.000	0
Unidade Orçamentária		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Seguridade	15.000	15.000	0
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000	3.000	0

		Seguridade	3.000	3.000	0
02.011	SEC.MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERV.URBANOS		1.703.000	1.703.000	0
3	Despesas Correntes		1.393.000	1.393.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		535.000	535.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		535.000	535.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		400.000	400.000	0
		Fiscal	400.000	400.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		110.000	110.000	0
		Fiscal	110.000	110.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		858.000	858.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		858.000	858.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		300.000	300.000	0
		Fiscal	300.000	300.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000	2.000	0
		Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		3.000	3.000	0
		Fiscal	3.000	3.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		70.000	70.000	0
		Fiscal	70.000	70.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		475.000	475.000	0
		Fiscal	475.000	475.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000	3.000	0
		Fiscal	3.000	3.000	0
4	Despesas de Capital		310.000	310.000	0
4.4	INVESTIMENTO		260.000	260.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		260.000	260.000	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000	100.000	0
		Fiscal	100.000	100.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		110.000	110.000	0
		Fiscal	110.000	110.000	0
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		30.000	30.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
4.5	INVERSÕES FINANCEIRAS		50.000	50.000	0
Unidade Orçamentária		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.5.90	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000	50.000	0
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURSIMO E MEIO AMBIENTE		358.700	358.700	0
3	Despesas Correntes		163.700	163.700	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		81.700	81.700	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		81.700	81.700	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000	60.000	0
		Fiscal	60.000	60.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		13.200	13.200	0
		Fiscal	13.200	13.200	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.500	3.500	0
		Fiscal	3.500	3.500	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		82.000	82.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		82.000	82.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000	2.000	0
		Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000	30.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital		195.000	195.000	0
4.4	INVESTIMENTO		195.000	195.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		195.000	195.000	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000	150.000	0
		Fiscal	150.000	150.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000	15.000	0
		Fiscal	15.000	15.000	0
02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		286.000	286.000	0
3	Despesas Correntes		171.000	171.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		90.000	90.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		90.000	90.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000	5.000	0

Unidade Orçamentária		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Fiscal	5.000	5.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000	60.000	0
		Fiscal	60.000	60.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		15.000	15.000	0
		Fiscal	15.000	15.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		81.000	81.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		81.000	81.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		21.000	21.000	0
		Fiscal	21.000	21.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000	15.000	0
		Fiscal	15.000	15.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000	30.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital		115.000	115.000	0
4.4	INVESTIMENTO		115.000	115.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		115.000	115.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		90.000	90.000	0
		Fiscal	90.000	90.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000	25.000	0
		Fiscal	25.000	25.000	0
02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		784.000	784.000	0
3	Despesas Correntes		304.000	304.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		61.000	61.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		61.000	61.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.000	40.000	0
		Fiscal	40.000	40.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	1.000	0
		Fiscal	1.000	1.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		243.000	243.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		243.000	243.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000	2.000	0
		Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		18.000	18.000	0
		Fiscal	18.000	18.000	0
Unidade Orçamentária		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		18.000	18.000	0
		Fiscal	18.000	18.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		82.000	82.000	0
		Fiscal	82.000	82.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		110.000	110.000	0
		Fiscal	110.000	110.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.000	3.000	0
		Fiscal	3.000	3.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital		480.000	480.000	0
4.4	INVESTIMENTO		430.000	430.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		430.000	430.000	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		45.000	45.000	0
		Fiscal	45.000	45.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000	30.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		350.000	350.000	0
		Fiscal	350.000	350.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
4.5	INVERSÕES FINANCEIRAS		50.000	50.000	0
4.5.90	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000	50.000	0
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE		95.000	95.000	0
3	Despesas Correntes		85.000	85.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		65.000	65.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		65.000	65.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		15.000	15.000	0
		Fiscal	15.000	15.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000	20.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000	20.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0

3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital		10.000	10.000	0
Unidade Orçamentária		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4	INVESTIMENTO		10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000	10.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
02.016	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		375.000	375.000	0
3	Despesas Correntes		240.000	240.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		240.000	240.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		240.000	240.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		67.000	67.000	0
		Fiscal	67.000	67.000	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		3.000	3.000	0
		Fiscal	3.000	3.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		62.000	62.000	0
		Fiscal	62.000	62.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		93.000	93.000	0
		Fiscal	93.000	93.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		15.000	15.000	0
		Fiscal	15.000	15.000	0
4	Despesas de Capital		135.000	135.000	0
4.4	INVESTIMENTO		135.000	135.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		135.000	135.000	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		35.000	35.000	0
		Fiscal	35.000	35.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000	100.000	0
		Fiscal	100.000	100.000	0
02.099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		300.000	300.000	0
9	Reserva de Contigência		300.000	300.000	0
9.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		300.000	300.000	0
9.9.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		300.000	300.000	0
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		300.000	300.000	0
		Fiscal	300.000	300.000	0
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		5.888.400	5.888.400	0
3	Despesas Correntes		5.023.400	5.023.400	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.663.400	2.663.400	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		2.663.400	2.663.400	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		157.500	157.500	0
		Seguridade	157.500	157.500	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.946.500	1.946.500	0
		Seguridade	1.946.500	1.946.500	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		495.400	495.400	0
		Seguridade	495.400	495.400	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		19.500	19.500	0
		Seguridade	19.500	19.500	0
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		15.000	15.000	0
Unidade Orçamentária		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Seguridade	15.000	15.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		29.500	29.500	0
		Seguridade	29.500	29.500	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.360.000	2.360.000	0
3.3.71	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO		150.000	150.000	0
3.3.71.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO		150.000	150.000	0
		Seguridade	150.000	150.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		2.210.000	2.210.000	0
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		350.000	350.000	0
		Seguridade	350.000	350.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		23.000	23.000	0
		Seguridade	23.000	23.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		531.000	531.000	0
		Seguridade	531.000	531.000	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		265.000	265.000	0
		Seguridade	265.000	265.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		29.500	29.500	0
		Seguridade	29.500	29.500	0
3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		2.500	2.500	0
		Seguridade	2.500	2.500	0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		15.000	15.000	0
		Seguridade	15.000	15.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		470.000	470.000	0
		Seguridade	470.000	470.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		421.000	421.000	0
		Fiscal	25.000	25.000	0
		Seguridade	396.000	396.000	0
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		40.000	40.000	0
		Seguridade	40.000	40.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		20.000	20.000	0
		Seguridade	20.000	20.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		38.000	38.000	0
		Seguridade	38.000	38.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000	5.000	0
		Seguridade	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital		865.000	865.000	0

4.4	INVESTIMENTO		835.000	835.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		835.000	835.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		490.000	490.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
		Seguridade	440.000	440.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		345.000	345.000	0
		Seguridade	345.000	345.000	0
4.5	INVERSÕES FINANCEIRAS		30.000	30.000	0
4.5.90	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000	30.000	0
Unidade Orçamentária		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		30.000	30.000	0
		Seguridade	30.000	30.000	0
04.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.152.200	2.152.200	0
3	Despesas Correntes		1.416.200	1.416.200	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		700.200	700.200	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		700.200	700.200	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		32.000	32.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
		Seguridade	27.000	27.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		515.000	515.000	0
		Fiscal	85.000	85.000	0
		Seguridade	430.000	430.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		122.700	122.700	0
		Fiscal	18.700	18.700	0
		Seguridade	104.000	104.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		8.000	8.000	0
		Seguridade	8.000	8.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		22.500	22.500	0
		Fiscal	2.000	2.000	0
		Seguridade	20.500	20.500	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		716.000	716.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		716.000	716.000	0
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		50.000	50.000	0
		Seguridade	50.000	50.000	0
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		20.000	20.000	0
		Seguridade	20.000	20.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		13.000	13.000	0
		Fiscal	3.000	3.000	0
		Seguridade	10.000	10.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		160.000	160.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
		Seguridade	130.000	130.000	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		65.000	65.000	0
		Seguridade	65.000	65.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000	15.000	0
		Seguridade	15.000	15.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		159.000	159.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
		Seguridade	149.000	149.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		178.000	178.000	0
		Seguridade	178.000	178.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		33.000	33.000	0
		Seguridade	33.000	33.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		18.000	18.000	0
		Seguridade	18.000	18.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000	5.000	0
		Seguridade	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital		736.000	736.000	0
4.4	INVESTIMENTO		696.000	696.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		696.000	696.000	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		12.000	12.000	0
		Seguridade	12.000	12.000	0
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000	10.000	0
		Seguridade	10.000	10.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000	50.000	0
		Seguridade	50.000	50.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		485.000	485.000	0
		Fiscal	15.000	15.000	0
		Seguridade	470.000	470.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		139.000	139.000	0
		Fiscal	15.000	15.000	0
		Seguridade	124.000	124.000	0
4.5	INVERSÕES FINANCEIRAS		40.000	40.000	0
4.5.90	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000	40.000	0
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		40.000	40.000	0
		Seguridade	40.000	40.000	0
05.001	FUNDO DE PREVIDENCIA DE CAMPO REDONDO		2.178.000	2.178.000	0
3	Despesas Correntes		1.310.000	1.310.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		737.000	737.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		737.000	737.000	0
3.1.90.01	APOSENTADORIA E REFORMAS		337.000	337.000	0
		Seguridade	337.000	337.000	0
3.1.90.03	PENSÕES		100.000	100.000	0
		Seguridade	100.000	100.000	0
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		20.000	20.000	0
		Seguridade	20.000	20.000	0
3.1.90.09	SALÁRIO-FAMÍLIA		60.000	60.000	0
		Seguridade	60.000	60.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000	100.000	0

		Seguridade	100.000	100.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		60.000	60.000	0
		Seguridade	60.000	60.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		60.000	60.000	0
		Seguridade	60.000	60.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		573.000	573.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		573.000	573.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		50.000	50.000	0
		Seguridade	50.000	50.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		100.000	100.000	0
		Seguridade	100.000	100.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		50.000	50.000	0
Unidade Orçamentária		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Seguridade	50.000	50.000	0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		170.000	170.000	0
		Seguridade	170.000	170.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000	100.000	0
		Seguridade	100.000	100.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000	100.000	0
		Seguridade	100.000	100.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000	3.000	0
		Seguridade	3.000	3.000	0
4	Despesas de Capital		90.000	90.000	0
4.4	INVESTIMENTO		90.000	90.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		90.000	90.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000	50.000	0
		Seguridade	50.000	50.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000	40.000	0
		Seguridade	40.000	40.000	0
9	Reserva de Contigência		778.000	778.000	0
9.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		778.000	778.000	0
9.9.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		778.000	778.000	0
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		778.000	778.000	0
		Seguridade	778.000	778.000	0
		Total	32.667.750	32.667.750	0
		Fiscal:	21.699.850	21.699.850	0
		Seguridade:	10.967.900	10.967.900	0

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:7DB31F6F

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
ANEXO ORCAMENTO 19

Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
				Exercício:2017 - Em R$ 1,00	
Fonte de Recurso		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0100000000	Recursos Ordinários		10.379.850	10.379.850	0
		Fiscal	8.164.600	8.164.600	0
		Seguridade	2.215.250	2.215.250	0
0100100000	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos -Educação		3.201.250	3.201.250	0
		Fiscal	3.201.250	3.201.250	0
0100200000	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos -Saúde		1.920.750	1.920.750	0
		Seguridade	1.920.750	1.920.750	0
0101400000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União		500.000	500.000	0
		Seguridade	500.000	500.000	0
0101600000	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE		155.000	155.000	0
		Fiscal	155.000	155.000	0
0101700000	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		166.000	166.000	0
		Fiscal	166.000	166.000	0
0101800000	Transferências do FUNDEB 60%		5.160.000	5.160.000	0
		Fiscal	5.160.000	5.160.000	0
0101900000	Transferências do FUNDEB 40%		3.440.000	3.440.000	0
		Fiscal	3.440.000	3.440.000	0
0102100000	Transferências de Convênios – Assistência Social		200.000	200.000	0
		Seguridade	200.000	200.000	0
0102200000	Transferências de Convênios - Educação		325.000	325.000	0
		Fiscal	325.000	325.000	0
0102400000	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		440.000	440.000	0
		Fiscal	440.000	440.000	0
0102600000	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde		10.000	10.000	0
		Seguridade	10.000	10.000	0
0102900000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		1.117.500	1.117.500	0
		Seguridade	1.117.500	1.117.500	0
0104200000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado		60.000	60.000	0
		Seguridade	60.000	60.000	0
0104700000	Apoio a Pessoa Idosa - API		9.000	9.000	0
		Seguridade	9.000	9.000	0
0105500000	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI		144.000	144.000	0
		Seguridade	144.000	144.000	0
0105700000	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)		2.178.000	2.178.000	0
		Seguridade	2.178.000	2.178.000	0
0105800000	Transferência Do Salário-Educação		158.000	158.000	0
		Fiscal	158.000	158.000	0

0106000000	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		190.000	190.000	0
		Fiscal	190.000	190.000	0
Fonte de Recurso		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0106100000	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		190.000	190.000	0
		Fiscal	190.000	190.000	0
0106400000	Atenção Básica		2.326.900	2.326.900	0
		Seguridade	2.326.900	2.326.900	0
0106500000	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		82.000	82.000	0
		Seguridade	82.000	82.000	0
0106600000	Vigilância em Saúde		69.500	69.500	0
		Seguridade	69.500	69.500	0
0106700000	Assistência Farmacêutica Básica		135.000	135.000	0
		Seguridade	135.000	135.000	0
0109200000	Alienação de Bens		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
0112100000	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais		60.000	60.000	0
		Fiscal	60.000	60.000	0
		Total	32.667.750	32.667.750	0
		Fiscal:	21.699.850	21.699.850	0
		Seguridade:	10.967.900	10.967.900	0

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:7C009790

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
ANEXO ORCAMENTO 23

Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício:2017 - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	960.000	960.000	0
1001	Reforma do Prédio da Câmara	64.000	64.000	0
4	Despesas de Capital	64.000	64.000	0
4.4	INVESTIMENTO	64.000	64.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	64.000	64.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	14.000	14.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
2001	Manutenção da Câmara Municipal	896.000	896.000	0
3	Despesas Correntes	866.000	866.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	688.000	688.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	688.000	688.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	526.000	526.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	132.000	132.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000	20.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	178.000	178.000	0
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	8.000	8.000	0
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	8.000	8.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	170.000	170.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	15.000	15.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000	30.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	10.000	10.000	0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	35.000	35.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000	30.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	35.000	35.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	30.000	30.000	0
4.4	INVESTIMENTO	30.000	30.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.001	SECRETARIA DO GABINETE CIVIL	471.000	471.000	0
1166	Apoio Financeiro a Associação Radio Comunitário de Campo Redondo	30.000	30.000	0
3	Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	30.000	30.000	0
1177	Controladoria Geral do Município	60.000	60.000	0
3	Despesas Correntes	60.000	60.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.000	40.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000	30.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	10.000	10.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
2003	Manutenção das Atividades da Secretaria do Gabinete Civil	381.000	381.000	0
3	Despesas Correntes	341.000	341.000	0

3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	205.000	205.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	205.000	205.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10.000	10.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000	150.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	35.000	35.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	136.000	136.000	0
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	10.000	10.000	0
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	10.000	10.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	126.000	126.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	10.000	10.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	5.000	5.000	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	3.000	3.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000	15.000	0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000	20.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	10.000	10.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.000	3.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	40.000	40.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4	INVESTIMENTO	40.000	40.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000	20.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.002	PROCURADORIA MUNICIPAL	179.400	179.400	0
2002	Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal	179.400	179.400	0
3	Despesas Correntes	169.400	169.400	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	149.400	149.400	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	149.400	149.400	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	3.000	3.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000	120.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	26.400	26.400	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.003	ASSESSORIAS ESPECÍFICAS	69.000	69.000	0
2004	Manutenção das Atividades do Setor de Assessorias Específicas	69.000	69.000	0
3	Despesas Correntes	64.000	64.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.000	49.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	49.000	49.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.000	36.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	8.000	8.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	15.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.478.500	1.478.500	0
1002	Aquisição de Veículos	30.000	30.000	0
4	Despesas de Capital	30.000	30.000	0
4.4	INVESTIMENTO	30.000	30.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	30.000	0
1003	Amortização da Dívida Junto ao INSS	225.000	225.000	0
4	Despesas de Capital	225.000	225.000	0
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	225.000	225.000	0
4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS	225.000	225.000	0
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	225.000	225.000	0
1004	Amortização da Dívida Junto a COSERN	120.000	120.000	0
4	Despesas de Capital	120.000	120.000	0
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	120.000	120.000	0
4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS	120.000	120.000	0
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	120.000	120.000	0
1051	Criação e Capacitação da Guarda Municipal	16.000	16.000	0
3	Despesas Correntes	16.000	16.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000	16.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	16.000	16.000	0

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000	3.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	3.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
1052	Aquisição de 01 (uma) viatura, 02 (duas) motos e equipamentos para a Guarda Municipal	30.000	30.000	0
4	Despesas de Capital	30.000	30.000	0
4.4	INVESTIMENTO	30.000	30.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	30.000	0
1053	Convênio com a Secretaria Estadual de Segurança Pública	30.000	30.000	0
3	Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
1171	Amortização da Divida com a CAERN	30.000	30.000	0
4	Despesas de Capital	30.000	30.000	0
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	30.000	30.000	0
4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	30.000	30.000	0
1173	Amortização Pasep	30.000	30.000	0
4	Despesas de Capital	30.000	30.000	0
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	30.000	30.000	0
4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	30.000	30.000	0

Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2006	Manut.das Atividades da Secretaria Municipal de Administração - SEMA	596.000	596.000	0
3	Despesas Correntes	566.000	566.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	311.000	311.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	311.000	311.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	20.000	20.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000	200.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	40.000	40.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.000	6.000	0
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000	5.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000	30.000	0
3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	10.000	10.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	255.000	255.000	0
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	10.000	10.000	0
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	10.000	10.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	245.000	245.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	5.000	5.000	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	3.000	3.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000	10.000	0
3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	2.000	2.000	0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.000	5.000	0
3.3.90.38	ARREDAMENTO MERCANTIL	4.000	4.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	150.000	150.000	0
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	3.000	3.000	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000	10.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000	3.000	0
4	Despesas de Capital	30.000	30.000	0
4.4	INVESTIMENTO	30.000	30.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000	20.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2007	Manutenção da Junta do Serviço Militar	19.500	19.500	0
3	Despesas Correntes	19.500	19.500	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.500	11.500	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	11.500	11.500	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.000	1.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.500	10.500	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000	8.000	0

Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	8.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000	3.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
2008	Pagamento de Precatorios e RPVS	155.000	155.000	0
3	Despesas Correntes	20.000	20.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.000	20.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000	20.000	0
4	Despesas de Capital	135.000	135.000	0
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	135.000	135.000	0
4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS	135.000	135.000	0
4.6.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	135.000	135.000	0
2010	Contribuição a Associacao, a FEMURN e Confederacao Nacional dos Municipios	22.000	22.000	0
3	Despesas Correntes	22.000	22.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.000	22.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	22.000	22.000	0

3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	22.000	22.000	0
2011	Contribuição ao PASEP	170.000	170.000	0
3	Despesas Correntes	170.000	170.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	170.000	170.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	170.000	170.000	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	170.000	170.000	0
2012	Contribuição ao PASEP em atraso	5.000	5.000	0
3	Despesas Correntes	5.000	5.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	5.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.005	SEC.MUNIC.DE PLANEJAMENTO E DES.ECONOMICO	74.900	74.900	0
2086	Manutenção das Ativ. da Secretaria Municipal de Planejamento e Des. Econômico - SEMPLADE	74.900	74.900	0
3	Despesas Correntes	69.900	69.900	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	61.900	61.900	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	61.900	61.900	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000	45.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	9.900	9.900	0
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000	2.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000	8.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	8.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000	3.000	0
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	725.000	725.000	0
1174	Contadoria do Município	85.000	85.000	0
3	Despesas Correntes	85.000	85.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.000	65.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	65.000	65.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000	50.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	15.000	15.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
1175	Departamento de Licitação	60.000	60.000	0
3	Despesas Correntes	60.000	60.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.000	40.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000	30.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	10.000	10.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Financas e Tributação - SEMFINT	480.000	480.000	0
3	Despesas Correntes	420.000	420.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	295.000	295.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	295.000	295.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10.000	10.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	210.000	210.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	55.000	55.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000	10.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.000	125.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	125.000	125.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000	10.000	0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.38	ARREDAMENTO MERCANTIL	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital	60.000	60.000	0
4.4	INVESTIMENTO	60.000	60.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	60.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000	30.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	30.000	0
2014	Encargos com a D¡vida Interna	100.000	100.000	0
3	Despesas Correntes	50.000	50.000	0
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	50.000	50.000	0

3.2.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	25.000	25.000	0
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	25.000	25.000	0
4	Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	50.000	50.000	0
4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	50.000	50.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.007	SEC. MUNIC.AGRIC.ABASTEC. E RECURSOS HIDRICOS	1.543.400	1.543.400	0
1006	Construção de Chafarizes	16.000	16.000	0
3	Despesas Correntes	6.000	6.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000	6.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	6.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	10.000	0
1007	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Agua	125.000	125.000	0
4	Despesas de Capital	125.000	125.000	0
4.4	INVESTIMENTO	125.000	125.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	125.000	125.000	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000	80.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	15.000	0
1010	Aquisição de Equipamentos de Producao p/ Cooperacao Tecnica	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
1054	Seguro Safra	30.000	30.000	0
3	Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000	30.000	0
1055	Reforma, Perfuração e instalação de poços tubulares	50.000	50.000	0
3	Despesas Correntes	20.000	20.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	30.000	30.000	0
4.4	INVESTIMENTO	30.000	30.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000	20.000	0
1056	Criação de canais de comercialização adequados aos Produtores Rurais	10.500	10.500	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3	Despesas Correntes	10.500	10.500	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.500	10.500	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.500	10.500	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000	3.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	3.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.500	4.500	0
1057	Construção de novos Açudes e Barragens	50.000	50.000	0
4	Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4	INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
1058	Abastecimento de água através de carros pipas	30.000	30.000	0
3	Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
1059	Construção de Adutoras	70.000	70.000	0
4	Despesas de Capital	70.000	70.000	0
4.4	INVESTIMENTO	70.000	70.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000	70.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000	70.000	0
1060	Incentivo as atividades agrícolas e pecuárias	10.000	10.000	0
3	Despesas Correntes	10.000	10.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
1061	Construção de Cisternas	55.000	55.000	0
4	Despesas de Capital	55.000	55.000	0
4.4	INVESTIMENTO	55.000	55.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	55.000	55.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000	55.000	0
1062	Aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas	100.000	100.000	0
4	Despesas de Capital	100.000	100.000	0

4.4	INVESTIMENTO	100.000	100.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000	100.000	0
1063	Distribuição de ferramentas e instrumentos agrícolas aos pequenos agricultores	15.000	15.000	0
3	Despesas Correntes	15.000	15.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	15.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	15.000	15.000	0
1064	Incentivo a psicultura nos Açudes do Município	13.000	13.000	0
3	Despesas Correntes	13.000	13.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.000	13.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	13.000	13.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.000	3.000	0
1143	Perfuração e Instalação de Poços Tubulares e Amazonas	20.000	20.000	0
3	Despesas Correntes	10.000	10.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	10.000	0
1145	Construção de Passagens Molhadas	40.000	40.000	0
4	Despesas de Capital	40.000	40.000	0
4.4	INVESTIMENTO	40.000	40.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000	40.000	0
1146	Construção e Limpeza de Barreiros e Pequenos Açudes	20.000	20.000	0
3	Despesas Correntes	10.000	10.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	10.000	0
1147	Recuperação de Estradas Vicinais.	100.000	100.000	0
3	Despesas Correntes	100.000	100.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	100.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100.000	100.000	0
2015	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Agua	315.000	315.000	0
3	Despesas Correntes	300.000	300.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000	300.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	300.000	300.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	60.000	60.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000	30.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	200.000	200.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	15.000	15.000	0
4.4	INVESTIMENTO	15.000	15.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	15.000	0
2016	Manut.das Ativ.da Secret.de Agricultura Abastecimento e Recursos Hídricos - SEMAARH	437.900	437.900	0
3	Despesas Correntes	434.900	434.900	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	202.400	202.400	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	202.400	202.400	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10.000	10.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000	150.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	37.400	37.400	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000	3.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	232.500	232.500	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	232.500	232.500	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.000	40.000	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	3.000	3.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	1.500	1.500	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	150.000	150.000	0
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	5.000	5.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000	20.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000	2.000	0
4	Despesas de Capital	3.000	3.000	0
4.4	INVESTIMENTO	3.000	3.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	3.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000	3.000	0
2017	Celebrar Parceiros com Orgaos de Capaci- tacao Profissional	26.000	26.000	0
3	Despesas Correntes	21.000	21.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.000	21.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	21.000	21.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000	15.000	0

3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	2.000	2.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.038.250	12.038.250	0
1018	Constr.Ampl.ou Ref.da Unid.do FUNDEB-40%	134.000	134.000	0
4	Despesas de Capital	134.000	134.000	0
4.4	INVESTIMENTO	134.000	134.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	134.000	134.000	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	80.000	80.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
1066	Implantanção de 01 (um) Sistema de Educação Complementar	22.000	22.000	0
3	Despesas Correntes	22.000	22.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.000	22.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	22.000	22.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	7.000	7.000	0
1067	Programa de Valorização dos Professores	20.000	20.000	0
3	Despesas Correntes	20.000	20.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
1068	Programa Olímpiada do Saber	11.000	11.000	0
3	Despesas Correntes	11.000	11.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.000	11.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	11.000	11.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000	3.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.000	3.000	0
1069	Programa Bonus Escolar	12.000	12.000	0
3	Despesas Correntes	12.000	12.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000	12.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	12.000	12.000	0
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.000	2.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	3.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
1070	Criação de Campanhas para Erradicar o Analfabetismo	10.000	10.000	0
3	Despesas Correntes	10.000	10.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
1071	Informatização das Escolas	129.350	129.350	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4	Despesas de Capital	129.350	129.350	0
4.4	INVESTIMENTO	129.350	129.350	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	129.350	129.350	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	129.350	129.350	0
1072	Construção e Reforma das Escolas Municipais	200.000	200.000	0
4	Despesas de Capital	200.000	200.000	0
4.4	INVESTIMENTO	200.000	200.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000	200.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000	200.000	0
1073	Reforma e Informatização da Biblioteca Municipal	210.000	210.000	0
4	Despesas de Capital	210.000	210.000	0
4.4	INVESTIMENTO	210.000	210.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	210.000	210.000	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000	50.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	60.000	60.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	50.000	0
1159	Implantação da Cidade Digital	15.000	15.000	0
3	Despesas Correntes	10.000	10.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2019	Programa Nac. de Alimento Escolar-PNAE	170.000	170.000	0
3	Despesas Correntes	170.000	170.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	170.000	170.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	170.000	170.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	160.000	160.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
2020	Manut. das Atividades da Secretaria Municipal de Educação SME	978.400	978.400	0

3	Despesas Correntes	778.400	778.400	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	405.400	405.400	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	405.400	405.400	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15.000	15.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	320.000	320.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	48.400	48.400	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000	2.000	0
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000	5.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	5.000	5.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	373.000	373.000	0
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	5.000	5.000	0
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	5.000	5.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	368.000	368.000	0
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15.000	15.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000	5.000	0
3.3.90.19	AUXÍLIO-FARDAMENTO	10.000	10.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	70.000	70.000	0
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	5.000	5.000	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	30.000	30.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	2.000	2.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000	100.000	0
3.3.90.38	ARREDAMENTO MERCANTIL	3.000	3.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100.000	100.000	0
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	3.000	3.000	0
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	5.000	5.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital	200.000	200.000	0
4.4	INVESTIMENTO	200.000	200.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000	200.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000	100.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000	100.000	0
2021	Manut.do Conselho Municipal de Educação	30.000	30.000	0
3	Despesas Correntes	20.000	20.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2022	Instalação de Salas de Informatica	30.000	30.000	0
3	Despesas Correntes	20.000	20.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2023	Programa Nac.de Apoio Transporte Escolar	190.000	190.000	0
3	Despesas Correntes	190.000	190.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	190.000	190.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	190.000	190.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000	50.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100.000	100.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000	30.000	0
2024	Cota Parte da Cont.do Salário Educação	158.000	158.000	0
3	Despesas Correntes	78.000	78.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.000	78.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	78.000	78.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000	30.000	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	3.000	3.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000	30.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital	80.000	80.000	0
4.4	INVESTIMENTO	80.000	80.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000	40.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000	40.000	0
2025	Apoio aos Conselhos Municipais de Educa- cao do FUNDEB e da Merenda Escolar	15.000	15.000	0
3	Despesas Correntes	15.000	15.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	15.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0

3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
2026	Implamtação de Rampas de Acesso para Portadores de Necessidades Especiais.	20.000	20.000	0
4	Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.4	INVESTIMENTO	20.000	20.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	10.000	0
2027	Manut.das Atividades do Ensino Fundamental	523.500	523.500	0
3	Despesas Correntes	473.500	473.500	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	253.500	253.500	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	253.500	253.500	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.500	2.500	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000	200.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	44.000	44.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000	2.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	220.000	220.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	220.000	220.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3.000	3.000	0
3.3.90.19	AUXÍLIO-FARDAMENTO	3.000	3.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	60.000	60.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000	50.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100.000	100.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
4	Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4	INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	50.000	0
2028	Programa Estadual Transporte Escolar - PETERN	125.000	125.000	0
3	Despesas Correntes	125.000	125.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.000	125.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	125.000	125.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000	30.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000	25.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	60.000	60.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
2029	Manutenção das Ativ. do Ensino Infantil	483.000	483.000	0
3	Despesas Correntes	283.000	283.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	136.000	136.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	136.000	136.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10.000	10.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000	100.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	22.000	22.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	1.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	3.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	147.000	147.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	147.000	147.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	3.000	3.000	0
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000	5.000	0
3.3.90.19	AUXÍLIO-FARDAMENTO	10.000	10.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	5.000	5.000	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	3.000	3.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	3.000	3.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000	50.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	3.000	0
4	Despesas de Capital	200.000	200.000	0
4.4	INVESTIMENTO	200.000	200.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000	200.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000	150.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	50.000	0
2030	Manutenção do Programa de Alimentacao Escolar Infantil	20.000	20.000	0
3	Despesas Correntes	20.000	20.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
2036	Manut. das Atividades do FUNDEB 40%	3.306.000	3.306.000	0
3	Despesas Correntes	3.006.000	3.006.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.637.000	2.637.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.637.000	2.637.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10.000	10.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000.000	2.000.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	620.000	620.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000	2.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	369.000	369.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	369.000	369.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000	5.000	0
3.3.90.19	AUXÍLIO-FARDAMENTO	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	287.000	287.000	0

3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	2.000	2.000	0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000	30.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital	300.000	300.000	0
4.4	INVESTIMENTO	300.000	300.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	300.000	300.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000	150.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000	150.000	0
2037	Manutenção do EJA - FUNDEB 60%	477.000	477.000	0
3	Despesas Correntes	477.000	477.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	468.000	468.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	468.000	468.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	380.000	380.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	76.000	76.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.000	9.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	9.000	9.000	0
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.000	2.000	0
3.3.90.19	AUXÍLIO-FARDAMENTO	2.000	2.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
2039	Manut. das Atividades do FUNDEB 60%	4.371.000	4.371.000	0
3	Despesas Correntes	4.371.000	4.371.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.371.000	4.371.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	4.371.000	4.371.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOAL CIVIL	10.000	10.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.491.000	3.491.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	858.000	858.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000	2.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
2040	Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 60%	378.000	378.000	0
3	Despesas Correntes	378.000	378.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	378.000	378.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	378.000	378.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000	300.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	66.000	66.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000	2.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	614.500	614.500	0
1019	Aquisição de Veículos p/Sec.de Saúde	40.000	40.000	0
4	Despesas de Capital	40.000	40.000	0
4.4	INVESTIMENTO	40.000	40.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000	40.000	0
2042	Manut. das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS	574.500	574.500	0
3	Despesas Correntes	564.500	564.500	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	141.500	141.500	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	141.500	141.500	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10.000	10.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000	100.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	22.000	22.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.500	3.500	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000	6.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	423.000	423.000	0
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	20.000	20.000	0
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	20.000	20.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	403.000	403.000	0
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOAL CIVIL	20.000	20.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	130.000	130.000	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	25.000	25.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000	8.000	0
3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	3.500	3.500	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000	25.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	150.000	150.000	0
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500	1.500	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	25.000	25.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.010	SEC.MUNIC.DO TRAB.HABIT. E ASSIST.SOCIAL	393.500	393.500	0
2060	Manut. das Ativ. da Sec.de Trab.Hab.e Assist. Social - SEMTHAS	393.500	393.500	0
3	Despesas Correntes	375.500	375.500	0

3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	235.500	235.500	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	235.500	235.500	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -PESSOAL CIVIL	10.000	10.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000	200.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	22.000	22.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500	1.500	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140.000	140.000	0
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	3.000	3.000	0
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	3.000	3.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	137.000	137.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000	30.000	0
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	2.000	2.000	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	10.000	10.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000	3.000	0
3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	2.000	2.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	40.000	40.000	0
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	3.000	3.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	35.000	35.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	3.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000	2.000	0
4	Despesas de Capital	18.000	18.000	0
4.4	INVESTIMENTO	18.000	18.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	18.000	18.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	15.000	0
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	3.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.011	SEC.MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERV.URBANOS	1.703.000	1.703.000	0
1038	Const. Ampl. e Reforma do Cemitério	40.000	40.000	0
3	Despesas Correntes	10.000	10.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	30.000	30.000	0
4.4	INVESTIMENTO	30.000	30.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	10.000	0
1043	Aquisição de Veículos e Outros Equipa- mentos para Secretaria	50.000	50.000	0
4	Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4	INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	50.000	0
1044	Aquisição de Imóveis	50.000	50.000	0
4	Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.5	INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000	50.000	0
4.5.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000	50.000	0
1122	Remoção e Coleta de Lixo	30.000	30.000	0
3	Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000	30.000	0
1123	Programa Iluminação Pública	100.000	100.000	0
3	Despesas Correntes	100.000	100.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	100.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100.000	100.000	0
1126	Arborização e Ajardinamento dos Espaços Públicos	30.000	30.000	0
3	Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
1127	Construção e Urbanização de Praças	10.000	10.000	0
3	Despesas Correntes	5.000	5.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	5.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000	5.000	0
1128	Capacitação de Servidores	25.000	25.000	0
3	Despesas Correntes	25.000	25.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000	25.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
1129	Pavimentação e Drenagens de Ruas	50.000	50.000	0
4	Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4	INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0

1130	Limpeza Pública nos Assentamentos e nas Comunidades da Zona Rural	30.000	30.000	0
3	Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
1132	Revitalização do Centro da Cidade	10.000	10.000	0
3	Despesas Correntes	10.000	10.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
1133	Desapropriação de Imóveis	30.000	30.000	0
4	Despesas de Capital	30.000	30.000	0
4.4	INVESTIMENTO	30.000	30.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000	30.000	0
1136	Urbanização, Arborização e Reforma do Calçadão Governador Cortez Pereira	35.000	35.000	0
3	Despesas Correntes	15.000	15.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	15.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
4	Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.4	INVESTIMENTO	20.000	20.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000	20.000	0
1139	Manutenção e Conservação dos Prédios Públicos	25.000	25.000	0
3	Despesas Correntes	10.000	10.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	15.000	15.000	0
4.4	INVESTIMENTO	15.000	15.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000	15.000	0
2085	Manut.das Ativ.da Sec.de Infra Estrutura e Serviços Urbanos - SEMISU	1.188.000	1.188.000	0
3	Despesas Correntes	1.128.000	1.128.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	535.000	535.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	535.000	535.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10.000	10.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000	400.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	110.000	110.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	593.000	593.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	593.000	593.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	300.000	300.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	2.000	0
3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	3.000	3.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000	30.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	250.000	250.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	3.000	0
4	Despesas de Capital	60.000	60.000	0
4.4	INVESTIMENTO	60.000	60.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	60.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000	60.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURSIMO E MEIO AMBIENTE	358.700	358.700	0
1045	Construção do Terminal Turistico	70.000	70.000	0
4	Despesas de Capital	70.000	70.000	0
4.4	INVESTIMENTO	70.000	70.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000	70.000	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000	40.000	0
1142	Construção de 01 (um) Clube local para realização de Shows	50.000	50.000	0
4	Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4	INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
2088	Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente - SEMTMA	133.700	133.700	0
3	Despesas Correntes	118.700	118.700	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	81.700	81.700	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	81.700	81.700	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000	60.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	13.200	13.200	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.500	3.500	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.000	37.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	37.000	37.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0

4	Despesas de Capital	15.000	15.000	0
4.4	INVESTIMENTO	15.000	15.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	15.000	0
2089	Construção do Portico no Aceso pela BR	60.000	60.000	0
4	Despesas de Capital	60.000	60.000	0
4.4	INVESTIMENTO	60.000	60.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	60.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000	60.000	0
2090	Criacao de Plano Diretor	45.000	45.000	0
3	Despesas Correntes	45.000	45.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000	45.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	45.000	45.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	286.000	286.000	0
1046	Construção do Terminal Rodoviário	70.000	70.000	0
4	Despesas de Capital	70.000	70.000	0
4.4	INVESTIMENTO	70.000	70.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000	70.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000	70.000	0
1047	Construção de Abrigo Rodoviário	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	10.000	0
2092	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes - SEMT	140.000	140.000	0
3	Despesas Correntes	120.000	120.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.000	90.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	90.000	90.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000	60.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	15.000	15.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.4	INVESTIMENTO	20.000	20.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2093	Sinalizacao de Ruas,Avenidas/Logradouros	30.000	30.000	0
3	Despesas Correntes	15.000	15.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	15.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital	15.000	15.000	0
4.4	INVESTIMENTO	15.000	15.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	15.000	0
2094	Melhoramento da Infra-Estrutura Estradas	36.000	36.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3	Despesas Correntes	36.000	36.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.000	36.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	36.000	36.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.000	6.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	784.000	784.000	0
1090	Reforma e Manutenção das Quadras Poliesportivas do Município	180.000	180.000	0
3	Despesas Correntes	150.000	150.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000	150.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	150.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000	50.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100.000	100.000	0
4	Despesas de Capital	30.000	30.000	0
4.4	INVESTIMENTO	30.000	30.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000	30.000	0
1092	Realização de competições esportivas na Semana Cívica da Independência do Brasil	12.000	12.000	0
3	Despesas Correntes	12.000	12.000	0

3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000	12.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	12.000	12.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000	4.000	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	4.000	4.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000	4.000	0
1093	Realização de Campeonato Municipal de Futebol, do Torneio do Trabalhador e do Camp. de Verao de Futs	11.000	11.000	0
3	Despesas Correntes	11.000	11.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.000	11.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	11.000	11.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000	4.000	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	4.000	4.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	3.000	0
1095	Aquisição de terrenos para Construção de Campos de Futebol	50.000	50.000	0
4	Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.5	INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000	50.000	0
4.5.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000	50.000	0
1096	Distribuição de Ternos, Bolas e Suprimentos para as Agremiações Esportivas	10.000	10.000	0
3	Despesas Correntes	10.000	10.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	10.000	10.000	0
1097	Manutenção e Reforma de Ginásios, Quadras e do Campo de Futebol Municipal	45.000	45.000	0
4	Despesas de Capital	45.000	45.000	0
4.4	INVESTIMENTO	45.000	45.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	45.000	45.000	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000	15.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000	30.000	0
1149	Construção de Quadras Poliesportivas	150.000	150.000	0
4	Despesas de Capital	150.000	150.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4	INVESTIMENTO	150.000	150.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	150.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000	150.000	0
1150	Construção de Ginásio Poliesportivo	200.000	200.000	0
4	Despesas de Capital	200.000	200.000	0
4.4	INVESTIMENTO	200.000	200.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000	200.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000	200.000	0
2034	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL	126.000	126.000	0
3	Despesas Correntes	121.000	121.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	61.000	61.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	61.000	61.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10.000	10.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000	40.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	10.000	10.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000	60.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	60.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000	25.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.000	3.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	95.000	95.000	0
1176	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Juventude- SEMJU	95.000	95.000	0
3	Despesas Correntes	85.000	85.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.000	65.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	65.000	65.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000	50.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	15.000	15.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.016	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	375.000	375.000	0
1074	Comemoração ao Dia do professor, Dia do Aluno e 07 de Setembro	22.000	22.000	0
3	Despesas Correntes	22.000	22.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.000	22.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	22.000	22.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0

3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	12.000	12.000	0
1075	Programa Cultura Viva	10.000	10.000	0
3	Despesas Correntes	10.000	10.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.000	3.000	0
1076	Fundo de Apoio as Atividades Culturais	20.000	20.000	0
3	Despesas Correntes	20.000	20.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
1077	Construção de 01 (um) Centro de Convenção que também seja Palco para apresentações Teatrais	90.000	90.000	0
4	Despesas de Capital	90.000	90.000	0
4.4	INVESTIMENTO	90.000	90.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	90.000	90.000	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000	70.000	0
1078	Criação do Museu Municipal	75.000	75.000	0
3	Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	45.000	45.000	0
4.4	INVESTIMENTO	45.000	45.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	45.000	45.000	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000	15.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000	30.000	0
1079	Programa de Valorização de Artistas Locais	11.000	11.000	0
3	Despesas Correntes	11.000	11.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.000	11.000	0

Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	11.000	11.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000	3.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.000	3.000	0
1081	Incentivo a Banda de Música do Município	10.000	10.000	0
3	Despesas Correntes	10.000	10.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000	10.000	0
1083	Programa Feira do Saber	12.000	12.000	0
3	Despesas Correntes	12.000	12.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000	12.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	12.000	12.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
1084	Programa Cine Música	11.000	11.000	0
3	Despesas Correntes	11.000	11.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.000	11.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	11.000	11.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000	6.000	0
1085	Programa Show de Talentos	11.000	11.000	0
3	Despesas Correntes	11.000	11.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.000	11.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	11.000	11.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000	6.000	0
1086	Realização de Cursos Teatrais	10.000	10.000	0
3	Despesas Correntes	10.000	10.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
1087	Promoção de Festas como: Emancip. Política, Reveillon, Festa da Padroeira, Carnaval e Festival Quadr	80.000	80.000	0
3	Despesas Correntes	80.000	80.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000	80.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
1088	Programa de Apoio a Associações, Grupos Folclóricos, Agremiações Carnavalescas e Quadrilhas Juninas	13.000	13.000	0
3	Despesas Correntes	13.000	13.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.000	13.000	0

Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	13.000	13.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	3.000	3.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000	5.000	0

Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000	300.000	0
2095	Reserva de Contingência	300.000	300.000	0
9	Reserva de Contigência	300.000	300.000	0
9.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000	300.000	0
9.9.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000	300.000	0
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000	300.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.888.400	5.888.400	0
1027	Aquisição de Imóvel	30.000	30.000	0
4	Despesas de Capital	30.000	30.000	0
4.5	INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000	30.000	0
4.5.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000	30.000	0
1048	Participação em Consórcio Público	150.000	150.000	0
3	Despesas Correntes	150.000	150.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000	150.000	0
3.3.71	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	150.000	150.000	0
3.3.71.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	150.000	150.000	0
1108	Construção de 02 (dois) Prédios para Postos de Saúde	200.000	200.000	0
4	Despesas de Capital	200.000	200.000	0
4.4	INVESTIMENTO	200.000	200.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000	200.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000	200.000	0
1111	Programa Médico na Escola	55.000	55.000	0
3	Despesas Correntes	55.000	55.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.000	55.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	55.000	55.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.000	55.000	0
1112	Programa Remédio em Casa	50.000	50.000	0
3	Despesas Correntes	50.000	50.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	50.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000	25.000	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	25.000	25.000	0
1113	Aquisição de 03 (três) Ambulâncias	150.000	150.000	0
4	Despesas de Capital	150.000	150.000	0
4.4	INVESTIMENTO	150.000	150.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	150.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000	150.000	0
1114.	Aquis.de 01 Desfibrilador, 01 Aparelho de Raio X e Equip.Labor para Unid.Saúde no Conj.Lauro Maia	60.000	60.000	0
4	Despesas de Capital	60.000	60.000	0
4.4	INVESTIMENTO	60.000	60.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	60.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000	60.000	0
1115	Informatização de todos os Postos de Saúde	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
1117	Transporte de pacientes para realização de Exames	60.000	60.000	0
3	Despesas Correntes	60.000	60.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000	60.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	60.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	40.000	40.000	0
1118	Implantação de 01 (uma) área de Fisioterapia Adulta e Infantil	45.000	45.000	0
4	Despesas de Capital	45.000	45.000	0
4.4	INVESTIMENTO	45.000	45.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	45.000	45.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000	45.000	0
1120	Programa de Combate ao Tabagismo e Gravidez Precoce	35.000	35.000	0
3	Despesas Correntes	35.000	35.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000	35.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	35.000	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	20.000	20.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
1121	Recuperação de Ruas Pavimentadas.	75.000	75.000	0
3	Despesas Correntes	25.000	25.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000	25.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000	25.000	0
4	Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4	INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
1151	PMAQ - Construção e Reformas de UBS	100.000	100.000	0
4	Despesas de Capital	100.000	100.000	0
4.4	INVESTIMENTO	100.000	100.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000	100.000	0
1152	Construção de Academia ao Ar Livre.	40.000	40.000	0
4	Despesas de Capital	40.000	40.000	0
4.4	INVESTIMENTO	40.000	40.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0

4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000	40.000	0
1160	Construção de Saneamento Básico	50.000	50.000	0
4	Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4	INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
1162	Implantação do Programa Olhar Brasil	30.000	30.000	0
3	Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	30.000	30.000	0
1163	Implantação do Programa Brasil Sorridente	30.000	30.000	0
3	Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	30.000	30.000	0
1165	Implantação de Polo de Academia de Saúde	10.000	10.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2043	Manut. do Conselho Municipal de Saúde	12.000	12.000	0
3	Despesas Correntes	12.000	12.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000	12.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	12.000	12.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000	4.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000	4.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.000	4.000	0
2045	Conferencia Municipal de Saúde	5.000	5.000	0
3	Despesas Correntes	5.000	5.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	5.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
2046	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS	2.308.000	2.308.000	0
3	Despesas Correntes	2.258.000	2.258.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.278.000	1.278.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.278.000	1.278.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	7.500	7.500	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	976.500	976.500	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	264.000	264.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000	10.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000	15.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	980.000	980.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	980.000	980.000	0
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	50.000	50.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	10.000	10.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	280.000	280.000	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	60.000	60.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000	15.000	0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000	15.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	280.000	280.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	200.000	200.000	0
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	40.000	40.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	20.000	20.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4	INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000	30.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
2047	Manut. Bloco Atencao Básica- PAB	238.500	238.500	0
3	Despesas Correntes	223.500	223.500	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	63.500	63.500	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	63.500	63.500	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10.000	10.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000	40.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	10.000	10.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500	1.500	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	160.000	160.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	160.000	160.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000	100.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000	30.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital	15.000	15.000	0
4.4	INVESTIMENTO	15.000	15.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	15.000	0
2048	Manut. Bloco Atencao Básica- ESF	492.000	492.000	0
3	Despesas Correntes	472.000	472.000	0

3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	127.000	127.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	127.000	127.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000	100.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	22.000	22.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	345.000	345.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	345.000	345.000	0
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	300.000	300.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
4	Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.4	INVESTIMENTO	20.000	20.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2049	Manutenção Bloco Atencao Básica - SB	367.000	367.000	0
3	Despesas Correntes	352.000	352.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	317.000	317.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	317.000	317.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000	250.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	55.000	55.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000	2.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000	35.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	35.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000	3.000	0
3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital	15.000	15.000	0
4.4	INVESTIMENTO	15.000	15.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2050	Manut. Bloco Atencao Básica- PACS	473.000	473.000	0
3	Despesas Correntes	468.000	468.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	436.500	436.500	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	436.500	436.500	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10.000	10.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000	350.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	70.000	70.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500	1.500	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.500	31.500	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	31.500	31.500	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000	10.000	0
3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	1.500	1.500	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2051	Manutenção do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia - NASF	183.400	183.400	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3	Despesas Correntes	183.400	183.400	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	153.400	153.400	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	153.400	153.400	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	120.000	120.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	26.400	26.400	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000	2.000	0
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000	5.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
2052	Manutenção do Centro de Apoio Psicossoci al - CAPS	40.000	40.000	0
3	Despesas Correntes	40.000	40.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000	40.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
2053	Manut. Bloco Assist. Amb. e Hospit. MAC	82.000	82.000	0
3	Despesas Correntes	82.000	82.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.000	82.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	82.000	82.000	0

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	40.000	40.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
2054	Manut. Bloco Assistência Farmaceutica	135.000	135.000	0
3	Despesas Correntes	125.000	125.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.000	125.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	125.000	125.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	100.000	100.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2055	Manut. Bloco Vigilancia Sanitária	69.500	69.500	0
3	Despesas Correntes	64.500	64.500	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.000	31.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	31.000	31.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000	20.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	3.000	3.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500	1.500	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	1.500	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.500	33.500	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	33.500	33.500	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500	1.500	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2056	Manutenção do Programa de Vigilancia e Controle de Doencas-ECD	303.000	303.000	0
3	Despesas Correntes	303.000	303.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	257.000	257.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	257.000	257.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	210.000	210.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	45.000	45.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	1.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.000	46.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	46.000	46.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
04.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.152.200	2.152.200	0
1028	Aquisição de Equipamentos e Material Per manente	15.000	15.000	0
4	Despesas de Capital	15.000	15.000	0
4.4	INVESTIMENTO	15.000	15.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	15.000	0
1029	Aquisição de Equipamentos e Material Per manente	20.000	20.000	0
4	Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.4	INVESTIMENTO	20.000	20.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
1030	Aquisição de Imóvel	30.000	30.000	0
4	Despesas de Capital	30.000	30.000	0
4.5	INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000	30.000	0
4.5.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000	30.000	0
1031	Recuperacao de Unidades Habitacionais Atraves de Doacao de Materiais e Ajuda	50.000	50.000	0
3	Despesas Correntes	10.000	10.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	40.000	40.000	0
4.4	INVESTIMENTO	40.000	40.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000	20.000	0
1032	Construção, Ampl.ou Reforma de Unidade Habitacionais	252.000	252.000	0
4	Despesas de Capital	252.000	252.000	0
4.4	INVESTIMENTO	252.000	252.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	252.000	252.000	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.000	12.000	0
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000	30.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000	200.000	0

1033	Aquisição de Imóveis	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.5	INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000	10.000	0
4.5.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000	10.000	0
1099	Programa Cadastro Único	15.000	15.000	0
3	Despesas Correntes	15.000	15.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	15.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1100	Doação de Urnas Funerárias	20.000	20.000	0
3	Despesas Correntes	20.000	20.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	20.000	20.000	0
1101	Qualificação e Capacitação Profissional	20.000	20.000	0
3	Despesas Correntes	20.000	20.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
1102	Programa de Planejamento Familiar	15.000	15.000	0
3	Despesas Correntes	15.000	15.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	15.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
1103	Programa de Prevenção ao uso de Drogas	22.000	22.000	0
3	Despesas Correntes	22.000	22.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.000	22.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	22.000	22.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	12.000	12.000	0
1105	Programa de Proteção aos Direitos da Mulher	16.000	16.000	0
3	Despesas Correntes	16.000	16.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000	16.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	16.000	16.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000	8.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	8.000	8.000	0
1106	Programa de Inclusão e Promoção Social	16.000	16.000	0
3	Despesas Correntes	16.000	16.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000	16.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	16.000	16.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000	8.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	8.000	8.000	0
1107	Programa de Apoio ao Jovem Dependente Químico	6.000	6.000	0
3	Despesas Correntes	6.000	6.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000	6.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	6.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	3.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.000	3.000	0
1161	Construção de Casas através do FAR - Fundo de Arrendamento Residencial	20.000	20.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4	Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.4	INVESTIMENTO	20.000	20.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000	20.000	0
2005	Manut.das Ativ. Cons Tut Crianca Adolesc	183.700	183.700	0
3	Despesas Correntes	153.700	153.700	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	110.700	110.700	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	110.700	110.700	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.000	85.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	18.700	18.700	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.000	43.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	43.000	43.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	3.000	3.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000	30.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	30.000	30.000	0
4.4	INVESTIMENTO	30.000	30.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000	15.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	15.000	0
2061	Apoio ao Conselho Municipal de Assistenc ia Social	14.000	14.000	0
3	Despesas Correntes	14.000	14.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.000	14.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	14.000	14.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000	4.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
2062	Conferencia Municipal de Assistência Soc ial	5.000	5.000	0
3	Despesas Correntes	5.000	5.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	5.000	0

3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
2063	Conferencia Municipal de Seguranca Alime ntar e Nutricional	5.000	5.000	0
3	Despesas Correntes	5.000	5.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	5.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
2064	Conferencia Municipal das Cidades	7.000	7.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3	Despesas Correntes	7.000	7.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000	7.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	7.000	7.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.000	4.000	0
2065	Manutenção do Programa de Doacao de Cestas Básicas	25.000	25.000	0
3	Despesas Correntes	25.000	25.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000	25.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	25.000	25.000	0
2066	Programa Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vinculo - SCFV	208.000	208.000	0
3	Despesas Correntes	188.000	188.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	129.000	129.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	129.000	129.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000	100.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	22.000	22.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.000	59.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	59.000	59.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
4	Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.4	INVESTIMENTO	20.000	20.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2067	Serviço de Protecao Social Básico no Dom icilio ao Idoso	9.000	9.000	0
3	Despesas Correntes	9.000	9.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.000	9.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	9.000	9.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	2.000	2.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000	3.000	0
2068	Construção do Centro de Convivencia para o Idoso	50.000	50.000	0
4	Despesas de Capital	50.000	50.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4	INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
2069	Assist^ncia a Pessoa c/Necess. Especiais	14.000	14.000	0
3	Despesas Correntes	14.000	14.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.000	14.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	14.000	14.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000	4.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000	5.000	0
2070	Serviço de Protecao Social Básico no Dom icilio para Pessoas Portadoras de Defici encia.	6.000	6.000	0
3	Despesas Correntes	6.000	6.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000	6.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	6.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	1.000	1.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.000	3.000	0
2072	Prog. de Erradic. do Trab. Infantil-PETI	144.000	144.000	0
3	Despesas Correntes	114.000	114.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.000	45.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	45.000	45.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.000	2.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000	30.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	8.000	8.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.000	69.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	69.000	69.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000	30.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000	4.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000	10.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital	30.000	30.000	0
4.4	INVESTIMENTO	30.000	30.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000	20.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2073	Apoio ao Fundo da Infancia e do Adoles- cente (FIA)	15.000	15.000	0
3	Despesas Correntes	11.000	11.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.000	11.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	11.000	11.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.000	6.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	3.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
4	Despesas de Capital	4.000	4.000	0
4.4	INVESTIMENTO	4.000	4.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	4.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000	4.000	0
2079	Manut. do Programa Centro de Referencia Especializada da Assist.Social-CREAS	218.000	218.000	0
3	Despesas Correntes	178.000	178.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	139.000	139.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	139.000	139.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10.000	10.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000	100.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	22.000	22.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000	2.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.000	39.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	39.000	39.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	2.000	2.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000	3.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	3.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital	40.000	40.000	0
4.4	INVESTIMENTO	40.000	40.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000	20.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
2080	Centro de Refer.da Assist. Social-CRAS	227.500	227.500	0
3	Despesas Correntes	197.500	197.500	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	132.500	132.500	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	132.500	132.500	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000	100.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	22.000	22.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000	3.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500	2.500	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.000	65.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	65.000	65.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000	3.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital	30.000	30.000	0
4.4	INVESTIMENTO	30.000	30.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000	20.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2081	Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social	231.000	231.000	0
3	Despesas Correntes	186.000	186.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	79.000	79.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	79.000	79.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000	50.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	15.000	15.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000	3.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000	6.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	107.000	107.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	107.000	107.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	22.000	22.000	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	20.000	20.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000	40.000	0
4	Despesas de Capital	45.000	45.000	0
4.4	INVESTIMENTO	45.000	45.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	45.000	45.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000	30.000	0

4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	15.000	0
2082	Manut. do Programa Bolsa Familia-IGDBF	233.000	233.000	0
3	Despesas Correntes	163.000	163.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.000	65.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	65.000	65.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000	50.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	15.000	15.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	98.000	98.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	98.000	98.000	0
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	50.000	50.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15.000	15.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	3.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4	Despesas de Capital	70.000	70.000	0
4.4	INVESTIMENTO	70.000	70.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000	70.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
2083	Construção de Unidade de Assistência Com unitaria	30.000	30.000	0
4	Despesas de Capital	30.000	30.000	0
4.4	INVESTIMENTO	30.000	30.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000	30.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
05.001	FUNDO DE PREVIDENCIA DE CAMPO REDONDO	2.178.000	2.178.000	0
1178	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos	40.000	40.000	0
4	Despesas de Capital	40.000	40.000	0
4.4	INVESTIMENTO	40.000	40.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000	40.000	0
1179	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis	50.000	50.000	0
4	Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4	INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
1180	Gestão Administrativa do CAMPOPREV	790.000	790.000	0
3	Despesas Correntes	790.000	790.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	220.000	220.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	220.000	220.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000	100.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	60.000	60.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	60.000	60.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	570.000	570.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	570.000	570.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	50.000	50.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000	100.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000	50.000	0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	170.000	170.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000	100.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000	100.000	0
1181	Manutenção das Atividades Previdenciárias	517.000	517.000	0
3	Despesas Correntes	517.000	517.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	517.000	517.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	517.000	517.000	0
3.1.90.01	APOSENTADORIA E REFORMAS	337.000	337.000	0
3.1.90.03	PENSÕES	100.000	100.000	0
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	20.000	20.000	0
3.1.90.09	SALÁRIO-FAMÍLIA	60.000	60.000	0
1182	Indenizações e Restituições	3.000	3.000	0
3	Despesas Correntes	3.000	3.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000	3.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	3.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000	3.000	0
2096	Reserva de Contigência	778.000	778.000	0
9	Reserva de Contigência	778.000	778.000	0
9.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	778.000	778.000	0
9.9.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	778.000	778.000	0
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	778.000	778.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Total:		32.667.750	32.667.750	0

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:350E46FC

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
ANEXO ORCAMENTO 26

Programa de Trabalho							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
							Exercício:2017	Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
01 PODER LEGISLATIVO								
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	960.000	688.000	0	178.000	94.000	0	0	0
01 - LEGISLATIVA	960.000	688.000	0	178.000	94.000	0	0	0
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	960.000	688.000	0	178.000	94.000	0	0	0
0001 - ACAO LEGISLATIVA	960.000	688.000	0	178.000	94.000	0	0	0
1001 Reforma do Prédio da Câmara	64.000	0	0	0	64.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	64.000	0	0	0	64.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	64.000	0	0	0	64.000	0	0	0
2001 Manutenção da Câmara Municipal	896.000	688.000	0	178.000	30.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	896.000	688.000	0	178.000	30.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	896.000	688.000	0	178.000	30.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO								
02.012 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURSIMO E MEIOAMBIENTE	358.700	81.700	0	82.000	195.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0021 - ADMINISTRACAO GERAL	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1142 Construção de 01 (um) Clube local para realização de Shows	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL	193.700	81.700	0	37.000	75.000	0	0	0
542 - CONTROLE AMBIENTAL	193.700	81.700	0	37.000	75.000	0	0	0
0353 - COMERCIALIZACAO	193.700	81.700	0	37.000	75.000	0	0	0
2088 Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente - SEMTMA	133.700	81.700	0	37.000	15.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	133.700	81.700	0	37.000	15.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	133.700	81.700	0	37.000	15.000	0	0	0
2089 Construção do Portico no Aceso pela BR	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0102400000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	115.000	0	0	45.000	70.000	0	0	0
695 - TURISMO	115.000	0	0	45.000	70.000	0	0	0
0363 - PROMOCAO DO TURISMO	115.000	0	0	45.000	70.000	0	0	0
1045 Construção do Terminal Turistico	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0102400000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
2090 Criacao de Plano Diretor	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
0100000000- Recursos Ordinários	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO								
02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	286.000	90.000	0	81.000	115.000	0	0	0
26 - TRANSPORTE	286.000	90.000	0	81.000	115.000	0	0	0
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	286.000	90.000	0	81.000	115.000	0	0	0
0532 - TERMINAIS RODOVIARIOS	286.000	90.000	0	81.000	115.000	0	0	0
1046 Construção do Terminal Rodoviário	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0102400000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
1047 Construção de Abrigo Rodoviário	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
2092 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes - SEMT	140.000	90.000	0	30.000	20.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	140.000	90.000	0	30.000	20.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	140.000	90.000	0	30.000	20.000	0	0	0
2093 Sinalizacao de Ruas,Avenidas/Logradouros	30.000	0	0	15.000	15.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	30.000	0	0	15.000	15.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	30.000	0	0	15.000	15.000	0	0	0
2094 Melhoramento da Infra-Estrutura Estradas	36.000	0	0	36.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
0101600000- Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO								
02.014 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	784.000	61.000	0	243.000	430.000	50.000	0	0
27 - DESPORTO E LAZER	784.000	61.000	0	243.000	430.000	50.000	0	0
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	658.000	0	0	183.000	425.000	50.000	0	0

0224 - DESPORTO AMADOR	658.000	0	0	183.000	425.000	50.000	0	0
1090 Reforma e Manutenção das Quadras Poliesportivas do Município	180.000	0	0	150.000	30.000	0	0	0
0100100000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	180.000	0	0	150.000	30.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	180.000	0	0	150.000	30.000	0	0	0
1092 Realização de competições esportivas na Semana Cívica da Independência do Brasil	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
1093 Realização de Campeonato Municipal de Futebol, do Torneio do Trabalhador e do Camp. de Verao de Futs	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
1095 Aquisição de terrenos para Construção de Campos de Futebol	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0
0100100000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0
0001 - Campo Redondo	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0
1096 Distribuição de Ternos, Bolas e Suprimentos para as Agremiações Esportivas	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
1097 Manutenção e Reforma de Ginásios, Quadras e do Campo de Futebol Municipal	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
1149 Construção de Quadras Poliesportivas	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0100100000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
1150 Construção de Ginásio Poliesportivo	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0102200000- Transferências de Convênios - Educação	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
813 - LAZER	126.000	61.000	0	60.000	5.000	0	0	0
0224 - DESPORTO AMADOR	126.000	61.000	0	60.000	5.000	0	0	0
2034 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL	126.000	61.000	0	60.000	5.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	126.000	61.000	0	60.000	5.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	126.000	61.000	0	60.000	5.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO								
02.015 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	95.000	65.000	0	20.000	10.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	95.000	65.000	0	20.000	10.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	95.000	65.000	0	20.000	10.000	0	0	0
0021 - ADMINISTRACAO GERAL	95.000	65.000	0	20.000	10.000	0	0	0
1176 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Juventude - SEMJU	95.000	65.000	0	20.000	10.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	95.000	65.000	0	20.000	10.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	95.000	65.000	0	20.000	10.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO								
02.016 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	375.000	0	0	240.000	135.000	0	0	0
12 - EDUCAÇÃO	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
0252 - EDUCACAO COMPENSATORIA	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
1083 Programa Feira do Saber	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
13 - CULTURA	363.000	0	0	228.000	135.000	0	0	0
392 - DIFUSÃO CULTURAL	363.000	0	0	228.000	135.000	0	0	0
0247 - DIFUSAO CULTURAL	363.000	0	0	228.000	135.000	0	0	0
1074 Comemoração ao Dia do professor, Dia do Aluno e 07 de Setembro	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
0100100000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
1075 Programa Cultura Viva	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
1076 Fundo de Apoio as Atividades Culturais	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
1077 Construção de 01 (um) Centro de Convenção que também seja Palco para apresentações Teatrais	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0
0100100000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0102400000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1078 Criação do Museu Municipal	75.000	0	0	30.000	45.000	0	0	0
0100100000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	75.000	0	0	30.000	45.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital

0001 - Campo Redondo	75.000	0	0	30.000	45.000	0	0	0
1079 Programa de Valorização de Artistas Locais	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
1081 Incentivo a Banda de Música do Município	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
1084 Programa Cine Música	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
1085 Programa Show de Talentos	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
1086 Realização de Cursos Teatrais	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
1087 Promoção de Festas como: Emancip. Política, Reveillon, Festa da Padroeira, Carnaval e Festival Quadr	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
1088 Programa de Apoio a Associações, Grupos Folclóricos, Agremiações Carnavalescas e Quadrilhas Juninas	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO								
02.001 SECRETARIA DO GABINETE CIVIL	471.000	245.000	0	186.000	40.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	471.000	245.000	0	186.000	40.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	411.000	205.000	0	166.000	40.000	0	0	0
0021 - ADMINISTRACAO GERAL	411.000	205.000	0	166.000	40.000	0	0	0
1166 Apoio Financeiro a Associação Radio Comunitário de Campo Redondo	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
2003 Manutenção das Atividades da Secretaria do Gabinete Civil	381.000	205.000	0	136.000	40.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	381.000	205.000	0	136.000	40.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	381.000	205.000	0	136.000	40.000	0	0	0
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	60.000	40.000	0	20.000	0	0	0	0
0479 - NORMATIZACAO/FISCAL.PROTECAO NO TRABALHO	60.000	40.000	0	20.000	0	0	0	0
1177 Controladoria Geral do Município	60.000	40.000	0	20.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	60.000	40.000	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	60.000	40.000	0	20.000	0	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO								
02.002 PROCURADORIA MUNICIPAL	179.400	149.400	0	20.000	10.000	0	0	0
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	179.400	149.400	0	20.000	10.000	0	0	0
092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	179.400	149.400	0	20.000	10.000	0	0	0
0013 - ACAO JUDICIARIO	179.400	149.400	0	20.000	10.000	0	0	0
2002 Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal	179.400	149.400	0	20.000	10.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	179.400	149.400	0	20.000	10.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	179.400	149.400	0	20.000	10.000	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO								
02.003 ASSESSORIAS ESPECÍFICAS	69.000	49.000	0	15.000	5.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	69.000	49.000	0	15.000	5.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	69.000	49.000	0	15.000	5.000	0	0	0
0021 - ADMINISTRACAO GERAL	69.000	49.000	0	15.000	5.000	0	0	0
2004 Manutenção das Atividades do Setor de Assessorias Específicas	69.000	49.000	0	15.000	5.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	69.000	49.000	0	15.000	5.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	69.000	49.000	0	15.000	5.000	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO								
02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DEADMINISTRAÇÃO	1.478.500	342.500	0	506.000	90.000	0	540.000	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.358.500	342.500	0	506.000	90.000	0	420.000	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.358.500	342.500	0	506.000	90.000	0	420.000	0
0021 - ADMINISTRACAO GERAL	1.358.500	342.500	0	506.000	90.000	0	420.000	0
1002 Aquisição de Veículos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
1003 Amortização da Dívida Junto ao INSS	225.000	0		00	0	0	225.000	0
0100000000- Recursos Ordinários	225.000	0	0	0	0	0	225.000	0
0001 - Campo Redondo	225.000	0	0	0	0	0	225.000	0
1051 Criação e Capacitação da Guarda Municipal	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
1052 Aquisição de 01 (uma) viatura, 02 (duas) motos e equipamentos para a Guarda Municipal	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	30.000	0		00	30.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	30.000	0		00	30.000	0	0	0
1053 Convênio com a Secretaria Estadual de	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0

Segurança Pública								
0100000000- Recursos Ordinários	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
1171 Amortização da Divida com a CAERN	30.000	0		00	0	0	30.000	0
0100000000- Recursos Ordinários	30.000	0		00	0	0	30.000	0
0001 - Campo Redondo	30.000	0		00	0	0	30.000	0
1173 Amortização Pasep	30.000	0		00	0	0	30.000	0
0100000000- Recursos Ordinários	30.000	0		00	0	0	30.000	0
0001 - Campo Redondo	30.000	0		00	0	0	30.000	0
2006 Manut.das Atividades da Secretaria Municipal de Administração - SEMA	596.000	311.000	0	255.000	30.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
0100000000- Recursos Ordinários	596.000	311.000	0	255.000	30.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	596.000	311.000	0	255.000	30.000	0	0	0
2007 Manutenção da Junta do Serviço Militar	19.500	11.500	0	8.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	19.500	11.500	0	8.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	19.500	11.500	0	8.000	0	0	0	0
2008 Pagamento de Precatorios e RPVS	155.000	20.000	0	0	0	0	135.000	0
0100000000- Recursos Ordinários	155.000	20.000	0	0	0	0	135.000	0
0001 - Campo Redondo	155.000	20.000	0	0	0	0	135.000	0
2010 Contribuição a Associacao, a FEMURN e Confederacao Nacional dos Municipios	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
2011 Contribuição ao PASEP	170.000	0	0	170.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	170.000	0	0	170.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	170.000	0	0	170.000	0	0	0	0
2012 Contribuição ao PASEP em atraso	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
15 - URBANISMO	120.000	0	0	0	0	0	120.000	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	120.000	0	0	0	0	0	120.000	0
0323 - PLANEJAMENTO URBANO	120.000	0	0	0	0	0	120.000	0
1004 Amortização da Dívida Junto a COSERN	120.000	0	0	0	0	0	120.000	0
0100000000- Recursos Ordinários	120.000	0	0	0	0	0	120.000	0
0001 - Campo Redondo	120.000	0	0	0	0	0	120.000	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO								
02.005 SEC.MUNIC.DE PLANEJAMENTO E DES.ECONOMICO	74.900	61.900	0	8.000	5.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	74.900	61.900	0	8.000	5.000	0	0	0
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	74.900	61.900	0	8.000	5.000	0	0	0
0040 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTACAO	74.900	61.900	0	8.000	5.000	0	0	0
2086 Manutenção das Ativ. da Secretaria Municipal de Planejamento e Des. Econômico - SEMPLADE	74.900	61.900	0	8.000	5.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	74.900	61.900	0	8.000	5.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	74.900	61.900	0	8.000	5.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO								
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	725.000	400.000	50.000	165.000	60.000	0	50.000	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	725.000	400.000	50.000	165.000	60.000	0	50.000	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	145.000	105.000	0	40.000	0	0	0	0
0021 - ADMINISTRACAO GERAL	145.000	105.000	0	40.000	0	0	0	0
1174 Contadoria do Município	85.000	65.000	0	20.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	85.000	65.000	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	85.000	65.000	0	20.000	0	0	0	0
1175 Departamento de Licitação	60.000	40.000	0	20.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	60.000	40.000	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	60.000	40.000	0	20.000	0	0	0	0
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	480.000	295.000	0	125.000	60.000	0	0	0
0031 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	480.000	295.000	0	125.000	60.000	0	0	0
2013 Manutenção das Atividades da Secretaria de Financas e Tributação - SEMFINT	480.000	295.000	0	125.000	60.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	480.000	295.000	0	125.000	60.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	480.000	295.000	0	125.000	60.000	0	0	0
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	100.000	0	50.000	0	0	0	50.000	0
0033 - DIVIDA INTERNA	100.000	0	50.000	0	0	0	50.000	0
2014 Encargos com a Dı¡vida Interna	100.000	0	50.000	0	0	0	50.000	0
0100000000- Recursos Ordinários	100.000	0	50.000	0	0	0	50.000	0
0001 - Campo Redondo	100.000	0	50.000	0	0	0	50.000	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO								
02.007 SEC. MUNIC.AGRIC.ABASTEC. E RECURSOS HIDRICOS	1.543.400	202.400	0	808.000	533.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0
0077 - IRRIGACAO	20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0
1143 Perfuração e Instalação de Poços Tubulares e Amazonas	20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL	456.000	0	0	306.000	150.000	0	0	0
544 - RECURSOS HÍDRICOS	456.000	0	0	306.000	150.000	0	0	0
0447 - ABASTECIMENTO DAGUA	456.000	0	0	306.000	150.000	0	0	0
1006 Construção de Chafarizes	16.000	0	0	6.000	10.000	0	0	0

0100000000- Recursos Ordinários	16.000	0	0	6.000	10.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	16.000	0	0	6.000	10.000	0	0	0
1007 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Agua	125.000	0	0	0	125.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	75.000	0	0	0	75.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	75.000	0	0	0	75.000	0	0	0
0102400000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
2015 Manutenção do Sistema de Abastecimento de Agua	315.000	0	0	300.000	15.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	255.000	0	0	240.000	15.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	255.000	0	0	240.000	15.000	0	0	0
0101600000- Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0112100000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
20 - AGRICULTURA	1.067.400	202.400	0	492.000	373.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.500	0	0	40.500	0	0	0	0
0021 - ADMINISTRACAO GERAL	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
1054 Seguro Safra	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0111 - EXTENSAO RURAL	10.500	0	0	10.500	0	0	0	0
1056 Criação de canais de comercialização adequados aos Produtores Rurais	10.500	0	0	10.500	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	10.500	0	0	10.500	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	10.500	0	0	10.500	0	0	0	0
601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	115.000	0	0	15.000	100.000	0	0	0
0078 - MECANIZACAO AGRICOLA	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
1062 Aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0102400000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0096 - SISTEMA DE DISTIB.DE PRODUTOS AGRICOLAS	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
1063 Distribuição de ferramentas e instrumentos agrícolas aos pequenos agricultores	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
605 - ABASTECIMENTO	315.000	0	0	60.000	255.000	0	0	0
0077 - IRRIGACAO	315.000	0	0	60.000	255.000	0	0	0
1055 Reforma, Perfuração e instalação de poços tubulares	50.000	0	0	20.000	30.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	50.000	0	0	20.000	30.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	50.000	0	0	20.000	30.000	0	0	0
1057 Construção de novos Açudes e Barragens	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
0102400000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
1058 Abastecimento de água através de carros pipas	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
1059 Construção de Adutoras	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0102400000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1061 Construção de Cisternas	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0102400000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
1145 Construção de Passagens Molhadas	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0102400000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
1146 Construção e Limpeza de Barreiros e Pequenos Açudes	20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0
606 - EXTENSÃO RURAL	573.900	202.400	0	353.500	18.000	0	0	0
0111 - EXTENSAO RURAL	573.900	202.400	0	353.500	18.000	0	0	0
1010 Aquisição de Equipamentos de Producao p/ Cooperacao Tecnica	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inverssões	Amortozação da	Outras Despesas

		Sociais	Dívida	Correntes		Financeira	Dívida	de Capital
0100000000- Recursos Ordinários	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
1147 Recuperação de Estradas Vicinais.	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0101600000- Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2016 Manut.das Ativ.da Secret.de Agricultura Abastecimento e Recursos Hídricos - SEMAARH	437.900	202.400	0	232.500	3.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	397.900	202.400	0	192.500	3.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	397.900	202.400	0	192.500	3.000	0	0	0
0101600000- Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0112100000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
2017 Celebrar Parceiros com Orgaos de Capacitacao Profissional	26.000	0	0	21.000	5.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	26.000	0	0	21.000	5.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	26.000	0	0	21.000	5.000	0	0	0
631 - REFORMAAGRÁRIA	23.000	0	0	23.000	0	0	0	0
0066 - REFORMAAGRARIA	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
1060 Incentivo as atividades agrícolas e pecuárias	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0089 - DESENVOLVIMENTO DA PESCA	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
1064 Incentivo a psicultura nos Açudes do Município	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO								
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.038.250	8.648.900	0	1.841.000	1.548.350	0	0	0
12 - EDUCAÇÃO	12.038.250	8.648.900	0	1.841.000	1.548.350	0	0	0
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	170.000	0	0	170.000	0	0	0	0
0427 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	170.000	0	0	170.000	0	0	0	0
2019 Programa Nac. de Alimento Escolar-PNAE	170.000	0	0	170.000	0	0	0	0
0106000000- Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	170.000	0	0	170.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	170.000	0	0	170.000	0	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	10.762.250	8.134.900	0	1.494.000	1.133.350	0	0	0
0021 - ADMINISTRACAO GERAL	743.500	253.500	0	240.000	250.000	0	0	0
1067 Programa de Valorização dos Professores	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0100100000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
1072 Construção e Reforma das Escolas Municipais	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0100100000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
2027 Manut.das Atividades do Ensino Fundamental	523.500	253.500	0	220.000	50.000	0	0	0
0100100000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	523.500	253.500	0	220.000	50.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	523.500	253.500	0	220.000	50.000	0	0	0
0187 - ERRADICACAO DE ANALFABETISMO	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
1070 Criação de Campanhas para Erradicar o Analfabetismo	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0188 - ENSINO REGULAR	9.709.400	7.881.400	0	1.074.000	754.000	0	0	0
1018 Constr.Ampl.ou Ref.da Unid.do FUNDEB-40%	134.000	0	0	0	134.000	0	0	0
0101900000- Transferências do FUNDEB 40%	134.000	0	0	0	134.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	134.000	0	0	0	134.000	0	0	0
2020 Manut. das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - SME	978.400	405.400	0	373.000	200.000	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
0100100000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	978.400	405.400	0	373.000	200.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	978.400	405.400	0	373.000	200.000	0	0	0
2021 Manut.do Conselho Municipal de Educação	30.000	0	0	20.000	10.000	0	0	0
0100100000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	30.000	0	0	20.000	10.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	30.000	0	0	20.000	10.000	0	0	0
2022 Instalação de Salas de Informatica	30.000	0	0	20.000	10.000	0	0	0
0100100000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	30.000	0	0	20.000	10.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	30.000	0	0	20.000	10.000	0	0	0
2023 Programa Nac.de Apoio Transporte Escolar	190.000	0	0	190.000	0	0	0	0
0106100000- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	190.000	0	0	190.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	190.000	0	0	190.000	0	0	0	0
2024 Cota Parte da Cont.do Salário Educação	158.000	0	0	78.000	80.000	0	0	0
0105800000- Transferência Do Salário-Educação	158.000	0	0	78.000	80.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	158.000	0	0	78.000	80.000	0	0	0

2025 Apoio aos Conselhos Municipais de Educacao do FUNDEB e da Merenda Escolar	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0100100000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
2026 Implamtação de Rampas de Acesso para Portadores de Necessidades Especiais.	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0100100000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
2036 Manut. das Atividades do FUNDEB 40%	3.306.000	2.637.000	0	369.000	300.000	0	0	0
0101900000- Transferências do FUNDEB 40%	3.306.000	2.637.000	0	369.000	300.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	3.306.000	2.637.000	0	369.000	300.000	0	0	0
2037 Manutenção do EJA - FUNDEB 60%	477.000	468.000	0	9.000	0	0	0	0
0101800000- Transferências do FUNDEB 60%	477.000	468.000	0	9.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	477.000	468.000	0	9.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
2039 Manut. das Atividades do FUNDEB 60%	4.371.000	4.371.000	0	0	0	0	0	0
0101800000- Transferências do FUNDEB 60%	4.371.000	4.371.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	4.371.000	4.371.000	0	0	0	0	0	0
0239 - TRANSPORTE ESCOLAR	125.000	0	0	125.000	0	0	0	0
2028 Programa Estadual Transporte Escolar - PETERN	125.000	0	0	125.000	0	0	0	0
0102200000- Transferências de Convênios - Educação	125.000	0	0	125.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	125.000	0	0	125.000	0	0	0	0
0252 - EDUCACAO COMPENSATORIA	174.350	0	0	45.000	129.350	0	0	0
1066 Implantanção de 01 (um) Sistema de Educação Complementar	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
0100100000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
1068 Programa Olímpiada do Saber	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
0100100000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
1069 Programa Bonus Escolar	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
0100100000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
1071 Informatização das Escolas	129.350	0	0	0	129.350	0	0	0
0100100000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	129.350	0	0	0	129.350	0	0	0
0001 - Campo Redondo	129.350	0	0	0	129.350	0	0	0
363 - ENSINO PROFISSIONAL	210.000	0	0	0	210.000	0	0	0
0252 - EDUCACAO COMPENSATORIA	210.000	0	0	0	210.000	0	0	0
1073 Reforma e Informatização da Biblioteca Municipal	210.000	0	0	0	210.000	0	0	0
0100100000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	210.000	0	0	0	210.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	210.000	0	0	0	210.000	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFATIL	881.000	514.000	0	167.000	200.000	0	0	0
0190 - EDUCACAO PRE-ESCOLAR	881.000	514.000	0	167.000	200.000	0	0	0
2029 Manutenção das Ativ. do Ensino Infantil	483.000	136.000	0	147.000	200.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
0100100000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	483.000	136.000	0	147.000	200.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	483.000	136.000	0	147.000	200.000	0	0	0
2030 Manutenção do Programa de Alimentacao Escolar Infantil	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0106000000- Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
2040 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 60%	378.000	378.000	0	0	0	0	0	0
0101700000- Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	66.000	66.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	66.000	66.000	0	0	0	0	0	0
0101800000- Transferências do FUNDEB 60%	312.000	312.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	312.000	312.000	0	0	0	0	0	0
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0
0188 - ENSINO REGULAR	15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0
1159 Implantação da Cidade Digital	15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO								
02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	614.500	141.500	0	423.000	50.000	0	0	0
10 - SAÚDE	614.500	141.500	0	423.000	50.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	614.500	141.500	0	423.000	50.000	0	0	0
0021 - ADMINISTRACAO GERAL	614.500	141.500	0	423.000	50.000	0	0	0
1019 Aquisição de Veículos p/Sec.de Saúde	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0102600000- Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0104200000- Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
2042 Manut. das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS	574.500	141.500	0	423.000	10.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	558.000	141.500	0	416.500	0	0	0	0

0001 - Campo Redondo	558.000	141.500	0	416.500	0	0	0	0
0100200000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	16.500	0	0	6.500	10.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	16.500	0	0	6.500	10.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO								
02.010 SEC.MUNIC.DO TRAB.HABIT. EASSIST.SOCIAL	393.500	235.500	0	140.000	18.000	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	393.500	235.500	0	140.000	18.000	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	393.500	235.500	0	140.000	18.000	0	0	0
0487 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	393.500	235.500	0	140.000	18.000	0	0	0
2060 Manut. das Ativ. da Sec.de Trab.Hab.e Assist. Social - SEMTHAS	393.500	235.500	0	140.000	18.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	393.500	235.500	0	140.000	18.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	393.500	235.500	0	140.000	18.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO								
02.011 SEC.MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERV.URBANOS	1.703.000	535.000	0	858.000	260.000	50.000	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0021 - ADMINISTRACAO GERAL	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
1128 Capacitação de Servidores	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
15 - URBANISMO	1.678.000	535.000	0	833.000	260.000	50.000	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	390.000	0	0	240.000	150.000	0	0	0
0316 - HABITACOES URBANAS	65.000	0	0	20.000	45.000	0	0	0
1132 Revitalização do Centro da Cidade	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
1133 Desapropriação de Imóveis	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
1139 Manutenção e Conservação dos Prédios Públicos	25.000	0	0	10.000	15.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	25.000	0	0	10.000	15.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	25.000	0	0	10.000	15.000	0	0	0
0323 - PLANEJAMENTO URBANO	85.000	0	0	30.000	55.000	0	0	0
1038 Const. Ampl. e Reforma do Cemitério	40.000	0	0	10.000	30.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	40.000	0	0	10.000	30.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	40.000	0	0	10.000	30.000	0	0	0
1127 Construção e Urbanização de Praças	10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0
1136 Urbanização, Arborização e Reforma do Calçadão Governador Cortez Pereira	35.000	0	0	15.000	20.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
0100000000- Recursos Ordinários	35.000	0	0	15.000	20.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	35.000	0	0	15.000	20.000	0	0	0
0325 - LIMPEZA PUBLICA	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
1122 Remoção e Coleta de Lixo	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
1126 Arborização e Ajardinamento dos Espaços Públicos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
1130 Limpeza Pública nos Assentamentos e nas Comunidades da Zona Rural	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0327 - ILUMINCAO PUBLICA	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
1123 Programa Iluminação Pública	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0101700000- Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0575 - VIAS URBANAS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1129 Pavimentação e Drenagens de Ruas	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0101600000- Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
452 - SERVIÇOS URBANOS	1.288.000	535.000	0	593.000	110.000	50.000	0	0
0323 - PLANEJAMENTO URBANO	1.288.000	535.000	0	593.000	110.000	50.000	0	0
1043 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos para Secretaria	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1044 Aquisição de Imóveis	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
0100000000- Recursos Ordinários	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0
0001 - Campo Redondo	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0
2085 Manut.das Ativ.da Sec.de Infra Estrutura e Serviços Urbanos - SEMISU	1.188.000	535.000	0	593.000	60.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	1.138.000	535.000	0	593.000	10.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	1.138.000	535.000	0	593.000	10.000	0	0	0

0109200000- Alienação de Bens	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.888.400	2.663.400	0	2.360.000	835.000	30.000	0	0
10 - SAÚDE	5.783.400	2.663.400	0	2.335.000	785.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.535.000	1.278.000	0	1.147.000	110.000	0	0	0
0021 - ADMINISTRACAO GERAL	2.535.000	1.278.000	0	1.147.000	110.000	0	0	0
1048 Participação em Consórcio Público	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
0100200000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
1115 Informatização de todos os Postos de Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0100200000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
1160 Construção de Saneamento Básico	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0100200000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0101400000- Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
2043 Manut. do Conselho Municipal de Saúde	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
0100200000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
2045 Conferencia Municipal de Saúde	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0100200000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
2046 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS	2.308.000	1.278.000	0	980.000	50.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	765.750	765.750		00	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	765.750	765.750		00	0	0	0	0
0100200000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1.312.250	512.250	0	750.000	50.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	1.312.250	512.250	0	750.000	50.000	0	0	0
0106400000- Atenção Básica	230.000	0	0	230.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Campo Redondo	230.000	0	0	230.000	0	0	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	1.998.900	1.097.400	0	736.500	165.000	0	0	0
0021 - ADMINISTRACAO GERAL	170.000	0	0	60.000	110.000	0	0	0
1151 PMAQ - Construção e Reformas de UBS	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0101400000- Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
1162 Implantação do Programa Olhar Brasil	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0100200000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
1163 Implantação do Programa Brasil Sorridente	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0100200000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
1165 Implantação de Polo de Academia de Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0100200000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0428 - ASSISTENCIA MEDICA SANITARIA	1.828.900	1.097.400	0	676.500	55.000	0	0	0
1120 Programa de Combate ao Tabagismo e Gravidez Precoce	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
0100200000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
2047 Manut. Bloco Atencao Básica- PAB	238.500	63.500	0	160.000	15.000	0	0	0
0106400000- Atenção Básica	238.500	63.500	0	160.000	15.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	238.500	63.500	0	160.000	15.000	0	0	0
2048 Manut. Bloco Atencao Básica- ESF	492.000	127.000	0	345.000	20.000	0	0	0
0106400000- Atenção Básica	492.000	127.000	0	345.000	20.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	492.000	127.000	0	345.000	20.000	0	0	0
2049 Manutenção Bloco Atencao Básica - SB	367.000	317.000	0	35.000	15.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
0106400000- Atenção Básica	367.000	317.000	0	35.000	15.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	367.000	317.000	0	35.000	15.000	0	0	0
2050 Manut. Bloco Atencao Básica- PACS	473.000	436.500	0	31.500	5.000	0	0	0
0106400000- Atenção Básica	473.000	436.500	0	31.500	5.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	473.000	436.500	0	31.500	5.000	0	0	0
2051 Manutenção do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia - NASF	183.400	153.400	0	30.000	0	0	0	0
0106400000- Atenção Básica	183.400	153.400	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	183.400	153.400	0	30.000	0	0	0	0
2052 Manutenção do Centro de Apoio Psicossoci al - CAPS	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0106400000- Atenção Básica	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	702.000	0	0	247.000	455.000	0	0	0
0021 - ADMINISTRACAO GERAL	620.000	0	0	165.000	455.000	0	0	0
1108 Construção de 02 (dois) Prédios para Postos	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0

de Saúde								
0101400000- Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
1111 Programa Médico na Escola	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
0100200000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
1112 Programa Remédio em Casa	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0100200000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
1113 Aquisição de 03 (três) Ambulâncias	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0100200000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0101400000- Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
1114 Aquis.de 01 Desfibrilador, 01 Aparelho de Raio X e Equip.Labor. para Unid.Saúde no Conj.Lauro Maia	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0100200000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0104200000- Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
1117 Transporte de pacientes para realização de Exames	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
0100200000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
1118 Implantação de 01 (uma) área de Fisioterapia Adulta e Infantil	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
0100200000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0101400000- Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0428 - ASSISTENCIA MEDICA SANITARIA	82.000	0	0	82.000	0	0	0	0
2053 Manut. Bloco Assist. Amb. e Hospit. MAC	82.000	0	0	82.000	0	0	0	0
0106500000- Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	82.000	0	0	82.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	82.000	0	0	82.000	0	0	0	0
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	175.000	0	0	125.000	50.000	0	0	0
0021 - ADMINISTRACAO GERAL	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
1152 Construção de Academia ao Ar Livre.	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0101400000- Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0428 - ASSISTENCIA MEDICA SANITARIA	135.000	0	0	125.000	10.000	0	0	0
2054 Manut. Bloco Assistência Farmaceutica	135.000	0	0	125.000	10.000	0	0	0
0106700000- Assistência Farmacêutica Básica	135.000	0	0	125.000	10.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	135.000	0	0	125.000	10.000	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	372.500	288.000	0	79.500	5.000	0	0	0
0430 - VIGILANCIA SANITARIA	372.500	288.000	0	79.500	5.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
2055 Manut. Bloco Vigilancia Sanitária	69.500	31.000	0	33.500	5.000	0	0	0
0106600000- Vigilância em Saúde	69.500	31.000	0	33.500	5.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	69.500	31.000	0	33.500	5.000	0	0	0
2056 Manutenção do Programa de Vigilancia e Controle de Doencas-ECD	303.000	257.000	0	46.000	0	0	0	0
0106400000- Atenção Básica	303.000	257.000	0	46.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	303.000	257.000	0	46.000	0	0	0	0
15 - URBANISMO	75.000	0	0	25.000	50.000	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	75.000	0	0	25.000	50.000	0	0	0
0575 - VIAS URBANAS	75.000	0	0	25.000	50.000	0	0	0
1121 Recuperação de Ruas Pavimentadas.	75.000	0	0	25.000	50.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	50.000	0	0	25.000	25.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	50.000	0	0	25.000	25.000	0	0	0
0101600000- Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
17 - SANEAMENTO	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0
0448 - SANEAMENTO GERAL	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0
1027 Aquisição de Imóvel	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0
0100200000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0
0001 - Campo Redondo	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
04.001 FUNDO MUNICIPAL DEASSISTÊNCIA SOCIAL	2.152.200	700.200	0	716.000	696.000	40.000	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0

0021 - ADMINISTRACAO GERAL	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
1101 Qualificação e Capacitação Profissional	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.820.200	700.200	0	686.000	404.000	30.000	0	0
241 - ASSISTÊNCIAAO IDOSO	282.000	129.000	0	68.000	85.000	0	0	0
0485 - ASSISTENCIAA VELHICE	282.000	129.000	0	68.000	85.000	0	0	0
1028 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
2066 Programa Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vinculo - SCFV	208.000	129.000	0	59.000	20.000	0	0	0
0102900000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	208.000	129.000	0	59.000	20.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	208.000	129.000	0	59.000	20.000	0	0	0
2067 Serviço de Protecao Social Básico no Domicilio ao Idoso	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
0104700000- Apoio a Pessoa Idosa - API	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
2068 Construção do Centro de Convivencia para o Idoso	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
242 - ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0486 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
2069 Assist^ncia a Pessoa c/Necess. Especiais	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargosda Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
2070 Serviço de Protecao Social Básico no Domicilio para Pessoas Portadoras de Defici encia.	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	348.700	155.700	0	129.000	64.000	0	0	0
0483 - ASSISTENCIAAO MENOR	348.700	155.700	0	129.000	64.000	0	0	0
1107 Programa de Apoio ao Jovem Dependente Químico	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
2005 Manut.das Ativ. Cons Tut Crianca Adolesc	183.700	110.700	0	43.000	30.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	183.700	110.700	0	43.000	30.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	183.700	110.700	0	43.000	30.000	0	0	0
2072 Prog. de Erradic. do Trab. Infantil-PETI	144.000	45.000	0	69.000	30.000	0	0	0
0105500000- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	144.000	45.000	0	69.000	30.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	144.000	45.000	0	69.000	30.000	0	0	0
2073 Apoio ao Fundo da Infancia e do Adolescente (FIA)	15.000	0	0	11.000	4.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	15.000	0	0	11.000	4.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	15.000	0	0	11.000	4.000	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.149.500	415.500	0	469.000	235.000	30.000	0	0
0486 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
1099 Programa Cadastro Único	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0487 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.134.500	415.500	0	454.000	235.000	30.000	0	0
1029 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1030 Aquisição de Imóvel	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
0100000000- Recursos Ordinários	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0
0001 - Campo Redondo	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0
1100 Doação de Urnas Funerárias	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
1102 Programa de Planejamento Familiar	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
1103 Programa de Prevenção ao uso de Drogas	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
1105 Programa de Proteção aos Direitos da Mulher	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
1106 Programa de Inclusão e Promoção Social	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
2061 Apoio ao Conselho Municipal de Assistenc ia Social	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0
2062 Conferencia Municipal de Assistência Soc ial	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
2063 Conferencia Municipal de Seguranca Alime	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0

ntar e Nutricional								
0100000000- Recursos Ordinários	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Campo Redondo	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
2064 Conferencia Municipal das Cidades	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
2065 Manutenção do Programa de Doacao de Cestas Básicas	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
2079 Manut. do Programa Centro de Referencia Especializada da Assist.Social-CREAS	218.000	139.000	0	39.000	40.000	0	0	0
0102900000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	218.000	139.000	0	39.000	40.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	218.000	139.000	0	39.000	40.000	0	0	0
2080 Centro de Refer.da Assist. Social-CRAS	227.500	132.500	0	65.000	30.000	0	0	0
0102900000- Transferência de Recursos Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS do	227.500	132.500	0	65.000	30.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	227.500	132.500	0	65.000	30.000	0	0	0
2081 Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social	231.000	79.000	0	107.000	45.000	0	0	0
0102900000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	231.000	79.000	0	107.000	45.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	231.000	79.000	0	107.000	45.000	0	0	0
2082 Manut. do Programa Bolsa Familia-IGDBF	233.000	65.000	0	98.000	70.000	0	0	0
0102900000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	233.000	65.000	0	98.000	70.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	233.000	65.000	0	98.000	70.000	0	0	0
2083 Construção de Unidade de Assistência Comunitaria	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
482 - HABITAÇÃO URBANA	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0021 - ADMINISTRACAO GERAL	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1161 Construção de Casas através do FAR - Fundo de Arrendamento Residencial	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Campo Redondo	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
16 - HABITAÇÃO	312.000	0	0	10.000	292.000	10.000	0	0
482 - HABITAÇÃO URBANA	312.000	0	0	10.000	292.000	10.000	0	0
0316 - HABITACOES URBANAS	312.000	0	0	10.000	292.000	10.000	0	0
1031 Recuperacao de Unidades Habitacionais Atraves de Doacao de Materiais e Ajuda	50.000	0	0	10.000	40.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	50.000	0	0	10.000	40.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	50.000	0	0	10.000	40.000	0	0	0
1032 Construção, Ampl.ou Reforma de Unidade Habitacionais	252.000	0	0	0	252.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	52.000	0	0	0	52.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	52.000	0	0	0	52.000	0	0	0
0102100000- Transferências de Convênios – Assistência Social	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
1033 Aquisição de Imóveis	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0
0001 - Campo Redondo	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
05 FUNDO DE PREVIDENCIA DE CAMPO REDONDO								
05.001 FUNDO DE PREVIDENCIA DE CAMPO REDONDO	2.178.000	737.000	0	573.000	90.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	880.000	220.000	0	570.000	90.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	880.000	220.000	0	570.000	90.000	0	0	0
0021 - ADMINISTRACAO GERAL	880.000	220.000	0	570.000	90.000	0	0	0
1178 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0105700000- Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
1179 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0105700000- Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1180 Gestão Administrativa do CAMPOPREV	790.000	220.000	0	570.000	0	0	0	0
0105700000- Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	790.000	220.000	0	570.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	790.000	220.000	0	570.000	0	0	0	0
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	517.000	517.000	0	0	0	0	0	0
271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA	517.000	517.000	0	0	0	0	0	0
0492 - PREVIDENCIA SOCIAL E SEGURADOS	517.000	517.000	0	0	0	0	0	0
1181 Manutenção das Atividades Previdenciárias	517.000	517.000	0	0	0	0	0	0
0105700000- Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	517.000	517.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	517.000	517.000	0	0	0	0	0	0

28 - ENCARGOS ESPECIAIS	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
0492 - PREVIDENCIA SOCIAL E SEGURADOS	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
1182 Indenizações e Restituições	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
0105700000- Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	778.000	0	0	0	0	0	0	0
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	778.000	0	0	0	0	0	0	0
0999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	778.000	0	0	0	0	0	0	0
2096 Reserva de Contigência	778.000	0	0	0	0	0	0	0
0105700000- Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	778.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	778.000	0	0	0	0	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO								
02.099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000	0	0	0	0	0	0	0
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000	0	0	0	0	0	0	0
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000	0	0	0	0	0	0	0
0999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000	0	0	0	0	0	0	0
2095 Reserva de Contingência	300.000	0	0	0	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	300.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	300.000	0	0	0	0	0	0	0
Total:	32.667.750	16.097.400	50.000	9.463.000	5.219.350	170.000	590.000	0,00

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:FFC88AB3

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
ANEXO ORCAMENTO 27

Despesa Orçamentária por Poder e Órgão							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
							Exercício:2017 -		Em R$ 1,00
Poder	Órgão	Valor	Pessoal e	Juros e Encargo	Outras Despesa	Investimentos	Inverssões	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de
Poder Legislativo		960.000	688.000	0	178.000	94.000	0	0	0,00
	01 - PODER LEGISLATIVO	960.000	688.000	0	178.000	94.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	960.000	688.000	0	178.000	94.000	0	0	0,00
	0100000000 - Recursos Ordinários	960.000	688.000	0	178.000	94.000	0	0	0,00
Poder Executivo		31.707.750	15.409.400	50.000	9.285.000	5.125.350	170.000	590.000	0,00
	02 - PODER EXECUTIVO	21.489.150	11.308.800	50.000	5.636.000	3.504.350	100.000	590.000	0,00
	01 - Fiscal	20.481.150	10.931.800	50.000	5.073.000	3.436.350	100.000	590.000	0,00
	0100000000 - Recursos Ordinários	6.970.900	2.282.900	50.000	2.780.000	918.000	50.000	590.000	0,00
	0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	3.201.250	794.900	0	1.062.000	1.294.350	50.000	0	0,00
	0101600000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	130.000	0	0	110.000	20.000	0	0	0,00
	0101700000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	166.000	66.000	0	100.000	0	0	0	0,00
	0101800000 - Transferências do FUNDEB 60%	5.160.000	5.151.000	0	9.000	0	0	0	0,00
	0101900000 - Transferências do FUNDEB 40%	3.440.000	2.637.000	0	369.000	434.000	0	0	0,00
	0102200000 - Transferências de Convênios - Educação	325.000	0	0	125.000	200.000	0	0	0,00
	0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	440.000	0	0	0	440.000	0	0	0,00
	0105800000 - Transferência Do Salário-Educação	158.000	0	0	78.000	80.000	0	0	0,00
	0106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	190.000	0	0	190.000	0	0	0	0,00
	0106100000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	190.000	0	0	190.000	0	0	0	0,00
	0109200000 - Alienação de Bens	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
	0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0,00
	02 - Seguridade	1.008.000	377.000	0	563.000	68.000	0	0	0,00
	0100000000 - Recursos Ordinários	951.500	377.000	0	556.500	18.000	0	0	0,00
	0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	16.500	0	0	6.500	10.000	0	0	0,00
	0102600000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
	0104200000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0,00
	03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.888.400	2.663.400	0	2.360.000	835.000	30.000	0	0,00
	01 - Fiscal	75.000	0	0	25.000	50.000	0	0	0,00
	0100000000 - Recursos Ordinários	50.000	0	0	25.000	25.000	0	0	0,00
	0101600000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0,00
	02 - Seguridade	5.813.400	2.663.400	0	2.335.000	785.000	30.000	0	0,00
	0100000000 - Recursos Ordinários	765.750	765.750	0	0	0	0	0	0,00
	0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1.904.250	512.250	0	1.177.000	185.000	30.000	0	0,00
	0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0,00
	0104200000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0,00
Poder	Órgão	Valor	Pessoal e	Juros e Encargo	Outras Despesa	Investimentos	Inverssões	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de
	0106400000 - Atenção Básica	2.326.900	1.354.400	0	917.500	55.000	0	0	0,00
	0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	82.000	0	0	82.000	0	0	0	0,00
	0106600000 - Vigilância em Saúde	69.500	31.000	0	33.500	5.000	0	0	0,00
	0106700000 - Assistência Farmacêutica Básica	135.000	0	0	125.000	10.000	0	0	0,00
04 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.152.200	700.200	0	716.000	696.000	40.000	0	0,00
	01 - Fiscal	183.700	110.700	0	43.000	30.000	0	0	0,00

	0100000000 - Recursos Ordinários	183.700	110.700	0	43.000	30.000	0	0	0,00
	02 - Seguridade	1.968.500	589.500	0	673.000	666.000	40.000	0	0,00
	0100000000 - Recursos Ordinários	498.000	0	0	227.000	231.000	40.000	0	0,00
	0102100000 - Transferências de Convênios – Assistência Social	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0,00
	0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.117.500	544.500	0	368.000	205.000	0	0	0,00
	0104700000 - Apoio a Pessoa Idosa - API	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0,00
	0105500000 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	144.000	45.000	0	69.000	30.000	0	0	0,00
05 -	FUNDO DE PREVIDENCIA DE CAMPO REDONDO	2.178.000	737.000	0	573.000	90.000	0	0	0,00
	02 - Seguridade	2.178.000	737.000	0	573.000	90.000	0	0	0,00
	0105700000 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	2.178.000	737.000	0	573.000	90.000	0	0	0,00
Total:		32.667.750	16.097.400	50.000	9.463.000	5.219.350	170.000	590.000	0,00

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:F5C558AC

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
ANEXO ORCAMENTO 28

Despesa Orçamentária por Poder e Unidade				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
							Exercício:2017-Em R$ 1,00	
Poder Unidade	Valor	Pessoal e	Juros e Encargo	Outras Despesa	Investimentos	Inverssõe s	Amortizaçã o da Dívida	Outras Despesas de
Poder Legislativo	960.000	688.000	0	178.000	94.000	0	0	0,00
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	960.000	688.000	0	178.000	94.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	960.000	688.000	0	178.000	94.000	0	0	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	960.000	688.000	0	178.000	94.000	0	0	0,00
Poder Executivo	31.707.750	15.409.400	50.000	9.285.000	5.125.350	170.000	590.000	0,00
02.001 - SECRETARIA DO GABINETE CIVIL	471.000	245.000	0	186.000	40.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	471.000	245.000	0	186.000	40.000	0	0	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	471.000	245.000	0	186.000	40.000	0	0	0,00
02.002 - PROCURADORIA MUNICIPAL	179.400	149.400	0	20.000	10.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	179.400	149.400	0	20.000	10.000	0	0	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	179.400	149.400	0	20.000	10.000	0	0	0,00
02.003 - ASSESSORIAS ESPECÍFICAS	69.000	49.000	0	15.000	5.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	69.000	49.000	0	15.000	5.000	0	0	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	69.000	49.000	0	15.000	5.000	0	0	0,00
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.478.500	342.500	0	506.000	90.000	0	540.000	0,00
01 - Fiscal	1.478.500	342.500	0	506.000	90.000	0	540.000	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	1.478.500	342.500	0	506.000	90.000	0	540.000	0,00
02.005 - SEC.MUNIC.DE PLANEJAMENTO E DES.ECONOMICO	74.900	61.900	0	8.000	5.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	74.900	61.900	0	8.000	5.000	0	0	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	74.900	61.900	0	8.000	5.000	0	0	0,00
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	725.000	400.000	50.000	165.000	60.000	0	50.000	0,00
01 - Fiscal	725.000	400.000	50.000	165.000	60.000	0	50.000	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	725.000	400.000	50.000	165.000	60.000	0	50.000	0,00
02.007 - SEC. MUNIC.AGRIC.ABASTEC. E RECURSOS HIDRICOS	1.543.400	202.400	0	808.000	533.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	1.543.400	202.400	0	808.000	533.000	0	0	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	1.113.400	202.400	0	658.000	253.000	0	0	0,00
0101600000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0,00
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à	280.000	0	0	0	280.000	0	0	0,00
Educação/Saúde/Assist. Social)								
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de	60.000	0	0	60.000	0		00	0,00
Recursos Minerais								
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.038.250	8.648.900	0	1.841.000	1.548.350		00	0,00
01 - Fiscal	12.038.250	8.648.900	0	1.841.000	1.548.350		00	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	25.000	0	0	20.000	5.000		00	0,00
0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	2.684.250	794.900	0	860.000	1.029.350		00	0,00
0101700000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	66.000	66.000	0	0	0		00	0,00
0101800000 - Transferências do FUNDEB 60%	5.160.000	5.151.000	0	9.000	0		00	0,00
Poder Unidade	Valor	Pessoal e	Juros e Encargo	Outras Despesa	Investimentos	Inverssõe s	Amortizaçã o da Dívida	Outras despesa
0101900000 - Transferências do FUNDEB 40%	3.440.000	2.637.000	0	369.000	434.000	0	0	0,00
0102200000 - Transferências de Convênios - Educação	125.000	0	0	125.000	0	0	0	0,00
0105800000 - Transferência Do Salário-Educação	158.000	0	0	78.000	80.000	0	0	0,00
0106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	190.000	0	0	190.000	0	0	0	0,00
0106100000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	190.000	0	0	190.000	0	0	0	0,00
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	614.500	141.500	0	423.000	50.000	0	0	0,00
02 - Seguridade	614.500	141.500	0	423.000	50.000	0	0	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	558.000	141.500	0	416.500	0	0	0	0,00
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	16.500	0	0	6.500	10.000	0	0	0,00
0102600000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
0104200000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0,00
02.010 - SEC.MUNIC.DO TRAB.HABIT. E ASSIST.SOCIAL	393.500	235.500	0	140.000	18.000	0	0	0,00
02 - Seguridade	393.500	235.500	0	140.000	18.000	0	0	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	393.500	235.500	0	140.000	18.000	0	0	0,00
02.011 - SEC.MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERV.URBANOS	1.703.000	535.000	0	858.000	260.000	50.000	0	0,00
01 - Fiscal	1.703.000	535.000	0	858.000	260.000	50.000	0	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	1.533.000	535.000	0	758.000	190.000	50.000	0	0,00

0101600000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
0101700000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
0109200000 - Alienação de Bens	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
02.012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURSIMO E MEIO AMBIENTE	358.700	81.700	0	82.000	195.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	358.700	81.700	0	82.000	195.000	0	0	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	288.700	81.700	0	82.000	125.000	0	0	0,00
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0,00
Educação/Saúde/Assist. Social)								
02.013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	286.000	90.000	0	81.000	115.000		00	0,00
01 - Fiscal	286.000	90.000	0	81.000	115.000		00	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	226.000	90.000	0	61.000	75.000		00	0,00
0101600000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	20.000	0	0	20.000	0		00	0,00
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à	40.000	0	0	0	40.000		00	0,00
Educação/Saúde/Assist. Social)								
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	784.000	61.000	0	243.000	430.000	50.000	0	0,00
01 - Fiscal	784.000	61.000	0	243.000	430.000	50.000	0	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	204.000	61.000	0	93.000	50.000	0	0	0,00
0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	380.000	0	0	150.000	180.000	50.000	0	0,00
0102200000 - Transferências de Convênios - Educação	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0,00
02.015 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	95.000	65.000	0	20.000	10.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	95.000	65.000	0	20.000	10.000	0	0	0,00
Poder Unidade	Valor	Pessoal e	Juros e Encargo	Outras Despesa	Investimentos	Inverssõe s	Amortozaçã o da Dívida	Outras Despesa s de
0100000000 - Recursos Ordinários	95.000	65.000	0	20.000	10.000	0	0	0,00
02.016 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	375.000	0	0	240.000	135.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	375.000	0	0	240.000	135.000	0	0	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	188.000	0	0	188.000	0	0	0	0,00
0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	137.000	0	0	52.000	85.000	0	0	0,00
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
Educação/Saúde/Assist. Social)								
02.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000	0	0	0	0	0	0	0,00
01 - Fiscal	300.000	0	0	0	0	0	0	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	300.000	0	0	0	0	0	0	0,00
03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.888.400	2.663.400	0	2.360.000	835.000	30.000	0	0,00
01 - Fiscal	75.000	0	0	25.000	50.000	0	0	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	50.000	0	0	25.000	25.000	0	0	0,00
0101600000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0,00
02 - Seguridade	5.813.400	2.663.400	0	2.335.000	785.000	30.000	0	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	765.750	765.750	0	0	0	0	0	0,00
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1.904.250	512.250	0	1.177.000	185.000	30.000	0	0,00
0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0,00
0104200000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0,00
0106400000 - Atenção Básica	2.326.900	1.354.400	0	917.500	55.000	0	0	0,00
0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	82.000	0	0	82.000	0	0	0	0,00
0106600000 - Vigilância em Saúde	69.500	31.000	0	33.500	5.000	0	0	0,00
0106700000 - Assistência Farmacêutica Básica	135.000	0	0	125.000	10.000	0	0	0,00
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.152.200	700.200	0	716.000	696.000	40.000	0	0,00
01 - Fiscal	183.700	110.700	0	43.000	30.000	0	0	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	183.700	110.700	0	43.000	30.000	0	0	0,00
02 - Seguridade	1.968.500	589.500	0	673.000	666.000	40.000	0	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	498.000	0	0	227.000	231.000	40.000	0	0,00
0102100000 - Transferências de Convênios – Assistência Social	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0,00
0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.117.500	544.500	0	368.000	205.000	0	0	0,00
0104700000 - Apoio a Pessoa Idosa - API	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0,00
0105500000 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	144.000	45.000	0	69.000	30.000	0	0	0,00
05.001 - FUNDO DE PREVIDENCIA DE CAMPO REDONDO	2.178.000	737.000	0	573.000	90.000	0	0	0,00
02 - Seguridade	2.178.000	737.000	0	573.000	90.000	0	0	0,00
0105700000 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal,	2.178.000	737.000	0	573.000	90.000	0	0	0,00
servidores e compensação financeira)								
Total:	32.667.750	16.097.400	50.000	9.463.000	5.219.350	170.000	590.000	0,00

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:DDDCFD27

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
ANEXO ORCAMENTO 29

Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
							Exercício:2017		Em R$ 1,00
Classificação Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargosda Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesasde Capital
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.038.250	8.648.900	0	1.841.000	1.548.350	0	0	0
12	EDUCAÇÃO	12.038.250	8.648.900	0	1.841.000	1.548.350	0	0	0
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	170.000	0	0	170.000	0	0	0	0
0427	ALIMENTACAO E NUTRICAO	170.000	0	0	170.000	0	0	0	0

2019	Programa Nac. de Alimento Escolar-PNAE	170.000	0	0	170.000	0	0	0	0
00000	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	170.000	0	0	170.000	0	0	0	0
0001	Campo Redondo	170.000	0	0	170.000	0	0	0	0
361	ENSINO FUNDAMENTAL	10.762.250	8.134.900	0	1.494.000	1.133.350	0	0	0
0021	ADMINISTRACAO GERAL	743.500	253.500	0	240.000	250.000	0	0	0
1067	Programa de Valorização dos Professores	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
00000	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001	Campo Redondo	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
1072	Construção e Reforma das Escolas Municipais	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
00000	- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001	Campo Redondo	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
2027	Manut.das Atividades do Ensino Fundamental	523.500	253.500	0	220.000	50.000	0	0	0
00000	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	523.500	253.500	0	220.000	50.000	0	0	0
0001	Campo Redondo	523.500	253.500	0	220.000	50.000	0	0	0
0187	ERRADICACAO DE ANALFABETISMO	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
1070	Criação de Campanhas para Erradicar o Analfabetismo	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
00000	Recursos Ordinários	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001	Campo Redondo	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0188	ENSINO REGULAR	9.709.400	7.881.400	0	1.074.000	754.000	0	0	0
1018	Constr.Ampl.ou Ref.da Unid.do FUNDEB-40%	134.000	0	0	0	134.000	0	0	0
00000	Transferências do FUNDEB 40%	134.000	0	0	0	134.000	0	0	0
0001	Campo Redondo	134.000	0	0	0	134.000	0	0	0
2020	Manut. das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - SME	978.400	405.400	0	373.000	200.000	0	0	0
00000	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	978.400	405.400	0	373.000	200.000	0	0	0
0001	Campo Redondo	978.400	405.400	0	373.000	200.000	0	0	0
2021	Manut.do Conselho Municipal de Educação	30.000	0	0	20.000	10.000	0	0	0
00000	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	30.000	0	0	20.000	10.000	0	0	0
0001	Campo Redondo	30.000	0	0	20.000	10.000	0	0	0
2022	Instalação de Salas de Informatica	30.000	0	0	20.000	10.000	0	0	0
00000	- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	30.000	0	0	20.000	10.000	0	0	0

Classificação Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001	Campo Redondo	30.000	0	0	20.000	10.000	0	0	0
2023	Programa Nac.de Apoio Transporte Escolar	190.000	0	0	190.000	0	0	0	0
00000	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	190.000	0	0	190.000	0	0	0	0
0001	Campo Redondo	190.000	0	0	190.000	0	0	0	0
2024	Cota Parte da Cont.do Salário Educação	158.000	0	0	78.000	80.000	0	0	0
00000	Transferência Do Salário-Educação	158.000	0	0	78.000	80.000	0	0	0
0001	Campo Redondo	158.000	0	0	78.000	80.000	0	0	0
2025	Apoio aos Conselhos Municipais de Educa- cao do FUNDEB e da Merenda Escolar	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
00000	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001	Campo Redondo	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
2026	Implamtação de Rampas de Acesso para Portadores de Necessidades Especiais.	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
00000	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001	- Campo Redondo	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
2036	Manut. das Atividades do FUNDEB 40%	3.306.000	2.637.000	0	369.000	300.000	0	0	0
00000	Transferências do FUNDEB 40%	3.306.000	2.637.000	0	369.000	300.000	0	0	0
0001	Campo Redondo	3.306.000	2.637.000	0	369.000	300.000	0	0	0
2037	Manutenção do EJA - FUNDEB 60%	477.000	468.000	0	9.000	0	0	0	0
00000	Transferências do FUNDEB 60%	477.000	468.000	0	9.000	0	0	0	0
0001	Campo Redondo	477.000	468.000	0	9.000	0	0	0	0
2039	Manut. das Atividades do FUNDEB 60%	4.371.000	4.371.000	0	0	0	0	0	0
00000	Transferências do FUNDEB 60%	4.371.000	4.371.000	0	0	0	0	0	0
0001	Campo Redondo	4.371.000	4.371.000	0	0	0	0	0	0
0239	TRANSPORTE ESCOLAR	125.000	0	0	125.000	0	0	0	0
2028	Programa Estadual Transporte Escolar - PETERN	125.000	0	0	125.000	0	0	0	0
00000	Transferências de Convênios - ducação	125.000	0	0	125.000	0	0	0	0
0001	Campo Redondo	125.000	0	0	125.000	0	0	0	0
0252	EDUCACAO COMPENSATORIA	174.350	0	0	45.000	129.350	0	0	0
1066	Implantanção de 01 (um) Sistema de Educação Complementar	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
00000	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
0001	- Campo Redondo	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
1068	Programa Olímpiada do Saber	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
00000	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
0001	Campo Redondo	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0

Classificação Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
1069	Programa Bonus Escolar	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
00000	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
0001	Campo Redondo	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
1071	Informatização das Escolas	129.350	0	0	0	129.350	0	0	0
00000	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	129.350	0	0	0	129.350	0	0	0
0001	Campo Redondo	129.350	0	0	0	129.350	0	0	0

363	ENSINO PROFISSIONAL	210.000	0	0	0	210.000	0	0	0
0252	EDUCACAO COMPENSATORIA	210.000	0	0	0	210.000	0	0	0
1073	Reforma e Informatização da Biblioteca Municipal	210.000	0	0	0	210.000	0	0	0
00000	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	210.000	0	0	0	210.000	0	0	0
0001	Campo Redondo	210.000	0	0	0	210.000	0	0	0
365	EDUCAÇÃO INFATIL	881.000	514.000	0	167.000	200.000	0	0	0
0190	EDUCACAO PRE-ESCOLAR	881.000	514.000	0	167.000	200.000	0	0	0
2029	Manutenção das Ativ. do Ensino Infantil	483.000	136.000	0	147.000	200.000	0	0	0
00000	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	483.000	136.000	0	147.000	200.000	0	0	0
0001	Campo Redondo	483.000	136.000	0	147.000	200.000	0	0	0
2030	Manutenção do Programa de Alimentacao Escolar Infantil	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
00000	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001	- Campo Redondo	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
2040	Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 60%	378.000	378.000	0	0	0	0	0	0
00000	Transferências do FUNDEB 60%	378.000	378.000	0	0	0	0	0	0
0001	Campo Redondo	378.000	378.000	0	0	0	0	0	0
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0
0188	ENSINO REGULAR	15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0
1159	Implantação da Cidade Digital	15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0
00000	Recursos Ordinários	15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0
0001	Campo Redondo	15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0
02.016	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
12	EDUCAÇÃO	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
361	ENSINO FUNDAMENTAL	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
0252	EDUCACAO COMPENSATORIA	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
1083	Programa Feira do Saber	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
00000	Recursos Ordinários	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
0001	Campo Redondo	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
Total:	12.050.250	8.648.900	0	1.853.000	1.548.350	0	0	0

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:0103C3D2

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
ANEXO ORCAMENTO 31

Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício:2017 – Em R$ 1,00

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	614.500	141.500	0	423.000	50.000	0	0	0
10 - SAÚDE	614.500	141.500	0	423.000	50.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	614.500	141.500	0	423.000	50.000	0	0	0
0021 - ADMINISTRACAO GERAL	614.500	141.500	0	423.000	50.000	0	0	0
1019 Aquisição de Veículos p/Sec.de Saúde	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0102600000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0104200000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
2042 Manut. das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS	574.500	141.500	0	423.000	10.000	0	0	0
0100000000 - Recursos Ordinários	558.000	141.500	0	416.500	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	558.000	141.500	0	416.500	0	0	0	0
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	16.500	0	0	6.500	10.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	16.500	0	0	6.500	10.000	0	0	0
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.783.400	2.663.400	0	2.335.000	785.000	0	0	0
10 - SAÚDE	5.783.400	2.663.400	0	2.335.000	785.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.535.000	1.278.000	0	1.147.000	110.000	0	0	0
0021 - ADMINISTRACAO GERAL	2.535.000	1.278.000	0	1.147.000	110.000	0	0	0
1048 Participação em Consórcio Público	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
1115 Informatização de todos os Postos de Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
1160 Construção de Saneamento Básico	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
2043 Manut. do Conselho Municipal de Saúde	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
2045 Conferencia Municipal de Saúde	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	5.000	0	0	5.000	0	00		0

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital

0001 - Campo Redondo	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
2046 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS	2.308.000	1.278.000	0	980.000	50.000	0	0	0
0100000000 - Recursos Ordinários	765.750	765.750	0	0	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	765.750	765.750	0	0	0	0	0	0
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1.312.250	512.250	0	750.000	50.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	1.312.250	512.250	0	750.000	50.000	0	0	0
0106400000 - Atenção Básica	230.000	0	0	230.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	230.000	0	0	230.000	0	0	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	1.998.900	1.097.400	0	736.500	165.000	0	0	0
0021 - ADMINISTRACAO GERAL	170.000	0	0	60.000	110.000	0	0	0
1151 PMAQ - Construção e Reformas de UBS	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
1162 Implantação do Programa Olhar Brasil	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
1163 Implantação do Programa Brasil Sorridente	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
1165 Implantação de Polo de Academia de Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0428 - ASSISTENCIA MEDICA SANITARIA	1.828.900	1.097.400	0	676.500	55.000	0	0	0
1120 Programa de Combate ao Tabagismo e Gravidez Precoce	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
2047 Manut. Bloco Atencao Básica- PAB	238.500	63.500	0	160.000	15.000	0	0	0
0106400000 - Atenção Básica	238.500	63.500	0	160.000	15.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	238.500	63.500	0	160.000	15.000	0	0	0
2048 Manut. Bloco Atencao Básica- ESF	492.000	127.000	0	345.000	20.000	0	0	0
0106400000 - Atenção Básica	492.000	127.000	0	345.000	20.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	492.000	127.000	0	345.000	20.000	0	0	0
2049 Manutenção Bloco Atencao Básica - SB	367.000	317.000	0	35.000	15.000	0	0	0
0106400000 - Atenção Básica	367.000	317.000	0	35.000	15.000	0	0	0

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Campo Redondo	367.000	317.000	0	35.000	15.000	0	0	0
2050 Manut. Bloco Atencao Básica- PACS	473.000	436.500	0	31.500	5.000	0	0	0
0106400000 - Atenção Básica	473.000	436.500	0	31.500	5.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	473.000	436.500	0	31.500	5.000	0	0	0
2051 Manutenção do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia - NASF	183.400	153.400	0	30.000	0	0	0	0
0106400000 - Atenção Básica	183.400	153.400	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	183.400	153.400	0	30.000	0	0	0	0
2052 Manutenção do Centro de Apoio Psicossoci al - CAPS	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0106400000 - Atenção Básica	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	702.000	0	0	247.000	455.000	0	0	0
0021 - ADMINISTRACAO GERAL	620.000	0	0	165.000	455.000	0	0	0
1108 Construção de 02 (dois) Prédios para Postos de Saúde	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
1111 Programa Médico na Escola	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
1112 Programa Remédio em Casa	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
1113 Aquisição de 03 (três) Ambulâncias	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
1114 Aquis.de 01 Desfibrilador, 01 Aparelho de Raio X e Equip.Labor. para Unid.Saúde no Conj.Lauro Maia	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	30.000	0	0	0	30.000		00	0
0001 - Campo Redondo	30.000	0	0	0	30.000		00	0
0104200000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	30.000	0	0	0	30.000		00	0
0001 - Campo Redondo	30.000	0	0	0	30.000		00	0
1117 Transporte de pacientes para realização de Exames	60.000	0	0	60.000	0		00	0
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	60.000	0	0	60.000	0		00	0

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Campo Redondo	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
1118 Implantação de 01 (uma) área de Fisioterapia Adulta e Infantil	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde –	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0

SUS - União								
0001 - Campo Redondo	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0428 - ASSISTENCIA MEDICA SANITARIA	82.000	0	0	82.000	0	0	0	0
2053 Manut. Bloco Assist. Amb. e Hospit. MAC	82.000	0	0	82.000	0	0	0	0
0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	82.000	0	0	82.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	82.000	0	0	82.000	0	0	0	0
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	175.000	0	0	125.000	50.000	0	0	0
0021 - ADMINISTRACAO GERAL	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
1152 Construção de Academia ao Ar Livre.	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0428 - ASSISTENCIA MEDICA SANITARIA	135.000	0	0	125.000	10.000	0	0	0
2054 Manut. Bloco Assistência Farmaceutica	135.000	0	0	125.000	10.000	0	0	0
0106700000 - Assistência Farmacêutica Básica	135.000	0	0	125.000	10.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	135.000	0	0	125.000	10.000	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	372.500	288.000	0	79.500	5.000	0	0	0
0430 - VIGILANCIA SANITARIA	372.500	288.000	0	79.500	5.000	0	0	0
2055 Manut. Bloco Vigilancia Sanitária	69.500	31.000	0	33.500	5.000	0	0	0
0106600000 - Vigilância em Saúde	69.500	31.000	0	33.500	5.000	0	0	0
0001 - Campo Redondo	69.500	31.000	0	33.500	5.000	0	0	0
2056 Manutenção do Programa de Vigilancia e Controle de Doencas-ECD	303.000	257.000	0	46.000	0	0	0	0
0106400000 - Atenção Básica	303.000	257.000	0	46.000	0	0	0	0
0001 - Campo Redondo	303.000	257.000	0	46.000	0	0	0	0
Total:	6.397.900	2.804.900	0	2.758.000	835.000		00	0

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:53C53738

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
ANEXO ORCAMENTO 33

Quadro Síntese da Despesa	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2017 - Em R$ 1,00	
Órgão 01 - PODER LEGISLATIVO	
Unidade 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	
Código / Especificação	PLO.2016 / PLO.2017
Total	0 / 960.000
Função	
01 LEGISLATIVA	0 / 960.000
Sub-Função	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	0 / 960.000
Programa	
0001 ACAO LEGISLATIVA	0 / 960.000
Ação	
1001 Reforma do Prédio da Câmara	0 / 64.000
2001 Manutenção da Câmara Municipal	0 / 896.000
Grupo de Despesa	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0 / 688.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 / 178.000
4 INVESTIMENTO	0 / 94.000
Fonte	
0100000000 Recursos Ordinários	0 / 960.000
Fonte x Grupo Despesa	

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
0100000000	688.000		178.000	94.000				960.000
Total	688.000		178.000	94.000				960.000

Código / Especificação		PLO.2016	PLO.2017
Total		0	471.000
Função			
04	ADMINISTRAÇÃO	0	471.000
Sub-Função			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	411.000
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	60.000
Programa			
0021	ADMINISTRACAO GERAL	0	411.000
0479	NORMATIZACAO/FISCAL.PROTECAO NO TRABALHO	0	60.000
Ação			
1166	Apoio Financeiro a Associação Radio Comunitário de Campo Redondo	0	30.000
1177	Controladoria Geral do Município	0	60.000
2003	Manutenção das Atividades da Secretaria do Gabinete Civil	0	381.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	245.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	186.000
4	INVESTIMENTO	0	40.000
Fonte			
0100000000	Recursos Ordinários	0	471.000
Fonte x Grupo Despesa			

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
0100000000	245.000		186.000	40.000				471.000
Total	245.000		186.000	40.000				471.000

Código / Especificação		PLO. 2016	PLO.2017
Total		0	179.400
Função			
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	179.400
Sub-Função			
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0	179.400
Programa			
0013	ACAO JUDICIARIO	0	179.400
Ação			
2002	Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal	0	179.400
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	149.400
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	20.000
4	INVESTIMENTO	0	10.000
Fonte			
0100000000 Recursos Ordinários		0	179.400
Fonte x Grupo Despesa			

	1 - PESSOAL ENCARGOS E SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
0100000000	149.400		20.000	10.000				179.400
Total	149.400		20.000	10.000				179.400

Código / Especificação		PLO. 2016	PLO.2017
Total		0	69.000
Função			
04	ADMINISTRAÇÃO	0	69.000
Sub-Função			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	69.000
Programa			
0021 ADMINISTRACAO GERAL		0	69.000
Ação			
2004	Manutenção das Atividades do Setor de Assessorias Específicas	0	69.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	49.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	15.000
4	INVESTIMENTO	0	5.000
Fonte			
0100000000 Recursos Ordinários		0	69.000
Fonte x Grupo Despesa			

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
0100000000	49.000		15.000	5.000				69.000
Total	49.000		15.000	5.000				69.000

Unidade 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Código / Especificação		PLO. 2016	PLO.2017
Total		0	1.478.500
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		0	1.358.500
15 URBANISMO		0	120.000
Sub-Função			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	1.358.500
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0	120.000
Programa			
0021	ADMINISTRACAO GERAL	0	1.358.500
0323	PLANEJAMENTO URBANO	0	120.000
Ação			
1002	Aquisição de Veículos	0	30.000
1003	Amortização da Dívida Junto ao INSS	0	225.000
1004	Amortização da Dívida Junto a COSERN	0	120.000
1051	Criação e Capacitação da Guarda Municipal	0	16.000
1052	Aquisição de 01 (uma) viatura, 02 (duas) motos e equipamentos para a Guarda	0	30.000
	Municipal		
1053	Convênio com a Secretaria Estadual de Segurança Pública	0	30.000
1171	Amortização da Divida com a CAERN	0	30.000
1173	Amortização Pasep	0	30.000
2006	Manut.das Atividades da Secretaria Municipal de Administração - SEMA	0	596.000
2007	Manutenção da Junta do Serviço Militar	0	19.500
2008	Pagamento de Precatorios e RPVS	0	155.000
2010	Contribuição a Associacao, a FEMURN e Confederacao Nacional dos	0	22.000
	Municipios		
2011	Contribuição ao PASEP	0	170.000
2012	Contribuição ao PASEP em atraso	0	5.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	342.500
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	506.000
4	INVESTIMENTO	0	90.000
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0	540.000
Fonte			
0100000000 Recursos Ordinários		0	1.478.500
Fonte x Grupo Despesa			

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
0100000000	342.500		506.000	90.000		540.000		1.478.500
Total	342.500		506.000	90.000		540.000		1.478.500

Unidade 02.005 - SEC.MUNIC.DE PLANEJAMENTO E DES.ECONOMICO			
Código / Especificação		PLO. 2016	PLO.2017
Total		0	74.900
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		0	74.900
Sub-Função			
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0	74.900
Programa			

0040	PLANEJAMENTO E ORCAMENTACAO	0	74.900
Ação			
2086	Manutenção das Ativ. da Secretaria Municipal de Planejamento e Des. Econômico	0	74.900
	- SEMPLADE		
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	61.900
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	8.000
4	INVESTIMENTO	0	5.000
Fonte			
0100000000 Recursos Ordinários		0	74.900
Fonte x Grupo Despesa			

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
0100000000	61.900		8.000	5.000				74.900
Total	61.900		8.000	5.000				74.900

Unidade 02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO			
Código / Especificação		PLO. 2016	PLO.2017
Total		0	725.000
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		0	725.000
Sub-Função			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	145.000
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0	480.000
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0	100.000
Programa			
0021	ADMINISTRACAO GERAL	0	145.000
0031	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0	480.000
0033	DIVIDA INTERNA	0	100.000
Ação			
1174	Contadoria do Município	0	85.000
1175	Departamento de Licitação	0	60.000
2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Financas e Tributação - SEMFINT	0	480.000
2014	Encargos com a D¡vida Interna	0	100.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	400.000
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	0	50.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	165.000
4	INVESTIMENTO	0	60.000
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0	50.000
Fonte			
0100000000 Recursos Ordinários		0	725.000
Fonte x Grupo Despesa			

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
0100000000	400.000	50.000	165.000	60.000		50.000		725.000
Total	400.000	50.000	165.000	60.000		50.000		725.000

Código / Especificação		PLO. 2016	PLO.2017
Total		0	1.543.400
Função			
04	ADMINISTRAÇÃO	0	20.000
18	GESTÃO AMBIENTAL	0	456.000
20	AGRICULTURA	0	1.067.400
Sub-Função			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	60.500
544	RECURSOS HÍDRICOS	0	456.000
601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	0	115.000
605	ABASTECIMENTO	0	315.000
606	EXTENSÃO RURAL	0	573.900
631	REFORMAAGRÁRIA	0	23.000
Programa			
0021	ADMINISTRACAO GERAL	0	30.000
0066	REFORMAAGRARIA	0	10.000
0077	IRRIGACAO	0	335.000
0078	MECANIZACAO AGRICOLA	0	100.000
0089	DESENVOLVIMENTO DA PESCA	0	13.000
0096	SISTEMA DE DISTIB.DE PRODUTOS AGRICOLAS	0	15.000
0111	EXTENSAO RURAL	0	584.400
0447	ABASTECIMENTO DAGUA	0	456.000
Ação			
1006	Construção de Chafarizes	0	16.000
1007	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Agua	0	125.000
1010	Aquisição de Equipamentos de Producao p/ Cooperacao Tecnica	0	10.000
1054	Seguro Safra	0	30.000
1055	Reforma, Perfuração e instalação de poços tubulares	0	50.000
1056	Criação de canais de comercialização adequados aos Produtores Rurais	0	10.500
1057	Construção de novos Açudes e Barragens	0	50.000
1058	Abastecimento de água através de carros pipas	0	30.000
1059	Construção de Adutoras	0	70.000
1060	Incentivo as atividades agrícolas e pecuárias	0	10.000
1061	Construção de Cisternas	0	55.000
1062	Aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas	0	100.000
1063	Distribuição de ferramentas e instrumentos agrícolas aos pequenos agricultores	0	15.000
1064	Incentivo a psicultura nos Açudes do Município	0	13.000
1143	Perfuração e Instalação de Poços Tubulares e Amazonas	0	20.000
1145	Construção de Passagens Molhadas	0	40.000
1146	Construção e Limpeza de Barreiros e Pequenos Açudes	0	20.000
1147	Recuperação de Estradas Vicinais.	0	100.000
2015	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Agua	0	315.000
2016	Manut.das Ativ.da Secret.de Agricultura Abastecimento e Recursos Hídricos -	0	437.900
	SEMAARH		
2017	Celebrar Parceiros com Orgaos de Capaci- tacao Profissional	0	26.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	202.400
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	808.000
4	INVESTIMENTO	0	533.000

Fonte			
0100000000	Recursos Ordinários	0	1.113.400
0101600000	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	90.000
0102400000	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à	0	280.000
	Educação/Saúde/Assist. Social)		
0112100000	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração	0	60.000
	de Recursos Minerais		

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
0100000000	202.400		658.000	253.000				1.113.400
0100600000								0
0101600000			90.000					90.000
0102400000				280.000				280.000
0112100000			60.000					60.000
Total	202.400		808.000	533.000				1.543.400

Código / Especificação		PLO. 2016	PLO.2017
Total		0	12.038.250
Função			
12 EDUCAÇÃO		0	12.038.250
Sub-Função			
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0	170.000
361	ENSINO FUNDAMENTAL	0	10.762.250
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	210.000
365	EDUCAÇÃO INFATIL	0	881.000
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0	15.000
Programa			
0021	ADMINISTRACAO GERAL	0	743.500
0187	ERRADICACAO DE ANALFABETISMO	0	10.000
0188	ENSINO REGULAR	0	9.724.400
0190	EDUCACAO PRE-ESCOLAR	0	881.000
0239	TRANSPORTE ESCOLAR	0	125.000
0252	EDUCACAO COMPENSATORIA	0	384.350
0427	ALIMENTACAO E NUTRICAO	0	170.000
Ação			
1018	Constr.Ampl.ou Ref.da Unid.do FUNDEB-40%	0	134.000
1066	Implantanção de 01 (um) Sistema de Educação Complementar	0	22.000
1067	Programa de Valorização dos Professores	0	20.000
1068	Programa Olímpiada do Saber	0	11.000
1069	Programa Bonus Escolar	0	12.000
1070	Criação de Campanhas para Erradicar o Analfabetismo	0	10.000
1071	Informatização das Escolas	0	129.350
1072	Construção e Reforma das Escolas Municipais	0	200.000
1073	Reforma e Informatização da Biblioteca Municipal	0	210.000
1159	Implantação da Cidade Digital	0	15.000
2019	Programa Nac. de Alimento Escolar-PNAE	0	170.000
2020	Manut. das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - SME	0	978.400
2021	Manut.do Conselho Municipal de Educação	0	30.000
2022	Instalação de Salas de Informatica	0	30.000
2023	Programa Nac.de Apoio Transporte Escolar	0	190.000
2024	Cota Parte da Cont.do Salário Educação	0	158.000
2025	Apoio aos Conselhos Municipais de Educa- cao do FUNDEB e da Merenda	0	15.000
	Escolar		
2026	Implamtação de Rampas de Acesso para Portadores de Necessidades Especiais.	0	20.000
2027	Manut.das Atividades do Ensino Fundamental	0	523.500
2028	Programa Estadual Transporte Escolar - PETERN	0	125.000
2029	Manutenção das Ativ. do Ensino Infantil	0	483.000
2030	Manutenção do Programa de Alimentacao Escolar Infantil	0	20.000
2036	Manut. das Atividades do FUNDEB 40%	0	3.306.000
2037	Manutenção do EJA - FUNDEB 60%	0	477.000
2039	Manut. das Atividades do FUNDEB 60%	0	4.371.000
2040	Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 60%	0	378.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	8.648.900
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	1.841.000
4	INVESTIMENTO	0	1.548.350

Fonte			
0100000000 Recursos Ordinários		0	25.000
0100100000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação		0	2.684.250
0101700000 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		0	66.000
0101800000 Transferências do FUNDEB 60%		0	5.160.000
0101900000 Transferências do FUNDEB 40%		0	3.440.000
0102200000 Transferências de Convênios - Educação		0	125.000
0105800000 Transferência Do Salário-Educação		0	158.000
0106000000 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		0	190.000
0106100000 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		0	190.000

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
0100000000			20.000	5.000				25.000
0100100000	794.900		860.000	1.029.350				2.684.250
0101700000	66.000							66.000
0101800000	5.151.000		9.000					5.160.000
0101900000	2.637.000		369.000	434.000				3.440.000
0102200000			125.000					125.000
0105800000			78.000	80.000				158.000
0106000000			190.000					190.000
0106100000			190.000					190.000
Total	8.648.900		1.841.000	1.548.350				12.038.250

Código / Especificação		PLO. 2016	PLO.2017
Total		0	614.500
Função			
10 SAÚDE		0	614.500

Sub-Função			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	614.500
Programa			
0021	ADMINISTRACAO GERAL	0	614.500
Ação			
1019	Aquisição de Veículos p/Sec.de Saúde	0	40.000
2042	Manut. das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS	0	574.500
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	141.500
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	423.000
4	INVESTIMENTO	0	50.000
Fonte			
0100000000 Recursos Ordinários		0	558.000
0100200000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		0	16.500
0102600000 Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde		0	10.000
0104200000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado		0	30.000
Fonte x Grupo Despesa			

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
0100000000	141.500		416.500					558.000
0100200000			6.500	10.000				16.500
0102600000				10.000				10.000
0104200000				30.000				30.000
Total	141.500		423.000	50.000				614.500

Código / Especificação		PLO. 2016	PLO.2017
Total		0	393.500
Função			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	393.500
Sub-Função			
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0	393.500
Programa			
0487	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0	393.500
Ação			
2060	Manut. das Ativ. da Sec.de Trab.Hab.e Assist. Social - SEMTHAS	0	393.500
Grupo de	Despesa		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	235.500
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	140.000
4	INVESTIMENTO	0	18.000
Fonte			
0100000000 Recursos Ordinários		0	393.500
Fonte x Grupo Despesa			

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
0100000000	235.500		140.000	18.000				393.500
Total	235.500		140.000	18.000				393.500

Código / Especificação		PLO. 2016	PLO.2017
Total		0	1.703.000
Função			
04	ADMINISTRAÇÃO	0	25.000
15	URBANISMO	0	1.678.000
Sub-Função			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	25.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0	390.000
452	SERVIÇOS URBANOS	0	1.288.000
Programa			
0021	ADMINISTRACAO GERAL	0	25.000
0316	HABITACOES URBANAS	0	65.000
0323	PLANEJAMENTO URBANO	0	1.373.000
0325	LIMPEZA PUBLICA	0	90.000
0327	ILUMINCAO PUBLICA	0	100.000
0575	VIAS URBANAS	0	50.000
Ação			
1038	Const. Ampl. e Reforma do Cemitério	0	40.000
1043	Aquisição de Veículos e Outros Equipa- mentos para Secretaria	0	50.000
1044	Aquisição de Imóveis	0	50.000
1122	Remoção e Coleta de Lixo	0	30.000
1123	Programa Iluminação Pública	0	100.000
1126	Arborização e Ajardinamento dos Espaços Públicos	0	30.000
1127	Construção e Urbanização de Praças	0	10.000
1128	Capacitação de Servidores	0	25.000
1129	Pavimentação e Drenagens de Ruas	0	50.000
1130	Limpeza Pública nos Assentamentos e nas Comunidades da Zona Rural	0	30.000
1132	Revitalização do Centro da Cidade	0	10.000
1133	Desapropriação de Imóveis	0	30.000
1136	Urbanização, Arborização e Reforma do Calçadão Governador Cortez Pereira	0	35.000
1139	Manutenção e Conservação dos Prédios Públicos	0	25.000
2085	Manut.das Ativ.da Sec.de Infra Estrutura e Serviços Urbanos - SEMISU	0	1.188.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	535.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	858.000
4	INVESTIMENTO	0	260.000
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	0	50.000
Fonte			
0100000000 Recursos Ordinários		0	1.533.000
0101600000 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE		0	20.000
0101700000 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		0	100.000
0109200000 Alienação de Bens		0	50.000

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
0100000000	535.000		758.000	190.000	50.000			1.533.000
0101600000				20.000				20.000
0101700000			100.000					100.000
0109200000				50.000				50.000
Total	535.000		858.000	260.000	50.000			1.703.000

Código / Especificação		PLO. 2016	PLO.2017
Total		0	358.700
Função			
04	ADMINISTRAÇÃO	0	50.000
18	GESTÃO AMBIENTAL	0	193.700
23	COMERCIO E SERVIÇOS	0	115.000
Sub-Função			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	50.000
542	CONTROLE AMBIENTAL	0	193.700
695	TURISMO	0	115.000
Programa			
0021	ADMINISTRACAO GERAL	0	50.000
0353	COMERCIALIZACAO	0	193.700
0363	PROMOCAO DO TURISMO	0	115.000
Ação			
1045	Construção do Terminal Turistico	0	70.000
1142	Construção de 01 (um) Clube local para realização de Shows	0	50.000
2088	Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente - SEMTMA	0	133.700
2089	Construção do Portico no Aceso pela BR	0	60.000
2090	Criacao de Plano Diretor	0	45.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	81.700
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	82.000
4	INVESTIMENTO	0	195.000
Fonte			
0100000000 Recursos Ordinários		0	288.700
0102400000 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à		0	70.000
	Educação/Saúde/Assist. Social)		
Fonte x Grupo Despesa			

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
0100000000	81.700		82.000	125.000				288.700
0102400000				70.000				70.000
Total	81.700		82.000	195.000				358.700

Código / Especificação		PLO. 2016	PLO.2017
Total		0	784.000
Função			
27	DESPORTO E LAZER	0	784.000
Sub-Função			
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0	658.000
813	LAZER	0	126.000
Programa			
0224	DESPORTO AMADOR	0	784.000
Ação			
1090	Reforma e Manutenção das Quadras Poliesportivas do Município	0	180.000
1092	Realização de competições esportivas na Semana Cívica da Independência do	0	12.000
	Brasil		
1093	Realização de Campeonato Municipal de Futebol, do Torneio do Trabalhador e do	0	11.000
	Camp. de Verao de Futs		
1095	Aquisição de terrenos para Construção de Campos de Futebol	0	50.000
1096	Distribuição de Ternos, Bolas e Suprimentos para as Agremiações Esportivas	0	10.000
1097	Manutenção e Reforma de Ginásios, Quadras e do Campo de Futebol Municipal	0	45.000
1149	Construção de Quadras Poliesportivas	0	150.000
1150	Construção de Ginásio Poliesportivo	0	200.000
2034	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL	0	126.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	61.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	243.000
4	INVESTIMENTO	0	430.000
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	0	50.000
Fonte			
0100000000 Recursos Ordinários		0	204.000
0100100000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação		0	380.000
0102200000 Transferências de Convênios - Educação		0	200.000
Fonte x Grupo Despesa			

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
0100000000	61.000		93.000	50.000				204.000
0100100000			150.000	180.000	50.000			380.000
0102200000				200.000				200.000
Total	61.000		243.000	430.000	50.000			784.000

Código / Especificação		PLO. 2016	PLO.2017
Total		0	95.000
Função			
04	ADMINISTRAÇÃO	0	95.000
Sub-Função			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	95.000
Programa			
0021	ADMINISTRACAO GERAL	0	95.000
Ação			
1176	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Juventude - SEMJU	0	95.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	65.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	20.000
4	INVESTIMENTO	0	10.000
Fonte			
0100000000 Recursos Ordinários		0	95.000
Fonte x Grupo Despesa			

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
0100000000	65.000		20.000	10.000				95.000
Total	65.000		20.000	10.000				95.000

Código / Especificação		PLO. 2016	PLO.2017
Total		0	375.000
Função			
12	EDUCAÇÃO	0	12.000
13	CULTURA	0	363.000
Sub-Função			
361	ENSINO FUNDAMENTAL	0	12.000
392	DIFUSÃO CULTURAL	0	363.000
Programa			
0247	DIFUSAO CULTURAL	0	363.000
0252	EDUCACAO COMPENSATORIA	0	12.000
Ação			
1074	Comemoração ao Dia do professor, Dia do Aluno e 07 de Setembro	0	22.000
1075	Programa Cultura Viva	0	10.000
1076	Fundo de Apoio as Atividades Culturais	0	20.000
1077	Construção de 01 (um) Centro de Convenção que também seja Palco para	0	90.000
	apresentações Teatrais		
1078	Criação do Museu Municipal	0	75.000
1079	Programa de Valorização de Artistas Locais	0	11.000
1081	Incentivo a Banda de Música do Município	0	10.000
1083	Programa Feira do Saber	0	12.000
1084	Programa Cine Música	0	11.000
1085	Programa Show de Talentos	0	11.000
1086	Realização de Cursos Teatrais	0	10.000
1087	Promoção de Festas como: Emancip. Política, Reveillon, Festa da Padroeira,	0	80.000
	Carnaval e Festival Quadr		
1088	Programa de Apoio a Associações, Grupos Folclóricos, Agremiações	0	13.000
	Carnavalescas e Quadrilhas Juninas		
Grupo de Despesa			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	240.000
4	INVESTIMENTO	0	135.000
Fonte			
0100000000 Recursos Ordinários		0	188.000
0100100000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação		0	137.000
0102400000 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à		0	50.000
	Educação/Saúde/Assist. Social)		
Fonte x Grupo Despesa			

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
0100000000			188.000					188.000
0100100000			52.000	85.000				137.000
0102400000				50.000				50.000
Total			240.000	135.000				375.000

Código / Especificação		PLO. 2016	PLO.2017
Total		0	300.000
Função			
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	300.000
Sub-Função			
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	300.000
Programa			
0999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	300.000
Ação			
2095	Reserva de Contingência	0	300.000
Grupo de Despesa			
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	300.000
Fonte			
0100000000 Recursos Ordinários		0	300.000
Fonte x Grupo Despesa			

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
0100000000							300.000	300.000
Total							300.000	300.000

Código / Especificação		PLO. 2016	PLO.2017
Total		0	5.888.400
Função			
10	SAÚDE	0	5.783.400
15	URBANISMO	0	75.000
17	SANEAMENTO	0	30.000
Sub-Função			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	2.535.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	1.998.900
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0	702.000
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0	175.000
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0	372.500
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0	75.000
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0	30.000
Programa			
0021	ADMINISTRACAO GERAL	0	3.365.000
0428	ASSISTENCIA MEDICA SANITARIA	0	2.045.900
0430	VIGILANCIA SANITARIA	0	372.500
0448	SANEAMENTO GERAL	0	30.000
0575	VIAS URBANAS	0	75.000

Ação			
1027	Aquisição de Imóvel	0	30.000
1048	Participação em Consórcio Público	0	150.000
1108	Construção de 02 (dois) Prédios para Postos de Saúde	0	200.000
1111	Programa Médico na Escola	0	55.000
1112	Programa Remédio em Casa	0	50.000
1113	Aquisição de 03 (três) Ambulâncias	0	150.000
1114	Aquis.de 01 Desfibrilador, 01 Aparelho de Raio X e Equip.Labor. para Unid.Saúde	0	60.000
	no Conj.Lauro Maia		
1115	Informatização de todos os Postos de Saúde	0	10.000
1117	Transporte de pacientes para realização de Exames	0	60.000
1118	Implantação de 01 (uma) área de Fisioterapia Adulta e Infantil	0	45.000
1120	Programa de Combate ao Tabagismo e Gravidez Precoce	0	35.000

1121	Recuperação de Ruas Pavimentadas.	0	75.000
1151	PMAQ - Construção e Reformas de UBS	0	100.000
1152	Construção de Academia ao Ar Livre.	0	40.000
1160	Construção de Saneamento Básico	0	50.000
1162	Implantação do Programa Olhar Brasil	0	30.000
1163	Implantação do Programa Brasil Sorridente	0	30.000
1165	Implantação de Polo de Academia de Saúde	0	10.000
2043	Manut. do Conselho Municipal de Saúde	0	12.000
2045	Conferencia Municipal de Saúde	0	5.000
2046	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS	0	2.308.000
2047	Manut. Bloco Atencao Básica- PAB	0	238.500
2048	Manut. Bloco Atencao Básica- ESF	0	492.000
2049	Manutenção Bloco Atencao Básica - SB	0	367.000
2050	Manut. Bloco Atencao Básica- PACS	0	473.000
2051	Manutenção do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia - NASF	0	183.400
2052	Manutenção do Centro de Apoio Psicossoci al - CAPS	0	40.000
2053	Manut. Bloco Assist. Amb. e Hospit. MAC	0	82.000
2054	Manut. Bloco Assistência Farmaceutica	0	135.000
2055	Manut. Bloco Vigilancia Sanitária	0	69.500
2056	Manutenção do Programa de Vigilancia e Controle de Doencas-ECD	0	303.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	2.663.400
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	2.360.000
4	INVESTIMENTO	0	835.000
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	0	30.000
Fonte			
0100000000	Recursos Ordinários	0	815.750
0100200000	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	0	1.904.250
0101400000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União	0	500.000
0101600000	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	25.000
0104200000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	0	30.000
0106400000	Atenção Básica	0	2.326.900
0106500000	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0	82.000
0106600000	Vigilância em Saúde	0	69.500
0106700000	Assistência Farmacêutica Básica	0	135.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
0100000000	765.750		25.000	25.000				815.750
0100200000	512.250		1.177.000	185.000	30.000			1.904.250
0101400000				500.000				500.000
0101600000				25.000				25.000
0104200000				30.000				30.000
0106400000	1.354.400		917.500	55.000				2.326.900
0106500000			82.000					82.000
0106600000	31.000		33.500	5.000				69.500
0106700000			125.000	10.000				135.000
Total	2.663.400		2.360.000	835.000	30.000			5.888.400

Código / Especificação		PLO. 2016	PLO.2017
Total		0	2.152.200
Função			
04	ADMINISTRAÇÃO	0	20.000
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	1.820.200
16	HABITAÇÃO	0	312.000
Sub-Função			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	20.000
241	ASSISTÊNCIAAO IDOSO	0	282.000
242	ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0	20.000
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0	348.700
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0	1.149.500
482	HABITAÇÃO URBANA	0	332.000
Programa			
0021	ADMINISTRACAO GERAL	0	40.000
0316	HABITACOES URBANAS	0	312.000
0483	ASSISTENCIAAO MENOR	0	348.700
0485	ASSISTENCIAA VELHICE	0	282.000
0486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0	35.000
0487	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0	1.134.500

Ação			
1028	Aquisição de Equipamentos e Material Per manente	0	15.000
1029	Aquisição de Equipamentos e Material Per manente	0	20.000
1030	Aquisição de Imóvel	0	30.000
1031	Recuperacao de Unidades Habitacionais Atraves de Doacao de Materiais e	0	50.000
	Ajuda		
1032	Construção, Ampl.ou Reforma de Unidade Habitacionais	0	252.000
1033	Aquisição de Imóveis	0	10.000
1099	Programa Cadastro Único	0	15.000
1100	Doação de Urnas Funerárias	0	20.000
1101	Qualificação e Capacitação Profissional	0	20.000
1102	Programa de Planejamento Familiar	0	15.000
1103	Programa de Prevenção ao uso de Drogas	0	22.000
1105	Programa de Proteção aos Direitos da Mulher	0	16.000
1106	Programa de Inclusão e Promoção Social	0	16.000
1107	Programa de Apoio ao Jovem Dependente Químico	0	6.000
1161	Construção de Casas através do FAR - Fundo de Arrendamento Residencial	0	20.000
2005	Manut.das Ativ. Cons Tut Crianca Adolesc	0	183.700
2061	Apoio ao Conselho Municipal de Assistenc ia Social	0	14.000
2062	Conferencia Municipal de Assistência Soc ial	0	5.000
2063	Conferencia Municipal de Seguranca Alime ntar e Nutricional	0	5.000
2064	Conferencia Municipal das Cidades	0	7.000
2065	Manutenção do Programa de Doacao de Cestas Básicas	0	25.000
2066	Programa Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vinculo - SCFV	0	208.000
2067	Serviço de Protecao Social Básico no Dom icilio ao Idoso	0	9.000
2068	Construção do Centro de Convivencia para o Idoso	0	50.000
2069	Assist^ncia a Pessoa c/Necess. Especiais	0	14.000
2070	Serviço de Protecao Social Básico no Dom icilio para Pessoas Portadoras de	0	6.000
	Defici encia.		
2072	Prog. de Erradic. do Trab. Infantil-PETI	0	144.000

2073	Apoio ao Fundo da Infancia e do Adoles- cente (FIA)	0	15.000
2079	Manut. do Programa Centro de Referencia Especializada da	0	218.000
	Assist.Social-CREAS		
2080	Centro de Refer.da Assist. Social-CRAS	0	227.500
2081	Manutenção do Fundo Municipal de Assiste ncia Social	0	231.000
2082	Manut. do Programa Bolsa Familia-IGDBF	0	233.000
2083	Construção de Unidade de Assistência Com unitaria	0	30.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	700.200
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	716.000
4	INVESTIMENTO	0	696.000
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	0	40.000
Fonte			
0100000000	Recursos Ordinários	0	681.700
0102100000	Transferências de Convênios – Assistência Social	0	200.000
0102900000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0	1.117.500
0104700000	Apoio a Pessoa Idosa - API	0	9.000
0105500000	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0	144.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
0100000000	110.700		270.000	261.000	40.000			681.700
0102100000				200.000				200.000
0102700000								0
0102900000	544.500		368.000	205.000				1.117.500
0104700000			9.000					9.000
0104900000								0
0105500000	45.000		69.000	30.000				144.000
Total	700.200		716.000	696.000	40.000			2.152.200

Código / Especificação		PLO. 2016	PLO.2017
Total		0	2.178.000
Função			
04	ADMINISTRAÇÃO	0	880.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	517.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	3.000
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	778.000
Sub-Função			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	880.000
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	0	517.000
274	PREVIDÊNCIA ESPECIAL	0	3.000
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	778.000
Programa			
0021	ADMINISTRACAO GERAL	0	880.000
0492	PREVIDENCIA SOCIAL E SEGURADOS	0	520.000
0999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	778.000
Ação			
1178	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos	0	40.000
1179	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis	0	50.000
1180	Gestão Administrativa do CAMPOPREV	0	790.000
1181	Manutenção das Atividades Previdenciárias	0	517.000
1182	Indenizações e Restituições	0	3.000
2096	Reserva de Contigência	0	778.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	737.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	573.000
4	INVESTIMENTO	0	90.000
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	778.000
Fonte			
0105700000 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS(patronal, servidores e compensação financeira)		0	2.178.000
Fonte x Grupo Despesa			

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTE S	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
0100000000								0
0105200000								0
0105700000	737.000		573.000	90.000			778.000	2.178.000
Total	737.000		573.000	90.000			778.000	2.178.000

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:63A20D94

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
ANEXO ORCAMENTO 34

Receita Orçametária por Natureza					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
					Exercício:2017 - Em R$ 1,00
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
1	RECEITAS CORRENTES				31.250.850
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA			970.000	
1.1.1	IMPOSTOS		840.000		
1.1.1.2	Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda		340.000		
1.1.1.2.02	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		20.000		
1.1.1.2.02.01	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Fiscal	12.000		
1.1.1.2.02.02	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Educação	Fiscal	5.000		
1.1.1.2.02.03	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Saúde	Seguridade	3.000		
1.1.1.2.04	Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		300.000		
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos		300.000		
1.1.1.2.04.34.01	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	Fiscal	180.000		

1.1.1.2.04.34.02	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos - Educação	Fiscal	75.000		
1.1.1.2.04.34.03	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos - Saúde	Seguridade	45.000		
1.1.1.2.08	Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis		20.000		
1.1.1.2.08.01	Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	Fiscal	12.000		
1.1.1.2.08.02	Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Educação	Fiscal	5.000		
1.1.1.2.08.03	Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Saúde	Seguridade	3.000		
1.1.1.3	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO		500.000		
1.1.1.3.05	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza		500.000		
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
1.1.1.3.05.01	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	Fiscal	300.000		
1.1.1.3.05.03	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Educação	Fiscal	125.000		
1.1.1.3.05.04	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Saúde	Seguridade	75.000		
1.1.2	TAXAS		30.000		
1.1.2.1	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA		10.000		
1.1.2.1.99	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		10.000		
1.1.2.1.99.01	Taxa de Serviço de Segurança Pública - Administração Direta	Fiscal	5.000		
1.1.2.1.99.02	Taxa de Serviço de Segurança Pública - Administração Indireta	Fiscal	5.000		
1.1.2.2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		20.000		
1.1.2.2.01	Taxas de Expediente e Serviços Diversos		10.000		
1.1.2.2.01.01	Taxas de Exp. e Serv. Diversos Administração Direta	Fiscal	5.000		
1.1.2.2.01.02	Taxas de Exp. e Serv. Diversos Administração Indireta	Fiscal	5.000		
1.1.2.2.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços		10.000		
1.1.2.2.99.01	Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Direta	Fiscal	5.000		
1.1.2.2.99.02	Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Indireta	Fiscal	5.000		
1.1.3	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		100.000		
1.1.3.0.99	Outras Contribuições de Melhoria	Fiscal	100.000		
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			1.089.000	
1.2.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		923.000		
1.2.1.0.29	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência o Servidor Público		913.000		
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
1.2.1.0.29.07	Contribuição de Servidor Ativo Civil		913.000		
1.2.1.0.29.07.01	Contribuição destinada a regime próprio de previdência gerido por ente integrante da Administração Direta do Município	Seguridade	173.000		
1.2.1.0.29.07.02	Contribuição destinada a regime próprio de previdência gerido por ente integrante da Administração Indireta do Município	Seguridade	90.000		
1.2.1.0.29.07.03	Contribuição Servidor Ativo do Fundeb 60%	Seguridade	400.000		
1.2.1.0.29.07.04	Contribuição Servidor Ativo Fundeb 40%	Seguridade	200.000		
1.2.1.0.29.07.05	Contribuição Servidor Ativo da Assistência Social	Seguridade	40.000		
1.2.1.0.29.07.06	Contribuição Servidor Câmara	Seguridade	5.000		
1.2.1.0.29.07.07	Contribuição Servidor Ativo para o RPPS	Seguridade	5.000		
1.2.1.0.99	Outras Contribuições Sociais	Fiscal	10.000		
1.2.3	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP		166.000		
1.2.3.0.01	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Fiscal	166.000		
1.3	RECEITA PATRIMONIAL			430.000	
1.3.1	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		10.000		
1.3.1.9	Outras Receitas Imobiliárias	Fiscal	10.000		
1.3.2	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		420.000		
1.3.2.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		220.000		
1.3.2.5.01	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		220.000		
1.3.2.5.01.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Royalties	Fiscal	10.000		
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FUNDEB	Fiscal	20.000		
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	Seguridade	10.000		
1.3.2.5.01.04	Remuneração de Depósitos de Rec. Vinculados - Rec. Diversos Adm. Direta	Fiscal	100.000		
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE		30.000		
1.3.2.5.01.05.01	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - Salário Educação	Fiscal	10.000		
1.3.2.5.01.05.03	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - PNAE	Fiscal	10.000		
1.3.2.5.01.05.04	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - PNATE	Fiscal	10.000		
1.3.2.5.01.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Ações e Serviços Públicos de Saúde		50.000		
1.3.2.5.01.06.01	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Atenção Básica	Seguridade	20.000		
1.3.2.5.01.06.02	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Média e Alta Complexidade	Seguridade	10.000		
1.3.2.5.01.06.03	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Vigilância em Saúde	Seguridade	10.000		
1.3.2.5.01.06.04	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Assistência Farmacêutica Básica	Seguridade	10.000		
1.3.2.8	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		200.000		
1.3.2.8.10	Remuneração nos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa	Seguridade	200.000		
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			27.286.850	
1.7.2	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		25.931.850		
1.7.2.1	Transferências da União		13.375.000		
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
1.7.2.1.01	Participação na Receita da União		8.810.000		
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		8.000.000		
1.7.2.1.01.02.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	Fiscal	4.800.000		
1.7.2.1.01.02.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Educação	Fiscal	2.000.000		
1.7.2.1.01.02.03	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Saúde	Seguridade	1.200.000		
1.7.2.1.01.03	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro		800.000		
1.7.2.1.01.03.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro	Fiscal	480.000		
1.7.2.1.01.03.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Educação	Fiscal	200.000		
1.7.2.1.01.03.03	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Saúde	Seguridade	120.000		
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural		10.000		
1.7.2.1.01.05.01	Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	Fiscal	6.000		
1.7.2.1.01.05.02	Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - Educação	Fiscal	2.500		
1.7.2.1.01.05.03	Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - Saúde	Seguridade	1.500		
1.7.2.1.09	Outras Transferências da União		600.000		
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	Fiscal	600.000		
1.7.2.1.22	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Naturais		50.000		
1.7.2.1.22.50	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei Nº 9.478/97, Artigo 50	Fiscal	20.000		
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	Fiscal	30.000		
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
1.7.2.1.33	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Repasse Fundo a Fundo		2.126.500		
1.7.2.1.33.02	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Atenção de Mac - Ambulatorial e Hospitalar	Seguridade	72.000		
1.7.2.1.33.04	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Assistência Farmacêutica	Seguridade	125.000		

1.7.2.1.33.07	Transferências de Atenção Básica	Seguridade	150.000		
1.7.2.1.33.08	PAB FIXO	Seguridade	400.000		
1.7.2.1.33.09	Agentes Comunitários de Saúde - PACS	Seguridade	320.000		
1.7.2.1.33.10	Saúde Família ESF	Seguridade	450.000		
1.7.2.1.33.11	Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	Seguridade	250.000		
1.7.2.1.33.13	Transferências de Vigilância em Saúde	Seguridade	59.500		
1.7.2.1.33.99	Outras Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	Seguridade	300.000		
1.7.2.1.34	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS		1.270.500		
1.7.2.1.34.01	Transferência de Recursos do FNAS - Atenção à Pessoa Idosa - API	Seguridade	9.000		
1.7.2.1.34.02	Indíce de Gestão Descentralizada - IGDPBF	Seguridade	200.000		
1.7.2.1.34.03	Transferência de Recursos do FNAS - Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	Seguridade	144.000		
1.7.2.1.34.04	Proteção Social Especial - CREAS	Seguridade	250.000		
1.7.2.1.34.05	Proteção Social Básica - CRAS	Seguridade	250.000		
1.7.2.1.34.06	IGD SUAS	Seguridade	100.000		
1.7.2.1.34.07	Outros Recursos do FNAS	Seguridade	317.500		
1.7.2.1.35	Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenv.da Educação - FNDE (Inclusive Salário-Educação)		508.000		
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	Fiscal	148.000		
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE	Fiscal	180.000		
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE Referentes Ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	Fiscal	180.000		
1.7.2.1.36	Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96		10.000		
1.7.2.1.36.01	Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	Fiscal	10.000		
1.7.2.2	Transferências do Estado		3.976.850		
1.7.2.2.01	Participação na Receita do Estado		3.310.000		
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS		3.000.000		
1.7.2.2.01.01.01	Cota-Parte do ICMS	Fiscal	1.800.000		
1.7.2.2.01.01.02	Cota-Parte do ICMS - Educação	Fiscal	750.000		
1.7.2.2.01.01.03	Cota-Parte do ICMS - Saúde	Seguridade	450.000		
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA		150.000		
1.7.2.2.01.02.01	Cota-Parte do IPVA	Fiscal	90.000		
1.7.2.2.01.02.02	Cota-Parte do IPVA - Educação	Fiscal	37.500		
1.7.2.2.01.02.03	Cota-Parte do IPVA - Saúde	Seguridade	22.500		
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI Sobre Exportação		5.000		
1.7.2.2.01.04.01	Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	Fiscal	3.000		
1.7.2.2.01.04.02	Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - Educação	Fiscal	1.250		
1.7.2.2.01.04.03	Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - Saúde	Seguridade	750		
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	Fiscal	155.000		
1.7.2.2.99	Outras Transferências do Estado	Fiscal	666.850		
1.7.2.4	Transferências Multigovernamentais		8.580.000		
1.7.2.4.01	Transferências de Recursos do FUNDEB	Fiscal	8.000.000		
1.7.2.4.02	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	Fiscal	580.000		
1.7.6	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.355.000		
1.7.6.1	Transferências de Convênios da União e suas Entidades		770.000		
1.7.6.1.01	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde-Sus	Seguridade	250.000		
1.7.6.1.02	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	Fiscal	100.000		
1.7.6.1.03	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	Seguridade	200.000		
1.7.6.1.99	Outras Transferências de Convênios da União		220.000		
1.7.6.1.99.01	Transferências de Convênios da União para Administração Direta	Fiscal	220.000		
1.7.6.2	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades		585.000		
1.7.6.2.01	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde-SUS	Seguridade	35.000		
1.7.6.2.02	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Fiscal	50.000		
1.7.6.2.99	Outras Transferências de Convênios do Estado		500.000		
1.7.6.2.99.01	Outras Transferências de Convênios dos Estados - Adm. Direta	Fiscal	500.000		
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			1.475.000	
1.9.1	MULTAS e JUROS de MORA		400.000		
1.9.1.1	Multas e Juros de Mora dos Tributos		400.000		
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
1.9.1.1.01	Multas dos Tributos	Fiscal	200.000		
1.9.1.1.02	Outras Multas e Juros de Mora	Fiscal	200.000		
1.9.2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		475.000		
1.9.2.1	Indenizações		265.000		
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	Fiscal	265.000		
1.9.2.2	Restituições		210.000		
1.9.2.2.99	Outras Restituições		210.000		
1.9.2.2.99.01	Outras Restituições de Recursos Ordinários	Fiscal	200.000		
1.9.2.2.99.01	Outras Restituições de Recursos Ordinários	Seguridade	10.000		
1.9.3	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		400.000		
1.9.3.1	Receita da Dívida Ativa Tributária		200.000		
1.9.3.1.99	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos		200.000		
1.9.3.1.99.01	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	Fiscal	200.000		
1.9.3.2	Receita da Dívida Ativa Não Tributária		200.000		
1.9.3.2.99	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas		200.000		
1.9.3.2.99.01	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - Principal	Fiscal	200.000		
1.9.9	RECEITAS DIVERSAS		200.000		
1.9.9.0.99	Outras Receitas		200.000		
1.9.9.0.99.01	Outras Receitas dos Recursos do Tesouro	Fiscal	200.000		
2	RECEITAS DE CAPITAL				2.756.900
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS			50.000	
2.2.1	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		50.000		
2.2.1.9	Alienação de Outros Bens Móveis		50.000		
2.2.1.9.01	Alienação de Outros Bens Móveis - Administração Direta	Fiscal	50.000		
2.4	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			2.506.900	
2.4.2	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		800.000		
2.4.2.1	Transferências da União		800.000		
2.4.2.1.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus		300.000		
2.4.2.1.01.01	Transferências de Investimento na Rede de Serviços	Seguridade	300.000		
2.4.2.1.99	Outras Transferências da União	Fiscal	500.000		

2.4.7	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.706.900		
2.4.7.1	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		1.206.900		
2.4.7.1.01	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - Sus	Seguridade	386.900		
2.4.7.1.02	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	Fiscal	100.000		
2.4.7.1.99	Outras Transferências de Convênios da União		720.000		
2.4.7.1.99.01	Outras Transferências de Convênios da União - Administração Direta	Fiscal	720.000		
2.4.7.2	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		500.000		
2.4.7.2.01	Transferências de Convênios do Estado para o Sistema Único de Saúde - SUS	Seguridade	25.000		
2.4.7.2.02	Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Educação	Fiscal	75.000		
2.4.7.2.99	Outras Transferências de Convênios do Estado	Fiscal	400.000		
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			200.000	
2.5.9	OUTRAS RECEITAS		200.000		
2.5.9.0.09	Outras Receitas dos Recursos Administração Direta	Fiscal	200.000		
7	RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS				1.055.000
7.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			1.045.000	
7.2.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		1.045.000		
7.2.1.0.29	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público		1.045.000		
7.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio - Prefeitura	Seguridade	180.000		
7.2.1.0.29.02	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio - Saúde	Seguridade	100.000		
7.2.1.0.29.04	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio - Fundeb 60%	Seguridade	450.000		
7.2.1.0.29.06	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio - Fundeb 40%	Seguridade	250.000		
7.2.1.0.29.08	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio - Assistência Social	Seguridade	45.000		
7.2.1.0.29.10	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio - Câmara	Seguridade	5.000		
7.2.1.0.29.12	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio - RPPS	Seguridade	5.000		
7.2.1.0.29.15	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos - RPPS	Seguridade	10.000		
7.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			10.000	
7.9.1	MULTAS E JUROS DE MORA		10.000		
7.9.1.2	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES		10.000		
7.9.1.2.29	Multas e Juros de Mora Das Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor(Servidores do RPPS)		10.000		
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
7.9.1.2.29.01	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	Seguridade	5.000		
7.9.1.2.29.02	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência	Seguridade	5.000		
				Sub-Total:	35.062.750
9	DEDUÇÕES DA RECEITA				-2.395.000
9.7	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES			-2.395.000	
9.7.2.1.01.02.01	Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	Fiscal	-1.600.000		
9.7.2.1.01.02.02	Dedução de Receita do FPM- Redutor Financeiro	Fiscal	-160.000		
9.7.2.1.01.05	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	Fiscal	-2.000		
9.7.2.1.36	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº87/96	Fiscal	-2.000		
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	Fiscal	-600.000		
9.7.2.2.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	Fiscal	-30.000		
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	Fiscal	-1.000		
				Total Geral:	32.667.750

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:33A41822

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
ANEXO ORCAMENTO 38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza				Exercício:2017 - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
02 PODER EXECUTIVO				
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO				
1 - Receita				25.845.850
1	RECEITAS CORRENTES			26.195.850
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA		970.000	
1.1.1	IMPOSTOS	840.000		
1.1.1.2	Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	340.000		
1.1.1.2.02	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	20.000		
1.1.1.2.02.01	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	12.000		
1.1.1.2.02.02	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Educação	5.000		
1.1.1.2.02.03	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Saúde	3.000		
1.1.1.2.04	Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	300.000		
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	300.000		
1.1.1.2.04.34.01	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	180.000		
1.1.1.2.04.34.02	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos - Educação	75.000		
1.1.1.2.04.34.03	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos - Saúde	45.000		
1.1.1.2.08	Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	20.000		
1.1.1.2.08.01	Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	12.000		
1.1.1.2.08.02	Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Educação	5.000		
1.1.1.2.08.03	Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Saúde	3.000		
1.1.1.3	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	500.000		
1.1.1.3.05	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	500.000		
1.1.1.3.05.01	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000		
1.1.1.3.05.03	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Educação	125.000		
1.1.1.3.05.04	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Saúde	75.000		
1.1.2	TAXAS	30.000		
1.1.2.1	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	10.000		
1.1.2.1.99	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.000		
1.1.2.1.99.01	Taxa de Serviço de Segurança Pública - Administração Direta	5.000		
1.1.2.1.99.02	Taxa de Serviço de Segurança Pública - Administração Indireta	5.000		
1.1.2.2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	20.000		
1.1.2.2.01	Taxas de Expediente e Serviços Diversos	10.000		

1.1.2.2.01.01	Taxas de Exp. e Serv. Diversos Administração Direta	5.000		
1.1.2.2.01.02	Taxas de Exp. e Serv. Diversos Administração Indireta	5.000		
1.1.2.2.	99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	10.000		
1.1.2.2.99.01	Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Direta	5.000		
1.1.2.2.99.02	Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Indireta	5.000		
1.1.3	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	100.000		
1.1.3.0.99	Outras Contribuições de Melhoria	100.000		
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		176.000	
1.2.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	10.000		
1.2.1.0.99	Outras Contribuições Sociais	10.000		
1.2.3	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	166.000		
1.2.3.0.01	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	166.000		
1.3	RECEITA PATRIMONIAL		180.000	
1.3.1	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	10.000		
1.3.1.9	Outras Receitas Imobiliárias	10.000		
1.3.2	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	170.000		
1.3.2.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	170.000		
1.3.2.5.01	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	170.000		
1.3.2.5.01.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Royalties	10.000		
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FUNDEB	20.000		
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	10.000		
1.3.2.5.01.04	Remuneração de Depósitos de Rec. Vinculados - Rec. Diversos Adm. Direta	100.000		
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE	30.000		
1.3.2.5.01.05.01	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - Salário Educação	10.000		
1.3.2.5.01.05.03	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - PNAE	10.000		
1.3.2.5.01.05.04	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - PNATE	10.000		
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		23.404.850	
1.7.2	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	22.534.850		
1.7.2.1	Transferências da União	9.978.000		
1.7.2.1.01	Participação na Receita da União	8.810.000		
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.000.000		
1.7.2.1.01.02.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.800.000		
1.7.2.1.01.02.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Educação	2.000.000		
1.7.2.1.01.02.03	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Saúde	1.200.000		
1.7.2.1.01.03	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro	800.000		
1.7.2.1.01.03.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro	480.000		
1.7.2.1.01.03.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Educação	200.000		
1.7.2.1.01.03.03	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Saúde	120.000		
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	10.000		
1.7.2.1.01.05.01	Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	6.000		
1.7.2.1.01.05.02	Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - Educação	2.500		
1.7.2.1.01.05.03	Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - Saúde	1.500		
1.7.2.1.09	Outras Transferências da União	600.000		
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	600.000		
1.7.2.1.22	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Naturais	50.000		
1.7.2.1.22.50	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei Nº 9.478/97, Artigo 50	20.000		
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	30.000		
1.7.2.1.35	Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenv.da Educação - FNDE (Inclusive Salário-Educação	508.000		
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	148.000		
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	180.000		
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE Referentes Ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	180.000		
1.7.2.1.36	Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	10.000		
1.7.2.1.36.01	Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	10.000		
1.7.2.2	Transferências do Estado	3.976.850		
1.7.2.2.01	Participação na Receita do Estado	3.310.000		
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	3.000.000		
1.7.2.2.01.01.01	Cota-Parte do ICMS	1.800.000		
1.7.2.2.01.01.02	Cota-Parte do ICMS - Educação	750.000		
1.7.2.2.01.01.03	Cota-Parte do ICMS - Saúde	450.000		
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	150.000		
1.7.2.2.01.02.01	Cota-Parte do IPVA	90.000		
1.7.2.2.01.02.02	Cota-Parte do IPVA - Educação	37.500		
1.7.2.2.01.02.03	Cota-Parte do IPVA - Saúde	22.500		
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	5.000		
1.7.2.2.01.04.01	Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	3.000		
1.7.2.2.01.04.02	Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - Educação	1.250		
1.7.2.2.01.04.03	Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - Saúde	750		
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	155.000		
1.7.2.2.99	Outras Transferências do Estado	666.850		
1.7.2.4	Transferências Multigovernamentais	8.580.000		
1.7.2.4.01	Transferências de Recursos do FUNDEB	8.000.000		
1.7.2.4.02	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	580.000		
1.7.6	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	870.000		
1.7.6.1	Transferências de Convênios da União e suas Entidades	320.000		
1.7.6.1.02	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100.000		
1.7.6.1.99	Outras Transferências de Convênios da União	220.000		
1.7.6.1.99.01	Transferências de Convênios da União para Administração Direta	220.000		
1.7.6.2	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	550.000		
1.7.6.2.02	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	50.000		
1.7.6.2.99	Outras Transferências de Convênios do Estado	500.000		
1.7.6.2.99.01	Outras Transferências de Convênios dos Estados - Adm. Direta	500.000		
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.465.000	
1.9.	1 MULTAS e JUROS de MORA	400.000		
1.9.1.1	Multas e Juros de Mora dos Tributos	400.000		
1.9.1.1.01	Multas dos Tributos	200.000		
1.9.1.1.02	Outras Multas e Juros de Mora	200.000		
1.9.2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	465.000		

1.9.2.1	Indenizações	265.000		
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	265.000		
1.9.2.2	Restituições	200.000		
1.9.2.2.99	Outras Restituições	200.000		
1.9.2.2.99.01	Outras Restituições de Recursos Ordinários	200.000		
1.9.3	RECEITA DA DÍVIDAATIVA	400.000		
1.9.3.1	Receita da Dívida Ativa Tributária	200.000		
1.9.3.1.99	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	200.000		
1.9.3.1.99.01	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	200.000		
1.9.3.2	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	200.000		
1.9.3.2.99	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	200.000		
1.9.3.2.99.01	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - Principal	200.000		
1.9.9	RECEITAS DIVERSAS	200.000		
1.9.9.0.99	Outras Receitas	200.000		
1.9.9.0.99.01	Outras Receitas dos Recursos do Tesouro	200.000		
2	RECEITAS DE CAPITAL			2.045.000
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS		50.000	
2.2.	1 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.000		
2.2.1.9	Alienação de Outros Bens Móveis	50.000		
2.2.1.9.01	Alienação de Outros Bens Móveis - Administração Direta	50.000		
2.4	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.795.000	
2.4.2	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	500.000		
2.4.2.1	Transferências da União	500.000		
2.4.2.1.99	Outras Transferências da União	500.000		
2.4.7	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.295.000		
2.4.7.1	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	820.000		
2.4.7.1.02	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100.000		
2.4.7.1.99	Outras Transferências de Convênios da União	720.000		
2.4.7.1.99.01	Outras Transferências de Convênios da União - Administração Direta	720.000		
2.4.7.2	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	475.000		
2.4.7.2.02	Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Educação	75.000		
2.4.7.2.99	Outras Transferências de Convênios do Estado	400.000		
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		200.000	
2.5.9	OUTRAS RECEITAS	200.000		
2.5.9.0.09	Outras Receitas dos Recursos Administração Direta	200.000		
9	DEDUÇÕES DA RECEITA			-2.395.000
9.7	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES		-2.395.000	
9.7.2.1.01.02.01	Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-1.600.000		
9.7.2.1.01.02.02	Dedução de Receita do FPM- Redutor Financeiro	-160.000		
9.7.2.1.01.05	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-2.000		
9.7.2.1.36	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-2.000		
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-600.000		
9.7.2.2.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-30.000		
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-1.000		
Total				25.845.850
03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
I - Receita				3.173.400
1	RECEITAS CORRENTES			2.461.500
1.3	RECEITA PATRIMONIAL		50.000	
1.3.2	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	50.000		
1.3.2.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	50.000		
1.3.2.5.01	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	50.000		
1.3.2.5.01.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000		
1.3.2.5.01.06.01	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Atenção Básica	20.000		
1.3.2.5.01.06.02	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Média e Alta Complexidade	10.000		
1.3.2.5.01.06.03	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Vigilância em Saúde	10.000		
1.3.2.5.01.06.04	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Assistência Farmacêutica Básica	10.000		
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.411.500	
1.7.2	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.126.500		
1.7.2.1	Transferências da União	2.126.500		
1.7.2.1.33	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Repasse Fundo a Fundo	2.126.500		
1.7.2.1.33.02	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Atenção de Mac - Ambulatorial e Hospitalar	72.000		
1.7.2.1.33.04	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Assistência Farmacêutica	125.000		
1.7.2.1.33.07	Transferências de Atenção Básica	150.000		
1.7.2.1.33.08	PAB FIXO	400.000		
1.7.2.1.33.09	Agentes Comunitários de Saúde - PACS	320.000		
1.7.2.1.33.10	Saúde Família ESF	450.000		
1.7.2.1.33.11	Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	250.000		
1.7.2.1.33.13	Transferências de Vigilância em Saúde	59.500		
1.7.2.1.33.99	Outras Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	300.000		
1.7.6	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	285.000		
1.7.6.1	Transferências de Convênios da União e suas Entidades	250.000		
1.7.6.1.01	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde-Sus	250.000		
1.7.6.2	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	35.000		
1.7.6.2.01	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde-SUS	35.000		
2	RECEITAS DE CAPITAL			711.900
2.4	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		711.900	
2.4.2	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	300.000		
2.4.2.1	Transferências da União	300.000		
2.4.2.1.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus	300.000		
2.4.2.1.01.01	Transferências de Investimento na Rede de Serviços	300.000		
2.4.7	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	411.900		
2.4.7.1	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	386.900		
2.4.7.1.01	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - Sus	386.900		
2.4.7.2	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	25.000		
2.4.7.2.01	Transferências de Convênios do Estado para o Sistema Único de Saúde - SUS	25.000		
Total				3.173.400

04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
04.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
I - Receita				1.470.500
1	RECEITAS CORRENTES			1.470.500
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.470.500	
1.7.2	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.270.500		
1.7.2.1	Transferências da União	1.270.500		
1.7.2.1.34	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	1.270.500		
1.7.2.1.34.01	Transferência de Recursos do FNAS - Atenção à Pessoa Idosa - API	9.000		
1.7.2.1.34.02	Indíce de Gestão Descentralizada - IGDPBF	200.000		
1.7.2.1.34.03	Transferência de Recursos do FNAS - Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	144.000		
1.7.2.1.34.04	Proteção Social Especial - CREAS	250.000		
1.7.2.1.34.05	Proteção Social Básica - CRAS	250.000		
1.7.2.1.34.06	IGD SUAS	100.000		
1.7.2.1.34.07	Outros Recursos do FNAS	317.500		
1.7.6	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	200.000		
1.7.6.	1 Transferências de Convênios da União e suas Entidades	200.000		
1.7.6.1.03	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	200.000		
Total				1.470.500
05	FUNDO DE PREVIDENCIA DE CAMPO REDONDO			
05.001	FUNDO DE PREVIDENCIA DE CAMPO REDONDO			
I - Receita				2.178.000
1	RECEITAS CORRENTES			1.123.000
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		913.000	
1.2.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	913.000		
1.2.1.0.29	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência o Servidor Público	913.000		
1.2.1.0.29.07	Contribuição de Servidor Ativo Civil	913.000		
1.2.1.0.29.07.01	Contribuição destinada a regime próprio de previdência gerido por ente integrante da Administração Direta do Município	173.000		
1.2.1.0.29.07.02	Contribuição destinada a regime próprio de previdência gerido por ente integrante da Administração Indireta do Município	90.000		
1.2.1.0.29.07.03	Contribuição Servidor Ativo do Fundeb 60%	400.000		
1.2.1.0.29.07.04	Contribuição Servidor Ativo Fundeb 40%	200.000		
1.2.1.0.29.07.05	Contribuição Servidor Ativo da Assistência Social	40.000		
1.2.1.0.29.07.06	Contribuição Servidor Câmara	5.000		
1.2.1.0.29.07.07	Contribuição Servidor Ativo para o RPPS	5.000		
1.	3 RECEITA PATRIMONIAL		200.000	
1.3.2	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	200.000		
1.3.2.8	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	200.000		
1.3.2.8.10	Remuneração nos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa	200.000		
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		10.000	
1.9.2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000		
1.9.2.2	Restituições	10.000		
1.9.2.2.99	Outras Restituições	10.000		
1.9.2.2.99.01	Outras Restituições de Recursos Ordinários	10.000		
7	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			1.055.000
7.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		1.045.000	
7.2.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.045.000		
7.2.1.0.29	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	1.045.000		
7.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio -Prefeitura	180.000		
7.2.1.0.29.02	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio - Saúde	100.000		
7.2.1.0.29.04	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio - Fundeb 60%	450.000		
7.2.1.0.29.06	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio - Fundeb 40%	250.000		
7.2.1.0.29.08	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio - Assistência Social	45.000		
7.2.1.0.29.10	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio - Câmara	5.000		
7.2.1.0.29.12	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio - RPPS	5.000		
7.2.1.0.29.15	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos - RPPS	10.000		
7.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		10.000	
7.9.1	MULTAS E JUROS DE MORA	10.000		
7.9.1.	2 MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	10.000		
7.9.1.2.29	Multas e Juros de Mora Das Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor (Servidores do RPPS)	10.000		
7.9.1.2.29.01	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	5.000		
7.9.1.2.29.02	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência	5.000		
Total				2.178.000

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:03DA43E7

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
ANEXO ORCAMENTO 39

	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício:2017 - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	25.845.850
0100000000 - Recursos Ordinários (Outras Fontes)	10.379.850
01 - Fiscal	10.379.850
1112020100 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	12.000
1112043401 - Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	180.000
1112080100 - Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	12.000
1113050100 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000
1121990100 - Taxa de Serviço de Segurança Pública - Administração Direta	5.000
1121990200 - Taxa de Serviço de Segurança Pública - Administração Indireta	5.000
1122010100 - Taxas de Exp. e Serv. Diversos Administração Direta	5.000
1122010200 - Taxas de Exp. e Serv. Diversos Administração Indireta	5.000

1122990100 - Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Direta	5.000
1122990200 - Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Indireta	5.000
1130990000 - Outras Contribuições de Melhoria	100.000
1210990000 - Outras Contribuições Sociais	10.000
1319000000 - Outras Receitas Imobiliárias	10.000
1325010400 - Remuneração de Depósitos de Rec. Vinculados - Rec. Diversos Adm. Direta	100.000
1721010201 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.800.000
1721010301 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro	480.000
1721010501 - Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	6.000
1721099900 - Demais Transferências da União	600.000
1721360100 - Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	10.000
1722010101 - Cota-Parte do ICMS	1.800.000
1722010201 - Cota-Parte do IPVA	90.000
1722010401 - Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	3.000
1722990000 - Outras Transferências do Estado	666.850
1762990100 - Outras Transferências de Convênios dos Estados - Adm. Direta	500.000
1911010000 - Multas dos Tributos	200.000
1911020000 - Outras Multas e Juros de Mora	200.000
1921990000 - Outras Indenizações	265.000
1922990100 - Outras Restituições de Recursos Ordinários	200.000
1931990100 - Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	200.000
1932990100 - Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - Principal	200.000
1990990100 - Outras Receitas dos Recursos do Tesouro	200.000
2421990000 - Outras Transferências da União	500.000
2471990100 - Outras Transferências de Convênios da União - Administração Direta	500.000
2472990000 - Outras Transferências de Convênios do Estado	400.000
2590090000 - Outras Receitas dos Recursos Administração Direta	200.000
9721010201 - Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-1.600.000
9721010202 - Dedução de Receita do FPM- Redutor Financeiro	-160.000
9721010500 - Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-2.000
9721360000 - Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-2.000
9722010100 - Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-600.000
9722010200 - Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-30.000
9722010400 - Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-1.000
0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação (Outras Fontes)	3.201.250
01 - Fiscal	3.201.250
1112020200 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Educação	5.000
Unidade Orçamentária	Valor
1112043402 - Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos - Educação	75.000
1112080200 - Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Educação	5.000
1113050300 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Educação	125.000
1721010202 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Educação	2.000.000
1721010302 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Educação	200.000
1721010502 - Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - Educação	2.500
1722010102 - Cota-Parte do ICMS - Educação	750.000
1722010202 - Cota-Parte do IPVA - Educação	37.500
1722010402 - Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - Educação	1.250
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde (Outras Fontes)	1.920.750
02 - Seguridade	1.920.750
1112020300 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Saúde	3.000
1112043403 - Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos - Saúde	45.000
1112080300 - Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Saúde	3.000
1113050400 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Saúde	75.000
1721010203 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Saúde	1.200.000
1721010303 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Saúde	120.000
1721010503 - Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - Saúde	1.500
1722010103 - Cota-Parte do ICMS - Saúde	450.000
1722010203 - Cota-Parte do IPVA - Saúde	22.500
1722010403 - Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - Saúde	750
0101600000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE (Outras Fontes)	155.000
01 - Fiscal	155.000
1722011300 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	155.000
0101700000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP (Outras Fontes)	166.000
01 - Fiscal	166.000
1230010000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	166.000
0101800000 - Transferências do FUNDEB 60% (Outras Fontes)	5.160.000
01 - Fiscal	5.160.000
1325010200 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FUNDEB	12.000
1724010000 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.800.000
1724020000 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	348.000
0101900000 - Transferências do FUNDEB 40% (Outras Fontes)	3.440.000
01 - Fiscal	3.440.000
1325010200 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FUNDEB	8.000
1724010000 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.200.000
1724020000 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	232.000
0102200000 - Transferências de Convênios - Educação (Outras Fontes)	325.000
01 - Fiscal	325.000
1761020000 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100.000
1762020000 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	50.000
2471020000 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100.000
2472020000 - Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Educação	75.000
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social) (Outras Fontes)	440.000
01 - Fiscal	440.000
1761990100 - Transferências de Convênios da União para Administração Direta	220.000
2471990100 - Outras Transferências de Convênios da União - Administração Direta	220.000
Unidade Orçamentária	Valor
0102600000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde (Outras Fontes)	10.000
02 - Seguridade	10.000
1325010300 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	10.000

0105800000 - Transferência Do Salário-Educação (Outras Fontes)	158.000
01 - Fiscal	158.000
1325010501 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - Salário Educação	10.000
1721350100 - Transferências do Salário-Educação	148.000
0106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (Outras Fontes)	190.000
01 - Fiscal	190.000
1325010503 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - PNAE	10.000
1721350300 - Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	180.000
0106100000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE (Outras Fontes)	190.000
01 - Fiscal	190.000
1325010504 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - PNATE	10.000
1721350400 - Transferências Diretas do FNDE Referentes Ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	180.000
0109200000 - Alienação de Bens (Outras Fontes)	50.000
01 - Fiscal	50.000
2219010000 - Alienação de Outros Bens Móveis - Administração Direta	50.000
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais (Outras Fontes)	60.000
01 - Fiscal	60.000
1325010100 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Royalties	10.000
1721225000 - Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei Nº 9.478/97, Artigo 50	20.000
1721227000 - Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	30.000
Unidade Orçamentária	Valor
03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.173.400
0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União (Outras Fontes)	500.000
02 - Seguridade	500.000
1761010000 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde-Sus	250.000
2471010000 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - Sus	250.000
0104200000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado (Outras Fontes)	60.000
02 - Seguridade	60.000
1762010000 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde-SUS	35.000
2472010000 - Transferências de Convênios do Estado para o Sistema Único de Saúde - SUS	25.000
0106400000 - Atenção Básica (Outras Fontes)	2.326.900
02 - Seguridade	2.326.900
1325010601 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Atenção Básica	20.000
1721330700 - Transferências de Atenção Básica	150.000
1721330800 - PAB FIXO	400.000
1721330900 - Agentes Comunitários de Saúde - PACS	320.000
1721331000 - Saúde Família ESF	450.000
1721331100 - Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	250.000
1721339900 - Outras Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	300.000
2421010100 - Transferências de Investimento na Rede de Serviços	300.000
2471010000 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - Sus	136.900
0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Outras Fontes)	82.000
02 - Seguridade	82.000
1325010602 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Média e Alta Complexidade	10.000
1721330200 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Atenção de Mac -	72.000
Ambulatorial e Hospitalar	
0106600000 - Vigilância em Saúde (Outras Fontes)	69.500
02 - Seguridade	69.500
1325010603 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Vigilância em Saúde	10.000
1721331300 - Transferências de Vigilância em Saúde	59.500
0106700000 - Assistência Farmacêutica Básica (Outras Fontes)	135.000
02 - Seguridade	135.000
1325010604 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Assistência	10.000
Farmacêutica Básica	
1721330400 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Assistência Farmacêutica	125.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Unidade Orçamentária	Valor
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.470.500
0102100000 - Transferências de Convênios – Assistência Social (Outras Fontes)	200.000
02 - Seguridade	200.000
1761030000 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	200.000
0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (Outras Fontes)	1.117.500
02 - Seguridade	1.117.500
1721340200 - Indíce de Gestão Descentralizada - IGDPBF	200.000
1721340400 - Proteção Social Especial - CREAS	250.000
1721340500 - Proteção Social Básica - CRAS	250.000
1721340600 - IGD SUAS	100.000
1721340700 - Outros Recursos do FNAS	317.500
0104700000 - Apoio a Pessoa Idosa - API (Outras Fontes)	9.000
02 - Seguridade	9.000
1721340100 - Transferência de Recursos do FNAS - Atenção à Pessoa Idosa - API	9.000
0105500000 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI (Outras Fontes)	144.000
02 - Seguridade	144.000
1721340300 - Transferência de Recursos do FNAS - Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	144.000
Unidade Orçamentária	Valor
05.001 - FUNDO DE PREVIDENCIA DE CAMPO REDONDO	2.178.000
0105700000 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação	2.178.000
02 - Seguridade	2.178.000
1210290701 - Contribuição destinada a regime próprio de previdência gerido por ente integrante da Administração Direta do Município	173.000
1210290702 - Contribuição destinada a regime próprio de previdência gerido por ente integrante da Administração Indireta do Município	90.000
1210290703 - Contribuição Servidor Ativo do Fundeb 60%	400.000
1210290704 - Contribuição Servidor Ativo Fundeb 40%	200.000
1210290705 - Contribuição Servidor Ativo da Assistência Social	40.000
1210290706 - Contribuição Servidor Câmara	5.000
1210290707 - Contribuição Servidor Ativo para o RPPS	5.000
1328100000 - Remuneração nos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa	200.000
1922990100 - Outras Restituições de Recursos Ordinários	10.000
7210290100 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio - Prefeitura	180.000
7210290200 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio - Saúde	100.000

7210290400 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio - Fundeb 60%	450.000
7210290600 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio - Fundeb 40%	250.000
7210290800 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio - Assistência Social	45.000
7210291000 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio - Câmara	5.000
7210291200 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio - RPPS	5.000
7210291500 - Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos - RPPS	10.000
7912290100 - Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	5.000
7912290200 - Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência	5.000
Total:	32.667.750

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:70374C66

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2016 AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2016

Pelo presente Termo de Adesão celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104 – Centro – Caraúbas/RN, CEP: 59.780-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o **Sr. ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de n° 1.332.227-ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob n.º 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.760-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **ADERENTE**, **ADERE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2016**, firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN,** inscrita no CNPJ nº 08.349.011/0001-93, com sede a o Palácio Francisco Pinto, 56, Centro, CEP: 59.700-000, Apodi/RN e a empresa **RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, **CNPJ: 12.305.387/0001-73**, com sede a Av. Interventor Mario Câmara nº 2300, Cidade da Esperança, CEP: 59.000-000, Natal/RN, denominado **ADERIDO**, neste ato representada pelo Sr. **EIDER GONÇALVES FERNANDES**, brasileiro, Diretor da empresa, portador da cédula de identidade nº 117.312-IMELEC/RN e CPF nº 037.879.744-15, firmam o presente **TERMO DE ADESÃO,** conforme especificações contidas no Decreto Federal SRP nº 7.892/13, Decreto Municipal SRP nº 006/2013-PMC e na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente termo tem por objeto adesão a Ata de Registro de Preços nº 015/2016, cujo objeto é o Registro de Preços, consignado em ata, para eventual Contratação de Pessoa Jurídica visando a aquisição de medicamentos da farmácia básica em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES, DA QUANTIDADE E DO PREÇO
2.1. O objeto aderido constitui-se em:

Item	Material	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
01	114 - ACECLOFENACO 100MG COMP	COMPRIMIDO	30.000	0,54	16.200,00
02	115 - AAS INFANTIL 100MG COMP	COMPRIMIDO	100.000	0,03	3.000,00
03	707 - AAS ADULTO 500MG COMP	COMPRIMIDO	5.000	0,04	200,00
04	116 - ÁCIDO FÓLICO 5MG COMP	COMPRIMIDO	100.000	0,06	6.000,00
05	117 - ALBENDAZOL 400MG COMP	COMPRIMIDO	10.000	0,80	8.000,00
06	118 - ALBENDAZOL 40MG SUSP. ORAL	FR	5.000	1,42	7.100,00
07	119 - ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG COMP	COMPRIMIDO	100.000	0,67	67.000,00
08	120 - AMBROXOL 30MG/5ML ADULTO	FR	30.000	1,55	46.500,00
09	121 - AMBROXOL 15MG/15ML INFANTIL	FR	15.000	1,55	23.250,00
10	122 - AMOXICILINA 500MG COMP	COMPRIMIDO	100.000	0,20	20.000,00
11	123 - AMOXICILINA 250MG/5ML SUSP	FRASCO	10.000	3,16	31.600,00
13	126 - AMPICILINA 500MG COMP	COMPRIMIDO	10.000	0,24	2.400,00
14	127 - AZITROMICINA 500MG COMP	COMPRIMIDO	20.000	0,62	12.400,00
15	128 - AZITROMICINA SUSP	FRASCO	2.000	2,94	5.880,00
16	129 - ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DE BETAMETASONA INJETÁVEL	AMPOLA	1.000	4,02	4.020,00
17	130 - BENZILPENICILINA 1.200.000 UI AMP INJ	AMPOLA	10.000	3,16	31.600,00
18	131 - BUSCOPAM 10MG/ML SOL. ORAL	FR	5.000	9,05	45.250,00
19	3186 - BUSCOPAM COMPOSTO	FRASCO	5.000	9,05	45.250,00
20	132 - CARBIDOPA + LEVODOPA 25MG + 250MG	COMPRIMIDO	5.000	0,49	2.450,00
22	134 - CEFALEFINA 50MG/ML SUSP	COMPRIMIDO	20.000	7,05	141.000,00
23	135 - CIPROFLOXACINO 500MG COMP	COMPRIMIDO	40.000	0,29	11.600,00
24	136 - CODEÍNA 30MG COMP	COMPRIMIDO	10.000	1,23	12.300,00
25	719 - COMPLEXO B COMP	COMPRIMIDO	10.000	0,05	500,00
26	137 - COMPLEXO B 120ML LIQUIDO	FRASCO	20.000	3,00	60.000,00
27	138 - DEXCLORFENIRAMINA 2MG/ML LIQUIDO	FRASCO	10.000	1,20	12.000,00
28	139 - DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMP	COMPRIMIDO	10.000	0,10	1.000,00
29	140 - DEXAMETASONA CREME 0,1%/10G	BISNAGA	10.000	0,88	8.800,00
30	141 - DEXAMETASONA COMP	COMPRIMIDO	2.000	0,26	520,00
31	142 - DEXAMETASONA ELIXIR 0,1ML LIQUIDO	FRASCO	2.000	2,58	5.160,00
32	143 - DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG COMP	COMPRIMIDO	30.000	0,07	2.100,00
33	144 - DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG COMP	COMPRIMIDO	30.000	0,04	1.200,00
34	145 - DIMETICONA 75MG/ML GOTAS	FR	2.000	0,97	1.940,00
35	146 - DIPIRONA 500MG COMP	COMPRIMIDO	50.000	0,10	5.000,00
36	147 - DIPIRONA GOTAS	FR	25.000	0,87	21.750,00
37	148 - ESPIRONOLACTONA 100MG COMP	COMPRIMIDO	10.000	0,48	4.800,00
41	152 - FENOTEROL 5MG SOL	FR	1.000	4,53	4.530,00
42	153 - FLUCONAZOL 150MG COMP	COMPRIMIDO	5.000	0,46	2.300,00
43	154 - GLIBENCLAMIDA 5MG	COMPRIMIDO	100.000	0,04	4.000,00
44	155 - HIDROXIDO DE ALUMINIO 120ML	FR	5.000	2,30	11.500,00
45	156 - HIDROXIDO DE ALUMINIO + HIDROXIDO DE MAGNESIO (60 +	FR	2.000	2,00	4.000,00

	40MG)/ML				
46	157 - IBUPROFENO 300MG	COMPRIMIDO	50.000	0,10	5.000,00
47	158 - IBUPROFENO 600MG	COMPRIMIDO	50.000	0,12	6.000,00
48	159 - IBUPROFENO 20MG/ML	FR	20.000	3,10	62.000,00
49	160 - IPRATRÓPIO 25MG/ML	FR	10.000	0,76	7.600,00
54	166 - MEBENDAZOL 120MG/ML	FR	1.000	1,06	1.060,00
55	167 - METFORMINA 850MG COMP	COMPRIMIDO	100.000	0,07	7.000,00
56	168 - METRONIDAZOL 200MG/5ML SUSP	FR	2.000	2,21	4.420,00
57	169 - METRONIDAZOL GELÉIA VAGINAL 500MG/5ML	FR	10.000	3,14	31.400,00
58	171 - METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAGINAL	BISNAGA	10.000	7,49	74.900,00
59	172 - MICONAZOL LOÇÃO TOPICA	FR	1.000	3,21	3.210,00
60	173 - MICONAZOL CREME VAGINAL	BISNAGA	2.000	6,24	12.480,00
61	174 - NEOMICINA + BACITRACINA 10G POMADA	BISNAGA	5.000	1,44	7.200,00
62	175 - NISTATINA 100.000UI SUSP	FR	10.000	2,50	25.000,00
63	176 - NISTATINA 100.000UI CREME VAGINAL	BISNAGA	10.000	2,87	28.700,00
64	177 - NORFLOXACINO 400MG	COMPRIMIDO	5.000	0,65	3.250,00
65	178 - OMEPRAZOL 20MG COMP	COMPRIMIDO	100.000	0,05	5.000,00
66	179 - OMEPRAZOL 40MG COMP	COMPRIMIDO	100.000	0,61	61.000,00
68	181 - PARACETAMOL 500MG COMP	COMPRIMIDO	20.000	0,06	1.200,00
69	182 - PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS	FR	70.000	0,65	45.500,00
70	183 - PREDNISONA 5MG COMP	COMPRIMIDO	20.000	0,12	2.400,00
71	184 - PREDNISONA 20MG COMP	COMPRIMIDO	20.000	0,37	7.400,00
72	185 - RANITIDINA 150MG COMP	COMPRIMIDO	20.000	0,11	2.200,00
73	186 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G ENV	FRASCO	5.000	0,52	2.600,00
74	187 - SALBUTAMOL 2MG/5ML XAROPE	FRASCO	2.000	1,08	2.160,00
75	188 - SECNIDAZOL 500MG COMP	COMPRIMIDO	20.000	0,51	10.200,00
76	189 - SINVASTATINA 20MG COMP	COMPRIMIDO	50.000	0,10	5.000,00
77	190 - SINVASTATINA 40MG COMP	COMPRIMIDO	50.000	0,18	9.000,00
78	191 - SULFAMET. + TRIMET. COMP	COMPRIMIDO	20.000	0,12	2.400,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1. A execução dos serviços serão realizados após a assinatura do Termo de Adesão, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras;

3.2**.** Os serviços deverão ser executados em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 015/2016, atendendo as especificações descritas na Cláusula Segunda;

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. O valor global estimado para o objeto deste termo é de **R$ 1.129.380,00 (um milhão cento e vinte e nove mil e trezentos e oitenta reais);**

4.1.2. O VALOR UNITÁRIO de cada produto aderido encontra-se descrito na Cláusula Segunda do presente Termo de Adesão;

4.2. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional;

4.3. No preço a ser pago deverão estar inclusas todas as despesas inerentes a salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, materiais, enfim todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto deste Contrato;

4.4. Conforme calendário de pagamento do órgão, o pagamento à aderida poderá ser realizado nos dias 10 (dez), 20 (vinte) e/ou 30 (trinta) do mês, após tramitação dos documentos nas unidades competentes;

4.5. A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Nota de Empenho e ou Ordem de Serviço emitida;

4.6. A Nota Fiscal deverá conter no verso, o atesto firmado pelo servidor da Unidade Administrativa, encarregado de fiscalizar a execução da entrega dos produtos, comprovando a realização do objeto contratado;

4.7. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que impeça o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item 4.4. fluirá a partir da respectiva regularização;

4.8. A **ADERIDA** deverá indicar no corpo da Nota Fiscal:

4.8.1. Nome e número do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

4.9. A Prefeitura Municipal de Caraúbas não efetuará pagamento a terceiros, seja de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como aqueles negociados por intermédio da operação de "*factoring*";

4.10. A Prefeitura Municipal de Caraúbas efetuará o pagamento por meio de ordem bancária, por intermédio do Banco do Brasil S.A., para o banco indicado na Nota Fiscal;

4.11. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da **ADERIDA**;

4.12. O pagamento efetuado a **ADERIDA** não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento dos materiais contratados, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia dos serviços executados;

4.13. Havendo alterações no quantitativo com acréscimos ou reduções que resulte em aditamento, o pagamento será efetivado conforme preços unitários constantes na proposta e nos limites fixados em lei;

4.14. Toda Nota Fiscal deverá ser entregue em duas vias, e acompanhada juntamente com a apresentação da regularidade fiscal, conforme disposto na Lei 8.666/93, por meio das certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão:

4.14.1. Certidão Negativa Conjunta de **Tributos Federais, Dívida Ativa da União e INSS (contribuições previdenciárias)** emitida pela Secretaria da Receita Federal;

4.14.2. Certidão Negativa de Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

4.14.3. Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria Geral do Estado onde a empresa for sediada;

4.14.4. Certidão Negativa quanto aos Tributos Municipais da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

4.14.5. Certificado de Regularidade (CRF) perante o FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal; e

4.14.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (*CNDT*) fornecida pela Justiça do Trabalho.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão correrão por conta da Dotação Orçamentária conforme abaixo discriminado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE: 2.44 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A SAÚDE
FONTE: 1067 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE: 2.44 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A SAÚDE

FONTE: 1002 - REC. DE IMPOSTOS E DE TRANSF. À SAÚDE
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA
6.1. O presente Termo de Adesão terá início no dia 01 de fevereiro de 2017 e término previsto para 30 de setembro de 2017.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO E PENALIDADES
7.1. O inadimplemento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços que ora se Adere, por qualquer das partes, assegurará à outra o direito de rescindi-lo, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia e por escrito no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, em consonância com o disposto do artigo 77 c/c 80, da Lei 8.666/93 e suas alterações, estando assegurado à outra parte o contraditório e ampla defesa.
7.2. A aplicação das penalidades e multas por inadimplemento deste Termo de Adesão obedecerá ao disposto na **Ata de Registro de preço do Pregão Presencial nº 34/2016.**

8. CLÁUSULA OITAVA – DO FUNDAMENTO
8.1. O presente Termo está fundamentado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e na Ata de Registro de preço do Pregão Presencial nº 034/2016.

9. CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1. Ficam mantidas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de preço do Pregão Presencial nº 034/2016, obrigando-se as partes, em face desta adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste, no âmbito das respectivas competências.
Caraúbas/RN, 01 de Fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN	RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ANTÔNIO ALVES DA SILVA Prefeito do Município de Caraúbas/RN **(ADERENTE)**	**EIDER GONÇALVES FERNANDES** Representante legal **(ADERIDO)**

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:E0B5DA90

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL 001/2017 PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Edital 001/2017
Para: Contratação de equipes de referência para os serviços, programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

1- JUSTIFICATIVA
A Secretaria Municipal de Assistência Social atendendo ao que apregoa o Ministério do Desenvolvimento Social Agrário (MDSA) e o Sistema Único da Assistência Social - SUAS tem assumido o compromisso de implementar, aprimorar e executar em seu território, Programas, Projetos, Serviços e Benefícios Socioassistenciais, no entanto, a ampliação dos Serviços tem gerado um déficit de pessoal para a execução dos mesmos. E de acordo com as normativas do CNAS os recursos advindos do FNAS só poderão ser utilizados para o pagamento de servidores concursados, de regime estatutário, celetista ou temporário, desde que integrem a equipe de referência, em consonância com a Norma Operacional de Recursos Humanos do SUAS (NOBRH/SUAS/2006) e Resolução CNAS nº 17/2011. Disto posto, se faz necessário a contratação por prazo determinado de pessoas físicas interessadas em prestar serviços de natureza intelectual e técnico, para atuarem em diversas modalidades dos serviços e programas sociais discriminados: CRAS/PAIF, CADÚNICO, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (Idoso domiciliar, violação de direitos e medidas socioeducativa de crianças e adolescentes), ACESSUAS TRABALHO, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV.

2 – DO OBJETIVO
Contratação de prestadores de serviços pessoa física em caráter temporário de excepcional interesse público, com a finalidade de compor quadro técnico dos Serviços e Programas Sociais, no desenvolvimento de múltiplas atividades comunitárias de acordo com as diretrizes, objetivos e metodologia exigida pela gestão da SMAS.

3 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Os contratos administrativos decorrentes deste Edital terão validade de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art.57, 11, da Lei nº 8666/93, da Lei Municipal nº 826, de 27 de maio de 2013, que estabelece e autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal normas para a contratação de pessoal por tempo determinado; A seleção para os cargos será realizada uma única etapa, consistindo em uma Avaliação Curricular – Análise de Títulos e Experiência Profissional.
Os serviços e programas, as áreas de atuação, número de vagas, remuneração, carga horária, requisitos de formação para análise curricular estão descritos no Anexo I.

4 - DA DIVULGAÇÃO
Todas as publicações e divulgações relativas ao presente Edital serão fixadas em local próprio da Prefeitura Municipal, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e/ou pelo endereço eletrônico do Diário Municipal e site oficial do município, conforme Lei Federal nº 15.527/2011 (Lei de acesso à informação).

5 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO:

5.1. Poderão participar desta Seleção os profissionais que comprovem formação descrita no anexo I, experiência na área de atuação desejada, e perfil profissional conforme item 5.3.
5.2. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, do Estado ou Municipal, exceto nas situações previstas em lei.
5.3. Será exigido dos candidatos que pretendem participar do presente Processo Seletivo Simplificado, constante deste Edital:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) Ter a formação mínima exigida no Anexo I do presente Edital;
c) Estar quites com as obrigações eleitorais, podendo ser demonstrado por meio de certidão de quitação eleitoral;
d) O candidato deverá ser maior de 18 (dezoito) anos;
e) O candidato deverá declarar (modelo Anexo VI) disponibilidade de tempo compatível com a carga horária exigida de acordo com o **Anexo I** deste Edital, para o desenvolvimento das atividades a que se propõe;
f) Declaração de que não está em situação de mora ou inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta;
g) Serão eliminados automaticamente os candidatos que não se enquadrarem nas condições mínimas previstas neste item;
h) Constatada a ausência de documentos ou a presença de irregularidade na identificação ou comprovação dos mesmos inviabilizará a participação na Seleção.
i) Se constatado a qualquer tempo, falsidade de declarações ou documentos apresentados, poderá a Administração excluir o candidato e convocar o próximo candidato aprovado;
j) O deferimento dos documentos apresentados dependerá da correta apresentação dos mesmos e o cumprimento das exigências previstas neste edital;
k) Fica assegurada a participação da pessoa com deficiência, em igualdade de condições com os demais candidatos, para o provimento das vagas previstas neste Edital, cujas atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, de acordo com o Art. 37, inciso VIII/CF;
l) O candidato portador de deficiência (PPD) deverá declarar que é portador de deficiência por meio de Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência do correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, que deverá ser anexado aos documentos que serão entregues no envelope aberto para conferência imediata;
m) O candidato portador de deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas do cargo em que se inscrever, neste Processo Seletivo Simplificado;
n) O candidato portador de deficiência, classificado neste Processo Seletivo Simplificado, antes da contratação, será submetido à perícia médica oficial, que terá decisão terminativa sobre a qualificação como portador de deficiência e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo;
o) Caso o resultado da perícia médica conclua negativamente quanto à compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo, o candidato não será contratado, por inaptidão;
p) É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento pleno do inteiro teor deste Edital, das condições gerais e particulares de seu objeto, não podendo invocar, a qualquer tempo, desconhecimento como elemento impeditivo do seu desempenho, não sendo aceitas reivindicações posteriores neste sentido.

6 – LOCAL E PERÍODO PARA A INSCRIÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

Sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Juvenal Lamartine, 200, Centro – Carnaúba dos Dantas/RN de 22 de fevereiro a 02 de março de 2017.

7 – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (Todos os documentos serão conferidos no ato da entrega)

7.1. Os interessados em participar da Seleção deverão entregar em envelope aberto os seguintes documentos:
a) Currículo contendo identificação, experiência profissional, capacitações e outras atividades relacionadas com a função desejada, acompanhadas de cópia da documentação comprobatória, através de atestado ou declaração, fornecido pela empresa/instituição, comprovando que o trabalho foi executado;
b) Cópia dos diplomas de graduação, pós-graduação, especialização (contendo as respectivas instituições, carga horária e ano de conclusão) e demais cursos segundo a titularidade;
c) Declaração do candidato de que não exerce cargo público, excluindo as situações previstas em Lei;
d) Cópia dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, comprovante de residência, reservista (no caso dos candidatos do sexo masculino);
e) Cópia do Registro no Conselho da Classe (estando em dia com a anuidade);
f) Documentos previstos no subitem 5.3 para pessoas portadoras de deficiência;
g) Certidão Negativa de Débitos junto ao Município de Carnaúba dos Dantas e junto a Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
h) Certidão de Quitação de Débitos, obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br);
7.2. A documentação solicitada no subitem 7.1., deverá ser encaminhada em envelope aberto (para conferência), contendo na sua parte externa de forma clara e legível, o nome do candidato, identificação da área de atuação para a qual está concorrendo e a relação de documentos comprobatórios para a avaliação curricular.
7.3. Serão eliminados automaticamente os interessados que não apresentarem os requisitos previstos no item anterior. A Ausência de documentos ou a presença de irregularidade nos mesmos inviabilizará a análise de mérito quanto ao pedido de cadastramento pela Comissão Especial de Avaliação;
7.4. A constatação, a qualquer tempo, de falsidade, adulteração ou qualquer outro ato que demonstre inidoneidade da documentação apresentada pelo interessado, dará direito à Administração a excluir o candidato, automaticamente, do Processo Seletivo Simplificado;
7.5. A lista dos selecionados será publicada no site oficial e mural informativo da Prefeitura de Carnaúba dos Dantas e na **Secretaria Municipal de Assistência social** situada a Rua José Matias, 90, Centro-Carnaúba dos Dantas – RN, CEP: 59.374-000.

8 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1. Os critérios de avaliação serão constituídos da análise curricular com provas documentais, aferição de títulos e entrevista realizada com todos os candidatos. Todos os critérios possuem caráter eliminatório;
8.2. A pontuação dos candidatos é o resultado da aferição de títulos, aperfeiçoamentos e/ou participação em cursos na área de atuação, conforme **Anexo V**.
8.3. A Avaliação Curricular valerá 10,0 (dez) pontos.
8.4. A pontuação final será o somatório dos pontos obtidos pelos títulos e certificados apresentados.
8.5. Na Avaliação Curricular somente serão pontuados os títulos, os aperfeiçoamentos e experiências profissionais que tiverem correlação com a área de atuação.
8.6. A Secretaria de Administração e Planejamento nomeará uma Comissão Especial composta por membros de reconhecida idoneidade moral, pertencentes ou não ao Quadro de Pessoal, para acompanhar os atos relativos ao processo de seleção, receber a documentação dos candidatos, analisar, avaliar e selecionar aqueles que atenderam os requisitos para preenchimento dos cargos;
8.7. Será classificado o número 02 (duas) vezes o quantitativo de vagas, e o número excedente ficará no cadastro de reserva e poderá ser convocado durante o período de vigência deste Edital.

9 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. O candidato que tiver maior idade.

9.2. O candidato que tiver melhor desempenho na análise de currículo.
9.3. O candidato que seja residente e domiciliado no município de Carnaúba dos Dantas/RN.

10 – DA DIVULGAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

10.1. O Resultado Final será divulgado no dia 07 de março de 2017, através do site oficial da Prefeitura Municipal e no mural da Secretaria Municipal de Assistência Social.
10.2. É exclusivamente de responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações referentes a esta seleção.

11 – DOS RECURSOS

11.1. No caso de Recurso contra o resultado da avaliação e seleção admitir-se-á o pedido, desde que seja apresentado à Comissão Avaliadora do processo, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado final. A comissão terá até 05 (cinco) dias úteis para emitir o parecer em resposta aos recursos impetrados.
11.2. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou ainda fora do prazo.
11.3. Recursos cujo teor desrespeite a Comissão serão preliminarmente indeferidos.
11.4. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso, sendo a decisão final da Comissão Avaliadora do processo, soberana e irrecorrível;
11.5. O candidato deverá utilizar o modelo de recurso no **ANEXO VIII**

12 – DA CONTRATAÇÃO DOS PROFISSIONAIS CLASSIFICADOS

12.1. A contratação será realizada pela Secretaria de Administração e Planejamento.
12.2. A convocação dos aprovados e classificados obedecerá às normas legais pertinentes, à ordem de classificação.
12.3. Os candidatos convocados serão contratados administrativamente, por um período de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser recontratado por igual período, nos termos do art.57, ll, da Lei nº 8666/93.
12.4. Os profissionais contratados receberão como contrapartida financeira o pagamento, conforme valores estipulados no **Anexo l,** valor este que abrangerá todos os custos e despesas diretas ou indiretas envolvidas, não sendo devido nenhum outro valor, a qualquer título que seja.
12.5 Os candidatos convocados para a apresentação de documentos e que não atender, no prazo estipulado pela Secretaria de Administração e Planejamento, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo de Seleção.

13 – DA RESCISÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:
a) por inadimplência de suas cláusulas, após a aplicação das devidas penalidades;
b) se evidenciada a incapacidade técnica ou a inidoneidade do contratado;
c) atraso injustificado na execução dos serviços, a juízo da Gestão dos serviços e Programas;
d) paralisação dos serviços sem justa causa;
e) por determinação judicial;
f) por mútuo acordo mediante comunicação;
g) outras formas previstas em lei.

14– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O candidato que no ato da contratação não estiver de acordo com a lotação determinada pela Secretaria de Assistência Social, será considerado desclassificado da seleção.
14.2. No que trata da escolha da área de atuação em que deseja o interessado atuar, conforme **ANEXO V**, a sua indicação deverá ser analisada sempre a partir da conveniência e oportunidade administrativa.
14.3. A não aceitação da lotação deverá ser declarada por escrito.

15 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS reservará dotação orçamentária própria para execução das obrigações assumidas.

16 – DOS ANEXOS DO EDITAL

Integram este Projeto Básico os anexos a seguir:
Anexo I – Quadro de vagas
Anexo II – Atribuição das Atividades Profissionais Anexo III – Ficha de Solicitação de inscrição
Anexo IV – Modelo de Currículo
Anexo V - Critérios de Pontuação para Classificação
Anexo VI - Declaração de disponibilidade de tempo integral

Carnaúba dos Dantas, 20 de Fevereiro de 2017.

RÚBIA RAQUEL DANTAS ROQUE
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

ANEXO I
Quadro de vagas
ÁREAS DE ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS: Os serviços e programas terão abrangência em todo Território Municipal (urbano e rural).

CRAS/PAIF - Cód. Área 001.					
ITEM	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITOS MINIMOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS	VENCIMENTOS
1	Assistente Social	Nível superior completo em Serviço Social + Registro CRESS/RN	20 Horas Semanais	02	1.154,00
2	Psicólogo	Nível superior completo em Psicologia + Registro de conselho de classe do RN.	30 Horas Semanais	01	1.125,00
3	Pedagogo	Nível superior completo em Pedagogia	30 Horas Semanais	01	1.438,50
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (Idoso domiciliar e medidas socioeducativa de crianças e adolescentes) Cód. Área 002.					
ITEM	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITOS MINIMOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS	VENCIMENTOS
1	Assistente Social	Nível superior completo em Serviço Social + Registro CRESS/RN	30 Horas Semanais	01 CR	1.731,00
2	Psicólogo	Nível superior completo em Psicologia + Registro de conselho de classe do RN.	30 Horas Semanais	01 CR	1.125,00
ACESSUAS TRABALHO - Cód. Área 003.					
ITEM	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITOS MINIMOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS	VENCIMENTOS
1	Coordenador	Nível superior em: serviço social, psicologia, pedagogia, antropologia, administração, economia, sociologia ou terapia ocupacional, conforme determina a NOB RH/SUAS e a Resolução CNAS nº 17/2011 + Registro de	40 Horas Semanais	01	1.500,00

		conselho de classe do RN.			
2	Apoio Técnico	Ensino Médio completo e conhecimentos na área de informática e facilidade na comunicação.	40 Horas Semanais	01 CR	937,00
CADÚNICO (Bolsa Família) - Cód. Área 004.					
ITEM	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITOS MINIMOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS	VENCIMENTOS
1	ENTREVISTADOR DO CADÚNICO	Ensino Médio completo e conhecimentos na área de informática, domínio da escrita, caligrafia legível e facilidade na comunicação.	40 Horas Semanais	01 + 01CR	937,00
2	DIGITADOR	Ensino Médio completo, curso e conhecimentos na área de informática, habilidade e rapidez na digitação dos dados cadastrais e facilidade na comunicação.	40 Horas Semanais	01	937,00
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV. Cód. Área 005					
ITEM	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITOS MINIMOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS	VENCIMENTOS
1	TÉCNICO DE REFERÊNCIA DO SCFV	Nível superior em: Pedagogia, Serviço social ou Psicologia. Registro de conselho de classe do RN. Conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, conhecimento da Política Nacional da Assistência Social – PNAS, habilidades em planejamento, visão interdisciplinar e transdisciplinar em relação à rede socioassistencial.	40 Horas Semanais	01	1.500,00
2	ORIENTADOR SOCIAL Grupo A (crianças de 03 a 06 anos)	Ensino Médio completo, Conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, conhecimento da Política Nacional da Assistência Social – PNAS, habilidades para trabalhar em equipe interdisciplinar e atuar em grupo, boa capacidade relacional, visão interdisciplinar e transdisciplinar em relação à rede socioassistencial.	40 Horas Semanais	01	937,00
3	ORIENTADOR SOCIAL Grupo B (crianças de 07 a 11 anos)	Ensino Médio completo, Conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, conhecimento da Política Nacional da Assistência Social – PNAS, habilidades para trabalhar em equipe interdisciplinar e atuar em grupo, boa capacidade relacional, visão interdisciplinar e transdisciplinar em relação à rede socioassistencial.	40 Horas Semanais	01	937,00
4	ORIENTADOR SOCIAL Grupo C (adolescentes de 12 a 17 anos)	Ensino Médio completo, Conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, conhecimento da Política Nacional da Assistência Social – PNAS, habilidades para trabalhar em equipe interdisciplinar e atuar em grupo, boa capacidade relacional, visão interdisciplinar e transdisciplinar em relação à rede socioassistencial.	40 Horas Semanais	01	937,00

ANEXO II
ATRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS

CRAS/PAIF - Cód. 001	
CARGO/ FUNÇÃO	**ATRIBUIÇÃO**
Assistente Social	Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos as famílias usuárias do CRAS; Planejamento e implementação do PAIF; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; Realização de Busca Ativa no território e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco; Acompanhamento das famílias e adolescentes em descumprimento das condicionalidades; Alimentação do sistema de informação, registro do histórico da família no prontuário SUAS; Registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; Articulação das ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pela unidade, quando necessário; Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; Trabalho em equipe interdisciplinar; Participação das atividades de capacitação e formação continuada, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações, procedimentos e estratégias junto à equipe e coordenação da unidade; Avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social; coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social. Executar outras atribuições conferidas pela gestão imediata e desempenhar outras tarefas correlatas.
Psicólogo	Executar procedimentos profissionais para escuta qualificada, individual ou em grupo, identificando as necessidades e ofertando orientações a indivíduos e famílias, fundamentados em pressupostos teórico-metodológicos, ético-políticos e legais; articular serviços e recursos para atendimento, fornecer informações e promover encaminhamento e acompanhamento das famílias e indivíduos usuários do CRAS; Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos as famílias usuárias do CRAS; Planejamento e implementação do PAIF; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; Realização de Busca Ativa no território e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco; Acompanhamento das famílias e adolescentes em descumprimento das condicionalidades; Alimentação do sistema de informação, registro do histórico da família no prontuário SUAS; Registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; Articulação das ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pela unidade, quando necessário; Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; Trabalho em equipe interdisciplinar; Participação das atividades de capacitação e formação continuada, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações, procedimentos e estratégias junto à equipe e coordenação da unidade; Avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social; coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social. Executar outras atribuições conferidas pela gestão imediata e desempenhar outras tarefas correlatas.
Pedagogo	Organizar o planejamento dos serviços e das ações pedagógicas voltadas para os serviços e programas de formação executados pelos CRAS; Orientar pedagogicamente as equipes de trabalho dos CRAS. Contribuir e acompanhar as instituições da rede socioassistencial que executam atendimento à crianças, adolescentes, idosos e suas famílias; Organizar e viabilizar o processo formativo das equipes de referencia do CRAS; Realizar oficinas de jogos, recreativos e cognitivos; coordenação de grupos temáticos; organização de vivências de grupos (passeios, confraternizações); Acompanhar os grupos nas oficinas diversas; participação nas reuniões de equipe; executar tarefas afins; Executar as atribuições editadas no respectivo regulamento da profissão; Elaborar e manter registros atualizados dos atendimentos e acompanhamentos realizados; Cumprir orientações administrativas, conforme legislação vigente; Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações, procedimentos e estratégias junto à equipe e coordenação da unidade; Executar outras atribuições conferidas pela gestão imediata e desempenhar outras tarefas correlatas.
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (Idoso domiciliar e medidas socioeducativa de crianças e adolescentes) Cód. 002	
CARGO/FUNÇÃO	**ATRIBUIÇÃO**
Assistente Social	Realizar atendimento inicial de casos; fazer triagem; Coordenar os grupos de apoio às crianças, adolescentes e seus familiares, mulheres vítimas de violência doméstica, idosos e deficientes vítimas de maus-tratos; Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo serviço de PSE, quando necessário; Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; Trabalho em equipe interdisciplinar; Acompanhar quando necessário os usuários dos serviços nas audiências na delegacia, no Fórum e no ministério público; realizar estudo de casos; elaborar laudos e pareceres técnicos sociais e psicossociais quando solicitados; realizar visita domiciliar quando for necessário; acompanhar crianças adolescentes e seus familiares junto à rede de serviço; Participar de palestras informativas a comunidade; Fazer estudo permanente acerca do tema da violência; capacitar agentes multiplicadores; manter atualizado os registros de todos os atendimentos; Acompanhamento de adolescentes em cumprimento de medidas sócio educativas, em meio aberto; promover o atendimento a pessoas em situação de violência. Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; Trabalho em equipe interdisciplinar; Participação das atividades de capacitação e formação continuada, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações, procedimentos e estratégias junto à equipe e coordenação da unidade; Avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social; coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social, Executar outras atribuições conferidas pela gestão imediata e desempenhar outras tarefas correlatas.
Psicólogo	Realizar atendimento inicial de casos; fazer triagem; Coordenar os grupos de apoio às crianças, adolescentes e seus familiares, mulheres vítimas de violência doméstica, idosos e deficientes vítimas de maus-tratos; Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo serviço de PSE, quando necessário; Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; Trabalho em equipe interdisciplinar; Acompanhar quando necessário os usuários dos serviços nas audiências na delegacia, no Fórum e no ministério público; realizar estudo de casos; elaborar laudos e pareceres técnicos psicológicos e psicossociais quando solicitados; realizar visita domiciliar quando for necessário; acompanhar crianças adolescentes e seus familiares junto à rede de serviço; Participar de palestras informativas a comunidade; Fazer estudo permanente acerca do tema da violência; capacitar agentes multiplicadores; manter atualizado os registros de todos os atendimentos; Acompanhamento de adolescentes em cumprimento de medidas sócio educativas, em meio aberto; promover o atendimento a pessoas em situação de violência. Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; Trabalho em equipe interdisciplinar; Participação das atividades de capacitação e formação continuada, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações, procedimentos e estratégias junto à equipe e coordenação da unidade; Executar outras atribuições conferidas pela gestão imediata e desempenhar outras tarefas correlatas.
ACESSUAS TRABALHO - Cód. 003	
CARGO/ FUNÇÃO	**ATRIBUIÇÃO**
Coordenador	Coordenar o Programa ACESSUAS TRABALHO; Identificar o público prioritário do Programa ACESSUAS TRABALHO, por meio, sobretudo, de consultas ao CECAD (ferramenta de consulta, seleção e extração de dados do Cadúnico disponível para todos os Estados, Municípios e DF, no sistema de gestão do Programa Bolsa Família SIGPBF); Identificar as pessoas com deficiência que possam participar das capacitações profissionais no território, por meio de visita domiciliar, principalmente os beneficiários do BPC; Participar da elaboração da campanha de mobilização e de divulgação do Programa; Organizar palestras, reuniões nos bairros, nas associações de moradores, com o público prioritário do programa ACESSUAS TRABALHO; Informar e sensibilizar famílias e indivíduos sobre as oportunidades de acesso e de participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; Divulgar o Programa, realizando atividades de mobilização, encaminhamento e monitoramento da trajetória dos usuários da Assistência Social, no que se refere à capacitação profissional e inclusão no mercado de trabalho. Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato;
Apoio técnico	Apoio à coordenação nas funções administrativas, na mobilização, no encaminhamento, no acompanhamento e no monitoramento, na inclusão de novos beneficiários no Cadastro Único. Participação

	em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; Divulgar o Programa, realizando atividades de mobilização, encaminhamento e monitoramento da trajetória dos usuários da Assistência Social, no que se refere à capacitação profissional e inclus
CADÚNICO (Bolsa Família) - Cód. 004	
CARGO/ FUNÇÃO	**ATRIBUIÇÃO**
ENTREVISTADOR DO CADÚNICO	Preencher os formulários com letra legível; bom atendimento ao beneficiário; obter formalmente todas as informações necessárias para uma boa qualidade do cadastro. Desenvolver trabalho em equipe, sob supervisão da Coordenação do Programa Bolsa Família; capacidade de comunicação com as famílias em Situação de vulnerabilidade social; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato;
DIGITADOR	Organização logística de cadastramento através de planilhas do EXCEL ou de software específico; Elaboração de listas e relatórios; Digitação em sistema específico do Cadastro Único; Arquivamento conforme especificações exigidas pelo Cadastro Único; Operação de sistema e tratamento de dados em sistema específico; Realizar cadastramento, conforme orientações determinadas em formulários padrão; Manter-se informado acerca da legislação dos programas que envolvem o Cadastro Único; Verificar materiais necessários para o trabalho cotidiano, organizar, elaborar e providenciar materiais que auxiliem no melhor andamento dos trabalhos; Operar microcomputadores, utilizando programas básicos e aplicativos específicos do Cadastro Único, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros; Coordenar a classificação, o registro e a conservação de cadastros, documentos, materiais e outros documentos em arquivos específicos; Elaborar ou colaborar na elaboração de relatórios parciais e anuais, atendendo as exigências ou normas da coordenação do programa bolsa família; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato;
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV. Cód. 005	
CARGO/ FUNÇÃO	**ATRIBUIÇÃO**
TÉCNICO DE REFERÊNCIA DO SCFV	Participar da definição dos critérios de inserção de usuários/as no SCFV; Divulgar o SCFV no território; Conhecer as situações de vulnerabilidades e risco social e as potencialidades das famílias do território do CRAS, divulgando junto a aos demais Serviços os indicadores; Realizar o encaminhamento de usuários/as cujas famílias estão em acompanhamento no PAIF, para a inserção no SCFV; Receber as demandas para inclusão no SCFV dos/as usuários/as encaminhados/as pela média e alta complexidade; Manter comunicação, entre os serviços da básica, média e da alta complexidade demandantes da inclusão no SCFV, para informá-los sobre o acompanhamento da participação e frequência do/a usuário/a, como forma de subsidiar o acompanhamento familiar; Divulgar e monitorar as vagas disponíveis nos grupos, para os Serviços da Assistência; Participar das reuniões de rede e estudos de casos quando solicitado, complementando o trabalho social com família; Elaborar relatórios técnicos sobre o acompanhamento da participação e frequência do/a usuário/a, como forma de embasar respostas ao poder judiciário e Sistema de Garantia de Direitos quando solicitados pelas equipes dos Serviços das proteções; Acompanhar mensalmente a frequência dos/as usuários/as no Serviço; Enviar mensalmente as frequências a coordenação responsável pela a alimentação do SISC, sistematicamente; Acompanhar a execução das atividades nos grupos; Avaliar, junto às famílias, os resultados e impactos do SCFV; Atuar no planejamento do SCFV junto com o orientador social, atividades envolvendo as famílias e os/as usuários/as; Realizar reuniões periódicas com os/as orientadores/as sociais e facilitadores/as; Realizar/promover capacitações permanentes com os/as orientadores/as social/facilitadores/as, sobre a temática da Política da Assistência Social e temas afins que interferem na execução e entendimento sobre o SCFV; Elaborar relatório, quando houver abandono ou o afastamento do usuário e efetuar os devidos encaminhamentos ao CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos conforme situação apresentada; Elaborar relatórios, quando necessário, relativos ao atendimento e encaminhamento realizado com o usuário e sua família; Proceder a orientação e encaminhamento dos usuários e suas famílias aos CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos; Informar e discutir com os educadores os direitos socioassistenciais e suas respectivas legislações, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência e abuso sexual; Orientar os usuários, familiares e/ou responsáveis sobre os programas de transferência de renda e documentos necessários; Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário; Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS ou PSE sobre situações de risco suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra o usuário, consumo de drogas e gravidez; Discutir em reuniões da equipe técnica, bem como, com a coordenação do CRAS os casos que necessitem de providências; Organizar e executar ações com os usuários e sua família, de modo individual ou em grupo, favorecendo o exercício da autonomia, do protagonismo, da convivência e do fortalecimento de vínculos; Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e, também, os serviços das demais políticas públicas do território; Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço; Elaborar e acompanhar o preenchimento dos instrumentais necessários para o desenvolvimento e controle das atividades do serviço; Responsabilizar-se pela referência e contra referência no atendimento dos usuários; Acompanhar o desenvolvimento dos orientadores e usuários nas dimensões sociais, pessoais e profissionais; Realizar reuniões de avaliação das atividades (para sua manutenção ou redirecionamento do serviço); Fazer a convocação do responsável familiar, quando houver necessidade; Cumprir orientações administrativas e desempenhar outras tarefas correlatas.
ORIENTADOR SOCIAL: GRUPO A, B, C.	Responsável pela execução das atividades no grupo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, realizado pela rede socioassistencial referenciada pelo CRAS; Realizar o planejamento das atividades a serem desenvolvidas, sob orientação da coordenação e do técnico de referência; Participar das atividades de capacitação; Atuar no processo de integração de grupos; Desenvolver, diretamente com os usuários, os conteúdos e atividades que lhe são atribuídos; Registrar a frequência diária e os relatórios das atividades e enviar os dados para o técnico de referencia nos prazos estipulados; Avaliar o desempenho dos usuários informando ao técnico de referencia às necessidades de encaminhamento individual ou familiar; Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re) construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; planejar, organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das unidades socioassistenciais; apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; apoiar os demais membros da equipe de referência em todas as etapas do processo de trabalho; apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar; apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados; apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas; participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas Cumprir orientações administrativas e desempenhar outras tarefas correlatas.

ANEXO III
MODELO DE FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

CARGO/FUNÇÃO:..... ÁREA..... .....(Nome completo) Inscrito(a) sob R.G. n°..... Órgão Expedidor.....Endereço residencial.....Telefone ....., Vem requerer a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017, declarando estar ciente das disposições contidas no Edital e possuir toda a documentação exigida para o exercício do cargo. Termo em que Pede deferimento.

Carnaúba dos Dantas, ... de ..... de 2017.

_____
Assinatura do candidato

ANEXO IV
MODELO DE CURRÍCULO CURRICULUM VITAE
Dados Pessoais
Nome Completo
Documentos Pessoais: CPF, RG, Titulo de Eleitor
Endereço, Cidade, UF, CEP (Apresentar Comprovante de Residência)
Telefone fixo/ Celular, e-mail
Formação profissional (Demonstração de formação compatível com os requisitos do cargo/ função para a qual quer se candidatar)
Experiência Profissional - Demonstração de experiência para a respectiva função através de Carteira Profissional ou declaração com autenticação.
Na descrição especificar (nesta ordem): mês e ano de inicio, mês e ano de término, função, atividade, instituição, cidade e UF.
Observações:
É indispensável anexar os documentos comprobatórios, em fotocópias, inclusive CPF, RG e Titulo de Eleitor (com comprovante da última eleição).
Declaro que as informações por mim fornecidas são verdadeiras.
Local:
Data:
Assinatura:

ANEXO V
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO
Para os cargos de nível superior: **Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo, Técnico de Referência do SCFV e Coordenador do Acessuas Trabalho** , serão válidos exclusivamente os seguintes títulos, conforme pontuações a seguir.

RELAÇÃO DE TÍTULOS			
CÓDIGO	**TÍTULO/DESCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO DE CADA TÍTULO**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
A	Diploma/certificado de conclusão de **doutorado** ou declaração de conclusão de **doutorado**, desde que esta última esteja acompanhada de histórico escolar, **na área da Política de Assistência Social.**	2,0	2,0
B	Diploma/certificado de conclusão de **mestrado** ou declaração de conclusão de **mestrado**, desde que esta última esteja acompanhada de histórico escolar, **na área da Política de Assistência Social.**	1,5	1,5
C	Diploma/certificado de conclusão de **especialização *lato sensu*** ou declaração de conclusão de **especialização *lato sensu***, desde que esta última esteja acompanhada de histórico escolar, **na área da Política de Assistência Social.**	0,5 por	1,0
D	Diploma/certificado de conclusão de **graduação** ou declaração de conclusão de **graduação**, desde que esta última esteja acompanhada de histórico escolar, **na área de concorrência.**	1,0	1,0
E	**Experiência profissional** no **cargo** de concorrência, com **atuação específica na área da Política de Assistência Social.**	0,5 por ano completo	1,5
F	Certificado/Declaração de participação em **curso de capacitação ou aperfeiçoamento** na área da **Política de Assistência Social**, com carga horária mínima de 8 (oito) horas, desde que realizados nos últimos 5 (cinco) anos, contados da data de publicação deste Edital.	0,5 (por de curso)	3,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			**10,0**

Para os cargos de nível médio: **Orientador social, apoio técnico, entrevistador e digitador do Cadúnico,** serão válidos exclusivamente os seguintes títulos, conforme pontuações a seguir.

RELAÇÃO DE TÍTULOS			
CÓDIGO	**TÍTULO/DESCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO DE CADA TÍTULO**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
A	Diploma/certificado de conclusão de **doutorado** ou declaração de conclusão de **doutorado**, desde que esta última esteja acompanhada de histórico escolar, **na área da Política de Assistência Social.**	2,0	2,0
B	Diploma/certificado de conclusão de **mestrado** ou declaração de conclusão de **mestrado**, desde que esta última esteja acompanhada de histórico escolar, **na área da Política de Assistência Social.**	1,5	1,5
C	Diploma/certificado de conclusão de especialização lato sensu ou declaração de conclusão de especialização lato sensu, desde que esta última esteja acompanhada de histórico escolar, na área da Política de Assistência Social.	0,5 Por especialização	1,0
D	Diploma/certificado de conclusão de **graduação** ou declaração de conclusão de **graduação**, desde que esta última esteja acompanhada de histórico escolar, **na área de concorrência.**	1,0	1,0
E	**Experiência profissional** no **cargo** de concorrência, com **atuação específica na área da Política de Assistência Social.**	0,5 Por ano completo.	1,5
F	Certificado/Declaração de participação em **curso de capacitação ou aperfeiçoamento** na área da **Política de Assistência Social**, com carga horária mínima de 8 (oito) horas, desde que realizados nos últimos 5 (cinco) anos, contados da data de publicação deste Edital.	0,5 Por curso	3,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		**10,0**	

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu, _____ (nome completo), inscrito (a) no CPF nº _____, candidato ao cargo do Processo Seletivo Público Simplificado para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Carnaúba dos Dantas – SMAS, regido pelo Edital nº 01/2017, declaro junto à esta Secretaria que possuo disponibilidade de carga horária semanal de acordo com o exigido para o cargo a qual concorro, o qual encontra-se discriminado no anexo I do Edital em questão.

_____, de_____ de .

Assinatura do Candidato
(Nome Completo)

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:BF73B2A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RGF 3º QUADRIMESTRE 2016 IPUEIRA_RN - ANEXO 5

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL								
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016								
RGF – Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")								R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	341.540,87	0,00	0,00	0,00	0,00	341.540,87	0,00	0,00
0100100000 - Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao	5.844,23	0,00	0,00	0,00	0,00	5.844,23	0,00	0,00
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude	78.694,09	0,00	0,00	0,00	0,00	78.694,09	0,00	0,00
0101400000 - Transferencia de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Uniao	43.212,94	0,00	0,00	0,00	0,00	43.212,94	0,00	0,00
0101500000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	37.645,95	0,00	0,00	0,00	0,00	37.645,95	0,00	0,00

Educacao - FNDE								
0101800000 - Transferencias do FUNDEB 60%	112.276,33	0,00	0,00	0,00	0,00	112.276,33	0,00	0,00
0102700000 - Demais Recursos Vinculados Destinados Assistencia Social	1.564,27	0,00	0,00	0,00	0,00	1.564,27	0,00	0,00
0102900000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	62.303,06	0,00	0,00	0,00	0,00	62.303,06	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (II)	484.226,55	41.128,29	367.398,76	166.785,04	-78.296,08	-12.789,46	635.912,13	0,00
0000000000 -	-88.398,64	41.128,29	367.398,76	166.785,04	-124.610,04	-539.100,69	635.912,13	0,00
0100000000 - Recursos Ordinarios	323.188,32	0,00	0,00	0,00	46.313,96	276.874,36	0,00	0,00
Educacao/Saude/Assist. Social)	249.436,87	0,00	0,00	0,00	0,00	249.436,87	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I = II)	825.767,42	41.128,29	367.398,76	166.785,04	-78.296,08	328.751,41	635.912,13	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES [1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:ACFC69A7



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
ANEXO ORCAMENTO 18

Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
					Exercício:2017 - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001	CÂMARA MUNICIPAL		960.000	960.000	0
3	Despesas Correntes		866.000	866.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		688.000	688.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		688.000	688.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		526.000	526.000	0
		Fiscal	526.000	526.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		132.000	132.000	0
		Fiscal	132.000	132.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		178.000	178.000	0
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS	LUCRATIVO	8.000	8.000	0
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		8.000	8.000	0
		Fiscal	8.000	8.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		170.000	170.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		15.000	15.000	0
		Fiscal	15.000	15.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		30.000	30.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT.		10.000	10.000	0
	TERCEIRIZAÇÃO				
		Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		35.000	35.000	0
		Fiscal	35.000	35.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000	30.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000	35.000	0
		Fiscal	35.000	35.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital		94.000	94.000	0
4.4	INVESTIMENTO		94.000	94.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		94.000	94.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14.000	14.000	0
		Fiscal	14.000	14.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000	60.000	0
		Fiscal	60.000	60.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
02.001	SECRETARIA DO GABINETE CIVIL		471.000	471.000	0
3	Despesas Correntes		431.000	431.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		245.000	245.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		245.000	245.000	0
Unidade Orçamentária		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0

3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		180.000	180.000	0
		Fiscal	180.000	180.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		45.000	45.000	0
		Fiscal	45.000	45.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		186.000	186.000	0
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS	LUCRATIVO	10.000	10.000	0
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		176.000	176.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		15.000	15.000	0
		Fiscal	15.000	15.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.000	15.000	0
		Fiscal	15.000	15.000	0
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		3.000	3.000	0
		Fiscal	3.000	3.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000	15.000	0
		Fiscal	15.000	15.000	0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000	25.000	0
		Fiscal	25.000	25.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000	25.000	0
		Fiscal	25.000	25.000	0
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		40.000	40.000	0
		Fiscal	40.000	40.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.000	3.000	0
		Fiscal	3.000	3.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital		40.000	40.000	0
4.4	INVESTIMENTO		40.000	40.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000	40.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
02.002	PROCURADORIA MUNICIPAL		179.400	179.400	0
Unidade Orçamentária		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3	Despesas Correntes		169.400	169.400	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		149.400	149.400	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		149.400	149.400	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		3.000	3.000	0
		Fiscal	3.000	3.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		120.000	120.000	0
		Fiscal	120.000	120.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		26.400	26.400	0
		Fiscal	26.400	26.400	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000	20.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000	20.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital		10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO		10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
02.003	ASSESSORIAS ESPECÍFICAS		69.000	69.000	0
3	Despesas Correntes		64.000	64.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		49.000	49.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		49.000	49.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		36.000	36.000	0
		Fiscal	36.000	36.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		8.000	8.000	0
		Fiscal	8.000	8.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.000	15.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000	15.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital		5.000	5.000	0
4.4	INVESTIMENTO		5.000	5.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
02.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		1.478.500	1.478.500	0
Unidade Orçamentária		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3	Despesas Correntes		848.500	848.500	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		342.500	342.500	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		342.500	342.500	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		21.000	21.000	0
		Fiscal	21.000	21.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		210.500	210.500	0
		Fiscal	210.500	210.500	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		40.000	40.000	0
		Fiscal	40.000	40.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		6.000	6.000	0
		Fiscal	6.000	6.000	0
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		25.000	25.000	0
		Fiscal	25.000	25.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.000	30.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		506.000	506.000	0
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS	LUCRATIVO	10.000	10.000	0
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		496.000	496.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		6.000	6.000	0
		Fiscal	6.000	6.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		36.000	36.000	0
		Fiscal	36.000	36.000	0
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		3.000	3.000	0
		Fiscal	3.000	3.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000	10.000	0

		Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		2.000	2.000	0
		Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000	25.000	0
		Fiscal	25.000	25.000	0
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.38	ARREDAMENTO MERCANTIL		4.000	4.000	0
		Fiscal	4.000	4.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		172.000	172.000	0
		Fiscal	172.000	172.000	0
Unidade Orçamentária		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		25.000	25.000	0
		Fiscal	25.000	25.000	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		180.000	180.000	0
		Fiscal	180.000	180.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000	3.000	0
		Fiscal	3.000	3.000	0
4	Despesas de Capital		630.000	630.000	0
4.4	INVESTIMENTO		90.000	90.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		90.000	90.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70.000	70.000	0
		Fiscal	70.000	70.000	0
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		540.000	540.000	0
4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS		540.000	540.000	0
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		405.000	405.000	0
		Fiscal	405.000	405.000	0
4.6.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		135.000	135.000	0
		Fiscal	135.000	135.000	0
02.005	SEC.MUNIC.DE PLANEJAMENTO E DES.ECONOMICO		74.900	74.900	0
3	Despesas Correntes		69.900	69.900	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		61.900	61.900	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		61.900	61.900	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		45.000	45.000	0
		Fiscal	45.000	45.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		9.900	9.900	0
		Fiscal	9.900	9.900	0
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000	2.000	0
		Fiscal	2.000	2.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.000	8.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		8.000	8.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000	1.000	0
		Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000	2.000	0
		Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000	2.000	0
		Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000	3.000	0
		Fiscal	3.000	3.000	0
4	Despesas de Capital		5.000	5.000	0
4.4	INVESTIMENTO		5.000	5.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000	5.000	0
Unidade Orçamentária		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes

4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		725.000	725.000	0
3	Despesas Correntes		615.000	615.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		400.000	400.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		400.000	400.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		290.000	290.000	0
		Fiscal	290.000	290.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		80.000	80.000	0
		Fiscal	80.000	80.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		50.000	50.000	0
3.2.90	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000	50.000	0
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		25.000	25.000	0
		Fiscal	25.000	25.000	0
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		25.000	25.000	0
		Fiscal	25.000	25.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		165.000	165.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		165.000	165.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		15.000	15.000	0
		Fiscal	15.000	15.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		30.000	30.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
3.3.90.38	ARREDAMENTO MERCANTIL		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000	60.000	0
		Fiscal	60.000	60.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital		110.000	110.000	0
4.4	INVESTIMENTO		60.000	60.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000	60.000	0
Unidade Orçamentária		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000	30.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000	30.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		50.000	50.000	0
4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000	50.000	0
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
02.007 SEC.	MUNIC.AGRIC.ABASTEC. E RECURSOS HIDRICOS		1.543.400	1.543.400	0
3	Despesas Correntes		1.010.400	1.010.400	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		202.400	202.400	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		202.400	202.400	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000	150.000	0

		Fiscal	150.000	150.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		37.400	37.400	0
		Fiscal	37.400	37.400	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.000	3.000	0
		Fiscal	3.000	3.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000	2.000	0
		Fiscal	2.000	2.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		808.000	808.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		808.000	808.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000	1.000	0
		Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		135.000	135.000	0
		Fiscal	135.000	135.000	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		1.500	1.500	0
		Fiscal	1.500	1.500	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		62.000	62.000	0
		Fiscal	62.000	62.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		546.500	546.500	0
		Fiscal	546.500	546.500	0
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.000	30.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000	2.000	0
		Fiscal	2.000	2.000	0
4	Despesas de Capital		533.000	533.000	0
Unidade Orçamentária		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4	INVESTIMENTO		533.000	533.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		533.000	533.000	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		345.000	345.000	0
		Fiscal	345.000	345.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		148.000	148.000	0
		Fiscal	148.000	148.000	0
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		12.038.250	12.038.250	0
3	Despesas Correntes		10.489.900	10.489.900	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.648.900	8.648.900	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		8.648.900	8.648.900	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		57.500	57.500	0
		Fiscal	57.500	57.500	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.791.000	6.791.000	0
		Fiscal	6.791.000	6.791.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		1.734.400	1.734.400	0
		Fiscal	1.734.400	1.734.400	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		16.000	16.000	0
		Fiscal	16.000	16.000	0
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		40.000	40.000	0
		Fiscal	40.000	40.000	0
3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0

3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.841.000	1.841.000	0
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS	LUCRATIVO	5.000	5.000	0
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		1.836.000	1.836.000	0
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		15.000	15.000	0
		Fiscal	15.000	15.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		15.000	15.000	0
		Fiscal	15.000	15.000	0
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		22.000	22.000	0
		Fiscal	22.000	22.000	0
3.3.90.19	AUXÍLIO-FARDAMENTO		30.000	30.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		754.000	754.000	0
Unidade Orçamentária		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Fiscal	754.000	754.000	0
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		36.000	36.000	0
		Fiscal	36.000	36.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000	15.000	0
		Fiscal	15.000	15.000	0
3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		7.000	7.000	0
		Fiscal	7.000	7.000	0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		320.000	320.000	0
		Fiscal	320.000	320.000	0
3.3.90.38	ARREDAMENTO MERCANTIL		3.000	3.000	0
		Fiscal	3.000	3.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		511.000	511.000	0
		Fiscal	511.000	511.000	0
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		3.000	3.000	0
		Fiscal	3.000	3.000	0
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		80.000	80.000	0
		Fiscal	80.000	80.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital		1.548.350	1.548.350	0
4.4	INVESTIMENTO		1.548.350	1.548.350	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		1.548.350	1.548.350	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		52.000	52.000	0
		Fiscal	52.000	52.000	0
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000	2.000	0
		Fiscal	2.000	2.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000	150.000	0
		Fiscal	150.000	150.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		750.000	750.000	0
		Fiscal	750.000	750.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		594.350	594.350	0
		Fiscal	594.350	594.350	0
02.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		614.500	614.500	0
3	Despesas Correntes		564.500	564.500	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		141.500	141.500	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		141.500	141.500	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000	10.000	0
		Seguridade	10.000	10.000	0
Unidade Orçamentária		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000	100.000	0

		Seguridade	100.000	100.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		22.000	22.000	0
		Seguridade	22.000	22.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.500	3.500	0
		Seguridade	3.500	3.500	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.000	6.000	0
		Seguridade	6.000	6.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		423.000	423.000	0
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS	LUCRATIVO	20.000	20.000	0
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		20.000	20.000	0
		Seguridade	20.000	20.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		403.000	403.000	0
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		20.000	20.000	0
		Seguridade	20.000	20.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000	5.000	0
		Seguridade	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		130.000	130.000	0
		Seguridade	130.000	130.000	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		25.000	25.000	0
		Seguridade	25.000	25.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.000	8.000	0
		Seguridade	8.000	8.000	0
3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		3.500	3.500	0
		Seguridade	3.500	3.500	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000	25.000	0
		Seguridade	25.000	25.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000	150.000	0
		Seguridade	150.000	150.000	0
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		1.500	1.500	0
		Seguridade	1.500	1.500	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		25.000	25.000	0
		Seguridade	25.000	25.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	5.000	0
		Seguridade	5.000	5.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000	5.000	0
		Seguridade	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital		50.000	50.000	0
4.4	INVESTIMENTO		50.000	50.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000	50.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000	50.000	0
		Seguridade	50.000	50.000	0
02.010	SEC.MUNIC.DO TRAB.HABIT. E ASSIST.SOCIAL		393.500	393.500	0
3	Despesas Correntes		375.500	375.500	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		235.500	235.500	0
Unidade Orçamentária		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		235.500	235.500	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000	10.000	0
		Seguridade	10.000	10.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000	200.000	0
		Seguridade	200.000	200.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		22.000	22.000	0
		Seguridade	22.000	22.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.500	1.500	0
		Seguridade	1.500	1.500	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000	2.000	0
		Seguridade	2.000	2.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		140.000	140.000	0
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS	LUCRATIVO	3.000	3.000	0
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		3.000	3.000	0
		Seguridade	3.000	3.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		137.000	137.000	0

3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000	2.000	0
		Seguridade	2.000	2.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		30.000	30.000	0
		Seguridade	30.000	30.000	0
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		2.000	2.000	0
		Seguridade	2.000	2.000	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		10.000	10.000	0
		Seguridade	10.000	10.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000	3.000	0
		Seguridade	3.000	3.000	0
3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		2.000	2.000	0
		Seguridade	2.000	2.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000	5.000	0
		Seguridade	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000	40.000	0
		Seguridade	40.000	40.000	0
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		3.000	3.000	0
		Seguridade	3.000	3.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		35.000	35.000	0
		Seguridade	35.000	35.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000	3.000	0
		Seguridade	3.000	3.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000	2.000	0
		Seguridade	2.000	2.000	0
4	Despesas de Capital		18.000	18.000	0
4.4	INVESTIMENTO		18.000	18.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		18.000	18.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000	15.000	0
Unidade Orçamentária		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Seguridade	15.000	15.000	0
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000	3.000	0
		Seguridade	3.000	3.000	0
02.011	SEC.MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERV.URBANOS		1.703.000	1.703.000	0
3	Despesas Correntes		1.393.000	1.393.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		535.000	535.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		535.000	535.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		400.000	400.000	0
		Fiscal	400.000	400.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		110.000	110.000	0
		Fiscal	110.000	110.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		858.000	858.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		858.000	858.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		300.000	300.000	0
		Fiscal	300.000	300.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000	2.000	0
		Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		3.000	3.000	0
		Fiscal	3.000	3.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		70.000	70.000	0
		Fiscal	70.000	70.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		475.000	475.000	0
		Fiscal	475.000	475.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000	3.000	0

		Fiscal	3.000	3.000	0
4	Despesas de Capital		310.000	310.000	0
4.4	INVESTIMENTO		260.000	260.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		260.000	260.000	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000	100.000	0
		Fiscal	100.000	100.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		110.000	110.000	0
		Fiscal	110.000	110.000	0
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		30.000	30.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
4.5	INVERSÕES FINANCEIRAS		50.000	50.000	0
Unidade Orçamentária		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.5.90	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000	50.000	0
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURSIMO E MEIO AMBIENTE		358.700	358.700	0
3	Despesas Correntes		163.700	163.700	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		81.700	81.700	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		81.700	81.700	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000	60.000	0
		Fiscal	60.000	60.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		13.200	13.200	0
		Fiscal	13.200	13.200	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.500	3.500	0
		Fiscal	3.500	3.500	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		82.000	82.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		82.000	82.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000	2.000	0
		Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000	30.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital		195.000	195.000	0
4.4	INVESTIMENTO		195.000	195.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		195.000	195.000	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000	150.000	0
		Fiscal	150.000	150.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000	15.000	0
		Fiscal	15.000	15.000	0
02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		286.000	286.000	0
3	Despesas Correntes		171.000	171.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		90.000	90.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		90.000	90.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000	5.000	0
Unidade Orçamentária		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Fiscal	5.000	5.000	0

3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000	60.000	0
		Fiscal	60.000	60.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		15.000	15.000	0
		Fiscal	15.000	15.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		81.000	81.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		81.000	81.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		21.000	21.000	0
		Fiscal	21.000	21.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000	15.000	0
		Fiscal	15.000	15.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000	30.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital		115.000	115.000	0
4.4	INVESTIMENTO		115.000	115.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		115.000	115.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		90.000	90.000	0
		Fiscal	90.000	90.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000	25.000	0
		Fiscal	25.000	25.000	0
02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		784.000	784.000	0
3	Despesas Correntes		304.000	304.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		61.000	61.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		61.000	61.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.000	40.000	0
		Fiscal	40.000	40.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	1.000	0
		Fiscal	1.000	1.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		243.000	243.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		243.000	243.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000	2.000	0
		Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		18.000	18.000	0
		Fiscal	18.000	18.000	0
Unidade Orçamentária		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		18.000	18.000	0
		Fiscal	18.000	18.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		82.000	82.000	0
		Fiscal	82.000	82.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		110.000	110.000	0
		Fiscal	110.000	110.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.000	3.000	0
		Fiscal	3.000	3.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital		480.000	480.000	0
4.4	INVESTIMENTO		430.000	430.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		430.000	430.000	0

4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		45.000	45.000	0
		Fiscal	45.000	45.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000	30.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		350.000	350.000	0
		Fiscal	350.000	350.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
4.5	INVERSÕES FINANCEIRAS		50.000	50.000	0
4.5.90	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000	50.000	0
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE		95.000	95.000	0
3	Despesas Correntes		85.000	85.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		65.000	65.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		65.000	65.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		15.000	15.000	0
		Fiscal	15.000	15.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000	20.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000	20.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital		10.000	10.000	0
Unidade Orçamentária		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4	INVESTIMENTO		10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000	10.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
02.016	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		375.000	375.000	0
3	Despesas Correntes		240.000	240.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		240.000	240.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		240.000	240.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		67.000	67.000	0
		Fiscal	67.000	67.000	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		3.000	3.000	0
		Fiscal	3.000	3.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		62.000	62.000	0
		Fiscal	62.000	62.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		93.000	93.000	0
		Fiscal	93.000	93.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		15.000	15.000	0
		Fiscal	15.000	15.000	0
4	Despesas de Capital		135.000	135.000	0
4.4	INVESTIMENTO		135.000	135.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		135.000	135.000	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		35.000	35.000	0
		Fiscal	35.000	35.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000	100.000	0
		Fiscal	100.000	100.000	0
02.099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		300.000	300.000	0
9	Reserva de Contigência		300.000	300.000	0

9.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		300.000	300.000	0
9.9.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		300.000	300.000	0
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		300.000	300.000	0
		Fiscal	300.000	300.000	0
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		5.888.400	5.888.400	0
3	Despesas Correntes		5.023.400	5.023.400	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.663.400	2.663.400	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		2.663.400	2.663.400	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		157.500	157.500	0
		Seguridade	157.500	157.500	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.946.500	1.946.500	0
		Seguridade	1.946.500	1.946.500	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		495.400	495.400	0
		Seguridade	495.400	495.400	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		19.500	19.500	0
		Seguridade	19.500	19.500	0
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		15.000	15.000	0
Unidade Orçamentária		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Seguridade	15.000	15.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		29.500	29.500	0
		Seguridade	29.500	29.500	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.360.000	2.360.000	0
3.3.71	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO		150.000	150.000	0
3.3.71.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM	CONSORCIO PÚBLICO	150.000	150.000	0
		Seguridade	150.000	150.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		2.210.000	2.210.000	0
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		350.000	350.000	0
		Seguridade	350.000	350.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		23.000	23.000	0
		Seguridade	23.000	23.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		531.000	531.000	0
		Seguridade	531.000	531.000	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		265.000	265.000	0
		Seguridade	265.000	265.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		29.500	29.500	0
		Seguridade	29.500	29.500	0
3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		2.500	2.500	0
		Seguridade	2.500	2.500	0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		15.000	15.000	0
		Seguridade	15.000	15.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		470.000	470.000	0
		Seguridade	470.000	470.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		421.000	421.000	0
		Fiscal	25.000	25.000	0
		Seguridade	396.000	396.000	0
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		40.000	40.000	0
		Seguridade	40.000	40.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		20.000	20.000	0
		Seguridade	20.000	20.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		38.000	38.000	0
		Seguridade	38.000	38.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000	5.000	0
		Seguridade	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital		865.000	865.000	0
4.4	INVESTIMENTO		835.000	835.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		835.000	835.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		490.000	490.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
		Seguridade	440.000	440.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		345.000	345.000	0
		Seguridade	345.000	345.000	0

4.5	INVERSÕES FINANCEIRAS		30.000	30.000	0
4.5.90	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000	30.000	0
Unidade Orçamentária		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		30.000	30.000	0
		Seguridade	30.000	30.000	0
04.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.152.200	2.152.200	0
3	Despesas Correntes		1.416.200	1.416.200	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		700.200	700.200	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		700.200	700.200	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		32.000	32.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
		Seguridade	27.000	27.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		515.000	515.000	0
		Fiscal	85.000	85.000	0
		Seguridade	430.000	430.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		122.700	122.700	0
		Fiscal	18.700	18.700	0
		Seguridade	104.000	104.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		8.000	8.000	0
		Seguridade	8.000	8.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		22.500	22.500	0
		Fiscal	2.000	2.000	0
		Seguridade	20.500	20.500	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		716.000	716.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		716.000	716.000	0
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		50.000	50.000	0
		Seguridade	50.000	50.000	0
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		20.000	20.000	0
		Seguridade	20.000	20.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		13.000	13.000	0
		Fiscal	3.000	3.000	0
		Seguridade	10.000	10.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		160.000	160.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
		Seguridade	130.000	130.000	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		65.000	65.000	0
		Seguridade	65.000	65.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000	15.000	0
		Seguridade	15.000	15.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		159.000	159.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
		Seguridade	149.000	149.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		178.000	178.000	0
		Seguridade	178.000	178.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		33.000	33.000	0
		Seguridade	33.000	33.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		18.000	18.000	0
		Seguridade	18.000	18.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000	5.000	0
		Seguridade	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital		736.000	736.000	0
4.4	INVESTIMENTO		696.000	696.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		696.000	696.000	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		12.000	12.000	0
		Seguridade	12.000	12.000	0
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000	10.000	0
		Seguridade	10.000	10.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000	50.000	0
		Seguridade	50.000	50.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		485.000	485.000	0
		Fiscal	15.000	15.000	0

		Seguridade	470.000	470.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		139.000	139.000	0
		Fiscal	15.000	15.000	0
		Seguridade	124.000	124.000	0
4.5	INVERSÕES FINANCEIRAS		40.000	40.000	0
4.5.90	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000	40.000	0
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		40.000	40.000	0
		Seguridade	40.000	40.000	0
05.001	FUNDO DE PREVIDENCIA DE CAMPO REDONDO		2.178.000	2.178.000	0
3	Despesas Correntes		1.310.000	1.310.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		737.000	737.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		737.000	737.000	0
3.1.90.01	APOSENTADORIA E REFORMAS		337.000	337.000	0
		Seguridade	337.000	337.000	0
3.1.90.03	PENSÕES		100.000	100.000	0
		Seguridade	100.000	100.000	0
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		20.000	20.000	0
		Seguridade	20.000	20.000	0
3.1.90.09	SALÁRIO-FAMÍLIA		60.000	60.000	0
		Seguridade	60.000	60.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000	100.000	0
		Seguridade	100.000	100.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		60.000	60.000	0
		Seguridade	60.000	60.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		60.000	60.000	0
		Seguridade	60.000	60.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		573.000	573.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		573.000	573.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		50.000	50.000	0
		Seguridade	50.000	50.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		100.000	100.000	0
		Seguridade	100.000	100.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		50.000	50.000	0
Unidade Orçamentária		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Seguridade	50.000	50.000	0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		170.000	170.000	0
		Seguridade	170.000	170.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000	100.000	0
		Seguridade	100.000	100.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000	100.000	0
		Seguridade	100.000	100.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000	3.000	0
		Seguridade	3.000	3.000	0
4	Despesas de Capital		90.000	90.000	0
4.4	INVESTIMENTO		90.000	90.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		90.000	90.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000	50.000	0
		Seguridade	50.000	50.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000	40.000	0
		Seguridade	40.000	40.000	0
9	Reserva de Contigência		778.000	778.000	0
9.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		778.000	778.000	0
9.9.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		778.000	778.000	0
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		778.000	778.000	0
		Seguridade	778.000	778.000	0
		Total	32.667.750	32.667.750	0
		Fiscal:	21.699.850	21.699.850	0
		Seguridade:	10.967.900	10.967.900	0

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:68CCC10B

É LEGAL
PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
84. 3212.2545
municipiosrn@uol.com.br

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN